

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

RIO DE JANEIRO
2012

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, da DN TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, da Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010)

Superintendência de Planejamento Empresarial
Departamento de Informações Corporativas
Rio de Janeiro
2012

SUMÁRIO

	Página
A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL.....	11
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	11
1.1. Relatório de Gestão Individual	11
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	16
2.1. Responsabilidades Institucionais de FURNAS.....	16
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	19
2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ	42
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ.....	42
2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	43
2.3.3. Relação dos Programas e Ações de Responsabilidade da Unidade.....	61
2.4. Desempenho Orçamentário / Financeiro	61
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.....	61
2.4.2. Programação de Despesas Correntes	61
2.4.3. Programação de Despesas de Capital	62
2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas	63
2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	64
2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa	64
2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	64
2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	68
2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	68
2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	68
2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	68
2.4.7. Indicadores Institucionais	68
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	80
3.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	80
3.2. Análise Crítica	80
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	80
4.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	80
4.2. Análise Crítica	80
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	80
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos	80

	Página
5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	80
5.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	81
5.1.3. Quantificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Unidade Jurisdicionada	82
5.1.4. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	82
5.1.5. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	83
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	83
5.2.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	83
5.2.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	84
5.3. Composição do Quadro de Estagiários	84
5.4. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	85
5.5. Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada	86
5.5.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	86
5.5.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	88
5.5.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade.....	88
5.5.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	91
5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	92
5.6.1. Absenteísmo	92
5.6.2. Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais	95
5.6.3. Rotatividade (<i>Turnover</i>).....	97
5.6.4. Educação Continuada	98
5.6.5. Disciplina	100
5.6.6. Aposentadoria Versus Reposição do Quadro	100
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	101
6.1. Instrumentos de Transferências Efetuadas no Exercício	101
6.1.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2011	101
6.1.2. Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Últimos Três Exercícios	102
6.1.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferência que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes	102
6.2. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	103

6.2.1.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	104
6.2.2.	Repasse Realizados em 2011 ao Fundo de Infância e Adolescência	104
6.3.	Análise Crítica	105
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	106
7.1.	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.	106
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	108
8.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	108
8.2.	Análise Crítica	108
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	108
9.1.	Estrutura de Controles Internos da UJ	108
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	110
10.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	110
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/10/2010	112
11.1.	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	112
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/10/2010	112
12.1.	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	112
13.	PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	113
13.1.	Despesas com Cartão de Crédito Corporativo	113
14.	PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	113
14.1.	Renúncia Tributárias sob a gestão da UJ	113
14.2.	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	113
14.3.	Contribuintes Beneficiados pela renúncia – Pessoa Jurídica e Física.....	113
14.4.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoa Física e Jurídica	113
14.5.	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária	113
14.6.	Prestações de Contas de Renúncias e Receitas	113
14.7.	Comunicações à RFB.....	113
14.8.	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	113
14.9.	Declaração.....	113
14.10.	Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	113
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	114

	Página
15.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	114
15.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	133
15.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	134
15.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	159
16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	159
16.1. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício	159
16.2. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento	205
16.3. Auditorias Realizadas no Exercício de 2011	212
17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	214
17.1. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	214
18. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	214
18.1. Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais	214
19. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	214
19.1. Análise Crítica das Demonstrações Contábeis das Empresas Estatais	214
20. PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	347
20.1. Composição Acionária do Capital Social	347
20.2. Composição Acionária da UJ como Investidora	348
21. PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	349
21.1. Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE	349
21.2. Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE	349
22. PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	349
22.1. Evolução da Situação Financeira dos Fundos Constitucionais de Financiamento	349
23. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	349
23.1. Indicadores de desempenho das IFES nos Termos da Decisão nº TCU 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores	349
24. PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	349
24.1. Análise da Situação Econômico-financeira	349
24.2. Análise da Distribuição da Riqueza Gerada pela UJ	349
24.3. Análise Crítica	349

	Página
25. PARTE C, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	350
25.1. Remuneração Paga aos Administradores	350
25.1.2. Demonstrativos sobre a Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos	351
26. PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	353
26.1. Contratação de Consultores na Modalidade “ Produto”, no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com organismos Internacionais.....	353
26.2. Análise Crítica.....	353
27. PARTE C, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	354
27.1. Supervisão de Contratos de gestão Celebrados com Organizações Sociais.....	354
28. PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	354
28.1. Imóveis Alienados em 2011 em Consonância com o Plano Nacional de Desmobilização (PND)	354
28.2. Análise Crítica.....	354
29. PARTE C, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	354
29.1. Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados.....	354
29.2. Composição e Atuação do Conselho de Administração.....	354
29.3. Volume de Recursos Repassados às Entidades Privadas Signatárias do Contrato de Gestão.....	354
29.4. Dirigentes da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão.....	354
29.5. Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão	354
29.6. Composição da Comissão de Avaliação dos Resultados da Contratação	354
29.7. Prestação de Contas e Avaliação dos Resultados da Contratação	355
29.8. Estrutura de Pessoal da UJ para Acompanhamento dos Contratos de Gestão.....	355
29.9. Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão.....	355
30. PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	355
30.1. Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada	355
30.2. Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados	355
30.3. Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados.....	355
30.4. Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria.....	355
31. PARTE C, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	356
31.1. Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda Detalhado por Publicidade Institucional, Legal e Patrocínios.....	356
32. PARTE C, ITEM 36, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	382
32.1. Unidades Jurisdicionadas Patrocinadoras de Entidade Fechada de Previdência Complementar....	382

LISTAS DE TABELAS

	Página
Quadro A.1.1.	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 11
Quadro A.2.2.	Execução Física das Ações Realizadas pela UJ 43
Quadro II.C.2.	Relação dos Programas e Ações de Responsabilidade da Unidade 44
Quadro A.2.3.	Identificação das Unidades Orçamentárias..... 61
Quadro A.2.4.	Programação de Despesas Correntes 61
Quadro A.2.5.	Programação de Despesas Capital 62
Quadro A.2.6.	Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .. 63
Quadro A.2.8.	Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ 64
Quadro A.2.9.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ 64
Quadro A.2.10.	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ 65
Quadro A.5.1.	Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12 80
Quadro A.5.2.	Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12 81
Quadro A.5.3.	Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de Dezembro) 82
Quadro A.5.4.	Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12..... 82
Quadro A.5.5.	Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31/12..... 83
Quadro A.5.6.	Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31 de Dezembro..... 83
Quadro A.5.7.	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12..... 84
Quadro A.5.8.	Composição do Quadro de Estagiários 84
Quadro A.5.9.	Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores... 85
Quadro A.5.9.	Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada 86
Quadro A.5.10.	Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público de Provimento Adicional Autorizados..... 87
Quadro A.5.12.	Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva ... 88
Quadro A.5.13.	Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra 91
Quadro A.6.1.	Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de Referência 101
Quadro A.6.2.	Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos Três Últimos Exercícios.. 102
Quadro A.6.3.	Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes 102

	Página
Quadro A.6.4.	Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas Pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse . 103
Quadro A.6.5.	Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse 104
Quadro A.8.1.	Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR 108
Quadro A.9.1.	Estrutura de Controles Internos da UJ 108
Quadro A.10.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 110
Quadro A.12.1.	Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada..... 112
Quadro A.15.1.	Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 114
Quadro A.15.3.	Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI 134
Quadro A.16.1.	Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício 159
Quadro A.16.2.	Informações sobre Recomendação de Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência 205
Quadro B.4.1.	Composição Acionária do Capital Social 347
Quadro B.4.2.	Investimentos Permanentes em Outras Sociedades 348
Quadro C.12.1.	Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal 351
Quadro C.12.2.	Síntese da Remuneração dos Administradores..... 352
Quadro C.12.3.	Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores 353

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão 2011 de FURNAS Centrais Elétricas S.A. está estruturado segundo a Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, e a Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011.

Esta UJ é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/1976. Os itens identificados a seguir não estão contemplados neste Relatório por não se aplicarem à realidade da Empresa.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
 - 2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
 - 2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação
 - 2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
 - 2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 3.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
 - 3.2. Análise Crítica
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 4.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
 - 4.2. Análise Crítica
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 5.5.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial
13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 13.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo
14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 14.1. Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ
 - 14.2. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
 - 14.3. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física
 - 14.4. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Físicas e Jurídicas
 - 14.5. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária
 - 14.6. Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
 - 14.7. Comunicações à RFB
 - 14.8. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
 - 14.9. Declaração
 - 14.10. Fiscalizações Realizadas pela RFB
17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 17.1. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis
18. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
 - 18.1. Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal Direta
21. PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.
 - 21.1. Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE

- 21.2 Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE
- 22. PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
- 22.1 Evolução da Situação Financeira dos Fundos Constitucionais de Financiamento
- 23. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
- 23.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão nº TCU 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores
- 24. PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
- 24.1 Análise da Situação Econômico-financeira
- 24.2 Análise da Distribuição da Riqueza Gerada pela UJ
- 24.3 Análise Crítica
- 26. PARTE C, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
- 26.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”, no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais
- 26.2 Análise Crítica
- 27. PARTE C, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010
- 27.1 Supervisão de Contratos de Gestão Celebrados com Organizações Sociais
- 28. PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010
- 28.1 Imóveis Alienados em 2010 em Consonância com o Plano Nacional de Desimobilização (PND)
- 28.2 Análise Crítica
- 29. PARTE C, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010
- 29.1 Informações sobre os Contratos de Gestão Celebrados
- 29.2 Composição e Atuação do Conselho de Administração
- 29.3 Volume de Recursos Repassados às Entidades Privadas Signatárias do Contrato de Gestão
- 29.4 Dirigentes da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão
- 29.5 Despesa com Pessoal da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão
- 29.6 Composição da Comissão de Avaliação do Resultado do Contrato de Gestão
- 29.7 Prestação de Contas e Avaliação dos Resultados da Contratação
- 29.8 Estrutura de Pessoal da UJ para Acompanhamento dos Contratos de Gestão
- 29.9 Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada Signatária do Contrato de Gestão
- 30. PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010
- 30.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada
- 30.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados
- 30.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados
- 30.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

Este Relatório foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 29.05.2012, por meio da RD nº 008/2651.

O Relatório da Administração junto com as Demonstrações Financeiras de FURNAS 2011, foram publicados em 25 de abril de 2012, no jornal O Globo e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DORJ) e encontram-se disponíveis no site da Empresa (www.furnas.com.br).

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012.

Flavio Decat de Moura
Diretor-Presidente

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia (MME) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)		Código SIORG: 2852 Código SIORG: 226
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: FURNAS – Centrais Elétricas S.A.		
Denominação abreviada: FURNAS		
Código SIORG: 060478	Código LOA: 01.30.32.228	Código SIAFI: 32228
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista		
Principal Atividade: Geração de Energia Elétrica		Código CNAE: 3511-5
Transmissão de Energia Elétrica		Código CNAE: 3512-3
Comércio Atacadista de Energia Elétrica		Código CNAE: 3513-1
Telefones/Fax de contato:	(21) 2528-4480 (21) 2528-4545	(21) 2528-4378
E-mail: presidencia@furnas.com.br		
Página na Internet: www.furnas.com.br		
Endereço Postal: Rua Real Grandeza, 219 – Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22283-900 – RJ		

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada

O Decreto nº 41.066, de 28.02.57 (Diário Oficial da mesma data), autorizou FURNAS a funcionar como empresa de energia elétrica.

O Estatuto originariamente aprovado integra a escritura de constituição da Companhia, lavrada, em 28.02.1957, no Livro nº 600, às páginas 12/16, do 15º Tabelionato de Notas da cidade do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial da União, em 08.04.1957, e no de "Minas Gerais", em 14.03.1957, arquivada por despacho de 12.03.1957, sob o nº 81.860, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.02.1971, com vigência a partir de 01.06.1971, (I) a sede da Sociedade, primitivamente em Passos (MG), foi transferida para o Rio de Janeiro; (II) a primitiva razão social (Central Elétrica de Furnas S.A.) foi alterada para FURNAS – Centrais Elétricas S.A. (Ata publicada no jornal Minas Gerais, órgão oficial dos Poderes do Estado, em 07.03.1971). Em consequência, os atos constitutivos da Sociedade e as alterações estatutárias foram, por despacho de 15.06.1971, arquivados, sob o nº 44.174, na Junta Comercial do então Estado da Guanabara que, a respeito, expediu certidão, publicada no Diário Oficial do antigo Estado (Parte I), em 29.06.1971 (página 10.196).

A Companhia está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 23.274.194/0001-19.

Em 12.09.2011, a Assembleia Geral Extraordinária alterou artigos do Estatuto Social da Empresa, que passaram a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, SEDE E OBJETO

Art. 4º FURNAS tem por objeto social:

e) prestar serviços de laboratório, telecomunicação, operação e manutenção do sistema de geração e transmissão de energia elétrica além de apoio técnico, operacional e administrativo às empresas concessionárias, às autorizadas e às permissionárias de serviço público de energia elétrica;

i) comercializar direitos de uso ou de ocupação de torres, instalações eletroenergéticas e prediais, equipamentos e instrumentos e demais partes que possam constituir recurso de infraestrutura de telecomunicações da Empresa;

CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 19º O Conselho de Administração será integrado por até seis membros, com reputação ilibada e idoneidade moral, eleitos pela Assembléia Geral, os quais, dentre eles, designarão o presidente, todos com prazo de gestão de um ano, admitida a reeleição.

§ 2º Um dos membros do Conselho de Administração será indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e outro membro eleito como representante dos empregados, escolhido pelo voto direto de seus pares dentre os empregados ativos e em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem, nos termos da legislação vigente.

§ 3º O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.

§ 4º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do parágrafo anterior, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para essa finalidade, da qual não participará o referido conselheiro.

§ 5º Em caso de vacância do cargo de conselheiro representante dos empregados, o substituto será escolhido na forma da legislação vigente.

Art. 20º

§ 3º O Conselho de Administração reunir-se-á, ao menos uma vez ao ano, sem a presença do diretor-presidente da Empresa, para avaliação dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 21º - Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios de FURNAS, o controle superior dos programas aprovados, bem como a verificação dos resultados obtidos. No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração:

I - estabelecer em R\$ 20 milhões ou 0,5% do Capital Social, o que for maior, como valor limite a partir do qual as matérias lhe serão submetidas para deliberação;

VI - deliberar sobre a constituição de consórcios empresariais ou participações em sociedades que se destinem, direta ou indiretamente, à consecução do objeto social de FURNAS, sob o regime de concessão, autorização ou permissão, mediante autorização do Conselho de Administração da Eletrobras;

VII - aprovar a indicação, feita pela Diretoria Executiva, dos membros para compor as diretorias e conselhos de administração e fiscal das sociedades em que participe, submetendo sua escolha à aprovação da Eletrobras;

CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 31º Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria, compete ao Diretor-Presidente, além da orientação da política administrativa e a representação de FURNAS:

V - designar comissão eleitoral com o objetivo de organizar a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração cabendo-lhe, ainda, proclamar o candidato vencedor e comunicar o resultado ao sócio controlador para adoção das providências necessárias à designação do representante dos empregados no Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

§ 2º Além das hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho Fiscal que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas.

§ 3º No caso de vacância, renúncia ou impedimento de membro efetivo, o presidente do Conselho Fiscal convocará o respectivo suplente que completará o mandato do substituído.

Art. 33º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos por Assembleia, permitidas reeleições, e exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Art. 34º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, cabendo ao seu presidente, além do voto comum, o de desempate.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal solicitará a FURNAS a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Art. 35º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite estabelecido na legislação vigente.

Art. 36º A pedido de qualquer de seus membros, o Conselho Fiscal poderá solicitar esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos aos auditores independentes.

Art. 37º O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria Executiva que indique, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, dentre os quais o Conselho Fiscal escolherá um, cujos honorários serão de responsabilidade de FURNAS.

Art. 38º Ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

I - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva;

II - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações;

III - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

IV - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

V - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar de seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

VI - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de títulos e de valores mobiliários, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão de FURNAS;

VII - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses de FURNAS, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a FURNAS;

VIII - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

IX - analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Diretoria;

X - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

XI - exercer as atribuições previstas neste artigo, quando cabíveis, durante a eventual liquidação de FURNAS;

XII - assistir obrigatoriamente às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, em que se deliberar sobre assuntos sobre os quais deva opinar, relativo aos incisos V, VI e X deste artigo;

XIII - fornecer ao acionista ou grupo de acionistas, que representarem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência; e

XIV - examinar o plano de auditoria interna.

Art. 39º Os órgãos de administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de dez dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias do seu recebimento, cópias dos seus balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e dos relatórios de execução de orçamentos.

Art. 40º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, por solicitação do presidente do Conselho de Administração, do diretor-presidente de FURNAS ou de qualquer de seus membros, e as suas reuniões serão registradas em atas, que serão assinadas por todos os membros presentes.

CAPÍTULO IX - DOS EMPREGADOS

Art. 45º A admissão de empregados por FURNAS obedecerá a concurso público, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva obrigando-se, em atendimento à legislação, à compatibilização dos percentuais de vagas destinadas ao portador de deficiência nos concursos, de forma a constituir e manter, no mínimo, 5% do quadro de pessoal com portadores de deficiência.

Em 22.08.2011, o Conselho de Administração alterou os itens 2 e 3 do Regimento Interno da Empresa, que passaram a ter a seguinte redação:

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

2.2. A estrutura organizacional da Companhia é estabelecida com base nas seguintes áreas de atividades, além da Presidência: Expansão; Finanças; Gestão Corporativa; Operação; Planejamento, Gestão de Negócios e de Participações.

2.5. O Diretor-Presidente poderá contar com até 5 (cinco) Assistentes de Diretoria e, cada Diretor poderá contar com até 3 (três) Assistentes de Diretoria, para auxiliá-los diretamente em estudos, análises e pesquisas ou no trato de assuntos específicos.

2.9. Os profissionais dos quadros efetivos de pessoal das empresas do Sistema Eletrobras, cedidos na forma da lei, poderão, também, ser designados titulares dos órgãos da Companhia, Assistentes de Diretoria e Assistentes de Superintendência, desde que as respectivas indicações sejam aprovadas pelo Conselho de Administração.

3. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

3.6. O Diretor de Planejamento, Gestão de Negócios e de Participações tem especificamente a seu cargo: atividades de planejamento estratégico e empresarial; gestão de negócios corporativos, de empreendimentos e da prestação de serviços; novos negócios e parcerias; comercialização de energia elétrica; estudos de mercado e pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão e Estrutura da Unidade Jurisdicionada

Os Documentos Organizacionais da Empresa são subdivididos da seguinte forma: Avisos Gerais e Circulares, Manuais de FURNAS, Resoluções de Diretoria (acesso restrito) e Sistema Eletrobras (Código de Ética e Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras).

O documento que formaliza a estrutura organizacional de FURNAS é o Manual de Organização, disponível em meio eletrônico para todos os empregados, que tem como principais objetivos:

- Estabelecer os níveis de autoridade;
- Definir os métodos de divisão do trabalho;
- Estabelecer as delegações de competência;
- Facilitar a comunicação interna entre os diversos órgãos.

As normas relacionadas à gestão e estrutura da Empresa estão contidas no Manual de Organização, que apresenta os seguintes documentos: Estatuto Social, Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva, Políticas de Estoques, Informática, Recursos Humanos, Responsabilidade Social, Transportes, Segurança Empresarial, Segurança da Informação, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, Segurança Patrimonial, Ambiental, Recursos Hídricos, Recursos Florestais, Material, Propriedade Intelectual, Gestão Sociopatrimonial, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Atos Normativos, Instrumentos de Comunicação e Formulários e Impressos Institucionais. Além das Políticas citadas, a Empresa adota, desde 2010, a Política de Sustentabilidade e o Código de Ética definidos pela *Holding* e suas Controladas para todo o Sistema Eletrobras.

O Manual de Organização de FURNAS apresenta, também, a constituição e atribuições da Administração Superior, composta pela Assembleia de Acionistas, Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva e Auditoria Interna, além dos Colegiados (Comitês) que apóiam a Administração Superior e as descrições de atribuições de todos os órgãos formais da estrutura organizacional de FURNAS por Diretoria, até o nível de Divisão. A Relação de Órgãos e Chefias também integra o Manual de Organização, como Separata.

A estrutura organizacional da Empresa foi estabelecida, quando da sua criação, em seu Estatuto Social e Regimento Interno e apresenta a seguinte composição:

- administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, constituída pelo Diretor-Presidente e cinco Diretores, com base nas seguintes áreas de atividades: Gestão Corporativa; Finanças; Operação; Expansão; e Planejamento, Gestão de Negócios e de Participações.
- as atividades subordinadas ao Diretor-Presidente e a cada Diretor têm seu detalhamento, compreendendo a denominação, a posição e as atribuições dos órgãos que as integram, estabelecido no Manual de Organização da Empresa, devendo, a posição, corresponder a um dos seguintes níveis de hierarquia administrativa: Superintendência, Departamento/Assessoria e Divisão.

A página inicial do site de FURNAS (www.furnas.com.br) disponibiliza os seguintes acessos: Institucional, Sistema FURNAS, Negócios, Inovação, Serviços, Econômico-Financeiro, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Energia Eficiente, Fornecedores, Contas Públicas, Processos de Contas Anuais, Publicações, Notícias, Acesso Conselheiros, Acesso Funcionários, Benefício de Saúde, Recursos do Site e Comunidade. No item Institucional, podem ser obtidos: História, Memória, Conselhos de Administração e Fiscal, Perfil (Atuação, Missão e Visão, Estatuto Social, Estrutura Organizacional, Diretoria Executiva, Escritórios e Contatos), Sistema de Qualidade, Recursos Humanos, Código de Ética e Identidade Visual.

Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade Jurisdicionada

Além dos documentos acima citados afetos à gestão e estrutura organizacional da Empresa, outros documentos, também disponíveis para todos os empregados, complementam seu funcionamento, a saber:

Manual de Administração de Material – estabelece normas e procedimentos para o trato do material da Empresa, envolvendo: equipamentos, componentes, acessórios, veículos e materiais em geral, considerados como itens de suprimento destinados à utilização em toda e qualquer atividade, independentemente de sua condição, demanda, custo, fonte de aquisição, origem ou finalidade de uso.

Manual de Administração Financeira – estabelece os critérios e procedimentos a serem aplicados nas atividades de obtenção, programação, utilização e controle dos recursos financeiros.

Manual de Aquisição – estabelece critérios e procedimentos para requisitar, licitar e adquirir materiais e equipamentos.

Manual de Contabilidade – estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a geração de informações destinadas a registro contábil por parte das áreas da Empresa.

Manual de Pessoal – estabelece critérios e procedimentos a serem aplicados nas atividades necessárias à administração dos recursos humanos.

Manual de Saúde – estabelece critérios e procedimentos para o desenvolvimento das atividades de saúde. Estruturado de forma a atender o desenvolvimento integrado das atividades de medicina preventiva, do trabalho e assistencial, orienta as áreas e os empregados.

Manual de Segurança e Higiene Industrial – estabelece critérios e procedimentos para o desenvolvimento das atividades de Segurança e Higiene Industrial. Para tanto, consolida os Atos Normativos de Segurança e Higiene Industrial de acordo com as Normas Regulamentadoras Brasileiras e com os critérios, programas, planos, procedimentos e responsabilidades e competências relativas às suas atividades em FURNAS.

Coletânea de Atos Normativos Diversos – complementa os procedimentos definidos nos Manuais da Empresa, apresentando Instruções Normativas específicas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Fonte: Intranet e Internet de FURNAS.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DE FURNAS

I. Competência Institucional

O Estatuto Social, em seu Art. 4º, estabelece o objeto social de FURNAS, a saber:

“a) realizar estudos, projetos, construção, operação e manutenção de usinas produtoras, subestações, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, de acordo com legislação vigente;

b) participar de pesquisas de interesse do setor energético, ligadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como de estudos de aproveitamento de reservatórios para fins múltiplos;

c) contribuir para a formação do pessoal técnico necessário ao setor de energia elétrica;

d) participar de entidades destinadas à coordenação operacional de sistemas elétricos interligados;

e) prestar serviços de laboratório, telecomunicação, operação e manutenção do sistema de geração e transmissão de energia elétrica além de apoio técnico, operacional e administrativo às empresas concessionárias, às autorizadas e às permissionárias de serviço público de energia elétrica;

f) participar de associações ou organizações de caráter técnico, científico ou empresarial de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica;

g) colaborar para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades;

h) colaborar com a Eletrobras nos programas relacionados com a promoção e incentivo da indústria nacional de materiais e equipamentos destinados ao setor de energia elétrica, bem como para a sua normalização técnica, padronização e controle de qualidade;

i) comercializar direitos de uso ou de ocupação de torres, instalações eletroenergéticas e prediais, equipamentos e instrumentos e demais partes que possam constituir recurso de infraestrutura de telecomunicações da empresa;

j) associar-se, mediante prévia e expressa autorização do Conselho de Administração da Eletrobras, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades, com ou sem poder de controle, no Brasil ou no exterior, que se destinem direta ou indiretamente à exploração da produção ou transmissão de energia elétrica sob regime de concessão, autorização ou permissão.”

A Empresa atua há mais de 50 anos nas áreas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, serviço público prestado sob regime de concessão. Entende-se que a prestação desse serviço tem que atender, prioritariamente, ao interesse público, já que toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado.

Sua missão é atuar com excelência empresarial e responsabilidade socioambiental no Setor de Energia Elétrica, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade. A visão de FURNAS é ser o maior e mais bem sucedido agente brasileiro no Setor de Energia Elétrica. Suas competências incluem: valorização das pessoas, adaptabilidade, foco em resultados, empreendedorismo, transparência, sustentabilidade e trabalho em rede.

FURNAS, atualmente, possui instalações nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul, abrangendo treze estados e o Distrito Federal. A Empresa conta com um diversificado parque gerador e transmissor no qual figuram 8 usinas hidrelétricas de propriedade exclusiva, 2 em parceria com a iniciativa privada, 5 sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE), 2 térmicas convencionais, que somam 11.365,58 MW instalados, sendo 8.137 MW em usinas próprias, 53 subestações (46 próprias, 2 em parceria e 5 sob a forma de SPE), com capacidade de transformação de 104.122 MVA e 19.419 km de linhas de transmissão, incluindo circuitos destinados à transmissão da energia da UHE Itaipu, nas tensões de 750 kV CA e $\pm$ 600 kV CC, e circuitos estratégicos, para otimização eletroenergética do País.

Além de operar grande parte desses empreendimentos, a Empresa atua, ainda, na área de comercialização de energia elétrica e em 2011 foram comercializados 54.892 GWh.

Em 2011, a produção de energia foi de 37.268 GWh, o EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) foi de R\$ 1.597 milhões e o Lucro Líquido foi de R\$ 260 milhões. Os investimentos atingiram um total de R\$ 2.019,4 milhões.

Ao final do exercício de 2011, FURNAS contava com 4.860 empregados efetivos e 1.541 não efetivos.

FURNAS possui participações em 22 Sociedades de Propósito Específico (SPE), já constituídas, e em 16 a serem constituídas em 2012. Com a meta primordial de expansão dos seus negócios, seja com recursos próprios ou em parceria com a iniciativa privada, a Empresa está a frente de 4 novos empreendimentos de geração hidráulica, que agregarão 5.356,6 MW ao Sistema Elétrico Brasileiro, 26 linhas de transmissão e 15 subestações. Os novos projetos de FURNAS possibilitarão a criação de mais de 131 mil empregos e levarão energia para 14 milhões de pessoas. O investimento total nos novos empreendimentos será de R\$ 29 bilhões.

Há 54 anos FURNAS trabalha para o crescimento do Brasil. E 40% de toda energia do País passa pelo seu sistema. FURNAS investe cada vez mais em fontes de energia limpa e renovável. Por isso tem feito grandes investimentos em geração de energia eólica, com a implantação de 17 parques no Nordeste, 3 deles serão inaugurados em 2012. Tudo para garantir que a gente comemore os próximos 54 anos em um Brasil melhor.

FURNAS, em paralelo à sua atividade de gerar, transmitir e comercializar energia elétrica, pauta sua atuação pelo compromisso com o bem-estar da sociedade e pelo respeito e cuidado com o meio ambiente e comunidades, desenvolvendo programas que visam preservar a biodiversidade e se destaca na realização de projetos de conservação do patrimônio arqueológico, histórico e cultural, uso racional da energia, ações sociais e de apoio à cultura brasileira.

II. Objetivos Estratégicos

Esse é o ano em que FURNAS completa 54 anos. O Brasil mudou desde que a Empresa foi criada para atender à demanda por energia de um País em desenvolvimento. Desde então o País cresceu, se industrializou, promoveu trabalho e renda. Nos últimos anos, agregou ao mercado consumidor uma grande parcela da sua população, até então excluída. Tudo isso é fruto de uma nova visão de Governo, que privilegia a inclusão, a oportunidade e o crescimento.

O compromisso da Empresa com o seu próprio futuro e o do Brasil, aliado aos novos desafios do Setor Elétrico, demandaram uma nova maneira de encarar adversidades, sejam elas antigas ou recentes. Mudanças sempre exigem coragem e determinação, e é assim que os funcionários e a nova gestão de FURNAS estão fazendo as adaptações necessárias aos novos tempos.

A estrutura organizacional foi alterada para aumentar as sinergias entre as áreas afins. As antigas Diretorias de Engenharia e Construção foram fundidas na Diretoria de Expansão, concentrando a Área Técnica da Empresa sob um só comando para otimizar serviços e atividades. Também foi criada a Diretoria de Planejamento, Gestão de Negócios e de Participações, para planejar o crescimento, prospectar oportunidades e gerir os negócios societários da Empresa com foco em resultado. As áreas regionais têm hoje um único comando. Estruturas duplicadas foram eliminadas.

Com o apoio inédito do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), está sendo promovida uma completa reformulação na organização e na forma de FURNAS trabalhar. A Empresa está sendo modernizada e priorizando a visão empresarial na tomada de decisões, para garantir uma gestão de qualidade dos ativos existentes e buscar novas oportunidades.

Os 4.860 funcionários da Empresa hoje são responsáveis pela operação de 15 usinas hidrelétricas, duas térmicas, 20 mil km de linhas de transmissão e 53 subestações, cerca de 9% da capacidade instalada de geração e 19% da malha interligada brasileira.

Uma abordagem inovadora na gestão desse sistema de transmissão foi conseguida após um diagnóstico completo de todas as instalações e linhas que permitiu elaborar o Plano Geral de Empreendimentos de Transmissão em Instalações em Operação (PGET), envolvendo recursos da ordem de R\$ 1,8 bilhão, até 2015, e conduzido pela Diretoria de Operação.

Estão em construção quatro novas usinas hidrelétricas, 17 parques eólicos e mais de quatro mil quilômetros de linhas de transmissão. A potência instalada, que hoje é de 11 mil MW, deve aumentar para 15 mil MW nos próximos três anos. As mudanças estruturais têm como objetivo promover o crescimento sustentável de FURNAS visando os próximos 10 anos.

E essas reformulações já começam a surtir efeito, com o planejamento de longo prazo e o equacionamento de antigas pendências. FURNAS elaborou e segue um Plano Diretor que prioriza a manutenção do seu *market share* no Setor Elétrico Brasileiro, promove a sua recuperação econômica e financeira e estabelece como meta uma empresa de referência, enxuta e com seu quadro de pessoal eficiente e motivado.

Paralelamente, a Empresa comemora a alta adesão ao Plano de Readequação do Quadro de Pessoal (PREQ) e a solução da questão dos concursados e contratados, essa última uma vitória da capacidade de articulação da nova gestão e do espírito público de todos os envolvidos. Programas de retenção do conhecimento e de integração de novos empregados procuram fazer com que a renovação do quadro funcional aconteça sem prejuízos para o andamento das atividades da Empresa.

Ao final do exercício, FURNAS obteve uma receita operacional líquida de R\$ 7.049 milhões e um lucro líquido de R\$ 260 milhões o qual, desconsiderada a provisão para o incentivo à aposentadoria de seus empregados, equivale ao valor do exercício anterior. Entretanto, as decisões tomadas em 2011 permitem acumular forças para um salto de qualidade para recuperar a rentabilidade e a eficiência previstas para os próximos anos com a implementação do Plano Diretor.

Certa de que seu futuro está na geração de energia limpa e renovável, a Empresa apostou na força dos ventos para diversificar suas fontes de geração. O sucesso nos leilões de 2011 abriu um novo caminho e FURNAS inaugura, no próximo ano, os três primeiros parques eólicos dos 17 que constrói atualmente. Em um claro exemplo de como investimento atrai investimento e gera emprego e renda, os acordos e convênios de FURNAS evoluíram e resultaram na abertura da primeira fábrica de aerogeradores da alemã Fuhrländer no Brasil.

O reconhecimento mundial à exemplar matriz energética brasileira expandiu as fronteiras do País e atraiu interesses internacionais. Um memorando de intenções, assinado com a maior empresa de geração hidrelétrica de energia da China, a Three Gorges Corporation, uniu dois povos tão distintos em um mesmo objetivo: gerar energia limpa e renovável para sustentar seu crescimento e o desenvolvimento de sua população.

Novas parcerias internacionais se apresentam e novos desafios também. FURNAS persegue hoje uma trajetória de competitividade e crescimento, com taxas de retorno adequadas e agregação de valor aos acionistas, uma engenharia de ponta com investimento em energia eólica, solar, das ondas e das marés. FURNAS quer ser uma Empresa moderna, eficiente, ágil, integrada e vitoriosa. Uma Empresa viva.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

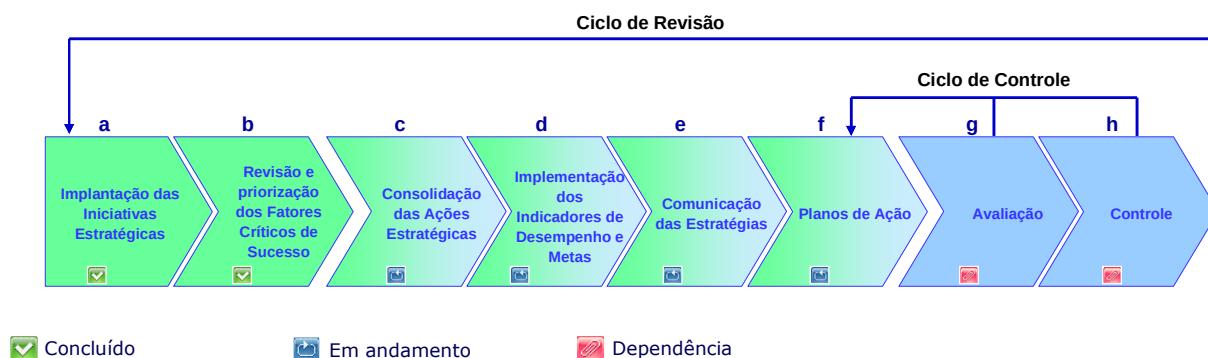
O Plano Estratégico de FURNAS é estruturado e desenvolvido a partir de orientações do MME, que resultou no Plano de Transformação do Sistema Eletrobras (PTSE) devido à necessidade de reestruturação e adequação ao novo modelo do Setor Elétrico Brasileiro. O plano foi elaborado por um número representativo de funcionários, mais de 100 pessoas, oriundos dos mais diversos órgãos. Trabalharam com afinco para a elaboração do documento que orienta o futuro da Empresa.

A Visão da Empresa “Ser o maior e mais bem sucedido agente brasileiro no setor de energia elétrica” expressa a ambição de perseguir a liderança, de conquistar o topo na geração e transmissão de energia elétrica. Esta visão que nasceu naturalmente das reflexões dos funcionários, foi construída ao longo das diversas reuniões e de intensos debates, coordenados por consultoria externa e utilizando metodologia apropriada.

FURNAS, sob o novo marco regulatório, demonstra, por meio da visão, que atua para aproveitar as oportunidades em todos os locais do Brasil e no exterior para ampliar os negócios e emprestar a sua técnica e sua força para o desenvolvimento da nação, sem perder de vista e, principalmente, sem macular os fatos e as necessidades para a continuidade e a melhoria da qualidade de vida das próximas gerações. Isso está expresso na missão “Atuar com excelência empresarial e responsabilidade sócio-ambiental no setor de energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade”, o que pontua, de maneira significativa, os objetivos relativos à sustentabilidade empresarial e ao compromisso assumido em vários momentos do passado recente.

Alinhado com o PTSE, FURNAS segue com a reformulação do seu Plano Estratégico. Em 2011, a Empresa continuou com a implantação do plano, já tendo avançado em várias etapas e, com a criação da Diretoria de Planejamento, Gestão de Negócios e de Participações e da Superintendência de Planejamento Estratégico, pois esta atividade, até então, não se encontrava consolidada em uma única unidade organizacional de FURNAS, os próximos anos apresentam-se muito positivos para o alcance dos objetivos estratégicos, alavancando o portfólio dos negócios de geração, transmissão e de comercialização de energia elétrica. Os negócios prosperarão ampliando o leque de parcerias, as novas formas de geração de energia elétrica ocuparão espaços na matriz da Empresa e o sistema de transmissão se multiplicará tornando-se fundamental para o desenvolvimento econômico do País.

Com objetivo de apoiar a Diretoria Executiva nas deliberações relativas ao Planejamento Estratégico e Empresarial da Empresa, foi criado o Comitê Coordenador do Planejamento Estratégico e Empresarial, tendo como meta a criação de diretrizes estratégicas de FURNAS. Com representantes de cada Diretoria para fazer interface com o órgão responsável pela gestão do planejamento, reuniões periódicas do Comitê facilitam o entendimento das várias atividades da Empresa, bem como corrigem ou alteram as estratégias necessárias para alcançar os resultados pretendidos. Com base em estudos anteriores, o Comitê elaborou, em 2011, o Ciclo de Revisão do Plano Estratégico com as etapas de implantação demonstradas a seguir:



Para apresentar a todos os funcionários a Visão, Missão e Valores que norteiam o direcionamento empresarial, além do Mapa Estratégico, Painel de Bordo e Relatório de Desempenho, foi criado o Portal Implantação do Planejamento Estratégico (Portal IPE), o que possibilita acesso às informações, verificação do desempenho estratégico da Empresa e percepção dos resultados dos esforços para a conquista da visão de futuro “Até o ano 2018, ser o maior e mais bem sucedido agente brasileiro no setor de energia elétrica”.

Visando a consolidação das diretrizes estratégicas definidas pela Alta Administração de FURNAS, foi iniciada, em 2011, a contratação de consultoria especializada para apoiar o projeto de reestruturação organizacional de FURNAS, que tem como objetivo prover uma estrutura organizacional de empresa de referência, com quadro qualiquantitativo de pessoal para todos os órgãos, de modo a apoiar e facilitar na estruturação de uma empresa mais robusta, criativa, flexível, inovadora, empreendedora e preparada para a arena comercial mais acirrada.

Para realização deste projeto, FURNAS conta com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento de terça parte dos gastos, com recursos não reembolsáveis. FURNAS deve seguir os procedimentos do BID para a contratação da consultoria, com início dos trabalhos previsto para abril de 2012.

Plano Diretor

Com vistas a definir o direcionamento estratégico de longo prazo, a Empresa, no decorrer do último trimestre de 2011, desenvolveu o seu Plano Diretor, com horizonte de vinte anos, contemplando orientações de longo prazo para os seus negócios.

Para dar continuidade à sua trajetória de crescimento sustentável, FURNAS necessita ter uma visão de futuro, conhecer os seus limites e definir qual é sua ambição e potencial de crescimento.

Tomando como base as percepções e expectativas de mercado para indicadores de performance econômico-financeira e de resultados de empresas *benchmark*, foram estabelecidas metas de melhoria de desempenho medidas pelos indicadores de Margem EBITDA, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e Dívida Líquida/EBITDA.

Por ser um tema ainda indefinido, a continuidade, a partir de 2015, dos contratos de concessão que forem vencendo, foi profundamente estudado, optando-se por um cenário conservador representado por renovação onerosa, isto é, renovação das concessões vincendas considerando redução de receitas calculadas de modo a suportar os custos de operação e manutenção e a remuneração dos investimentos ainda não amortizados acrescidos dos investimentos necessários para a operação com eficiência por mais um período de concessão.

Outro tema central do Plano é a definição da ambição de crescimento da Empresa. Considerando o seu potencial e as limitações econômico-financeiras optou-se por um cenário de manutenção do *market-share*, adotando-se como estratégia captura de projetos mesclando-se aquisições de ativos já performados com projetos *greenfield* de curta e longa maturação.

Este cenário de crescimento associado às medidas de redução de custos definidas no Plano, algumas já em implementação, deverão proporcionar a melhoria de rentabilidade da Empresa e um retorno adequado para os acionistas.

Processo Deliberativo

De forma distinta das autarquias e empresas públicas controladas diretamente pela União, o processo deliberativo da Administração Superior de FURNAS ocorre de forma colegiada, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976. Esse colegiado é constituído pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Auditoria Interna, com a Auditoria Independente Externa, conforme discriminado a seguir:

Assembleia Geral de Acionistas

Além dos casos previstos em lei, a Assembleia Geral de Acionistas reúne-se, extraordinariamente e, em especial, para alienar, no todo ou em parte, ações do seu Capital Social ou de suas Controladas; proceder abertura e aumento do Capital Social; vender debêntures de que seja titular, de empresas das quais participe e emitir debêntures conversíveis em ações; promover operações de cisão, fusão, transformação ou incorporação; permutar ações ou outros valores mobiliários; reformar o Estatuto Social e deliberar sobre outros assuntos que forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

Em 2011, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) ocorreu em 15 de junho para aprovar, entre outros assuntos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 2010 e alterar a composição do Conselho Fiscal.

Três Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) foram realizadas no exercício para deliberar sobre eleição de membro e presidente do Conselho de Administração e sobre a reforma do Estatuto Social da Empresa.

Conselho de Administração

Instância máxima da Administração de FURNAS, o Conselho de Administração é composto por até seis membros, brasileiros, acionistas, com reputação ilibada e idoneidade moral, eleitos pela Assembleia Geral, os quais, dentre eles, designarão o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão de um ano, admitida a reeleição. Dentre os membros do Conselho de Administração é escolhido o Diretor-Presidente da Empresa. Um dos membros do Conselho é indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e outro eleito como representante dos empregados, escolhido pelo voto direto dos seus pares dentre os empregados ativos e em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as autoridades sindicais que os representem, nos termos da legislação vigente. Este colegiado, em 2011, reuniu-se 16 vezes.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva constitui-se de um Diretor-Presidente e de cinco Diretores, gestores dos negócios da Empresa, brasileiros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, que exercem suas funções em regime de tempo integral, nas seguintes áreas de atividade: Presidência; Gestão Corporativa; Finanças; Expansão; Operação; e Planejamento, Gestão de Negócios e Participações. As decisões regulamentares e estatutárias da Diretoria Executiva são tomadas em reunião semanal e constituem o processo deliberativo em que as matérias de interesse de cada Diretoria são submetidas. Em 2011, foram realizadas 52 reuniões.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e respectivos suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos por AGO para mandato de um ano, podendo ser reeleitos, observando-se os requisitos e impedimentos fixados pela legislação vigente. Um de seus membros efetivos e respectivo suplente são indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional. Em 2011, este colegiado reuniu-se 11 vezes para fiscalizar os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, emitiu um parecer no ano de 2011, relativo à análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2010. O parecer foi favorável, com recomendação de aprovação por parte dos acionistas, na Assembleia Geral.

Auditoria Independente

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14.01.2003, a Eletrobras contrata serviços de auditoria independente, para todas as Empresas do Sistema, com a finalidade de atestar a adequação de um ato ou fato para atribuir características de confiabilidade a uma atividade mediante utilização de procedimentos técnicos específicos. No caso das demonstrações financeiras, têm por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação das contas da Empresa, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC) e a legislação específica pertinente.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna de FURNAS é subordinada ao Presidente do Conselho de Administração e promove o exame das atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais, com o objetivo de analisar a gestão das mesmas e verificar procedimentos, controles aplicados, sistemas informatizados, registros, arquivos de documentos e dados, cumprimento de diretrizes, atos normativos internos e preceitos da legislação vigente.

Em 2011, foram realizados 43 trabalhos de auditoria, oriundos do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) e de demandas especiais que surgiram ao longo do exercício. Foram concluídos mais 3 trabalhos referentes a 2010, o que resultou na emissão de 46 relatórios decorrentes da atuação direta da Auditoria Interna, propiciando o fortalecimento do ambiente de controle interno, por meio da melhoria em sistemas, aprimoramento de normativos e cumprimento da legislação vigente, entre outros ganhos.

Além disso, em continuidade ao processo de adequação do Ambiente de Controle Interno de FURNAS à Lei *Sarbanes Oxley* (SOX), necessário à certificação do Sistema Eletrobras, a Auditoria Interna acompanhou a avaliação de 20 processos de negócios e 3 de tecnologia da informação.

O relacionamento da Empresa com a Controladoria-Geral da União (CGU) e com o Tribunal de Contas da União (TCU) se dá de forma ininterrupta, durante todo o exercício, para cumprir as disposições legais quanto aos procedimentos da auditoria anual de contas, pelo órgão de controle interno, para organização e formalização das peças que constituem o processo de contas e para atender demandas de rotina que fazem parte das atribuições dos mesmos.

Comitês Internos

Colegiados permanentes compostos por representantes de cada Diretoria, os 23 Comitês Internos apóiam a Diretoria Executiva no cumprimento das políticas internas de gestão, dentre as quais destacam-se os seguintes:

Comitê	Objetivo
Coordenador de Planejamento Estratégico e Empresarial	Apoiar a Diretoria Executiva nas deliberações relativas ao Planejamento Estratégico e Empresarial de FURNAS, tendo como meta a criação de diretrizes estratégicas para a Empresa.
Informática	Promover o alinhamento à estratégia global de FURNAS das ações associadas à tecnologia de informação no contexto das iniciativas de negócio.
Recursos Humanos	Promover, de forma permanente e sistemática, as ações corporativas relativas à Área de Gestão de Pessoas, de acordo com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Diretoria Executiva de FURNAS.
Pesquisa e Desenvolvimento	Definir as diretrizes de pesquisa e desenvolvimento e alinhar suas ações às diretrizes estratégicas da Empresa.
Seguros	Coordenar, de forma permanente e sistemática, as ações relativas à contratação de seguros relacionados a riscos operacionais, riscos de engenharia e responsabilidade civil.
Comercialização de Energia	Propor as diretrizes de comercialização de energia elétrica.
Segurança da Informação	Promover o alinhamento às estratégias de FURNAS das ações ligadas à segurança da informação.
Comissão de Ética	Orientar e aconselhar o servidor sobre a ética profissional, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio da Empresa.
Coordenação de Novos Negócios	Apoiar a Diretoria Executiva nas deliberações relativas a novos negócios, tendo como meta a criação de valor para a Empresa.
Sustentabilidade Empresarial	Promover a incorporação à gestão de FURNAS dos conceitos e práticas de sustentabilidade empresarial em suas dimensões econômico-financeira, social e ambiental.
Gestão de Riscos	Promover a incorporação dos conceitos e práticas de gestão de riscos corporativos em FURNAS.
Permanente de Atendimento a Organismos Externos de Fiscalização (CAOEF)	Definir parâmetros para prestação de informações a órgãos fiscalizadores externos, visando garantir que estas informações obedeçam a critério uniforme e coerente, representando um posicionamento oficial da Empresa, compatível com as suas políticas e diretrizes.

Políticas Internas

As Políticas Internas da Empresa são definidas através de instrumentos balizadores dos atos deliberativos da Diretoria Executiva, que cobrem os seguintes temas: Estoques, Informática, Recursos Humanos, Segurança Empresarial, Ambiental, Responsabilidade Social, Transportes, Segurança da Informação, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, Segurança Patrimonial, Recursos Hídricos, Recursos Florestais, Material, Propriedade Intelectual, Gestão Sociopatrimonial, Gestão de Resíduos e Educação Ambiental.

Princípios Éticos e Compromissos de Conduta

Desde 2010, FURNAS adota o Código de Ética Único das Empresas do Sistema Eletrobras, que tem por base a definição clara dos princípios que norteiam os compromissos de conduta nas ações, comportamento e decisões profissionais de empregados, gerentes, diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento.

O Código de Ética – Princípios Éticos e Compromissos de Conduta reúne sete princípios éticos: dignidade humana e respeito às pessoas, integridade, sustentabilidade, transparência, impessoalidade, legalidade e profissionalismo. Fundamentados nestes princípios, os compromissos de conduta que também o integram, estabelecem os padrões de comportamentos pessoais, profissionais e organizacionais.

O cumprimento dos princípios éticos e compromissos de conduta é monitorado pela Comissão de Ética que tem como atribuições:

- elaborar, divulgar e revisar periodicamente o Código, submetendo-o à apreciação do Diretor-Presidente e aprovação pela Diretoria Executiva;
- zelar pelo seu cumprimento, garantindo que sejam considerados aspectos que digam respeito à ética nos processos de negócio da Empresa;
- assessorar a Direção Superior, emitindo pareceres para a tomada de decisão concernente a atos que impliquem no descumprimento do Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional de FURNAS.

Em 2011, a Comissão de Ética recebeu 22 denúncias das quais, após a devida análise, 12 se constituíram em processo de apuração.

No Portal Ética, na intranet, encontram-se a legislação vigente, perguntas e respostas relativas à gestão da ética em empresas públicas, Fale Conosco, Canal Denúncia de desvios éticos, monitoramento dos casos analisados pela Comissão de Ética, entre outras informações.

Ouvidoria

A Ouvidoria de FURNAS atua como canal de atendimento aos colaboradores, bem como canal de comunicação e relacionamento com o cidadão em geral, consolidando-se como instrumento à disposição do público interno e externo.

O acesso à Ouvidoria é assegurado por meio de formulário eletrônico no *site* de FURNAS, fax, telefone, pessoalmente, carta ou outro documento. Em todas essas formas de comunicação, o nome do manifestante é mantido em sigilo e o conteúdo da mensagem é tratado com seriedade, isenção e de forma reservada.

Em 2011, foram postadas 885 manifestações, das quais 734 solucionadas, 69 canceladas por duplicidade de conteúdo, 63 por desinteresse do manifestante ou por não serem de competência da Empresa e 19 encaminhadas à Comissão de Ética. Nesse contexto, foram postadas manifestações dos tipos: 368 Solicitações, 349 Reclamações, 52 Denúncias, 48 Sugestões, 46 Comunicações, 13 referentes a Meio Ambiente e 9 Elogios.

Das manifestações recebidas, destacam-se assuntos referentes à invasão de áreas de FURNAS, construções sob linhas de transmissão, queda de árvores sob linhas de transmissão, prática de pesca em lagos da Empresa, entre outras.

Controle Interno

O Controle Interno é um processo operado pela Alta Administração da Empresa e pelos níveis gerenciais apropriados, envolvendo todas as atividades e rotinas relacionadas ao cumprimento do Objeto Social da Empresa, para respeitar e cumprir as políticas e procedimentos traçados, garantir o desenvolvimento ordenado e eficiente das ações, incluindo a adesão às políticas administrativas, bem como a salvaguarda dos ativos, a prevenção e identificação de fraudes e erros e o registro

completo e correto das operações. Os Sistemas de Controle Interno da Organização permitem que cada Área opere de forma eficiente e eficaz para oferecer garantia de que os processos, serviços e produtos estejam adequadamente protegidos, para minimizar riscos.

Com o fortalecimento do Controle Interno é possível auxiliar o crescimento sustentável do negócio, demonstrando maior transparência e credibilidade. Além disso, existência da possibilidade de interação das áreas trazendo maior conhecimento da estrutura organizacional e otimização de processos e rotinas. Assim, haverá o compartilhamento de práticas líderes e enfim, gerenciamento do risco eficaz e monitoração do ambiente de controle.

Essas ações contribuirão para a melhoria da governança e principalmente, agregarão valor ao negócio da Empresa.

No último trimestre de 2011 foi concluída a atualização da documentação pertinente aos seus processos de negócios mais relevantes, junto aos respectivos gestores. Tal ação permitiu, também, que o conteúdo da implantação do sistema SAP, fosse retratado. Mediante este fato, a Empresa deverá atuar fortemente, em 2012, nos controles existentes buscando a sua otimização.

Gestão de Riscos

Desde 2007, o documento Planejamento Estratégico Empresarial de FURNAS indicava a necessidade de a Empresa gerir seus riscos corporativos de forma integrada, de modo a atingir melhores níveis de sustentabilidade, competitividade e de retorno do capital alocado aos investimentos.

Em 2009, foi criado o Comitê de Gestão de Riscos e, em 2010, foi realizado um extensivo levantamento de todos os riscos inerentes ao seu negócio. Em 2011, FURNAS concluiu e aprovou o Plano Diretor de Gestão de Riscos Corporativos (PDGR).

Apoiado na arquitetura (princípios, estrutura e processos) e melhores práticas de gestão de riscos e controles internos prescritos pela NBR ISO 31000:2009 e pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), o PDGR identificou e categorizou 114 riscos corporativos segundo os pilares estratégico, operacional, financeiro e de conformidade. Desde então, FURNAS iniciou um processo de avaliação e tratamento de nove riscos considerados prioritários pela sua Governança Corporativa, a saber: Demonstrações Contábeis e Financeiras; câmbio; gestão do contencioso; novos negócios e leilões; SPE e consórcios; disponibilidade de suprimentos críticos; controles ambientais; administração fiscal-tributária; e disponibilidade na geração.

Ainda em 2011, a Empresa aderiu à Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras, que tem como objetivo “Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos das Empresas Eletrobras, bem como orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado”.

Esta Política apresenta como princípios fundamentais: a gestão de riscos com geração de valor; a adoção das boas práticas de governança corporativa; a definição de uma linguagem comum; a utilização de padrões e metodologia; o estabelecimento de papéis e responsabilidades; o envolvimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Riscos; a infra-estrutura para gestão integrada de riscos; a integração nos processos organizacionais; e a análise periódica da gestão de riscos.

Estabelece, também, os papéis dos diversos agentes envolvidos na gestão de riscos corporativos da Empresa, destacadamente: o Conselho de Administração; a Diretoria-Executiva; o Comitê de Risco; as Gerências de Risco e de Controles Internos; e as Áreas Proprietárias de Riscos.

Principais Relacionamentos de FURNAS

Visando manter relacionamento ativo com as entidades representativas no Setor de Energia Elétrica, a Empresa está presente nos principais fóruns e instituições representativas, como: Ministério de Minas e Energia (MME), Eletrobras, Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), assim como com órgãos nas esferas estadual e municipal, em função de possuir empreendimentos situados em grande parte do território nacional.

Adicionalmente, FURNAS participa de diversos fóruns e associações de classe, no País e no exterior, a saber: Comitê Brasileiro do Conselho Mundial da Energia (CBCME), associado ao Conselho Mundial da Energia (*World Energy Council – WEC*), Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica (Cigré-Brasil), associado ao Conselho Internacional das Grandes Redes Elétricas (*Conseil International des Grands Réseaux Electriques – Cigré*), Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB), associado ao Comitê Internacional de Grandes Barragens (*International Committee on Large Dams – Icold*) e Associação Internacional de Hidroeletricidade (*International Hydropower Association – IHA*).

Divulgação de Informações Corporativas

Mídias Digitais

As mídias adotadas por FURNAS para ampliar a interatividade com diversos públicos apresentaram índices significativos em 2011.

No *twitter* foram publicadas 184 informações (*tweets*) com adesão de mais 2.725 seguidores, totalizando 5.125.

O *site* de FURNAS foi acessado mais de 45 mil vezes, o que corresponde, em média, a cerca de 124 acessos por dia. Nele encontram-se informações sobre a Empresa, meio ambiente, comercialização de serviços, sociedade, editais, além de publicações institucionais como os Relatórios Corporativos Oficiais.

O *Flickr* de FURNAS – *site* da *web* de hospedagem e partilha de imagens fotográficas e, eventualmente, de outros tipos de documentos gráficos, como desenhos e ilustrações, caracterizado também como rede social, que permite a seus usuários a criação de álbuns para armazenamento de fotografias e a interação com fotógrafos variados e de diferentes locais do mundo, possui 25 álbuns, 767 fotos e foi acessado por mais de 58 mil pessoas desde sua criação.

O Fale Conosco recebeu, em 2011, 3.744 e-mails com pedidos de informação sobre os mais diversos assuntos, resultando em mais de 300 consultas por mês. Desse total, 95% tiveram suas solicitações atendidas integralmente.

Publicidade Institucional e Legal

Em 2011, FURNAS fez investimentos em publicidade institucional em jornais e revistas de grande circulação, TV e rádios das principais capitais brasileiras.

Nas campanhas institucionais foram abordados temas sobre geração e transmissão de energia, meio ambiente, responsabilidade social, sustentabilidade e parcerias internacionais, de forma a divulgar programas e novos investimentos ao público externo e interno.

No âmbito da publicidade legal foram publicados os seguintes documentos corporativos: prestação de contas, atas, avisos de licitação, editais, comunicados, chamadas públicas e outros.

O detalhamento destas ações encontra-se no item 18. Parte C, Item 4, deste Relatório.

Vídeos Corporativos e Banco de Imagens

Com o intuito de preservar a memória institucional e divulgar a sua imagem corporativa, em 2011, a Empresa produziu 73 filmes corporativos e mantém um acervo de cerca de 2 mil matrizes de vídeos, com registros de ações nas áreas de geração, transmissão, meio ambiente e responsabilidade social, desde a sua criação.

O banco de imagens conta com um acervo histórico e corrente de 120 mil imagens digitais, cuja temática institucional abrange geração, transmissão, eventos corporativos, meio ambiente, responsabilidade social e campanhas de saúde e pró-eqüidade de gênero e raça.

NEGÓCIOS DA EMPRESA

Com 54 anos de história, FURNAS está presente em 13 estados do Brasil e no Distrito Federal. A Empresa tem como base de seus negócios, as atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. O lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2007, pelo Governo Federal, possibilitou a participação de FURNAS, em parceria com a iniciativa privada, em empreendimentos de geração e transmissão, de fundamental importância para garantir o aumento da oferta de energia elétrica no País. Esta participação, juntamente com as demais Empresas do Sistema Eletrobras, permitiu a obtenção de deságios consideráveis nos leilões promovidos pela Aneel, a partir de 2008, propiciando ganhos ao consumidor brasileiro.

Geração

Ocupando posição de destaque entre as maiores geradoras do País, FURNAS possui em operação, 15 usinas hidrelétricas e 2 termelétricas convencionais, totalizando 11.365,58 MW de capacidade instalada, sendo 8.137 MW de propriedade integral, 1.487 MW de propriedade compartilhada e 1.741,58 MW em parceria com empresas estatais e/ou privadas, conforme detalhado na tabela a seguir.

Usina / Localização	Capacidade Instalada (MW)	Propriedade das Instalações (%)	Energia Assegurada (MW Médio)	Entrada em Operação	Vencimento da Concessão
Hidrelétrica					
Propriedade Integral					
Itumbiara (GO/MG)	2.082	100,00	1.015	1980	26.02.2020
Marimbondo (SP/MG)	1.440	100,00	726	1975	07.03.2017
Furnas (MG)	1.216	100,00	598	1963	07.07.2015
Luiz Carlos Barreto de Carvalho (SP/MG)	1.050	100,00	495	1969	07.07.2015
Marechal Mascarenhas de Moraes (MG)	476	100,00	295	1973	31.10.2023
Corumbá 1 (GO)	375	100,00	209	1997	29.11.2014
Porto Colômbia (MG/SP)	320	100,00	185	1973	16.03.2017
Funil (RJ)	216	100,00	121	1969	07.07.2015
Propriedade Compartilhada					
Em Parceria					
Serra da Mesa (GO)	1.275	48,46	671	1998	07.05.2011*
Manso (MT)	212	70,00	92	2000	09.02.2035

Usina / Localização	Capacidade Instalada (MW)	Propriedade das Instalações (%)	Energia Assegurada (MW Médio)	Entrada em Operação	Vencimento da Concessão
Sociedade de Propósito Específico (SPE)					
Peixe Angical (TO) SPE Enerpeixe S.A.	452	40,00	271	2006	06.11.2036
Baguari (MG) SPE Baguari Geração de Energia Elétrica S.A.	140	15,00	80,2	2009	14.08.2041
Retiro Baixo (MG) SPE Retiro Baixo Energética S.A.	82	49,00	38,5	2010	14.08.2041
Serra do Facão (GO) SPE Serra do Facão Energia S.A.	212,58	49,50	182,4	2010	06.11.2036
Foz do Chapecó (RS/SC) SPE Foz do Chapecó Energia S.A.	855	40,00	432	2010	06.11.2036
Térmica					
Propriedade Integral					
Santa Cruz (RJ)	932	100,00	733	1967	07.07.2015
Roberto Silveira (Campos) (RJ)	30	100,00	21	1977	27.07.2027

* Pleito de extensão da concessão em fase de assinatura pelo MME.

Investimentos

Como parte de seus investimentos, FURNAS está a frente de 4 novos empreendimentos de energia hidráulica, sendo 2 de propriedade exclusiva e 2 em parceria com a iniciativa privada. Estes empreendimentos, com investimento aproximado de R\$ 23 bilhões, relacionados a seguir, encontram-se fase de construção e apresentam as seguintes características:

UHE Simplício / Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Anta, de propriedade integral, com potência total instalada de 333,7 MW, composto pela UHE Simplício (305,7 MW) e pela PCH Anta (28 MW), localizadas no rio Paraíba do Sul, divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, com início de operação prevista para 2012.

UHE Batalha, de propriedade integral, com potência total instalada de 52,5 MW, localizada no rio São Marcos, divisa dos Estados de Minas Gerais e Goiás, com início de operação prevista para 2013.

UHE Santo Antônio, com potência instalada de 3.150,4 MW, parceria de FURNAS (39%), Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (20%), Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (17,6%), Andrade Gutierrez Participações (12,4%), Cemig Geração e Transmissão (10%) e Construtora Norberto Odebrecht (1%), na SPE Madeira Energia S.A. Localizada no rio Madeira, a 10 km de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Região Amazônica, com 44 unidades geradoras (UG) e entrada em operação prevista entre 2012 e 2015.

UHE Teles Pires, com potência instalada de 1.820 MW, parceria de FURNAS (24,5%), Neoenergia S.A. (50,1%), Eletrosul (24,5%) e Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (0,9%), na SPE Companhia Hidrelétrica Teles Pires. Localizada entre os Estados do Mato Grosso e do Pará, com cinco UG e entrada em operação prevista para 2015.

No plano de expansão de FURNAS, o destaque é a energia eólica. Com a finalidade de incluir fontes alternativas de energia em sua matriz energética, a Empresa participou, a partir de 2010, de leilões de fonte eólica e sagrou-se vencedora em 3 empreendimentos naquele ano e em 14 em 2011. O investimento total previsto para a implantação dessas usinas eólicas é de R\$ 1,8 bilhão.

Usina Eólica Elétrica (EOL) Miassaba 3, com potência instalada de 68,47 MW, parceria de FURNAS (24,5%), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte – 24,5%) e J. Malucelli Construtora de Obras S.A. (51%), na SPE Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A. Localizada no Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, com 41 unidades aerogeradoras e entrada em operação prevista para 2012.

EOL Rei dos Ventos 1, com potência instalada de 58,45 MW, parceria de FURNAS (24,5%), Eletronorte (24,5%) e J. Malucelli (51%), na SPE Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. Localizada no Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, com 35 unidades aerogeradoras e entrada em operação prevista para 2012.

EOL Rei dos Ventos 3, com potência instalada de 60,12 MW, parceria de FURNAS (24,5%), Eletronorte (24,5%) e J. Malucelli (51%), na SPE Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. Localizada no Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, com 36 unidades aerogeradoras e entrada em operação prevista para 2012.

As eólicas arrematadas nos leilões de 2011, em fase de constituição de SPE, encontram-se no quadro a seguir:

Usina / Localização	Capacidade Instalada (MW)	Participação de FURNAS (%)	Investimento (R\$ Milhões)	Previsão de Entrada em Operação
Famosa I (RN)	22,5	49	75,83	01.2014
Pau Brasil (CE)	15,0	49	50,55	01.2014
Rosada (RN)	30,0	49	101,10	01.2014
São Paulo (CE)	17,5	49	58,98	01.2014
Goiabeira (CE)	19,2	49	71,22	01.2016
Ubatuba (CE)	12,6	49	46,74	01.2016
Santa Catarina (CE)	16,0	49	59,35	01.2016
Pitimbeira (CE)	27,0	49	100,15	01.2016
São Januário (CE)	19,2	49	71,22	01.2016
Nossa Senhora de Fátima (CE)	28,8	49	106,83	01.2016
Jandaia (CE)	28,8	49	106,83	01.2016
São Clemente (CE)	19,2	49	71,22	01.2016
Jandaia I (CE)	19,2	49	71,22	01.2016
Horizonte (CE)	14,4	49	53,42	01.2016

A construção desses empreendimentos despertou o interesse da empresa alemã Fuhrländer, fornecedora de aerogeradores, em implantar uma unidade industrial no Brasil, em Pecém (CE), com previsão de início de suas atividades em abril de 2012.

Com o advento da Lei nº 11.651/2008, a *Holding* pode associar-se em consórcios ou ter participação em sociedades que se destinem à produção e transmissão de energia elétrica no exterior, em articulação com suas Controladas. Nesse contexto, foi constituída a SPE Inambari Geração de Energia S.A. (IGESA), com a seguinte finalidade:

UHE Inambari, realização de estudos de viabilidade para implantação da Central Hidrelétrica Inambari, no Peru, a 300 km da fronteira com o território brasileiro, com potência instalada de 2.000 MW, bem como a transmissão associada, que inclui a elaboração de projeto para exportação de energia elétrica para o Brasil, parceria de FURNAS (19,6%), Eletrobras (29,4%) e Construtora OAS (51%).

Em 2011, foi dado importante passo no sentido da internacionalização de FURNAS e das Empresas do Sistema Eletrobras por meio do *Memorandum of Understanding* (MOU) firmado em 26.09.2011, em Pequim (China), com a empresa China Three Gorges International Corporation, que prevê o desenvolvimento e a promoção de parcerias de cooperação, a realização de intercâmbio de informações mutuamente proveitosas e a busca de oportunidades técnicas e comerciais conjuntas, tudo relacionado à energia elétrica. O MOU prevê, ainda, o desenvolvimento de parcerias para o estudo de novas oportunidades no Brasil, na China e em qualquer país do mundo.

Ainda no âmbito do PAC, em parceria com empresas estatais e privadas, FURNAS desenvolve estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos hidrelétricos, para aprovação da Aneel, como se segue:

Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Água Limpa, com potência estimada de 360 MW, localizado no rio das Mortes, Estado do Mato Grosso, em parceria com as empresas Energética-Tech Consultoria, Projetos e Consultorias de Engenharia Ltda. (PCE), Eletronorte, Alstom-Hydro Energia Brasil Ltda., Construtora Andrade Gutierrez e Enercamp Engenharia e Comércio Ltda. Os estudos ambientais e de engenharia foram entregues e estão em análise pelo órgão ambiental e pela Aneel, respectivamente.

AHE Mirador, com potência estimada de 80 MW, localizado no rio Tocantinzinho, Estado de Goiás, em parceria com as empresas PCE, Centrais Elétricas Rio das Almas S.A. (Rialma) e Energética-Tech. Estudos em fase de revisão.

AHE Porteiras, com potência estimada de 86 MW, localizado no rio Maranhão, Estado de Goiás, imediatamente a jusante da UHE Maranhão.

AHE Tabajara, com potência estimada de 350 MW, localizada no rio Ji-paraná, Estado de Roraima, em parceria com a Queiroz Galvão e Eletronorte.

AHE Toricoejo, com 76 MW de potência, localizada no rio das Mortes, Estado do Mato Grosso, em parceria com Eletronorte, Alupar Investimento S.A. e Dreen Brasil.

Adicionalmente aos projetos incluídos no PAC, FURNAS desenvolve os seguintes estudos: de Inventário do rio Jequitinhonha e seu principal afluente, o rio Araçuaí, com potencial total de 1.092 MW, no Estado de Minas Gerais, em parceria com as empresas Cemig e Neoenergia S.A. (Neoinvest), aprovado pela Aneel em novembro de 2011; e de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para a UHE Maranhão, com potência estimada de 125 MW, localizada no rio Maranhão, Estado de Goiás, em parceria com as empresas PCE, Rialma, Construtora Queiroz Galvão S.A. e Energética-Tech e para a UHE Buriti Queimado, com potência estimada de 142 MW, localizada no rio das Almas, Estado de Goiás, em parceria com as empresas PCE, Rialma e Queiroz Galvão.

Transmissão

No que se refere às atividades de transmissão de energia elétrica, FURNAS opera uma rede de 19.419 km, que faz parte do Sistema Interligado Nacional (SIN). A Empresa possui ainda, 53 subestações, sendo 46 próprias, 2 de propriedade compartilhada e 5 em parceria com a iniciativa privada sob a forma de SPE.

Este Sistema de Transmissão é responsável pelo transporte da energia das usinas geradoras até as subestações espalhadas pelas diversas regiões da área de concessão e disponibilizadas para as distribuidoras atenderem os consumidores finais.

Entre os empreendimentos construídos e operados por FURNAS destaca-se o Sistema de Transmissão de Itaipu, integrado por cinco linhas de transmissão, que cruzam 900 km desde o Estado do Paraná até São Paulo. Este sistema possui três linhas em corrente alternada 750 kV e duas linhas em corrente contínua ± 600 kV, necessárias para contornar o problema de diferentes frequências utilizadas por Brasil e Paraguai.

Evolução das Instalações de Transmissão

O acréscimo verificado nas linhas de transmissão de propriedade integral deve-se ao seccionamento da LT 500 kV Angra – Grajaú, para energização da SE Zona Oeste, que deu origem às LT 500 kV Angra – Zona Oeste e Grajaú – Zona Oeste, com aumento de 10,5 e 11 km em cada circuito, respectivamente.

	km				
Tensão (kV)	2007	2008	2009	2010	2011
Propriedade Integral					
≤ 230	4.349	4.349	4.318	4.318	4.318
345	6.070	6.070	6.079	6.221	6.221
500	4.549	4.549	4.549	4.549	4.570
± 600 (CC)	1.612	1.612	1.612	1.612	1.612
750	2.698	2.698	2.698	2.698	2.698
Total	19.278	19.278	19.256	19.398	19.419

Em 2011, entraram em operação seis novas linhas de transmissão, construídas sob a forma de SPE, listadas a seguir:

LT 230 kV Foz do Chapecó – Gurita: parceria de FURNAS (40%) com as empresas CPFL (51%) e CEEE (9%) na SPE Chapecoense Geração S.A., com 72,6 km, localizada entre a os Estados de Santa Catarina e Rio Grande Sul.

LT 230 kV SE Foz do Chapecó – SE Xanxerê: parceria de FURNAS (40%) com as empresas CPFL (51%) e CEEE (9%), na SPE Chapecoense Geração S.A., com 77,6 km, localizada no Estado de Santa Catarina.

LT 230 kV UHE Foz do Chapecó – SE de Foz do Chapecó: parceria de FURNAS (40%) com as empresas CPFL (51%) e CEEE (9%) na SPE Chapecoense Geração S.A., com 1,0 km, localizada no Estado de Santa Catarina.

LT 230 kV Barra dos Coqueiros – Quirinópolis: parceria de FURNAS (49%) com as empresas Delta Construções S.A. (25,5%) e J. Malucelli Construtora de Obras S.A. (25,5%), na SPE Transenergia Renovável S.A., com 52,3 km, localizada no Estado de Goiás.

LT 138 kV Quirinópolis – UTE Quirinópolis: parceria de FURNAS (49%) com as empresas Delta Construções S.A. (25,5%) e J. Malucelli Construtora de Obras S.A. (25,5%), na SPE Transenergia Renovável S.A., com 34,4 km, localizada no Estado de Goiás.

LT 138 kV Quirinópolis – UTE Boavista: parceria de FURNAS (49%) com as empresas Delta Construções S.A. (25,5%) e J. Malucelli Construtora de Obras S.A. (25,5%), na SPE Transenergia Renovável S.A., com 16,7 km, localizada no Estado de Goiás.

A tabela a seguir mostra a evolução da extensão das linhas de transmissão de propriedade compartilhada:

	km				
Tensão (kV)	2007	2008	2009	2010	2011
Propriedade Compartilhada (SPE)					
≤ 230	61	61	61	61	316
345	283	283	283	346	346
500	17	17	17	17	17
Total	361	361	361	424	679

Em 2011, ocorreu acréscimo da capacidade de transformação de FURNAS em função da instalação e substituição de transformadores em empreendimentos próprios, em parceria e sob a forma de SPE. O quadro a seguir mostra a evolução da capacidade instalada das subestações por classe de tensão:

	MVA				
Tensão (kV)	2007	2008	2009	2010	2011
≤ 230	5.095	5.095	5.181	5.181	5.633
345	24.985	24.985	25.260	26.552	26.918
500	47.421	47.421	47.421	47.421	47.421
750	24.150	24.150	24.150	24.150	24.150
Total	101.651	101.651	102.012	103.304	104.122

Investimentos

Para a expansão do seu parque transmissor, FURNAS investirá cerca de R\$ 4.340 milhões na construção de novos empreendimentos. A Empresa participa, com recursos próprios ou em parceria, dos projetos de construção de 26 novas linhas de transmissão, que acrescentarão mais de 3,9 mil km de linhas ao Sistema Interligado Nacional, e de 15 subestações, também integrantes do PAC, com as seguintes características:

LT 345 kV Tijuco Preto – Itapeti e Itapeti – Nordeste: de propriedade integral, com 50 km de extensão total, interligarão a SE Tijuco Preto, situada no Estado de São Paulo, e as SE Itapeti e Nordeste, de propriedade da CTEEP, para reforçar o atendimento e dar maior confiabilidade à Região da Grande São Paulo. A entrada em operação está prevista para 2012.

LT 500 kV Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2: de propriedade integral, em circuito simples, com 180 km de extensão, interligará as SE Ouro Preto 2 e Bom Despacho 3, ambas situadas no Estado de Minas Gerais. Proporcionará maior confiabilidade no suprimento de energia para a Região da Serra da Mantiqueira. A entrada em operação está prevista para 2012.

LT 230 kV Mascarenhas – Linhares e SE Linhares em 230/138 kV: de propriedade integral, linha em circuito simples, com 99 km de extensão, interligará as SE Mascarenhas e Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo. Contribuirão, principalmente, para melhorar o atendimento às cargas da Região Norte do Espírito Santo. A entrada em operação está prevista para 2012.

LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2: parceria de FURNAS (24,5%) com as empresas Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF (24,5%), na SPE Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IE Madeira). A LT, com 2.375 km de extensão, interligará os Estados de Rondônia e de São Paulo, em corrente contínua, ± 600 kV. Entrada em operação prevista para 2012.

Estação Retificadora CA/CC, 500/ ± 600 kV, 3.150 MW e Estação Inversora CC/CA, $\pm 600/500$ kV, 2.950 MW: parceria de FURNAS (24,5%) com CTEEP (51%) e CHESF (24,5%), na SPE Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IE Madeira). As estações serão localizadas, respectivamente, nas SE Coletora Porto Velho e Inversora Araraquara. Entrada em operação prevista para 2013.

Conexão de Usinas de Biomassa e PCH ao SIN: envolve Instalações de Transmissão de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e Instalações de Interesse Exclusivo e de Caráter Individual das Centrais de Geração (IEG). Parceria de FURNAS (49%), com Delta Construções S.A. (25,5%) e J. Malucelli Construtora de Obras S.A. (25,5%), na SPE Transenergia Renovável S.A. Composto por sistema de transmissão em 230 e 138 kV, localizado nos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, integrará usinas de biomassa e PCH ao SIN.

SE Itatiba 500 kV: parceria de FURNAS (49%) e J. Malucelli (51%), na SPE Transenergia São Paulo S.A. Refere-se à implantação do seccionamento da LT 500 kV Campinas – Ibiúna por meio da construção de subestação composta por 2 bancos de autotransformadores de 400 MVA e 500/138 kV. Entrada em operação prevista para abril de 2012.

LT 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia e Niquelândia – Barro Alto: parceria de FURNAS (49%) e J. Malucelli (51%), na SPE Transenergia Goiás S.A. Compreende a construção do 2º circuito das referidas linhas de transmissão, com 100 e 88 km de extensão, respectivamente, ambas localizadas no Estado de Goiás. Entrada em operação prevista para 2013.

LT 500 kV Rio Verde Norte – Trindade, com 193 km de extensão; LT 230 kV Trindade – Xavantes, com 37 km; LT 230 kV Trindade – Carajás, com 29 km; e SE 500/230 kV Trindade: localizadas no Estado de Goiás, parceria de FURNAS (49%), J. Malucelli (25,5%) e Desenvix Energias Renováveis S.A. (25,5%), na SPE Goiás Transmissão S.A. A SE Trindade eliminará sobrecargas nas SE Bandeirantes e Anhanguera e sua integração ao SIN garantirá o adequado suprimento de energia elétrica à região. Entrada em operação prevista para 2012.

LT 500 kV Mesquita – Viana 2, com 248 km de extensão; LT 345 kV Viana 2 – Viana, com 10 km; e SE 500/345 kV Viana 2: localizadas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Parceria de FURNAS (49%), J. Malucelli Energia S.A (25,5%) e Desenvix Energias Renováveis S.A (25,5%), na SPE MGE Transmissão S.A. O empreendimento aumentará a confiabilidade no fornecimento de energia elétrica para o Estado do Espírito Santo e proporcionará o desempenho adequado do sistema em caso de contingências nas grandes fontes de abastecimento. Entrada em operação prevista para 2012.

SE Corumbá (150 MVA): localizada no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás. Parceria de FURNAS (49,9%), Desenvix (25,05%), Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. (12,525%) e CEL Engenharia Ltda. (12,525%), na SPE Caldas Novas Transmissão S.A. A implantação da SE reforçará o atendimento elétrico à região de Caldas Novas, importante centro turístico e que vem apresentando grande crescimento de carga. Entrada em operação prevista para fevereiro de 2013.

Além dos projetos listados, em 2011, FURNAS participou dos Leilões Aneel 04/2011 e 06/2011, e sagrou-se vencedora nos seguintes empreendimentos:

LT 230 kV Xavantes – Pirineus: segundo circuito simples, localizada no Estado de Goiás, de propriedade integral, com 50 km de extensão e previsão de entrada em operação para dezembro de 2013.

SE Luziânia e Niquelândia: localizadas no Estado de Goiás, com transformação de 500/138 kV – (3+1) x 75 MVA e 230/69 kV – (3+1) x 10 MVA, respectivamente, parceria de FURNAS (49%) e State Grid Brazil Holding S.A. (51%), na SPE Luziânia – Niquelândia Transmissora S.A. O prazo para execução desses empreendimentos é de 20 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão, prevista para março de 2012.

Plano Geral de Empreendimentos de Transmissão em Instalações em Operação (PGET)

Os diversos investimentos previstos no âmbito das instalações de transmissão existentes, cerca de R\$ 220 milhões, em 2011, foram consolidados em um Plano Geral de Empreendimentos de Transmissão em Instalações em Operação (PGET), a ser concluído até 2015, envolvendo recursos da ordem de R\$ 1,8 bilhão. Os empreendimentos do PGET estão agrupados de acordo com critérios da Aneel, em quatro conjuntos:

- Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico, relativo a melhorias nas instalações integrantes da Rede Básica e demais instalações do SIN, incluindo cerca de 110 itens;
- Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico, relativo a reforços, incluindo cerca de 725 itens;
- Programa de Ampliação e Reforços (PAR), incluindo cerca de 100 itens;
- Plano de Revitalização da Transmissão, incluindo mais de 88 mil itens.

Em 2011, foram concluídas e energizadas as seguintes obras de reforços, ampliações e adequações no Sistema de Transmissão de FURNAS:

Melhorias

SE Barro Alto: substituição da proteção diferencial de barras por proteção adaptativa.

Reforço – Programa de Modernização das Instalações de Interesse Sistêmico (PMIS)

SE Brasília Sul: substituição de dez seccionadores superados por corrente nominal e substituição de equipamentos por superação na LT 345 kV Samambaia – Brasília Sul circuitos 1 e 2.

SE Adrianópolis: substituição de equipamentos por superação na LT 345 kV Samambaia – Brasília Sul, circuitos 1 e 2; substituição de equipamentos de 345 kV existentes, superados por corrente nominal na LT Adrianópolis – Jacarepaguá, circuitos 1 e 2.

SE Campos: implantação de dois novos vãos de linha para a Ampla Energia e Serviços S.A. (Ampla), visando atendimento para as cargas de Porto do Açu.

SE Jacarepaguá: substituição de equipamentos em 345 kV existentes superados por corrente nominal na LT Adrianópolis – Jacarepaguá, circuitos 1 e 2.

SE Guarulhos: substituição de disjuntores e chaves seccionadoras em 345 kV superados por corrente de curto-circuito referentes ao vão para Campinas.

SE Poços de Caldas: substituição de 3 transformadores de corrente na Luiz Carlos Barreto, circuito 1; 3 transformadores de corrente na Luiz Carlos Barreto, circuito 2; substituição de bobina de bloqueio e transformadores de corrente na LT 345 kV Luiz Carlos Barreto/Poços de Caldas, circuito 1, no terminal Poços de Caldas; substituição de bobina de bloqueio e transformadores de corrente na LT 345 kV; Luiz Carlos Barreto/Poços de Caldas, circuito 2, no terminal Poços de Caldas.

SE Jacarepaguá: substituição de seccionadoras e de transformadores de corrente na LT Adrianópolis – Jacarepaguá, circuitos 1 e 2.

SE Serra da Mesa: transferência do banco de reatores de 73 Mvar/500 kV da LT 500 kV Campinas – Cachoeira Paulista, atualmente desligado na SE Campinas, para operar manobrável na LT 500 kV Serra da Mesa – Samambaia, circuito 1, no terminal de Serra da Mesa.

SE Mogi das Cruzes: substituição de transformador de corrente.

SE Foz do Iguaçu 60 Hz: substituição de doze bobinas de bloqueio.

Reforço (Programa de Ampliação e Reforços – PAR / Programa de Expansão da Transmissão – PET)

SE Barro Alto: instalação do 2º banco de transformadores de 50 MVA.

SE Barro Alto: implantação do 2º banco de capacitores *shunt* de 27,7 MVar e adequação da conexão do banco de capacitores, até então conectado na LT Barro Alto – Brasília Sul, para operar no barramento.

LT Furnas – Mascarenhas de Moraes, Furnas – Estreito, Luiz Carlos Barreto – Estreito I e II e Mascarenhas de Moraes – Estreito: substituição parcial de cabos para-raios.

SE Poços de Caldas: instalação do 5º banco de autotransformadores 345/138 kV 225 MVA, instalação de 1 banco de capacitores 345 kV – 150 Mvar e vãos associados e instalação de 1 banco de capacitores (manobrável) de 150 Mvar.

SE Jacarepaguá: instalação do 5º banco de autotransformadores 345/138 kV 225 MVA.

Operação do Sistema

O País tem hoje mais de 176 mil quilômetros de linhas de transmissão, o que o coloca entre os quatro maiores no *ranking* mundial em extensão na área de transmissão. Deste total, 19.419 km fazem parte da rede básica de FURNAS, configurada em linhas com tensões de 138, 230, 345, 500, 750 e ± 600 kV, que passam por treze estados e o Distrito Federal.

O Sistema de transmissão de FURNAS é supervisionado, de forma geral, pelo Centro de Operação do Sistema, localizado no Escritório Central, no Rio de Janeiro, em articulação com os Centros de Operação Regionais. Informações das mais remotas áreas regionais são transmitidas por meio de tecnologias de comunicação que levam a estes Centros de Operação um panorama *on-line* completo de todo o Sistema Interligado Nacional (SIN), utilizando sistemas computacionais de tempo real e tecnologias de última geração *videowall*.

Os Centros de Operação Regionais, listados a seguir, têm como principais encargos a coordenação de manobras e a normalização do sistema elétrico após eventuais perturbações:

- Centro Regional Minas, localizado na UHE Furnas, responsável pelas usinas do rio Grande;
- Centro Regional Rio, localizado na SE Jacarepaguá, responsável pelos troncos de alimentação dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- Centro Regional São Paulo, localizado na SE Campinas, responsável pelos troncos de alimentação da Grande São Paulo e do sistema de transmissão proveniente da UHE Itaipu;
- Centro Regional Goiás, localizado na UHE Itumbiara, responsável pelos troncos de alimentação dos Estados de Goiás, Mato Grosso, parte do Tocantins e do Distrito Federal.

Ao mesmo tempo, equipes da Empresa estão desenvolvendo critérios para aperfeiçoar ações de comando remoto de instalações a partir dos Centros de Operação Regionais.

Na Transmissão, destacou-se, em 2011, a entrada em operação de novas instalações, relacionadas a seguir, que proporcionaram maior confiabilidade e melhor desempenho do SIN, a saber:

- LT 500 kV Angra - Zona Oeste, após seccionamento da LT Angra - Grajaú na SE Zona Oeste, com acréscimo de 10,5 km;
- LT 500 kV Grajaú - Zona Oeste, após seccionamento da LT Angra – Grajaú na SE Zona Oeste, com acréscimo de 11 km;
- SE Zona Oeste.

Em 2011 FURNAS celebrou contrato com a Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras) para permitir a utilização das fibras óticas instaladas nos cabos para-raios das linhas de transmissão, e áreas das usinas e subestações de FURNAS para a implantação da Rede Nacional de Banda Larga. A implantação desta rede foi iniciada e encontra-se em operação no trecho entre Brasília e São Paulo, o que propicia o uso de comunicações de alta velocidade nos municípios ao longo das linhas de transmissão.

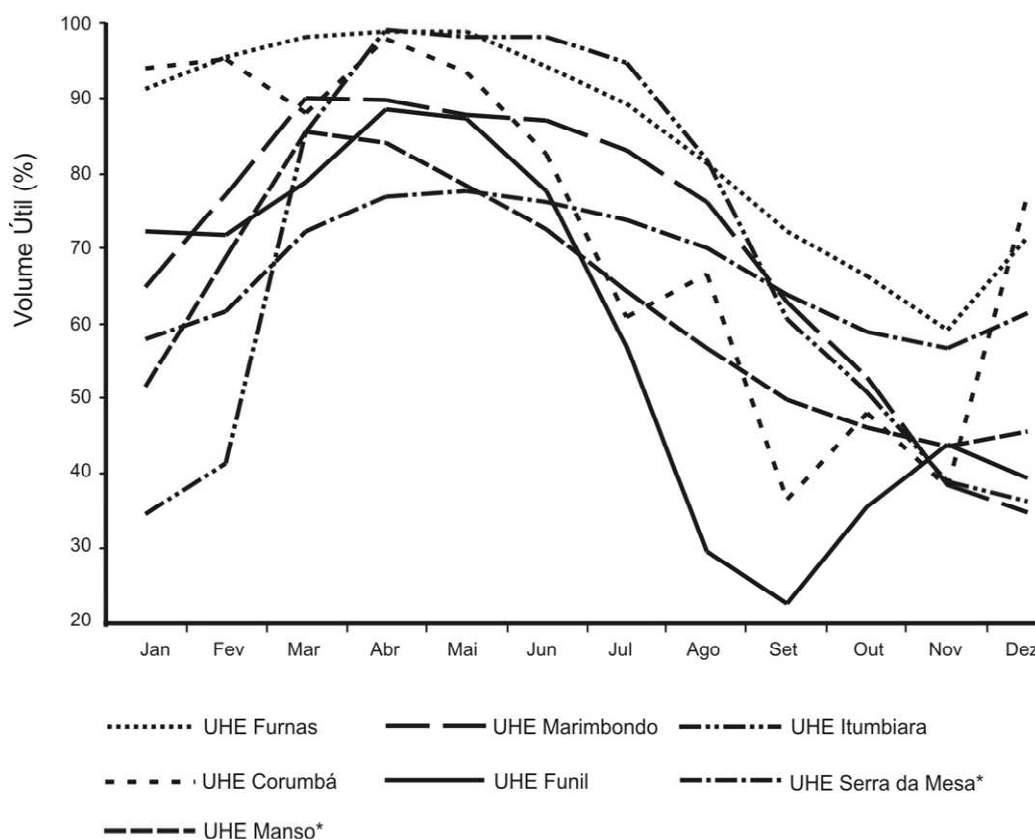
Com o propósito de controlar intervenções, indisponibilidades e restrições operativas nos sistemas eletroenergéticos e de telecomunicações, está em desenvolvimento, por equipes de FURNAS, o Sistema para Controle de Intervenções, Indisponibilidades e Restrições Operativas (Siro), com previsão de entrada em operação em 2012. Ele substituirá o Sistema de Apoio à Operação (Siao) e o Sistema de Intervenções em Equipamentos no Sistema Elétrico (Siese), o que aumentará a precisão e a rapidez no trâmite de informações em segurança na execução da operação durante o processo de intervenção.

Hidrologia

O ano de 2011, sob o aspecto hidrológico, foi, de forma geral, favorável nas áreas em que se situam as instalações de FURNAS. As vazões naturais mantiveram-se acima da média, à exceção da bacia do rio Manso, onde se localiza a UHE Manso, que manteve as vazões afluentes abaixo da média histórica.

Em termos operacionais, após o início da estação chuvosa, deu-se o esperado aumento do armazenamento na maioria dos reservatórios, fator de grande importância para manter o padrão de qualidade e confiabilidade na prestação de serviços de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ilustrado na figura a seguir.

Situação Hidrológica dos Reservatórios de FURNAS em 2011



Obs.: UHE Marechal Mascarenhas de Moraes, Luiz Carlos Barreto de Carvalho e Porto Colômbia fazem parte da bacia do rio Grande e se localizam em posições intermediárias em relação aos reservatórios das UHE Furnas e Marimbondo, com comportamento similar.

As instalações de geração ficaram disponíveis em 90,57% do tempo e as de transmissão tiveram suas linhas disponíveis em 99,84%. Esses indicadores foram obtidos a partir de investimentos, principalmente, na manutenção e operação do parque gerador e das instalações de transmissão.

Manutenção – Melhoria das Instalações

Com objetivo de aumentar as taxas de disponibilidade dos equipamentos, com reflexo direto na confiabilidade operacional do SIN, FURNAS procura aliar a experiência de seu corpo técnico à implementação de rigorosos procedimentos de manutenção.

Desta forma, pratica a execução fiel do planejamento de manutenção dos equipamentos de seu parque gerador e transmissor, garantindo de forma adequada o atendimento à demanda do SIN.

No que se refere às instalações de geração, em conformidade com essas orientações e para manter o padrão de qualidade e confiabilidade ao Sistema, em 2011, prosseguiram os trabalhos de modernização das UHE Furnas e Luiz Carlos Barreto de Carvalho. Os processos de atualização das duas hidrelétricas seguem basicamente os mesmos procedimentos, já que ambas passam por readequações semelhantes. Entre as alterações estão a atualização tecnológica, substituição de equipamentos analógicos por digitais, troca de peças antigas dos geradores e turbinas por novos componentes com tecnologia mais moderna e substituição de componentes mecânicos por hidráulicos.

Destacaram-se outras atividades de manutenção, a saber:

- desenvolvimento do projeto Sistema Nacional de Observabilidade e Controlabilidade (Sinocon), sob responsabilidade do ONS, que tem como objetivo a modernização dos sistemas de supervisão e controle da Empresa;
- descomissionamento e comissionamento de unidades geradoras;
- recuperação de transformadores;
- desenvolvimento e nacionalização de componentes;
- aumento da disponibilidade operacional de equipamentos, para obter soluções com menor custo, mediante aprimoramento de técnicas de inspeção, com ênfase na utilização da técnica de termografia; adoção de novos materiais e redefinição de processos, envolvendo a implantação de oficinas específicas, por exemplo, para o reparo de compressores e disjuntores e o desenvolvimento de componentes para diversos equipamentos;
- adoção de técnicas modernas e diferenciadas de manutenção em equipamentos energizados, tais como: tratamento de óleo em transformadores e manutenção em seccionadoras, sem necessidade de desligamento (situação que não há incidência de desconto referente à parcela variável).

No que se refere às ações realizadas nas subestações, destacaram-se: revisão geral de 22 disjuntores, modernização de 48 retificadores e reparo/revitalização de 6 transformadores e 3 reatores.

Cabe registrar ainda:

- implantação das Unidades de Aquisição e Controle (UAC), integrantes do projeto Sinocon, na UHE Marimbondo e nas unidades geradoras da UHE Itumbiara;
- implantação de Medidores Digitais de Grandezas Elétricas (MDGE) nas SE Tijuco Preto, Ivaiporã, Itaberá, Brasília Geral, Poços de Caldas e Araraquara;
- implantação do comando remoto da SE Gurupi, pelo Centro Regional Goiás, e revisão do comando da SE Itutinga, pelo Centro Regional Minas Gerais;
- acompanhamento dos trabalhos de implantação do Sistema de Telefonia IP (*Internet Protocol*);
- acompanhamento da interligação dos sistemas de telecomunicações da UHE Serra do Facão ao SIN;
- instalação, na SE Itaberá, de dispositivos nos isoladores de pedestal para aumentar a capacidade de isolamento contra descargas elétricas sob chuva intensa e serviço de reforço da blindagem contra descargas atmosféricas.

Comercialização de Energia Elétrica

Geração

A comercialização de energia elétrica é realizada, no Brasil, de acordo com o estabelecido, especialmente, pela Lei nº 10.848/2004 e pelo Decreto nº 5.163/2004. O mercado é organizado segundo dois ambientes instituídos para celebração de contratos de compra e venda de energia:

- Ambiente de Contratação Regulada (ACR), para suprimento dos requisitos de energia das concessionárias/permissionárias de distribuição;
- Ambiente de Contratação Livre (ACL), para fornecimento dos requisitos de energia dos consumidores livres.

No ACR, a comercialização de energia se realiza por meio de leilões públicos, regulados pela Aneel, que podem ser promovidos pela Agência ou pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Desses leilões resultam contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), celebrados entre cada agente de geração vendedor (concessionárias de serviço público de geração, produtores independentes ou comercializadores) e todos os compradores (distribuidores de energia) participantes dos leilões.

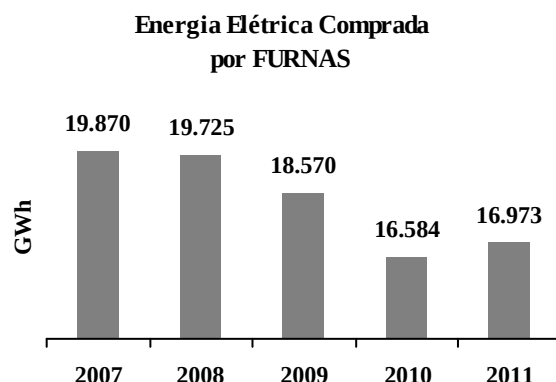
No ACL há livre negociação entre agentes de geração privados e os comercializadores/consumidores livres. Já para os agentes de geração sob controle federal existe a exigência legal de procedimentos públicos para compra e venda de energia. Nesse Ambiente os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, cujos termos são definidos bilateralmente ou previamente aos referidos procedimentos públicos.

Na CCEE são liquidadas, ao Preço de Liquidação de Diferenças, as diferenças de energia não contratada pelos agentes. Nela, os geradores vendem/compram a quantidade de energia equivalente à diferença entre sua geração alocada e contratos de venda, enquanto as distribuidoras compram/vendem a quantidade de energia equivalente à diferença entre o total de seu consumo e contratos de compra.

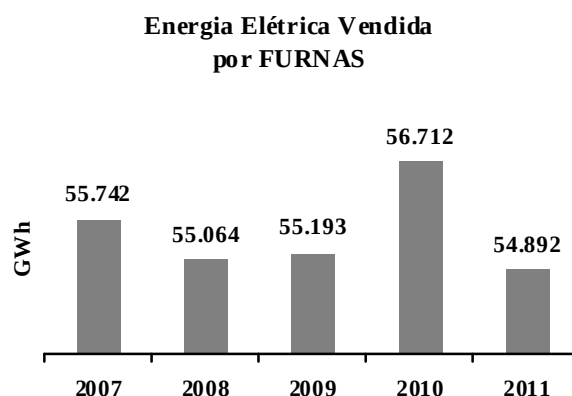
FURNAS participa, ativamente, de ambos os mercados. No ACR, a Empresa atua na comercialização de energia existente (proveniente de suas usinas já implantadas) ou nova (proveniente de usinas a serem concedidas/autorizadas e instaladas), por intermédio dos leilões públicos. Já no ACL, para compra/venda de energia junto a comercializadores e consumidores livres, FURNAS atua a partir de leilões/chamadas públicas próprios ou promovidos por terceiros.

Os recursos disponíveis de energia para venda são compostos pela energia de usinas próprias de FURNAS e pela compra de energia das empresas CPFL Geração de Energia S.A., Produtores Energéticos de Manso S.A. (Proman), Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear) e Serra do Facão Energia S.A. (Sefac). No caso da Eletronuclear, tal compra, homologada por meio da Resolução Aneel nº 252/2005, está vinculada ao cumprimento dos Decretos nº 2.655/1998 e 4.550/2002 e da Portaria nº 320/2004, do MME.

O gráfico a seguir indica a evolução da energia comprada por FURNAS, sendo a redução verificada a partir de 2009, efeito do encerramento do contrato com a EPE Cuiabá, compensada parcialmente pela compra de energia da Sefac (de julho de 2010 a dezembro de 2011).

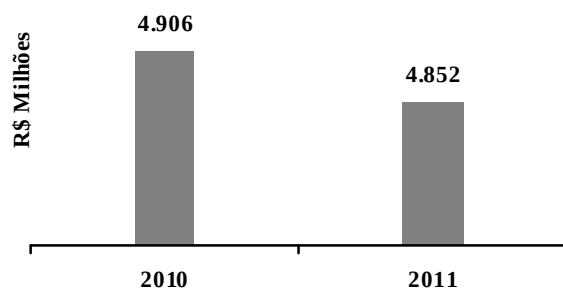


O aumento da energia vendida, em 2010, refere-se ao início dos contratos associados às UHE Simplício, Batalha e Baguari. O decréscimo no montante de energia vendida, em 2011, decorre da cessão dos contratos associados à UHE Baguari à SPE Baguari Geração de Energia Elétrica S.A. e da redução contratual negociada entre FURNAS e as distribuidoras, visando mitigar o risco associado à exposição da Empresa ao Preço de Liquidação de Diferenças, na liquidação da CCEE. O gráfico a seguir apresenta a evolução da energia vendida por FURNAS, em GWh.

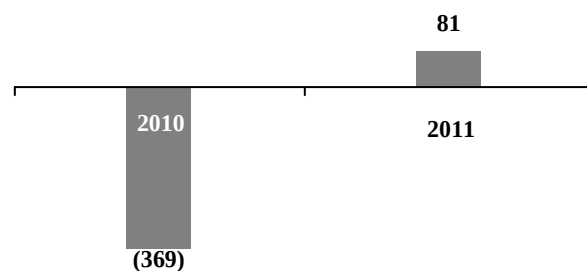


Comparativamente a 2010, o decréscimo no valor do faturamento é resultado da redução contratual supracitada, já a variação no resultado da liquidação na CCEE é decorrente da mesma redução contratual somada à elevação da energia secundária no sistema. Os gráficos a seguir apresentam o faturamento de FURNAS associado à venda de energia e à liquidação na CCEE.

**Faturamento da Energia Elétrica Vendida
por FURNAS**



Liquidação Financeira na CCEE



Transmissão

A comercialização dos serviços de transmissão é realizada segundo duas modalidades: no ambiente de serviço público (concessão) e no ambiente de interesse exclusivo do acessante (extra-concessão).

Ambiente de Concessão de Serviço Público

A prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica é caracterizada no Contrato de Concessão pela disponibilização das instalações de transmissão, a saber:

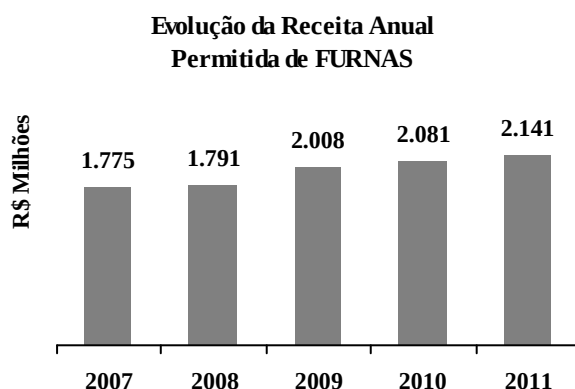
- **Rede Básica de Transmissão**

As instalações de transmissão, classificadas pela Aneel como integrantes da Rede Básica (RB), são disponibilizadas ao ONS mediante recebimento da correspondente parcela da Receita Anual Permitida (RAP), conforme registrado no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (CPST).

A parcela da RAP referente à RB é atualizada, anualmente, por meio de resolução homologatória específica, emitida pela Aneel, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

Para as novas instalações de transmissão autorizadas pela Aneel, a partir de 2000, ocorre, a cada quatro anos, revisão tarifária para a correspondente parcela da RAP. O próximo processo de revisão tarifária ocorrerá em 2013.

O gráfico, a seguir, apresenta a evolução da RAP nos últimos cinco anos para as instalações de transmissão da Rede Básica de FURNAS.



- **Instalações de Transmissão Fora da Rede Básica**

As demais instalações de transmissão, não integrantes da RB, são disponibilizadas diretamente aos acessantes interessados mediante recebimento da correspondente RAP, denominada especificamente encargo de conexão, conforme registro em Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT).

De acordo com a regulamentação, os CCT são diretamente negociados com os consumidores livres, agentes de geração e agentes de importação e/ou exportação de energia.

- **Compartilhamento de Instalações**

Na concessão de serviço público de transmissão existe, ainda, a obrigação de compartilhamento com outros concessionários, de instalações e infraestruturas, fazendo jus às correspondentes receitas pactuadas nos Contratos de Compartilhamento de Instalações (CCI).

A evolução das receitas auferidas, decorrentes desses contratos, é apresentada na tabela a seguir.

Natureza do Contrato	R\$ Mil				
	2007	2008	2009	2010	2011
Conexão ao Sistema de Transmissão	14.221	14.784	15.842	17.157	20.039
Compartilhamento de Instalações (CCI)	2.284	6.582	4.543	5.081	7.175
Total	16.505	21.366	20.385	22.238	27.214

* Inclui somente os contratos CCT não regulados pela Aneel, negociados diretamente com os acessantes.

Ambiente Extra-Concessão

O Contrato de Concessão permite o desenvolvimento de outras atividades mediante recebimento de outras receitas que não fazem parte da prestação do serviço público regulado pela Aneel, regido por instrumento contratual próprio a título oneroso. Incluem-se, nesse caso, os Contratos de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM), os Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção (CPSM) e ainda os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura (CCIF), sendo estes com agentes externos ao Setor Elétrico.

A evolução das receitas auferidas, decorrentes desses contratos, é apresentada a seguir:

Natureza do Contrato	R\$ Mil				
	2007	2008	2009	2010	2011
Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM)	1.684	2.461	2.880	3.424	3.957
Prestação de Serviços de Manutenção (CPSM)	1.163	1.201	1.291	1.306	1.427
Compartilhamento de Infraestrutura (CCIF)	1.700	-	59	-	-
Total	4.547	3.662	4.230	4.730	5.384

2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

FURNAS não é responsável pela gestão de Programas de Governo. O conteúdo do Quadro A.2.1. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, refere-se à consolidação de todas as Ações Orçamentárias do Governo Federal constantes de cada Programa. Em 2011, a Empresa respondeu apenas por Ações constantes de cinco Programas, descritas no Quadro A.2.2. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ e no Quadro II.C.2. Relação dos Programas e Ações de Responsabilidade da Unidade (DN nº 108/2010), que se seguem.

2.3.2. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista (%)	Meta Realizada (%)	Meta a Ser Realizada em 2012 (%)
25	752	0294	20DL	A	3				
25	752	0295	20DI	A	3				
25	752	0295	20DM	A	3				
25	752	0296	20DK	A	3				
25	752	0296	20DN	A	3				
25	752	0296	20DO	A	3				
25	752	0296	2192	A	3				
25	752	0296	2194	A	3				
25	752	0296	2200	A	3				
25	752	0296	4469	A	3				
25	752	0296	4478	A	3				
25	752	0296	8549	A	3				
25	752	0296	121X	P	1	% de execução física	44	18	12
25	752	0296	12DB	P	1	% de execução física	2	2	29
25	752	0296	1A01	P	1	% de execução física	1	0	1
25	752	0296	1D35	P	3	% de execução física	1	0	
25	752	0296	1G96	P	1	% de execução física	6	2,7	8
25	752	0296	1G97	P	1	% de execução física	26	16	10
25	752	0296	1G98	P	1	% de execução física	8	7	9
25	752	0296	1H08	P	3	% de execução física	1	0	
25	752	0296	3292	P	3	% de execução física	3	3	2
25	752	0296	3360	P	3	% de execução física	5	4,9	
25	752	0296	3414	P	3	% de execução física	1	0	1
25	752	0296	7066	P	3	% de execução física	5	5	1

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista (%)	Meta Realizada (%)	Meta a Ser Realizada em 2012 (%)
25	752	0296	7068	P	3	% de execução física	1	0	
25	752	0297	20DG	A	3		1	0	
25	752	0297	20DP	A	3		1	0	
25	752	0807	4101	A	3				
25	752	0807	4102	A	3				
25	752	0807	4103	A	3				

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária – Volume VI, SIGPLAN e Assessoria de Estudos Gerenciais (AEG.E).

Análise Crítica

Vide Comentários do Responsável constantes do subitem 2.3.3. Quadro II.C.2. Relação dos Programas e Ações de Responsabilidade da Unidade.

2.3.3. Relação dos Programas e Ações de Responsabilidade da Unidade

QUADRO II.C.2. RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE				
Nome da Unidade da Instituição Responsável pela Execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título		Número
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0294	Energia na Região Nordeste	20DL	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0295	Energia na Região Sul	20DI	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0295	Energia na Região Sul	20DM	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	20DK	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	20DN	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sudeste
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	20DO	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste

Nome da Unidade da Instituição Responsável pela Execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título		Número
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2192	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2194	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2200	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	4469	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500 kV - 180 km) - (MG)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	12DB	Implantação da Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) – Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e da Subestação associada em Linhares (230/138 kV)

Nome da Unidade da Instituição Responsável pela Execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título		Número
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1D35	Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, com 476 MW - Fase 2 (MG)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de extensão - (MG/GO)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1H08	Modernização da Usina Hidrelétrica Funil com 216 MW (RJ)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas com 1.216 MW (MG)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	3360	Reforços nas Torres de Linhas do Sistema de Transmissão de Itaipu, em 750 kV, nos trechos: Foz do Iguaçu - Ivaiporã; Ivaiporã - Itaberá I e II; e Itaberá - Tijuco Preto I e II (PR/SP)

Nome da Unidade da Instituição Responsável pela Execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título		Número
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	3414	Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-oeste	7068	Modernização da Usina Hidrelétrica Porto Colômbia com 320 MW (MG/SP)
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0297	Energia na Região Norte	20DG	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0297	Energia na Região Norte	20DP	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0807	Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
FURNAS Centrais Elétricas S. A.	0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Comentários do Responsável:

20DL - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0;00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública. Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

20DI - Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública.

Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

20DM - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública.

Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

20DK - Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública.

Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

20DN - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sudeste

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública.

Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

20DO - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Centro-Oeste

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública. Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

2192 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Financeira inicial: R\$ 45.533.010

Financeira corrigida: R\$ 36.365.498

Financeira realizada: R\$ 36.053.858

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 99,14%

Comentários gerais:

Em 2011 foram concluídas e energizadas as seguintes obras de reforços, ampliações e adequações no sistema de transmissão de FURNAS:

- SE Adrianópolis - substituição de 2 Chaves Seccionadoras e 3 Transformadores de Corrente associados no vão de interligação de barras, em 345 kV, foi energizada em 10/07/2011;
- SE Jacarepaguá - implantação de 1 banco de autotransformadores em 345/138 kV e 225 MVA, foi energizada em 25/07/2011;
- SE Campos - implantação de 2 vãos de linha 138 kV para Ampla, que visa suprir o Porto do Açu, foi energizada em 20/12/2011.

Também foram intensificadas várias ações voltadas a garantir a implantação das obras de reforços, ampliações e adequações no sistema de transmissão de FURNAS, com destaque para:

- SE Jacarepaguá - substituição de equipamentos superados por corrente nominal e revitalização de 2 vãos de linhas superados por corrente de carga;
- SE São José - instalação de 2 módulos de entrada de linha em 138 kV;
- SE UTE Campos - substituição de 6 transformadores de corrente superados por corrente nominal;
- SE Vitória - substituição de 2 disjuntores e 3 chaves seccionadoras em 138 kV superados por nível de curto-circuito.

2194 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais

Financeira inicial: R\$ 106.550.881

Financeira corrigida: R\$ 134.806.002

Financeira realizada: R\$ 131.979.120

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 97,90%

Comentários gerais:

Em 2011 foram concluídas e energizadas as seguintes obras de reforços, ampliações e adequações no sistema de transmissão de FURNAS:

- SE Mogi das Cruzes – substituição de 3 transformadores de corrente, na saída para Nordeste - 345 kV, foi energizada no dia 10/04/2011;
- LT 345 kV LT Furnas – Mascarenhas de Moraes – substituição de trechos dos cabos para-raios, em 345 kV, foi energizada no dia 20/08/2011;
- LT 345 kV LT Furnas – Estreito – substituição de trechos dos cabos para-raios, em 345 kV, foi energizada no dia 30/08/2011;
- LT 345 kV LT Luiz Carlos Barreto – Estreito II – substituição de trechos dos cabos para-raios, em 345 kV, foi energizada no dia 26/09/2011;
- LT 345 kV LT Mascarenhas de Moraes – Estreito – substituição de trechos dos cabos para-raios, em 345 kV, foi energizada no dia 18/10/2011;
- LT 345 kV Luiz Carlos Barreto – Estreito I – substituição de trechos dos cabos para-raios, em 345 kV, foi energizada no dia 27/10/2011;
- SE Guarulhos - substituição de 4 disjuntores para 40 kA (nas saídas para Nordeste, Poços de Caldas I e II e Campinas) e de 15 chaves seccionadoras no, foi energizada no dia 01/11/2011;
- SE Poços de Caldas - instalação de 1 banco de capacitores de 150 Mvar e 345 kV e vão associado foi energizada em 06/11/2011; a instalação de 1 banco de capacitores shunt em 138 kV de 150 Mvar e módulo de conexão foi energizada em 18/11/2011; o vão relativo ao banco de transformadores AT-51 foi energizado em 08/02/2011; o vão LT Poços de Caldas – Furnas I foi energizado em 29/03/2011; o vão LT Poços de Caldas – Furnas II foi energizado em 17/03/2011; o vão da LT Poços de Caldas – Luiz Carlos Barreto de Carvalho I foi energizado em 12/06/2011; o vão da LT Poços de Caldas – Luis Carlos Barreto de Carvalho II foi energizado em 12/09/2011; o vão para a LT Mogi das Cruzes foi energizado em 22/11/2011; o vão para a LT Guarulhos I foi energizado em 04/09/2011, o vão para a LT Guarulhos II foi energizado em 01/11/2011; o banco de capacitores de 150 Mvar e 345 kV foi energizado em 06/11/2011 e a instalação do 5º banco de autotransformador, composto por 4 unidades de 75 MVA em 345/138 kV, sendo um reserva, e vãos associados foi energizado em 22/12/2011;
- SE Luiz Carlos Barreto de Carvalho - substituição dos equipamentos existentes, superados por nível de curto-circuito no vão de linha para Poços de Caldas I foi energizada em 21/04/2011, o vão de linha para LT Poços de Caldas II foi energizado em 12/09/2011, a substituição dos equipamentos existentes, superados por nível de curto-circuito no vão da LT 345 kV Luiz Carlos Barreto – Jaguará foi energizado em 27/11/2011;

- SE Foz Iguaçu – implantação do setor de 500 kV, o vão para atendimento a Copel foi energizado em 19/12/2011, composto: por 03 disjuntores, 1 módulo de interligação de barramento, 1 módulo de conexão de transformador e 1 módulo de entrada de linha;
- SE Furnas – substituição de equipamentos de 345 kV, superados por nível de curto-circuito e equipamentos que irão superar com a entrada da LT Furnas – Pimenta II, foram energizados os vãos para Mascarenhas de Moraes e Luiz Carlos Barreto. A substituição de disjuntores, chaves seccionadoras e TC dos vãos em 345 kV dos geradores existentes, que estão superados por nível e curto-circuito, foram energizados os vãos de 345 kV para UG 2 e UG 5.

Também foram intensificadas várias ações voltadas a garantir a implantação das obras de reforços, ampliações e adequações no sistema de transmissão de FURNAS, com destaque para:

- SE Porto Colômbia – substituição de equipamentos (disjuntores, chaves seccionadoras, transformadores de corrente e bobinas de bloqueio) superados por nível de curto-circuito;
- SE Mascarenhas de Moraes – implantação do 2º banco de autotransformadores em 345/138/13,8 kV, composto por 3 unidades de 133,33 MVA e uma fase reserva de 133,33 MVA; instalação de um banco de autotransformadores em 345/138/13,8 kV, composto por 3 unidades de 133,33 MVA) e instalação de um vão de linha de transmissão para atender à solicitação de acesso feita pela CPFL para conexão de sua nova LT 138 kV Mascarenhas Moraes – Franca III;
- SE Tijuco Preto – implantação do 4º banco de autotransformadores. em 765/345/20 kV e 500 MVA, implantação de dois bancos de reatores limitadores de corrente de curto-circuito;
- SE Ivaiporã – instalação de dois bancos de reatores de 180 MVA e 69 kV para o terciário do 3º autotransformador;
- SE Furnas – substituição de equipamentos existentes que estão superados por nível de curto-circuito;
- SE Guarulhos – instalação de 2 bancos de capacitores manobráveis 345 kV 100/150 Mvar.

2200 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal - Atividade

Financeira inicial: R\$ 63.427.948

Financeira corrigida: R\$ 50.578.782

Financeira realizada: R\$ 49.568.014

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 98,00%

Comentários gerais:

Em 2011 foram concluídas e energizadas as seguintes obras de reforços, ampliações e adequações no sistema de transmissão de FURNAS:

- SE Serra da Mesa – implantação de módulo de conexão de 500 kV, arranjo de disjuntor e meio, para o banco de reatores 500 kV de 73,5 MVA, remanejado da SE Campinas e a instalação de módulo geral complementar foram energizados em 17/3/2011;
- SE Brasília Sul – substituição de 10 chaves seccionadoras de 345 kV e 12 transformadores de corrente de 345 kV (em 07/08/2011); substituição de seis disjuntores nos vãos: do autotransformador AT1 345/138 kV (em 06/11/2011), da LT Brasília Sul – Taguatinga I (em 13/12/2011), da LT Brasília Sul – Taguatinga II (em 03/12/2011), da LT Brasília Sul – Brasília Norte I (em 16/10/2011), da LT Brasília Sul – Brasília Norte II (em 07/12/2011) e da LT Brasília Sul – Brasília Norte III (em 21/12/2011);
- SE Barro Alto – implantação do 2º banco de capacitores em 230 kV e 27,7 MVA foi energizada em 07/09/2011;
- SE Bandeirantes – disjuntor no módulo de conexão 230 kV do transformador TR1 (em 20/11/2011), bobina de bloqueio na entrada de linha 230 kV do segundo circuito da LT Xavantes – Bandeirantes (em 27/11/2011), disjuntor na entrada de linha 230 kV do segundo circuito da LT Xavantes – Bandeirantes (em 01/12/2011) e disjuntor na entrada de linha 230 kV do primeiro circuito da LT Bandeirantes – Anhangüera (em 15/12/2011).

Também foram intensificadas várias ações voltadas a garantir a implantação das obras de reforços, ampliações e adequações no sistema de transmissão de FURNAS, com destaque para:

- SE Samambaia – instalação de um banco de transformadores em 345/138 kV e 225 MVA;
- SE Barro Alto – implantação de 1 banco de transformadores monofásicos 230/69 kV, 3 x 16,67 MVA, e conexões associadas;
- SE Brasília Sul – implantação de 1 banco de autotransformadores 345/230 kV, 150 MVA, e conexões associadas;
- SE Brasília Sul – implantação de 1 banco de autotransformadores monofásicos 345/230 kV, composto por 3 unidades de 75 MVA, e conexões associadas e de 1 banco de autotransformadores monofásicos 345/230 kV, composto por 3 unidades de 50 MVA, e conexões associadas;
- SE Rio Verde – implantação de 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, 33,33 MVA, e conexões associadas;
- SE Brasília Geral – substituição de 2 autotransformadores trifásicos 345/230 kV, 30 MVA, por 1 autotransformador trifásico 345/230 kV, 60 MVA, e conexões associadas, além da adequação do módulo de conexão de 230 kV em anel.

4469 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste - Atividade

Financeira inicial: R\$ 29.933.137

Financeira corrigida: R\$ 26.525.281

Financeira realizada: R\$ 15.112.092

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 56,97%

Comentários gerais:

Considera os investimentos necessários à implantação de obras de melhorias, reabilitações e substituições de equipamentos e sistemas visando garantir as condições adequadas de funcionamento das instalações de geração de FURNAS, que integra a operação de 10 usinas hidrelétricas, com 8.662 MW e 2 usinas termelétricas, com mais 960 MW. Na UHE Marimbondo foi instalado o sistema de monitoramento de descargas parciais dos geradores das unidades 1 a 8, que tem como objetivo de detectar possíveis falhas dos equipamentos.

Na UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho foi concluída a construção de cerca complementar junto às instalações do almoxarifado da área industrial.

Na UHE Furnas foi concluída a construção de estacionamento coberto próximo à sala de controle, além da execução de obras civis e serviços complementares nas estações telemétricas nas bacias de influência do reservatório.

Na UHE Corumbá foram concluídos os serviços complementares de melhoria na bacia de contenção do grupo gerador diesel da Usina.

Além disso em 2011 tiveram andamento a construção de almoxarifado na área da vila residencial na UHE Furnas, construção de parede corta-fogo entre o tanque de combustível do gerador diesel e o transformador de serviço auxiliar da Subestação na UHE Marimbondo e a construção de copa, banheiro e armário na UHE Luiz C. B. de Carvalho.

Na UHE Serra da Mesa foi adquirido material para o sistema de tratamento da água de resfriamento das Unidades Geradoras.

A Rede Telemétrica Meteorológica encontra-se em fase de reinstalação para correção de falhas e substituição de equipamentos defeituosos identificados em laboratório durante a etapa de instalação inicial.

O percentual de execução financeira realizado no ano não foi maior em função de: atraso na execução dos serviços de substituição do pórtico do canal de fuga, da UHE LC Barreto, que foram postergados para 2012; a instalação do sistema de tratamento de água de resfriamento da UHE Serra da Mesa não foi realizada, pois depende de autorização de desligamento das unidades; a aquisição de tubo de condução do sistema de resfriamento de Itumbiara foi postergada para 2012, pois não havia disponibilidade de entrega pelo fornecedor e o processo licitatório referente ao projeto de modernização dos circuitos de contrato e controle das comportas da UHE Marimbondo não obteve êxito.

4478 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste - Atividade

Financeira inicial: R\$ 109.708.041

Financeira corrigida: R\$ 90.150.611

Financeira realizada: R\$ 59.523.630

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 66,03%

Comentários gerais:

Considera os investimentos necessários à implantação de obras de melhorias, reabilitações e substituições de equipamentos e sistemas visando garantir as condições adequadas de funcionamento das instalações de transmissão de FURNAS.

Em 2011, destacaram-se os investimentos realizados em reparo de transformadores, modernização de serviços auxiliares e de proteções em diversas subestações.

Nas Subestações Foz do Iguaçu e Ibiúna foi realizada a substituição e ampliação do sistema de supervisão e controle do elo de corrente contínua, através da implantação do Sistema Aberto de Gerenciamento de Energia (SAGE).

Na SE Adrianópolis, com o objetivo de mitigar o risco de inundação, foram realizados os serviços de limpeza, retificação do leito e margens do canal, além de assentamento de drenos e plantio de grama.

Foram adquiridos equipamentos reserva e sobressalentes para atender o Sistema de Transmissão.

Foram realizados pagamentos indenizatórios referentes a liberação de áreas para diversos empreendimentos do sistema de transmissão já em operação e que dependiam de decisão judicial.

Também destacaram-se a continuidade dos serviços referentes à implantação do Sinocon, em atendimento à Resolução Aneel nº 1438/2008, e a implantação de melhorias no Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas na SE Itaberá.

O percentual de execução financeira não foi maior em função de: postergação dos serviços que estavam previstos para serem realizados na SE Mogi das Cruzes (drenagem, caixa separadora de água e óleo e bacia de contenção dos disjuntores); não realização de pagamentos indenizatórios referentes à liberação de áreas para diversos empreendimentos do sistema de transmissão em operação, que dependem de decisão judicial; atraso no processo licitatório referente à contratação dos serviços de pequeno porte, no processo licitatório referente à aquisição de painéis de proteção e controle e na aquisição de disjuntores para a SE Porto Colômbia.

8549 - Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Atividade

Financeira inicial: R\$ 31.659.983

Financeira corrigida: R\$ 26.505.947

Financeira realizada: R\$ 15.063.442

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 56,83%

Comentários gerais:

Considera os investimentos necessários à implantação de ações e programas de conservação e preservação ambiental decorrentes da implantação das instalações de geração e de transmissão em operação de FURNAS. Nesse sentido tiveram andamento em 2011 as atividades de recuperação de áreas remanescentes através do plantio de espécies arbóreas nativas nas UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho, Furnas, Marimbondo, Porto Colômbia, Mascarenhas de

Moraes, Corumbá e Itumbiara. Além disso na UHE Funil foi concluída a recuperação de áreas remanescentes através de tratos culturais e plantio de espécies nativas.

Entre os principais eventos destacam-se os Programas de Recuperação de Áreas Degradadas, os Termos de Ajustamento de Conduta e Condicionantes Ambientais voltados ao cumprimento de exigências inerentes à obtenção de Licença de Operação de diversas instalações.

Além desses, foram realizados programas ambientais de monitoramento da ictiofauna e limnologia, programas de educação ambiental, construção de bacias de contenção de óleo, caixa separadora de água e óleo, abrigo para resíduos industriais e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em diversas subestações.

Foi dada continuidade às ações de atendimento ao MAB do APM Manso (reassentamento).

O percentual de execução financeira e física foi inferior, pois houve atraso no processo licitatório para a contratação de serviços de recuperação de erosão na UHE Itumbiara e no pagamento dos convênios de compensação ambiental para as UHE Serra da Mesa e Corumbá. Além disso, houve realização parcial do processo de realocação da população atingida na UHE Manso, que aguarda a regularização da documentação por parte dos proprietários.

121X - Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500 kV - 180 km) - (MG)

Física inicial: 57,00%

Financeira inicial: R\$ 64.388.517

Física corrigida: 44,00%

Financeira corrigida: R\$ 52.261.162

Física realizada: 18,00%

Financeira realizada: R\$ 45.037.224

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 40,91%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 86,18%

Comentários gerais:

Empreendimento adjudicado a FURNAS através do Leilão Aneel 006/2008, de 03/10/2008. O contrato de concessão nº 003/2009 – Aneel foi assinado em 28/01/2009.

Devido à criação de uma Reserva Biológica na Serra da Moeda após a realização do leilão da Aneel, houve a necessidade de sua desafetação pela Prefeitura e Câmara Municipal de Moeda. Com isso, a emissão da Licença Ambiental de Instalação sofreu atraso e não foi emitida até a presente data.

A Licença para serviços de campo foi solicitada. Encontra-se em andamento a liberação de áreas para serviços de campo. O início das negociações para a liberação da faixa de servidão depende da emissão da Licença Ambiental de Instalação.

Continuam em execução os serviços de elaboração de laudos das áreas atingidas.

A assinatura do contrato para a execução dos serviços topográficos de locação de estruturas e de levantamento de seções diagonais e o contrato para a execução dos serviços de estudo dos solos, sondagem e medição de resistividade depende da emissão da Licença Ambiental de Instalação.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) emitiu, em 17/03/2011, a Licença Ambiental Prévia nº 002/2011 com 27 condicionantes.

O fornecimento de materiais e equipamentos encontra-se em andamento.

O percentual de execução financeira não foi superior em função do atraso na emissão da Licença Ambiental de Instalação, que não foi emitida pelo Órgão Ambiental em 2011.

12DB - Implantação da Linha de Transmissão UHE Mascarenhas – Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e da Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Física inicial: 56,00%

Financeira inicial: R\$ 40.495.563

Física corrigida: 2,00%

Financeira corrigida: R\$ 1.022.723

Física realizada: 2,00%

Financeira realizada: R\$ 1.010.563

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 100,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 98,81%

Comentários gerais:

Empreendimento adjudicado a FURNAS através do Leilão Aneel 005/2009, de 27/11/2009. O contrato de concessão nº 006/2010 – Aneel foi assinado em 12/07/2010.

A emissão da Licença Prévia que estava prevista para ocorrer em setembro/2010 só deverá ocorrer em 2012. Com isso, a Licença de Instalação também não foi emitida em 2011.

Atualmente encontram-se em realização os estudos de traçados preliminares e definitivos, levantamento planialtimétrico e cadastral, estudos ambientais e de traçado do Empreendimento.

1A01 - Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 983.463

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 2.807.703

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 2.767.569

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 98,57%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Este empreendimento foi adjudicado a FURNAS através do Leilão Aneel 001/2004 – lote G, de 30/09/2004. O Contrato de Concessão nº 006/2005 – Aneel foi assinado em 04/03/2005.

O Empreendimento entrou em operação em 02/06/2010.

1D35 - Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, com 476 MW - Fase 2 (MG)

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Devido à reavaliação do cronograma de modernizações das usinas de FURNAS em operação, as atividades referentes a esta ação foram postergadas.

1G96 - Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão - (MG/GO)

Física inicial: 6,00%

Financeira inicial: R\$ 182.573.741

Física corrigida: 6,00%

Financeira corrigida: R\$ 179.370.116

Física realizada: 2,70%

Financeira realizada: R\$ 125.359.777

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 45,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 69,89%

Comentários gerais:

Empreendimento adjudicado a FURNAS através do Leilão Aneel 002/2005, de 16/12/2005. Contrato de Concessão nº 002/2006 - MME, assinado em 15/08/2006.

Esta obra gera 4.800 empregos diretos e indiretos.

FURNAS encaminhou ao Ibama, em 16/03/2010, correspondência contendo o detalhamento da modelagem matemática do reservatório e do trecho a jusante do AHE Batalha para estimar a necessidade de remoção seletiva do material vegetal constante dos Programas Ambientais do PBA. Em 01/07/2010, o Ibama notificou o indeferimento da proposta de desmatamento apresentada por FURNAS, prevista em 251 ha, e informou que a supressão vegetal deverá ser realizada em 100% da área do reservatório, estimada em 3.700 ha. Somente em 25/03/2011 a ASV nº 520/2011 foi emitida pelo Ibama, e isso impossibilitou a execução do desmatamento das áreas do reservatório, o que postergou o início do enchimento do reservatório para 2012 e o início da geração comercial para 2013.

A Licença de Instalação nº. 499/2008 foi emitida pelo Ibama com 37 condicionantes, as quais tiveram continuação da execução durante o ano de 2011. Além disso, em 2011 esse instituto emitiu as seguintes autorizações Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV nº 500/2011, que autoriza a supressão de vegetação para a área destinada ao reordenamento dos Projetos de Assentamento Buritis das Gamelas e Vista Alegre; nº 520/2011, que autoriza a supressão de vegetação de 3.060,9 ha nas áreas prioritárias do reservatório; nº. 531/2011, que autoriza a supressão de vegetação necessária a relocação das Estradas Vicinais; nº 536/2011, que autoriza a supressão de vegetação necessária a exploração de jazidas de Argila; e nº 567/2011, que autoriza a supressão de vegetação às áreas que serão preparadas para o cultivo e pasto no Projeto de Assentamento São Marcos. Também foram renovadas as Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV nº 234/2008, que autoriza a supressão de vegetação para implantação do canteiro de obras, estradas de acesso e áreas de empréstimo; nº 314/2008, que autoriza a supressão de vegetação para exploração de cascalho; e nº. 256/2008, que autoriza a supressão de vegetação para ampliação do canteiro de obras, estrada de acesso e áreas de empréstimo.

Continua em andamento a investigação de campo e os serviços complementares de topografia e sondagem para o desenvolvimento do projeto executivo e demais documentos técnicos necessários.

Também tiveram prosseguimento as ações voltadas à aquisição dos terrenos e benfeitorias, bem como a execução do Projeto Básico Ambiental (PBA), em atendimento ao condicionado na Licença Prévia emitida pelo Ibama. Em 2011 tiveram andamento as atividades de implantação das estruturas da Usina com destaque para:

1. Obras Civis Principais

1.1. Tomada d'Água

- demolição do concreto projetado do talude esquerdo hidráulico para construção da parede corta vórtice e instalação de ancoragens passivas;
- serviços de armação, formas e concretagem da transição da tomada d'água com o túnel de adução.
- concretagem: das guias de grade; do piso; das bases dos postes de iluminação; das bases das vigas de calagem e da estrutura de controle da tomada d'água de adução;
- construção do muro corta vórtice.

1.2. Casa de Força / Áreas de Montagem e Descarga

- unidade geradora 1: armação e montagem de forma e aplicação de concreto envoltório da caixa espiral;
- unidade geradora 2: concretagem de camadas e armação dos berços de apoio da caixa espiral;
- aterro do bifurcador do conduto forçado;
- execução da alvenaria de vedação do almoxarifado;
- concretagem: de 2º estágio do caminho de rolamento da ponte rolante; das bases dos equipamentos; da região sob o transformador reserva; da laje da sala de controle local; do poço do gerador da UG 1; de escadas e mureta e canaletas de drenagem; da laje de cobertura das salas do grupo gerador diesel e oficina mecânica e oficina elétrica;
- execução da armadura do poço do gerador, na UG 1;
- concretagens diversas (vigas, lages e pilares) e serviços de alvenaria e pintura na área de montagem e casa de força;
- serviços de: alvenaria de vedação e pintura e instalação de telhas na cobertura; de alvenaria na galeria elétrica, na sala de ventilação e na sala técnica e vestiário;
- transformadores elevadores: regularização e impermeabilização da bacia do transformador e montagem do caminho de rolamento na área de montagem.

1.3. Vertedouro

- serviços de alvenaria e acabamento na sala de óleo hidráulica e na sala de equipamentos elétricos;
- concretagem dos pilares da monovia e dos *blockouts* dos cabos de protensão dos pilares;
- lançamento de concreto projetado;
- construção de guarda-rodas;
- impermeabilização de laje de cobertura das salas de equipamentos elétricos e hidráulicos;
- concretagem: dos pilares e vigas da monovia; de escadas EB1 e EB2 e do piso da mureta M2, no lado esquerdo hidráulico da calha do vertedouro.

1.4. Subestação do AHE Batalha

- serviços de terraplanagem;
- construção: de sarjetas de drenagem e das bases de equipamentos elétricos;
- sala de controle: reaterro da fundação das vigas baldrame e sapatas; impermeabilização das vigas baldrames; concretagem das bases e fustes das sapatas de equipamentos elétricos, de pilares e laje;
- concretagem: das fundações e das bases da caixa d'água, tubulações e ventiladores;
- sala de controle: serviços de alvenaria de vedação; instalação do sistema de esgoto sanitário da copa e sanitário, além da concretagem do contrapiso da sala de bateria, sala de teste e sala de comunicações;
- pátio de manobra: construção das canaletas de cabos dos disjuntores e montagem dos chumbadores dos pórticos.

1.5. Barragem

- encontra-se em andamento os serviços de concretagem da barragem.

2. Fornecimento e Montagem Eletromecânica

2.1. Vertedouro

- montagem: na viga do munhão, no vão direito; de eletrodutos e fiação na sala de equipamento elétrico e hidráulico; da comporta segmento do vão esquerdo e direito; do servo-motor da comporta do vão 02; mecânica e elétrica da monovia e dos indicadores de posição das comportas segmento;
- fornecimento: das escadas guarda corpos das comportas segmento; de tubulações da central hidráulica de comando das comportas.

2.2. Casa de Força/Área de Montagem

- montagem: da viga da monovia na área da UG1, talha de 8 kN x 34 m da sucção e de eletrodutos embutidos;
- unidade geradora 1 (UG 1): montagem e soldagem das virolas da caixa espiral; soldagem do revestimento do poço da turbina; montagem do revestimento do poço da turbina e tubulações de segundo estágio, das soleiras das comportas ensecadeiras da sucção, das guias da comporta ensecadeira da sucção, dos eletrodutos da caixa espiral, das peças fixas da comporta ensecadeira, das bases do estator e da cruzeta inferior; fornecimento das carcaças, das alavancas e contrapesos das válvulas borboleta;
- unidade geradora 2 (UG 2): solda e montagem do revestimento do poço do gerador; montagem das virolas da caixa espiral, da monovia da talha na área de sucção, das bordaduras das grelhas da comporta ensecadeira da

sucção, do *Pit Line*, de tubulações embutidas da turbina, de eletrodutos e tomadas e iluminação de emergência, além de teste de pressão da caixa espiral; fornecimento das carcaças, das alavancas e contrapesos das válvulas borboleta; enchimento e realização de teste hidráulico da caixa espiral;

- ponte rolante: montagem e comissionamento da talha, da ponte, do caminho de rolamento e do sistema de elevação principal;
- transformadores elevadores: montagem do caminho de rolamento dos transformadores;
- fornecimentos principais: dos flanges dos tubos de ligação montante e das válvulas borboleta das unidades geradoras; do painel do sistema de supervisão, controle e proteção; de eixos da turbina, de servo motores do sistema de regulação de velocidade da turbina das unidades geradoras; das tampas internas da turbina; dos anéis reguladores de velocidade; dos servos-motores de acionamento das válvulas borboleta e de tubulação embutida.

2.3. Tomada d'Água

- fornecimento das vedações da comporta ensecadeira da sucção;
- instalação dos eletrodutos na ponte de acesso da tomada de adução;
- montagem: do guarda-corpo, das guias das grades de proteção da tomada d'água e do limpa grade;
- pórtico rolante: montagem mecânica e elétrica do pré-comissionamento.

3. Obras de Reservatório

Encontra-se em andamento os serviços de relocação de infraestrutura localizada na área de interferência do reservatório da UHE Batalha, implantação de estradas vicinais, obras para relocação de assentamentos (implantação de projetos de assentamento: Vista Alegre, Manacá, Buriti das Gamelas, Jambeiro e São Marcos) e redes de distribuição de energia elétrica rural.

4. Programas Ambientais

Encontram-se em andamento os programas ambientais constantes do Projeto Básico Ambiental (PBA).

O Programa de Preservação do Patrimônio Arqueológico da área sob influência da UHE Batalha foi finalizado e os documentos foram encaminhados ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O percentual de execução financeira e física foi inferior, pois os serviços de limpeza da bacia de acumulação foram postergados em função de atraso ocorrido na emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) pelo órgão ambiental, que também solicitou a ampliação da área de desmatamento em aproximadamente 2.809 ha, além disso, ainda não foi emitido o licenciamento ambiental para a LT Batalha – Paracatu..

1G97 - Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)

Física inicial: 13,00%

Financeira inicial: R\$ 44.776.793

Física corrigida: 26,00%

Financeira corrigida: R\$ 77.010.976

Física realizada: 16,00%

Financeira realizada: R\$ 57.813.302

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 61,54%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 75,07%

Comentários gerais:

Empreendimento adjudicado a FURNAS através do Leilão Aneel 001/2005 (lote G), de 17/11/2005. O contrato de concessão nº 007/2006 foi assinado em 27/04/2006.

A Licença Ambiental de Instalação nº 105812 foi emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), somente para o trecho entre a SE Tijuco Preto e SE Itapeti, em 26/11/2010.

Como a Licença Ambiental de Instalação foi emitida somente para o trecho Tijuco Preto - Itapeti, FURNAS solicitou à Aneel que a implantação do empreendimento seja efetuada em dois trechos independentes: LT 345 kV Tijuco Preto - Itapeti e Subestações Associadas e LT 345 kV Itapeti - Nordeste e Subestações Associadas.

O contrato para a construção do trecho LT 345 kV Tijuco Preto - Itapeti e Subestações Associadas foi assinado e o início da obra ocorreu em agosto/2011. A previsão de entrada em operação para esse trecho é junho/2012.

O fornecimento de materiais e equipamentos encontra-se em andamento.

Em 2011 tiveram andamento os serviços de liberação de servidão e de aquisição de áreas.

A Licença Ambiental de Instalação para o trecho LT Itapeti - Nordeste não foi emitida pelo órgão ambiental em 2011.

Encontra-se em execução o Programa de Educação Ambiental. Foram emitidos os relatórios em atendimento da condicionante nº 2.7 da Licença de Instalação.

O percentual de execução financeira e física não foi maior em função da necessidade de se promover um novo processo licitatório para contratação dos serviços de construção civil e montagem eletromecânica, por causa da demora na emissão da Licença de Instalação para o trecho Tijuco Preto – Itapeti, ocorrida somente em 26/11/2010, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Com isso, o início das obras para o primeiro trecho só ocorreram no segundo semestre de 2011. O cronograma também foi impactado devido ao não compartilhamento da Subestação Itapeti de propriedade da CTEEP. Além disso, a emissão da Licença Ambiental de Instalação para o segundo trecho (LT Itapeti - Nordeste) não foi emitida em 2011 inviabilizando o início das obras para esse trecho.

1G98 - Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da Pequena Central Hidrelétrica Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de Extensão (MG/RJ)

Física inicial: 3,00%

Financeira inicial: R\$ 288.280.349

Física corrigida: 8,00%

Financeira corrigida: R\$ 421.011.708

Física realizada: 7,00%

Financeira realizada: R\$ 316.671.885

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 87,50 %

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 75,22%

Comentários gerais:

Empreendimento adjudicado a FURNAS através do Leilão Aneel 002/2005, de 16/12/2005. Contrato de Concessão nº 003/2006 - MME, assinado em 15/08/2006. Esta obra gera 14.000 empregos diretos e indiretos.

Continuam em andamento as atividades relativas ao desenvolvimento do projeto executivo, os trabalhos de avaliação, aquisição de terras e indenização de benfeitorias, bem como, a realocação e a compensação financeira para a população atingida pelo empreendimento.

Face às suas características, a seguir são discriminadas as atividades de implantação do Complexo realizadas em 2011: Obras de interligação: foram concluídas as principais atividades de implantação e se encontram em fase de recebimento: canais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; túneis 1, 2, 2A, 3, A5, C5 e C8; diques Tocaia, Louriçal 1 e 2, Alga 1 e 2, Estaca e Antonina e do canal de adução. Foi concluída a implantação do dique sul e do dique norte.

UHE Simplício: continuidade no andamento das atividades de implantação: das tomadas d'água dos vãos 1, 2 e 3; dos condutos forçados 1, 2 e 3; da casa de força; do canal de fuga; do canal de adução e subestação.

Principais realizações:

Na unidade geradora 1 foi concluída: a montagem do mancal, da guia, dos exaustores de óleo do mancal combinado e do mancal guia do gerador, dos sistemas auxiliares mecânicos, do barramento blindado; concretagem das estruturas e montagem das comportas vagon da tomada d'água. No transformador elevador estão sendo realizados serviços de montagem elétrica.

Na unidade geradora 2 foi concluída: a descida da cruzeta superior no poço do gerador; montagem do eixo superior do gerador e do barramento circular do estator; acoplamento do eixo inferior do gerador com o eixo da turbina; montagem dos sistemas auxiliares mecânicos e do barramento blindado; bobinagem do estator; concretagem das estruturas e montagem das comportas vagon da tomada d'água. No transformador elevador estão sendo realizados serviços de montagem elétrica.

Na unidade geradora 3 foi concluída a: descida do rotor e do estator no poço; montagem do anel de regulação da turbina, dos sistemas auxiliares mecânicos; concretagem das estruturas e montagem das comportas vagon da tomada d'água. O transformador elevador foi posicionado na baía.

PCH Anta: encontram-se em andamento as atividades de implantação: da barragem de gravidade; dos vertedouros 1 e 2; da tomada d'água, da casa de força com as unidades geradoras 1 e 2, do sistema de transposição de peixe e da subestação.

Principais realizações:

Na barragem de gravidade: serviços de concretagem e de instalação da instrumentação, além de escavação em rocha e a proteção de enrocamento.

Na casa de força foi concluída a montagem do sistema de aterramento no piso da galeria elétrica e a montagem das bombas de drenagem e esvaziamento.

Na unidade geradora 1 foram concluídos: os serviços de concretagem de acabamento do piso, impermeabilização da bacia do transformador, a concretagem de 2º estágio do caminho de rolamento do transformador elevador; montagem do rotor da Turbina e do barramento de fase do estator; teste de isolamento e tensão aplicada no estator.

Na unidade geradora 2 foram concluídos os: serviços de concretagem de acabamento do piso, das vigas e pilares da sala de ventilação e diesel, além do lançamento das escadas pré-moldadas; impermeabilização da caixa separadora de água e óleo; teste de magnetização do estator do gerador; testes de isolamento e tensão aplicada no estator e os testes de tensão aplicada e de tensão em alta frequência no estator. No transformador elevador foi concluído o serviço de aterramento e comissionamento.

Sistema de Transmissão

LT Simplício – Rocha Leão: continuam em andamento os trabalhos no corredor da linha de transmissão, tais como: identificação, cadastramento e avaliação e negociação das propriedades atingidas ao longo do trecho. Os serviços de topografia e sondagem foram concluídos e se encontram em execução os serviços de construção e montagem.

SE Rocha Leão: foram concluídos os serviços de construção civil e encontram-se em andamento os serviços de montagem.

Obras Complementares

Relocação Ferrovia Centro Atlântica (FCA): foram concluídos os serviços de relocação do trecho II, além do novo pátio de manobras da ferrovia em Penha Longa.

Relocação da Rodovia Federal BR 393: o trecho 3 foi concluído e liberado para o tráfego, sendo que os serviços nas outras frentes continuam em andamento.

Relocação da Infraestrutura Viária: foram realizados os serviços de relocação de municipais e vicinais.

Relocação Rodovia Estadual MG 126: encontra-se em andamento a relocação no Segmento 1, sendo que foram concluídas as do Segmento 2, ponte sobre o córrego Louriçal e Segmento 3.

Tratamento de Efluentes Domésticos de Sapucaia: os serviços de implantação das redes coletoras, poços de visita, ligações prediais e estações de tratamento de esgoto continuam em andamento nos municípios de Anta e Sapucaia (RJ) e Sapucaia de Minas (MG).

Relocação da Comunidade do Bairro 21 – Três Rios (RJ): continua em andamento a construção das moradias. O percentual de execução financeira e física foi inferior, pois os pagamentos referentes aos serviços de relocação da BR-393 e da ferrovia encontram-se em análise e, além disso, houve suspensão do pagamento ao Consórcio Construtor de Simplício por decisão do Acórdão TCU nº 2234/2011.

1H08 - Modernização da Usina Hidrelétrica Funil com 216 MW (RJ)

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Devido à reavaliação do cronograma de modernizações das usinas de FURNAS em operação, as atividades referentes a esta ação foram postergadas.

3292 - Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas com 1.216 MW (MG)

Física inicial: 3,00%

Financeira inicial: R\$ 51.076.930

Física corrigida: 3,00%

Financeira corrigida: R\$ 34.535.444

Física realizada: 3,00%

Financeira realizada: R\$ 34.034.420

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 100,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 98,55 %

Comentários gerais:

A modernização da UHE Furnas consiste na atualização tecnológica das 8 unidades geradoras na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção. Inclui a digitalização da Usina através da adequação das suas unidades geradoras, o que permitirá o aumento da segurança operacional e aumentará substancialmente a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos prolongando a vida útil da Usina.

Já foram concluídas as modernizações das UG 3, 4, 5 e 6. Encontra-se em andamento a modernização das UG 1, 2, 7 e 8.

Em 2011 foram concluídos os seguintes serviços:

- tratamento do óleo do mancal guia da turbina da UG 2;
- acoplamento do sistema de regulação velocidade com os servomotores;
- instalação da instrumentação no poço do gerador;
- sistema de combate a incêndio nas escotilhas do poço da turbina;
- montagem do mancal de guia da turbina;
- montagem dos novos servomotores do sistema de regulação da UG 5;
- impermeabilização das bacias de contenção dos transformadores da UG 7;
- montagem do barramento blindado da UG 2;
- tratamento de óleo do *Sump Tank* e do mancal combinado na UG 2;
- montagem do sistema de iluminação e tomadas da casa de força e da tomada d'água da UG 2;
- acoplamento dos servomotores com aro de regulação;
- montagem do passadiço no poço da turbina;
- acoplamento entre eixos, das bases e chavetas do eixo do rotor do gerador, do eixo auxiliar do gerador e dos radiadores do gerador;
- ensaios rotacionais de montagem;
- montagem do indicador de posição da comporta vagão e das tubulações do sistema de acionamento do servomotor da tomada d'água;
- brasagem das conexões inferiores de série superiores do estator;
- brasagem e isolamento dos *jumpers* do estator;
- teste de tensão aplicada e corona no estator;
- montagem do mancal combinado, do anel de desgaste inferior, dos anéis de inox no anel inferior, dos mancais inferiores e superiores das palhetas diretrizes, das palhetas diretrizes, da pista de frenagem do rotor do gerado, das chavetas dos pólos do rotor do gerador e das barras inferiores e superiores do estator;
- teste de tensão aplicada e corona no estator;
- teste de tensão aplicada nas barras e cunhagem das barras;
- montagem das palhetas diretrizes, das chavetas dos pólos do rotor do gerador; teste de tensão aplicada nas barras;
- montagem dos pólos do rotor do gerador e do núcleo estático;

- teste de magnetização do estator;
- regularização e impermeabilização da bacia dos transformadores; recuperação do rotor da turbina;
- montagem do novo sistema de água de resfriamento;
- modificação no sistema de vedação do eixo da turbina das UG 5, 4 e 3, revisão das chaves seccionadoras dos vão modernizados da Subestação, construção parcial da sala de controle local das UG 1 e 2;
- construção complementar da sala de controle local das UG 7 e 8.

3360 - Reforços nas Torres de Linhas do Sistema de Transmissão de Itaipu, em 750 kV, nos Trechos: Foz do Iguaçu - Ivaiporã; Ivaiporã - Itaberá I e II; e Itaberá - Tijuco Preto I e II (PR/SP)

Física inicial: 16,00%

Financeira inicial: R\$ 10.797.155

Física corrigida: 5,00%

Financeira corrigida: R\$ 3.579.532

Física realizada: 4,92%

Financeira realizada: R\$ 3.388.238

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 98,40 %

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 94,66%

Comentários gerais:

Em 2011 o contrato para a realização dos reforços na Linha de Transmissão Foz do Iguaçu – Ivaiporã III foi assinado e os reforços tiveram andamento.

3414 - Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 53.000.738

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 13.295.403

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 1.749.873

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 13,16%

Comentários gerais:

Foi assinado um novo contrato para a prestação de serviços de comissionamento dos turbogeradores em ciclo combinado para operação utilizando gás natural como combustível.

O gás para o comissionamento dos turbogeradores foi contratado.

Os turbogeradores a gás (UG 11 e UG 21) estão liberados para operação em ciclo aberto utilizando gás natural como combustível.

O percentual de execução financeira e física foi inferior, pois houve a necessidade de realização de um novo processo licitatório para a contratação dos serviços de comissionamento dos turbogeradores em ciclo combinado, utilizando gás natural. O novo contrato foi assinado em outubro/2011 impedindo a realização dos serviços em 2011.

7066 - Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)

Física inicial: 5,00%

Financeira inicial: R\$ 53.217.346

Física corrigida: 5,00%

Financeira corrigida: R\$ 40.554.955

Física realizada: 5,00%

Financeira realizada: R\$ 40.186.834

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 100,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 99,09%

Comentários gerais:

A modernização da UHE Luiz Carlos Barreto consiste na atualização tecnológica de suas unidades geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina. O Empreendimento tem também como enfoque a digitalização que permitirá sua operação conjuntamente com as UHE Furnas e Mascarenhas de Moraes, fato que ocorrerá através da modernização total das seis unidades geradoras e da subestação. Esta implantação permitirá o aumento da segurança operacional que, conseqüentemente resultará em uma elevação substancial da confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos prolongando sua vida útil.

Já foram concluídas as modernizações das UG 1,2, 3, 5 e 4, essa última retornando à operação em 06/06/2011. Encontrase em andamento a modernização da UG 6, última para a conclusão do empreendimento.

Em 2011 foram concluídos os serviços de:

- montagem do sistema de ar condicionado do edifício de controle;
- construção da bacia de contenção de óleo do transformador reserva 2;
- reforma da bacia de contenção de óleo dos transformadores elevadores;
- montagem dos painéis da sala de transferência de óleo;

- lançamento da cablagem;
- construção do acesso à caixa d'água do sistema de água nebulizada;
- montagem do barramento blindado da UG 6;
- modernização da proteção e teleproteção da linha de interligação Jaguará – Luiz Carlos Barreto;
- lançamento de cabos nos painéis do vão da linha de interligação Jaguará – Luiz Carlos Barreto;
- modernização dos hidrantes da Usina;
- montagem do sistema de água nebulizada da área dos tanques de óleo isolante e lubrificantes;
- montagem do novo sistema de iluminação e tomadas da tomada d'água;
- construção de canaletas de cabos na galeria terminal e da sala de controle 4 e 5;
- montagem do sistema de água nebulizada da área dos tanques de óleo isolante da UG 6;
- construção das bases dos disjuntores 345 kV na Subestação;
- montagem dos painéis do Sistema de ar de rebaixamento;
- montagem dos painéis dos carregadores de baterias da casa de força,
- construção das novas bases dos disjuntores de 345 kV da UG 6;
- montagem do sistema de alarme e detecção de incêndio do vertedouro e da casa de força;
- comissionamento das chaves seccionadoras 841 e 843 e do disjuntor 842 do vão da UG 4;
- ensaios extensométricos no distribuidor da UG 6;
- modernização do gerador, da turbina, do sistema de regulação, do sistema de águas de resfriamento, do tubo de sucção, da caixa espiral e do conduto forçado, comissionamento da comporta vagão e comissionamento dos novos painéis da UG 4;
- modernização do sistema do sistema de água nebulizada e lançamento da cablagem na UG 4;
- ampliação da estação de telecomunicação;
- modernização da comporta vagão;
- montagem dos painéis do sistema digital e controle do vertedouro;
- montagem do sistema de Circuito Interno de TV (CITV) na tomada d'água, no vertedouro, na estação de telecomunicação, na guarita, na casa de força e na subestação;
- montagem de vias de cabos do vão da UG 4 no pátio da subestação.

7068 - Modernização da Usina Hidrelétrica Porto Colômbia com 320 MW (MG/SP)

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Devido à reavaliação do cronograma de modernizações das usinas de FURNAS em operação, as atividades referentes a esta ação foram postergadas.

20DG - Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública. Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

20DP - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Física inicial: 1,00%

Financeira inicial: R\$ 100.000

Física corrigida: 1,00%

Financeira corrigida: R\$ 100.000

Física realizada: 0,00%

Financeira realizada: R\$ 0

% de execução física realizado no ano (física realizada/física prevista ou prevista corrigida): 0,00%

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 0,00%

Comentários gerais:

Essa Ação visa prover recursos para as atividades iniciais de empreendimentos adjudicados à Empresa via licitação pública. Em 2011 não houve atividade para essa Ação.

4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Financeira inicial: R\$ 20.724.556

Financeira corrigida: R\$ 13.410.558

Financeira realizada: R\$ 4.377.729

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 32,64%

Comentários gerais:

Em 2011 foram realizadas, nas edificações de FURNAS, obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto e energia elétrica.

Destacamos a construção de galpões para armazenamento de equipamentos.

O percentual de execução financeira foi inferior, pois houve atraso na elaboração em alguns processos licitatórios.

4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Financeira inicial: R\$ 26.911.203

Financeira corrigida: R\$ 31.973.036

Financeira realizada: R\$ 25.430.933

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 79,54 %

Comentários gerais:

Em 2011 foram realizadas as seguintes aquisições: equipamentos e instrumentos para os laboratórios de FURNAS; plataforma elevatória, guindastes com o objetivo de auxiliar a manutenção em subestações e linhas de transmissão através da movimentação de equipamentos de grande porte; trator; bomba a vácuo para a manutenção de transformadores; equipamentos de alta tensão; guincho hidráulico móvel para caminhão; camionetes, perua e furgões, para renovação da frota de veículos utilizados pelas equipes de manutenção de linhas de transmissão; veículos tipo caminhão e perua, além de ônibus para o transporte de funcionários na UHE Porto Colômbia.

O percentual de execução financeira foi inferior, pois houve atraso nos processos licitatórios referentes a aquisição de equipamentos gerais e das brigadas de emergência ambiental.

4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Financeira inicial: R\$ 31.096.173

Financeira corrigida: R\$ 27.157.805

Financeira realizada: R\$ 22.716.707

% de execução financeira realizado no ano (financeira realizada/financeira prevista ou prevista corrigida): 83,65%

Comentários gerais:

Em 2011 foi dado andamento às seguintes atividades:

- projetos de modernização para o sistema de telefonia (Escritório Central e Áreas Regionais);
- projetos de modernização para o Sistema de Teleproteção para as Linhas de Transmissão de 345, 500 e 750 kV;
- implantação dos sistemas rádio digital para atendimento às LT Ibiúna – Bateias 500 kV (sistema novo) e à rota de Itaipu (modernização);
- implantação da rede operativa, compreendendo as redes locais para atendimento aos serviços de proteção, controle e supervisão nas usinas e subestações;
- atividades relacionadas à manutenção evolutiva e corretiva do sistema geográfico de informações de FURNAS (Gisfurnas);
- implantação da Rede Integrada de Sincronismo (RISO);
- renovação e aquisição de licenças de software;
- aquisição de servidor de dados e equipamentos, tais como microcomputadores, *notebooks*, *scanners*, *nobreaks*, *switches* e *transceivers*.

Foi concluída a implantação da Via Óptica OPGW na LT Campinas – Araraquara 500 kV.

O percentual de execução financeira foi inferior, pois houve frustração na aquisição dos equipamentos de informática de uso geral, atraso no processo licitatório para a execução da instalação da infraestrutura da Rede Óptica Local da SE Ibiúna, atraso no fornecimento de equipamentos para a Rede Operativa de FURNAS e atraso na execução de parte dos serviços de implantação da Rede Integrada de Sincronismo (RISO).

Fonte: SIGPLAN e Assessoria de Estudos Gerenciais (AEG.E).

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FURNAS Centrais Elétricas S.A.	32228	32228

2.4.2. Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES							
Origem dos Créditos Orçamentários		Valores em R\$ 1,00					
		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	1.193.000.000	1.444.137.216	448.213.346	462.451.838	1.186.251.754	1.271.612.173
	PLOA						
CRÉDITOS	LOA						
	Suplementares						
	Especiais						
	Abertos						
	Reabertos						
	Extraordinários						
	Abertos						
	Reabertos						
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações						
Total		1.193.000.000	1.444.137.216	448.213.346	462.451.838	1.186.251.754	1.271.612.173

Fonte: Decretos nº 7.417, de 30.12.2010, e nº 7.605, de 10.11.2011; Ofício de Remanejamento Eletrobras nº 878, de 30/11/2011; e Departamento de Orçamentos (DOR.F).

Análise Crítica

Os dados foram extraídos dos Demonstrativos de Usos e Fontes de 2010 e 2011, tendo como base os Decretos aprovados. O Demonstrativo de 2010 está apresentado a seguir e o de 2011 encontra-se no subitem 2.4.4.1.4.

Coluna 1 – Pessoal e Encargos Sociais: a variação de 2010 para 2011 justifica-se pela previsão de gasto com Programa de Desligamento Voluntário, previsto para ocorrer em 2010, tendo sido adiado para o 4º trimestre de 2011. O PDG não considera o valor de mão-de-obra contratada nesta rubrica por se tratar de Prestação de Serviços.

Coluna 2 – Juros e Encargos da Dívida: redução inferior a 10%, resultante da variação nas taxas de juros.

Coluna 3 – Outras Despesas Correntes: o montante refere-se a Serviços de Terceiros, Utilidades e Serviços, Materiais de Consumo e Outros Dispendios Correntes. Não foi considerada a Compra de Energia; Combustível Vinculado à Produção e Tributos. Variação inferior a 10%.

Decreto nº 7.417

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Programa de Dispêndios Globais (PDG)

Secretaria Executiva

Reprogramação 2010

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Demonstrativo de Usos e Fontes

Empresa: FURNAS Centrais Elétricas S.A.

		Valores em R\$ 1,00	
Usos	Valor	Fontes	Valor
Dispêndios de Capital	2.559.932.011	Receitas	7.114.156.406
Investimentos	1.607.442.568	Receita Operacional	6.866.316.351
Inversões Financeiras	375.434.655	Receita Não Operacional	247.840.055
Amortizações Operações de Crédito LP	328.793.323	Retorno de Aplicações Financeiras LP	152.122.238
Operações Internas	22.079.237	Operações de Crédito	586.185.988
Outras Fontes	306.714.086	Operações de Crédito Internas - Moeda	462.985.988
Outros Dispêndios de Capital	248.261.465	Operações de Crédito Externas - Moeda/Outra	123.200.000
Dispêndios Correntes	6.803.468.679	Outros Recursos - Longo Prazo	915.740.556
Pessoal e Encargos Sociais	1.444.137.216	Empréstimos / Financiamentos (Não Inst.Fin.)	815.378.000
Materiais e Produtos	2.740.800.285	Demais Recursos de LP	100.362.556
Serviços de Terceiros	557.985.152	Total dos Recursos	8.768.205.188
Utilidades e Serviços	25.901.079	Variação de Capital de Giro	1.307.268.729
Tributos e Encargos Parafiscais	958.180.589	Ajustes Receitas e Despesas Financeiras	50.000.000
Encargos Financeiros e Outros	462.451.838	Variação do Disponível	(762.073.227)
Operações Internas	189.511.271		
Outras Fontes	272.940.567		
Demais Dispêndios Correntes	614.012.520		
Total dos Usos	9.363.400.690	Total Líquido dos Recursos	9.363.400.690

2.4.3. Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00							
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL							
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	1.256.235.527	1.607.442.568	1.046.175.552	375.434.655	491.862.441	328.793.323
	PLOA	1.256.235.527	1.607.442.568				
	LOA	1.256.235.527	1.607.442.568				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos	7.787.715				
		Reabertos	-				
	Extraordinários	Abertos	-				
		Reabertos	-				
	Créditos Cancelados		-				
Outras Operações		-					
Total		1.264.023.242	1.607.442.568	1.046.175.552	375.434.655	491.862.441	328.793.323

Fonte: Leis nº 12.381, de 09.02.2011, e nº 12.580, de 29.12.2011; Decreto Presidencial de 28.01.2011 reabriu crédito especial em favor de FURNAS, visando atender à implantação da LT Mascarenhas (MG) – Linhares(ES); e Departamento de Orçamentos (DOR.F).

Análise Crítica

Os dados foram extraídos dos Demonstrativos de Usos e Fontes de 2010 e 2011, tendo como base os Decretos aprovados.

Coluna 4 – Investimentos: a dotação orçamentária do investimento de FURNAS para o ano de 2011, (R\$ 1.264,0 milhões) ficou R\$ 343,4 milhões inferior em relação ao ano de 2010 (R\$ 1.607,4 milhões).

Apesar da sinalização inicial apontar para uma necessidade orçamentária no mesmo nível do ano anterior, a Empresa teve que ajustar seu orçamento em função das determinações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest) de adequar o Programa de Dispendios Globais do Sistema Eletrobras à obtenção do resultado primário estimado para o Setor (ajuste do valor global referente à dotação orçamentária do investimento).

Com isso, baseado na orientação de preservar as obras integrantes do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), o segmento Transmissão absorveu a maior parte desse ajuste, especialmente os projetos relacionados às melhorias, modernização e manutenção no sistema de transmissão que tiveram muitas obras reprogramadas para o ano seguinte. O segmento Geração também contribuiu com parte desse ajuste devido aos cronogramas de eventos relacionados com a implantação da UHE Simplício e da UHE Batalha, que tiveram que ser ajustados.

Coluna 5 – Inversões Financeiras: a variação orçamentária decorre das novas participações acionárias, provenientes dos Leilões Aneel no ano de 2011 e, principalmente, ao estágio da obra de implantação da UHE Santo Antônio, que demandou recursos na ordem de R\$ 711 milhões.

Coluna 6 – Amortização da Dívida: a variação de acréscimo refere-se a amortização de contratos novos e antigos, incluindo as UHE Simplício e Baguari.

2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA							Valores em R\$ 1,00
Origem dos Créditos Orçamentários		7 – Despesas Correntes		8 – Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		2.827.465.100	3.178.201.227	2.802.061.235	2.311.670.546	
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total			2.827.465.100	3.178.201.227	2.802.061.235	2.311.670.546	

Fonte: Departamento de Orçamentos (DOR.F).

2.4.3.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Não se aplica.

2.4.4. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.4.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ Mil				
QUADRO A.2.8. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ				
Modalidade de Contratação	Despesa Realizada		Despesa Paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	4.221	1.554		
Tomada de Preços	16.984	2.448		
Concorrência	181.438	20.144		
Pregão	390.180	352.215		
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços	441.000			
Contratações Diretas				
Dispensa	28.471	100.535		
Inexigibilidade	104.156	39.967		
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	1.166.882	1.007.811		
Diárias	7.216	9.168		
Outros		86.017		
Observação:				

Fonte: SAP-ERP

2.4.4.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00							
QUADRO A.2.9. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ							
Grupos de Despesa	Despesa Realizada		Despesa Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011 2010
1 – Despesas de Pessoal	1.094.327.602	941.764.769					
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
2 – Juros e Encargos da Dívida	276.328.344	237.043.580					
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
3 – Outras Despesas Correntes	1.313.947.062	1.343.672.617					
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							

Fonte: Programa de Dispendios Globais e Departamento de Orçamentos (DOR.F).

Análise Crítica

Item 1 – Despesas de Pessoal: variação superior decorrente do pagamento de indenização referente ao desligamento de 193 empregados inscritos no Programa de Desligamento Voluntário (PREQ).

Item 2 – Juros e Encargos da Dívida: acréscimo em relação ao ano anterior, justificado pelo aumento na Captação de Recursos para fazer frente aos novos investimentos assumidos pela Empresa.

2.4.4.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00							
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ							
Grupos de Despesa	Despesa Realizada		Despesa Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011 2010
4 – Investimentos	987.845.210	1.245.290.479					
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
5 – Inversões Financeiras	1.031.545.260	340.387.508					
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
6 – Amortização da Dívida	493.773.409	297.475.420					
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							

Fonte: Programa de Dispêndios Globais e Departamento de Orçamentos (DOR.F).

Análise Crítica

Item 4 – Investimentos: no segmento de Geração foram investidos R\$ 533,1 milhões, sendo R\$ 442,0 milhões na expansão e R\$ 91,1 na modernização e manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica de FURNAS.

Além dos empreendimentos UHE Simplício / PCH Anta e UHE Batalha, e respectivas transmissões associadas, os quais responderam por 45% dos investimentos do período, destacam-se as modernizações das UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho e Furnas, em operação, respectivamente, desde 1969 e 1963, que totalizaram 8% do realizado. A modernização dessas usinas envolve a recuperação de turbinas, geradores e sistemas associados, bem como a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção. Tem por objetivo permitir aumento da segurança operacional e confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil das usinas.

No segmento Transmissão foram investidos R\$ 387,1 milhões, com destaque para a implantação das linhas de transmissão integrantes do PAC e de extrema importância para a expansão do Sistema Elétrico Nacional (SIN). Os investimentos em Reforços nos Sistemas de Transmissão nos Estados de São Paulo, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, de Goiás, de Mato Grosso e do Distrito Federal, e na Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica responderam por 28% do total realizado no exercício. Essas ações têm por objetivo implantar reforços voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em subestações e linhas de transmissão e consideram as indicações constantes do Plano de Ampliações e Reforços (PAR), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), e do Programa de Expansão da Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), de extrema relevância para o desempenho e segurança do SIN, além de projetos voltados a manutenção, reabilitação e otimização das instalações de transmissão, incluindo a aquisição de sobressalentes e equipamentos reserva necessários a evitar indisponibilidades e aumentar a confiabilidade.

Os investimentos em manutenção e adequação da infra-estrutura de FURNAS somaram R\$ 52 milhões, representando 5,3% do total realizado em 2011, distribuídos em ações relativas aos bens imóveis, ativos de informática, informação e teleprocessamento, além dos bens móveis tais como veículos, máquinas, equipamentos e instrumentos para execução das diversas atividades da empresa. Quanto à implementação de ações e programas de conservação e preservação ambiental decorrentes da implantação das instalações de geração e de transmissão em operação de FURNAS, foram investidos R\$ 15 milhões.

Item 5 – Inversões Financeiras: a realização a maior, no ano de 2011, refere-se ao aporte na UHE Santo Antônio, que representa 70% da realização financeira no ano. O empreendimento encontra-se com 70% de avanço físico.

Item 6 – Amortização da Dívida: a realização a maior, em 2011, refere-se a: liquidação das Cédulas de Crédito Bancário (CCB), que em 2011 foram liquidados 100% do principal e os encargos, conforme contrato; amortização da dívida com o BNDES, para a UHE Simplício, que iniciou a amortização do principal em agosto de 2010 e se estendeu até todo o ano de 2011; e a Fundação Real Grandeza (FRG), cujo aumento em relação a 2010 deve-se ao reajuste do índice regulador do contrato (IGP-DI).

2.4.4.1.4. Demonstrativo de Usos e Fontes dos Recursos – 2011

A revisão final do Demonstrativo de Usos e Fontes dos Recursos de FURNAS foi aprovada pelo Decreto nº 7.605, de 10.11.2011, e pelo Ofício de Remanejamento Eletrobras nº 878, de 30.11.2011.

Programa de Dispendios Globais (PDG) 2011	Realizado (A)	Ofício nº 878 (B)	R\$ Milhões
			Utilização (%) (A/B)*100
Recursos Totais	10.079	9.717	104
Receitas	8.311	7.557	110
Operacional	7.649	7.276	105
Não Operacional	662	281	235
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	300	0	0
Retorno Financiamento de Longo Prazo	83	75	111
Recursos de Financiamentos de Longo Prazo	79	369	22
Operações Internas – Moeda	79	288	28
Operações Internas – Bens e Serviços	0	0	0
Operações Externas – Moeda	0	81	0
Operações Externas – Bens e Serviços	0	0	0
Outras Fontes	1.306	1.716	76
Dispendios Totais	9.093	9.765	93
Dispendios de Capital	2.514	2.863	88
Investimento	988	1.264	78
Inversões Financeiras	1.032	1.046	99
Amortização de Principal	494	492	100
Operações Internas	175	175	100
Operações Externas	0	0	0
Outras Fontes	319	317	100
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Dividendos	0	61	0
Dispendios Correntes	6.579	6.902	95
Pessoal e Encargos Sociais	1.094	1.193	92
Serviços de Terceiros	533	497	107
Utilidades e Serviços	24	24	98
Materiais e Produtos	3.024	3.070	99
Tributos e Encargos Parafiscais	914	1.040	88
Juros e Outros	276	448	62
Operações Internas	84	159	53
Operações Externas	0	0	0
Outras Fontes	192	289	66
Outros Dispendios Correntes	714	630	113
Variação de Empréstimo Curto Prazo (IF)	0	0	0
Variação de Capital de Giro	(470)	241	(195)
Ajuste Receitas e Despesas Financeiras	(117)	(50)	234
Variação do Disponível	(100)	(144)	69
Total Líquido De Recursos	9.392	9.765	96

2.4.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não se aplica.

2.4.4.3. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica.

2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica.

2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica.

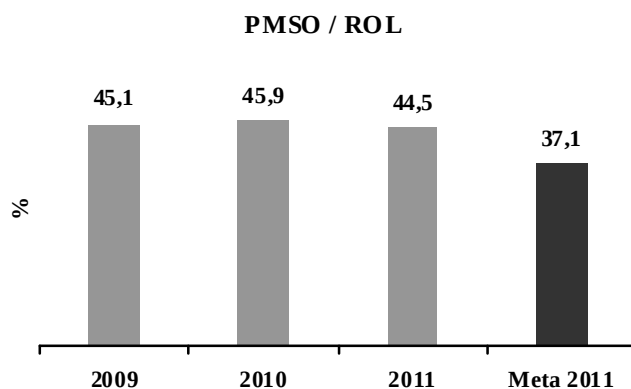
2.4.7. Indicadores Institucionais

Os indicadores do Contrato de Metas e Desempenho Empresarial (CMDE) estão em processo de validação pela *Holding* e suas Controladas e os valores ora apresentados são preliminares.

Com o objetivo de fortalecer as Empresas do Sistema Eletrobras e com foco na transformação empresarial pretendida e delineada pelo Governo Federal, em 2009 foi celebrado Contrato entre a Eletrobras e suas Controladas visando ações para o cumprimento de metas de desempenho para estimular a melhoria financeira, operacional e estratégica das Empresas. Assim, estabeleceu critérios para avaliação das metas a serem cumpridas, com base no Balanço Regulatório vigente em 2009, com ajustes definidos pela mesma. Neste contexto, seguem os indicadores do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial, a partir de 2009.

Custos com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras Despesas (PMSO) / Receita Operacional Líquida (ROL)

Meta: Estimular a redução de gastos



Análise Crítica

A variação percentual de (19,9) entre o resultado e a meta deve-se, basicamente, aos seguintes pontos:

- previsão de redução do quadro de pessoal, com expectativa de 3.828 empregados ao final de 2011, entretanto, com o atraso no lançamento do PREQ, FURNAS fechou o ano com 4.854 funcionários, com impacto aproximado de R\$ 208 milhões*;

* Corresponde a 4.854 (empregados em 2011) menos 3.828 (previsão para final de 2011) = 1.026 x R\$ 0,202 milhão (pessoal sem PLR R\$ 983 milhões / 4.854 empregados 2011) = R\$ 208 milhões.

- participação nos lucros (PLR) – na meta foi contabilizada fora do resultado operacional (antes do lucro líquido). Em 2011, a PLR de R\$ 97 milhões foi contabilizada como despesa operacional, despesa de pessoal;
- aumento da compra de energia e encargos de uso de transmissão em relação a meta no valor de R\$ 164 milhões;

O total destas despesas corresponde a R\$ 469 milhões. Caso estes efeitos não ocorressem o PMSO seria de R\$ 2.080,53 (R\$ 2.549,53 – R\$ 469 milhões). Assim, o indicador ficaria em 36,3% (R\$ 2.080 milhões/R\$ 5.732 milhões,), portanto abaixo da meta.

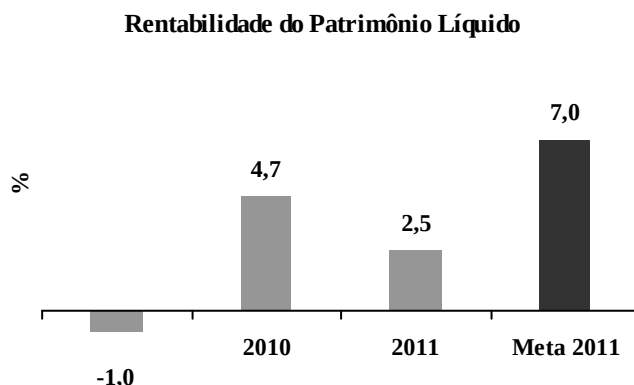
	R\$ Milhões
	2011
DESPESAS TOTAIS	5.540,61
PMSO (Sem Eletronuclear)	2.549,53
(+) Pessoal e Encargos	1.080,16
(+) Participação nos resultados	97,64
(+) Materiais	42,74
(+) Serviços de Terceiros	623,78
(+) Compra de Energia	2.390,03
(+) Combustível para produção de energia	44,67
(+) Encargos do uso da rede da elétrica	453,61
(+) Remuneração e ressarcimento (<i>Royalties</i>)	184,88
(+) Construção	418,67
(+) Outros	150,54
(-) Ajuste Eletronuclear	1.782,37
ROL (Sem Eletronuclear)	5.732,95
(+) Receita Operacional	7.477,20
A) Geração	5.168,15
Comercialização	222,05
Suprimento / Venda de Energia	4.894,47
Outras Receitas	51,63
B) Transmissão	2.309,05
Receita de Transmissão do Fluxo de Caixa	2.309,05
Receita de construção	418,67
(-) Ajuste Eletronuclear	1.122,93
(-) Deduções a Receita Operacional	621,32
Reserva Global de Reversão - RGR	202,38
Taxa de fiscalização aneel	19,11
Impostos e contribuições sobre a receita	298,01
P&D	68,88
Outras Deduções	32,94

Meta para os Próximos Exercícios

<u>PMSO</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>
ROL	33,9%	31,4%	26,3%

Rentabilidade do Patrimônio Líquido (Lucro Líquido / Patrimônio Líquido)

Meta: Aumentar a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido



Análise Crítica

O lucro líquido de R\$ 337,43 milhões, em 2011, já considera a eliminação do efeito do PREQ (R\$ 224 milhões, líquido de IR), adicionado ao lucro regulatório de R\$ 113 milhões, conforme previsto na meta de desempenho.

A variação entre resultado e a meta deve-se em função dos seguintes principais pontos:

- despesas não previstas, conforme descrito no indicador PMSO/ROL (exceto PLR que havia previsão, porém em outra linha da DRE) totalizando R\$ 372 milhões;
- provisões contábeis lançadas apenas no realizado: contingências R\$ 116 milhões, reversão de provisão para contingência R\$ 50 milhões e provisão para crédito liquidação duvidosa R\$ 41 milhões, que totalizam R\$ 107 milhões;
- na época que as metas foram elaboradas havia a previsão de recebimento dos valores da Eletronuclear, de acordo com a Lei nº 12.111, que correspondia R\$ 241 milhões. Entretanto, em 2011, FURNAS ainda não provisionou os valores relativos a Eletronuclear;
- contabilização do complemento *impairment* de Batalha e Simplicio, no valor de R\$ 349 milhões em 2011;
- ganhos atuarias contabilizados, em 2011, no valor de R\$ 194 milhões;
- a meta previa um valor de R\$ 60 milhões de ganho com equivalência patrimonial. Entretanto, foram contabilizados R\$ 79 milhões de perda de equivalência patrimonial.

O efeito total dos valores acima corresponde a R\$ 1.400 milhões (R\$ 973 milhões líquido de IR exceto equivalência patrimonial). Assim, caso estes efeitos não ocorressem o lucro líquido poderia ficar em torno de R\$ 1.300 milhões e o indicador ficaria acima da expectativa, ou seja, próximo de 10%.

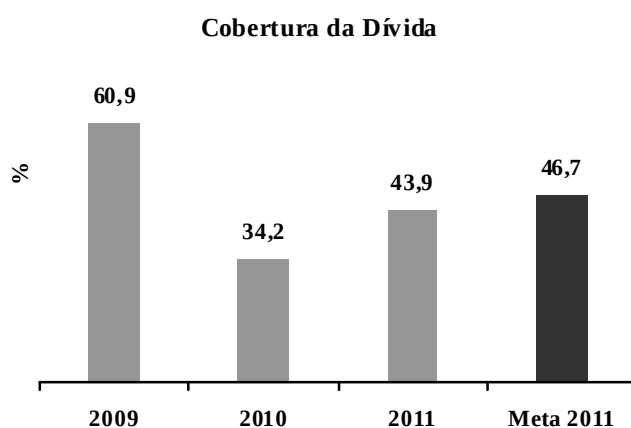
	R\$ Milhões
	2011
Lucro Líquido	337,43
Patrimônio Líquido	13.353,78
(-) Dividendo Adicional Proposto	193,49

Meta para os Próximos Exercícios

<u>Lucro Líquido</u>	2012	2013	2014
Patr. Líquido	6,2%	12,3%	17,6%

Cobertura da Dívida (Serviço da Dívida / EBITDA)

Meta: Manter o serviço da dívida nos níveis projetados



	R\$ Milhões
	2011
Serviço da Dívida	828,27
(+) Principal	493,77
(+) Encargos	334,50
EBITDA	1.885,49
(+) Receita Operacional Líquida (com ELN)	6.855,88
(-) PMSO (com ELN)	4.331,91
(-) <i>Royalties</i>	184,88
(-) Encargos de Uso de Rede	453,61
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro (incluindo Participações Societárias)	700,83
(+) Depreciação	240,85
(+) Amortizações	0,00
(+) Provisões	447,42
(+) <i>Impairment</i>	0,00

Análise Crítica

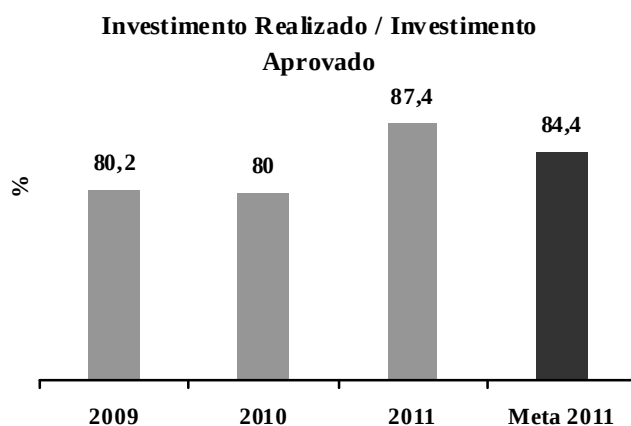
Caso as despesas registradas em 2011 no montante de R\$ 469 milhões, conforme descrito no indicador PMSO-ROL, não ocorressem o EBITDA seria de R\$ 2.354 milhões (R\$ 1.885 milhões + R\$ 469 milhões). Desta forma, o resultado do indicador seria ainda melhor, passaria de 43,9% para 35,17%.

Meta para os Próximos Exercícios

<u>Serviço da Dívida</u>	2012	2013	2014
EBITDA	57,3%	42,3%	32,8%

Investimento (Investimento Realizado / Investimento Aprovado)

Meta: Aumentar o nível histórico de realização de investimentos



Análise Crítica

O resultado superou a meta, satisfatoriamente.

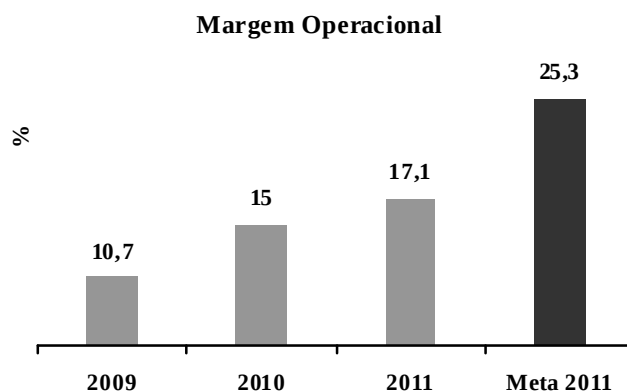
	R\$ Milhões
	2011
Investimento Realizado	2.019,40
(+) Investimento Corporativo	987,80
(+) Parcerias	1.031,60
Investimento Aprovado no período	2.310,20
(+) Investimento Corporativo	1.264,02
(+) Parcerias	1.046,18

Meta para os Próximos Exercícios

<u>Invest. Realizado</u>	2012	2013	2014
Invest. Aprovado	84,4%	84,4%	84,4%

Margem Operacional (Resultado Operacional / ROL)

Meta: Aumentar o nível da margem operacional



Análise Crítica

A variação entre a meta e o realizado ocorreu em função dos seguintes pontos:

- despesas contabilizadas, em 2011, conforme descrito no indicador PMSO/ROL, que totalizam R\$ 469 milhões;
- provisões contábeis que são lançadas apenas no realizado: contingências R\$ 116 milhões, reversão de provisão para contingência R\$ 50 milhões e provisão para crédito liquidação duvidosa R\$ 41 milhões, que totalizam R\$ 107 milhões.

Os valores descritos acima impactaram a meta. Caso não tivessem ocorrido, o resultado operacional corresponderia a R\$ 1.751 milhões, com isso o indicador atingiria 25,5%, o que estaria, ligeiramente, acima da meta prevista.

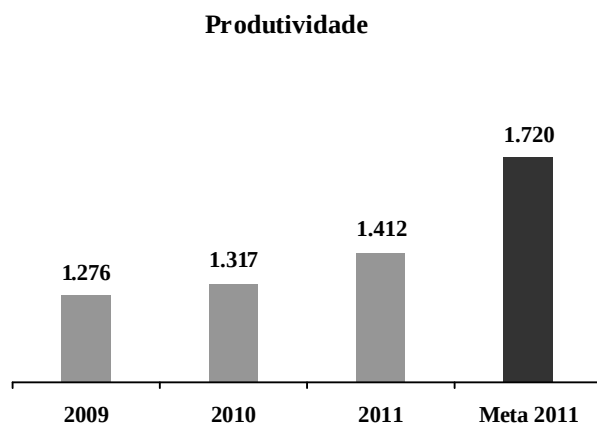
	R\$ Milhões
	2011
Resultado Operacional	1.175,57
(+) EBITDA	1.885,49
(-) Depreciação	603,43
(-) Amortizações	0,00
(-) Provisões	447,42
(+) Reversão do PREQ no CMDE	(340,93)
(-) <i>Impairment</i>	0,00
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	700,83
(Incluindo Participações Societárias)	
ROL (Com Eletronuclear)	6.855,88

Meta para os Próximos Exercícios

Resultado Operacional	2012	2013	2014
ROL	30,0%	49,9%	56,3%

Produtividade (ROL / Número de Empregados)

Meta: Aumentar os níveis de produtividade



Análise Crítica

A variação entre a meta e o realizado ocorreu, basicamente, em função do PREQ que estava previsto para 2010 e ocorreu apenas em 2011. Em função disto, FURNAS fechou 2011 com 4.854 empregados, 1.026 acima do previsto, de 3.828.

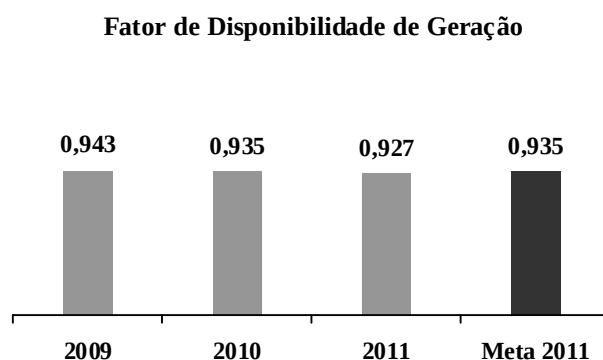
	2011
ROL Projetada para o Ano (R\$ Milhões)	6.855,9
Nº de Empregados	4.854

Meta para os Próximos Exercícios

ROL	2012	2013	2014
Nº de Empregados	1.900	1.755	1.903

Disponibilidade de Geração

Meta: Aumentar o índice de disponibilidade de geração



Análise Crítica

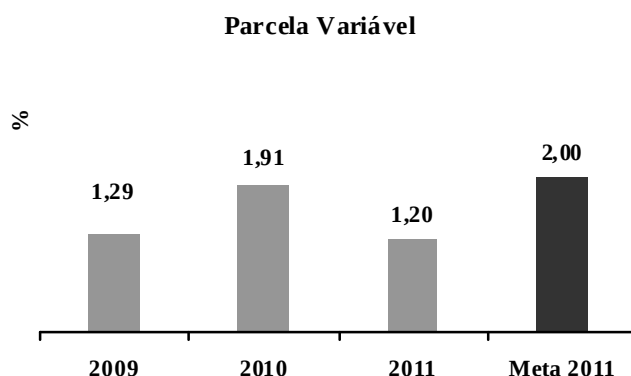
Os valores de disponibilidade das usinas de FURNAS encontram-se abaixo da meta pactuada em função das unidades geradoras das UHE Furnas, Mascarenhas de Moraes e Luiz Carlos Barreto de Carvalho ainda estarem com baixa disponibilidade, característica do período pós-modernização, e devido ao tempo de uso naquelas que ainda não passaram pelo processo de modernização.

Meta para os Próximos Exercícios

Índice de Disponibilidade de Geração	2012	2013	2014
	0,935	0,935	0,935

Parcela Variável

Meta: Reduzir a parcela variável descontada em transmissão



Análise Crítica

O valor percentual de Parcela Variável descontado, no ano de 2011, apresenta uma redução em relação ao ano anterior resultando num valor acumulado de 1,20%.

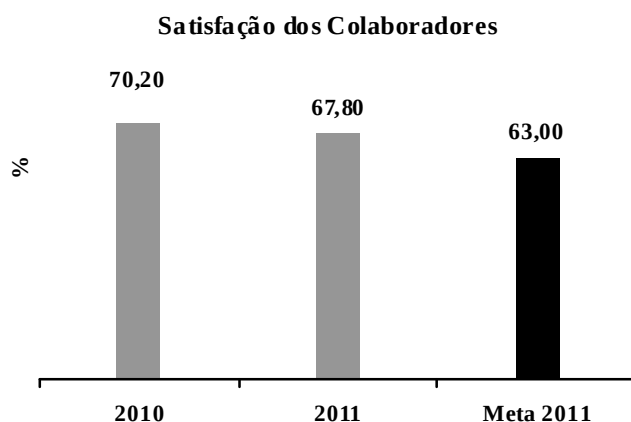
Este valor está bem abaixo da meta pactuada refletindo um esforço para aprimoramento das práticas de manutenção e de planejamento da operação e desligamentos programados, além de ser consequência direta de menor incidência de desligamentos intempestivos, não gerenciáveis por FURNAS e classificados pelo ONS como Outros Desligamentos.

Meta para os Próximos Exercícios

Parcela Variável Descontada em Transmissão (%)	2012	2013	2014
	2,00	2,00	2,00

Satisfação dos Colaboradores

Meta: obter um nível mínimo de satisfação dos colaboradores



Análise Crítica

Em 2009 não houve pesquisa de clima.

Meta para os Próximos Exercícios

Índice de Satisfação dos Colaboradores (%)	2012	2013	2014
	66,2	69,5	72,9

Investimentos Sociais (Montante de Investimentos Sociais / ROL)

Meta: Manter um nível mínimo de investimentos sociais em relação à ROL

Para este indicador, inexistem valores para investimentos sociais decorrente da indefinição de critérios para a homogeneização da apuração dos números pelas Controladas.

Meta para os Próximos Exercícios

	%		
Montante de Investimentos Sociais	2012	2013	2014
ROL	0,42	0,42	0,42

Investimentos Ambientais (Montante de Investimentos Ambientais / ROL)

Meta: Manter um nível mínimo de investimentos ambientais em relação à ROL

Para este indicador, inexistem valores para investimentos ambientais decorrente da indefinição de critérios para a homogeneização da apuração dos números pelas Controladas.

Meta para os Próximos Exercícios

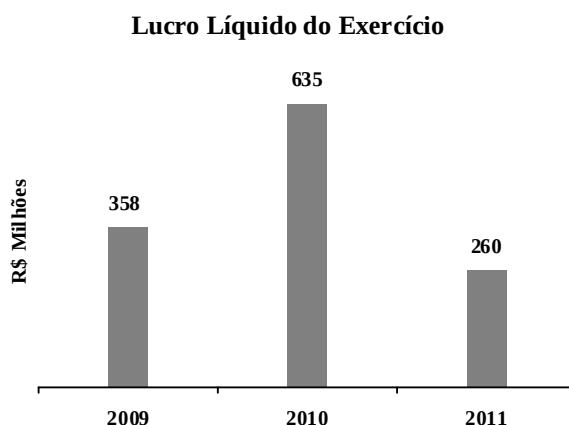
	%		
Montante de Investimentos Ambientais	2012	2013	2014
ROL	0,65	0,65	0,65

Indicadores Econômico-Financeiros

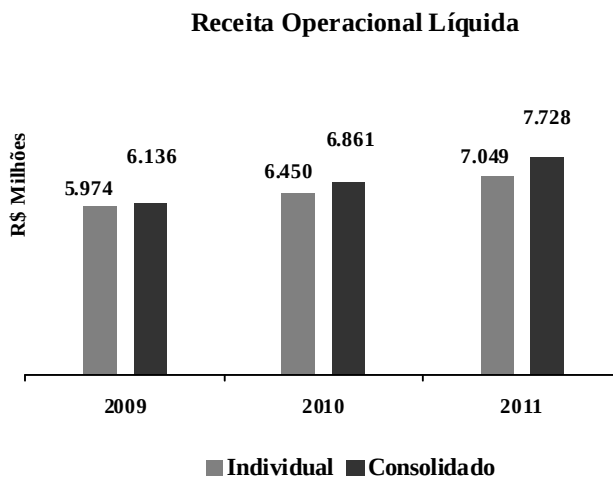
A partir do exercício de 2010, diversas novas normas contábeis foram emitidas, visando à convergência das práticas brasileiras às normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standard – IFRS*). Com base nessas normas e com objetivo de manter a comparabilidade dos exercícios, as Demonstrações Financeiras da Empresa foram refeitas, tendo como base a data de 01.01.2009, gerando consequências a partir dessa data. Deste modo, estão demonstrados tão somente os indicadores econômico-financeiros relativos aos exercícios findos a partir de 2009.

Com exceção do Resultado do Exercício, todos os indicadores foram calculados para as Demonstrações Financeiras na forma Individual e Consolidada, que incorpora à operação do parque industrial próprio e os efeitos das SPE nas quais FURNAS participa acionariamente.

O Lucro Líquido do exercício atingiu R\$ 260 milhões. Este resultado foi fortemente afetado pela constituição de provisões, especificamente R\$ 341 milhões relativos ao programa de desligamento voluntário da Empresa, denominado Programa de Readequação do Quadro de Pessoal (PREQ) e R\$ 349 milhões referentes ao ajuste em virtude do teste de recuperabilidade (*impairment*).

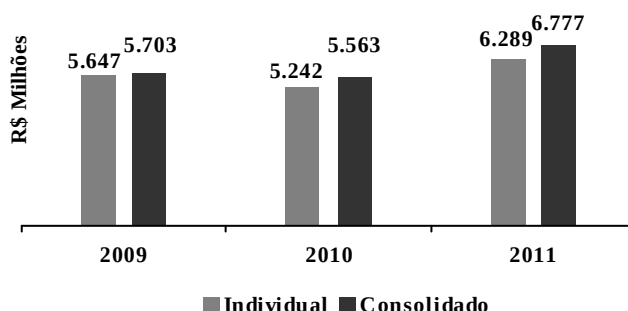


O crescimento da Receita Operacional Líquida, em 2011, é resultado dos reajustes das receitas ocorridas no exercício e do incremento de novas receitas geradas por seus empreendimentos.



O crescimento de custos, em 2011, é explicado pela constituição de provisões, para o programa de desligamento voluntário da Empresa, que afetou a rubrica Provisões e pelo ajuste em virtude do teste de recuperabilidade (*impairment*), que afetou as Despesas Operacionais.

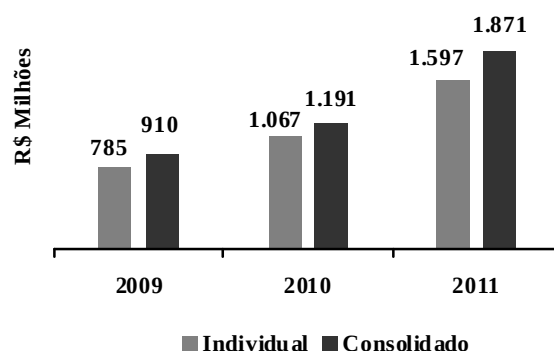
Custos e Despesas Operacionais



	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Custo Operacional	5.951	5.303	6.439	5.468
Custo com Energia Elétrica (Compra e Encargos)	2.843	3.020	2.762	2.998
Custo de Construção	419	247	739	276
Custo de Operação	2.689	2.036	2.938	2.195
Pessoal	1.747	1.571	1.777	1.696
Depreciação e Amortização	241	222	324	255
Utilização de Recursos Hídricos	185	182	201	182
Provisões	447	28	448	28
Outros	69	33	188	34
Despesas Operacionais	338	(61)	338	95
Custo Operacional + Despesas Operacionais	6.289	5.242	6.777	5.563

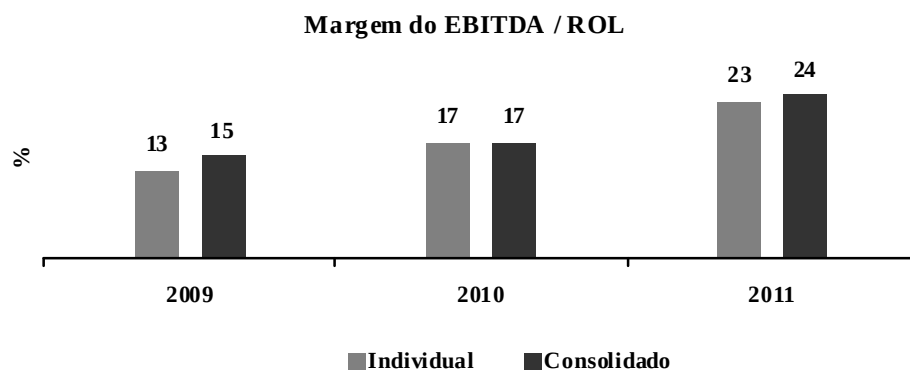
Para preservar a compatibilidade no cálculo do EBITDA do exercício de 2011 não foi considerado o efeito das provisões não recorrentes, dentre as quais a do programa de desligamento voluntário da Empresa, bem como o efeito do *impairment*, conforme demonstrado no quadro a seguir.

EBITDA

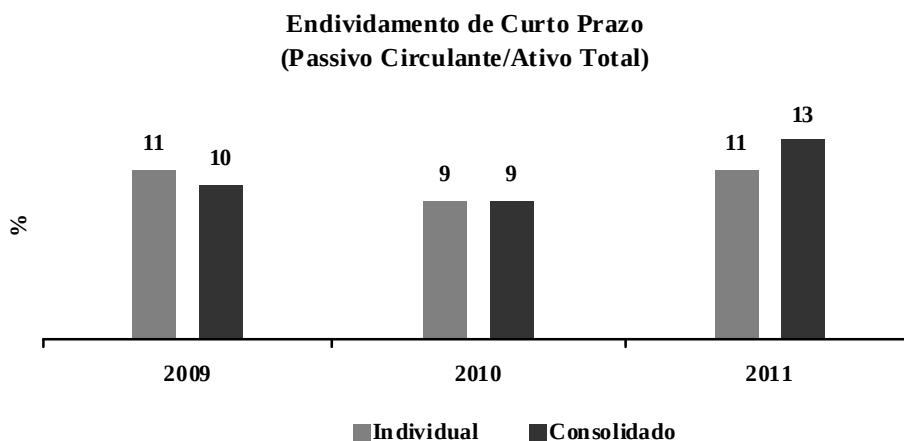
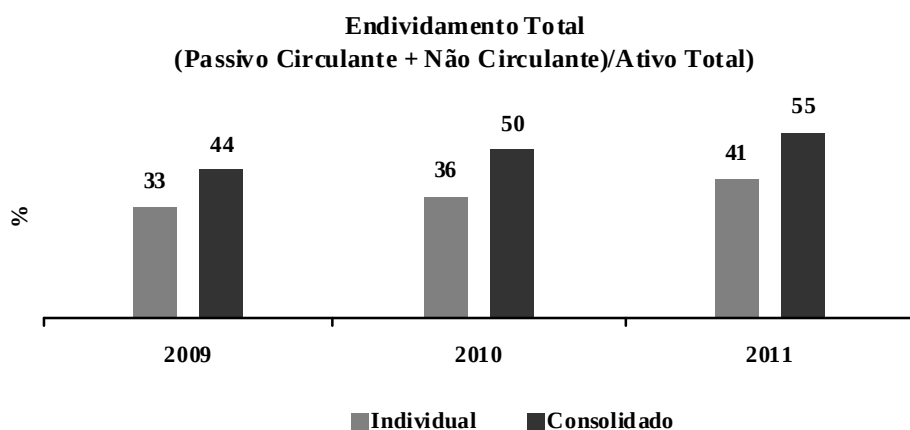


	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Resultado do Serviço	760	1.208	950	1.298
Provisões Não Recorrentes	406	(41)	406	(41)
Depreciação	241	222	324	255
<i>Impairment</i>	349	(321)	349	(321)
Ganhos Atuariais	(159)	-	(159)	-
EBITDA	1.597	1.067	1.871	1.191

O crescimento do indicador Margem do EBITDA ao longo do tempo demonstra que a gestão de FURNAS vem tornando-a mais eficiente e aumentando a sua produtividade.



Os níveis reduzidos dos Endividamentos de Curto Prazo e de Longo Prazo traduzem-se em oportunidades de captação de recursos no mercado para financiar o programa de investimentos da Empresa.



3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Inexistente.

3.2. ANÁLISE CRÍTICA

Inexistente.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não se aplica.

4.2. ANÁLISE CRÍTICA

Não se aplica.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1. FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	5.135	4.518		
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	4.518	184	216
1.2.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	Não há	4.518	184	216
1.2.2. Servidor de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidor de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	5.135	4.518	184	216

Observação:

Não inclui 333 gerentes e 9 assessores externos, descritos no quadro A.5.3. Os 6 diretores não estão incluídos pois não fazem parte do número de efetivos.

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

5.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12	
Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de Pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de cargo em comissão	
1.2. Exercício de função de confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	46
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para exercício de mandato eletivo	
2.2. Para estudo ou missão no exterior	
2.3. Para serviço em organismo internacional	
2.4. Para participação em programa pós-graduação <i>stricto sensu</i> no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	2
4.2. Capacitação	
5. Licença Não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	6
5.5. Mandato classista	
6. Outras Situações (Especificar o Ato Normativo)	
6.1. Licença Remunerada	
6.1.1. Enfermidade comum	42
6.1.2. Licença maternidade	5
6.1.3. Acidente de trabalho de trajeto	3
6.2. Licença Não Remunerada	
6.2.1. Nomeação para Diretor	1
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	105
Observação: Item 1.3. – Decreto Lei nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.	

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

5.1.3. Quantificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.3. DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	15	13	14
1.1. Cargos de natureza especial		0	0	0
1.2. Grupo direção e assessoramento superior		0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		0	0	0
1.2.4. Sem vínculo		15	13	14
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	333	28	70
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		333	25	35
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		348	41	84

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

5.1.4. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12					
Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1.Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de carreira	264	996	1.183	1.732	343
1.3. Servidores com contratos temporários					
2.Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de natureza especial					
2.2. Grupo direção e assessoramento superior	1	1	0	4	9
2.3. Funções gratificadas	0	28	82	192	31
3. Totais (1+2)	265	1.025	1.265	1.928	383

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

5.1.5. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.5. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12										
Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo										
1.1. Membros de poder e agentes políticos										
1.2. Servidores de carreira			158	153	1.987	1.415	680	113	12	
1.3. Servidores com contratos temporários										
2. Provimento de Cargo em Comissão										
2.1. Cargos de natureza especial						15				
2.2. Grupo direção e assessoramento superior										
2.3. Funções gratificadas					3	106	185	35	4	
3. Totais (1+2)	0	0	158	153	1.990	1.536	865	148	16	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado / Pós-Doutorado / PhD / Livre Docência; 10 – Não Classificada.

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.2.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO		
Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral		
1.1. Voluntária	-	-
1.2. Compulsório	-	-
1.3. Invalidez Permanente	-	-
1.4. Outras	-	-
2. Proporcional		
2.1. Voluntária	5.287	148
2.2. Compulsório	-	-
2.3. Invalidez Permanente	221	5
2.4. Outras	-	-
3. Totais (1+2)	5.508	153

Observação:
Contempla os Planos Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD).

Fonte: Gerência de Estatística e Atuária da Fundação Real Grandeza (FRG).

5.2.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12		
Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional	932	107
2. Em Atividade	360	27
3. Total (1+2)	1.292	134
Observação: Contempla os Planos Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD).		
Fonte: Gerência de Estatística e Atuária da Fundação Real Grandeza (FRG).		

5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.8. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior					
1.1. Área Fim	220	217	202	221	2.609.798,82
1.2. Área Meio	126	116	128	126	1.607.242,04
2. Nível Médio					
2.1. Área Fim	117	108	125	106	957.933,59
2.2. Área Meio	36	31	34	33	241.857,80
Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Gestão de Carreiras, Remuneração e Documentação (DCR.G) e Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).					

5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Em R\$ 1,00

QUADRO A.5.9. QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES										
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercí- cios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão (Empregados, sem Considerar Gerentes, Assessores Externos e Cedidos)										
Exercí- cios	2011	344.419.829,97	34.855.828,84	126.307.985,00	7.771.979,72	66.218.665,22	57.125.221,82			636.699.510,57
	2010	304.315.905,45	31.531.603,86	108.468.659,53	6.310.392,04	52.310.944,89	81.239.476,95			584.176.982,72
	2009	248.513.408,54	27.458.636,09	83.009.521,92	4.288.122,17	43.680.479,67	43.705.748,24			450.655.916,63
Servidores com Contratos Temporários										
Exercí- cios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores em Licença										
Exercí- cios	2011	4.618.383,09	853.042,01	791.430,70	91.253,69	845.723,49	2.474.686,73			9.674.519,71
	2010									
	2009									
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercí- cios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (Diretores e Assessores Externos)										
Exercí- cios	2011	4.885.727,01	184.384,61	84.090,64	0,00	222.558,81	39.847,53			5.416.608,60
	2010	5.753.491,00	498.877,34	233.891,97	81,84	60.044,90	926.223,30			7.472.610,35
	2009	3.900.663,79	343.343,88	133.151,24	163,68	39.165,34	15.498,61			4.431.986,54
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas (Somente Gerentes)										
Exercí- cios	2011	95.632.020,67	7.697.541,58	3.604.855,56	853.299,51	4.911.131,12	9.452.966,57			122.151.815,01
	2010	89.011.920,66	7.709.066,30	3.278.792,71	983.488,02	5.330.729,52	14.518.461,45			120.832.458,66
	2009	80.973.984,00	7.126.929,15	3.079.037,01	897.843,77	5.601.731,06	8.036.375,21			105.715.900,20
Observação: A lei pela qual o item Retribuições se sustenta não se aplica a FURNAS. Não há Despesas de Exercícios Anteriores. Quanto a Decisões Judiciais, a informação não está disponível, entretanto encontra-se em desenvolvimento pela Consultoria Jurídica da Empresa (CJ.P), sistema para gestão das decisões judiciais, com prazo de implantação estimado para 6 meses.										

Observação: A lei pela qual o item Retrocessões se sustenta não se aplica a FURNAS. Não há Despesas de Exercícios Anteriores. Quanto a Decisões Judiciais, a informação não está disponível, entretanto encontra-se em desenvolvimento pela Consultoria Jurídica da Empresa (CJ.P), sistema para gestão das decisões judiciais, com prazo de implantação estimado para 6 meses.

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

5.5. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

5.5.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.9. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2011	2010	2009		
Administrador	38	38	38	0	1
Advogado	30	31	32	0	1
Ajudante de Manutenção de Máquinas e Veículos	0	0	1	0	0
Ajudante de Técnico	4	4	4	0	0
Analista de Sistemas	49	52	54	0	3
Arquiteto	5	5	5	0	0
Arquivista	4	4	3	0	0
Ascensorista	3	3	3	0	0
Assessor de Comunicação	2	2	2	0	0
Assessor Técnico	218	210	202	0	4
Assistente de Administração	285	299	328	0	2
Assistente de Técnico	110	111	116	0	1
Assistente Social	9	9	11	0	0
Auxiliar de Administração	19	20	22	0	1
Auxiliar de Manutenção	42	43	44	0	0
Auxiliar de Processamento de Dados	2	2	2	0	0
Auxiliar de Técnico	36	42	40	0	1
Auxiliar de Enfermagem	9	9	10	0	0
Biólogo	5	5	5	0	0
Bombeiro Hidráulico	2	2	2	0	0
Comandante de Aeronave	2	2	2	0	0
Contador	12	12	12	0	0
Dentista	2	2	2	0	0
Desenhista	2	2	2	0	0
Desenhista Projetista	3	3	3	0	0
Economista	7	7	7	0	0
Eletricista de Linha de Transmissão	19	22	22	0	3
Eletricista de Manutenção Predial	0	0	1	0	0
Encarregado de Produção	6	6	8	0	0
Enfermeiro	8	8	8	0	0
Engenheiro	108	114	124	0	6
Engenheiro Agrônomo	3	3	3	0	0
Especialista em Manutenção Eletroeletrônica	6	6	7	0	0
Especialista em Manutenção Eletromecânica	13	15	18	0	2
Estatístico	1	1	1	0	0
Gráfico	5	5	5	0	0
Marceneiro	3	3	3	0	0
Mecânico de Máquinas e Veículos	2	2	2	0	0
Médico	10	10	11	0	0
Motorista	34	35	35	0	1
Nutricionista	1	1	1	0	0
Operador de Sistemas Elétrico e de Telecomunicações	6	7	7	0	1
Operador de Computador	1	2	3	0	0
Operador de Guindaste	5	5	7	0	0
Operador de Hidrelétricas e Subestações de Energia Elétrica	80	87	91	0	6
Operador de Máquina de Terraplanagem	1	1	1	0	0
Operador de Termelétrica	7	8	18	0	2
Pedreiro	2	2	2	0	0
Professor de Educação Física	3	4	6	0	1
Programador	3	3	3	0	0

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2011	2010	2009		
Químico	2	2	2	0	0
Químico Analista	1	2	2	0	0
Secretária	4	4	4	0	0
Servente	1	1	1	0	0
Sociólogo	2	3	3	0	1
Supervisor de Produção	1	1	2	0	0
Técnico de Contabilidade	1	1	1	0	0
Técnico de Laboratório Clínico	2	2	2	0	0
Técnico de Nível Médio	225	228	238	0	10
Técnico de Segurança do Trabalho	17	17	18	0	0
Técnico em Processamento de Dados	34	37	39	0	3
Técnico de Enfermagem	11	11	11	0	0
Técnico Especializado	4	4	4	0	0
Telefonista	3	3	3	0	0
Topógrafo	3	3	4	0	0
Zelador	3	3	3	0	0
Total	1.541	1.591	1.676	0	50

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

Em conformidade com o Acórdão nº 576, item 9.2., de 14 de março de 2012, que determina a substituição de empregados contratados e/ou terceirizados, as medidas adotadas visando o cumprimento do mesmo, serão informadas a partir do exercício de 2012 até 2018.

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

QUADRO A.5.10. RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	Data do D.O.U. de Publicação da Dispensa
Alessandro Moraes dos Santos	Operador de Hidrelétricas e Subestações de Energia Elétrica	
Aloisio Alexandre M. de Miranda	Engenheiro	
Anderson Marques dos Reis	Operador de Termelétrica	
Andrea Aparecida Amaral	Operador de Hidrelétricas e Subestações de Energia Elétrica	
Antonio Eduardo de Barros Maia	Engenheiro	
Aparecida Araujo	Assistente de Administração	
Carlos Alberto Nascimento Santos	Analista de Sistemas	
Carlos Eduardo S. Baptista	Técnico Em Processamento de Dados	
Carlos Roberto de Jesus	Motorista	
Cid Pereira	Engenheiro	
Cleober Michel Tosta Zanini	Técnico em Processamento de Dados	
Cristiano de Vergennes	Técnico de Nível Médio	
Danilo Vaz Figueiredo	Técnico de Nível Médio	
Fernanda de Paula Pereira	Operador de Hidrelétricas e Subestações de Energia Elétrica	
Franklin da Silva Melo	Especialista em Manutenção Eletromecânica	
Gilmar Lourenco Teixeira	Técnico de Nível Médio	
Igor Vieira Goulart dos Santos	Operador de Hidrelétricas e Subestações de Energia Elétrica	
Ivan Mizuta Barbosa	Operador de Hidrelétricas e Subestações de Energia Elétrica	
Jair Lopes da Silva	Eletricista de Linha de Transmissão	
Jeferson Barboza Machado	Analista de Sistemas	
Joenildo Joaquim dos Anjos	Técnico de Nível Médio	
Luciano Antonio Ribeiro	Eletricista de Linha de Transmissão	
Luciano Lara Junqueira	Engenheiro	
Luis Junio Leonel Mendes	Operador de Hidrelétricas e Subestações de Energia Elétrica	
Luiz Gastao Whately	Engenheiro	

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	Data do D.O.U. de Publicação da Dispensa
Luziane Rodrigues	Operador de Sistema Elétrico e Telecomunicação	
Luziano Fernandes	Auxiliar Técnico	
Marcello Olinda de Sousa	Eletricista de Linha de Transmissão	
Marcelo Ribeiro Vianna	Sociólogo	
Marcia Regina dos Santos	Advogado	
Maria Cristina S. de Souza	Auxiliar de Administração	
Mario Jorge F. dos Santos	Professor de Educação Física	
Mauro Biancastelli	Técnico de Nível Médio	
Paola Bonow B. da Silveira	Assessor Técnico	
Paulo Henrique dos Santos	Técnico em Processamento de Dados	
Paulo Mauricio Cardoso	Administrador	
Rafael Dutra de Moura Ferreira	Assessor Técnico	
Raquel Santos Assumpcao	Assessor Técnico	
Roberto Laucas Myrrha	Engenheiro	
Rodrigo da Silva Alcantara	Técnico de Nível Médio	
Rodrigo de Lucena Branco	Analista de Sistemas	
Ronaldo Alves dos Santos	Assessor Técnico	
Saulmi de Oliveira Almeida	Especialista em Manutenção Eletromecânica	
Sergio Luiz Pereira Ramalho	Técnico de Nível Médio	
Sindia Obvioslo	Técnico de Nível Médio	
Tania Mara Nascimento	Assistente de Administração	
Wagner Mendes Ferreira	Técnico de Nível Médio	
Waldeci Lima	Assistente de Técnico	
Wemerson Alves Costa	Técnico de Nível Médio	
Weverton Forsan da Silva	Operador de Termelétrica	

Observação:

Não há publicação no DOU porque são funcionários de empresas terceirizadas.

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

5.5.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica.

5.5.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade

QUADRO A.5.12. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Unidade Contratante													
Nome: FURNAS Centrais Elétricas S.A.													
UG/Gestão:				CNPJ: 23.274.194/0001-19									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natura	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	8000000698	30440119/0001-46	06/06/2006	05/06/2011	23	23	10	10			E
2007	L	O	16.960	08362390/0001-51	08/02/2007	07/02/2012	12			1			P
2009	L	O	18.825	07990946/0001-91	22/06/2009	21/06/2013	4			4			P
2009	L	O	8000000751	05276664/0001-00	01/04/2009	31/03/2011	2	2	6	6			E
2009	L	O	8000000264	07755950/0001-75	22/05/2009	21/05/2011	22	22	2	2			E
2009	L	O	8000004259	09583222/0001-59	01/07/2011	30/06/2013	22	22	2	2			A

Ano do Contrato	Área	Natu reza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	18.611	04894089/0001-38	20/02/2009	19/02/2011				39			E
2009	L	O	18.739	03342141/0001-80	01/05/2009	30/04/2011				18			E
2009	L	O	18.564	06753463/0001-00	01/02/2009	31/01/2011				2			E
2009	L	O	18.581	03342141/0001-80	01/02/2009	31/01/2011				4			E
2009	L	O	19.104	07596420/0001-21	01/01/2010	30/06/2012	7			9			A
2010	L	O	8000001819	04394582/0001-99	04/05/2010	03/05/2012	2	9	4	9			A
2010	L	O	8000003026	04394582/0001-99	19/08/2010	18/02/2011	13	13					E
2010	L	O	8000003487	08003201/0001-54	19/11/2010	18/11/2012		28		28			P
2010	L	O	8000001249	04387843/001- 43	08/03/2010	07/10/2011	2	2	1	1			E
2010	L	O	8000002082	07755950/0001-75	01/06/2010	31/03/2011	13	13	4	4			E
2010	L	O	8000001380	32508038/0001-66	05/03/2010	04/03/2012	17	17					A
2010	L	O	8000000759	03342141/0001-80	01/02/2010	31/01/2013	8	8					P
2010	L	O	8000000756	03342141/0001-80	18/02/2010	17/02/2013	5	5					P
2010	L	O	8000000977	03342141/0001-80	18/02/2010	17/02/2013	18	18					P
2010	L	O	8000000643	01424685/0001-66	01/02/2010	31/01/2012	8	8					E
2010	L	O	8000003443	08928115/0001-52	28/12/2010	27/06/2012	19	9	1	39	0	2	A
2011	L	O	8000003906	11154589/0001-07	03/03/2011	02/03/2013	13	13					A
2011	L	O	8000003991	07755950/0001-75	01/04/2011	31/08/2012	19	19	6	6			A
2011	L	O	8000003861	04894089/0001-38	20/02/2011	19/02/2013				45			A
2011	L	O	8000004060	03342141/0001-80	01/05/2011	30/04/2013				18			A
2011	L	O	8000003984	06753463/0001-00	01/04/2011	31/03/2013				5			A
2011	L	O	8000003785	06753463/0001-00	01/02/2011	31/01/2013				5			A
2011	L	O	8000004408	03342141/0001-80	01/09/2011	28/02/2014	5		1	14		1	A
2011	L	O	8000004636	04712320/0001-25	07/11/2011	06/11/2013	19	19	10	10	0	1	A
2006	V	O	8000000133	00459601/0001-67	28/08/2006	24/08/2011	1	16	3	36	1	1	E
2006	V	O	16.693	00459601/0001-67	28/08/2006	27/08/2011	6	6					A
2007	V	O	8000000224	04352466/0001-07	01/03/2007	28/02/2011			27	27			E
2007	V	O	8000000918	08562228/0001-87	01/02/2007	31/01/2012	10	10					A
2008	V	O	8000000183	01863518/0001-11	01/03/2008	28/02/2013	4	4					P
2009	V	O	19.402	02601159/0001-97	30/12/2009	29/12/2012	29	7		22			P
2009	V	O	8000000707	40170029/0001-36	01/06/2009	31/05/2011		10	10				E
2009	V	O	8000001474	31276470/0001-06	01/09/2009	31/05/2011		7	7				E
2009	V	O	8000001033	66700295/0001-17	21/07/2009	20/07/2011	6	6					E
2009	V	O	8000000224	00283018/0001-48	01/03/2009	28/02/2011			24	24			E
2009	V	O	8000000948	31546484/0005-26	01/03/2009	28/02/2011			8	8			E
2010	V	O	8000002077	03372304/0001-78	01/06/2010	31/05/2012				20			P
2010	V	O	8000002659	03372304/0001-78	01/08/2010	31/07/2011		7	7				E
2010	V	O	2000006887	05014372/0001-90	01/05/2010	30/04/2012	29	29					A
2010	V	O	8000002628	60860087/0001-07	01/08/2010	31/07/2012	10	10					A
2010	V	O	8000000784	02841990/0002-05	02/04/2010	01/04/2013		13		7			P
2011	V	E	8000004582	66700295/0001-17	24/08/2011	20/02/2012	1	16	3	36	1	1	A
2011	V	E	8000004584	66700295/0001-17	24/08/2011	20/02/2012	6	6					A
2011	V	O	8000004182	31276470/0001-06	01/06/2011	31/05/2013		7	7				A
2011	V	O	8000004352	03372304/0001-78	01/08/2011	31/07/2013		17	17				A
2011	V	O	8000004251	66700295/0001-17	21/07/2011	20/07/2013	6	6					A
2011	V	O	8000003886	04559666/0001-35	01/03/2011	28/02/2013			27	27			A
2011	V	O	8000003893	00283018/0001-48	01/03/2011	28/02/2013			24	24			A

Ano do Contrato	Área	Natu reza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	8000003895	31546484/0005-26	01/03/2011	28/02/2013			8	8			A
2011	V	O	8000003943	31546484/0003-64	16/03/2011	15/03/2013	14	14					A
2011	V	O	8000003722	07447107/0001-21	01/02/2011	31/01/2013				7			A
2011	V	O	8000004280	02841990/0002-05	14/07/2011	13/07/2014	10	3		19			A
2010	V	O	8000002845	03772051/0001-20	29/08/2010	28/08/2012	11	11	4	4			A
2011	L	O	8000004296	69000199/0001-91	01/08/2011	31/07/2013	32	32	1	1			A
2011	V	O	8000004361	08665023/0001-27	15/08/2011	14/08/2013			1	1			A
2009	V	O	18.966	03007660/0001-92	22/09/2009	21/09/2011	40	40					E
2009	V	O	8000004486	03007660/0001-92	22/09/2011	21/09/2013	40	40					A
2010	V	O	8000001262	03007660/0001-92	01/03/2010	29/02/2012	13	13					A
2009	L	O	8000000157	01472492/0001-80	01/11/2009	29/02/2012	146	146					A
2012 *	L	O	8000004798	10413205/0001-52	11/01/2012	10/01/2013	17	17					A
2011	L	O	8000004615	02931592/0001-90	07/12/2011	06/12/2012	8	7		1			A
2010	L	O	8000000424	36529998/0001-63	11/01/2010	10/01/2012	**	**	**	**	**	**	E
2010	V	O	8000002022	08362390/0001-51	08/07/2010	07/07/2012	3	3					P
2010	L	O	8000002829	04394582/0001-99	16/09/2010	15/09/2012	5	5					P
2009	L	O	8000001090	06150185/0001-05	07/10/2009	06/10/2011	**	**	**	**	**	**	E
2010	L	O	8000002982	01569755/0001-74	12.09.2010	11.09.2012	44	44	1	1			A
2009	V	O	18.571	05502450/0001-04	24.01.2009	23.01.2013	24	24					P
2011	L	O	8000001629	07662244/0001-89	01.04.2010	31.03.2011			1	2			E
2011	L	O	8000004283	10446523/0001-10	01.07.2011	30.01.2012		1	1	1			A
2007	V	O	17.876	00809803/0001-91	01.04.2008	31.03.2011		1		5			E
2010	L	O	8000002335	04394582/0001-99	01.07.2010	30.06.2011	9	9	2	2			E
2011	L	O	8000004006	02630719/0001-31	01.07.2011	30.06.2012	9	9	2	2			A
2011	V	O	8000004020	02841990/0001-16	15.04.2011	14.04.2012	7	7	9	9			A

Observações:

* Contrato assinado em dezembro de 2011.

** Não foi exigido nível de escolaridade e nem estabelecido número de funcionários. A Contratada fornece mão de obra necessária à execução dos serviços contratados e mantém equipe com número de pessoas compatível com a produtividade estipulada no contrato.

Nota: Para o serviço de vigilância armada é informado a quantidade de postos de 24, 12, 14,5 e 15 horas e não a quantidade de pessoas, ficando a cargo de cada empresa contratada disponibilizar a quantidade ideal para atender ao contrato, respeitando também as convenções coletivas de trabalho das regiões.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Superintendências de Suprimentos (SR.G), Departamento de Construção de Transmissão Leste (DTL.E) e Departamento de Construção de Transmissão Sul (DTS.E), Assessoria de Coordenação e Controle (ACL.O) e/ou informações das contratadas.

5.5.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.13. – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante

Nome: FURNAS Centrais Elétricas S.A.

UG/Gestão:

CNPJ: 23.274.194/0001-19

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natu reza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	7/8	O	8000001236	026630719/001-31	01/09/2009	29/02/2012			10	10			P
2011	7/8	O	8000004001	04394582/0001-99	05/04/2011	04/04/2013			05	05			P
2010	7/8	O	8000001269	03022122/0001-77	05/04/2010	04/04/2011			05	05			E
2009	14	O	8000000842	68565530/0001-10	31/08/2009	31/08/2012	*	*	*	*	*	*	A
2011	3	O	8000004486	03007660/0001-92	22/09/2011	21/09/2013	*	*	*	*	*	*	A
2010	2	O	8000001262	03007660/0001-92	01/03/2010	28/02/2013	*	*	*	*	*	*	A
2011	2	O	8000004361	08665023/0001-27	15/08/2011	14/08/2013	*	*	*	*	*	*	A
2012	2	O	8000004926	03229363/0001-91	01/03/2012	28/02/2014	*	*	*	*	*	*	A
2010	2	O	8000002845	03772051/000120	29/08/2010	28/08/2012	*	*	*	*	*	*	A
2012	12	E	2000068376	10255813/0001-86	01/05/2012	27/10/2012	*	*	*	*	*	*	A

Observações:

* Não foi exigido nível de escolaridade e nem estabelecido número de funcionários. Refere-se a quantidade de postos de trabalho e não a quantidade de pessoas, ficando a cargo de cada empresa contratada disponibilizar a quantidade ideal para atender ao contrato, respeitando também as convenções coletivas de trabalho das regiões.

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis;
11. Manutenção de bens imóveis;
12. Brigadistas;
13. Apoio administrativo – Menores aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Superintendências de Suprimentos (SR.G), Departamento de Construção de Transmissão Leste (DTL.E) e Departamento de Construção de Transmissão Sul (DTS.E) e/ou informações das contratadas.

5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.6.1. Absenteísmo

Absenteísmo Doença Não Ocupacional

Considera-se Absenteísmo Doença Não Ocupacional a falta motivada por problema de saúde não relacionado diretamente com as atividades laborais do empregado.

Absenteísmo Doença Não Ocupacional – 2011		
Tipo de Ocorrência	Número de Ocorrências	Dias Perdidos
Licença comum	10.794	27.057
Licença acima de 15 dias	97	7.137
Licença comum aposentado – acima de 15 dias	84	5.870
Total	10.975	40.064

Com o objetivo de internalizar a cultura do comportamento seguro, FURNAS investiu em programas de sensibilização para a adoção de hábitos saudáveis de vida que, incorporados ao inconsciente coletivo, resultam na melhoria do indicador Absenteísmo.

- **Programa de Educação e Cultura Prevencionista**

Visa reduzir a ocorrência de acidentes do trabalho e consequente redução dos valores pagos no futuro em decorrência do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Os temas abordados são: Prevenção e Tratamento de Dependência Química, Gestão de Acidente de Trabalho, Gerenciamento do Estresse, Segurança Baseada no Comportamento, Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de Empresas Contratadas e Assédio Moral no Trabalho.

- **Certificação de Operadores**

Assegura que esses profissionais estejam devidamente habilitados para o desempenho de suas funções, de acordo com os requisitos da norma de certificação (Norma Inmetro NIE.DINQP.014). São avaliadas as condições de saúde física e mental dos operadores, através de exames médicos, entrevistas e testes psicológicos. É uma contribuição significativa para a melhoria dos serviços prestados a sociedade pelas empresas que compõem a Rede de Operação.

- **Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA)**

Contribui para o bem estar do empregado que está aposentado ou próximo de se aposentar, proporcionando-lhe momentos de reflexão para a construção do seu projeto de vida.

- **Pesando FURNAS**

Conscientiza o empregado para a redução de peso, mudança de hábitos e diminuição do sedentarismo, principais fatores de riscos identificados nos exames periódicos.

- **Caminhadas e Corrida de Rua**

Disponibiliza atividades mensais para a manutenção de hábitos saudáveis e promoção da saúde.

- **Atividades Físicas**

Estimula a prática regular de exercícios para despertar o interesse pela melhoria física com a adoção de hábitos saudáveis e manutenção da saúde e qualidade de vida. Neste Programa destacamos: oficinas esportivas, torneios esportivos, ginástica laboral, sala de condicionamento físico, entre outros.

- **Programa de Prevenção e Tratamento de Dependência Química (Programa Reviver)**

Trata a força de trabalho, aposentados e dependentes que usam álcool, drogas e outras substâncias tóxicas. Pelo fato da doença crônica e recorrente do uso de drogas apresentar alto nível de reincidência, o Programa procura atuar por meio de grupos terapêuticos de apoio. Além disso, age de forma preventiva e orienta os usuários e seus familiares sobre os diversos aspectos e consequências da doença, entre eles, os relativos à saúde, sociais, laborais e previdenciários.

- **Programa Antitabagismo**

Dá suporte terapêutico-comportamental e medicamentoso à força de trabalho da Empresa, por meio de palestras motivacionais e encontros terapêuticos.

- **Campanha de Vacinação**

Imuniza os colaboradores, como medida de prevenção, da gripe e H1N1, uma das principais causas de afastamento na Empresa.

- **Cuidador Social**

Diminui a reincidência hospitalar e, consequentemente, reduz os custos do Plano de Saúde com internações. Forma e instrumentaliza cuidadores e familiares para melhoria da qualidade de vida das pessoas que venham a necessitar de cuidado, em situação de fragilidade e risco. Encaminha, monitora e supervisiona cuidadores para o atendimento às solicitações do plano de saúde de FURNAS.

- **Oficinas Culturais e de Integração (Coral, Canto, Teatro, Dança de Salão, Banda, Culinária, Mercado Financeiro e Fotografia)**

Sensibiliza os participantes para outros aspectos importantes da qualidade de vida e no trabalho, além de incentivar novos talentos. A comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e gerenciamento do estresse são fatores importantes na construção de ambiente saudável e seguro.

- **Sobremesa Cultural**

Integra a força de trabalho a partir de apresentações de teatro, cinema e música, durante o horário do almoço.

- **Programa Valor Social – Integração Família Empresa**

Promove ações de reflexão e discussão sobre a educação de crianças e adolescentes.

- **Atividades Alternativas de Relaxamento**

Proporciona momentos de descontração e relaxamento durante a atividade laboral (yoga, shiatsu e pilates).

- **Convênios**

Proporciona aos colaboradores opções para a busca e manutenção de hábitos biopsicossociais saudáveis. Os convênios são firmados com creches, escolas, cursos e faculdades, clubes, hotéis, academias, *spas* e agências de intercâmbio.

- **Readaptação e Reabilitação Profissional**

Promove a reabilitação ou a readaptação profissional dos empregados que possam manifestar desordem física, mental ou social decorrente de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais que impeçam, total ou parcialmente, a execução de suas funções. O programa envolve um conjunto de medidas médicas, psicológicas, sociais e educacionais que visam à recuperação da capacidade laboral do empregado.

- **Projeto Saúde do Viajante**

Orienta os empregados sobre prevenção, riscos e cuidados que devem ser tomados em áreas endêmicas, sendo foco do projeto: dengue, febre maculosa, febre amarela e hepatite. O projeto também informa sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS, além de imunizar contra Hepatite A e B.

- **Valorização dos Empregados**

Promove atividades que favorecem o convívio social e demonstram o reconhecimento pelo trabalho realizado, com destaque para: dia internacional da mulher, homenagem ao brigadista, dia da secretária, aniversário da Empresa e confraternização de final de ano.

- **Projeto Interativo Comunitário de Educação Ambiental**

Promove a cidadania e a qualidade de vida dos habitantes das cidades vizinhas às áreas de produção e transmissão de energia elétrica, por meio de palestras, treinamentos, seminários, oficinas e distribuição de mudas nativas em escolas, entidades e comunidades, visando a conscientização e a preservação do ecossistema.

Absenteísmo Doença Ocupacional

Considera-se Absenteísmo Doença Ocupacional a falta motivada por problema de saúde relacionado diretamente às atividades laborais do empregado ou a acidente do trabalho.

Absenteísmo Doença Ocupacional		
Tipo de Ocorrência	Número de Ocorrências	Dias Perdidos
Acidente de trabalho	34	243
Acidente de trabalho acima de 15 dias	12	995
Acidente de trajeto	21	203
Acidente de trajeto acima de 15 dias	6	545
Total	73	1.986

Em 2011, para a gestão dos riscos ambientais e meta zero para acidentes e doenças ocupacionais, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- controle e acompanhamento de afastamentos/absenteísmo doença;
- capacitação de equipe técnica de segurança no trabalho, envolvendo treinamento dos instrutores do Centro de Treinamento de Combate a Emergências para atuação como multiplicadores no controle e atendimento a emergências químicas;

- padronização e capacitação das brigadas de emergência, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e Unidades de Segurança (Useg);
- identificação e segmentação de doenças crônicas e de afastamentos ocupacionais e não ocupacionais, para implantar ações preventivas e de controle;
- gestão dos exames médicos periódicos e criação de cesta única de exames, contemplando riscos ocupacionais/função, idade e gênero, para estabelecer novos parâmetros de controle e prevenção de doenças.
- realização de *workshops* com objetivo de estimular a evolução da cultura prevencionista da Empresa visando reduzir a ocorrência de acidentes do trabalho e consequente redução dos valores pagos no futuro em decorrência do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), com os seguintes temas: Prevenção e Tratamento de Dependência Química, Gestão de Acidente de Trabalho, Gerenciamento do Estresse, Segurança Baseada no Comportamento, Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de Empresas Contratadas e Assédio Moral no Trabalho;
- certificação de Operadores com objetivo de assegurar que esses profissionais estejam devidamente habilitados para o desempenho de suas funções, de acordo com os requisitos da norma de certificação do Inmetro (NIE.DINQP.014). São avaliadas as condições de saúde física e mental dos operadores, por meio de exames médicos, entrevistas e testes psicológicos;
- treinamento em Suporte Básico de Vida com objetivo de ensinar os procedimentos a serem adotados em situação de emergência, preparando os profissionais para prestarem os primeiros socorros em caso de acidente. É voltado para equipes que trabalham em atividades ou áreas de risco.

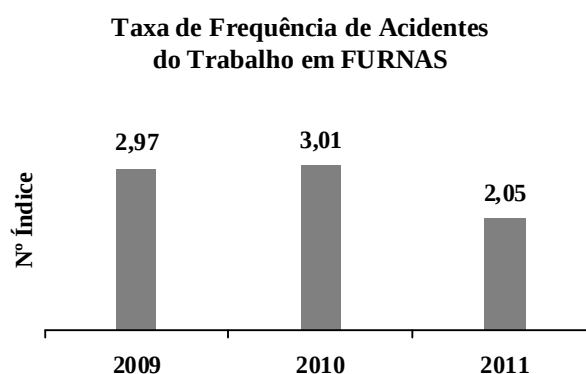
5.6.2. Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Taxa de Frequência de Acidentes do Trabalho

Este indicador é obtido relacionando o número de acidentes com afastamento para milhão de horas-pessoas em exposição à situação de risco.

Segundo o Relatório de Estatísticas de Acidentes no Setor Elétrico Brasileiro 2010, da Fundação Comitê de Gestão Empresarial (Fundação Coge), a Taxa Média de Frequência de Acidentes do Trabalho do Setor foi 3,56.

A evolução da Taxa de Frequência de Acidentes do Trabalho de FURNAS, nos últimos três anos, é demonstrada a seguir.

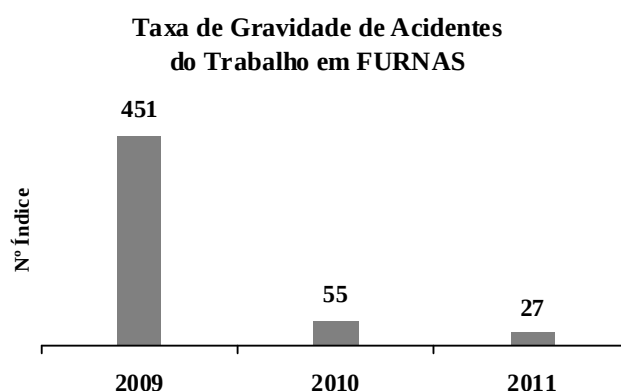


Taxa de Gravidade de Acidentes do Trabalho

Este indicador é obtido relacionando o número de dias perdidos mais dias debitados, para milhão de horas-pessoas em exposição à situação de risco.

A Empresa vem implantando metodologia de gestão nas áreas operacionais, com o objetivo de aprimorar suas ações de segurança do trabalho e higiene industrial, intensificando, assim, as ações de prevenção e controle para redução de acidentes, notadamente os de maior gravidade.

Segundo o Relatório de Estatísticas de Acidentes no Setor Elétrico Brasileiro 2010, da Fundação Coge, a Taxa Média de Gravidade de Acidentes do Trabalho do Setor foi 376.



Dentre as ações realizadas em 2011 para a diminuição de acidentes destacaram-se treinamentos relacionados à segurança industrial e saúde ocupacional (657 treinamentos com 6.081 participações) e realização de auditoria no Sistema de Aterramento Elétrico Temporário para verificar a eficácia em processos de construção, operação e manutenção (26 áreas foram auditadas e as não conformidades foram discutidas com as mesmas).

Ações Planejadas para 2012

O Plano de Metas e Ações da área de segurança, saúde e qualidade de vida foi elaborado tendo como horizonte o período de 2010 a 2014. Para 2012, além dos projetos iniciados, da reformulação de outros e da rotina operacional de prevenção, podemos destacar como novas ações:

- parceria com outros órgãos da Empresa na identificação e segmentação de doenças crônicas e dos maiores usuários do plano de saúde, para implantar ações preventivas e de controle e contribuir para a melhoria das condições individuais de saúde e com a redução dos custos do plano de saúde;
- gerenciamento de incidentes e quase acidente, inclusive nos contratos de prestação de serviços;
- Prêmio Excelência na gestão CIPA e Useg;
- V Olimpíada Nacional de FURNAS;
- Projeto Gestores: Equilíbrio Vida Trabalho.

Principais desafios:

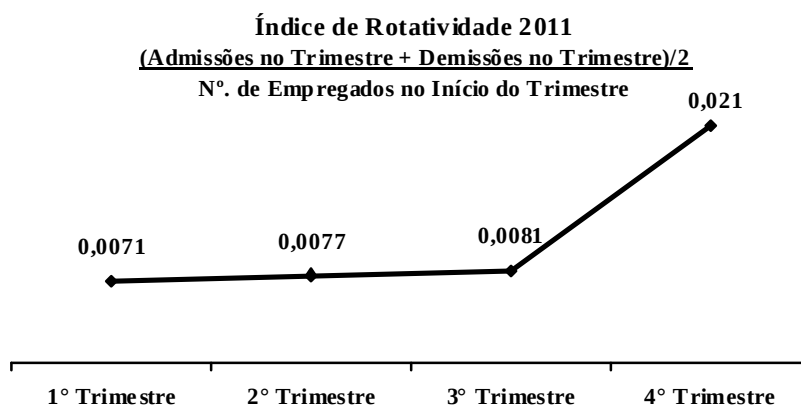
- atuar nos pólos regionais como RH na prestação de serviços, com excelência e agilidade;
- implantar o Selo Ambiente Saudável em todas as áreas da Empresa;
- atuar como educador nas práticas de segurança e saúde, contribuindo para o amadurecimento da cultura prevencionista na Empresa, em todas as fases dos trabalhos, desde o planejamento até a execução (projeto, construção, operação e manutenção);
- ser reconhecido como estratégico para o negócio da Empresa;
- ser inovador nas práticas de saúde e segurança industrial;
- atuar como consultor interno subsidiando as áreas clientes na gestão de pessoas.

Doenças Ocupacionais

Considera-se doença ocupacional aquela relacionada às atividades laborais do empregado. Em 2011, não foram registrados casos de doença ocupacional.

5.6.3. Rotatividade (*Turnover*)

Turnover é o índice de rotatividade de pessoal usado para definir a flutuação e o volume de pessoas que ingressam e que saem da organização, em um determinado período de tempo.



O aumento do índice no 4º trimestre em relação aos 3 primeiros trimestres do ano é justificado pelos desligamentos dos empregados que aderiram ao Plano de Readequação do Quadro de Pessoal (PREQ), iniciado em outubro de 2011.

5.6.4. Educação Continuada 2011

Indicador	Fórmula	Resultado
Participantes em ações educacionais	$\frac{\text{Total de empregados treinados}}{\text{Total de empregados}}$	60%
Participação de gerentes em ações educacionais	$\frac{\text{Total de gerentes treinados}}{\text{Total de gerentes}}$	69%
Custo médio por hora (custo/hora/ação educacional)	$\frac{\text{Custo total em ações educacionais}}{\text{Total de horas em ações educacionais}}$	R\$ 182,14
Custo de ação educacional por empregado treinado	$\frac{\text{Custo das ações educacionais}}{\text{Total de empregados treinados}}$	R\$ 1.931,44
Carga horária média por participação	$\frac{\text{TCH ações educacionais}}{\text{Nº participações em ações educacionais}}$	6 h
Carga horária média por participante	$\frac{\text{TCH ações educacionais}}{\text{Nº participantes em ações educacionais}}$	10,6 h
Carga horária média por empregados	$\frac{\text{TCH ações educacionais}}{\text{Número de empregados}}$	6,37 h

FURNAS prioriza o investimento em seus colaboradores, fator determinante para o alinhamento das diretrizes da Educação Corporativa ao Planejamento Estratégico da Empresa. Para tanto, procura desenvolver as capacidades técnicas, competências gerais e específicas dos funcionários, por meio de sua Unidade de Educação Corporativa, que tem por objetivo promover a formação continuada dos empregados a partir da política e diretrizes de educação corporativa da Empresa.

Em 2011, foram investidos R\$ 7.432.188,00, em 919 ações de treinamento e desenvolvimento, entre cursos de curta e longa duração, seminários, *workshops* e palestras. A carga horária total desses eventos foi de, aproximadamente, 41 mil horas, com participação de 3.848 colaboradores. Além dessas ações, 128 empregados participaram de ações educacionais ofertadas pela Universidade do Sistema Eletrobras (Unise).

Em relação à educação à distância, foram capacitados 559 empregados em cursos oferecidos pela Direct to Company S.A. (Dtcom) e disponibilizados, através do Prisma Virtual, cursos e tutoriais *on line*, tais como: O Uso da Crase, Nova Ortografia, Etiqueta Profissional, Redação Empresarial e Correspondência Eletrônica, para que os empregados acessem quantas vezes julgarem necessário, contribuindo para a auto-instrução.

Destacam-se as seguintes ações realizadas em 2011, que permitiram promover a educação continuada dos empregados de forma ampla, estratégica e participativa:

- estruturação do Plano Anual de Desenvolvimento (PAD), que contempla 72 ações educacionais voltadas para o desenvolvimento das competências essenciais de FURNAS e para o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa. Foram priorizadas as 30 primeiras ações a serem ofertadas em 2012 e concluídas as especificações técnicas para que contemplem os conteúdos selecionados pelos especialistas de FURNAS, em parceria com o Comitê de Educação Corporativa. A customização de conteúdos e a contratação de fornecedores, encontram-se em fase de avaliação;

- atendimento às ações do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada empregado de forma priorizada com os gerentes da Empresa, visando a melhor alocação de recursos;
- conclusão das Trilhas de Aprendizagem de operação de usinas, subestações, centros de operação e manutenção de linhas de transmissão; contratação, logística e meio ambiente. Atualmente, está em fase de estruturação a Trilha Educacional Gerencial;
- realização da Pesquisa de Maturidade em Gestão do Conhecimento, que em uma escala de 0 a 5, mostrou que FURNAS está no nível 2 de maturidade no que tange à Gestão do Conhecimento;
- elaboração do Plano Diretor de Gestão do Conhecimento;
- conclusão da primeira etapa de mapeamento, retenção e transferência de conhecimentos com 25% dos processos essenciais da Empresa mapeados, com participação de gestores e empregados das áreas. Está prevista a continuidade do projeto, considerado estruturante para a gestão de conhecimentos;
- construção do projeto político-pedagógico do Curso de Treinamento Básico (CTB), de forma participativa com os educadores internos e de forma alinhada às exigências da educação profissional integral e ao modelo de Educação Corporativa de FURNAS;
- desenvolvimento e coordenação de 9 turmas de CTB em parceria com o Centro de Treinamento;
- certificação de operadores da Diretoria de Operação;
- implementação do Programa de Repasse de Conhecimentos (PRC), que propicia a retenção e transferência de conhecimentos dos profissionais que se desligarão da Empresa no período de 2 anos;
- atendimento aos requisitos legais, com ações educacionais necessárias para que os empregados que atuam em áreas de risco detenham os conhecimentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- implementação de iniciativas de educação à distância, ampliando as oportunidades para que os empregados possam desenvolver suas competências, a partir de sua própria estação de trabalho, por meio de tutoriais, palestras, cursos e outros conteúdos, disponibilizados no espaço Prisma Virtual, na intranet;
- atuação, em parceria com a Universidade do Sistema Eletrobras (Unise), na participação dos empregados em programas técnicos e gerenciais, que contribuam para o seu desenvolvimento profissional.

Além dessas ações estruturantes, podemos listar as principais ações educacionais que foram ofertadas pela Área de Educação Corporativa em 2011, com foco no apoio à realização da estratégia de FURNAS: Programa de Gestão Empresarial (PGE); *Business Plan*; Processo Decisório e Estratégico; Estratégias de Financiamento e Estruturas de Captação de Recursos de Longo Prazo; Alternativas não Convencionais para Transmissão de Energia Elétrica; Análise de Desempenho Empresarial e Comunicação de Resultados; Análise de Investimentos; Análise do Desempenho Empresarial e Comunicação de Resultados; Comercialização de Energia Eólica no Mercado Livre; Entendendo a Energia Eólica; Curso de Especialização em Manutenção de Sistemas Elétricos; Formação de Auditor Interno de Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001:2004); Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS); Capacitação em Recursos Hídricos; Planejamento Estratégico; e *Balanced Scorecard*.

Ações planejadas para 2012:

- oferta das 30 ações educacionais priorizadas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD). Algumas ações deverão ser ofertadas em várias turmas para atender a demanda da Empresa;
- atendimento ao Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada empregado da Empresa de forma priorizada com os gerentes;
- continuação do desenvolvimento das Trilhas Educacionais, tendo como base os processos essenciais da Empresa;
- início das ofertas das ações educacionais elencadas nas Trilhas de Aprendizagem já desenvolvidas;
- realização de 2 turmas do Programa de Gestão Empresarial (PGE) para atender aos gerentes da Empresa;
- oferta do curso básico de Finanças para atender aos gerentes de FURNAS;
- oferta do MBA em Finanças para atender aos gerentes que atuam na área financeira e necessitam dessa capacitação;
- atendimento aos requisitos legais, com oferta de ações educacionais exigidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os empregados que atuam em áreas de risco;
- continuação do desenvolvimento e coordenação de novas turmas do Curso de Treinamento Básico (CTB);
- continuação da Certificação de Operadores da Diretoria de Operação;
- implementação de outras iniciativas de educação à distância, por meio de tutoriais, palestras, cursos e outros conteúdos, disponibilizados no espaço Prisma Virtual, na intranet e também por meio de ações educacionais oferecidas através da DTCOM;
- atuação em parceria com a Universidade do Sistema Eletrobras (Unise) na inscrição de empregados de FURNAS em programas técnicos e gerenciais.

5.6.5. Disciplina

Tipo	Número
Advertência	10
Suspensão	1
Demissão por justa causa	0

5.6.6. Aposentadoria Versus Reposição do Quadro

FURNAS, diante das alterações de cunho estrutural e regulatório adotadas no âmbito das Empresas do Sistema Eletrobras e que implicam em novas estratégias de negócio, em um ambiente cada vez mais competitivo, bem como considerando a realidade do seu quadro de pessoal, com número significativo de empregados aposentados ou aposentáveis, o que representa uma ameaça de perda de conhecimentos, viu a necessidade de se preparar para responder, com sucesso, a esse novo cenário. Em 2011, lançou o Plano de Readequação do Quadro de Pessoal (PREQ), elaborado para que a Empresa supere esses desafios.

O Plano consiste no desligamento voluntário de colaboradores que já tenham alcançado ou que alcançarão os direitos de aposentadoria até o término de sua vigência (outubro de 2011 a julho de 2013), com a condição de repasse de conhecimentos e com benefícios financeiros à época do desligamento.

Para reposição de seu quadro funcional e seguindo os princípios da Constituição da República Brasileira, FURNAS, Empresa de economia mista, só pode admitir empregados aprovados em concurso público, foram admitidos colaboradores classificados nos Concursos Públicos realizados em 2002, 2005 e 2009.

Ingresso em 2011 – Concurso Público *	177
Egresso PREQ em 2011	193

* Ingressos via concursos de 2002, 2005 e 2009.

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

6.1. INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

6.1.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2011

QUADRO A.6.1. CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA									
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FURNAS Centrais Elétricas S.A.					UG/GESTÃO:				
CNPJ: 23.274.194./0001-19					Informações sobre as Transferências				
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global (R\$)	Contra-partida (R\$)	No Exercício (R\$)	Acumulado até o Exercício (R\$)	Início	Fim	
1	9000000027	19093137000166	3.855.484,65	-	344.985,59	2.360.380,72	23/11/2009	23/05/2011	1
1	9000000032	06023940000182	194.678,00	-	54.667,00	194.678,00	29/04/2010	03/09/2011	4
1	9000000042	09300611000120	197.000,00	-	96.268,43	181.601,96	09/03/2010	07/01/2012	1
1	9000000044	04030287000153	228.614,20	-	68.133,00	228.614,20	15/09/2009	14/12/2011	4
1	9000000132	72060999000175	400.000,00	-	13.700,00	363.700,00	09/04/2007	08/04/2011	6
1	9000000264	09159597000196	129.394,80	-	33.238,10	129.394,80	22/04/2010	30/06/2010	4
1	9000000299	36886778000197	429.862,40	-	69.284,48	135.113,96	05/07/2010	05/07/2012	1
1	9000000311	11304846000131	145.228,00	-	33.264,00	145.228,00	20/08/2010	20/08/2011	1
1	9000000312	05514248000194	178.759,67	-	59.169,07	77.629,07	30/08/2010	30/08/2012	1
1	9000000316	01994969000198	195.171,20	-	139.778,40	195.171,20	10/09/2010	10/09/2011	4
1	9000000321	73794125000104	216.672,63	-	107.594,69	178.935,56	22/09/2010	22/09/2011	1
1	9000000335	03879975000120	164.436,00	-	125.257,50	164.436,00	05/11/2010	05/11/2011	4
1	9000000352	75423897000670	207.905,18	-	92.976,59	169.267,38	03/12/2010	31/12/2011	4
1	9000000353	72406242000190	30.101,72	-	11.825,43	30.101,72	03/12/2010	31/12/2011	4
Total	14		6.573.308,45		1.250.142,28	4.554.252,57			
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: Sistema SAP/ERP e Departamento de Responsabilidade Sociocultural (DRS.P).

6.1.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.6.2. RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: FURNAS Centrais Elétricas S.A.						
CNPJ: 23.274.194./0001-19				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	224	13	1.250.142,28	10.294.562,38	1.625.833,37
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Total	0	224	13	1.250.142,28	10.294.562,38	1.625.833,37

Fonte: Sistema SAP / ERP e Departamento de Responsabilidade Sociocultural (DRS.P).

6.1.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes

QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: FURNAS Centrais Elétricas S.A.						
CNPJ: 23.274.194./0001-19				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de Instrumentos com Vigência em 2012 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2011	
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012		
Convênio	4	1.885.622,07	1.110.644,63	774.977,44	58,90	
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	
Total	4	1.885.622,07	1.110.644,63	774.977,44		

Fonte: Sistema SAP / ERP e Departamento de Responsabilidade Sociocultural (DRS.P).

6.2. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE					
Unidade Concedente					
Nome: FURNAS Centrais Elétricas S.A.					
CNPJ: 23.274.194./0001-19		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	12	0	0
		Montante Repassado	1.132.951,40	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	2	0	0
		Montante Repassado	117.190,88	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	230	0	0
		Montante Repassado	10.356.902,58	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	7	0	0
		Montante Repassado	42.784,80	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	24	0	0
		Montante Repassado	1.646.094,44	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	80,93	0	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	-

Observação:

Todas as prestações de contas recebidas em FURNAS foram analisadas até 31/12/2011, como base de referência do quadro acima.

Fonte: Sistema SAP / ERP e Departamento de Responsabilidade Sociocultural (DRS.P).

6.2.1. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.6.5. VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE					
Unidade Concedente Ou Contratante					
Nome: FURNAS Centrais Elétricas S.A.					
CNPJ: 23.274.194./0001-19			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de Contas Prestadas			12	0
	Com Prazo de Análise			2	0
	Ainda Não Vencido	Montante Repassado (R\$)		117.190,88	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	11	0
			Quantidade Reprovada	1	0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade de TCE	0	0
			Quantidade	0	0
			Montante repassado (R\$)	-	-
	2010	Quantidade de Contas Prestadas			237
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	230	0	
		Quantidade Reprovada	7	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	0	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
2009		Quantidade de Contas Prestadas			25
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	24	0	
		Quantidade Reprovada	1	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
		Quantidade	0	0	
	Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)	-	-	
		Exercícios Anteriores a 2009	Quantidade	0	0
Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)		-	-	

Observação:

Todas as prestações de contas recebidas em FURNAS foram analisadas até 31/12/2011, como base de referência do quadro acima.

Fonte: Sistema SAP / ERP e Departamento de Responsabilidade Sociocultural (DRS.P).

6.2.2. Repasses Realizados em 2011 ao Fundo de Infância e Adolescência

Nº Documento Contábil	Data Repasse	Valor Repassado (R\$)	CNPJ Beneficiário	FIA Beneficiário	Município/ UF
1900289551	29/12/2011	300.000,00	28576080001976	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Barra do Pirai (RJ)
1900289552	29/12/2011	160.000,00	75741330000137	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ivaiporã (PR)
1900289545	29/12/2011	250.000,00	23098510000149	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Araporã (MG)
1900289639	29/12/2011	80.000,00	18244301000126	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Luminárias (MG)
1900289544	29/12/2011	100.000,00	29138393000186	Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	Sapuçaia (RJ)
1900289547	29/12/2011	300.000,00	03507530000208	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Chapada dos Guimarães(MT)

Nº Documento Contábil	Data Repasse	Valor Repassado (R\$)	CNPJ Beneficiário	FIA Beneficiário	Município/ UF
1900289646	29/12/2011	50.000,00	18712174000142	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanha (MG)
1900289546	29/12/2011	65.000,00	01803618000152	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gurupi (TO)
Total		1.305.000,00			

Fonte: Sistema SAP/ERP e Departamento de Responsabilidade Sociocultural (DRS.P).

6.3. ANÁLISE CRÍTICA

As transferências em parcela única, decorrentes do Edital do Programa FURNAS Social, são acompanhadas *in loco*, prévia e posteriormente, pelos técnicos desta UJ. Inicialmente, os técnicos emitem um relatório quanto à compatibilidade da demanda e a situação constatada. Na(s) visita(s) subsequente(s) é verificada a aplicabilidade da verba recebida.

No caso de transferências com mais de uma parcela, ou seja, nos convênios em parceria, os desembolsos só são realizados após a apresentação das prestações de contas e a consequente análise dos técnicos.

No caso de inadimplência quanto às prestações de contas, são emitidas 3 correspondências para as entidades convenientes/contratadas, a intervalos regulares, solicitando a prestação de contas com prazo para a apresentação das mesmas. Caso a entidade não apresente a prestação de contas, encaminha-se um pedido de parecer ao Jurídico e, conforme sua orientação, solicita-se a atualização monetária e aplicabilidade de multa, se couber, ao Financeiro.

Quando se identifica que o valor transferido não foi usado em sua totalidade, a área gestora solicita a devolução da diferença por meio de um documento de cobrança emitido pelo Financeiro, exceto no caso dos patrocínios por Lei *Rouanet*, que obedecem à legislação específica. Caso o pagamento não seja efetuado, o Financeiro informa ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Quando é identificada qualquer suspeita de irregularidade no cumprimento do instrumento contratual, solicita-se à Auditoria Interna que verifique a situação. Caso seja comprovada a irregularidade, o setor Jurídico abre um processo judicial de cobrança e a Divisão de Cadastro de FURNAS adverte ou suspende por até 2 anos este fornecedor em sua relação com todas as Empresas do Sistema Eletrobras.

Em 2011, foram iniciados processos judiciais contra dois fornecedores, por descumprimento de contrato, a saber: Amar Produções Artísticas Ltda., referente aos projetos A Rainha da Praça Tiradentes, contrato CT 18527, e A Vida começa aos 60, contrato CT 19093, ambos patrocinados por Lei Rouanet, e Cooperativa de Prevenção e Serviços de Reciclagem e Controle Ambiental Ltda. (Cooprf), pelo projeto em parceria Ambiente-se Viva Legal, convênio CT 9000000311.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

7.1. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Declaração constante da página seguinte. FURNAS não possui registros no SIASG e no SICONV referentes a convênios ou outros instrumentos congêneres porque utiliza recursos próprios.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, que as informações referentes aos contratos de investimento estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), conforme estabelece o Artigo 19, §5º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012

Dário Santos Moura
Auditoria Interna
CPF 261.326.997-91

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

8.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Função ou Cargo	Final do Exercício da Função ou Cargo	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR Entregaram a DBR Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR Entregaram a DBR Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR Entregaram a DBR Não cumpriram a obrigação	41 41 0	84 84 0	348 348 0

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas (RH.G) / Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas (DAP.G).

8.2. Análise Crítica

Não houve pendência referente à entrega da DBR. A unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das DBR é o Departamento de Suporte à Gestão de Pessoal (DAP.G), que não possui sistema informatizado para este gerenciamento. A entrega das DBR se dá por meio de papel, sem análise por FURNAS de eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida. A guarda das DBR é feita em arquivos específicos, devidamente lacradas, mantendo a preservação do sigilo fiscal.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

QUADRO A.9.1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do Sistema de Controle Interno Ambiente de Controle	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X

Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.						X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.						X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.						X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.						X
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.						X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.						X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.						X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.						X
Monitoramento		1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X	

Considerações Gerais:

A análise dos quesitos teve como base os resultados dos trabalhos elaborados pela Auditoria Interna. Com relação à Lei Sarbanes-Oxley (SOX), e em alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa e gerenciamento de riscos, em que o Presidente e o Diretor Financeiro da Eletrobras devem certificar, anualmente, a eficácia do ambiente de controles internos independentemente da avaliação executada pelos auditores externos, foram realizados o Estudo e a Avaliação dos Sistemas Contábil e de Controles Internos da Administração, juntamente com a Consultoria Deloitte, contratada pela Eletrobras, para o exercício de 2011.

LEGENDA: Níveis de Avaliação (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
Aspectos sobre a Gestão Ambiental Licitações Sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Ver Considerações Gerais.	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. Ver Considerações Gerais.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). Ver Considerações Gerais.	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Ver Considerações Gerais.	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Em suas publicações institucionais, FURNAS orienta a aquisição de papel com selo FSC (<i>Forest Stewardship Council</i> – Conselho de Manejo Florestal), que garante que a madeira utilizada seja oriunda de processo ecologicamente correto e sustentável, além de estar alinhado com a política de meio ambiente da Empresa.			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Os veículos de transporte de passageiros são adquiridos com o tipo de combustível Flex (gasolina ou álcool). O álcool é mais eficiente e menos poluente.					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Ver Considerações Gerais.	X				

QUADRO A.10.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a Gestão Ambiental Licitações Sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
Ver Considerações Gerais.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
O Programa da Coleta Seletiva contempla toda a Empresa. Desde 2008, para atender o Decreto nº 5.940/2006, foi implantado nas UHE, UTE, SE e Escritórios. As informações sobre o andamento do Programa estão registradas em relatórios semestrais encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento Social e disponíveis no site de FURNAS, item Responsabilidade Social / Coleta Seletiva Solidária / Relatórios Semestrais.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?					
Embora as atividades da Empresa relacionadas à conservação de energia sejam voltadas tanto para o público interno quanto para o externo, em 2011, foram focadas no público externo. A divulgação interna se processa por meio de <i>folders</i> .					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					X
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?					
A campanha foi feita por meio de <i>workshops</i> , palestras, jogos recreativos, distribuição de sementes, exposição de peixes naturais dos reservatórios das usinas de FURNAS, parceria com a Fundação Rio Zoo que realizou uma exposição com animais característicos das áreas de abrangência da Empresa, notadamente do cerrado e da mata atlântica. Além disso, nos últimos anos foram aprovadas as políticas de Recursos Hídricos, Recursos Florestais, Educação Ambiental e de Gestão de Resíduos.					

Considerações Gerais:

Tendo em vista que as contratações e compras são realizadas por meio de licitação, obedecendo à Lei de Licitações e Contratos (nº 8.666/1993), que regulamenta as aquisições para órgãos públicos, não é possível incluir critérios de sustentabilidade nas licitações, a fim de garantir aos participantes tratamento igualitário.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Não aplicável a FURNAS.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

12.1. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.12.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a Serem Avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da Área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.			X		
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.			X		
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	

Considerações Gerais: As informações são baseadas em processos definidos e divulgados internamente, vários deles auditados pela SOX. Com relação ao quesito 5, FURNAS considera cinco cargos amplos no PCR (Profissional de Nível Fundamental, Profissional de Nível Médio Suporte, Profissional de Nível Médio Operacional, Profissional de Nível Superior e Profissional Pesquisador.). Esses cargos contemplam todas as áreas da Empresa. Com relação ao quesito 7, a Política de Segurança da Informação de FURNAS está institucionalizada no Manual de Organização (Módulo 1.12).

LEGENDA

Níveis de avaliação: (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Fonte: Superintendência de Tecnologia da Informação (TI.G).

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

13.1. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Não se aplica.

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

14.1. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Não se aplica.

14.2. VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Não se aplica.

14.3. CONTRIBUÍNTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

Não se aplica.

14.4. BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA

Não se aplica.

14.5. PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Não se aplica.

14.6. PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Não se aplica.

14.7. COMUNICAÇÕES À RFB

Não se aplica.

14.8. INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Não se aplica.

14.9. DECLARAÇÃO

Não se aplica.

14.10. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB

Não se aplica.

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**15.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

A Auditoria Interna atuou junto aos técnicos do TCU intermediando o atendimento às suas solicitações junto às áreas responsáveis quando da realização de fiscalizações no âmbito de FURNAS.

Da mesma forma, acompanhou o andamento dos processos fiscalizados pelo TCU atuando na cobrança do cumprimento das recomendações e ou determinações recebidas através de acórdãos e ou ofícios.

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	020.173/2010-5	177.2011 1ª C	1.5	CP	25/2011-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinar, nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, a FURNAS Centrais Elétricas S.A. que mantenha este Tribunal informado a respeito do andamento da ação de cobrança ajuizada contra a empresa Sulina Seguradora S.A. relativa à importância segurada decorrente dos atrasos no fornecimento do objeto contratado de que cuida o CT 13.898, firmado com a empresa Quintas & Quintas Eletrificação S.A., até o desfecho do processo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Consultoria Jurídica - C.J.P					Não se aplica
Síntese da providência adotada					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão					
Síntese dos resultados obtidos					
Processo nº 0089535-25.2006.8.19.0001 - 3ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Informamos que após a entrega da documentação necessária para a habilitação do crédito de FURNAS nos autos da liquidação extrajudicial da Sulina Seguradora S.A, o Sr. Almir Pereira Queiroz, liquidante nomeado pela Susep, recentemente deferiu a habilitação do crédito de FURNAS, no valor de R\$ 1.471.597,64 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), lembrando, porém, que o aludido crédito possui natureza quirografária (comum).					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.						60478
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
02	020.178/2010-7	178.2011 1ª C	1.5.1	CP	24/2011-TCU/SECEX-9	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.						60478
Descrição da Deliberação:						
1.5. Determinar: 1.5.1. a FURNAS Centrais Elétricas S.A. que acompanhe e informe a este Tribunal, até o seu desfecho, o andamento da ação ordinária de cobrança ajuizada contra a empresa Somel Engenharia Ltda., objeto do processo nº 0260914-63.2008.8.19.0001, distribuída ao Juízo da 17ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro, visando à cobrança de multa contratual no valor de R\$ 409.817,91.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Consultoria Jurídica – C.J.P						Não se aplica
Síntese da providência adotada						
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão.						
Síntese dos resultados obtidos						
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão. O processo movido em face de Somel Engenharia Ltda. encontra-se em trâmite na 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo sido determinado diligências para o prosseguimento do feito, uma vez que apesar de inúmeras tentativas, a empresa ré não foi ainda citada. Foi solicitada carga do processo para melhor análise, sendo vista a possibilidade de citação por edital.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.						60478
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
03	020.182/2010-4	179.2011 1ª C	1.5	CP	22/2011-TCU/SECEX-9	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.						60478
Descrição da Deliberação:						
1.5. Determinar a juntada da cópia deste acórdão e da instrução de fls. 112/146 às contas de FURNAS relativas ao exercício de 2002 (TC 013.702/2003-5).						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C						Não se aplica
Síntese da providência adotada						
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.						
Síntese dos resultados obtidos						
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação						

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	022.849/2006-0	435.2011 PL		CA	1129/2011-TCU/SECEX-RJ-D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam, por unanimidade, em retificar, por inexatidão material o Acórdão 2672/2010 - Plenário - TCU, prolatado na Sessão de 6/10/2010, Ata nº 37/2010, relativamente ao item 9.2 e 9.16, para que: onde se lê "Luiz Fernando Paroli Santos", leia-se "Luis Fernando Paroli Santos", e onde se lê: "determinar à Secex/RJ que:", leia-se: "determinar à Secex-9ª que:", mantendo-se os demais termos do Acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos pela Secex-RJ e pelo Ministério Público.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Consultoria Jurídica – CJ.P					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	020.184/2010-7	833.2011 1ª C		-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação					
Acordam, por unanimidade, com fundamento nos arts.143, inciso V, 235, 237, inciso II e parágrafo único, e 250, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em conhecer da presente Representação, para, no mérito, considerá-la improcedente e arquivar o seguinte processo, sem prejuízo de que seja dada ciência desta deliberação à Representante, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Engenharia – SE.E					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	003.955/2011-7	1048.2011 PL		-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam em Arquivar o presente processo, por ter cumprido os objetivos previstos, conforme sugerido nos pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Construção – DC Diretoria de Engenharia – DE					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	017.723/2010-8	1408.2011 1ª C	9.2 a 9.3	CE	SEFP-D/1373
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.2 determinar a FURNAS que: 9.2.1 no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei, declarando a nulidade das admissões consideradas ilegais, fazendo cessar os pagamentos correspondentes e providenciando o desligamento dos interessados, ficando o responsável que injustificadamente deixar de fazê-lo sujeito a multa e ressarcimento das quantias pagas após o período fixado; 9.2.2 dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos; 9.2.3 envie, para este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão; 9.3 determinar a juntada de cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, às contas de FURNAS referentes ao exercício de 2004 (TC-014.522/2005-8).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa – DG Consultoria Jurídica – C.J.P					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão.					

Síntese dos resultados obtidos
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão. - RH.G.I.068.2011, de 27.05.2011 p/ AD em atendimento aos Ofícios SEFIP. - AD.E.019.2011, de 27.05.2011 p/ o TCU encaminhando as informações e documentos solicitados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	017.724/2010-4	1409.2011 1ª C	9.2 a 9.3	CE	SEFIP-D/1378
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.2 determinar a FURNAS que: 9.2.1 no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei, declarando a nulidade das admissões consideradas ilegais, fazendo cessar os pagamentos correspondentes e providenciando o desligamento dos interessados, ficando o responsável que injustificadamente deixar de fazê-lo sujeito a multa e ressarcimento das quantias pagas após o período fixado; 9.2.2 dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos; 9.2.3 envie, para este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão; 9.3 determinar a juntada de cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, às contas de FURNAS referentes ao exercício de 2004 (TC-014.522/2005-8).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa – DG					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão. - RH.G.I.068.2011, de 27.05.2011 p/ AD em atendimento aos Ofícios SEFIP. - AD.E.019.2011, de 27.05.2011 p/ o TCU encaminhando as informações e documentos solicitados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	017.726/2010-7	1410.2011 1ª C	9.2 a 9.3	CE	SEFIP-D/1374
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478

Descrição da Deliberação:	
9.2 determinar a FURNAS que: 9.2.1 no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei, declarando a nulidade das admissões consideradas ilegais, fazendo cessar os pagamentos correspondentes e providenciando o desligamento dos interessados, ficando o responsável que injustificadamente deixar de fazê-lo sujeito a multa e ressarcimento das quantias pagas após o período fixado; 9.2.2 dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos; 9.2.3 envie, para este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão; 9.3 determinar a juntada de cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, às contas de FURNAS referentes ao exercício de 2004 (TC-014.522/2005-8).	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa – DG	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento	
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão. - RH.G.I.068.2011, de 27.05.2011 p/ AD em atendimento aos Ofícios SEFIP. - AD.E.019.2011, de 27.05.2011 p/ o TCU encaminhando as informações e documentos solicitados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	025.851/2010-1	1413.2011 1ª C	9.2 a 9.3	CE	SEFIP-D/1380
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.2 determinar a FURNAS que: 9.2.1 no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei, declarando a nulidade das admissões consideradas ilegais, fazendo cessar os pagamentos correspondentes e providenciando o desligamento dos interessados, ficando o responsável que injustificadamente deixar de fazê-lo sujeito a multa e ressarcimento das quantias pagas após o período fixado; 9.2.2 dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos; 9.2.3 envie, para este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão; 9.3 determinar a juntada de cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, às contas de FURNAS referentes ao exercício de 2004 (TC-014.522/2005-8).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa – DG					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da determinação do referido Acórdão.					

- RH.G.I.068.2011, de 27.05.2011 p/ AD em atendimento aos Ofícios SEFIP.
- AD.E.019.2011, de 27.05.2011 p/ o TCU encaminhando as informações e documentos solicitados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	005.787/2011-4	1665.2011 PL	9.3	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar a FURNAS Centrais Elétricas S. A. que formalize termo aditivo ao Contrato CT 17.967, de forma a que sejam retratadas as alterações procedidas às condições inicialmente pactuadas, inclusive quanto aos novos prazos, quantitativos, inclusão e exclusão de serviços, dando ciência ao Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, das providências adotadas.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Construção – DC					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Não há.					
Síntese dos resultados obtidos					
- DC.I.063.2011, de 15.07.2011 – Aditamento CT 17.967					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	008.907/2005-8	1668.2011 PL	9.1	CP	1651/2011-TCU/SECEX-MG/D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.1. com fundamento no art. 48, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.443, de 1992, conhecer dos recursos interpostos pelos Srs. José Pedro Rodrigues de Oliveira e Lucimar Altomar Güttler para, no mérito, dar-lhes provimento, de modo a tornar insubsistente o subitem 9.2 do Acórdão nº 2.221/2008-TCU - Plenário e, consequentemente, os subitens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 da referida deliberação; 9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do respectivo Relatório e Voto, aos recorrentes e a FURNAS Centrais Elétricas S.A grupo Eletrobrás - MME.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Construção – DC					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					

Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	008.498/2006-3	1749.2011 PL	9.2	CO	1690/2011 – TCU/SECEX-MG/DI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acórdão os Ministros do TCU, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:					
9.1. acolher as conclusões das instruções da Secex/MG e da Secob, que consideraram não caracterizada a irregularidade atinente a não aplicação de taxa diferenciada de BDI no fornecimento de materiais e equipamentos e o sobre preço no contrato 15.742/2005;					
9.2. dar ciência desta deliberação a FURNAS Centrais Elétricas S.A.;					
9.3. arquivar os autos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Construção - DC					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	008.970/2007-8	1789.2011 PL	9.1 a 9.4	CO	1753.2011-TCU/SECEX-RJ-D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator, em:					
9.1. com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 45 da Lei nº 8.443/1992 e no art. 251 do Regimento Interno/TCU, determinar a FURNAS Centrais Elétricas S.A. que:					
9.1.1. efetue a repactuação do valor do Contrato nº 16856 junto ao Consórcio Construtor Simplicio, a fim de adotar os valores indicados na instrução datada de 14/9/2009 e detalhados em seu Apêndice (fls. 617-665);					
9.1.2. caso exista saldo suficiente, promova o desconto, nas próximas medições e pagamentos, do montante pago a maior ao Consórcio Construtor Simplicio por conta do Contrato nº 16856.					
9.2. determinar, ainda, a FURNAS que:					
9.2.1. informe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação desta deliberação, o resultado das providências referidas nos subitens precedentes, bem como o nome completo, cargo/função e endereços profissional e					

residencial atualizados dos técnicos que participaram da aferição da planilha orçamentária do Contrato nº 16856, indicando, para cada um deles, as respectivas tarefas desempenhadas;	
9.2.2. esclareça, no mesmo prazo, as medidas adotadas pela entidade no sentido de promover, em decorrência da extinção da CPMF, a redução do BDI aplicável aos pagamentos efetuados após 31/12/2007 ao Consórcio Construtor Simplício, informando, inclusive, os eventuais descontos nos pagamentos efetuados em razão dessas medidas;	
9.3. informar ao Consórcio Construtor Simplício que, caso a repactuação ora determinada no valor do Contrato nº 16856 não seja aceita, as empresas integrantes do Consórcio poderão responder solidariamente pelos prejuízos apurados, nos termos da alínea "b" do § 2º do art. 16 da Lei nº 8.443/1992;	
9.4. alertar a FURNAS que, na hipótese da dispensa de licitação prevista no art. 32 da Lei nº 9.074/1995, deve ser observado o disposto nos arts. 3º, caput, 26, parágrafo único, e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 50, inciso IV e parágrafo único, da Lei nº 9.784/1991, quanto a demonstrar as razões de escolha do contratado, justificar o preço e publicar no Diário Oficial da União, no caso de vencer a licitação de concessão de outorga, tão logo sejam celebrados os contratos definitivos derivados dos pré-contratos, os atos que declararam a dispensa de licitação, com sua motivação, e o resumo dos instrumentos firmados.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Construção – DC	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão. - DP.E.207.2011, de 20.09.2011 p o TCU, esclarecendo as medidas adotadas pela entidade no sentido de promover, em decorrência da extinção da CPMF, a redução do BDI aplicável	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	004.257/2011-1	2006.2011 2ª C	-	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo das orientações do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo das orientações do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	020.180/2010-1	2183.2011 1ª c	1.5 a 1.6	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
1.5. Alertar a FURNAS Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação: 1.5.1. promova pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei nº 8.666/1993; 1.5.2. proceda à elaboração de projeto básico, de forma consistente e adequada, com vistas à perfeita caracterização das obras ou serviços de interesse do órgão, em atendimento às disposições do art. 6º, inciso IX, c/c o art. 7º, § 2º, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993; 1.5.3. cuide para que a situação de dispensa ou inexigibilidade de licitação seja necessariamente justificada, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, observando seu parágrafo único, apresentando a razão de escolha do executor do contrato e documentos que comprovem a compatibilidade do preço ajustado com os vigentes no mercado; 1.5.4. dê fiel cumprimento ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, fazendo constar o orçamento detalhado dos serviços que se deseja contratar, principalmente nos casos de contratação direta; 1.5.5. formalize seus processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação, em obediência aos arts. 22 a 25 da Lei nº 9.784/1999 e aos princípios da publicidade e da eficiência, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal. 1.6. Juntar cópias da instrução, bem como desta deliberação, às contas de Furnas relativas ao exercício de 2005 (TC 020.629/2006- 8), como forma de subsidiar a sua análise .					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Financeira - DF					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo das orientações do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo das orientações do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	008.830/2011-8	2212.2011 PL	-	CP	409/2011-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação					
Acordam em conhecer da representação, uma vez que encontra amparo nos artigos 113, §1º, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerar prejudicada, por perda do objeto, tendo em vista a anulação da TP.DAQ.G.00038.2010; comunicar a Küster Machado Advogados Associados e Furnas					

Centrais Elétricas S.A do teor do Acórdão que vier a ser proferido pelo Tribunal; arquivar os autos, com fundamento no artigo 40, inciso V, da Resolução - TCU 191/2006, conforme parecer da unidade técnica.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa – DG Consultoria Jurídica – CJ.P	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento	
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo do alerta do referido Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	008.970/2007-8	2234.2011 PL	9.4 a 9.5	CP	2171/2011-TCU/SECEX-RJ-D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.4 determinar a FURNAS Centrais Elétricas S.A que: 9.4.1 retenha, cautelarmente, com fundamento do art. 276 do Regimento Interno do TCU, em virtude de fundado receio de lesão ao Erário e ineficácia de futura decisão de mérito, a quantia de R\$ 59.710.850,00 (a valores originais contratados) do saldo financeiro do Contrato n. 16.856/2006, celebrado com o Consórcio Construtor Simplicio, até que este Tribunal delibere definitivamente sobre as questões tratadas nestes autos; 9.4.2 como alternativa à retenção de valores determinada no item 9.4.1, propicie ao Consórcio Construtor Simplicio a oportunidade de oferecer nova fiança bancária ou outra garantia de alta liquidez dentre aquelas previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em garantia ao Contrato n. 16.856/2006, revestidas de abrangência suficiente para assegurar o resultado da apuração em curso no Tribunal e Contas da União acerca de eventual dano ao Erário, contendo cláusulas que estabeleçam: 9.4.2.1 prazo de validade vinculado à decisão definitiva do TCU da qual não caiba mais recurso com efeito suspensivo; 9.4.2.2 reajuste mensal; e 9.4.2.3 obrigação de a instituição garantidora, onde for o caso, depositar a garantia nos cofres da União em até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado de eventual acórdão deste Tribunal que condene a empresa a restituir valores; 9.4.3 no caso de adoção da medida prevista no item 9.4.2 acima, encaminhe imediatamente a este Tribunal os documentos comprovadores, para acompanhamento; 9.5. deixar assente que a adoção da medida alternativa do item 9.4.2 supra não revoga a medida cautelar prevista no item 9.4.1, mas suspende sua eficácia enquanto a medida alternativa estiver validamente em vigor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Expansão					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	012.547/2011-5	2262.2011 PL	9.1 a 9.1.5	CP	478/2011-TCU/SECOB-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.1. determinar a FURNAS Centrais Elétricas S. A. que: 9.1.1. adote providências para resguardar a Administração de eventuais perdas e extravios de materiais no caso de antecipação de pagamentos sem a suficiente cautela constatada no CT 19.058 - Fornecimento de estrutura metálica, no valor de R\$ 18.108.000,00, celebrado com a empresa Brametal S.A; 9.1.2. formalize termo aditivo aos Contratos CT 19.058 - Fornecimento de estrutura metálica; CT 19.065 - Fornecimento de 21km de cabo CAA Dotterel e de 1.112,5km de cabo de alumínio liga (CAL) - Flint; CT 19.067 - Fornecimento de 1.112,5km de cabo de alumínio liga (CAL) - Flint e CT 19.148 - Fornecimento de disjuntores, seccionadores, pára-raios e transformadores, de forma que sejam retratadas as alterações procedidas nas condições inicialmente pactuadas, quanto aos novos cronogramas de fornecimento; 9.1.3. adote providências para resguardar a Administração de eventuais perdas e extravios de materiais e equipamentos no caso dos recebimentos dos bens entregues pelo fornecedor, conforme segue: reatores e seus acessórios, objeto do CT 19.111, e pára-raios, objeto do CT 19.148; 9.1.4. atualize o Plano de Negócios do empreendimento, de forma a retratar o cenário atual e possibilitar a adoção de medidas preventivas; 9.1.5. informe ao Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação, as providências adotadas para cumprir as determinações formuladas nos subitens anteriores.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Expansão – DE Superintendência de Suprimentos – SR.G					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão. - DP.E.257.2011, de 26.10.2011, p/ o TCU repassando as correspondências DADF.G.I.497.2011, de 04.10.2011 e DE.045.2011, de 24.10.2011, e seus anexo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	012.448/2011-7	2616.2011 PL	9.1 a 9.1.2	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.1. determinar a FURNAS Centrais Elétricas S.A. que: 9.1.1. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, toda a documentação (itens i a iii da liminar) a ser					

apresentada ao Supremo Tribunal Federal em cumprimento à decisão adotada no Mandado de Segurança MS 27.066; 9.1.2. informe a este Tribunal quando do julgamento do mérito do Mandado de Segurança MS 27.066.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	008.970/2007-8	2765.2011 PL	9.1 e 9.2	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.1. conhecer do presente Agravo para, no mérito, negar-lhe provimento; 9.2. prorrogar, com fundamento no art.183, parágrafo único do Regimento Interno/TCU, por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para que FURNAS Centrais Elétricas S.A. e o Consórcio Construtor Simplício respondam à oitiva promovida por força do subitem 9.3 do Acórdão 2.234/ 2011- Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Construção - DC					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	029.624/2011-8	3070.2011 PL	9.1 a 9.5	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478

Descrição da Deliberação:	
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:	
9.1. conhecer da presente representação, com fundamento no art. 235 e art. 237, VII, do Regimento Interno/TCU, para no mérito considerá-la parcialmente procedente;	
9.2. determinar a FURNAS Centrais Elétricas S.A., que:	
9.2.1. não promova a prorrogação do prazo de vigência do contrato decorrente da Tomada Preços TP.DAQ.G.00012.2011, ao final do período de 12 (doze) meses, previsto em sua Cláusula 14;	
9.2.2. em futuras licitações para a contratação de serviços advocatícios, preceda o certame licitatório de justificativa fundamentada, demonstrando que os serviços são específicos, de natureza não continuada e com características singulares e complexas, que evidenciem a impossibilidade de serem prestados por profissionais do próprio quadro da Entidade;	
9.2.3. abstenha-se de incluir nos editais de licitação exigências dispensáveis à garantia da normalidade da execução do futuro contrato, como verificado no item 3.5.1 (e) do edital da Tomada Preços TP.DAQ.G.00012.2011, em desacordo com os arts. 3º e 30 da Lei 8.666/93 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;	
9.3. determinar à 9ª Secex que monitore a presente deliberação;	
9.4. encaminhar cópia da presente deliberação, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam ao Departamento de Coordenação e Governança de Empresas Estatais - Dest e aos representantes;	
9.5. arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 40, inciso III da Resolução - TCU 191, de 21/6/2006	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa – DG Consultoria Jurídica – C.J.P	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão..	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	020.181/2010-8	3697.2011 1ª C	1.5	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam em conhecer da representação, para no mérito considerá-la parcialmente procedente, mandando adotar as seguintes providências, conforme os pareceres emitidos nos autos, bem como cientificar a Controladoria- Geral da União e a empresa FURNAS Centrais Elétricas S.A., com o envio de cópia desta deliberação e da respectiva instrução, arquivando- se o processo posteriormente.					
1.5. Dar ciência a FURNAS Centrais Elétricas S.A. sobre a impropriedade da realização de aditamento contratual para acréscimos de quantitativos de objeto sem alteração prévia do projeto básico inicial, identificada no aditivo No- 2 ao Contrato No- 13.686, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso I, c/c o art. 65, inciso I, alínea b, ambos da Lei No- 8.666/93, juntamente com o Acórdão No- 740/2004-TCU/Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Empreendimentos de Transmissão – ST.C					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					

Síntese dos resultados obtidos
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	020.548/2007-6	3865.2011 2ª C	9.1 e 9.2	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
9.1. nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei n. 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitar-lhes; e					
9.2. notificar o recorrente desta deliberação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Consultoria Jurídica – CJ.P					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
- I.AD.I.068.2009, de 13.05.2009 (Assunto: Acórdão nº 1208/2009 – TCU – 2ª Câmara / Ofício no 717/2009 TCU/SECEX-RJ-2ª					
- RAM 005.2010, de 03.05.2010 (Assunto: Acórdão nº 1503/2010 –TCU– 2ª Câmara / Ofício 635/2010-TCU/SECEX-RJ-D2, de 19.04.2010 / Relatório de Levantamento de Auditoria realizado no processo de Prestação de Contas – exercício 2006.)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	020.034/2011-3	5601.2011 2ª C	-	CP	34618/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Suporte à Gestão de Pessoas – DAP.G					Não se aplica

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.
Síntese dos resultados obtidos
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	020.033/2011-7	6909.2011 2ª C	-	CP	37043-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Suporte à Gestão de Pessoas – DAP.G					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	020.442/2011-4	8300.2011 2ª C	-	CP	40096-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, ambos da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os 1º, inciso VIII; 17, II; 62, III; 137, IV; 143, II e 260, do RI/TCU, em:					
Considerar prejudicada por perda de objeto, os atos de admissão abaixo relacionados, tendo em vista não produzem mais efeitos financeiros, por força do art. 7º da Resolução TCU nº 206, de 2007.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Suporte à Gestão de Pessoas – DAP.G					Não se aplica

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.
Síntese dos resultados obtidos
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	027.396/2011-8	8303.2011 2ª C	-	-	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam em considerar legal para fins de registro o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	030.591/2011-2	9275.2011 2ª C	-	CP	42500-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, ambos da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os 1º, inciso VIII; 17, II; 62, III; 137, IV; 143, II e 260, do RI/TCU, e no 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução TCU nº 206/2007:em:					
a) considerar prejudicados por inépcia os atos constantes deste processo, pela impossibilidade de formulação de juízo sobre sua legalidade, seja pela existência de inconsistência entre informações prestadas, seja pela falta de esclarecimentos pelo órgão gestor de pessoal dessas inconsistências;					
b) determinar ao Órgão de Pessoal que cadastre novos atos no sistema Sisac, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, e encaminhe-os via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por esse Tribunal ou preenchendo o campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", detalhando a situação concreta, caso as falhas aqui					

apontadas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal; c) orientar ao Órgão de Pessoal no sentido de que o encaminhamento de atos Sisac a este Tribunal com omissões e inconsistências injustificadas pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do inciso II, art. 58, da Lei nº 8443, de 1992.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	016.290/2011-9	9292.2011 2ª C	-	CP	2515/2011-TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Furnas Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam em conhecer da representação, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade, para no mérito considerá-la improcedente, dar ciência à representante e FURNAS Centrais Elétricas S.A. do presente Acórdão; e arquivar os presentes autos, conforme os pareceres emitidos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	029.740/2011-8	11001.2011 2ª C	-	CP	43936-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478

Descrição da Deliberação:	
Acordam em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	030.125/2011-1	11004.2011 2ªC	-	CP	44220-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, ambos da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os 1º, inciso VIII; 17, II; 62, III; 137, IV; 143, II e 260, do RI/TCU, em:					
Considerar prejudicada por perda de objeto, o ato de admissão abaixo relacionado, tendo em vista não produz mais efeitos financeiros, por força do art. 7º da Resolução TCU nº 206, de 2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	034.487/2011-5	11366.2011 2ªC	-	CO	554/2011-TCU-SECEx-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478

Descrição da Deliberação:	
Acordam em conhecer da representação, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade, para no mérito considerá-la improcedente, dando ciência ao representante com o envio de cópia deste Acórdão e arquivar os presentes autos, com fulcro no artigo 40, inciso III da Resolução - TCU 191, de 21 de junho de 2006, conforme os pareceres emitidos nos autos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Corporativa - DG	Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	030.591/2011-2	11641.2011 2ªC	-	CP	Portal do TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.					60478
Descrição da Deliberação:					
Acordam, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea "e", e 183, inciso I, alínea d, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução n. 155/2002, em prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar da notificação deste Acórdão, para que o Órgão atenda a determinação constante do Acórdão 9275/2011 - 2ª Câmara, conforme os pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Suporte à Gestão de Pessoas – DAP.G					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Observado o conteúdo da recomendação do referido Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação					

15.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Inexistente.

15.3. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

A Programação Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), referente ao exercício de 2011, foi aprovada pelo Conselho de Administração de FURNAS por meio da Resolução do Conselho de Administração (RCA) nº 001/387, de 13.12.2010.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) 2011 foi aprovado pelo Conselho de Administração de FURNAS por meio da RCA nº 014/406, de 27.02.2012, e encaminhado à CGU por meio da correspondência AD.E.001.2012, de 02.03.2012.

A Auditoria Interna atuou junto aos auditores da CGU intermediando o atendimento às suas solicitações junto às áreas responsáveis quando da realização de auditorias no âmbito de FURNAS, acompanhando, também, o atendimento às recomendações e ou determinações exaradas.

Quadro A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	224591	2.1.1.4 – Constatação: 016 Recomendação: 005	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Tendo em vista a existência de funcionários cedidos a entidades do próprio Sistema Eletrobras, que se encontram inadimplentes, verifique a possibilidade de elaboração de regulamento próprio que facilite a transferência de funcionários dentro da própria Holding.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessoria de Planejamento e Coordenação – APC.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
O Grupo de Trabalho de Administração de Pessoal, coordenado pela Eletrobras, está elaborando norma visando à padronização dos procedimentos de cessão e prorrogação de cessão dentro do Sistema Eletrobras. O prazo previsto para a implantação da Norma de Mobilidade dentro do Sistema Eletrobras é 31.12.2009.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (agosto/2011): Conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201001289, em 18/11/2010, foi aprovado o Plano de Gestão integrado de pessoas com diretrizes para a mobilidade de empregados entre as empresas do Sistema Eletrobras. Portanto, consideramos a recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Nota de Auditoria 243237/01	Item 1 – Constatação: 011 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Em futuros editais de licitação, alterar a redação do item 4.4 - da Seção I – Instruções aos licitantes do edital de licitação, de forma a observar o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e incluir cláusula que estabeleça consulta prévia ao Cadin na celebração de contratos e aditivos, conforme dispõe o art.6º, inciso III da Lei n.º 10.522/2002.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
.Departamento de Tecnologia de Empreendimentos – DCT.C			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Em razão da recomendação da controladoria Geral da União – CGU, no que tange a consulta prévia ao Cadin, estamos orientando todos os órgãos licitantes, quando da análise dos editais de Licitação, que “FURNAS deverá efetuar consulta prévia ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Serviço Público Federal – Cadin, quando da celebração de contratos e aditivos em obediência ao disposto na Lei 10.522, de 19 de julho de 2002”. Porém, o artigo 7º da Lei nº 10.522/2002 não prevê expressamente a vedação de contratação de pessoas inscritas no CADIN, tal como havia antes da Medida Provisória nº 1.110, de 30/08/1995, que é a MP originária da vigente Lei nº 10.522/2002, cabendo ao intérprete, em uma interpretação histórica do instituto, concluir que o legislador, se assim o fez, não pretendeu impedir a contratação daqueles porventura inscritos no Cadin. Ademais, tendo em vista que o STF, após o julgamento por seu Plenário, teve o mesmo entendimento, constata-se que a consulta ao Cadin é inócua, uma vez que no referido julgado resta asseverado que a consulta não impede a celebração dos contratos administrativos com aqueles que se encontrem porventura inscritos no Cadin. Desta forma, entendemos não ser necessária a alteração de nossos editais, sendo certo que estamos cumprido à exigência legal quanto à consulta prévia ao Cadin.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (agosto/2011): Revemos nosso posicionamento quanto à necessidade de alteração de editais para incluir que estabeleça consulta prévia ao Cadin na celebração de contratos e aditivos, conforme dispõe o art.6º, inciso III da Lei nº 10.522/2002. A simples existência de registro no Cadin em nome da empresa não impede de participar de licitação, uma vez que não há previsão expressa nesse sentido, seja no artigo 29, III e IV, da Lei 8.666/1993, seja nos artigos 6º e 7º da Lei 10522/2002 “A criação de cadastro no âmbito Administração Pública Federal e a simples obrigatoriedade de sua prévia consulta por parte dos órgãos e entidades que a integram não representam, por si só, impedimento à celebração dos atos previstos no art. 6º do ato normativo impugnado” (ADI 1.454-4/DF). Nesse contexto, embora a consulta ao Cadin possa parecer inócua é obrigatória por Lei. E mesmo considerando que o simples fato de constar do cadastro não seja, isoladamente, um fato impeditivo para a celebração de contratos ou outros ajustes com a Administração Pública, a consulta poderá auxiliar na verificação das informações prestadas pelo administrados e pelos demais órgãos da Administração, em especial as constantes em certidões e declarações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Nota de Auditoria 228439/01	Item 1 – Constatação: 012 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Aditivar o contrato em vigor com a agência de publicidade vencedora da Concorrência CO.DAQ. G.0010.2009 exigindo que a Contratada efetue os pagamentos a terceiros por serviços prestados, imediatamente após a compensação bancária dos pagamentos feitos por FURNAS e envie os comprovantes de quitação para arquivamento junto aos processos de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Comunicação Social – DCO.P Departamento de Aquisição - DAQ.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
A Coordenação de Comunicação Social informou que a solicitação já foi atendida anteriormente conforme contrato assinado em 10/02/2010 com a Empresa Arcos Propaganda Ltda, de acordo com os novos procedimentos adotados pela CO.P nos seus respectivos contratos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (agosto/2011): De acordo com o apontado no Relatório de Auditoria nº 201001289, foi identificado que o contrato coma agência de publicidade Arcos Propaganda Ltda. (Contrato nº 8000000976) foi aditivado em 25/05/2010 para alterar a redação do item 10 e inclusão do item 32 da Cláusula 3ª – Obrigações da Contratadas. Sendo, portanto, a recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Nota de Auditoria 243237/02	Item 1 – Constatação: 012 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Quando se tratar de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, avaliar, em futuras licitações, a conveniência de divulgar os preços estimados para as contratações de bens e/ou serviços nos editais de licitação ou informar, no próprio ato convocatório, a disponibilidade e os meios adequados pelos quais os interessados, inclusive aqueles de outros Estados, poderão obter o referido orçamento, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso III, da Lei n. 10.520/2002.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Aquisição - DAQ.G			Não se aplica

Síntese da providência adotada
No âmbito da SR.G a avaliação é sempre feita. Em todos os editais consta item que prevê a consulta a todo o processo, no qual consta o orçamento.
Síntese dos resultados obtidos
Revisão (agosto/2011): Há que se destacar que, de fato, a divulgação de preços estimados para as contratações de bens e/ou serviços nos editais de licitação, na modalidade pregão, insere-se no poder discricionário da administração. Embora não tenhamos identificado expressamente, nos editais examinados, cláusula específica de como obter o referido orçamento da licitação, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, verificamos a existência de item prevendo que “Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados”. Portanto, revemos nosso posicionamento e acatamos a manifestação da Empresa.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	244090	3.2.2.1 Constatação: 030 Recomendação: 002	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação:			
Proceder, com a maior brevidade possível, o aditamento aos contratos 14.892 e 15.742, contemplando o devido expurgo dos valores previstos a título de pagamento de CPMF, assim como, a supressão dos valores pagos indevidamente, desde a competência referente a janeiro de 2008, a título do referido tributo. Prazo para Atendimento da Recomendação: 31.12.2010			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Construção de Geração Centro – DGC.E			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Por meio de documento s/n, encaminhado por email datada de 29/11/2010, a Empresa informou que: “Os Termos de Aditamentos contemplando o expurgo da CPMF já foram encaminhados para coleta de assinaturas das empresas constituintes dos Consórcios, conforme correspondências APR.C.E.041.2010 (ct 14892) de 09/08/2010 e APR.C.E.044.2010 (CT 15472) de 20/08/2010. Os documentos estão transitando entre as várias empresas dos Consórcios para coleta de assinatura das respectivas diretorias. O Departamento está monitorando e irá solicitar um posicionamento formal da demora da devolução dos Termos assinados”. Questionada sobre o cumprimento da referida recomendação, a Empresa, por intermédio da Correspondência DC.I.067.2011, de 27/07/2011, esclareceu que “(...) 2.1 No que tange ao Encaminhamento dos Termos de Aditamentos dos Contratos 14.892 e 15.742 contemplando ao expurgo da CPMF” (alínea “a” da SA), reiteram os a informação já prestada à CGU, no sentido de que FURNAS encaminhou os Termos de Aditamentos para que fossem assinados pelos Consórcios e que vem cobrando a devolução dos mesmos. Contudo alegam os Consórcios que: 2.1.1 Contrato nº 14.892 (Consórcio empresarias para Modernização da UHE Furnas – CEMF) – quando da apresentação dos preços, foi considerada a incidência da CPMF somente até 31/12/2004, uma vez que a Emenda Constitucional nº 37, que prorrogou a incidência da CPMF até 31/12/2004, foi emitida em 02/06/2002, portando, em data anterior à emissão da proposta comercial, qual seja, setembro/2003, elaborada conforme legislação vigente e conhecida naquela época. 2.1.2 contrato nº 15.742 (Consórcio Fornecedor Luiz Carlos Barreto de Carvalho – CFLCB) – quando da apresentação dos preços, foi considerada a incidência da CPMF somente até 31/12/2007, tendo em vista que a emenda Constitucional nº 42, que prorrogou a incidência da CPMF até 31/12/2007, foi emitida em 19/12/2003, portando, anterior à data de emissão da proposta comercial, qual seja, setembro/2003, elaborada conforme legislação vigente e conhecida naquela época. 3. Considerando que a assinatura dos Aditamentos é matéria que continua em discussão junto aos Consórcios, pedimos a V.S.^a que, de tal fato, seja dado conhecimento à CGU.			

Síntese dos resultados obtidos
Revisão (agosto/2011): considerando as novas informações prestadas pela Empresa, efetuamos a revisão da referida recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	244090	3.2.2.1 Constatação: 030 Recomendação: 002	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação:			
Efetuar a recuperação dos valores pagos indevidamente, desde a competência referente a janeiro de 2008, a título de CPMF.			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31.12.2010			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Construção de Geração Centro – DGC.E			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Por meio de documento s/n, encaminhado por email datado de 29/11/2010, a Empresa informou que: “O período de janeiro/2008 a outubro/2010 teve seus documentos de recuperação emitidos em conformidade com o faturamento realizado. Após a devolução dos Termos de Aditamento assinados os mesmos serão publicados e os valores faturados serão pagos com os novos valores (sem a CPMF). “Enquanto os aditamentos não forem assinados, continuará sendo realizada a recuperação mensal da CPMF sobre os faturamentos mensais”. Por intermédio da Correspondência DC.I.067.2011, de 27/07/2011, a Empresa anexou algumas faturas emitidas por FURNAS e que, segundo a Empresa, os recebimentos se deram mediante glosas quando de pagamentos de medições devidas. No entanto, verificamos que as faturas anexadas se referem ao exercício de 2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (agosto/2011): considerando as novas informações prestadas pela Empresa, efetuamos a revisão da referida recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	244090	3.2.2.1 Constatação: 030 Recomendação: 003	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478

Descrição da Recomendação	
Verificar as alegações dos Consórcios, abrindo todos os itens da proposta de preços encaminhada à época para a composição de preços. Caso assista razão aos Consórcios, cancelar os termos aditivos aos Contratos nº 14.892 e 15.742, caso contrário, providenciar a assinatura dos respectivos aditamentos.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Construção de Geração Centro – DGC.E	Não se aplica
Síntese da providência adotada	
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	244090	3.2.2.1 Constatação: 030 Recomendação: 04	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Verificar as alegações dos Consórcios, abrindo todos os itens da proposta de preços encaminhada à época para a composição de preços. Caso assista razão aos Consórcios, restituir o valor já glosado pela Eletrobras FURNAS, caso contrário, efetuar a recuperação dos valores pagos indevidamente, desde a competência referente a janeiro de 2008, a título de CPMF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Nota de Auditoria 228440/01	Item 1 - Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478

Descrição da Recomendação:	
Numerar todos os documentos que integram os processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o caput do artigo 38 da Lei 8.666/93.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Planejamento Financeiro – DPF.F Departamento de Serviços Gerais – DSG.G Departamento de Educação Corporativa – DUC.G	Não se aplica
Síntese da providência adotada	
Os responsáveis pela elaboração dos processos foram orientados a numerar todos os documentos, conforme determina a Lei 8.666/93.	
Síntese dos resultados obtidos	
Revisão (agosto/2011): Durante as ações de controle efetuadas por esta Regional na Empresa, após a emissão desta recomendação, não identificamos a repetição da impropriedade apontada. Portanto, consideramos a recomendação supra atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nota de Auditoria 244090/01	Item 1 - Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação:			
Atentar para o item 3.4 do Manual de Pessoal da Empresa, módulo 4.17, que diz respeito à manifestação do empregado quanto a sua concordância para efetivação da cessão, bem como anexar esta manifestação aos autos do processo de cessão.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Sem manifestação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (agosto/2011): De acordo com as informações constantes no Relatório de Auditoria nº 201001289, consideramos atendida a recomendação supra.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Nota de Auditoria 201108792/002	Item 1 – Recomendação: 001	Não se aplica

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.		60478
Descrição da Recomendação		
Registrar, quando da avaliação dos serviços prestados, a realização do acordo de nível de serviços. Prazo para atendimento: 30.09.2011		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Superintendência de Organização e Tecnologia da Informação – TI.G		Não se aplica
Síntese da providência adotada		
A Coordenação de Organização e Informática – OI.G, Informa sobre a conscientização dos gestores dos contratos quanto à importância do detalhamento do <i>checklist</i> de aceite de pagamento, para que o mesmo reflita fielmente o acordo de nível de serviço especificados nos contratos. Implementar melhorias no processo de “ Aquisições de TI “ com a inclusão da atividade de revisão/validação dos <i>checklists</i> elaborados.		
Síntese dos resultados obtidos		
Atendimento concluído		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Nota de Auditoria 201108792/002	Item 2 – Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Incluir no processo de trabalho existente um item específico relacionado a TI contemplando os requisitos da legislação específica em vigor. Prazo para atendimento: 30.09.2011			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Organização e Tecnologia da Informação – TI.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
O processo de “ Aquisição de TI “ já contempla os requisitos da legislação específica de TI e segue a regulamentação interna para “ Compra de Ativo Fixo (Bens e Serviços)” onde são previstos os procedimentos relacionados a aquisições, de modo geral, no âmbito de FURNAS.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento concluído			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Nota de Auditoria 201108792/002	Item 2 – Recomendação: 002	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Apresentar previamente ao Comitê de Informática os projetos de TI para fins de planejamento e priorização. Prazo para atendimento: 30/09/2011			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Organização e Tecnologia da Informação – TI.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Definir processo para que o Comitê de Informática avalie e priorize os projetos de TI. Prazo de atendimento: Implementado Definido processo, junto ao Comitê de Informática, para avaliação e priorização dos projetos de TI. Este processo está detalhado na Ata de Reunião OI.G.008.2011			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento concluído			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201108792	Item 1.1.1.1 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação:			
Finalizar imediatamente o levantamento estabelecido nos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Acórdão TCU n.º 2.132/2010 – Plenário e responder ao Dest e à Eletrobras.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Organização e Tecnologia da Informação – TI.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
O levantamento estabelecido no Acórdão TCU nº 2132/2010 está sendo finalizado e será apresentado até a data determinada pelo STF			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento concluído			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201108792	Item 2.1.2.1 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação:			
Elaborar Planejamento Estratégico de TI de forma a ordenar a alocação dos recursos e definir prioridades entre as atividades finalísticas da organização para as aquisições relacionadas a TI.I.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação de Organização de Informática – OI.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
FURNAS está passando por uma reestruturação organizacional que impacta também a área de TI. Entendemos que o momento seja o mais apropriado para a implementação de uma mudança de cultura, especificamente na forma como trabalhamos e planejamos. Lembramos que foi acordado anteriormente, como essa Instituição, que a entrega do PDTI se daria no dia 31 de dezembro de 2011. Entretanto para que possamos adaptar-nos a nova estrutura, bem como desenvolver um PDTI alinhado ao planejamento estratégico de FURNAS e as recomendações do TCU e da CGU, solicitamos a dilatação do prazo para junho 2012. O prazo ora proposto baseia-se no cronograma apresentado pela empresa a ser contratada – instituição renomada e com expertise que, baseada em um termo de referência apresentado, ratificou as premissas/atividades que descrevemos sucintamente abaixo: . Mapeamento e Análise dos Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC; . Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia e de Sistemas de Informação – PDTI; e . Definição de um Plano de Ação Estratégico. Para alcançar este objetivo, o trabalho será realizado por meio das seguintes macros atividades: Módulo 1 – Mobilização de recursos e planejamento Módulo 2 – Mapeamento e análise dos processos de TIC . Etapa 1 – Determinação da cadeia de valor e fatores críticos de sucesso da área de TIC . Etapa 2 – Priorização de processos . Etapa 3 – Levantamento e diagramação Módulo 3 – Elaboração do plano diretor de tecnologia e de sistemas de informação – PDTI . Etapa 1 – Diagnóstico da situação atual . Etapa 2 – Estratégias e recomendações . Etapa 3 – Plano diretor de sistema e tecnologia da informação e plano de ação. Prazo de atendimento: 30.06.2012			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento pendente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Nota de Auditoria 242063	Item 1 – Constatação: 013 Recomendação: 001	Não se aplica

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.		60478
Descrição da Recomendação:		
Incluir cláusula determinando o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens serviços comuns, em todos os convênios e termos aditivos de convênios a serem celebrados por FURNAS Centrais Elétricas S.A., conforme disposto Portaria Interministerial MPOG/MF nº 217, de 31/06/06.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Consultoria Jurídica – CJ.P		Não se aplica
Síntese da providência adotada		
Tendo em vista os inúmeros objetos abarcados pelo convênios firmados por FURNAS, dentre eles os P&D, estamos estudando a possibilidade da aplicabilidade da mencionada Portaria em cada caso. A partir de tal estudo, tomaremos as providências acaso necessárias, inclusive no que tange à inclusão de cláusula que remeta à obrigação constante na mencionada Portaria;		
Síntese dos resultados obtidos		
Prazo para atendimento da Recomendação: 30.03.2012 para conclusão dos estudos e implementação das alterações acaso necessários.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Nota de Auditoria 242063/02	Item 1 – Constatação: 012 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Designar formalmente, para cada convênio celebrado por FURNAS Centrais Elétricas S.A., empregado responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Consultoria Jurídica – CJ.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Não se aplica, por se tratar de verificação por intermédio da execução de Ordem de Serviço.			
Síntese dos resultados obtidos			
Por intermédio da execução da Ordem de Serviço nº 201114725, foi observada a adoção de procedimentos adequados pela Empresa concernentes ao acompanhamento e controle de instrumentos de transferência de recursos. Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	224591	Constatação: 016 Recomendação: 003	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Solicite o retorno de funcionários que permanecem cedidos a órgão inadimplente com FURNAS, com dívidas referentes a funcionários cedidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessoria de Planejamento e Coordenação – APC.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Após 75 dias sem lograr êxito nas cobranças, o DRF.F procede à inclusão da cessionária no Cadin. Caso as negociações citadas no item 1.1.1 não obtenham sucesso, o retorno dos empregados cedidos será solicitado. De acordo com a recomendação do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2008, da Controladoria Geral da União – CGU, a Assessoria de Planejamento e Coordenação – APC.G passou a interagir junto ao órgão inadimplente, informando as determinações da CGY no sentido da regularização do débitos. As cessões não serão iniciada e nem renovadas para Empresas inadimplentes.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (janeiro/2010): Recomendação não atendida, uma vez que, de acordo com o Relatório de Cedidos 2010, enviado em 13/01/2010 por meio de email, há um caso de funcionária (Sra. Lucimar de Fátima Viscovini Marques) que se encontra cedida a Eletronorte, órgão com débitos referentes a funcionários cedidos. Cabe destacar que o débito, no valor de R\$ 15.460,35 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), conforme informação do Departamento de Recursos Financeiros – DRF.F, é referente à glosa aplicada pela cessionária relativa à PLR para por FURNAS ao empregado Adhemar Palocci. A Eletronorte alega que tal valor também foi pago ao empregado, e que caso o valor fosse reembolsado, a Eletronorte estaria efetuando pagamento em duplicidade. O assunto está sendo tratado no âmbito da Assessoria de Planejamento e Coordenação – APC.G. Efetuaremos o acompanhamento do atendimento às recomendações nas próximas auditorias realizadas na Empresa Revisão (abril/2010): Não foi efetuada avaliação do atendimento da implementação recomendação nesta revisão. Revisão (novembro/2010): Não foi efetuada avaliação do atendimento da implementação da recomendação nesta revisão. Revisão (janeiro/2011): Não foi efetuada avaliação do atendimento da implementação da recomendação nesta revisão. Posição em outubro de 2011: Após a realização da Ordem de Serviço nº 201114725, verificamos que a recomendação não foi implementada. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação. Prazo para atendimento da Recomendação: 30.01.2012			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Nota de Auditoria 252011/01	Item 1 - Constatação: 012 Recomendação: 01	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478

Descrição da Recomendação	
Realocar a despesa em comento classificada erroneamente na Ação 4103 para a ação adequada.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Suprimento Campinas – DSUC.G	Não se aplica
Síntese da providência adotada	
Não se aplica, por se trata de verificação por intermédio da execução de Ordem de Serviço.	
Síntese dos resultados obtidos	
Pela análise efetivada no âmbito da OS 201114725, evidenciamos estarem adequados os registros acerca dos Programas e Ações Governamentais realizados, motivo pelo qual consideramos a recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Nota de Auditoria 252011/01	Item 1 - Constatação: 012 Recomendação: 002	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Abster-se de classificar despesas que não se coadunam com a finalidade das ações orçamentárias executadas pela Eletrobras FURNAS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Suprimento Campinas – DSUC.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Não se aplica, por se tratar de verificação por intermédio da execução de Ordem de Serviço.			
Síntese dos resultados obtidos			
Pela análise efetivada no âmbito da OS 201114725, evidenciamos estarem adequados os registros acerca dos Programas e Ações Governamentais realizados, por motivo pelo qual consideramos a recomendação atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Nota de Auditoria 252011/02	Item 1 - Constatação: 005 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478

Descrição da Recomendação	
Observar rigorosamente o disposto no art. 43, inciso I, II e III da Lei nº 8.666/93.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Assessoria de Suporte à Gestão Ambiental – ASA.E	Não se aplica
Síntese da providência adotada	
Não se aplica, por se tratar de verificação por intermédio da execução de Ordem de Serviço.	
Síntese dos resultados obtidos	
Pela análise de amostra de licitações quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Nota de Auditoria 252011/02	Item 1 - Constatação: 005 Recomendação: 002	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Abster-se de divulgar as futuras licitações sem exame prévio do edital pelo jurídico da Empresa, conforme preceitua o art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessoria de Suporte à Gestão Ambiental – ASA.E			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Não se aplica, por se tratar de verificação por intermédio da execução de Ordem de Serviço.			
Síntese dos resultados obtidos			
Pela análise de amostra de licitações quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Nota de Auditoria 252011/02	Item 1 - Constatação: 005 Recomendação: 003	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478

Descrição da Recomendação	
Observar o art.22, 7º, da Lei n. 8.666/1993, que dispõe acerca da necessidade de repetição dos atos licitatórios quando não se obtiver três propostas válidas para o certame, ressalvadas as hipóteses de limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, circunstâncias estas que devem ser justificadas no processo.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Assessoria de Suporte à Gestão Ambiental – ASA.E	Não se aplica
Síntese da providência adotada	
Não se aplica, por se tratar de verificação por intermédio da execução de Ordem de Serviço.	
Síntese dos resultados obtidos	
Pela análise de amostra de licitações quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Nota de Auditoria 252011/02	Item 1 - Constatação: 005 Recomendação: 004	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Observar o prazo mínimo de 5 dias úteis entre a divulgação da licitação e a realização do evento, conforme dispõe o art. 21 2º, IV da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessoria de Suporte à Gestão Ambiental – ASA.E			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Não se aplica, por se tratar de verificação por intermédio da execução de Ordem de Serviço.			
Síntese dos resultados obtidos			
Pela análise de amostra de licitações quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Nota de Auditoria 228439/02	Item 1 - Constatação: 006 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478

Descrição da Recomendação	
Submeter à apreciação da área jurídica de FURNAS todas as minutas de contratos, para exame e aprovação, conforme estabelece o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Aquisição – DAQ.G	Não se aplica
Síntese da providência adotada	
Não se aplica, por se tratar de verificação efetivada mediante a realização de Ordem de Serviço.	
Síntese dos resultados obtidos	
Pela Amostra de processos analisados no âmbito da OS 201114725, evidenciamos o atendimento à recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	244090	Constatação: 027 Recomendação: 01	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Nas próximas licitações, faça constar do processo licitatório todas as fontes e critérios que forem utilizados na definição da estimativa de preços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Aquisição – DAQ.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Será emitida Circular Geral de FURNAS, em complementação à CG.039.2010, informando que na Correspondência Interna que enviar Requisições de Material e Serviço ao DAQ.G deverão constar todas as fontes e critérios que forem utilizados na definição da estimativa de preços.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (janeiro/2011): O atendimento a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de licitações quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	244090	Constatação: 027 Recomendação: 002	Não se aplica

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.		60478
Descrição da Recomendação		
Aprimorar os controles relacionados à instrução processual, a fim de evitar insuficiências e falhas documentais, tais como falta de juntada aos processos administrativos de peças importantes.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Departamento de Aquisição – DAQ.G		Não se aplica
Síntese da providência adotada		
Será aperfeiçoada a verificação através de “check-list”, a fim de evitar insuficiências e falhas documentais, tais como falta de juntada aos processos administrativos de peças importantes.		
Síntese dos resultados obtidos		
Revisão (janeiro/2011): O atendimento a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de licitações quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	244090	Constatação: 022 Recomendação: 01	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Abster-se de incluir, nos instrumentos convocatórios de suas licitações, requisitos de qualificação técnica que restrinjam a competitividade, a exemplo dos itens constantes do Edital nº PE.DAQ.G.0110.2009, por falta de amparo legal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Aquisição – DAQ.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Nas licitações realizadas pelo Departamento de Aquisição – DAQ.G serão observadas as orientações emanadas da Consultoria Jurídica 0 CJ.P sobre os pontos recomendados pela CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise do Controle Interno: Revisão (janeiro/2011): Os atendimentos a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de licitações quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	244090	Constatação: 026 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Não utilizar a modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I combinada com o art.15, inciso I da Lei nº 8.666/93, para solução de problemas oriundos da falta de planejamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Aquisição – DAQ.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Acataremos a Recomendação 001, a partir da data de recebimento, neste Departamento, da Constatação 3.2.1.2 do RA 244090 (05/11/2010), dentro de nossa competência no processo de aquisição, isto é, projeto, quantificação, planejamento, especificação técnica dos materiais e emissão da requisição de compra. Adicionalmente, informou: O mobiliário do Departamento foi devidamente renovado. A Eventual reposição de qualquer item de mobiliário deste Departamento, conforme especificações originais das Requisições de Compra, atenderá ao Contrato-Encomenda 70-000724 e seus eventuais aditamentos, no decorrer do período legal de validade do mesmo (02/02/13), em conformidade com as orientações a serem prestadas pelo órgão responsável pela aquisição de materiais (DAQ.G).			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (janeiro/2011): O atendimento a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de inexigibilidades quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	244090	Constatação: 026 Recomendação: 002	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Efetuar o planejamento das aquisições, considerando inclusive o orçamento a ser requisitado, de modo a evitar gastos decorrentes da perda de economia de escala em função de aquisições parceladas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Aquisição – DAQ.G			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Acataremos a Recomendação 002, a partir da data de recebimento, neste Departamento da Constatação 3.2.1.2 do RA 244090 (05/11/2010).			

Adicionalmente, informou: O mobiliário do Departamento foi devidamente renovado. A eventual reposição de qualquer item de mobiliário deste Departamento atenderá às recomendações da Controladoria.
Síntese dos resultados obtidos
Revisão (janeiro/2011): O atendimento a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de licitações, dispensas e inexigibilidades quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	244090	Constatação: 032 Recomendação: 003	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Firmado o novo convênio, implementar fiscalização rigorosa que assegure o cumprimento do objeto, de modo que a obrigação ambiental da empresa seja quitada e os recursos bem aplicados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessoria de Suporte à Gestão Ambiental – ASA.E			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Fiscalizar através dos relatórios de prestação de contas, a serem encaminhados pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, conforme determinado na alínea “d” do convênio nº 9000000322, a execução das ações estabelecidas no referido Convênio. Informa adicionalmente que o convênio em questão ainda não foi assinado e que a fiscalização ocorrerá durante o período de execução do convênio. Após a assinatura do novo convênio com a SEMARH, a fiscalização terá por base as ações estipuladas no Plano de Trabalho, anexo ao Convênio. Prazo de atendimento: A partir da assinatura do novo convênio. Conforme Assessoria de Suporte à Gestão Ambiental – ASA.E, está aguardando o envio, por parte da SEMARH, das vias assinadas do convênio em questão, para que possamos dar continuidade aos trâmites necessários à sua formalização. Após a assinatura do convênio a fiscalização será executada dentro das condições estabelecidas no instrumento contratual.			
Síntese dos resultados obtidos			
Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de instrumentos de transferência quando da execução da OS 201114725, evidenciamos que a recomendação não foi implementada. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação. Prazo para atendimento da Recomendação: 30.01.2012			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	244090	Constatação: 028 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Instaurar os devidos processos licitatórios quando da contratação de serviços de assessoria jurídica, para o acompanhamento de ações judiciais que não requeiram notória especialização, conforme compromisso assumido na manifestação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Consultoria Jurídica – CJ.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Conforme Acórdão do TCU, estamos licitando nossos contratos de acompanhamento de ações judiciais. Estão em andamento cinco Tomadas de Preços e dois Convites, todos do tipo técnica e preço. Porém, estamos encontrando algumas dificuldades, como, por exemplo, o desinteresse dos Escritórios (só um licitante apresentou proposta em um Convite, onde foram convidados quatro escritórios, e não tivemos nenhum escritório cadastrado em uma tomada de preços, o que nos fez adiar a entrega das propostas por 15 dias na tentativa de salvar o certame). Ademais, como o mercado não está acostumado a participar de licitações e nem FURNAS a licitar serviços advocatícios, temos recebido muitos questionamentos e impugnações ao edital, sendo certo que utilizamos como modelo um edital da Eletrobrás que havia sido concluído. Desta forma, como providências a serem implementadas têm as seguintes: aperfeiçoar os editais com base nas experiências atuais e licitar os contratos que ainda estão em vigor. Adicionalmente, informou que está aguardando o andamento dos processos licitatórios que estão sendo conduzidos pelo Departamento de Aquisição.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (janeiro/2011): O atendimento a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de licitações, dispensas e inexigibilidades quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	244090	Constatação: 028 Recomendação: 002	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Instaurar controles internos de verificação das justificativas de inexigibilidade que impeçam a contratação de serviços advocatícios licitáveis por intermédio de inexigibilidade de licitação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Consultoria Jurídica – CJ.P			Não se aplica

Síntese da providência adotada
Na verdade, como já explicitado anteriormente por esta CJ.P à CGU e também ao TCU, a principal causa do problema era a interpretação da Lei 8.666/93, pois entendíamos que a contratação de qualquer serviço jurídico seria notória especialização, por sua natureza eminentemente intelectual. Na medida em que conseguimos chegar a um consenso sobre o que pode e o que não pode ser contratado com base na Inexigibilidade de Licitação, separamos os tipos de serviços licitáveis (acompanhamento de ações judiciais) e os não licitáveis (contratação de pareceres, defesas em processos específicos, considerados estratégicos para Empresa ou que trate de matéria extremamente especializada) e passamos a solicitar a área de aquisição de FURNAS à contratação através do devido processo licitatório.
Síntese dos resultados obtidos
Revisão (janeiro/2011): O atendimento a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de licitações, dispensas e inexigibilidades quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	244090	Constatação: 029 Recomendação: 001	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
No caso de contratações de serviços de assessoria jurídica, em que efetivamente fique caracterizada a inviabilidade de competição, por estarem presentes os requisitos da notória especialização da contratada e da singularidade do objeto, realizar a competente justificativa de preços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Consultoria Jurídica – CJ.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Não há providências a serem implementadas, uma vez que já incorporamos em nosso procedimento de contratação em que efetivamente fique caracterizada a inviabilidade de competição, por estarem presentes os requisitos da notória especialização da contratada e da singularidade do objeto, a justificativa de preços com base em contratos com objetos similares já firmados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Revisão (janeiro/2011): O atendimento a esta recomendação será verificado nas próximas auditorias realizadas na Empresa. Posição em outubro de 2011: Pela análise de amostra de licitações, dispensas e inexigibilidades quando da execução da OS 201114725, opinamos pelo atendimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	00190.001631/2011-17	2.5.3 - letra “f” 2.5.4 - letra “g” 2.6.3.-letra “f” 2.6.4 - letra “f”	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que FURNAS instaure procedimento administrativo para apurar o não cumprimento das determinações da <i>Holding</i> Eletrobras e das determinações do Conselho de Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	00190.001631/2011-17	Item 2.5.5 letra “ f “	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se atualizar os cálculos de viabilidade TIR e VPL, levando-se em consideração todos os custos e gastos envolvidos no empreendimento (incorridos e previstos), os fatores que impactaram o projeto após dezembro de 2008, assim como os gastos de reposição de lastro dos contratos de venda de energia no CCEAR, demonstrando de tal forma a real situação do empreendimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	00190.001631/2011-17	Item 2.5.6 letra “ f “	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Atualizar os cálculos de forma a demonstrar a real situação do empreendimento, incluindo as projeções de reposição de energia no CCEAR e dar conhecimento desta atualização ao Conselho de Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	00190.001631/2011-17	Item 2.6.5 letra “ f “	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Recomendamos atualizar os cálculos de viabilidade TIR e VPL, levando-se em consideração todos os custos e gastos envolvidos no empreendimento (incorridos e previstos), os fatores que impactaram o projeto após dezembro de 2008, assim como os gastos de reposição de lastro dos contratos de venda de energia no CCEAR. Demonstrando de tal forma a real situação do empreendimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	00190.001631/2011-17	Item 2.6.6 letra “ f “	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Atualizar os cálculos de forma a demonstrar a real situação do empreendimento, incluindo as projeções de reposição de energia no CCEAR e dar conhecimento desta atualização ao Conselho de Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	00190.001631/2011-17	Item 3.1.1 letra “ f “	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se apuração de responsabilidade pelos atos administrativos efetuados por FURNAS relativos às questões identificadas em relação à SPE Serra do Facão Participações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	00190.001631/2011-17	Item 3.1.2 letra “ f “	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se ao Conselho de Administração da Entidade que previamente aos investimentos em novos empreendimentos ou que alterem modelagem societária em investimentos já existentes, suporte a sua tomada de decisões no devido respaldo da área técnica competente, principalmente quando se tratar de avaliação de viabilidade do empreendimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	00190.001631/2011-17	Item 3.1.3 letra “ f “	Não se aplica
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FURNAS Centrais Elétricas S.A.			60478
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos a instauração de procedimento apuratório de responsabilidades em relação aos fatos apontados que tiveram como consequência perdas financeiras no montante de R\$ 8.487.317,86.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete da Presidência – GP.P			Não se aplica
Síntese da providência adotada			
Foi instaurada Comissão de Sindicância.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram destacados fatores positivos/negativos para cumprimento da recomendação.			

15.4. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Não existem pendências de atendimento.

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

16.1. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Os Relatórios de Auditoria Interna apresentam os resultados dos trabalhos de auditoria realizados em cumprimento às ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), para o exercício de 2011.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 001.2011
Data do Relatório de Auditoria	06.01.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Itens: 1; 2; 3; 4 e 5
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Engenharia - SE
Descrição da Recomendação	Solicitar a documentação conforme determina a cláusula contratual anexando-a ao processo. Exigir a apresentação das guias de recolhimento de INSS e FGTS das parcelas pagas; instruir os funcionários envolvidos no processo quanto à obrigatoriedade do cumprimento do artigo indicado e exigir a apresentação das guias de recolhimento de INSS e FGTS do mês imediatamente anterior, devidamente autenticada como condição primordial para liberação dos pagamentos. Exigir a identificação dos bolsistas vinculados ao projeto. Exigir a apresentação das prestações de contas dos valores repassados à Instituição juntamente com os relatórios das medições (detalhamento), como condição para liberação dos pagamentos; e reter todo e qualquer pagamento até a apresentação das prestações de contas pendentes por parte da Fundação. Cobrar da contratada a apresentação dos extratos bancários em atenção à exigência contratual.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Engenharia Civil – DEC.E	
Síntese das providências adotadas	
A área gestora cobrou a apresentação dos documentos pela contratada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os documentos foram apresentados pela contratada regularizando as pendências.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
No decorrer do trabalho os achados foram repassados para a Área que atuou para regularizar as pendências.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 002.2011
Data do Relatório de Auditoria	06.01.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7
Comunicação Expedida/Data	Não há.

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência - DP
Descrição da Recomendação	Doravante, para os casos de Dispensa de Licitação, incluir o nome da contratada na Requisição de Serviços. Atentar para as vigências dos instrumentos contratuais evitando a sobreposição dos contratos. Providenciar a regularização do saldo do instrumento contratual, bem como o encerramento do mesmo. Observar estritamente as determinações da Lei nº. 8.666/93, bem como as orientações contidas nos Critérios Básicos para Aquisição por Pequeno Vulto por Órgão Local, estabelecida pelo Departamento de Aquisição – DAQ.G. Abster-se de contratar serviços de bufê que não tenham vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais da entidade, atentando para as determinações do Tribunal de Contas da União - TCU
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gabinete da Presidência – GP.P	
Síntese das providências adotadas	
Conforme orientação do Departamento de Aquisição - DAQ.G, o procedimento legal adotado para o contrato nº 18.776 está fundamentado na Lei 8.666/93, uma vez que a empresa Unirio assumiu o remanescente do contrato rescindido com a Empresa Soluções Integradas S.A. As vigências corretas foram: 13.12.2004 a 13.12.2005 e 26.07.2006 a 26.07.2008 O saldo negativo apontado refere-se ao período em aberto entre os dois convênios, uma vez que os serviços foram prestados pela Eletronuclear. O pagamento ocorreu fora do período de vigência do contrato devido a glosas, corrigidas e pagas posteriormente. O valor pago referente a glosas do contrato 15.298 foi de R\$ 12.924,05. Adicionalmente, temos a informar uma outra glosa, referente ao convênio nº 16.506, no valor de R\$ 18.590,94. A aquisição de pequeno vulto representada pela nota fiscal nº 005808, emitida em 20.07.2009, pela empresa R. Barros Equipamentos Promocionais Ltda., no valor de R\$15.300,00, refere-se à locação de bens móveis no evento “1ª Feira de Luz para Todos do Sudeste e Goiás”, realizada no escritório central no período de 18 a 19 de junho de 2009. Quanto à impressão do “Jornal Luz para Todos” o processo de aquisição é gerenciado pela Gráfica. As tiragens ocorreram em meses distintos: março, abril, maio, julho e setembro. Das ocorrências, seis foram para o evento 1ª Feira de Luz para Todos do Sudeste e Goiás, nos dias 18 e 19.06.2009, e as aquisições foram realizadas com celeridade face à proximidade do evento. As consultas foram realizadas por telefone, e por lapso não registradas, diante da urgência das aquisições face à proximidade do evento. Os quadros não foram elaborados diante da urgência das aquisições face à proximidade do evento. Dentre todas as aquisições, em apenas dois casos os preços “estimados” foram superiores aos de aquisição, sendo que em ambos os casos as aquisições ocorreram na modalidade de Pequeno Vulto, como segue: Orçado: R\$ 12.105,68 / Adquirido: R\$ 15.550,00 e Orçado: R\$ 3.100,00 / Adquirido: R\$ 3.280,00.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aprimoramento do processo de aquisição de pequeno vulto evidenciando a necessidade de registro das etapas da aquisição.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As recomendações da Auditoria foram tratadas pela área junto aos responsáveis pelas rotinas auditadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 003.2011
Data do Relatório de Auditoria	24.01.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Itens: 1; 2; 3; 4 e 5
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Produção Oeste – PO.O
Descrição da Recomendação	Exigir a apresentação das prestações de contas dos valores repassados à Instituição juntamente com os relatórios das medições (detalhamento), como condição para liberação dos pagamentos e reter todo e qualquer pagamento até a apresentação das

	prestações de contas pendentes por parte da Fundação. Exigir a identificação dos colaboradores vinculados ao projeto. Solicitar a documentação conforme determina a cláusula contratual anexando-a ao processo. Exigir a imediata apresentação dos Laudos Técnicos previstos. Exigir a apresentação das guias de recolhimento de INSS e FGTS das parcelas pagas; instruir os funcionários envolvidos no processo quanto à obrigatoriedade do cumprimento do artigo indicado e exigir a apresentação das guias de recolhimento de INSS e FGTS do mês imediatamente anterior, devidamente autenticada como condição primordial para liberação dos pagamentos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Produção Minas – DRM.O	
Síntese das providências adotadas	
A FUNDECC foi cobrada pela área gestora e cumpriu suas obrigações contratuais.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 004.2011
Data do Relatório de Auditoria	26.01.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Comercialização – CE.O
Descrição da Recomendação	Não identificamos situações a serem registradas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Comercialização de Energia e Planejamento Estratégico da Operação – DCE.O	
Síntese das providências adotadas	
Não houve.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 005.2011
Data do Relatório de Auditoria	30.03.2011
Item do Relatório de Auditoria	-
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Conselho Fiscal
Descrição da Recomendação	Recomendação do Conselho Fiscal registrada na Ata de Reunião do Conselho Fiscal 185, de 27.06.2011. Com base na documentação que compõe cada uma das PRD em questão, complementada pelo Relatório 005.2011, da Auditoria Interna para o caso da Fadec, não se verifica indícios

	de aplicação de recursos fora das finalidades previstas em contratos, registrando ainda que, das análises técnicas efetuadas em cada caso, não há qualquer indicação de prejuízos financeiros para FURNAS, decorrente da não realização dos serviços. Os problemas referem-se basicamente à falta de observância de procedimentos aderentes a legislação, situação esta já detectada pelo Conselho em outros contratos e objeto de diversas recomendações, do próprio Conselho e mesmo dos órgãos de controle, tanto interno quanto externos. Desta forma, o Conselho Fiscal reitera as recomendações anteriores, no sentido de que a Diretoria Executiva de FURNAS priorize a definição e aprovação de procedimentos que possam resultar em substancial mudança de procedimentos e comportamentos de seu quadro técnico na gestão, acompanhamento e controle de contratos, inclusive com a aprovação da Norma Interna de Gestão de Contratos, há algum tempo em discussão. Ressaltamos que uma mudança de postura administrativa em relação ao processo de gestão de contratos é fundamental para evitar reincidência de problemas similares, os quais, além de representar risco para a Empresa, podendo comprometer seu desempenho, deixa vulnerável seu corpo de técnicos e dirigentes.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Engenharia Ambiental – DEA.E	
Síntese das providências adotadas	
Os pagamentos foram embasados em parecer jurídico e autorizados através de Resolução de Diretoria.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aprimoramento do processo de gestão contratual..	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O contrato auditado estava encerrado, não havendo ações corretivas a serem adotadas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 006.2011
Data do Relatório de Auditoria	05.04.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Item: 1
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Suprimentos – SR.G
Descrição da Recomendação	Numerar os documentos integrantes desse processo, e de todos os demais processos administrativos das licitações e instruir os funcionários envolvidos quanto ao cumprimento da legislação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Aquisição – DAQ.G	
Síntese das providências adotadas	
O processo de contratação já foi devidamente numerado.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aprimoramento do controle administrativo do processo licitatório.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução do assunto pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 007.2011
Data do Relatório de Auditoria	14.04.2011
Item do Relatório de Auditoria	-
Comunicação Expedida/Data	Não há.

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Departamento de Construção de Geração Térmica – DGE.C
Descrição da Recomendação	Auditoria decorreu de solicitação do Coordenador do Grupo de Trabalho - GT criado através da Resolução de Diretoria - RD N° 012/2561, de 24.08.2010, para análise do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 16.483, firmado com a Veloz Transrio Ltda. O relatório foi entregue ao GT para subsidiar a análise do pleito.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
	Departamento de Construção de Geração Térmica – DGE.C
Síntese das providências adotadas	
	O Relatório do Grupo de Trabalho DGE.C.E.025.2011, de 08.07.2011, concluiu pelo encerramento das atividades em razão da judicialização da questão pela Veloz Trasnrrio Ltda.
Síntese dos resultados obtidos	
	O contrato analisado estava encerrado. A análise do pleito foi prejudicada em razão da judicialização da questão, estando o assunto em andamento na área jurídica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
	Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pelo GT.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU n° 008.2011
Data do Relatório de Auditoria	19.04.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Itens: 1; 2; 3; 4 e 5
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Providenciar a retificação necessária e registrar os dados do contrato no SIASG, de imediato. Formalizar o representante de FURNAS para cumprir exigência contratual e atestar execução dos serviços e manter o documento arquivado junto ao processo. Doravante, exigir da contratada a formalização tempestiva de preposto nos locais de execução dos serviços e formalizar a existência de preposto mantendo o documento arquivado junto ao processo. Doravante, somente autorizar o pagamento da prestação dos serviços após a comprovação do cumprimento da Cláusula que regula as Obrigações da Contratada. Doravante, somente autorizar cessão de Equipamento mediante parecer jurídico.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
	Departamento de Apoio Técnico – DTC.C
Síntese das providências adotadas	
	Os achados de auditoria foram regularizados.
Síntese dos resultados obtidos	
	Aprimoramento do processo de gestão contratual, regularização dos dados do contrato no SIASG e regularização de controle patrimonial.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
	Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU n° 009.2011
Data do Relatório de Auditoria	19.04.2011

Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Aditar o instrumento contratual de forma que este reflita a realidade do empreendimento. Manter permanentemente placa identificando o proprietário do empreendimento. Determinar à contratada o imediato registro das ocorrências no Livro Diário de Obras; e reter todo e qualquer pagamento até o cumprimento da obrigação contratual. Doravante, registrar de imediato os dados do contrato no SIASG. Doravante, exigir tempestivamente os laudos técnicos e enviar aos órgãos responsáveis de FURNAS para as devidas análises e pareceres. Doravante, registrar de imediato os dados do contrato no SIASG. Doravante, exigir tempestivamente os laudos técnicos e enviar aos órgãos responsáveis de FURNAS para as devidas análises e pareceres. Adequar a prestação dos serviços à legislação vigente de forma a eliminar as condições que favoreceram o referido pleito. Manter permanentemente placa identificando o proprietário do empreendimento.. Doravante registra de imediato os dados do contrato no SIASG.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção e Geração Manso – DGA.C	
Síntese das providências adotadas	
O Contrato prevê alterações de quantitativos da planilha de preços decorrentes do andamento das obras e da elaboração dos Projetos Executivos. O Aditamento 2 contemplará os ajustes dos quantitativos da planilha de preços. O item "1" do relatório refere-se às observações identificadas e descritas na Ata de Auditoria DOA 009.2010, RAU 022.2010, e seu saneamento se dará com a celebração do aditamento do Contrato 17.967, que contemplará os ajustes dos quantitativos da planilha de preços, inclusão de novos preços para novos serviços, inclusão de cláusula de prazo de vigência contratual, prorrogação de prazo, etc. Considerando que o aditamento depende de acertos entre as partes, o que está em andamento, além de aprovação de instância superior e Aprovação do Conselho de Administração, solicitamos prorrogação do prazo até 31.12.2011 para o atendimento desse item (CI.DGA.C.I.619.2011, de 25.08.2011). Para a situação ainda não regularizada, no tocante aos quantitativos, a área prevê que o Aditamento contratual ocorra até 30.06.2012, conforme Correspondência DGO.E.I.190.2012, de 14.03.2012. Um temporal no canteiro de obras ocorrido em outubro/2010 destruiu a placa de FURNAS então existente no local. A substituição da placa não foi feita porque existem indefinições quanto à marca, conforme informações da CO.P (CI.DGA.C.I.619.2011, de 25.08.2011). Foi instalada placa de identificação do empreendimento, contemplando a nova marca da Eletrobras FURNAS. Os diários de obras são elaborados por FURNAS e CCCC que, posteriormente, fazem o consenso entre si. O consenso entre as partes foi realizado até o mês de maio/2010. Informamos que os Diários de Obras estão consensados entre FURNAS e Camargo Correa até maio de 2011. Os Diários referentes a junho de 2011 encontram-se em fase de consenso (CI.DGA.C.I.619.2011, de 25.08.2011). O Cadastro no SIASG foi realizado em 15.12.2010. Cadastro nº 00125/2010. O documento foi apresentado pela Integral Engenharia em 11.01.2011, conforme correspondência INT-O-353-358-C017/2011. O Cadastro no SIASG foi realizado em 15.12.2010 sob o nº 00624/2009. O PCMSO apresentado foi considerado incompleto por FURNAS. Foi solicitada revisão do laudo à Engevix, que o apresentou com as informações requeridas. O laudo revisado foi enviado ao DPH.G que ainda não se manifestou. Foi solicitada informação sobre o processo por meio da correspondência CI.DGA.C.I.012.2011. Informamos que as contratadas têm apresentado os laudos técnicos os quais são enviados para aprovação de FURNAS (CI.DGA.C.I.471.2011, de 30.06.2011) Foi criado Grupo de Trabalho para estudo da situação, conforme RD 015/2573 (CI.DGA.C.I.619.2011, de 25.08.2011). Com o intuito de se evitar custo com horas “in itinere” foi previsto no edital de serviços de engenharia do proprietário a construção de alojamento no canteiro de obras da UHE Batalha. As placas de identificação já foram providenciadas. O Cadastro no SIASG foi realizado em 15.12.2010 - Cadastro nº 00126/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	

Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual com ênfase para a regularização dos diários de obra; registro dos contratos no SIASG; colocação de placas de identificação da participação de FURNAS no empreendimento. Referente ao CT 17.967 – Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Atendido parcialmente através do Aditamento 01, assinado em 28/03/2012 (RD Nº 009/2631, de 05/01/2012 e RCA Nº 001/405, de 30/01/2012), que contemplou a atualização dos Marcos Contratuais e vigência do Contrato, bem como, a adequação dos valores de operação e manutenção de canteiro e acampamento para as obras civis e de custos indiretos da supervisão das obras civis. Quanto à regularização dos demais itens, o DGO.E está em tratativas com a Contratada, visando ajustar os valores para apresentação à Diretoria Executiva e ao CA, proposta para o Aditamento nº 2.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor A emissão de aditamento está condicionada às aprovações superiores bem como à emissão de pareceres, estando em andamento. Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área..	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 010.2011
Data do Relatório de Auditoria	05.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação de Responsabilidade Social – CS.P
Descrição da Recomendação	Avaliar junto a CJ.P a necessidade de aplicação de penalidade considerando, também, a justificativa apresentada para o descumprimento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Projetos e Ações Culturais – ASC.P	
Síntese das providências adotadas	
Através do Fax de 01.10.2010 a área gestora esclareceu que a transferência ocorreu para aproveitamento do prazo de validade do orçamento dado pelo fornecedor das máquinas, uma vez que venceria antes que o banco pudesse fornecer os cheques para movimentação da conta específica e a consequente aquisição, com o atingimento do objeto social da doação, a aquisição das quatro máquinas de costura e demais itens.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 011.2011
Data do Relatório de Auditoria	17.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Suprimentos – SR.G
Descrição da Recomendação	Doravante, exigir a apresentação de cópia das guias de recolhimento de INSS e FGTS, devidamente autenticadas como condição para liberação dos pagamentos. Doravante, exigir tempestivamente a apresentação de laudos técnicos de segurança do trabalho, inclusive retendo pagamentos até a regularização da situação, caso necessário
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Segurança Empresarial – DSGE.G	
Síntese das providências adotadas	
A área gestora cobrou da contratada a apresentação dos documentos identificados na auditoria como pendentes.	

Síntese dos resultados obtidos	
Os laudos técnicos foram considerados indevidos pelo DSH.G. As guias referentes ao décimo-terceiro salário foram apresentadas e as pendências regularizadas. Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 012.2011
Data do Relatório de Auditoria	17.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Engenharia – SE.E
Descrição da Recomendação	Não encontramos situações merecedoras de registro.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Engenharia de Telecomunicações – DET.E	
Síntese das providências adotadas	
Não houve.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 013.2011
Data do Relatório de Auditoria	17.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Engenharia – SE.E
Descrição da Recomendação	Formalizar o representante de FURNAS para cumprir exigência contratual e atestar execução dos serviços e manter o documento arquivado junto ao processo. Doravante, exigir tempestivamente os laudos técnicos e enviar aos órgãos responsáveis de FURNAS para as devidas análises e pareceres.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Transmissão – DTL.E	
Síntese das providências adotadas	
O Preposto foi nomeado. Com relação ao LTCAT trata-se de ocorrência não ordinária pelo fato deste Contrato abranger serviços em três subestações distintas o que causou dificuldades do cumprimento do prazo de 15 dias, não cabendo medidas que endossem o cumprimento deste prazo além das habituais já aplicadas. Em relação ao Programa de Gerenciamento de Riscos, o DTL.C fará uma consulta ao Departamento de Prestação de Serviços de Recursos Humanos – DPH.G, órgão da empresa responsável pelas verificações de conformidade destes Laudos, para definir a pertinência da solicitação deste. Caso conclua-se da não necessidade do mesmo, será retirado de nossos Editais. Com relação às ausências dos laudos técnicos, informamos que para este Contrato o LTCAT foi encaminhado	

conforme correspondência IC 014-C11-CPTA, anexo. Quanto ao programa de Gerenciamento de Riscos, este não se faz necessário e será retirado dos próximos contratos, conforme DPH.G.I.563.2011, anexo (CI.DTL.C.I.298.2011, de 31.08.2011).

Síntese dos resultados obtidos

Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 014.2011
Data do Relatório de Auditoria	31.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Produção Sudeste – PS.O
Descrição da Recomendação	Doravante, efetuar a publicação do resultado da licitação conforme determina a legislação vigente, bem como parecer emitido pela ACT.P. Atentar para a necessidade de consultar a OC.F quando o pagamento ocorrer em prazo inferior a 30 dias. Solicitar parecer da Consultoria Jurídica - C.J.P sobre se o contrato de prestação de serviços entre a engenheira e a contratada supre a exigência contratual. Exigir tempestivamente a comprovação do fornecimento do seguro de vida, conforme determinado no Instrumento Contratual e manter a apólice arquivada no processo de gestão do contrato. Cobrar da contratada a implementação dos ajustes já solicitados. Doravante, efetuar a publicação do resultado da licitação conforme determina a legislação vigente, bem como parecer emitido pela ACT.P. Exigir tempestivamente a comprovação do fornecimento do seguro de vida, conforme determinado no Instrumento Contratual e manter a apólice arquivada no processo de gestão do contrato. Aguardar a avaliação pelo DPH.G dos laudos já retificados pela contratada para validar ou não o cumprimento da obrigação. Doravante, efetuar a publicação do resultado da licitação conforme determina a legislação vigente, bem como parecer emitido pela ACT.P. Exigir da contratada a apresentação tempestiva dos atestados na forma prevista no contrato. Doravante, exigir da contratada a formalização tempestiva de preposto nos locais de execução dos serviços. Doravante, exigir tempestivamente a apresentação dos laudos técnicos conforme previsto contratualmente. Doravante, efetuar a publicação do resultado da licitação conforme determina a legislação vigente, bem como parecer emitido pela ACT.P. Observar estritamente as orientações contidas nos Critérios Básicos para Aquisição de Pequeno Vulto por Órgão Local, estabelecida pelo Departamento de Aquisição – DAQ.G. Registrar no processo as justificativas que impeçam o cumprimento do normativo vigente. Abster-se de contratar serviços de bufê que não tenham vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais da entidade, atentando para as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Produção Campos – DRC.O	
Síntese das providências adotadas	
Passamos a publicar no DOU o “Resultado de Julgamento” referente aos processos licitatórios sob nossa responsabilidade.	

Segundo o parecer exarado na CI ACT.P.I.839.2011, a exigência de técnico agrícola com vínculo empregatício apontada no item 3 do Relatório 014.2011, não se mostra cabível, visto a empresa Campos Clean possuir contrato de prestação de serviços firmado com a Engenheira Agrônoma Luciana Vilela Vaz, inscrita no CREA-RJ sob o nº 2008127578, cuja cópia encontra-se arquivada na pasta do contrato (CI.DRC.O.I.260.2011, de 30.06.2011). A apólice já foi encaminhada. Encaminhamos a correspondência DRC.O.I.018.2011, indicando os ajustes que deveriam ser feitos no documento originalmente entregue. Como não houve atendimento no prazo estabelecido, reiteramos a solicitação com a informação de que é nossa intenção aplicar a multa por inadimplemento. Contrato 8000002646 – Campos Clean – Item RAU 4 - Conforme já informado a V. Sas. em nossa DRC.O.I.260.2011, o item foi atendido pela Contratada (CI.DRC.O.I.365.2011, de 01.09.2011). Passamos a publicar no DOU o “Resultado de Julgamento” referente aos processos licitatórios sob nossa responsabilidade. A apólice já foi encaminhada. A empresa atendeu a alínea “y” da Cláusula 5ª - Obrigações da Contratada, e a documentação foi encaminhada para análise do DPH.G, que considerou insuficiente as informações contidas em alguns dos Laudos. Após receber o citado parecer, o DRC.O através da CI.DRC.O.E.017.2010, encaminhou a Contratada as exigências indicadas pelo DPRJ.G. Novos laudos foram apresentados ao DRC.O que os encaminhou para análise do DPH.G. CI.DRC.O.I.260.2011, de 30.06.2011 A empresa Angel’s apresentou os laudos PPRA e LTCAT em conformidade com as exigências legais, conforme Correspondência Interna DPRJ.G.I.021.2011, estando, portanto, atendido Passamos a publicar no DOU o “Resultado de Julgamento” referente aos processos licitatórios sob nossa responsabilidade. Os laudos foram encaminhados. Preposto foi nomeado. Os laudos foram encaminhados e as pendências sanadas. Passamos a publicar no DOU o “Resultado de Julgamento” referente aos processos licitatórios sob nossa responsabilidade. Temos encontrado muitas dificuldades para fazer as aquisições e/ou contratar serviços na cidade de Campos dos Goytacazes por inúmeros motivos, dentre outros citamos: Empresa se encontra negativada junto ao Serasa; Não aceitam as nossas condições de pagamentos; Não aceitam a retenção dos tributos previstos na Lei nº 10.833 e Há aquelas que sequer fazem cotação porque alegam não ganhar nada. Além do exposto, informamos que algumas contratações citadas são serviços de natureza contínua, tais como transporte de empregados e de operadores, limpeza predial e vigilância. Outras são no único fornecedor da Cidade e algumas em caráter de urgência ou emergência. Orientamos os nossos clientes internos e os compradores para ficarem atentos às solicitações para compras. A contratação dos serviços foram devidamente autorizadas através do FAX DPRJ.G.031.2010, datado de 26.11.10.
Síntese dos resultados obtidos
A área gestora atuou na regularização dos achados da Auditoria.
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 015.2011
Data do Relatório de Auditoria	31.05.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Suprimento – SR.G
Descrição da Recomendação	Numerar os documentos integrantes desse processo, e de todos os demais processos administrativos das licitações e instruir os funcionários envolvidos quanto ao cumprimento da legislação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Aquisição – DAQ.G	
Síntese das providências adotadas	
O processo já foi devidamente numerado.	
Síntese dos resultados obtidos	

Aperfeiçoamento do processo administrativo de licitações.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 016.2011
Data do Relatório de Auditoria	03.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Real Grandeza - FRG
Descrição da Recomendação	Não encontramos situações merecedoras de registro.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Benefícios Previdenciários – GBP/FRG	
Síntese das providências adotadas	
Não houve.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 017.2011
Data do Relatório de Auditoria	08.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Suprimentos – SR.G
Descrição da Recomendação	Não há.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Aquisição – DAQ.G	
Síntese das providências adotadas	
Em função da conversão dos contratos vigentes com saldos na transição do sistema legado para o SAP/ERP, não existia no novo sistema uma requisição nem uma solicitação de cotação para esses pedidos. Por isso, existem diversos pedidos sem vínculo direto a requisições e solicitações de cotação. Além disso, as Instruções Normativas da Companhia permitem a aquisição de materiais e contratação de serviços, em situações definidas, sem a emissão de requisição. Todos os fornecedores são inseridos no cadastro por funcionários habilitados e ficam bloqueados até que outro funcionários (também habilitado adequadamente) realize o desbloqueio. Somente após esse desbloqueio, o fornecedor está habilitado para recebimento de pagamentos e/ou geração de pedidos de compra. O processo de concessão de acesso baseia-se na realização de treinamentos e solicitação dos Gerentes das áreas da Companhia. No caso dos acessos dos próprios Gerentes, a definição da Companhia é que todos receberão acesso em função de necessidade de aprovações no sistema. Existe uma sistemática definida pela RH.G que trata de revogação automática de acessos em função de algumas situações específicas (mudanças de área, por exemplo). Explicações mais detalhadas podem ser obtidas com o pessoal de TI que trata dos acessos ao SAP. A inclusão e alteração de dados bancários é realizada por usuários habilitados com acesso ao cadastro de fornecedores, conforme processo de concessão de acesso ao SAP definido pela Companhia.	

Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento do Processo MAT3 – SOX. Adequação do processo aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 018.2011
Data do Relatório de Auditoria	08.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Contabilidade e de Controle – SC.F Superintendência de Operação e Captação de Recursos – OC.F
Descrição da Recomendação	Não houve.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

Departamento de Contabilidade – DCB.F
Departamentos de Recursos Financeiros – DRF.F

Síntese das providências adotadas

Não houve.

Síntese dos resultados obtidos

Ratificação do Processo PTC3 – SOX, uma vez que não foi apurado GAP.
Adequação do processo aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 019.2011
Data do Relatório de Auditoria	08.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Apresentação de um plano de providências para que a deficiência/ausência de controle identificada esteja devidamente remediada para a certificação do exercício de 2011.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas – DAP.G

Síntese das providências adotadas

A área atualizou o processo após a emissão do relatório de auditoria, sendo testado pelo consultor externo em conjunto com a Auditoria Interna ainda em 2011. O parecer será objeto de relatório específico.

Síntese dos resultados obtidos

Aperfeiçoamento do processo de gestão da folha de pagamento RHM1 - SOX.
Adequação aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 020.2011
Data do Relatório de Auditoria	08.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Operação e Captação de Recursos - OC.F
Descrição da Recomendação	Não há
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamentos de Recursos Financeiros - DRF.F Departamento de Operações Financeiras - DEF.F.	
Síntese das providências adotadas	
Não há.	
Síntese dos resultados obtidos	
Ratificação dos Processos REC2 / FIN1 / FIN2 / FIN3 – todos SOX. Adequação dos processos aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 021.2011
Data do Relatório de Auditoria	08.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Contabilidade e de Controle – SC.F Superintendência de Operação e Captação de Recursos – OC.F
Descrição da Recomendação	Não há
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Contabilidade – DCB.F Departamentos de Recursos Financeiros – DRF.F	
Síntese das providências adotadas	
Não há.	
Síntese dos resultados obtidos	
Ratificação do Processo EMP2 – SOX. Adequação do processo aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 022.2011
Data do Relatório de Auditoria	08.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Comercialização – CE.O

Descrição da Recomendação	Não há
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Comercialização de Energia e Planejamento Energético da Operação – DCE.O Departamentos de Comercialização da Transmissão – DTR.O	
Síntese das providências adotadas	
Não se aplica, visto que os Contratos de Venda de Energia não são revisados pela ACA.F, não constando inclusive na MOC do Processo. Está definido como plano de ação que o técnico da DMCE.O, após devida análise submete o relatório contendo as condições de faturamento dos contratos (preço, montante, datas de vencimento, etc.) à aprovação do Gerente da DMCE.O. O órgão responsável pelo processo de apuração dos desligamentos, que resultam em descontos de Parcela variável e que impactam negativamente a receita da transmissão de FURNAS, é o CTOS.O, subordinado diretamente a SO.O/DOS.O. Além disso, desconhecemos a existência de desligamentos não consistidos entre FURNAS e o ONS. Assim, entendemos ser necessária a alteração do órgão responsável constante da planilha de não-conformidades anexa do Relatório de Auditoria 022.2011. A pedido do DTR.O, a relação de usuários do referido controle já foi devidamente atualizada pelos responsáveis pelo controle de acesso do SAP, não mais constando da lista empregados ou colaboradores que não sejam dos órgãos ligados à transação VF11 do SAP referente a cancelamento de faturas. O DTR.O passará a solicitar à administração do SAP essa atualização semestralmente. DCE.O - O controle de acesso é de responsabilidade do Projeto Sintonia. Toda carga dos contratos no SAP foi efetuada através de <i>upload</i> dos dados e os dados dinâmicos são atualizados quando necessário. Adicionalmente não identificamos este risco na MOC da REC2. Toda carga dos contratos no SAP foi efetuada através de <i>upload</i> dos dados e os dados dinâmicos são atualizados quando necessário. Adicionalmente não identificamos este risco na MOC da REC2. Mensalmente o DTR.O elabora o Relatório Mensal dos Contratos Bilaterais de Transmissão de FURNAS, o qual apresenta os valores a serem cobrados dos acessantes do sistema de transmissão de FURNAS, bem como as memórias de cálculos que resultam naqueles valores. Os citados relatórios são rubricados pela gerência e devidamente arquivados. O órgão responsável pelo controle da lista de usuários com acesso à transação VF11 é a administração do SAP. O DTR.O passará a solicitar à administração do SAP essa atualização semestralmente. DCE.O - O controle de acesso é de responsabilidade do Projeto Sintonia.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento dos Processos REC1 / REC2 / CPR2 – todos SOX. Adequação dos processos aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de Furnas sem óbice.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 023.2011
Data do Relatório de Auditoria	13.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação de Organização e Informática – OI.G
Descrição da Recomendação	Recomendamos em futuros processos de migração de base de dados atentar para: - Os critérios e procedimentos estabelecidos pela IN.002.2006. - O princípio de eficiência disposto no artigo nº 37 da Constituição Federal de 1998 e no Código de Ética das empresas do Sistema Eletrobras. - Realização de uma avaliação econômica do projeto de solução, a fim comparar os custos existentes com a despesa de implantação e manutenção da solução aplicada ou as referentes soluções alternativas. Em futuros processos de migração de base de dados atentar para: - Que sejam realizados testes nas tabelas de maior representatividade, ou seja, as de maior número de registros. - Participação da área gestora, a fim de que possam prover o saneamento da base

	de dados, para evitar a migração de tabelas inúteis. - Que em testes realizados em amostras da população, seja especificada a frequência ou grandeza relativa da amostra testada ou a distribuição estatística da população.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Desenvolvimento de Sistemas – DDS.G	
Síntese das providências adotadas	
A OI.G vem utilizando metodologia de gerência de projetos baseada no PMBoK. Em projetos nos quais a iniciativa ocorre a partir de demandas da própria OI.G, há internamente a indicação de um gerente de projeto que possui responsabilidade em acompanhar o desenvolvimento da solução e que gera toda documentação de justificativa do projeto, informações estas faltantes na CI de origem. No caso específico desta demanda, o projeto de migração da base de dados DB2 faz parte do planejamento estratégico da DG, no qual está previsto o desligamento do mainframe. O processo de Gestão de Mudanças implantado na OI.G é aderente ao framework ITIL e foi considerado adequado pela auditoria externa para atendimento aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley. Tal processo define que uma RDM (Requisição de Mudança) deve ser aberta somente no caso de mudança de algum ativo existente no ambiente de produção, ou seja, não é necessária a abertura de RDM para migração de dados, uma vez que o novo banco de dados ainda não é um ativo no ambiente da produção. Houve a RDM para a desativação do banco de dados antigo, seguindo o definido no referido processo. O processo de Gestão de Mudanças implantado na OI.G define que a RDM deve ser aberta quando a etapa de alteração do ambiente de produção se aproxima e as tarefas relacionadas à mudança devem ser detalhadas e os seus responsáveis indicados. O projeto de migração da base de dados DB2 foi iniciado em maio de 2010 e concluído em dezembro de 2010. De maio a outubro, foi executado todo o desenvolvimento do sistema novo e preparação para migração dos dados no ambiente de desenvolvimento, havendo envolvimento do usuário na validação do trabalho no ambiente de homologação. Para este trabalho, houve, inclusive, contratação de desenvolvimento externo (Termo Contratual 8000002835) nos meses de agosto e setembro. Com o avanço da fase de homologação, em outubro, a RDM foi aberta, seguindo o processo de Gestão de Mudanças e indicando para a equipe de mudanças que o projeto estava próximo de sua conclusão. A RDM foi aberta em outubro já prevendo as tarefas que seriam executadas e as datas destas tarefas que foram previstas para dezembro. Ou seja, já em outubro estava sendo realizado o planejamento das tarefas que seriam executadas entre os dias 3 e 10 de dezembro. As tarefas e suas datas planejadas e realizadas conforme planilha inserida na ata. A avaliação econômica do projeto não foi demonstrada porque o único custo gerado no projeto, desconsiderando a mão de obra interna utilizada, foi à contratação de desenvolvimento externo, sendo este valor inferior a R\$16.000,00. Não houve aquisição de novo software ou hardware ou qualquer outro insumo para a execução do projeto. Além disso, o projeto faz parte do planejamento da diretoria, conforme trecho do relatório da gestão da DG entregue para AD, no qual já está previsto o desligamento do mainframe e execução das ações necessárias para isto, e também está demonstrado a economia de custos relativos ao mainframe superior a R\$4.500.000,00. O item 3.2 da referida IN define que os órgãos DUS.G e DPD.G deverão ser envolvidos “quando for o caso”. Neste caso especificamente, o DUS.G esteve diretamente envolvido, pois fez parte da equipe do projeto, não sendo necessário ser envolvido de outra forma. O DPD.G realizou a análise de impacto, uma vez que esta é uma tarefa que faz parte do processo de Gestão de Mudanças implantado na OI.G. A área responsável pela função foi envolvida na homologação da solução desenvolvida. Tal fato não ficou claramente evidenciado na documentação apresentada e, conforme já descrito no item 1 desta ata, este envolvimento será revisto nos próximos projetos. A homologação foi feita pelo órgão solicitante do serviço, no caso a OI.G. Conforme item 1 desta ata, a área responsável pela função será apropriadamente envolvida nos próximos projetos Este caso não necessitou ser tratado, uma vez que o mecanismo de concessão de acesso e as responsabilidades pela concessão não foram modificados em relação ao antigo aplicativo (responde itens 8 e 9). A decisão sobre a execução ou não dos mecanismos de conversão foi uma decisão realizada em tempo de projeto, sem a necessidade de documentação individual. Qualquer falha que por ventura ocorresse seria identificada em outro ponto de controle, que foi a conferência da quantidade de registros de cada uma das tabelas origem e destino, realizada com sucesso. Os critérios utilizados para a seleção consideraram a importância dos dados testados para a função de negócio que o sistema atendia, ou seja, a seleção considerou as tabelas com registros de maior valor econômico/financeiro e não as tabelas com maior número de registros. Contudo, compreendemos que a documentação destes critérios de seleção poderia ter sido mais bem apresentada e que outros aspectos para definição de critérios poderiam ter sido considerados. Foi premissa do projeto a migração de todas as tabelas e de todos os dados do banco de dados de origem, independentemente da quantidade de registros, pois não foi possível, previamente ao projeto, realizar uma análise do impacto da ausência de migração destas tabelas vazias. Algumas tabelas, mesmo que com nenhum ou poucos registros, podem ser necessárias para a integridade global do banco de dados (responde itens 11 e 13)	

Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento dos processos de TI – Gerenciamento de Configuração.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 024.2011
Data do Relatório de Auditoria	16.06.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Suprimentos – SR.G
Descrição da Recomendação	Numerar os documentos integrantes desses processos, e de todos os demais processos administrativos das licitações. Instruir os funcionários envolvidos quanto ao cumprimento da legislação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Suprimentos Rio – DSUR.G	
Síntese das providências adotadas	
Os documentos já estão devidamente numerados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo administrativo da licitação. .	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 025.2011
Data do Relatório de Auditoria	14.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Contabilidade e de Controle – SC.F
Descrição da Recomendação	Não há.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Contabilidade – DCB.F	
Síntese das providências adotadas	
Este assunto refere-se ao processo como um todo. A entrada e saída de Notas Fiscais têm início em várias áreas da Empresa e termina na contabilidade. Assim sendo, cabe identificar se há deficiência e se a mesma é da área contábil para que sejam preparadas as correções necessárias. Não se trata de deficiência e sim de ajuste de parâmetros visando uma maior transparência das Demonstrações Financeiras. Esta mudança de procedimento foi acordado entre todas as empresas do Sistema Eletrobras e a PricewaterhouseCoopers.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento dos Processos TBT e CTG, ambos SOX. Adequação dos processos aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 026.2011
Data do Relatório de Auditoria	14.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Contabilidade e de Controle – SC.F
Descrição da Recomendação	Não há.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Contabilidade – DCB.F	
Síntese das providências adotadas	
A DOPC.F é responsável pelo encerramento contábil e não por todos os lançamentos. Assim sendo, cabe a gerencia do Departamento a aprovação do balanço como um todo, após análise dos lançamentos. A colocação é indevida, pois, além de termos na data desta revisão, cálculos de equivalência para 20 empresas, não se pode concluir que um sistema não funcione somente com base em uma margem de 5%.O cálculo da equivalência da Enerpeixe foi devidamente aprovado. Além das SPE terem revisão por parte de seus auditores independentes, de acordo com a NBA-TA 600, a PricewaterhouseCoopers efetua verificações nas demonstrações financeiras trimestrais das SPE para certificar-se sobre a adequação dos procedimentos adotados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do Processo PTC – SOX. Adequação dos processos aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 027.2011
Data do Relatório de Auditoria	14.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Contabilidade e de Controle – SC.F
Descrição da Recomendação	Não há.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Custos e Controle Patrimonial – DCP.F	
Síntese das providências adotadas	
Entendemos que nosso critério de análise atende a Convenção Contábil da Materialidade e que o acompanhamento dos custos apropriados é compartilhado com os respectivos gestores das ODI. Dois funcionários da OI.G, os quais estão dedicados ao projeto Sintonia, sendo os Srs. Luiz Gonzaga, responsável pela configuração e migração dos dados do imobilizado do legado para o SAP; e o Sr. Henrique Maria que é o <i>backup</i> do Luiz Gonzaga para assuntos do FI-AA; b) Dois funcionários do DCP.F, sendo um o Sr. Sergio Pinto, que atuou no projeto Sintonia como analista funcional na configuração e migração dos dados do ativo imobilizado, e o Sr. Anselmo Sobrosa, ainda hoje dedicado ao projeto e líder da equipe FI-GL e FI-AA; c) Dois consultores da empresa Accenture, os quais estão atuando em melhorias do sistema nos módulos FI. Tendo em vista o acima exposto, não há acesso de pessoas não autorizadas à transação de manutenção das taxas de depreciação, uma vez que os quatro primeiros são funcionários de TI, suporte de Imobilizado, e Analistas funcionais, responsáveis pelos processos. Os dois consultores, quando do término de suas atividades em FURNAS, previstos para mais dezoito meses, terão os acessos cancelados.	

As conferências das unitizações efetuadas por LSMW são feitas por amostragem, sempre nos maiores valores, e pelo acompanhamento do saldo à unitizar. A recomendação de senha no arquivo de Excel será adotada.

Não existe acesso indevido na transação LSMW. Esta transação serve a vários propósitos no sistema SAP. Na hierarquia de segurança, além de estar habilitado a utilizar a LSMW, há a atribuição de papéis específicos para cada necessidade. No caso de unitizações, somente os 10 funcionários, do DCP.F/DCCT.F, os quais tem acesso ao papel Z:_FI_PATUNIT, são aqueles que podem executar os *uploads* de unitização.

Este “GAP” somente será resolvido quando se agregar recurso humano para que seja possível a segregação.

Não há cálculo indevido da depreciação. A vida útil dos bens imobilizados afetos ao serviço público de energia elétrica é regulado pela resolução Aneel 367. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com o diploma legal do poder concedente. Qualquer necessidade de recálculo de depreciação, tendo em vista a vida útil prática de bens, será tratada como *impairment*, em controles auxiliares.

Disponibilizamos relatório com todas as Ordens Internas cadastradas no ano de 2010, bem como cópias dos formulários de abertura e laudos técnicos solicitados pelo auditor externo, sendo assim, não concordamos com a deficiência apresentada.

Vale ressaltar, que o cadastramento de novas PEP é atribuição do DGM.E.

O cadastramento no SAP somente ocorre após a devida conferência do formulário de abertura - realizada pelo pessoal técnico de engenharia - numeração da ODD e aprovações das gerências de divisão - DCCT.F e departamento - DCP.F, sendo as mesmas arquivadas para consultas futuras.

Atualmente, qualquer modificação e/ou alteração em perfil de acesso é providenciado através de solicitação em ambiente específico, sem o qual, a OI.G não processa a solicitação. O ambiente próprio é o SAPDesk ou GASAP, dependendo do que se necessita. Tendo em vista o exposto, caso haja necessidade de “revisão”, a mesma deve ser feita pela OI.G, por exemplo, com carta de circularização, aos gerentes, para confirmar os acessos concedidos.

O cálculo de recuperabilidade dos ativos em serviço é elaborado em conformidade com o estabelecido no CPC 01, ICP 01 e OCPC 05 e analisado pelo *Corporate Finance* do PWC e caso não tenha nenhuma inconsistência é divamente validado.

Quanto ao *impairment* de obras em curso, tais como: Batalha e Simplício informamos que o cálculo é elaborado baseado em um orçamento aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, apresentado ao *Corporate Finance* da PWC para análise e validação. O referido cálculo é feito em conformidade com o estabelecido no CPC 01, ICPC 01 e OCPC 05.

Adicionalmente, informamos que a SC.F não pode e não deve elaborar e aprovar tais cálculos, visto que está totalmente fora das regras da SOX.

Síntese dos resultados obtidos

Aperfeiçoamento do Processo de Gestão de Ativo Fixo – Processo SOX.
Adequação dos processos aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 028.2011
Data do Relatório de Auditoria	14.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Contabilidade e de Controle – SC.F
Descrição da Recomendação	Não há.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Contabilidade – DCB.F Assessoria de Controle Interno e Análise Contábil – ACI.F	
Síntese das providências adotadas	
Para que seja inviabilizada a geração de lançamentos sem aprovação é necessário que as transações FB50, FB50L F-02 e FBR2 sejam alteradas pela OI.G de forma a permitir apenas a geração de lançamentos pré-editados. Cabe ao projeto promover tal alteração.	
Não só com relação à transação FB50 mas em relação a todas as transações é necessário que seja efetuada uma revisão geral por parte da OI.G para atribuir corretamente, por níveis de responsabilidade e atuação, as transações de	

competência de cada órgão.	
A - Caso os usuários sejam realmente indevidos, os mesmos serão afastados tão logo seja adotado o procedimento sugerido no item 2.	
B - A abertura e fechamento do período é de responsabilidade da DOPC.F e para que não sofra solução de continuidade é que os funcionários da DOPC.F tem acesso a este procedimento.	
C - Quanto a efetuar o lançamento não será problema a partir da adoção do procedimento que sugerimos no item 1. Não só com relação à transação FB50 mas em relação a todas as transações é necessário que seja efetuada uma revisão geral por parte da OI.G para atribuir corretamente, por níveis de responsabilidade e atuação, as transações de competência de cada órgão.	
Além de alterar as transações conforme sugerido no item 1, quem efetua um lançamento pré-editado não pode aprová-lo (transação FBV0). Com isso, fica reforçada a necessidade da implementação da sugestão contida no item 2. Somente com base na elaboração de relatório periódico que evidencie as matrículas vinculadas às transações citadas, é que se pode concluir sobre o assunto em questão.	
A deficiência apontada não consiste, pois existe um acompanhamento e em função dos inúmeros procedimentos envolvidos o mesmo se dá, principalmente em função das limitações impostas pelas datas do cronograma através dos mecanismos de inibição de acesso ao sistema, e pelas análises das movimentações das diversas contas efetuadas em tempo real. Somente com base na elaboração de relatório periódico que evidencie as matrículas vinculadas às transações citadas, é que pode-se concluir sobre o assunto em questão.	
Com o não há conclusão sobre o assunto, não é possível identificar se há ou não deficiência.	
Em 31.08.2011, ainda existiam 39 de 2009 e 135 de 2010 não ajustadas pelo GESTOR dos processos. Tais deficiências são apontadas regularmente, duas vezes por mês, uma por e-mail no início do mês subsequente e outra por correspondência interna logo após o fechamento contábil mensal. Exemplificando vide ACI.F.I.037.2010, 317.2010 e 009.2011. A responsabilidade de sanar tais deficiências é exclusivamente do órgão gestor.	
As DF foram devidamente aprovadas.Caso não fossem, não haveria revisão e aprovação das DF de março de 2010 por parte da PricewaterhouseCoopers.	
Não se trata de deficiência e sim de atraso na aprovação das DF de 2010 em função da aplicação das novas práticas contábeis (IFRS). Tal assunto é de conhecimento da PricewaterhouseCoopers, que trabalhou nas mesmas em conjunto com FURNAS.	
Tratam-se de valores preparados com base em folha de pagamento, baseados em Acordo Coletivo e plano de metas controlado pelo Dest. Assim sendo, não há o que se falar falta de parâmetros.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do Processo CTB - Gestão Contábil – SOX.	
Adequação dos processos aos preceitos da Lei Sarbanes-Oxley.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A área responsável pelo processo atuou no apoio à certificação de FURNAS sem óbice.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 029.2011
Data do Relatório de Auditoria	15.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Consultoria Jurídica
Descrição da Recomendação	Não há.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Consultoria Jurídica – C.J.P	
Síntese das providências adotadas	
As explicações e informações prestadas pela Consultoria Jurídica foram analisadas pela Auditoria Interna, não sendo observadas irregularidades.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de contratação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A área gestora atuou prontamente quando solicitada.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 030.2011
Data do Relatório de Auditoria	28.07.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: IV
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação de Responsabilidade – CS.P
Descrição da Recomendação	Encaminhamento do processo para a Consultoria Jurídica – CJ.P consultado sobre o cabimento de ação de responsabilização civil e ou criminal da Amar Produções Artísticas Ltda., em razão dos fatos tratados no presente Relatório. Da mesma forma, pela utilização indevida da logomarca de FURNAS em cartaz da peça “O que é que a viúva tem?”. Não conceder patrocínio para empresas que não estejam com o seu endereço atualizado no sítio da Receita Federal – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, devendo a CS.P confirmar a existência da empresa no endereço indicado através de visita. Reavaliaremos o assunto em março de 2012.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Projetos e Ações Culturais – ASC.P	
Síntese das providências adotadas	
O assunto foi encaminhado para a Consultoria Jurídica – CJ.P analisar a propositura de ação judicial.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em andamento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 031.2011
Data do Relatório de Auditoria	15.09.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência – DP
Descrição da Recomendação	Somente assinar os instrumentos contratuais e liberar pagamentos mediante a comprovação da regularidade do contratado junto ao INSS e FGTS. Indicar nos instrumentos contratuais o Centro de Custo responsável pela despesa. Exigir a emissão de notas fiscais distintas para o aluguel dos veículos e para as horas trabalhadas pelos motoristas. Somente liberar pagamento quando obrigações vinculadas à liberação tenham sido cumpridas e atentar para o fiel cumprimento dessa exigência nas próximas contratações. Exigir da contratada a apresentação tempestiva dos Atestados Médicos Ocupacionais. Exigir tempestivamente a apresentação dos Laudos Técnicos: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMA. Somente liberar pagamentos mediante a regularização da pendência e exigir a apresentação da documentação mantendo-a arquivada junto ao processo. Exigir tempestivamente a apresentação das guias de recolhimento devidamente autenticadas, mantendo-as arquivadas junto ao processo. Exigir da contratada a apresentação da apólice de seguro com o respectivo pagamento, atentando para as respectivas renovações.

	Solicitar tempestivamente a documentação de qualificação conforme determinam as cláusulas contratuais mantendo-a arquivada junto ao processo. Fixar a logomarca de identificação de FURNAS – USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO nas portas laterais dianteiras em todo e qualquer veículo a serviço de FURNAS ou próprios.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Escritório de Representação de Brasília – ERB.P	
Síntese das providências adotadas	
Os documentos foram apresentados. Centro de Custo indicado. Faturas passaram a ser emitidas em separado. A garantia contratual já foi renovada. Os Atestados Médicos Ocupacionais foram apresentados. Os laudos foram apresentados. Não se aplica a concessão de aposentadoria aos seus empregados. As guias foram apresentadas. Apólices apresentadas. Documentos apresentados. Os veículos que compõem a frota do ERB.P utilizam adesivos autocolantes com identificação de FURNAS, exceto durante o atendimento à Administração Superior.	
Síntese dos resultados obtidos	
Regularização dos processos administrativos dos contratos. Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área..	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 032.2011
Data do Relatório de Auditoria	16.09.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Expansão – DE
Descrição da Recomendação	Com vistas ao aperfeiçoamento de próximas contratações, recomendamos, em relação à negociação da rescisão contratual, que a área responsável emitisse uma nota técnica analisando a procedência do motivo alegado pelo Consórcio Mairengineering-Ivaí da indisponibilidade de gás natural para cumprimento integral do objeto do contrato 13.959.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Expansão – DE	
Síntese das providências adotadas	
O Parecer Técnico ATG.C.001.2011 - R1, de 31.01.2011, demonstra a execução por parte da contratada de todos os serviços não passíveis de assunção de responsabilidade por FURNAS. Esses serviços são: - Entrega de todo o <i>As Built</i> do Projeto e conclusão do projeto de elétrica (Sistemas de Proteção, controle e supervisão); - Entrega de todos os sobressalentes conforme relação ajustada entre FURNAS e a Contratada; - Resolução das pendências de construção e montagem ainda existentes, conforme Tag 2001, 2002, 2005, 2006, 2007, 2008, da lista de pendências anexo da Ata de Reunião DGE.C.048.2008; - Entrega de todos os materiais disponíveis no Canteiro de Obras para realização futura do comissionamento, sendo, no mínimo, as bacias para armazenamento/neutralização dos efluentes das limpezas químicas das GV, materiais para sopragem, silenciador modelo sd v2 1370-6a-a1 para sopragem das tubulações, válvula motorizada para sopragem, tubulações/conexões provisórias para sopragem (em aço liga p11/p22/p91) e tubulações/conexões provisórias para sopragem (em aço carbono). O saldo contratual existente, registrado no sistema de contas a pagar de FURNAS é de R\$7.199.149,45.	

Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 033.2011
Data do Relatório de Auditoria	07.09.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Exigir da contratada a formalização tempestiva de preposto nos locais de execução dos serviços e formalizar a existência de preposto mantendo o documento arquivado junto ao processo. Emitir parecer técnico fundamentando sobre os motivos que levaram ao atraso no encerramento das modernizações e conseqüente encaminhamento à Consultoria Jurídica – C.J.P para que seja verificada a pertinência da aplicação de multas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
O registro de representação da Contratada consta da Ata DGB.T.010.2004 (27.01.2004), e das correspondências CEMF/CTR/05160/06 (18.10.2006) e CEMF/CTR/8731/11 (11.02.2011). Foi emitida correspondência pela Contratada formalizando a situação. Até o momento, não há evidências de motivos que justifiquem a aplicação de penalidades. Em razão dos vários fatos imprevisíveis e alheios à vontade das partes houve a descaracterização dos marcos contratuais com as consequentes postergações das datas. A proposta de regularização do Contrato com a devida alteração dos marcos contratuais será encaminhada à Diretoria.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual. Referente ao CT 14.892 – Consórcio Empresarial para Modernização da UHE Furnas – CEMF, foi protocolada no CEMF, em 27/04/2012, a DE.E.051.2012 (notificação de multa). O referido processo está em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 034.2011
Data do Relatório de Auditoria	17.09.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência – DP
Descrição da Recomendação	Exigir dos motoristas o correto e completo preenchimento dos Boletins Diários de Transportes – BDT. A Consultoria Jurídica – C.J.P foi consultada sobre a regularidade jurídica do procedimento adotado para o uso e guarda de veículos. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. Restituir o valor apurado e informar a Auditoria Interna sobre a finalização do

	processo encaminhando a documentação comprobatória. Doravante, efetuar tempestivamente a análise do uso dos telefones celulares cobrando, de imediato, o valor referente ao uso particular dos serviços.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Escritório de Representação de Brasília – ERB.P	
Síntese das providências adotadas	
A peculiaridade das atividades desenvolvidas pelo ERB.P requer que seja disponibilizado um aparelho celular para cada funcionário que presta serviços de atendimento, sendo que alguns aparelhos ficam à disposição da Administração Superior para uso em Brasília. As contas são verificadas mensalmente, identificadas e debitados os custos das ligações de caráter particular a cada usuário. Não há utilização de celulares por familiares do gerente, conforme verificado pela auditoria. A utilização de veículos de Furnas ou locados é para fins de atendimento à Empresa, e toda movimentação é registrada em BDT. O veículo Blazer é utilizado para atendimento às atividades de FURNAS, tanto em viagens (treinamentos externos, Programa Luz Para Todos, GA.E e demais órgãos da Empresa) quanto em Brasília e inclusive para deslocamento do gerente, com ou sem motorista, no trajeto ERB.P x Residência x ERB.P, uma vez que, até 30 de abril de 2010, pelo fato do ERB.P situar-se em edifício sem garagens/vagas em quantidade suficiente para seus veículos, o veículo Blazer pernoitava na garagem residencial do gerente. Os veículos não são utilizados para fins particulares, seja por “Sr. Marcio Silva, Sr. Rogério Silva da Cunha, Sr. Célio Marcio Villas Boas” ou por qualquer outro funcionário, conforme pode ser observado pela auditoria realizada nos BDT. Ressalta-se que o funcionário Célio Marcio Villas sequer dirige (não possui CNH). A utilização de veículos, pelos funcionários e para fins da empresa, ocorre sempre que há necessidade de realização de atividades em horário fora da jornada normal de trabalho, preferencialmente com um dos veículos locados, com ou sem motorista, no deslocamento (ERB.P x Residência). Em função dos horários e distâncias, e observando a economicidade e praticidade, é mais viável a utilização do veículo diretamente pelos funcionários, sem pagamento de função acessória, ao invés de pagar hora-extra ao motorista. Ressalta-se que nenhum celular contratado por FURNAS é utilizado por quaisquer outras pessoas que não sejam seus funcionários. O número 9972-2032 é um <i>modem</i> para acesso à internet utilizado pelo gerente do ERB.P, em atividades de atendimento a FURNAS. O celular 9985-1050 é um número reservado para facilitar a comunicação entre o gerente do ERB.P e o Presidente/Diretoria de FURNAS. O celular 9982-1060 é utilizado pelo gerente do ERB.P para comunicação em geral. O montante apurado de R\$ 1.386,66 foi pago através de SEC-D Código 2222, matrícula 29.096. Os jornais são entregues na residência do gerente, apenas nos finais de semana e feriados, devido não haver expediente no escritório nestes dias, ficando à disposição do ERB.P para leitura posterior. Destaca-se, pela peculiaridade inerente a gerência de um Escritório de Representação, que seu gerente deve estar atualizado para poder atender as demandas da Administração Superior, inclusive nos finais de semana e feriados. Os equipamentos de FURNAS supracitados são utilizados somente pelos seus funcionários para atender as demandas de FURNAS. Todos estes equipamentos encontram-se no ERB.P, onde foram vistos e observados pelos auditores. O notebook HP citado é utilizado e fica de posse do gerente do ERB.P para atendimento a demandas de FURNAS a qualquer momento que for necessário. A câmera fotográfica Sony fica na sala da gerência e à disposição para atender qualquer demanda de Furnas. A filmadora Sony, que sempre atendeu às demandas de FURNAS, fica na sala de informática, mais precisamente no CPD, onde possui maior segurança de acesso. Tanto a máquina fotográfica quanto a filmadora tiveram seu uso explicitado à Auditoria através de diversos e-mails que mostram tanto as solicitações, por diversos órgãos de FURNAS (CO.P, GA.E, ACE.E, CS.P, GP.P, etc), quanto o envio do material produzido (cobertura de eventos com filmagem e fotografia). A utilização da filmadora pela Eyes Produções, citada na denúncia, é infundada e caluniosa. Não há manifestação por parte deste ERB.P sobre o “anexo Imagem 012”, uma vez que não foi disponibilizada. A administração do escritório cabe ao gerente, sendo respeitados os princípios da economicidade e do interesse público, de FURNAS, não havendo nenhum tipo de beneficiamento próprio ou de funcionários. As ações gerenciais são direcionadas e executadas para o melhor funcionamento do ERB.P em atendimento às demandas de FURNAS. O relatório de horas-extras foi apresentado à Auditoria que verificou as justificativas das atividades desenvolvidas e aprovação gerencial. Os veículos não são utilizados para fins particulares, já explicado no item 20. Quando há necessidade de um funcionário ir do ERB.P x Residência x ERB.P, não é pago função acessória, conforme observado pela auditoria realizada nos BDT. Não há utilização de motoristas para atender funcionários ou familiares nos finais de semana ou quaisquer outros dias para fins particulares, conforme pode ser observado nos BDT.	

A utilização eventual dos motoristas deu-se, na ocasião, por ausência de recepcionista. Tal ação visa atender sempre o interesse de FURNAS no seu atendimento, além de suprir a ausência de mecanismos de segurança na porta de entrada do ERB.P (mecanismo em fase de aquisição pelo DSG.G).

Não há manifestação por parte deste ERB.P sobre a imagem “anexa Imagem 070”, uma vez que não foi disponibilizada.

Toda aquisição de material/produto/serviço realizada pelo ERB.P não é supérflua, pois tem como finalidade atender suas necessidades e possuem processos de aquisição completos, inclusive com a justificativa de uso.

As aquisições descentralizadas de produtos ou equipamentos de informática ocorridas no ERB.P, de responsabilidade do Escritório Central, foram prévia e formalmente autorizadas pelos órgãos competentes, conforme demonstram as correspondências apresentadas à Auditoria.

A denúncia é infundada conforme constatado pela Auditoria. Toda legislação e normas internas foram devidamente observadas para aquisição.

A denúncia é infundada e caluniosa. O monitoramento por CFTV nas dependências do ERB.P é realizado nas áreas de uso/circulação comum a todos os funcionários do escritório, cujo projeto de segurança, elaborado e administrado pelo DSG.G, não sendo utilizado para “vigiar funcionários e visitantes”.

O sistema de CFTV é utilizado em toda a Empresa, não sendo exclusividade do ERB.P.

Não há manifestação por parte deste ERB.P sobre o “anexo P”, uma vez que não foi disponibilizado.

Em reunião entre a gerência e supervisores do ERB.P, concluiu-se que as correspondências recebidas no Malote da empresa, em envelopes com timbre da empresa, sem identificação de “confidencial”, “particular” ou semelhante, e na ausência do funcionário destinatário por motivo de viagens, férias e treinamentos, deveriam ser abertas, pois pode se tratar de assuntos da empresa que demandam urgência para solução evitando-se, assim, prejuízos maiores.

A administração do ERB.P repudia qualquer prática neste sentido. Não há “beneficiamento direto e explícito” ou prática de “atos caluniosos de difamatórios” conforme ausência de registros ou queixas na Comissão de Ética, na Ouvidoria, ao gerente, e ainda nos resultados das Pesquisas de Clima Organizacional.

As atribuições de supervisão são informais e não gera nenhum custo para FURNAS.

A estratégia de administração utilizando supervisores é feita por quem de direito, o gerente do ERB.P.

As supervisões do ERB.P são meramente uma forma de organização das atividades, sendo que o supervisor é responsável por executar atividades operacionais e não somente a supervisão.

A administração do ERB.P repudia qualquer prática neste sentido. Não há clima instalado de “terrorismo”, “perseguição” ou “desrespeito”, conforme mostram os resultados registrados pelas Pesquisas de Clima Organizacional e também pela ausência de registros na Comissão de Ética, na Ouvidoria, ao gerente, etc.

Todas as aquisições realizadas pelo ERB.P respeitam a Lei nº8.666/93 e Normas Internas de FURNAS, conforme verificado pela auditoria e explicado no item 12.1 da Ata de Reunião DOA.016.2011.

O orçamento do escritório é verificado, acompanhado pelos órgãos competentes, além de aprovado pelo coordenador de orçamentos da Diretoria.

A utilização de dados da catraca do edifício ID (entrada principal) tem como objetivo obter informações complementares a frequência para codificação do ponto do funcionário. Ressalta-se que essas informações são utilizadas quando o funcionário não registra seu ponto no “CODIN”, interno ao ERB.P.

Não é realizada alteração das marcações existentes no “ponto oficial dos funcionários”, somente complementam-se as marcações ausentes para o devido fechamento e aprovação da frequência, conforme exige o sistema SAP/ERP.

Síntese dos resultados obtidos

Aperfeiçoamento do controle interna da área no tocante as suas rotinas e processos administrativos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 035.2011
Data do Relatório de Auditoria	11.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão Corporativa - DG
Descrição da Recomendação	A liberação de pagamentos deve ser formalizado em documento que ateste a conformidade dos serviços prestados com os previstos contratualmente, contendo, também, a identificação dos responsáveis pela respectiva aceitação. Elaborar projeto básico antes do início de qualquer procedimento de contratação, independente da sua modalidade.

	As propostas encaminhadas por FURNAS devem ser formalizadas em papel timbrado da Instituição, com a identificação do seu emitente, e emitidas no curso do processo de contratação. Cumprir o artigo 38 da Lei nº 8.666/93. O cronograma de desembolso deve ser aderente a execução física do objeto contratado. Não contratar através de Dispensa de Licitação quando, comprovadamente, existirem outras instituições aptas a executar o serviço e sempre que o objeto for considerado comum.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Planejamento e Coordenação – APC.G	
Síntese das providências adotadas	
Os serviços contratados nas etapas de formalização e 1ª fase foram executados conforme previsto no contrato, o que fica evidenciado pela entrega, respectivamente, do Relatório Técnico Preliminar e “Cronograma” (formalização) e “Relatório Técnico Preliminar II” e Preparação da Pesquisa/Questionário” (1ª fase). Os pagamentos foram realizados somente após a aceitação dos produtos vinculados a cada evento de pagamento, e portanto seguiram rigorosamente o previsto no Instrumento Contratual, o qual foi submetido à análise das áreas jurídica e financeira, conforme normativos. A aceitação foi do Gerente do DCR.G, à época, Domingos Savio Moreira Jannuzzi e da Gerente da DCAR.G, Vera Lucia Caamano Figueira Franco. A Lei nº 8.666/93, em seu inciso XIII do artigo 24, estabelece ser dispensável a licitação “na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”, o que aplica-se, portanto, à Fundação Universa. Tal entendimento foi ratificado pela Consultoria Jurídica – C.J.P, conforme parecer C.J.P.I.516.2010 de 08.10.2010. Adicionalmente, acrescente-se que a entidade apresentou a proposta com menor custo de homem-hora dentre todas as proponentes. A modalidade de contratação (Dispensa de Licitação) e seu objeto tornam desnecessária a elaboração de Termo de referência detalhado aos potenciais fornecedores receberam as informações necessárias à elaboração de proposta de preço global, o que pode ser constatado pela semelhança observada no teor das propostas técnicas recebidas. Foi informado aos participantes tratar-se de Pesquisa de Imagem e Satisfação quanto à prestação de serviços efetuados pela Diretoria de Gestão Corporativa – DG, o que efetivamente foi detalhado à posteriori com a empresa contratada. Na presente contratação, os produtos a serem entregues estão vinculados a prazos de execução bem definidos. No relatório técnico ficou demonstrada a razoabilidade de preços praticados entre instituições de mesma natureza para serviços de mesma complexidade (utilizando como métrica o homem-hora médio planejado). Quanto ao item 3.1, não há de se falar em favorecimento, pois o dispositivo base da contratação não se orienta pelo princípio da razoabilidade de preços, mas no caso em comento, ainda sim, a proposta foi a mais vantajosa para FURNAS. Os custos previstos em cada fase correspondente a evento de pagamento estão definidos na proposta integrante do instrumento contratual, onde estão detalhadas as horas de consultoria envolvidas e os respectivos valores unitários. Os pagamentos foram feitos em conformidade com o que era previsto na proposta, após a entrega e aceitação dos respectivos serviços. Os serviços foram prestados conforme descritos nos itens 1 e 3 do instrumento contratual, com execução efetiva atestada pelo órgão técnico responsável, neste caso o RH.G, conforme Relatórios Técnicos I e II. A idoneidade da Fundação UNIVERSA e a sua consequente aptidão para prestar serviços à administração pública foram comprovadas, à época da contratação, pela apresentação dos seguintes documentos: Atestados de capacidade técnica, dentre esses serviços executados para as seguintes instituições: - IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Companhia Energética de Brasília – CEB; Caixa Econômica Federal – CEF; Escola Superior do Ministério Público da União; e MBC – Movimento Brasil Competitivo. Certidões negativas de tributos e encargos; de Tributos Federais e Dívida Ativa; de Falência e Concordata; de Regularidade com o FGTS; de Débito de Contribuições Previdenciárias; e Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. A Funiversa, vinculada a Universidade de Brasília, realiza projetos de consultoria, pesquisas e projetos sociais, viabiliza parcerias e cuida para que todos os seus resultados promovam benefícios coletivos. Têm o compromisso das boas práticas gerenciais em todas as suas ações e com isso contribui para a geração de riqueza, renda emprego e qualidade de vida. Para tanto, desenvolve projetos nas seguintes áreas: Tecnologia da Informação e Comunicação; ECO e Agribusiness; Bancos e Finanças; Educação; Gestão e Inovação. A notoriedade da empresa é clara e goza de reputação em suas áreas de atuação. O processo já se encontra numerado.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo administrativo da contratação bem como gestão do instrumento contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 036.2011
Data do Relatório de Auditoria	11.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Exigir da contratada o cumprimento tempestivo das suas obrigações contratuais e somente utilizar mão-de-obra que esteja absolutamente em dia com a documentação obrigatória. Fixar logomarca de identificação de FURNAS – USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO nas portas laterais dianteiras em todo e qualquer veículo a serviço de FURNAS e solicitar parecer à Consultoria Jurídica- CJ.P quanto à legalidade da locação de veículos destinados a representação e atendimento às gerências. Exigir tempestivamente da Contratada a apresentação dos laudos técnicos relacionados. Solicitar parecer à Consultoria Jurídica – CJ.P quanto à obrigatoriedade de publicação dos resultados dos Pregões Eletrônicos realizados. Existência do parecer CI.ACT.P.I.126.2009, de 23.01.2009/ item 11, que trata do assunto. Numerar os documentos integrantes do processo licitatório, instruindo os funcionários envolvidos no processo quanto à obrigatoriedade do cumprimento do art. 39 da Lei nº 8.666/93. Planejar adequadamente as aquisições de materiais de modo a evitar custo de armazenamento e controle, perdas ou desvio de materiais, desembolsos desnecessários e aquisições em volumes maiores que os necessários.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
Embora os laudos solicitados na cláusula 4ª estivessem vencidos, os laudos necessários para renovação das CNH estão dentro do prazo de validade, entendemos que isso garante a capacitação psicológica. Como o Contrato será encerrado em 2 meses, já tendo, inclusive, outra licitação finalizada para este objeto, será alterada a cláusula 4ª para os próximos editais para: “apresentar atestados de bons antecedentes, de sanidade física e mental e psicotécnico com validade na data da contratação, fornecidos por profissionais ou autoridades competentes”. O veículo Astra é carro de representação, exclusivo para atendimento de gerências. O veículo Parati é de apoio à Administração Local da Contratada sendo utilizado apenas eventualmente quando da manutenção/revisão dos veículos locados. A Contratada apresentou em 29/04/2011, através da correspondência SALUTE.CO.018.2011, a revisão dos referidos Laudos Técnicos. Os documentos foram encaminhados para análise da DPMG.G em 05/05/2011, através da correspondência DCAC.C.I.119.2011. Nosso entendimento é que está sendo dada toda publicidade aos processos licitatórios através do endereço eletrônico do Banco do Brasil, que é mais consultado que o DOU e de mais fácil acesso, e em seguida com a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial da União. Quanto à correspondência ACT.P.I.126.2009, entendemos que a mesma responde uma consulta específica de um órgão específico da empresa, não sendo de conhecimento dos demais órgãos. Pelo princípio da economicidade, visto que em muitos casos a utilização apenas do DOU como meio de publicidade pode causar custos maiores que os descontos obtidos nas licitações, sugerimos que o assunto seja estudado e normatizado pela empresa. Por serem na sua maioria aquisições de pequeno vulto, com possibilidade até de uso da modalidade CPV, não foi introduzido este procedimento. Procedimento de trabalho já alterado com a inclusão das rotinas de numeração. O DGB.C só emite requisição de materiais quando existe aplicação definida. A requisição é precedida pelo Plano Geral de Obras de Recuperação de Usinas, pelo planejamento da data de execução, do levantamento de quantitativos, da especificação e da autorização da área solicitante (DO). Ocorre que o prazo entre a solicitação e a efetiva entrega dos materiais tem levado de 3 a 6 meses e, portanto exige que o pedido seja efetuado bem antes da data programada para início das atividades. Quando o material chega fica estocado aguardando os demais e a data programada da atividade. Excepcionalmente, neste início de exercício ficamos	

sem contrato de serviço (que utiliza os materiais adquiridos), já em processo de licitação, porém não finalizado. Assim, podemos alegar que a constatação da equipe auditora não teria sido possível se a visita aos almoxarifados fosse realizada alguns meses antes ou depois. Entretanto passamos abaixo a explicações mais detalhadas para cada caso.

Síntese dos resultados obtidos

Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual, bem como de aquisição.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 037.2011
Data do Relatório de Auditoria	11.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Engenharia – SE.E
Descrição da Recomendação	Adotar controles internos que permitam o acompanhamento dos custos referentes à prestação dos serviços por FURNAS. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. Acompanhar a evolução dos custos para a manutenção do resultado financeiro esperado da prestação dos serviços; constituir processo que mantenha em arquivo único os documentos referentes à prestação dos serviços e efetuar a cobrança imediata das despesas de responsabilidade da Contratante.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Administração de Contratos, Normatização e Arquivo Técnico – AAT.E	
Síntese das providências adotadas	
Na primeira solicitação da Auditoria os relatórios apresentados não contemplavam todas as despesas, pois as mesmas não estavam sendo alocadas pelos departamentos envolvidos. Este problema já foi sanado, e estamos reenviando os relatórios atualizados. Com relação às despesas reembolsáveis o gestor do contrato visualiza através da transação do SAP KOB1-Desp.Viagens somente o que foi alocado nas OI's referentes a cada contrato. As despesas alocadas como taxi e diária já estão embutidas no valor do contrato, portanto não se trata de reembolso. Para o Contrato IE Madeira os departamentos não apresentaram até o momento as alocações devidas. Evidenciamos algumas alocações indevidas. A AAT.E já entrou em contato com os departamentos envolvidos e esta aguardando a regularização. A nomeação do representante da contratada encontra-se em cláusula contratual conforme indicado em anexo. AAT.E solicitou um parecer da Assessoria de Assuntos Contratuais e Tributários – ACT.P. Em andamento com reavaliação para março de 2012.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual, bem como de acompanhamento financeiro. Em andamento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 038.2011
Data do Relatório de Auditoria	11.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Transmissão – ST.C
Descrição da Recomendação	Adotar controles internos que permitam o acompanhamento dos custos referentes à prestação dos serviços por FURNAS.

	Apropriar nas Ordens de Serviços as horas dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços. Acompanhar a evolução dos custos para a manutenção do resultado financeiro esperado da prestação dos serviços. Constituir processo que mantenha em arquivo único os documentos referentes à prestação dos serviços. Solicitar a Contratante a indicação formal e imediata de representante para acompanhamento e fiscalização dos serviços.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Transmissão Centro – DTC.C	
Síntese das providências adotadas	
Mantemos controles internos periódicos sobre os custos incorridos e receitas auferidas relativos aos contratos de prestação de serviços sob nossa gestão. Esses controles têm como base, exclusivamente, os relatórios extraídos, desde janeiro de 2010, do sistema SAP. O representante da Contratante responsável para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e participar de reuniões agendadas entre as partes é o Engenheiro Sergio Cardinalli, indicado no item 8.4.1 como sendo também o responsável para receber os documentos de cobrança . O credenciamento foi solicitado e apresentado pela Contratada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual, bem como de acompanhamento financeiro.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 039.2011
Data do Relatório de Auditoria	11.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VII
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão Ambiental – GA.E
Descrição da Recomendação	Adotar controles internos que permitam o acompanhamento dos custos referentes à prestação dos serviços por FURNAS; apropriar nas Ordens de Serviços as horas dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços; acompanhar a evolução dos custos para a manutenção do resultado financeiro esperado da prestação dos serviços e constituir processo que mantenha em arquivo único os documentos referentes à prestação dos serviços. Solicitar a Contratante a indicação formal e imediata de representante para acompanhamento e fiscalização dos serviços.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Suporte à Gestão Ambiental – GA.E	
Síntese das providências adotadas	
Foram apresentados, por ocasião da Auditoria, os controles de alocação de H/h e uma planilha com os valores faturados, entendendo-se como suficiente o controle físico-financeiro necessário para esse controle. Conforme pode ser verificado nos contratos de prestação de serviços de gestão ambiental, o valor das propostas engloba somente as horas trabalhadas e diárias de viagem, caso aconteçam. Como nenhuma viagem aconteceu, a única despesa para a realização dos serviços recaiu somente quanto às horas trabalhadas, no escritório central, com a análise de relatórios. As propostas relativas a tais serviços consideraram um valor médio de H/h = R\$ 80,64. No entanto, o valor efetivamente gasto por FURNAS só é conhecido posteriormente a sua alocação, quando calculado no sistema SAP. Verificaremos e acompanharemos alocações de H/h no SAP, através da transação KB23N, bem como os custos das alocações no SAP, através da transação S_ALR_87012993. Prepararemos relatório apontando os custos de FURNAS x Faturamento, a ser encaminhado a nossa	

Superintendência (GA.E). O documento foi providenciado.
Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual, bem como de acompanhamento financeiro.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 040.2011
Data do Relatório de Auditoria	18.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Apresentar as justificativas para a não submissão à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das alterações contratuais ocorridas através dos Aditamentos de nºs 01, 02, 03, 04 e 06. Após a apuração de responsabilidades em decorrência do não cumprimento dos marcos contratuais, submeter o assunto à apreciação da Consultoria Jurídica – CJ.P para salvaguardar os interesses da Empresa.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
A proposta de regularização do CT com a devida alteração dos marcos contratuais foi encaminhada a Diretoria. Doravante, toda e qualquer nova suplementação ao referido Instrumento Contratual será encaminhada previamente para aprovação à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração. Não há evidências de motivos que justifiquem a aplicação de penalidades. Em razão dos vários fatos imprevisíveis e alheios à vontade das partes houve a descaracterização dos marcos contratuais com a consequente postergações das datas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual. Providências em andamento com reavaliação prevista para março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área..	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 041.2011
Data do Relatório de Auditoria	18.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Planejamento – SL.E
Descrição da Recomendação	Elaborar, em conjunto com os gestores de cada um dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, planos de ação orientados para a aplicação dos recursos registrados na conta contábil 221.917-3, sob pena de aplicação de multa conforme previsto na Instrução Normativa nº 316 de 13.05.2008 e na Instrução Normativa nº 063 de 12 de maio de 2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. Elaborar justificativas para os acréscimos dos valores dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, anexando a documentação suporte de forma a evitar questionamentos por parte da Aneel e adotar rotina de controle sobre os valores

	dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento- P&D com o propósito de evitar acréscimos nos valores dos projetos, bem como possibilitar o acompanhamento do andamento de cada projeto. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. Elaborar, junto aos gestores de cada um dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D pendentes de conclusão, justificativas para o atraso na conclusão dos projetos; apurar responsabilidades pelo atraso na conclusão dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, bem como solicitar parecer da Consultoria Jurídica - C.J.P sobre a possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis e elaborar, em conjunto com os gestores de cada um dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, planos de ação visando o encerramento dos projetos em atraso. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. Atuar junto aos gestores executando o efetivo controle sobre os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; elaborar relatórios de acompanhamento, solicitando aos gestores a apresentação de possíveis alterações de prazos e valores para os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e elaborar, em conjunto com os gestores dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, planos de ação visando mitigar as não conformidades identificadas pela Auditoria Interna nos seguintes relatórios: RAU nº038.2010, RAU nº044.2010, RAU nº058.2010, RAU nº059.2010, RAU nº070.2010, RAU nº001.2011, RAU nº003.2011 e RAUnº012.2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Suporte à Pesquisa e Desenvolvimento – APD.E	
Síntese das providências adotadas	
Não há ação a tomar. Projetos de P&D não são como serviços, em que se sabe de antemão o escopo, os custos e os prazos. Alterações em escopo, custos e prazos são inerentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento. Se tudo fosse conhecido, não haveria o que pesquisar. Não há ação a tomar. Projetos de P&D não são como serviços, em que se sabe de antemão o escopo, os custos e os prazos. Alterações em escopo, custos e prazos são inerentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento. Se tudo fosse conhecido, não haveria o que pesquisar. A APD.E é um órgão de suporte, logo não temos atribuição de aprovar ou reprovar atrasos nos projetos. Os responsáveis pelo andamento dos projetos são os gerentes formais das áreas. Os atrasos ocorrem principalmente porque os gerentes de projeto têm diversas outras atividades e P&D não é uma atividade prioritária para as áreas. Outro motivo para atrasos é a desmobilização de equipes nas instituições de ensino e pesquisa, levando tempo para a sua recomposição. Um motivo mais recente foi à entrada do SAP. Apesar de a APD.E ter informado a todos os gerentes formais das áreas que desenvolvem projetos de P&D e a todos os gerentes de projetos em andamento e em concepção que eles deveriam ser treinados no SAP, pelo menos no módulo PS, poucas áreas mandaram seus gerentes de projeto para treinamento. Como resultado, a realização financeira nos projetos de P&D sofreu uma redução drástica em 2010 e 2011. A Aneel não dá mais parecer a respeito de atraso na conclusão projetos, devendo tais atrasos ser justificados no relatório final dos mesmos, de que os gerentes de projeto estão cientes. Com a criação da DN tendo a gestão de P&D+I entre suas atribuições, passaremos a ser não mais uma Assessoria de Suporte, mas uma Assessoria de Gestão, passando a centralizar a gestão dos projetos. Falta ainda à aprovação da nova estrutura, recrutar e treinar uma equipe de Gestão, passando a centralizar a gestão dos projetos. Foi amplamente divulgado para gerentes formais e gerentes de projeto o Portal de P&D+I, onde são encontrados roteiros, procedimentos e scripts para apoiar os gerentes de projeto. A gestão dos projetos de P&D em FURNAS ainda é descentralizada, não cabendo a APD.E cobrar dos gerentes de projeto suas obrigações, senão lhes dar suporte. Tanto o item 11.2.5 do Contrato Padrão de P&D (para projetos de 2009) quanto a Cláusula 3, item f do Convênio Padrão de P&D (para os demais) determinam que a contratada ou a interveniente deve fazer a prestação de contas mensal. Não é a APD.E, no entanto, que faz a gestão dos projetos e sim a área. Quem deve cobrar a prestação de contas é o gerente do projeto. Os entregáveis são os mais diversos, não sendo todos os pagamentos efetuados contra entrega de relatórios. A atividade de verificar se o entregável está conforme o esperado, a aceitação formal faz parte das obrigações do gerente de projeto. Se o gerente de projeto não formaliza a aceitação dos entregáveis, a APD.E não pode forçá-lo a tal. Com a criação da DN, tendo a gestão de P&D+I entre suas atribuições, passaremos a ser não mais uma Assessoria de Suporte, mas uma Assessoria de Gestão, passando a centralizar a gestão dos projetos. Falta ainda à aprovação da nova estrutura, recrutar e treinar uma equipe. Com a gerência dos projetos a cargo da APD, a cobrança da prestação de contas e a aceitação formal dos entregáveis serão atividades rotineiras.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de P&D.	

O assunto foi tratado na 193 reunião do Conselho Fiscal, e a Diretoria de Planejamento, Gestão de Negócios e de Participações – DN apresentou Plano de Ação através da correspondência DN.I.010.2012, de 13.02.2012, consubstanciada em documentos de nove folhas.
Providências em andamento com previsão de reavaliação para maio de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 042.2011
Data do Relatório de Auditoria	18.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Consultar o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Serviço Público Federal – Cadin para toda e qualquer contratação. Cadastrar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG os instrumentos contratuais que possuam classificação orçamentária como Investimento. Consultar o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Serviço Público Federal – Cadin para toda e qualquer contratação. Cadastrar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG os instrumentos contratuais que possuam classificação orçamentária como Investimento. Providenciar a instalação dos equipamentos de controle de acesso às dependências da Sala de Condicionamento Físico do Escritório Central. Foi recomendado somente liberar pagamento mediante a comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS por parte do contratado. Exigir a indicação do objeto e do número do instrumento contratual nas notas fiscais de faturamento como condição para liberação dos pagamentos. Foi recomendado somente liberar pagamento mediante a comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS por parte do contratado. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. Doravante encaminhar as minutas dos instrumentos contratuais para apreciação da Consultoria Jurídica – C.J.P de forma a evitar inconsistências e possíveis questionamentos quanto aos mesmos. Doravante encaminhar as minutas dos instrumentos contratuais para apreciação da Consultoria Jurídica – C.J.P de forma a evitar inconsistências e possíveis questionamentos quanto aos mesmos. Emitir Requisição de Compra para todo e qualquer processo de aquisição. Atentar para as diretrizes contidas nos Critérios Básicos para Aquisição por Pequeno Vulto emitidos pelo DAQ.G.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Prestação de Serviços de Recursos Humanos – DPH.G	
Síntese das providências adotadas	
A Divisão de Suprimentos Rio - DSUR.G que realizou o PE.DSUR.G.00036.2010, nos informou que no referido período não praticavam este procedimento, sequer estavam autorizados a execução do procedimento de consulta ao CADIN. Atualmente as consultas ao Cadin são realizadas. Idem, cadastro efetuado. A Divisão de Suprimentos Rio - DSUR.G que realizou o PE.DSUR.G.00036.2010, nos informou que no referido período não praticavam este procedimento, sequer estavam autorizados a execução do procedimento de consulta ao CADIN. Atualmente as consultas ao Cadin são realizadas. Idem, cadastro efetuado. O planejamento de instalação do sistema teve atrasos em virtude da mudança de layout depender de liberação dos projetos de arquitetura do Departamento de Engenharia Civil - DEC.E. Após o recebimento dos projetos autorizados, demos início as solicitações de preparos para instalação. A equipe responsável pelo pagamento do contratado não solicitou a apresentação dos comprovantes das contribuições	

de INSS e FTGS. Doravante não será liberado para pagamento as cobranças sem a apresentação dos comprovantes de pagamento das contribuições para o INSS e FGTS. O erro apresentado na Nota fiscal não foi percebido pelo gestor do contrato. Doravante será destinada maior atenção na conferência do documento. A equipe responsável pelo pagamento do contratado não solicitou a apresentação dos comprovantes das contribuições de INSS e FTGS. Doravante não será liberado para pagamento as cobranças sem a apresentação dos comprovantes de pagamento das contribuições para o INSS e FGTS. Houve falha na construção das cláusulas do instrumento contratual. Doravante no instrumento contratual será inserido um campo de identificação do responsável pela verificação dos documentos. Houve falha na construção das cláusulas do instrumento contratual. Doravante no instrumento contratual será inserido um campo de identificação do responsável pela verificação dos documentos. Para todas as contratações foi realizado consulta informal. Alguns casos refere-se à contratação de artistas, onde prevalece, além da qualidade exigida pelo projeto, o menor custo. Elaboraremos um procedimento padrão para aquisição de pequeno vulto, incluindo quadro comparativo de preços e proposta das empresas participantes, atendendo as determinações da IN.005.91. Idem, idem.
Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual, bem como de aquisição. Providências em andamento com reavaliação prevista para março de 2012..
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 043.2011
Data do Relatório de Auditoria	29.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Apresentar as justificativas para a não submissão à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das alterações contratuais ocorridas através dos aditamentos 3, 4 e 6. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. O Conselho de Administração determinou a instauração de Comissão de Sindicância Interna para apuração de irregularidades relatadas pela Auditoria Interna, por meio dos Relatórios nos 043.2011, de 29.11.2011 e 051.2011, de 06.12.2011, relativas às aprovações dos Aditamentos nº 03, 04, 05 e 06 do Contrato em questão. O Diretor de Expansão solicitou que se registrasse em ata a ocorrência de erro material na página 4 do Relatório Gerencial anexo à PRCA, onde se lê CEMASC, leia-se CEMF. O Presidente do Conselho solicitou que se registrasse em ata que tão logo os trabalhos da Comissão de Sindicância tenham sido finalizados, seus resultados sejam trazidos ao Conselho de Administração.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
A proposta de regularização do CT com a devida alteração dos marcos contratuais foi encaminhada a Diretoria. Doravante, toda e qualquer nova suplementação ao referido Instrumento Contratual será encaminhada previamente para aprovação à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração. Referente ao CT 14.892 – Consórcio Empresarial para Modernização da UHE Furnas – CEMF. Foi aprovado pela RD Nº 007/2633, de 18/01/2012 a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades em relação às irregularidades relatadas pela Auditoria Interna, através dos Relatórios nº 043.2011, de 29/11/2011 e 051.2011, de 06/12/2011, relativas às prorrogações de prazos e alterações de Cláusulas, efetivadas através dos Aditamentos nºs. 03, 04, 05 e 06 ao Contrato nº 14.892, firmado com o Consórcio para Modernização da UHE Furnas – CEMF. O trabalho da Comissão de Sindicância está em andamento..	

Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento do processo de administrativo de gestão contratual. Trabalhos da Comissão de Sindicância em andamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 044.2011
Data do Relatório de Auditoria	18.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Apresentar as justificativas para a não submissão à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das alterações contratuais ocorridas através dos aditamentos 7, 8, 9, 11 e 13. Reavaliaremos o assunto em março de 2012.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
A proposta de regularização do CT com a devida alteração dos marcos contratuais foi encaminhada a Diretoria. O Contrato 13479 - Consórcio CEMASC foi encerrado (prazo) em 31/10/2011. Doravante, toda e qualquer nova suplementação ao referido Instrumento Contratual será encaminhada previamente para aprovação à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de administrativo de gestão contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 045.2011
Data do Relatório de Auditoria	30.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Efetuar a cobrança imediata dos valores pendentes e elaborar plano de ação para evitar a existência de valores pendentes de recebimento. Reavaliaremos o assunto em junho de 2012.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas – DAP.G	
Síntese das providências adotadas	
O DAP.G emitiu as correspondências externas DAP.G.E.1939.2011, 1940.2011, 1941.2011 e 1942.2011, todas de 27.12.2011, encaminhadas para CHESF, Eletronorte, Itaipu e Eletronuclear, respectivamente, informando sobre a cobrança e encaminhados os respectivos Aviso de Débito. Em andamento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de cobrança de valores devidos por cessão de empregados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 046.2011
Data do Relatório de Auditoria	30.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência – DP
Descrição da Recomendação	Avaliar as campanhas de FURNAS identificando se os objetivos pretendidos foram alcançados. Registrar nos processos de contratação as justificativas para as variações de preços entre as campanhas realizadas, anexando documentos julgados pertinentes. Atentar para o cumprimento das obrigações contratuais no tocante a apresentação de documentos obrigatórios por parte da Contratada ou, conforme o caso, justificar por escrito a não obtenção. Exigir a comprovação dos recolhimentos de INSS e FGTS, conforme determinam as cláusulas contratuais. Implementar tempestivamente as recomendações da Auditoria Interna com o objetivo de mitigar os riscos decorrentes das não conformidades identificadas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Comunicação Social – CO.P	
Síntese das providências adotadas	
A cobrança por relatórios específicos com a avaliação dos esforços de comunicação referem-se a empresas com realidades distintas à de FURNAS, empresa de geração e transmissão de energia. A diferença de preços apontados para a veiculação dos projetos de patrocínio na rádio 88 FM, Programas Diário de Paula – PAD20101064, e Programa Bom Dia FM – PAD20101078 esclarecemos que a diferença de preços se dá pelos períodos de veiculação programados, assim como os descontos autorizados pela Secom-PR, à época, em função da entrega comercial dos patrocínios. Quanto à obrigatoriedade de ser apensadas as Tabelas de Preços nos processos de contratação de veículos de comunicação, por meio da empresa contratada estaremos exigindo da contratada, quando da apresentação do Plano de Mídia, a apresentação das respectivas Tabelas de Preços decorrentes da negociação com o veículo de comunicação, seja a do veículo ou da Secom-PR – “Banco de Dados da Secom-PR”. Estamos ultimando esforços no sentido de reunir em uma Instrução Técnica de Serviço, procedimentos a serem observados, no que couber, quando da execução das atividades relacionadas à autorização para contratação de veiculação de mídia, englobando campanhas publicitárias, projetos especiais e patrocínios, bem como dos processos de pagamentos. Diante das propostas apresentadas pela CO.P para mitigar os apontamentos apresentados por essa Auditoria quer em relatórios anteriores, como no presente, em função do não estabelecimento de um Manual específico para a Área de Publicidade, na qual estariam reunidas todas as instruções reguladoras desta atividade, ficando muitas vezes ao alvedrio da interpretação pessoal do executante, sem respaldo normativo estabelecido por Furnas, ou às vezes por constantes consultas à entidade reguladora (Secom-PR), de forma verbal, por ordem, para a obtenção de esclarecimentos e procedimentos, fica claro e evidenciado que, por inexistência de um Normativo específico estabelecido por Furnas é impossível, neste momento, imputar responsabilidade a qualquer pessoa quanto a não observância dos atos reguladores estabelecidos pelos diversos entes. Estamos capacitando todos os colaboradores das áreas de publicidade e administrativa, bem como o estabelecimento de Instruções Técnicas para a execução das atividades pertinentes a estes setores.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual e dos controles internos da área.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 047.2011
Data do Relatório de Auditoria	30.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V

Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência – DP
Descrição da Recomendação	Atentar para o cumprimento da norma interna Critérios Básicos para Aquisição por Pequeno Vulto e avaliar a necessidade de treinamento do pessoal envolvido na função de contratação de serviços e aquisição de material. Atentar para o cumprimento da norma interna Critérios Básicos para Aquisição por Pequeno Vulto e avaliar a necessidade de treinamento do pessoal envolvido na função de contratação de serviços e aquisição de material.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Comunicação Social – CO.P	
Síntese das providências adotadas	
O Projeto Sintonia, grupo de trabalho instituído pela Diretoria de Gestão Corporativa, solicitou à Coordenação de Comunicação Social - CO.P, a organização do evento de implantação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial SAP/ERP, recomendando alguns pontos adequados aos objetivos do Encontro, como a seguir exposto: A proximidade do local de trabalho, possibilitando a rápida solução para emergências dos diretores e gerentes e a não contratação de transporte para todos os participantes (400 pessoas); O número de lugares no auditório adequado ao tamanho do evento; A qualidade das instalações e As boas recomendações sobre o local fundadas em eventos lá realizados pela Empresa. Desde fevereiro de 2011, a CO.P está ultimando esforços no sentido de mapear todos os processos concernentes a autorização para contratação, por exemplo, o preenchimento do quadro comparativo simplificado com a cotação de preços, para a aprovação de compra e contratação de serviços. Até março de 2012, os métodos e medidas de controle interno da CO.P estarão regulamentados em procedimentos normativos internos. Em síntese, a área esclareceu que os brindes estão associados a eventos de interesse da instituição, tais como cursos, seminários, feiras, inaugurações, e são distribuídos dentro dos limites da razoabilidade, tendo como presente a vinculação direta deste tipo de despesa com os objetivos institucionais da Companhia.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de aquisição.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 048.2011
Data do Relatório de Auditoria	30.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência – DP
Descrição da Recomendação	Exigir tempestivamente a apresentação das guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devidamente autenticadas, como condição para liberação dos pagamentos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Comunicação Social – CO.P	
Síntese das providências adotadas	
Estamos ultimando esforços no sentido de mapear todos os processos técnicos-administrativos afetos as suas atividades, bem como disseminando junto aos colaboradores diretos um novo conceito de gestão da coisa pública, priorizando eficiências nos controles dos processos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área..

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 049.2011
Data do Relatório de Auditoria	30.11.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Solicitar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos empregados, emitindo faturas por meio do sistema de “Contas a Receber” em nome desses empregados, visando o registro do valor a receber nas demonstrações financeiras de FURNAS e efetuar tempestivamente o registro no sistema das datas de entrada em licença sem vencimento dos empregados. Reavaliaremos o assunto em março de 2012. Efetuar tempestivamente o registro no sistema das datas de entrada em licença sem vencimento dos empregados e elaborar plano de ação para mitigar o risco de registros intempestivos das licenças sem vencimentos concedidas. Efetuar os ajustes nos períodos aquisitivos de férias dos empregados que gozaram de licença sem vencimentos de forma a refletir adequadamente a concessão do benefício; Efetuar tempestivamente o pagamento dos valores proporcionais de Salário e Participação nos Lucros e Resultados – PLR. Doravante, inserir nas Resoluções de Diretoria a data de início da concessão da licença sem vencimentos. Doravante, exigir a solicitação formal dos empregados para a concessão de licença sem vencimento. Efetuar a análise dos registros no módulo HR no SAP confrontando com os dados do sistema legado, e efetuar a conciliação dos registros. Reavaliaremos o assunto em março de 2012.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas – DAP.G
Síntese das providências adotadas	O lançamento da licença sem vencimentos só ocorreu em 01.10.2010, até esta data o empregado continuou recebendo salário. O valor remanescente será descontado quando do retorno do empregado. A licença só foi lançada em 12.12.2010. O valor remanescente foi descontado quando do retorno do empregado. Os ajustes já foram efetuados. Os ajustes serão efetuados quando do retorno dos empregados à empresa. Documentos que suportam a RD trazem as respectivas datas. Os ajustes estão sendo efetuados manualmente.
Síntese dos resultados obtidos	Aperfeiçoamento do processo de folha de pagamento para empregados cedidos/pessoal. As providências em andamento serão reavaliadas em março de 2012.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 050.2011
Data do Relatório de Auditoria	05.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G

Descrição da Recomendação	Apresentar justificativas para a diferença de R\$ 324.446,09 paga “a maior” em decorrência da falta de apresentação de notas fiscais/faturamentos emitidas pela Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda., cujos valores foram incluídos no cálculo do pleito. Reavaliaremos o assunto em março de 2012.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas – DAP.G	
Síntese das providências adotadas	
O DAP.G encaminhou as correspondências DAP.G.I.1026 e 1027.201, ambas de 13.12.2011, para as áreas PO.O e APR.C solicitando, e, síntese, o que segue: “3. Considerando que as divergências apresentadas referem-se ao período em que a gestão desses contratos era responsabilidade da DC, e vez que este Departamento não encontra argumentos para validar os dados apresentados no já referido relatório, solicitamos suas providências para regularização das pendências, buscando identificar os documentos, cujos valores montaram as bases de cálculo para a apuração do valor do desequilíbrio em cada contrato.” “4. Com o objetivo de colaborar na identificação e comprovação dos documentos, solicitamos ao prestador dos serviços que nos encaminhasse a relação das notas de débito e notas fiscais que compuseram a base de cálculo, e que foram validados pelos respectivos órgão gestores à época, para que sejam conciliados, entre esses mesmos gestores e a auditoria, as divergências apresentadas no relatório nº 050.2011.”	
Síntese dos resultados obtidos	
No momento, as notas fiscais estão sendo selecionadas para apuração do montante pago nos cinco contratos. Em andamento com reavaliação em março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 051.2011
Data do Relatório de Auditoria	06.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Foi recomendado apresentar as justificativas acerca da emissão do Aditamento em desacordo com a decisão do Conselho de Administração. Submeter o assunto à apreciação da C.J.P - Consultoria Jurídica para que essa Superintendência de Empreendimentos de Geração seja instruída quanto aos procedimentos a serem tomados em relação ao assunto. O Conselho de Administração determinou a instauração de Comissão de Sindicância Interna para apuração de irregularidades relatadas pela Auditoria Interna, por meio dos Relatórios nos 043.2011, de 29.11.2011 e 051.2011, de 06.12.2011, relativas às aprovações dos Aditamentos nº 03, 04, 05 e 06 do Contrato em questão. O Diretor de Expansão solicitou que se registrasse em ata a ocorrência de erro material na página 4 do Relatório Gerencial anexo à PRCA, onde se lê CEMASC, leia-se CEMF. O Presidente do Conselho solicitou que se registrasse em ata que tão logo os trabalhos da Comissão de Sindicância tenham sido finalizados, seus resultados sejam trazidos ao Conselho de Administração.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
Referente ao CT 14.892 – Consórcio Empresarial para Modernização da UHE Furnas – CEMF. Foi aprovado pela RD Nº 007/2633, de 18/01/2012 a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades em relação às irregularidades relatadas pela Auditoria Interna, através dos Relatórios nº 043.2011, de 29/11/2011 e 051.2011, de 06/12/2011, relativas às prorrogações de prazos e alterações de Cláusulas, efetivadas através dos Aditamentos nºs. 03, 04, 05 e 06 ao Contrato nº 14.892, firmado com o Consórcio para Modernização da UHE Furnas – CEMF. O trabalho da Comissão de Sindicância está em andamento.	

Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento do processo de administrativo de gestão contratual.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 052.2011
Data do Relatório de Auditoria	13.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação de Responsabilidade Social – CS.P
Descrição da Recomendação	Encaminhar o assunto à Consultoria Jurídica – C.J.P para adoção das medidas legais cabíveis.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Projetos e Ações Culturais – ASC.P	
Síntese das providências adotadas	
O assunto foi encaminhado para a Consultoria Jurídica.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual. Reavaliaremos o processo em março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 053.2011
Data do Relatório de Auditoria	16.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Apuração de responsabilidade pelo descumprimento dos marcos contratuais, com a posterior submissão do assunto à apreciação da Consultoria Jurídica – C.J.P, objetivando a adoção das medidas contratuais/legais cabíveis.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
A proposta de regularização do CT com a devida alteração dos marcos contratuais foi encaminhada a Diretoria. O Contrato 13.479 - Consórcio CEMASC foi encerrado (prazo) em 31/10/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Reavaliaremos o assunto em março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 054.2011
Data do Relatório de Auditoria	16.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: V – Anexo I
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Exigir da Contratada a imediata apresentação dos laudos psicológicos; somente utilizar mão-de-obra que esteja absolutamente em dia com a documentação obrigatória e exigir da contratada o cumprimento tempestivo das suas obrigações contratuais. Fixar a logomarca de identificação de FURNAS – USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO nas portas laterais dianteiras em todo e qualquer veículo a serviço de FURNAS ou próprios. Exigir da Contratada a apresentação dos laudos técnicos relacionados e o cumprimento tempestivo das suas obrigações contratuais. Publicar o resultado dos processos licitatórios no DOU. Numerar os documentos integrantes dos processos licitatórios analisados e instruir os funcionários envolvidos no processo quanto à obrigatoriedade do cumprimento do artigo indicado. Planejar adequadamente as aquisições para o exercício. Registrar no processo de contratação a justificativa pelo não aproveitamento dos materiais constantes da planilha de preço da contratada.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Síntese das providências adotadas	
Embora os laudos solicitados na cláusula 4ª estivessem vencidos, os laudos necessários para renovação das CNH estão dentro do prazo de validade, entendemos que isso garante a capacitação psicológica. Alteraremos a cláusula 4ª para os próximos editais para: “apresentar atestados de bons antecedentes, de sanidade física e mental e psicotécnico com validade na data da contratação, fornecidos por profissionais ou autoridades competentes”. O veículo Astra é carro de representação, exclusivo para atendimento de gerências. O veículo Parati é de apoio à Administração Local da Contratada sendo utilizado apenas eventualmente quando da manutenção/revisão dos veículos locados. Como o CT atual será encerrado em 2 meses, já tendo, inclusive, outra licitação finalizada para este objeto, será alterar a cláusula 4ª para os próximos editais para: “apresentar certificado, devidamente registrado no Detran, do curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros para os condutores de veículos com capacidade acima de 5 passageiros”. Nosso entendimento é que está sendo dada toda publicidade aos processos licitatórios através do endereço eletrônico do Banco do Brasil, que é mais consultado que o DOU e de mais fácil acesso, e em seguida com a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial da União. Quanto à correspondência ACT.P.I.126.2009, entendemos que a mesma responde uma consulta específica de um órgão específico da empresa, não sendo de conhecimento dos demais órgãos. Pelo princípio da economicidade, visto que em muitos casos a utilização apenas do DOU como meio de publicidade pode causar custos maiores que os descontos obtidos nas licitações, sugerimos que o assunto seja estudado e normatizado pela empresa. Por serem na sua maioria aquisições de pequeno vulto, com possibilidade até de uso da modalidade CPV, não foi introduzido este procedimento. Procedimento de trabalho já alterado com a inclusão das rotinas de numeração. O DGB.C só emite requisição de materiais quando existe aplicação definida. A requisição é precedida pelo Plano Geral de Obras de Recuperação de Usinas, pelo planejamento da data de execução, do levantamento de quantitativos, da especificação e da autorização da área solicitante (DO). Ocorre que o prazo entre a solicitação e a efetiva entrega dos materiais tem levado de 3 a 6 meses e, portanto exige que o pedido seja efetuado bem antes da data programada para início das atividades. Quando o material chega fica estocado aguardando os demais e a data programada da atividade. Excepcionalmente, neste início de exercício ficamos sem contrato de serviço (que utiliza os materiais adquiridos), já em processo de licitação, porém não finalizado. O DGB.C antes de autorizar o fornecimento dos materiais constantes da Planilha de Materiais do CT 15757 comparava o valor do mesmo item com o mercado local, de forma a garantir sempre o melhor preço (Princípio da	

Economicidade). Além desta comparação era analisado o impacto de custo relativo ao prazo fornecimento para obras emergências, dentre outros. Assim, no final se optava pela solução de menor custo e impacto para atividade.

Síntese dos resultados obtidos

Aperfeiçoamento do processo de gestão contratual.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 055.2011
Data do Relatório de Auditoria	16.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Operação e Captação de Recursos – OC.F
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a atender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09, de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT. Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Operações Financeiras – DEF.F	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas foram apresentadas pela DEF.F.I.595.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 056.2011
Data do Relatório de Auditoria	16.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Produção Oeste – PO.O

Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a tender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

Departamento de Produção Goiás – DRG.O

Síntese das providências adotadas

As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pelo DRG.O por meio da Correspondência Interna DRG.O.I.338.2011.

Síntese dos resultados obtidos

Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 057.2011
Data do Relatório de Auditoria	16.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Produção Sudeste – PS.O
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a tender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.

Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Produção Rio – DRR.O	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pela DMLR.O por meio da Correspondência Interna DMLR.O.I.001.2011, de 16.12.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 058.2011
Data do Relatório de Auditoria	20.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Recursos Humanos – RH.G
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e atender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que a as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.

Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Prestação de Serviços de Recursos Humanos – DPH.G	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pela DPSP.G por meio da Correspondência Interna DPSP.G.I.108.2011, de 19.12.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 059.2011
Data do Relatório de Auditoria	20.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Engenharia de Manutenção – EM.O
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a tender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Centro Técnico de Ensaios e Medições – CTE.O	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pelo CTE.O por meio da Correspondência Interna CTE.O.I.403.2011, de 20.12.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 060.2011
Data do Relatório de Auditoria	21.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Engenharia de Manutenção – EM.O
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a tender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no

	gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Equipamentos Eletrônicos – DQE.O	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pelo DSCA.O por meio da Correspondência Interna DSCA.O.I.003.2011, de 20.12.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 061.2011
Data do Relatório de Auditoria	21.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Produção Sudeste – PS.O
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a tender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Produção Rio - DRR.O	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pela DAGR.O por meio da Correspondência Interna DAGR.O.I.028.2011, de 14.12.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 062.2011
Data do Relatório de Auditoria	21.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Produção Sudeste – PS.O
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a tender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Produção Campos – DRC.O	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pela STMR.O por meio da Correspondência Interna STMR.O.I.005.2011, de 21.12.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 063.2011
Data do Relatório de Auditoria	21.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência - DP
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente

	caracterizada e documentada e atender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Escritório de Representação de Brasília – ERB.P	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pelo ERB.P por meio da Correspondência Interna ERB.PI750.2011, de 15.12.2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 064.2011
Data do Relatório de Auditoria	23.12.2011
Item do Relatório de Auditoria	Item: VI
Comunicação Expedida/Data	Não há.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Transmissão – ST.C
Descrição da Recomendação	Atender as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União – CGU através do seu Relatório de Auditoria no. 224591, implementando os mecanismos de gerenciamento e controle, necessários à restrição das horas extras realizadas no âmbito de FURNAS, com vistas a atender o disposto do art. 66o do Decreto-Lei CLT. A excepcionalidade prevista no art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, somente deve ser praticada quando, tal como previsto no texto legal, houver necessidade imperiosa, que deverá ser formalmente caracterizada e documentada e a Atender as determinações contidas na Circular-Geral 025.09 de 08.05.2009, observando maior rigor no gerenciamento e controle das horas-extras, especialmente quanto ao limite legal de 2:00 horas e do descanso mínimo de 11:00 horas consecutivas entre jornadas sucessivas no âmbito de FURNAS no cumprimento do disposto no Decreto Lei no. 5.452 – CLT; Que as excepcionalidades, de acordo com o art. 61 do Decreto Lei no. 5.452 – CLT, só devem ser autorizadas em situações de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto e, nestes casos, estar formalmente caracterizadas e documentadas; E, sempre que possível, devem as gerencias optar pelo rodízio de turmas de empregados, de forma que nenhum deles pratique, por um longo período, horas-extras além das 2:00 horas diárias.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Escritório de Construção Rio – ECRJ.C	
Síntese das providências adotadas	
As justificativas para a realização das horas extras foram apresentadas pelo ECRJ.C por meio da Correspondência Interna ECRJ.C.I.158.2011, de 23.12.2011.	

Síntese dos resultados obtidos
Aperfeiçoamento do processo de gestão de pessoal/hora extra.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não observamos a ocorrência de fatores que interferissem na condução dos assuntos pela área.

16.2. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO

As recomendações pendentes de atendimento são acompanhadas no exercício seguinte.

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 009.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I – Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Aditar o instrumento contratual de forma que este reflita a realidade do empreendimento.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção e Geração Manso – DGA.C	
Justificativas para o não atendimento	
Referente ao CT 17.967 – Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Sobre a regularização dos demais itens, o DGO.E está em tratativas com a Contratada, visando ajustar os valores para apresentação à Diretoria Executiva e ao CA, proposta para o Aditamento nº 2. Em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 030.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: IV
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação de Responsabilidade – CS.P
Descrição da Recomendação	Diante dos resultados obtidos, recomendamos que a ASC.P encaminhe o processo para a Consultoria Jurídica – CJ.P consultado sobre o cabimento de ação de responsabilização civil e ou criminal da Amar Produções Artísticas Ltda., em razão dos fatos tratados no presente Relatório. Da mesma forma, pela utilização indevida da logomarca de FURNAS em cartaz da peça “O que é que a viúva tem?”.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Projetos e Ações Culturais – ASC.P	
Justificativas para o não atendimento	
O processo foi encaminhado para ação de cobrança judicial pela Consultoria Jurídica. Ainda não recebemos o número do processo. Em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 033.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: V
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Emitir parecer técnico fundamentando sobre os motivos que levaram ao atraso no encerramento das modernizações e conseqüente encaminhamento à Consultoria Jurídica – CJ.P para que seja verificada a pertinência da aplicação de multas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Justificativas para o não atendimento	
Referente ao CT 14.892 – Consórcio Empresarial para Modernização da UHE Furnas – CEMF, foi protocolada no CEMF, em 27/04/2012, a DE.E.051.2012 (notificação de multa). O referido processo está em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 034.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria da Presidência - DP
Descrição da Recomendação	A Consultoria Jurídica – CJ.P foi consultada sobre a regularidade jurídica do procedimento adotado para o uso e guarda de veículos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Escritório de Representação de Brasília – ERB.P	
Justificativas para o não atendimento	
Aguardamos a emissão do parecer. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 037.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VII
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Engenharia – SE.E
Descrição da Recomendação	Efetuar a cobrança imediata das despesas de responsabilidade da Contratante.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Administração de Contratos, Normatização e Arquivo Técnico – AAT.E	
Justificativas para o não atendimento	
AAT.E solicitou um parecer da Assessoria de Assuntos Contratuais e Tributários – ACT.P. Em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 040.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Apresentar as justificativas para a não submissão à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das alterações contratuais ocorridas através dos Aditamentos 01, 02, 03, 04 e 06. Após a apuração de responsabilidades em decorrência do não cumprimento dos marcos contratuais, submeter o assunto à apreciação da Consultoria Jurídica – CJ.P para salvaguardar os interesses da Empresa.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Justificativas para o não atendimento	
Referente ao CT 15.742 – Consórcio Fornecedor Luiz Carlos Barreto de Carvalho – CFLCB. Em 06/03/2012 foi aprovada a RD Nº 021/2639, de 06/03/2012, com a seguinte matéria: 1. Aprovar, ad referendum do CA, a emissão do Aditamento nº 08 ao Contrato nº 15.742, firmado com o Consórcio Fornecedor Luiz Carlos Barreto de Carvalho – CFLCB, para prorrogação da vigência em 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, alterando-a de 11.03.2012 para 31.08.2012, sem alteração de valor. 2. Determinar à Diretoria de Expansão para que renegocie o pleito colocado pela Contratada, referente aos dias de atraso de responsabilidade de FURNAS, vis a vis as penalidades contratuais passíveis de aplicação de multa ao Consórcio, pelos atrasos de sua responsabilidade. 3. Convalidar os atos de gestão relativos ao Contrato nº 15.742, no período de 18.11.2011 a 11.03.2012, identificado no Relatório de Auditoria Interna nº 040.2011 (Aditamentos nos. 01 ao 06), bem como do Aditamento nº 07. 4. Instaurar Comissão de Sindicância Interna para apuração de irregularidades relatadas pela Auditoria Interna, através dos Relatórios nº. 040.2011, de 18/11/2011, relativas às aprovações dos Aditamentos nos. 01 ao 06, bem como do Aditamento nº 07 do Contrato em questão. O Aditamento 08 foi assinado em 08/03/2012. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 041.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Planejamento – SL.E
Descrição da Recomendação	Foi recomendado elaborar, em conjunto com os gestores de cada um dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, planos de ação orientados para a aplicação dos recursos registrados na conta contábil 221.917-3, sob pena de aplicação de multa conforme previsto na Instrução Normativa nº 316 de 13.05.2008 e na Instrução Normativa nº 063 de 12 de maio de 2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. Foi recomendado elaborar justificativas para os acréscimos dos valores dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, anexando a documentação suporte de forma a evitar questionamentos por parte da Aneel e adotar rotina de controle sobre os valores dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento- P&D com o propósito de evitar acréscimos nos valores dos projetos, bem como possibilitar o acompanhamento do andamento de cada projeto. Foi recomendado elaborar, junto aos gestores de cada um dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D pendentes de conclusão, justificativas para o atraso na conclusão dos projetos; apurar responsabilidades pelo atraso na conclusão dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, bem como solicitar parecer da

	Consultoria Jurídica - C.J.P sobre a possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis e elaborar, em conjunto com os gestores de cada um dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, planos de ação visando o encerramento dos projetos em atraso. Foi recomendado atuar junto aos gestores executando o efetivo controle sobre os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; elaborar relatórios de acompanhamento, solicitando aos gestores a apresentação de possíveis alterações de prazos e valores para os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e elaborar, em conjunto com os gestores dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, planos de ação visando mitigar as não conformidades identificadas pela Auditoria Interna nos seguintes relatórios: RAU nº038.2010, RAU nº044.2010, RAU nº058.2010, RAU nº059.2010, RAU nº070.2010, RAU nº001.2011, RAU nº003.2011 e RAUnº012.2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Suporte à Pesquisa e Desenvolvimento – APD.E	
Justificativas para o não atendimento	
A Diretoria de Planejamento, Gestão de Negócios e de Participações – DN apresentou Plano de Ação através da correspondência DN.I.010.2012, de 13.02.2012. Providências em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 042.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Somente liberar pagamento mediante a comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS por parte do contratado.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Prestação de Serviços de Recursos Humanos – DPH.G	
Justificativas para o não atendimento	
A equipe responsável pela gestão de ambos os contratos de aluguel de campo, na modalidade de pequeno vulto, já encerrados, não solicitou a apresentação das guias.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 043.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Foi recomendado apresentar as justificativas para a não submissão à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das alterações contratuais ocorridas através dos aditamentos 3, 4 e 6. O Conselho de Administração determinou a instauração de Comissão de Sindicância Interna para apuração de irregularidades relatadas pela Auditoria Interna, por meio dos Relatórios nos 043.2011, de 29.11.2011 e 051.2011, de 06.12.2011, relativas às aprovações dos Aditamentos nº 03, 04, 05 e 06 do Contrato em questão. O Diretor de Expansão solicitou que se registrasse em ata a ocorrência de erro material na página 4 do Relatório Gerencial anexo à PRCA,

	onde se lê CEMASC, leia-se CEMF. O Presidente do Conselho solicitou que se registrassem em ata que tão logo os trabalhos da Comissão de Sindicância tenham sido finalizados, seus resultados sejam trazidos ao Conselho de Administração.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Justificativas para o não atendimento	
Os trabalhos da Comissão de Sindicância estão em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 044.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Recomendamos apresentar as justificativas para a não submissão à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração das alterações contratuais ocorridas através dos aditamentos 7, 8, 9, 11 e 13.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Justificativas para o não atendimento	
A proposta de regularização do CT com a devida alteração dos marcos contratuais foi encaminhada a Diretoria. O Contrato 13479 - Consórcio CEMASC foi encerrado (prazo) em 31/10/2011. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 045.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Efetuar a cobrança imediata dos valores pendentes e elaborar plano de ação para evitar a existência de valores pendentes de recebimento.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas – DAP.G	
Justificativas para o não atendimento	
O DAP.G emitiu as correspondências externas DAP.G.E.1939.2011, 1940.2011, 1941.2011 e 1942.2011, todas de 27.12.2011, encaminhadas para CHESF, Eletronorte, Itaipu e Eletronuclear, respectivamente, informando sobre a cobrança e encaminhados os respectivos Aviso de Débito. O processo de cobrança está em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 049.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Solicitar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos empregados, emitindo faturas por meio do sistema de “Contas a Receber” em nome desses empregados, visando o registro do valor a receber nas demonstrações financeiras de FURNAS e efetuar tempestivamente o registro no sistema das datas de entrada em licença sem vencimento dos empregados. Efetuar a análise dos registros no módulo HR no SAP confrontando com os dados do sistema legado, e efetuar a conciliação dos registros.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas – DAP.G	
Justificativas para o não atendimento	
O lançamento da licença sem vencimentos só ocorreu em 01.10.2010, até esta data o empregado continuou recebendo salário. O valor remanescente será descontado quando do retorno do empregado. Os ajustes serão efetuados quando do retorno dos empregados à Empresa. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 050.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Gestão de Pessoas – RH.G
Descrição da Recomendação	Apresentar justificativas para a diferença de R\$ 324.446,09 paga “a maior” em decorrência da falta de apresentação de notas fiscais/faturamentos emitidas pela Bauruense Tecnologia e Serviços Ltda., cujos valores foram incluídos no cálculo do pleito.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Suporte a Gestão de Pessoas – DAP.G	
Justificativas para o não atendimento	
A área está identificando as notas fiscais pendentes para que sejam conciliadas com as registradas na base de cálculo para mitigar as divergências apresentadas no relatório nº 050.2011. Em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 051.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Foi recomendado apresentar as justificativas acerca da emissão do Aditamento em desacordo com a decisão do Conselho de Administração. Submeter o assunto à apreciação da C.J.P - Consultoria Jurídica para que essa Superintendência de Empreendimentos de Geração seja instruída quanto aos procedimentos a serem tomados em relação ao assunto. O Conselho de Administração determinou a instauração de Comissão de Sindicância Interna para apuração de irregularidades relatadas pela Auditoria Interna, por meio dos Relatórios nos 043.2011, de 29.11.2011 e 051.2011, de 06.12.2011, relativas às aprovações dos Aditamentos nº 03, 04, 05 e 06 do Contrato em questão. O Diretor de Expansão solicitou que se registrasse em ata a

	ocorrência de erro material na página 4 do Relatório Gerencial anexo à PRCA, onde se lê CEMASC, leia-se CEMF. “O Presidente do Conselho solicitou que se registrassem em ata que tão logo os trabalhos da Comissão de Sindicância tenham sido finalizados, seus resultados sejam trazidos ao Conselho de Administração;”
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Justificativas para o não atendimento	
Os trabalhos da Comissão de Sindicância estão em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 052.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: V
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenação de Responsabilidade Social – CS.P
Descrição da Recomendação	Recomendamos encaminhar o assunto à Consultoria Jurídica – CJ.P para adoção das medidas legais cabíveis.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Assessoria de Projetos e Ações Culturais – ASC.P	
Justificativas para o não atendimento	
Aguardamos a análise da área jurídica sobre o cabimento de ação judicial de cobrança. Em andamento. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RAU nº 053.2011
Item do Relatório de Auditoria	Anexo I - Item: VI
Comunicação Expedida	Não há
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Empreendimentos de Geração – SG.C
Descrição da Recomendação	Foi recomendada a apuração de responsabilidade pelo descumprimento dos marcos contratuais, com a posterior submissão do assunto à apreciação da Consultoria Jurídica – CJ.P, objetivando a adoção das medidas contratuais/legais cabíveis.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Departamento de Construção de Geração Corumbá – DGB.C	
Justificativas para o não atendimento	
A proposta de regularização do CT com a devida alteração dos marcos contratuais foi encaminhada a Diretoria. O Contrato 13.479 - Consórcio CEMASC foi encerrado (prazo) em 31/10/2011. Reavaliaremos o assunto em maio de 2012.	

16.3. AUDITORIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2011

A Auditoria Interna encaminhou para a Controladoria-Geral da União o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), referente ao exercício de 2011, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, no prazo estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 07/2006.

No cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), realizamos 27 auditorias das 33 programadas, o que representa 81,8% de execução, além de 16 outras originadas de demandas especiais, e de 3 referentes ao exercício de 2010.

A Auditoria Interna participou dos trabalhos de certificação da Empresa avaliando a adequação dos processos aos preceitos da Lei *Sarbanes-Oxley*.

A Auditoria Interna de FURNAS está subordinada diretamente ao Conselho de Administração.

Auditorias Realizadas no Exercício de 2011		
Nº do RAU	Funções Auditadas	Escopo
001	Contratação	Pesquisa e Desenvolvimento P&D
002	Aquisição e Contratação	Local/Pequeno Vulto e Contratos
003	Contratação	Pesquisa e Desenvolvimento P&D
004	Royalties e Ressarcimentos	Gerenciamento do Processo de Royalties
005	Pagamentos	Liberação de pagamentos.
006	Contratação	Licitação
007	Contratação	Pleito de reequilíbrio econômico-financeiro
008	Aquisição, Contratações, Tributos e Controle Patrimonial	Local/Pequeno Vulto, Contratos, Inventário Físico
009	Contratação	Contratos
010	Contratação	Pesquisa e Desenvolvimento P&D
011	Contratação	Contratos
012	Contratação	Pesquisa e Desenvolvimento P&D
013	Contratação	Contratos
014	Contratação e Aquisição	Local/Pequeno Vulto e Contratos
015	Contratação	Licitação
016	Benefício	Concessão de Benefício
017	SOX Processo MAT3	Compras, Contratação, Gestão de Fornecedores
018	SOX Processo PTC3	Remuneração de Acionistas, Dividendos
019	SOX Processo RHM1	Gestão de Folha de Pagamento
020	SOX Processos REC2, FIN1, FIN2 e FIN3	Faturamento de Energia, Gestão de Disponibilidades, Recebimentos e Pagamentos
021	SOX Processo EMP2	Empréstimos e Financiamentos
022	SOX Processos REC1, REC2 e CPR2	Venda, Faturamento e Compra de Energia
023	SOX Processo TI5	Gerenciamento de Configuração Tecnologia da Informação – TI
024	Contratações	Licitação
025	SOX Processo TBT e CTG	Gestão Tributária e de Contencioso
026	SOX Processo PTC	Acompanhamento de Investimentos Permanentes
027	SOX Processo Gestão de Ativo Fixo	Controle Patrimonial
028	SOX Processo CTB	Gestão Contábil
029	Contratação	Aditamento nº 03 (CT 16.674) Araújo & Policastro Advogados S/C
030	Ação Social	Patrocínio
031	Contratação	Contratos
032	Contratação	Contratos
033	Programa de Investimento	Programa de Trabalho 5MF – Modernização da UHE Furnas

Nº do RAU	Funções Auditadas	Escopo
034	Transportes, Ativo Fixo, Pessoal, Contratação	Veículos, Controle Patrimonial, Função Acessória, Aquisição Local
035	Contratação	Contratos
036	Contratação e Aquisição	Contratos e Aquisição Local
037	Contas a Receber	Prestação de Serviços a Terceiros
038	Contas a Receber	Prestação de Serviços a Terceiros
039	Contas a Receber	Prestação de Serviços a Terceiros
040	Contratação	Contratos
041	Contratação	Pesquisa e Desenvolvimento P&D
042	Contratação/Aquisição	Contratos e Aquisição Local
043	Contratação	Contratos
044	Contratação	Contratos
045	Contas a Receber	Devedores Diversos
046	Contratação	Contratos
047	Aquisição	Aquisição Central
048	Contratação	Contratos
049	Pessoal	Empregados Cedidos
050	Contratação	Contratos
051	Contratação	Contratos
052	Ação Social	Patrocínio
053	Contratação	Contratos
054	Contratação/Aquisição	Contratos e Aquisição Local
055	Pessoal	Horas Extras
056	Pessoal	Horas Extras
057	Pessoal	Horas Extras
058	Pessoal	Horas Extras
059	Pessoal	Horas Extras
060	Pessoal	Horas Extras
061	Pessoal	Horas Extras
062	Pessoal	Horas Extras
063	Pessoal	Horas Extras
064	Pessoal	Horas Extras

Fonte: Raint 2011 / Auditoria Interna (AD).

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 –
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

**17.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Não se aplica. FURNAS não é regida pela Lei nº 4.320/1964.

18. PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

**18.1. ANÁLISE CRÍTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL DIRETA**

Não se aplica. FURNAS não é regida pela Lei nº 4.320/1964.

19. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

19.1. ANÁLISE CRÍTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

Empresa do Sistema Eletrobras
CNPJ nº 23.274.194/0001-19

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em milhares de reais)					
ATIVO		Individual		Consolidado	
	Nota	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
CIRCULANTE					
Caixa e equivalente de caixa	6	115.665	75.859	511.877	549.141
Títulos e valores mobiliários	12	525.842	465.981	617.315	470.984
Clientes	7	818.001	744.306	859.312	780.142
Ativo financeiro - concessões do serviço público	14	-	-	14.940	13.442
Financiamentos e empréstimos	9	171.308	151.125	171.308	151.125
Remuneração de participações societárias		5.627	12.570	-	2.020
Direito de ressarcimento	8	9.937	6.262	9.937	6.262
Almoxarifado		23.840	11.896	24.474	11.971
Cauções e depósitos vinculados	11	18.056	35.893	36.862	59.171
Despesas pagas antecipadamente		1.269	3.971	13.851	14.042
Instrumentos financeiros derivativos	42	-	-	3.617	-
Impostos e contribuições sociais	10	68.524	58.922	96.308	77.612
Outros	13	102.624	118.632	117.913	130.442
		1.860.693	1.685.417	2.477.714	2.266.354
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Financiamentos e empréstimos	9	461.748	607.743	461.748	607.743
Títulos e valores mobiliários	12	-	-	12.392	3.845
Almoxarifado		80.909	89.354	80.909	89.354
Impostos e contribuições sociais	10	1.136.940	909.665	1.222.378	968.865
Cauções e depósitos vinculados	11	310.197	179.536	380.225	210.230
Ativo financeiro – concessões do serviço público	14	7.580.769	7.356.289	8.368.789	7.720.444
Outros	13	42.583	41.848	97.832	82.095

		9.613.146	9.184.435	10.624.273	9.682.576
Investimentos	15	2.358.862	1.394.891	42.288	98.305
Imobilizado	16	8.480.566	8.418.529	15.558.459	13.587.875
Intangível	17	108.852	116.436	1.040.858	1.046.187
		20.561.426	19.114.291	27.265.878	24.414.943
TOTAL DO ATIVO		22.422.119	20.799.708	29.743.592	26.681.297

Continua

Continuação

(em milhares de reais)					
P A S S I V O		Individual		Consolidado	
	Nota	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
CIRCULANTE					
Financiamentos e empréstimos	18	678.373	305.591	1.180.533	538.029
Debêntures	19	-	-	633.745	-
Fornecedores	20	812.903	841.815	926.935	1.026.133
Impostos e contribuições sociais	21	230.432	230.150	263.709	244.847
Remuneração aos acionistas	22	64.497	17.928	65.713	18.747
Obrigações estimadas	23	140.749	123.810	144.265	126.253
Benefícios pós-emprego	24	248.240	221.999	248.240	221.999
Encargos setoriais	25	44.391	47.009	45.318	47.009
Concessões a pagar - uso do bem público	27	-	-	35.233	25.098
Incentivo ao desligamento de pessoal	29	93.137	-	93.137	-
Pesquisa e desenvolvimento	30	6.724	6.170	13.079	6.209
Participação nos lucros ou resultados	31	106.093	105.095	106.093	105.095
Utilização de recursos hídricos	26	32.400	30.747	35.435	30.747
Outros	33	34.126	40.593	132.104	64.883
		2.492.065	1.970.907	3.923.539	2.455.048
NÃO CIRCULANTE					
Financiamentos e empréstimos	18	4.156.567	3.383.361	8.424.330	6.981.905
Fornecedores	20	-	-	9.146	-
Debêntures	19	-	-	279.410	710.536
Provisões para contingências	32	622.689	557.731	627.347	560.811
Benefícios pós-emprego	24	271.861	536.983	271.861	536.983
Concessões a pagar - uso do bem público	27	42.230	40.335	1.083.529	1.008.541
Adiantamentos para futuro aumento de capital	28	300.000	-	300.000	-
Incentivo ao desligamento de pessoal	29	247.793	-	247.793	-
Pesquisa e desenvolvimento	30	184.832	150.266	184.881	150.266
Impostos e contribuições sociais	21	802.452	815.527	875.623	857.270
Outros	33	3.485	9.797	217.988	85.136
		6.631.909	5.494.000	12.521.908	10.891.448
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34				
Capital social		6.031.154	6.031.154	6.031.154	6.031.154
Reservas de capital		5.690.383	5.690.383	5.690.383	5.690.383
Reservas de lucros		1.814.857	1.812.970	1.814.857	1.812.970
Dividendos adicionais propostos		193.491	53.783	193.491	53.783
Outros resultados abrangentes		(431.740)	(253.489)	(431.740)	(253.489)
		13.298.145	13.334.801	13.298.145	13.334.801
TOTAL DO PASSIVO		22.422.119	20.799.708	29.743.592	26.681.297

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

(em milhares de reais)					
	Nota	Individual		Consolidado	
		31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Receita Operacional Líquida	35	7.049.311	6.449.652	7.727.546	6.861.373
Custo Operacional	36	(5.951.463)	(5.302.671)	(6.439.150)	(5.468.085)
Custo com energia elétrica		(2.843.636)	(3.020.285)	(2.762.394)	(2.997.515)
Energia elétrica comprada para revenda		(2.390.029)	(2.585.193)	(2.287.691)	(2.552.544)
Encargos de uso da rede elétrica		(453.607)	(435.092)	(474.703)	(444.971)
Custo de Operação		(2.689.159)	(2.035.790)	(2.937.375)	(2.194.705)
Pessoal, material e serviços de terceiros		(1.649.040)	(1.465.928)	(1.678.923)	(1.590.783)
Participação nos lucros ou resultados		(97.635)	(105.338)	(97.635)	(105.338)
Depreciação e amortização		(240.847)	(221.507)	(324.183)	(255.203)
Utilização de recursos hídricos		(184.877)	(181.935)	(200.806)	(182.269)
Provisões operacionais	36.2	(447.423)	(27.600)	(447.719)	(27.600)
Combustível e água para produção de energia elétrica		(44.667)	(6.682)	(44.667)	(6.682)
Outros		(24.670)	(26.800)	(143.442)	(26.830)
Custo de Construção		(418.668)	(246.596)	(739.381)	(275.865)
LUCRO BRUTO		1.097.848	1.146.981	1.288.396	1.393.288
DESPESAS OPERACIONAIS	37	(337.878)	60.815	(337.944)	(95.068)
Resultado do Serviço de Energia Elétrica		759.970	1.207.796	950.452	1.298.220
Resultado da Equivalência Patrimonial	15	(59.145)	(71.613)	-	(7.183)
Resultado Financeiro	38	(301.322)	(167.243)	(531.993)	(314.041)
Resultado Antes dos Impostos		399.503	968.940	418.459	976.996
Imposto de renda e contribuição social	39	(315.036)	(218.542)	(342.272)	(225.265)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39	175.408	(114.877)	183.688	(116.210)
Lucro Líquido do Exercício		259.875	635.521	259.875	635.521

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(em milhares de reais)		
	Individual e Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010
Resultado do Exercício	259.875	635.521
Outros componentes do resultado abrangente		
Ajuste de avaliação patrimonial – hedge investida	(2.692)	17.715
Ajuste acumulado de conversão em investida	184	(67)
Perda atuarial com benefícios pós-emprego (Nota 25)	(266.277)	(226.909)
IR e CSLL diferidos sobre benefícios pós-emprego	90.534	77.149
Outros componentes do resultado abrangente	(178.251)	(132.112)
Total do Resultado Abrangente do Exercício	81.624	503.409

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(em milhares de reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	6.000.000	5.690.383	1.830.852	(581.692)		(121.377)	12.818.166
Aumento de capital - AGO	31.154	-	-	-	-	-	31.154
Ajuste de avaliação patrimonial - Hedge investida	-	-	-	-	-	17.715	17.715
Ajuste acumulado de conversão em investida	-	-	-	-	-	(67)	(67)
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(20.573)	20.573	-	-	-
Ajuste benefício pós-emprego (CVM 600/09)	-	-	-	-	-	(149.760)	(149.760)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	635.521	-	-	635.521
Destinação do resultado:							
Constituição de reserva legal	-	-	2.691	(2.691)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(17.928)	-	-	(17.928)
Dividendo adicional a ser aprovado pela AGO	-	-	-	(53.783)	53.783	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	6.031.154	5.690.383	1.812.970	-	53.783	(253.489)	13.334.801
Ajuste de avaliação patrimonial - <i>Hedge</i> investida	-	-	-	-	-	(2.692)	(2.692)
Ajuste acumulado de conversão em investida	-	-	-	-	-	184	184
Dividendo adicional aprovado - AGO de 15.06.2011	-	-	-	-	(53.783)	-	(53.783)
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(11.107)	11.107	-	-	-
Ajuste benefício pós-emprego (CVM 600/09)	-	-	-	-	-	(175.743)	(175.743)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	259.875	-	-	259.875
Destinação do resultado:							
Constituição de reserva legal	-	-	12.994	(12.994)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(64.497)	-	-	(64.497)
Dividendo adicional a ser aprovado pela AGO	-	-	-	(193.491)	193.491	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	6.031.154	5.690.383	1.814.857	-	193.491	(431.740)	13.298.145

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(em milhares de reais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	399.503	968.940	418.459	976.996
Despesas (Receitas) que não Afetam o Capital Circulante Líquido				
Depreciação e amortização	240.847	221.507	324.183	255.203
Variação monetária / cambiais líquidas	86.198	51.776	151.343	159.517
Renda de aplicação financeira	(27.337)	(29.742)	(49.897)	(41.529)
Encargos financeiros	242.461	164.442	430.547	186.352
Resultado de equivalência patrimonial	59.145	71.613	-	7.183
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	41.608	68.941	41.608	68.941
Provisão para riscos com ações fiscais, trabalhistas e cíveis	115.418	125.797	115.714	125.797
Plano de readequação do quadro de pessoal - PREQ	340.930	-	340.930	-
Provisões para redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	349.443	-	349.443	-
Reversão de provisões para redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	-	(252.767)	(651)	(252.767)
Reversão de provisões para perda na realização de investimentos	-	(68.649)	-	(68.649)
Reversão de provisões operacionais (PLCD, Contingências e FRG)	(50.533)	(120.790)	(50.533)	(120.790)
Baixa de imobilizado	3.370	(943)	3.628	(272)
Amortização de ativo financeiro pela RAP	1.435.093	1.310.398	1.380.970	1.310.398
Receita de ativo financeiro pela RAP	(1.190.746)	(1.034.543)	1.235.685	(1.124.829)
Encargos da reserva global de reversão	51.751	15.038	51.906	15.038
Participação no resultado	97.635	105.338	97.635	105.338
Outros benefícios pós-emprego	-	(58.356)	-	(58.356)
Ganho atuarial - benefícios pós-emprego	(158.925)	-	(158.925)	-
Reversão da provisão atuarial - benefícios pós-emprego	-	(11.780)	-	(11.780)
Uso do bem público	-	-	27.506	-
Provisão para impostos diferidos	-	-	23.323	-
Outras	(2.355)	(6.892)	10.506	20.045
Subtotal	2.033.506	1.519.328	2.272.010	1.551.836
(Acréscimos) Decréscimos nos Ativos / Passivos Operacionais	(55.548)	(25.601)	(66.249)	(82.662)
Pagamento de encargos financeiros	(383.854)	(312.813)	420.563	(314.382)
Pagamento de encargos da reserva global de reversão	(205.242)	-	(205.472)	-
Recebimento de encargos financeiros	10.548	15.657	10.548	15.657
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	(221.013)	(208.216)	(229.573)	(208.216)
Cauções e depósitos vinculados	(70.042)	20.382	(71.445)	18.327
Partes relacionadas	-	-	(155)	(396)
Créditos de energia renegociados recebidos	228.928	169.185	228.928	169.185
Pagamento de participação nos lucros	(96.319)	(76.849)	(96.356)	(76.849)
Pagamento de refinanciamentos de impostos e contribuições – principal	(70.705)	(70.581)	(70.705)	(70.581)
Pagamento à entidade de previdência complementar – dívida (FRG)	(228.119)	(122.138)	(228.119)	(122.138)
Subtotal	(1.035.818)	(585.373)	(1.082.912)	(589.393)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	942.140	908.354	1.122.849	879.781
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Empréstimos e financiamentos obtidos	1.237.358	795.368	2.057.954	2.242.119
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(265.993)	(100.767)	(341.661)	(215.663)
Integralização de capital	-	-	8.575	-

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	300.000	-	300.000	-
Pagamento de remuneração aos acionistas	(78.010)	(14)	(89.825)	(14)
Pagamento de outras captações de recursos de terceiros	-	(40.500)	-	(40.500)
Outros	-	-	(30.183)	(885)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.193.355	654.087	1.904.860	1.985.057
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Concessão de empréstimos e financiamentos	(3.109)	(1.349)	(3.109)	(4.842)
Juros recebidos e outros	-	-	187	-
Recebimento de empréstimos e financiamentos concedidos	2.190	57.287	2.190	57.287
Aquisições de ativo financeiro	(418.668)	(246.596)	(739.381)	(246.596)
Em renda fixa e renda variável	-	-	(123.470)	24.623
Aquisições de ativo imobilizado	(635.383)	(1.024.079)	(2.181.902)	(2.646.760)
Aquisições de ativo intangível	(15.095)	(25.551)	(15.609)	(25.767)
Aquisições de investimentos em participações societárias	(1.031.711)	(272.942)	(25.658)	57.740
Recebimento de remuneração de investimentos em participações societárias	6.087	13.375	6.087	289
Outros	-	-	15.692	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.095.689)	(1.499.855)	(3.064.973)	(2.784.026)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.806	62.586	(37.264)	80.812
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	75.859	13.273	549.141	468.329
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	115.665	75.859	511.877	549.141
	39.806	62.586	(37.264)	80.812

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

(em milhares de reais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas de vendas de energia e serviços	7.651.520	6.963.114	8.395.613	7.412.958
Outras receitas operacionais	-	263.246	-	258.217
Menos:				
Insumos				
Custo de energia comprada	(2.390.029)	(2.585.193)	(2.287.691)	(2.552.544)
Materiais	(42.737)	(41.802)	(43.726)	(90.621)
Serviços de terceiros	(623.778)	(579.897)	(639.677)	(648.469)
Outros custos operacionais	(1.458.811)	(1.092.238)	(1.935.047)	(1.282.604)
2. VALOR ADICIONADO BRUTO	3.136.165	2.927.230	3.489.472	3.096.937
Depreciação e amortização	(240.847)	(221.507)	(324.183)	(255.203)
Constituição/ reversão de provisões	(447.423)	(27.600)	(447.719)	(27.600)
3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	2.447.895	2.678.123	2.717.570	2.814.134
Receitas financeiras (transferências)	207.726	214.089	231.516	228.204
Equivalência patrimonial	(59.145)	(71.613)	-	(7.183)
4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2.596.476	2.820.599	2.949.086	3.035.155
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Remuneração do trabalho	982.525	844.229	995.520	851.693
Governo (impostos e contribuições)	443.197	585.662	523.520	615.786
Encargos financeiros e variação monetária	509.048	381.332	763.509	542.245
Participações dos empregados nos lucros	97.635	105.338	97.635	105.338
Encargos setoriais	304.196	268.517	309.027	284.572
Dividendos	64.497	17.928	64.497	17.928
Dividendo adicional proposto	193.491	53.783	193.491	53.783
Lucros retidos	1.887	563.810	1.887	563.810
TOTAL	2.596.476	2.820.599	2.949.086	3.035.155

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (INDIVIDUAL E CONSOLIDADO)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS” ou “Empresa”) é uma empresa de economia mista de capital fechado, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, atuando na geração, transmissão e comercialização de energia elétrica na região abrangida pelo Distrito Federal e os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso e Tocantins e participante de Sociedades de Propósito Específico (SPE). A comercialização de energia realiza-se com empresas distribuidoras de energia e consumidores de todo o território nacional.

O sistema de produção de energia elétrica de FURNAS é composto por 8 (oito) usinas hidrelétricas de propriedade exclusiva, 2 (duas) em parceria com a iniciativa privada, com uma potência instalada de 8.662 MW*, e 2 usinas termelétricas com 962 MW* de capacidade, totalizando 9.624 MW*.

No parque gerador de FURNAS está incluída a potência de 1.275 MW* relativa à UHE Serra da Mesa, cabendo à CPFL Geração S.A. 657 MW* (51,54%) e a FURNAS, que detém o direito da concessão, 618 MW* (48,46%), bem como o Aproveitamento Múltiplo de Manso, com potência instalada de 212 MW*, cabendo 148 MW* (70%) a FURNAS e 64 MW* (30%) à Proman.

Em fase de construção estão as UHE Batalha e Simplício/Anta com potência instalada de 52,5 e 333,7 MW*, respectivamente.

Além do parque de geração próprio, FURNAS participa societariamente, com outras empresas, na construção e operação das seguintes usinas:

USINAS HIDRELÉTRICAS / EÓLICAS	CAPACIDADE (MW) *
Peixe Angical	452
Foz do Chapecó	855
Serra do Facão	212,58
Retiro Baixo	82
Santo Antônio	3.150,40
Baguari	140
Inambari	2.000
Teles Pires	1.820
Eólica Rei dos Ventos 1 (RN)	48,6
Eólica Rei dos Ventos 3 (RN)	48,6
Eólica Miassaba 3 (RN)	50,4
Eólica Famosa I (RN)	22,5
Eólica Pau Brasil (CE)	15
Eólica Rosada (RN)	30
Eólica São Paulo (CE)	17,5

* Informações não auditadas.

O sistema de transmissão é composto por 53 subestações (SE), incluindo a SE de Macaé por cessão, conforme Contrato de Cessão de Uso, e a SE Iriri; 19.419 km* de linhas de transmissão (LT), sendo 17.807 km* em corrente alternada e 1.612 km* em corrente contínua, na tensão de ± 600 kV; além da capacidade de transformação de 104.124 MVA*.

* informações não auditadas

Estão em fase de construção os seguintes empreendimentos de transmissão de propriedade de FURNAS:

- LT 230 kV Mascarenhas – Linhares (99 km)
- LT 138 kV Anta – Simplício (27 km)
- LT 345 kV Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste (50 km)
- LT 500 kV Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2 (180 km)

Em relação aos contratos de aquisição de energia, destaca-se o firmado com a Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear (1.475 MW médios).

A comercialização de energia por FURNAS está baseada em dois ambientes distintos de mercado, sendo um regulado para a comercialização de energia para as concessionárias de distribuição e outro caracterizado por contratos livremente pactuados. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, estabelece a diferenciação entre energias provenientes de novos empreendimentos e de empreendimentos existentes, determinando a realização de leilões distintos para cada uma destas modalidades.

NOTA 2 – CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES

FURNAS detém diversas concessões de serviço público de energia elétrica, cujos detalhamento, capacidade instalada e prazos de vencimento estão listados a seguir:

2.1 Geração de Energia Elétrica

Usina	Participação de FURNAS (%)	Rio/Local	Potência Instalada (MW)* ⁽¹⁾	Energia Assegurada (MW médio)*	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em Operação						
Hidrelétrica de Propriedade Integral						
Furnas	100	Grande	1.216	598	26.07.1957	07.07.2015
Luiz Carlos Barreto de Carvalho	100	Grande	1.050	495	18.06.1962	07.07.2015
Marimbondo	100	Grande	1.440	726	03.03.1967	07.03.2017
Porto Colômbia	100	Grande	320	185	11.03.1967 e 20.08.1968	16.03.2017
Mascarenhas de Moraes	100	Grande	476	295	31.10.1973	31.10.2023
Funil	100	Paraíba do Sul	216	121	16.06.1961 e 10.03.1967	07.07.2015
Itumbiara	100	Paranaíba	2.082	1.015	26.02.1970	26.02.2020
Corumbá I	100	Corumbá	375	209	05.10.1981 e 29.11.1984	29.11.2014
Hidrelétrica de Propriedade Compartilhada (Parceria)						
Manso	70	Manso	212	92	10.02.2000	09.02.2035
Serra da Mesa	48,46	Tocantins	1.275	671	06.05.1981	07.05.2011

Termelétrica de Propriedade Integral						
Santa Cruz	100	Rio de Janeiro	932	332	22.08.1963 e 10.03.1967	07.07.2015
Campos (Roberto Silveira)	100	Campos dos Goytacazes	30	21	27.07.2007	27.07.2027
São Gonçalo (fora de operação)	100	São Gonçalo	-	-	12.01.1953 e 14.07.1977	Prorrogação negada
Em Construção						
Hidrelétrica de Propriedade Integral						
Batalha	100	São Marcos	52,5	48,8	15.08.2006	14.08.2041
Simplicio/Anta	100	Paraíba do Sul	333,7	191,3	15.08.2006	14.08.2041

* Informações não auditadas.

(1) Potência homologada pela Aneel.

Em relação ao quadro anterior, cabe destacar que, em 13 de outubro de 2009, ocorreu o julgamento do processo instaurado na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para prorrogação de concessões das Usinas Termelétricas (UTE) de Campos e de São Gonçalo (vencidas desde 27 de julho de 2007). Por este julgamento, a Aneel encaminhou orientação ao Ministério de Minas e Energia (MME) para que fosse prorrogada a concessão da UTE Campos e negada a prorrogação da UTE São Gonçalo, tornando-se necessária a formulação de critérios pelo MME para a operacionalização desta reversão à União. Em 28 de janeiro de 2011, pela Portaria MME nº 30, foi prorrogada pelo prazo de 20 anos e a título não oneroso, a contar de 27 de julho de 2007, a concessão para exploração da UTE Campos, necessitando, ainda, da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/2004 celebrado entre FURNAS e o Poder Concedente.

Encontra-se em tramitação, desde 5 de maio de 2008, o processo de prorrogação, por mais 20 (vinte) anos, do prazo de concessão da UHE Serra da Mesa, requerida com antecedência de 36 meses conforme previsto na Lei nº 9.074/1995.

Ainda no segmento de geração de energia, FURNAS participa, na forma de parceria, em SPE detentoras de concessões de serviço público de energia elétrica, cujo detalhamento apresentamos a seguir:

Usina Hidrelétrica	Participação de FURNAS (%)	Rio	Potência Instalada (MW)*⁽¹⁾	Energia Assegurada (MW médio)*	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em Operação						
Peixe Angical	40	Tocantins	451,80	271	07.11.2001	06.11.2036
Baguari	15	Doce	140	80,2	15.08.2006	14.08.2041
Foz do Chapecó	40	Uruguai	855	432	07.11.2001	06.11.2036
Serra do Facão	49,47	São Marcos	212,58	182,4	07.11.2001	06.11.2036
Retiro Baixo	49	Paraopeba	82	38,5	15.08.2006	14.08.2041
Santo Antônio (Mesa)	39	Madeira	3.150,40	2.218	13.06.2008	12.06.2043

* Informações não auditadas.

⁽¹⁾ Potência homologada pela Aneel.

A capacidade total instalada da geração de energia em operação de FURNAS é de 8.137 MW para as usinas de propriedade integral, de 1.487 MW para as usinas de propriedade compartilhada e de 1.741 MW para as usinas sob parceria (SPE), totalizando assim 11.365 MW.

Considerando o percentual de participação de FURNAS nos empreendimentos de propriedade integral, de propriedade compartilhada e em parceria (SPE), a capacidade total instalada das usinas em operação é, respectivamente, 8.137 MW, 766 MW e 689 MW, totalizando 9.592 MW.

A geração de energia elétrica considera as seguintes premissas:

- (i) existência de períodos, tanto ao longo do dia, como no horizonte anual, em que ocorre maior ou menor demanda de energia no sistema para o qual a usina, ou sistema de geração, está dimensionada;
- (ii) existência, também, de períodos em que máquinas são retiradas da operação para a execução de manutenção, seja preventiva ou corretiva; e
- (iii) disponibilidade hídrica do rio onde está localizada.

A produção de energia elétrica das usinas é função do Planejamento e Programação da Operação Eletroenergética, com horizontes e detalhamentos que vão desde o nível anual até os diários e horários, elaborados, atualmente, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que define os montantes e a origem da geração necessária para o atendimento à demanda do País de forma otimizada, baseada na disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas e de máquinas em operação, bem como o custo da geração e a viabilidade de transmissão dessa energia por meio do sistema interligado de transmissão de energia elétrica.

2.2 Transmissão de Energia Elétrica

O sistema de transmissão de FURNAS é segregado pelos contratos de concessão discriminados a seguir:

CONTRATO Nº	EMPREENDIMENTO	ESTADO DA FEDERAÇÃO	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (DATA DA ASSINATURA)	INÍCIO DA CONCESSÃO	PRAZO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
034/2001	Expansão da Interligação Sul - Sudeste	PR, SP	09.05.2001	09.05.2001	30 anos	08.05.2041
062/2001	Diversos Empreendimentos	RJ, SP, PR, MG, GO, TO, DF, ES, MT	29.06.2001	08.07.1995 (Publicação da Lei nº 9.074/1995 no Diário	“...Prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir da vigência da Lei nº 9.074, de 1995, encerrando-se	07.07.2015
006/2005	LT Macaé – Campos C3	RJ	04.03.2005	04.03.2005	30 anos	03.03.2035
007/2006	LT Tijuco Preto – Itapeti –	SP	27.04.2006	27.04.2006	30 anos	26.04.2036
003/2009	LT Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2 – 500 kV	MG	28.01.2009	28.01.2009	30 anos	27.01.2039
006/2010	LT mascarenhas – Linhares 230 kV – CS SE	ES	12.07.2010	12.07.2010	30 anos	11.07.2040
014/2011	Linhares – 230/138 kV LT Xavantes – Pirineus, CS, em 230 kV	GO	09.12.2011	09.12.2011	30 anos	08.12.2041

Os principais quantitativos do sistema de transmissão de FURNAS podem ser assim elencados:

	Quantidade
Subestações	53
Estruturas de linhas de transmissão	43.059
Transformadores	659
Reatores <i>shunt</i> e de alisamento	252
Disjuntores	1.044
Compensadores estáticos	4
Compensadores síncronos	9

O sistema de FURNAS é supervisionado de forma geral pelo Centro de Operação do Sistema, localizado no Rio de Janeiro, em articulação com os centros de operação regionais.

Os centros de operação regionais têm como principais encargos a coordenação de manobras e a normalização do sistema elétrico após eventuais perturbações. São quatro centros:

- (i) Centro Regional Minas, localizado na UHE de Furnas, em cuja área de responsabilidade estão incluídas as usinas do rio Grande;
- (ii) Centro Regional Rio, localizado na SE de Jacarepaguá, cuja área de responsabilidade inclui os troncos de alimentação dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- (iii) Centro Regional São Paulo, localizado na SE de Campinas, cuja área de responsabilidade inclui os troncos de alimentação da grande São Paulo e o sistema de transmissão proveniente da UHE de Itaipu;
- (iv) Centro Regional Goiás, localizado na UHE de Itumbiara, cuja área de responsabilidade inclui os troncos de alimentação aos estados de Goiás, Mato Grosso, parte do Tocantins e do Distrito Federal.

2.2.1 Sistema Itaipu

Entre os empreendimentos construídos e operados por FURNAS destaca-se o sistema de transmissão de Itaipu, integrado por cinco linhas de transmissão, que cruzam 900 km desde o Estado do Paraná até São Paulo. Este sistema possui três linhas em corrente alternada 750 kV e duas linhas em corrente contínua ± 600 kV, necessárias para contornar o problema de diferentes frequências utilizadas por Brasil e Paraguai.

2.2.2 SE do Sistema de Transmissão de FURNAS:

SE*/Local	SE*/Local
Adrianópolis – Rio de Janeiro	Itutinga – Minas Gerais
Araraquara – São Paulo	Ivaiporã – Paraná
Angra – Rio de Janeiro	Jacarepaguá – Rio de Janeiro
Barro Alto – Goiás	Macaé – Rio de Janeiro
Brasília Geral – Brasília	Mogi das Cruzes – São Paulo
Bandeirantes – Goiás	Niquelândia – Goiás
Brasília Sul – Brasília	Pirineus – Goiás
Cachoeira Paulista – São Paulo	Poços de Caldas – Minas Gerais

SE*/Local	SE*/Local
Campinas – São Paulo	Rio Verde – Goiás
Campos – Rio de Janeiro	Rocha Leão – Rio de Janeiro
Foz do Iguaçu – Paraná	Samambaia – Brasília
Grajaú – Rio de Janeiro	São Gonçalo – Rio de Janeiro
Guarulhos – São Paulo	São José – Rio de Janeiro
Gurupi – Tocantins	Tijuco Preto – São Paulo
Ibiúna – São Paulo	Viana – Espírito Santo
Imbariê – Rio de Janeiro	Vitória – Espírito Santo
Iriri – Rio de Janeiro	
Itaberá – São Paulo	

*Além destas, FURNAS possui subestações junto as suas usinas hidrelétricas e termelétricas.

2.2.3 Parcerias de FURNAS com Outras Sociedades (SPE) em Projetos de Transmissão:

Investida	Linhas	Km ⁽¹⁾	Subestação	Data da Outorga	Prazo da Concessão
Centroeste de Minas	LT 345 kV Furnas – Pimenta 2	62,7		04.03.2005	30 anos
Goiás Transmissão	LT 500 kV Rio Verde Norte – Trindade	193	Trindade em 500/230 kV – 1200 MVA	12.07.2010	30 anos
	LT 230 kV Trindade – Xavantes	37			
	LT 230 kV Trindade – Carajás	29			
IE Madeira	LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2	2.375	Estação retificadora nº 2 CA/CC, em 500/±600 kV – 3.150 MW Estação Inversora nº 02 CC/CA, em ±600/500 kV – 2.950 MW	26.11.2008	30 anos
MGE Transmissão	LT 500 kV Mesquita – Viana 2	248	Viana 2 em 500/345kV – 900 MVA	12.07.2010	30 anos
	LT 345 kV Viana 2 – Viana	10			
Transenergia Goiás	LT 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia	100	Entrada de linha 230 kV SE Serra da Mesa	19.11.2009	30 anos
	LT 230 kV Niquelândia – Barro Alto	88	2 Entradas de linha 230 kV SE Niquelândia Entrada de linha 230 kV SE Barro Alto		
Transenergia Renovável	LT 230 kV CS Barra dos Coqueiros – Quirinópolis	ND		23.04.2009	30 anos
	LT 230 kV CD Chapadão – Jataí aquari	ND			
	LT 230 kV CS Palmeiras – Edéia	ND			
Transenergia São Paulo	2 LT 500 kV no seccionamento da LT Campinas – Ibiúna e a SE Itatiba 500/138 kV	1	Itatiba 500/138 kV Entrada de linha 500 kV SE Campinas e SE Ibiúna	19.11.2009	30 anos
Transirapé	LT 230 kV Irapé – Araçuaí 2	61		15.03.2005	30 anos
Transleste	LT 345 kV Montes Claros – Irapé	139		18.02.2004	30 anos
Transudeste	LT 345 kV Itutinga – Juiz de Fora	144		04.03.2005	30 anos
Consórcio Caldas Novas			Corumbá 345/138 kV (150 MVA)		

⁽¹⁾ Valores aproximados.

Nota: ND = não disponível; SE = subestação; CD = circuito duplo; CS = circuito simples.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) bem como suas interpretações técnicas (ICPC) e orientações (OCPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Empresa também segue as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Empresa compreendem:

- i) As demonstrações financeiras consolidadas – preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que estão convergentes com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) – seguiram os princípios, métodos e critérios adotados no encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.
- ii) As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM e são publicadas com as demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as normas internacionais, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da investidora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da investidora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da investidora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

3.2 Bases de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais de FURNAS e de suas investidas (SPE). A consolidação foi preparada considerando a característica de compartilhamento das políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras das sociedades investidas, relativas aos empreendimentos controlados em conjunto, são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

Os resultados das investidas adquiridas ou alienadas estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das investidas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela investidora. Todas as transações, saldos, receitas e despesas, bem como as participações no capital, reservas e lucros acumulados registradas no conjunto de empresas são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas refletem os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, e das operações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 31 de dezembro de 2010, de FURNAS e da investida Madeira Energia S.A; e em de 30 de novembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010 para as demais investidas, como segue:

Participação (%)		
Geração	31.12.2011	31.12.2010
Madeira Energia S.A.	39	39
Geração	30.11.2011	31.12.2010
Enerpeixe S.A.	40	40
Chapecoense Geração S.A.	40	40
Serra do Facão Energia S.A.	49,47	49,47
Retiro Baixo Energia S.A.	49	49
Baguari Energia S.A.	30,612	30,612
Inambari Geração de Energia S.A.	19,6	19,6
Brasventos Eolo Geradora de Energia	24,5	24,5
Brasventos Miassaba 3	24,5	24,5
Rei dos Ventos 3 Geradora	24,5	24,5
Teles Pires	24,5	-
Transmissão	30.11.2011	31.12.2010
Cia. Transleste de Transmissão S.A.	24	24
Cia. Transudeste de Transmissão S.A.	25	25
Cia. Transirapé de Transmissão S.A.	24,5	24,5
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	24,5
Centroeste de Minas S.A.	49	49
Transenergia Renovável S.A.	49	49
Transenergia São Paulo S.A.	49	49
Transenergia Goiás S.A.	49	49
Goiás Transmissão	49	49
MGE Transmissão	49	49
Caldas Novas Transmissão	49,9	-

3.3 Mudanças nas Participações em Sociedades Existentes

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos contábeis das participações da Empresa e de não controladores são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas sociedades. A diferença entre o valor pelo qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações pagas, ou recebidas, é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Empresa.

Quando há mudança de participação, o ganho ou a perda na alienação é calculado pela diferença entre: a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual, e o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da investida, e participações não controladoras, se houver. Quando os ativos da investida são registrados aos valores justos e o correspondente ganho, ou perda acumulado, é reconhecido em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio, os valores reconhecidos anteriormente em “Outros resultados abrangentes” e acumulados no patrimônio são contabilizados como se a Empresa tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos diretamente para a conta “Lucros acumulados”, conforme requerido pelas normas internacionais aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento devido na antiga investida na data da perda de controle, é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente pelo CPC 38 ou, quando aplicável, o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou controlada em conjunto.

3.4 Investimentos em Coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a investidora possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como “mantido para venda”, caso em que é contabilizado de acordo com o CPC 31. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo, e em seguida, ajustados para fins de reconhecimento da participação da investidora no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada. Quando a parcela da investidora no prejuízo de uma coligada excede a participação naquela coligada (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido da investidora na coligada), a investidora deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Os prejuízos adicionais são reconhecidos somente se tiver incorrido em obrigações legais, ou constituídas, ou tiver efetuado pagamentos em nome da coligada.

Qualquer montante, que exceda o custo de aquisição sobre a participação da investidora no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada, na data de aquisição, é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

As exigências do CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento em uma coligada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável, de acordo com o CPC 1 (R1), como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo, menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda, por redução ao valor recuperável, é reconhecida, de acordo com o CPC 1 (R1), exceto o ágio, na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando qualquer uma das empresas realiza uma transação com uma coligada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na coligada não relacionadas ao conjunto.

3.5 Reconhecimento de Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos, das devoluções concedidas ao comprador e outras deduções similares.

A Empresa reconhece receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades: geração, transmissão e comercialização.

O valor da receita não é considerado mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

Há reconhecimento de receita de:

- (i) vendas de energia em contratos bilaterais, leilões, Mecanismos de Realocação de Energia (MRE) e *Spot* no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Empresa, ajustados, posteriormente, por ocasião da disponibilidade dessas informações;
- (ii) remuneração de ativo financeiro de transmissão;
- (iii) de construção; e
- (iv) outras, relacionadas a outros serviços.

A receita proveniente da venda de geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Não existe consumidor que isoladamente, represente mais de 10% ou mais do total do faturamento.

A Receita Anual Permitida (RAP) definida no Contrato do Serviço de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Empresa pela disponibilização das instalações do seu sistema de transmissão. É composta pela RPB (parcela referente às instalações da Rede Básica) mais a RPC (parcela referente às demais instalações de transmissão e conexões). A RPB está subdividida em RBSE (receita referente aos ativos de transmissão indicados na Resolução Aneel nº 167/2000, para as instalações de transmissão existentes na época), mais RBNI (receita referente aos novos ativos a serem incorporados ao sistema de transmissão da empresa), ambas reajustadas anualmente pelo IGP-M. Nas novas concessões, obtidas em leilões públicos de transmissão, a receita corresponde ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada, anualmente, pelo IPCA ao longo do período de concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada quatro anos, durante os 30 anos de duração da concessão. Contabilmente a receita é auferida com base na taxa de remuneração de cada um dos contratos de transmissão e que leva em consideração o fluxo de composição do ativo financeiro e as projeções de entrada de caixa.

A receita de um contrato para prestação de serviços é reconhecida de acordo com o estágio de conclusão do contrato. O estágio de conclusão dos contratos é assim determinado:

- (i) os honorários de instalação são reconhecidos de acordo com o estágio de conclusão dos serviços de instalação, determinados proporcionalmente entre o tempo total estimado para os serviços e o tempo decorrido até o final de cada período de relatório;
- (ii) a receita referente a serviços, com base em tempo e materiais contratados, é reconhecida às taxas contratuais conforme as horas trabalhadas e quando as despesas diretas são incorridas. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: a atividade fim da Empresa para os itens no escopo da ICPC 01 (R1) – *contrato de concessão* é a transmissão de energia elétrica; toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a transmissão de energia elétrica; e a Empresa terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que os benefícios econômicos futuros sejam realizados e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros sejam realizados e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

3.6 Moeda Estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários, que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira, devem ser convertidos utilizando a taxa vigente da data da transação.

As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado, no período em que ocorrerem, exceto:

- (i) variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionada a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão inclusas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos;
- (ii) variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção (*hedge*) contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio; e
- (iii) variação cambial sobre itens monetários a receber, ou a pagar, com relação a uma operação no exterior cuja liquidação não é estimada tampouco tem probabilidade de ocorrer (e que, portanto, faz parte do investimento líquido na operação no exterior), reconhecidas inicialmente em “Outros resultados abrangentes” e reclassificadas do patrimônio líquido para o resultado da amortização de itens monetários.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações no exterior são convertidos para reais, utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio tenham flutuado significativamente durante o período. Neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio da data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são classificadas em resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio líquido, sendo atribuídas as participações não controladoras conforme apropriado.

3.7 Custos de Empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos, ainda não gastos com o ativo qualificável, são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

3.8 Subvenções Governamentais

As subvenções governamentais são refletidas, sistematicamente, no resultado durante os períodos nos quais há o reconhecimento como despesas dos custos correspondentes que as subvenções pretendem compensar. As subvenções governamentais recebíveis como compensação por despesas já incorridas com a finalidade de oferecer às empresas suporte financeiro imediato, sem custos futuros correspondentes, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas.

3.9 Benefícios a Empregados

A Empresa opera um fundo de pensão em que os planos são financiados por pagamentos a seguradoras, ou fundos fiduciários, determinadas por cálculos atuariais periódicos. Existem planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual são feitas contribuições fixas a uma entidade separada. Para a empresa, não existem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como: idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação ao plano de pensão de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Com relação ao plano de contribuição definida, são feitas contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. Não há nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso, em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros, estiver disponível.

A Empresa possui outros benefícios pós-emprego relacionados com seguro de vida e plano de saúde que também foram determinados atuarialmente e que se encontram provisionados.

A Empresa alterou o método de contabilização dos ganhos e perdas atuariais e passou a reconhecer tais itens de forma integral na rubrica “Outros Resultados Abrangentes” no Patrimônio Líquido, conforme previsto no CPC 33.

3.10 Impostos Correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

3.11 Impostos Diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos (“imposto diferido”) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos originados de diferenças temporárias dedutíveis somente são reconhecidos quando for provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual é esperado, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “Outros resultados abrangentes”, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

3.12 Imobilizado

Os bens de geração: terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos; não qualificáveis na ICPC 01 (R1) – *Contrato de Concessão* (ver nota explicativa 16), estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são efetuados em conformidade com as regras estabelecidas pelo órgão regulador. O poder concedente, representado por agência reguladora, é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de geração, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens.

3.13 Estoques

Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles classificados no Ativo Não Circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

3.14 Ativos Intangíveis

Seguem as políticas para os seguintes tipos de ativos intangíveis:

3.14.1 Ativos Intangíveis Adquiridos Separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.14.2 Ativos Intangíveis Gerados Internamente - Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente, resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno), é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as seguintes condições:

- (i) a viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda;
- (ii) a intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- (iii) a habilidade de usar ou vender o ativo intangível;
- (iv) como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros;
- (v) a disponibilidade de adequados recursos técnicos financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e
- (vi) a habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

3.14.3 Ativos Intangíveis Adquiridos em uma Combinação de Negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual equivale ao seu custo.

3.14.4 Baixa de Ativos Intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

3.14.5 Ativo Intangível Proveniente do Direito da Exploração das Concessões

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões de FURNAS decorre de:

- (i) Uso do Bem Público (UBP): Determinadas concessões de geração foram concedidas mediante a contraprestação de pagamentos para a União a título de UBP. O registro desta obrigação na data da assinatura dos respectivos contratos, a valor presente, teve como contrapartida a conta de ativo intangível. Estes valores, capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação, estão sendo amortizados linearmente pelo período remanescente da concessão.

3.15 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis (Excluindo o Ágio)

No fim de cada exercício, o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis são revisados para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, calcula-se o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, ou ainda não disponível para uso, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.17 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma empresa for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

3.18 Ativos Financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros “disponíveis para venda” e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

3.18.1 Método de Juros Efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado.

3.18.2 Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio de resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que é administrado em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de *hedge* efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio de resultado no reconhecimento inicial se:

- (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- (ii) for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos; e
- (iii) seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- (iv) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio de resultado.

3.18.3 Investimentos Mantidos até o Vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa no qual existe a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

3.18.4 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado.

3.18.5 Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes e outras, caixa e equivalentes de caixa, e outros) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros é considerado imaterial.

3.18.6 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio de resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Para todos os outros ativos financeiros, uma evidência objetiva pode incluir:

- (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte; ou
- (ii) violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; ou
- (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; ou
- (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como contas a receber, os ativos que na avaliação individual não apresentam redução ao valor recuperável podem, subsequentemente, apresentá-la quando são avaliados coletivamente. Evidências objetivas de redução ao valor recuperável para uma carteira de créditos podem incluir a experiência passada na cobrança de pagamentos e o aumento no número de pagamentos em atraso após o período médio de 180 dias, além de mudanças observáveis nas condições econômicas nacionais ou locais relacionadas à inadimplência dos recebíveis.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo amortizado, o valor da redução ao valor recuperável registrado corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de juros efetiva original do ativo financeiro.

Para ativos financeiros registrados ao custo, o valor da perda por redução ao valor recuperável corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de retorno atual para um ativo financeiro similar. Essa perda por redução ao valor recuperável não será revertida em períodos subsequentes.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores, anteriormente baixados, são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Quando um ativo financeiro classificado como disponível para venda é considerado irrecuperável, os ganhos e as perdas acumulados, reconhecidos em outros resultados abrangentes, são reclassificados para o resultado.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um período subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecida, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio de resultado, desde que o valor contábil do investimento, na data dessa reversão, não exceda o eventual custo amortizado se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

3.18.7 Baixa de Ativos Financeiros

A baixa de um ativo financeiro é efetuada, apenas, quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se não houver transferência, nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, há o reconhecimento da participação retida e o respectivo passivo nos valores a pagar. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, é mantido o reconhecimento desse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

Na baixa de um ativo financeiro que não seja em sua totalidade, há a alocação do valor contábil anterior do ativo financeiro entre a parte que ele continua a reconhecer devido ao envolvimento contínuo e a parte que ele não mais reconhece, com base no valor justo relativo dessas partes na data da transferência. A diferença entre o valor contábil alocado à parte que não é mais reconhecida e a soma da contrapartida recebida pela parte que não é mais reconhecida e qualquer ganho ou perda acumulado alocado e reconhecido em “Outros resultados abrangentes” é reconhecida no resultado. O ganho ou a perda acumulado reconhecido em “Outros resultados abrangentes” é alocado entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que não é mais reconhecida, com base no valor justo relativo dessas partes.

3.19 Passivos Financeiros e Instrumentos de Patrimônio

Seguem as políticas para os seguintes tipos de passivos financeiros e instrumentos de patrimônio:

3.19.1 Classificação como Instrumento de Dívida ou de Patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio emitidos são classificados como passivos financeiros, ou patrimônio, de acordo com a natureza do acordo contratual e as definições de passivo financeiro e instrumento de patrimônio.

3.19.2 Instrumentos de Patrimônio

Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os instrumentos de patrimônio são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos de patrimônio da Empresa é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado proveniente de compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de patrimônio da Empresa.

3.19.3 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “Outros passivos financeiros”.

3.19.3.1 Outros Passivos Financeiros

Outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.19.3.2 Baixa de Passivos Financeiros

A baixa de passivos financeiros é precedida somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.20 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Empresa nos termos requeridos pelo CPC 09.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguem as disposições contidas no CPC 09 – *Demonstração do Valor Adicionado*. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Empresa, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.21 Distribuição de Dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos, e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Empresa estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social, e após as devidas destinações legais, a Empresa registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório no passivo circulante e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Empresa.

Os lucros não destinados deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos da Lei nº 10.303/2001.

3.22 Demais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. A seguir, as práticas contábeis para as rubricas elencadas:

3.21.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.21.2. Contas a Receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

São decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência.

3.21.3. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

É estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

3.21.4. Cauções e Depósitos Vinculados

As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas, estão registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos, auferidos até a data do balanço.

3.21.5. Investimentos

Os investimentos em sociedades com influência significativa, ou com 20% ou mais do capital votante, ou que façam parte de um mesmo grupo, ou estejam sob controle comum, estão registrados pelo método de equivalência patrimonial, e os demais registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisões para perdas, quando aplicável.

Quando a participação da Empresa nas perdas acumuladas das coligadas e controladas iguala ou ultrapassa o valor do investimento, a Empresa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações ou feito pagamentos em nome dessas sociedades. Nestes casos, a participação nas perdas acumuladas é registrada no passivo.

3.21.6. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição líquido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e apropriada ao resultado do exercício. As taxas anuais de depreciação estão determinadas na Instrução Aneel nº 44, de 17 de março de 1999, e atos complementares daquela Agência, conforme previsto pela Orientação Técnica OCPC 05 – *Contratos de Concessão* (item 111).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado.

3.21.7. Intangível

É registrado pelo custo de aquisição das faixas de servidões permanentes e *software* de manutenção de sistema corporativo, este último deduzido da amortização acumulada.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

Neste grupo também estão incluídos os valores provenientes do direito de uso da infraestrutura para ser utilizada pela outorgante, que são estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica, os quais são registrados pelo valor das retribuições ao poder concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontados a valor presente a taxa implícita do projeto.

3.23 Aspectos Específicos do Setor Elétrico

3.23.1 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Empresa.

3.23.2 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tendo a sua vigência estendida até 2035, por intermédio da Medida Provisória nº 517, de 30 de dezembro de 2010. Refere-se a um valor anual estabelecido pela Aneel, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3% da sua receita anual.

3.23.3 Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)

Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

3.23.4 Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela Aneel (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica.

3.23.5 Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC)

Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela Aneel, para cada concessionária, em função do seu mercado e podem variar em função da necessidade de uso das usinas termoeletricas. A partir do ano de 2008, restringe-se à cobertura de custos de geração termoeletrica dos sistemas isolados.

3.23.6 Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para:

- (i) o desenvolvimento energético dos Estados;
- (ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados;
- (iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional.

Os recursos são provenientes:

- (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público (UBP), estabelecidos nas concessões de geração;
- (ii) de multas aplicadas pela Aneel; e
- (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional (SIN), com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA.

3.23.7 Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela Aneel.

3.23.8 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos.

3.23.9 Uso de Bem Público (UBP)

Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica o qual é registrado pelo valor das retribuições ao poder concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada, a valor presente, a taxa implícita do projeto.

3.24 Ativo Financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo Financeiro Indenizável

Em 31 de dezembro de 2011, a Empresa possui ativos financeiros a receber no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica, decorrentes da aplicação do modelo financeiro, previsto nas ICPC 01 (R1) e OCPC 05, no montante (consolidado) de R\$ 8.383.729 mil, dos quais R\$ 2.720.801 mil correspondem a RAP e R\$ 5.662.928 mil, indenizável. Cabe ressaltar, que estes valores nas demonstrações individuais são: R\$ 5.442.259 mil para ativo financeiro indenizável e R\$ 2.238.510 mil para RAP, totalizando R\$ 7.580.769 mil.

Os contratos de concessão regulamentam a exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica pela Empresa, na qual:

- (i) o preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. Os contratos têm sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada quatro anos. Geralmente, a RAP de qualquer empresa de transmissão está sujeita a revisão anual devido a aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações;
- (ii) os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Empresa, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa.

A infraestrutura recebida ou construída é recuperada com a aplicação de dois fluxos de caixa, a saber:

- (i) parte pela RAP, durante o prazo da concessão; e
- (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar esse encargo.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

3.25 Adoção da ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e OCPC 05 – Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), ICPC 17 e OCPC 05 orientam os concessionários sobre a forma de contabilização e evidenciação de contratos de concessões de serviços públicos a entidades privadas e definem os princípios gerais de reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações relacionados a esses serviços.

A Empresa possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente, representante do Governo Federal, sendo todos os contratos, por segmento, similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

O sistema de tarifação da transmissão é controlado pela Aneel e é reajustado anualmente e revisado a cada período de quatro anos, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando tanto os investimentos efetuados pela Empresa como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente aos usuários das linhas de transmissão, pelo faturamento da RAP ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) por meio de avisos de créditos.

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação mediante a definição de preço e a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Empresa, de contratos, oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), e de leilões de compra e venda de energia elétrica realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e as vendidas, na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

Os prazos e outras informações sobre as concessões estão descritas na Nota 2.

A ICPC 01 visa fornecer o enquadramento contábil à atividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública, foi adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em dezembro de 2009, aplicando-se aos exercícios iniciados após aquela data. A Empresa aplica esta Interpretação desde 1º de janeiro de 2010.

No entanto, em 13 de dezembro de 2011, saiu a Deliberação CVM nº 677 que aprovou a revisão da ICPC 01, passando a denominá-la ICPC 01 (R1), com aplicação aos exercícios iniciados a partir de 01º de janeiro de 2011. Após análise detida da referida interpretação, a Empresa não encontrou mudanças significativas as políticas e procedimentos já adotados.

A ICPC 01 (R1) aplica-se aos contratos de concessão público - privados nos quais o concedente:

- (i) controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- (ii) controla ou regula o preço aos quais os serviços são fornecidos;

(iii) controla/detém interesse significativo na infraestrutura no final da concessão.

Nos termos da ICPC 01 (R1) uma concessão público-privada deve apresentar as seguintes características:

- (i) infraestrutura subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- (ii) acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- (iii) operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- (iv) operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer diretamente do concedente, quer dos utilizadores das infraestruturas, ou de ambos;
- (v) infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, de forma gratuita ou também de forma onerosa.

No negócio de transmissão de energia elétrica, a ICPC 01 (R1) é aplicável com a utilização do Modelo Financeiro, tendo em vista o fato dessa atividade não estar sujeita a riscos de crédito e demanda.

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Empresa e suas coligadas e controladas reconheceram um Ativo Financeiro, correspondente a remuneração pelo uso da infraestrutura, e um Ativo Financeiro indenizável, correspondente ao valor devido, direta ou indiretamente pelo concedente.

O sistema de tarifação da geração de forma geral foi baseado em tarifa regulada até 2004. Após essa data e em conexão com as mudanças na regulamentação do setor, foi alterada de base tarifária para um sistema de preços, sendo que as geradoras podem participar em leilões de energia destinados ao mercado regulado, havendo nesse caso um preço-base, sendo o preço final determinado através de competição entre os participantes do leilão.

Adicionalmente, as geradoras podem efetuar contratos de venda bilaterais com os consumidores que se enquadrem na categoria de consumidores livres (definição base no consumo de MW). Com base nesses aspectos, a infraestrutura de geração permaneceu registrada como ativo imobilizado.

3.26 Concessões a Pagar

A Empresa, mediante suas concessões nas usinas de Simplício e Batalha, e por intermédio de suas investidas: Serra do Facão Energia S.A., Chapecoense Geração S.A., Enerpeixe S.A., Retiro Baixo Energética S.A. e Madeira Energia S.A., possui contratos de concessão onerosa com a União para a utilização do bem público para a geração de energia elétrica nas usinas hidrelétricas de: Batalha, Simplício, Foz do Chapecó, Peixe Angical, Retiro Baixo, Serra do Facão e Santo Antônio.

Buscando refletir adequadamente, no patrimônio, a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, a partir da análise da característica dos negócios, dos contratos e do estágio do empreendimento, os valores das concessões das usinas de Batalha, Simplício, Foz do Chapecó, Peixe Angical, Retiro Baixo, Serra do Facão e Santo Antônio foram registrados no ativo intangível em contrapartida do passivo de longo prazo.

Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Empresa ajustou, a valor presente, esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária está sendo capitalizada no ativo durante a construção das usinas e será, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado:

Usinas/Anos de Pagamento	Valor Original		Valor Atualizado	
	Pagamento	Pagamento	Pagamento	Pagamento
	Anual	Total	Anual	Total
Da Empresa:				
Batalha – 35	298	8.725	392	7.784
Simplicio – 35	1.134	34.036	1.519	34.446
Das Investidas:				
Foz do Chapecó – 26	19.261	504.000	42.128	638.839
Peixe Angical – 26	6.800	197.200	14.878	205.704
Retiro Baixo – 31	238	7.117	252	7.524
Serra do Facão – 29	40.618	1.073.000	81.859	1.284.286
Santo Antônio – 35	11.852	379.267	14.727	471.264

NOTA 4 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Estimativas contábeis são aquelas decorrentes da aplicação de julgamentos subjetivos e complexos, por parte da administração da Empresa e suas investidas, frequentemente como decorrentes da necessidade de reconhecer impactos importantes para demonstrar adequadamente a posição patrimonial e de resultado das entidades. As estimativas contábeis tornam-se críticas à medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a condição futura dessas incertezas, tornando os julgamentos ainda mais subjetivos e complexos.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras individuais e de suas investidas, a Administração adotou estimativas e premissas baseadas na experiência histórica e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes para a sua adequada apresentação. Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Empresa e de suas investidas, a materialização sobre o valor contábil de ativos e passivos e de resultado das operações são inerentemente incertos, por decorrer do uso de julgamento.

No que se refere às estimativas contábeis avaliadas como sendo as mais críticas, a Administração da Empresa e de suas investidas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

4.1 Ativo Fiscal Diferido

O mesmo critério adotado para apuração e contabilização do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) direto é aplicado para determinação do IRPJ e CSLL diferidos gerados por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais e para compensação com prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL.

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e reconhecidos utilizando-se as alíquotas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas.

O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela administração quando da definição da necessidade de registrar, ou não, o montante do ativo fiscal diferido.

4.2 Provisão para Redução do Valor Recuperável de Ativos de Longa Duração

A Administração da Empresa e de suas investidas adota variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para determinação do valor recuperável de ativos e reconhecimento de *impairment*, quando necessário.

Nesta prática são aplicados julgamentos baseados na experiência histórica na gestão do ativo, grupo de ativos ou unidade geradora de caixa que possa eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada de seus ativos de longa duração, que representa as práticas determinadas pela Aneel aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens, em vigor.

Também impactam na determinação das variáveis e premissas utilizadas pela Administração na determinação do fluxo de caixa futuro descontado, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos inerentemente incertos.

Dentre estes eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, taxa de crescimento da atividade econômica no País, disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detidas pelas empresas investidas, em especial quanto ao valor de sua reversão ao final do prazo de concessão.

Neste ponto, foi adotada pela Administração a premissa de indenização contratualmente prevista, quando aplicável, pelo valor contábil residual existente ao final do prazo da concessão de geração e transmissão de energia elétrica.

4.3 Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Empresa reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Empresa revisa suas estimativas e premissas em bases anuais.

NOTA 5 – PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

Não houve emissão de novos pronunciamentos que afetem significativamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período findo em 31 de dezembro de 2011.

A seguir, um resumo dos pronunciamentos técnicos que foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01 de janeiro de 2011, para uma melhor evidenciação da avaliação efetuada pela Empresa para suas demonstrações individuais e consolidadas:

5.1 Pronunciamentos Técnicos Revisados pelo CPC em 2011

5.1.1 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - CPC 00 – (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 675, de 13 de dezembro de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

5.1.2 Combinação de Negócios – CPC 15 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 665, de 04 de agosto de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

5.1.3 Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*) - CPC 19 (R1), aprovado pela Deliberação CVM Nº 666, de 04 de agosto de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

5.1.4 Custos de Empréstimos – CPC 20 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 672, de 20 de outubro de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

5.1.5 Apresentação das Demonstrações Contábeis – CPC 26 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 676, de 13 de dezembro de 2011. A revisão desta norma determina que as empresas devem apresentar uma análise para cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

5.1.6 Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contabilização e Evidenciação de Contratos de Concessão, aprovado pela Deliberação CVM Nº 677, de 13 de dezembro de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas porque a Empresa já vêm adotando os requerimentos exigidos.

5.2 Pronunciamentos Técnicos Emitidos pelo IASB

Ao fim do 1º semestre de 2011, foram emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), os seguintes pronunciamentos contábeis de adoção obrigatória a partir de 01º de janeiro de 2013:

5.2.1 Instrumentos Financeiros – IFRS 9. Elenca os princípios de divulgação de ativos e passivos financeiros que apresentam informações úteis e relevantes para avaliação dos valores, época e incertezas dos fluxos de caixa futuros.

5.2.2 Demonstrações Financeiras Consolidadas – IFRS 10. Institui nova definição de controle para determinar quais entidades serão incluídas nas demonstrações consolidadas de um grupo. Substitui em parte o IAS 27 que equivale ao CPC 36 no Brasil.

5.2.3 Operações conjuntas – IFRS 11. Lista contabilização para contratos sob controle conjunto. Esta norma ressalta que consolidação proporcional não será mais permitida para empreendimentos conjuntos e/ou sob controle compartilhado.

5.2.4 Divulgação de participação em outras entidades – IFRS 12. Determina as exigências de divulgação para controladas, controladas em conjunto e/ou empreendimentos conjuntos, coligadas e sociedades de propósito específico. Substitui requerimentos previamente incluídos nos IAS 27 (CPC 35), IAS 31 (CPC 19) e IAS 28 (CPC 18).

Mediante o exposto, enquanto aguarda o endosso das normas internacionais pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis brasileiro, aprovado pela CVM, a Empresa está procedendo sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Segundo avaliação da Empresa, não há outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam impactar significativamente o resultado ou o patrimônio divulgado nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

NOTA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Caixa e bancos	4.684	5.222	47.110	81.227
Aplicação financeira	110.981	70.637	464.767	467.914
Total	115.665	75.859	511.877	549.141

Em 31 de dezembro de 2011, o valor consolidado de aplicação financeira refere-se a aplicações financeiras de liquidez imediata – com menos de três meses – efetuadas pelas investidas, do qual R\$ 175.703 mil diz respeito a aplicação financeira da Madeira Energia S.A., que possui rendimento auferido pela taxa entre 97% a 102% da variação do CDI.

NOTA 7 – CLIENTES

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Consumidores Industriais	25.297	20.904	25.601	20.904
Concessionárias				
Contratos	551.033	522.667	590.337	556.529
Comercialização na CCEE	293.612	294.480	294.604	294.480
Disponibilidade e uso da rede elétrica	266.556	221.819	267.601	223.793
(-) Provisão para créditos de liquidação	(318.497)	(315.564)	(318.831)	(315.564)
Total	818.001	744.306	859.312	780.142
Circulante	818.001	744.306	859.312	780.142

Apresentamos, no quadro abaixo, os valores totais a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, segundo análise de seus vencimentos:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Vincendos	761.414	736.196	802.725	772.032
Vencidos:				
Até 90 dias	36.792	410	36.792	410
Há mais de 90 dias	338.292	323.264	338.626	323.264
(-) Provisão para créditos de liquidação	(318.497)	(315.564)	(318.831)	(315.564)
Total	818.001	744.306	859.312	780.142

FURNAS mantém registrados créditos no montante de R\$ 293.612 mil, dos quais R\$ 293.560 mil representam valores históricos relativos à comercialização de energia no âmbito da CCEE (sucessor do Mercado Atacadista de Energia – MAE), referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, cuja liquidação está suspensa em virtude da concessão de liminares nas ações judiciais propostas por concessionárias de distribuição contra a Aneel e a CCEE.

De acordo com as normas estabelecidas no Acordo de Mercado da CCEE, a resolução dessas pendências implica em uma nova contabilização e liquidação pelas partes envolvidas sem a interveniência da CCEE.

Diante da incerteza de sua realização financeira, foi constituída uma provisão para créditos de liquidação duvidosa considerando a integralidade do montante a receber, estando estes valores registrados no ativo não circulante.

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa da Empresa são as seguintes:

Descritivo	R\$ Mil	
	Individual	Consolidado
Saldo em 30 de dezembro de 2010	(315.564)	(315.564)
(+) Complemento	(2.933)	(3.267)
(-) Baixas ocorridas	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(318.497)	(318.831)

NOTA 8 – DIREITO DE RESSARCIMENTO DO GERADOR

Descrição	R\$ Mil	
	Individual e Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010
Energia Livre (RTE)	16.211	6.274
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.274)	(12)
Total	9.937	6.262
Circulante	9.937	6.262

De acordo com o Despacho nº 2.517, de 26 de agosto de 2010, a Aneel fixou em R\$ 30.581 mil o montante final de Energia Livre (Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE), atualizados até julho de 2010, a serem repassados a FURNAS pelas Distribuidoras, com vencimento em 29 de setembro de 2010, devendo esse montante divulgado, ser atualizado pela Taxa Selic Mensal, da data da publicação do Despacho até o mês anterior ao do efetivo pagamento.

Assim, foram baixados os valores em aberto, com exceção de R\$ 12 mil julgados recebíveis, revertida a provisão para crédito de liquidação duvidosa anteriormente constituída e contabilizados e atualizados até agosto de 2010 os valores finais divulgados pelo referido Despacho, passando a ser de R\$ 30.852 mil o valor recebível.

Pelos Despachos Aneel nºs 2.789, 2.790, 2.791 e 2.793, de 22 de setembro de 2010, foi concedida a suspensão das transações financeiras decorrentes do Despacho nº 2.517 às empresas CEB, Eletropaulo e Eletronorte, num total atualizado de R\$ 20.145 mil. Por força dos mencionados Despachos, FURNAS promoveu o estorno das respectivas cobranças.

No entanto, no início do segundo trimestre de 2011, amparada no Despacho Aneel nº 1.068, de 10 de março de 2011, FURNAS registrou em seu ativo circulante, na rubrica de *direito de ressarcimento do gerador*, um contas a receber de Energia Livre no montante de R\$ 9.937 mil, totalizando R\$ 16.211 mil em 30 de junho de 2011. Cabe ressaltar que no último trimestre de 2011, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) sobre os valores registrados nesta rubrica cujos saldos estavam vencidos a mais de 180 dias. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2011, o saldo de PCLD totalizava R\$ 6.274 mil.

NOTA 9 – FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos e financiamentos compõem-se como segue:

R\$ Mil

INDIVIDUAL E CONSOLIDADO						
Descrição	31.12.2011			31.12.2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e financiamentos	2.998	11.199	14.197	2.192	10.917	13.109
Créditos de energia financiados	168.310	450.549	618.859	148.933	596.826	745.759
Total	171.308	461.748	633.056	151.125	607.743	758.868

9.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

R\$ Mil

INDIVIDUAL E CONSOLIDADO						
Descrição	31.12.2011			31.12.2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Programa Reluz – Prefeitura de Goiânia	710	1.302	2.012	710	2.012	2.722
ONS	1.585	5.970	7.555	1.480	7.555	9.035
Programa Reluz – Prefeitura de Jataí	703	3.927	4.630	2	1.350	1.352
Total	2.998	11.199	14.197	2.192	10.917	13.109

Estas operações têm as seguintes condições financeiras:

9.1.1 Programa Reluz

Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre FURNAS e os Municípios de Goiânia e Jataí (GO), mediante dois contratos conforme descrição a seguir:

9.1.1.1 Programa Reluz - GO

Firmado em 3 de julho de 2008 com o Município de Goiânia (GO).

FURNAS abriu linha de crédito ao Município, para cobertura financeira de 75% do valor global do projeto de iluminação pública eficiente com recursos da RGR, transferidos pela Eletrobras.

O saldo devedor, compreendendo o principal e os juros incorporados durante os 7 meses de carência calculados *pro rata temporis* à taxa de 5% a.a. e com taxa de administração calculada de 3% a.a., será pago através do Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*) em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de novembro de 2009 e a última em 30 de outubro de 2014.

Em garantia dos compromissos ora assumidos no presente Termo, o Município encaminhou carta ao Banco do Brasil, autorizando o débito das parcelas em sua conta corrente e o crédito correspondente na conta corrente de FURNAS.

9.1.1.2 Programa Reluz - Jataí

Firmado a partir de 15 de abril de 2010, com o Município de Jataí (GO).

FURNAS abriu linha de crédito ao Município, para cobertura financeira de 75% do valor global do projeto de iluminação pública eficiente com recursos da RGR, transferidos pela Eletrobras.

O saldo devedor, compreendendo o principal e os juros incorporados durante os 15 meses de carência calculados *pro rata temporis* à taxa de 5% a.a. e com uma taxa de administração calculada de 3% a.a., será pago através do Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*) em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de março de 2012 e a última em 28 de fevereiro de 2017. Durante o período de carência é paga, junto com a taxa de administração, uma comissão de reserva de crédito de 1% a.a calculada sobre o saldo não desembolsado.

Em garantia dos compromissos ora assumidos no presente Termo, o Município encaminhou carta ao Banco do Brasil, autorizando o débito das parcelas em sua conta corrente e o crédito correspondente na conta corrente de FURNAS.

9.1.2 ONS

Através do Instrumento Particular de Contrato assinado entre FURNAS e o ONS, em 28 de novembro de 2002, foi transferida a propriedade de bens de FURNAS ao ONS, que já detinha a posse, guarda e uso dos mesmos, em razão do disposto no artigo 30 do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1988.

A transferência foi efetuada em conformidade com os Ofícios nºs 254/2001 e 94/2002-SFF/Aneel, de 5 de abril de 2001 e 14 de fevereiro de 2002, respectivamente, que determinaram os procedimentos financeiros para a transferência dos bens constitutivos dos centros de operação, e pela Portaria do MME nº 468, de 2 de outubro de 2002, que aprovou as condições para a transferência dos ativos.

Os bens estavam registrados no ativo circulante pelo valor fixado de R\$ 16.183 mil, em 31 de dezembro de 2000, conforme Ofício nº 254/2001-SFF/Aneel. Contudo, mediante o Ofício nº 435-SFF/Aneel, de 15 de maio de 2002, seus valores foram ajustados, até a data de 31 de dezembro de 2002, com a aplicação, *pro rata temporis*, de juros de 5% a.a., totalizando a importância de R\$ 17.842 mil. Este valor está sendo pago através do Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*) em 159 prestações mensais e sucessivas, com juros de 5% a.a., e acrescidos de uma taxa de administração de 2% a.a., com a primeira parcela em 30 de janeiro de 2003 e a última em 31 de março de 2016. O saldo devedor e as parcelas remanescentes são atualizados pelo mesmo índice de correção dos recursos da RGR.

Foi vinculada parte da receita do ONS como garantia deste contrato conforme aprovação do Ofício nº 1.084/2002-SFF/Aneel, de 5 de novembro de 2002. Adicionalmente, para assegurar o cumprimento desta garantia, foi firmado, em 27 de dezembro de 2002, o Contrato de Constituição de Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento de Obrigações, entre o ONS e FURNAS com a interveniência do Banco do Brasil como banco gestor.

9.2 Créditos de Energia Financiados

R\$ Mil						
Descrição	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO					
	31.12.2011			31.12.2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Tesouro Nacional	112.917	384.181	497.098	96.459	455.789	552.248
Celg	55.393	66.368	121.761	52.474	141.037	193.511
Total	168.310	450.549	618.859	148.933	596.826	745.759

Os créditos de energia financiados têm as seguintes características:

9.2.1 Tesouro Nacional

Em conformidade com o Programa de Saneamento das Finanças do Setor Público (Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993), foi assinado em 30 de março de 1994, um contrato de cessão de crédito entre a União e FURNAS, tendo o Banco do Brasil como agente financeiro, para refinanciamento da dívida da Celg, relativa à compra de energia, que estabeleceu as seguintes condições financeiras:

- (i) A dívida da União resultante do crédito adquirido será paga a FURNAS em 240 parcelas mensais consecutivas, vencíveis nas mesmas datas de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento dessa mesma dívida, assinado entre a União e a Celg. Tendo em vista o atual fluxo de pagamentos do contrato, a dívida não será inteiramente liquidada em seu prazo de vencimento (2014). Sendo assim, como previsto em contrato, a dívida pode ser prorrogável por mais 120 meses além do prazo original.
- (ii) Os juros remuneratórios são calculados sobre o saldo devedor à taxa nominal de 11% a.a., que corresponde à média ponderada das taxas estabelecidas nos contratos originais da dívida confessada.
- (iii) Atualização monetária plena sobre o saldo devedor, com base no IGP-M, ou outro índice que venha a ser determinado pelo poder executivo da União.

9.2.2 Celg

Mediante o Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças, firmado em 12 de dezembro de 2003 entre FURNAS e Celg, no montante de R\$ 378.938 mil, tendo como interveniente e anuente o Banco do Brasil S.A., a Celg reconheceu um débito referente ao faturamento de energia própria, sendo estabelecidas as seguintes cláusulas financeiras para liquidação dos compromissos:

- (i) O prazo estimado de pagamento é de 216 meses, sendo o saldo devedor corrigido mensalmente pelo IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescido de juros *pro rata die* à taxa de 1% a.m.

- (ii) Os pagamentos mensais são liquidados mediante o produto da cobrança da tarifa de distribuição de energia elétrica no valor equivalente a 2,56% do faturamento bruto mensal disponibilizado pela Celg. A fim de assegurar esses pagamentos, foi criada uma conta vinculada no banco interveniente, de movimentação exclusiva para esse contrato, na qual a Celg autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, a transferência destes valores mensais a FURNAS.

NOTA 10 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Neste grupo classificam-se:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Impostos e contribuições a recuperar	68.524	58.922	133.889	108.044
Ativos fiscais diferidos	1.136.940	909.665	1.184.797	938.433
Total	1.205.464	968.587	1.318.686	1.046.477
Ativo Circulante	68.524	58.922	96.308	77.612
Ativo Não Circulante	1.136.940	909.665	1.222.378	968.865

A seguir, o detalhamento das rubricas acima listadas:

10.1 Impostos e Contribuições a Recuperar

Classificam-se nesta rubrica, no ativo circulante, os impostos e contribuições a recuperar até fim do exercício, como segue:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	50.005	41.324	56.225	77.656
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido –	16.869	17.213	19.117	30.003
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32	-	29.416	-
Pasep/Cofins compensáveis	-	-	26.837	-
ICMS a recuperar	63.500	58.544	63.591	58.544
(-) Provisão para perdas	(63.216)	(58.260)	(63.216)	(58.260)
INSS	1.334	81	1.334	81
Outros	-	20	585	20
Total	68.524	58.922	133.889	108.044
Ativo Circulante	68.524	58.922	96.308	77.612
Ativo Não Circulante	-	-	37.581	30.432

Os créditos de IRPJ e CSLL são oriundos de pagamentos a maior, efetuados no exercício, a serem compensados até o fim do exercício seguinte.

Os créditos de ICMS referem-se ao Convênio de Compromisso e Cooperação Financeira que fizeram entre si a Eletronorte e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Mato Grosso (Dermat), com a interveniência do Governo do Estado do Mato Grosso, para a realização de obras e serviços de implantação e asfaltamento da estrada de acesso a APM Manso.

Por meio da Resolução do Conselho Nacional de Desestatização nº 02/1999, complementada pela de nº 04/1999, o Governo Federal aprovou a transferência dos ativos do APM Manso da Eletronorte para FURNAS e, conseqüentemente, a titularidade dos referidos créditos.

O Convênio de Compromisso e Cooperação Financeira expirou em 31 de dezembro de 2002 e os créditos de ICMS não foram pagos a FURNAS, decorridos 60 dias após o término do referido Convênio. Desde então, FURNAS manteve contatos com a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso visando o ressarcimento dos referidos créditos.

Nos exercícios de 2007 e 2008, a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso efetuou auditoria nas empresas envolvidas na execução das obras e serviços necessários à implementação e asfaltamento do acesso a Usina de Manso. A referida auditoria foi concluída em 4 de novembro de 2008, tendo como resultado o relatório – Processo 100081-001/2005, emitido pela Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada do Estado do Mato Grosso. Os valores apontados no referido relatório não apresentaram diferenças significativas daqueles registrados contabilmente em FURNAS.

Diante do encerramento desse levantamento, a Administração da Empresa solicitou formalmente um posicionamento da Secretaria sobre a regularização da referida pendência, não obtendo resposta até a presente data. Sendo assim, a Empresa registrou uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor da totalidade dos créditos a recuperar referente ao ICMS de Manso, tendo em vista a falta de qualquer pronunciamento por parte do Governo do Estado de Mato Grosso.

10.2 Ativos Fiscais Diferidos

Classificados em seu ativo não circulante, como discriminado:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Créditos tributários	599.060	514.539	603.100	516.287
Impostos diferidos sobre as novas práticas	537.880	395.126	581.697	422.146
Total	1.136.940	909.665	1.184.797	938.433
Não circulante	1.136.940	909.665	1.184.797	938.433

10.2.1 Créditos Tributários

A Empresa mantém registrados em ativo, créditos tributários que poderão ser utilizados para redução de cargas tributárias futuras, especificados como segue:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Adições temporárias				
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	622.689	557.731	622.689	557.731
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	655.091	613.555	655.091	613.555
Provisão para perda realização imobilizado	12.502	12.502	12.502	12.502
Provisão energia comprada - Eletronuclear	25.947	25.947	25.947	25.947
Provisão Plano de Readequação Quadro de Pessoal (PREQ)	340.930	-	340.930	-
Provisão para seguro de vida e seguro saúde	104.783	145.852	104.783	145.852
Outras provisões nas investidas	-	-	10.741	-

Descrição	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
	1.761.942	1.355.587	1.772.683	1.355.587
Prejuízos fiscais	-	157.762	1.141	162.903
	1.761.942	1.513.349	1.773.824	1.518.490
Créditos Tributários				
Imposto de renda	440.485	378.337	443.456	379.623
Contribuição social	158.575	136.202	159.644	136.664
	599.060	514.539	603.100	516.287
Total não Circulante	599.060	514.539	603.100	516.287

Os efeitos tributários contemplaram a aplicação das alíquotas de 9% para a Contribuição Social e de 25% para o Imposto de Renda aplicados sobre as diferenças temporárias.

Os créditos fiscais relativos a Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), provenientes de diferenças temporárias, provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos serão utilizados de acordo com a realização do Ativo Imobilizado, o desfecho das ações judiciais, o ressarcimento e a arrecadação de consumidores e concessionários, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, respectivamente.

10.2.2 Impostos Diferidos

A Empresa mantém reconhecidos integralmente em ativo – nos termos dos pronunciamentos técnicos CPC 26 e 32, aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, de 15 de setembro de 2009 –, impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias, decorrentes dos ajustes às novas práticas contábeis, como evidenciado a seguir:

Descrição	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Imposto de renda diferido ativo	395.500	290.534	427.717	310.402
Contribuição social diferida ativa	142.380	104.592	153.980	111.744
Total	537.880	395.126	581.697	422.146
Não circulante	537.880	395.126	581.697	422.146

Tais efeitos contemplam a aplicação das alíquotas de 9%, para a Contribuição Social, e 25% para o Imposto de Renda dos ajustes da adoção dos novos pronunciamentos contábeis.

NOTA 11 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Descrição	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Cauções e depósitos vinculados	18.123	35.961	18.153	40.881
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	88.720	49.052
Cauções e depósitos vinculados a	310.130	179.468	310.214	179.468
Total	328.253	215.429	417.087	269.401
Circulante	18.056	35.893	36.862	59.171
Não Circulante	310.197	179.536	380.225	210.230

11.1 O saldo de aplicações financeiras vinculadas no total de R\$ 88.720 mil refere-se a valores reservados exigidos pelo BNDES como garantia para fins de amortizações dos financiamentos firmados com as seguintes investidas:

11.1.1 Serra do Facão Energia

Aplicação financeira no Banco Bradesco no valor de R\$ 33.123 mil mantida em conta reservada.

11.1.2 Chapecoense

Aplicações financeiras classificadas como mantidos até o vencimento no total de R\$ 31.220 mil que foram constituídas com a finalidade de compor o saldo da conta reserva exigida no contrato de financiamento do BNDES. Seu saldo deverá corresponder a três parcelas do serviço da dívida. Foi constituída uma conta de garantia de fiel cumprimento da CUST (Contrato de Uso do Sistema de Transmissão), em que a FCE obriga-se a manter como Gestor, Instituição financeira responsável pela arrecadação mensal de um valor mínimo de 110% (cento e dez por cento) da média aritmética do valor das três últimas faturas referentes aos Encargos mensais estabelecidos no CUST.

11.1.3 Enerpeixe

Aplicação financeira no valor de R\$ 18.785 mil mantida em conta de reserva, como garantia, para cumprimento aos contratos de financiamento firmados em 21 de maio de 2004 com o BNDES e consórcio de bancos.

11.1.4 Madeira Energia

O montante de R\$ 1.402 mil é equivalente aos três últimos valores mensais devidos por esta investida do Contrato de Operação e Manutenção da UHE Santo Antônio, em atendimento às cláusulas contratuais de financiamento com o BNDES.

11.1.5 Retiro Baixo

Aplicações financeiras no Fundo Banco Santander FIC títulos públicos no montante de R\$ 4.190 mil (31.12.2010 – R\$ 3.847 mil) constituídas como reserva financeira exigida pelo contrato de financiamento do BNDES para fins de amortização do serviço da dívida e O&M.

As investidas deverão manter tais valores aplicados até liquidação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de financiamentos obtidos.

11.2 Em 31 de dezembro de 2011, o montante de R\$ 310.214 mil na rubrica de cauções e depósitos vinculados a litígios aumentou R\$ 130.746 mil em relação ao ano anterior em virtude, principalmente, de depósitos efetuados como garantia de recursos impetrados por FURNAS, em contestação à autos de infrações lavrados pela Aneel, dos quais destacamos:

- (i) R\$ 47.414 mil depositado em maio/2011 referente ao auto lavrado em decorrência do apagão de 10 de novembro de 2009;

(ii) R\$ 35.542 mil depositado em novembro de 2011 referente a lavratura do auto de infração nº 003/2011 – SFE Aneel;

(iii) R\$ 20.593 mil depositado em dezembro/2011 em decorrência de auto de infração lavrado pela Aneel.

Vale ressaltar que para os valores ajuizados contra a Aneel há provisão no valor de R\$ 105.407 mil cuja probabilidade de perda é provável (vide nota 32, item 32.1.1.1, iii).

NOTA 12 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Esta rubrica compõe-se como segue:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	1.662	1.548	1.662	1.548
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	75.666	-
Debêntures	-	-	2.573	-
Títulos de renda fixa	-	-	-	4.059
Fundos de investimento em renda fixa	-	-	-	943
Fundos de investimento referenciado DI	-	-	25.626	3.845
Fundos de investimento exclusivo	524.180	464.433	524.180	464.434
Total	525.842	465.981	629.707	474.829
Circulante	525.842	465.981	617.315	470.984
Não circulante	-	-	12.392	3.845

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.284, emitida pelo Banco Central do Brasil em 25 de maio de 2005, as aplicações das disponibilidades financeiras resultantes de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, somente podem ser efetuadas por intermédio do Banco do Brasil S.A., ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por ele liderado.

Assim, os investimentos financeiros de FURNAS representam recursos mantidos no BB, em Extramercado Exclusivo 25 Fundo de Investimento em Renda Fixa do Banco do Brasil S.A., cuja carteira é composta basicamente de títulos do Governo (LFT, principalmente). O Fundo de Investimento Exclusivo possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência.

As aplicações das investidas são basicamente em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e fundos de investimentos em renda fixa cujas taxas variam entre 95% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

12.1 FURNAS

As NTN são provenientes da venda de títulos de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização (FND), no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, que se encontram registradas no Ativo não circulante e classificadas como títulos mantidos até o vencimento.

Código NTN-P	Quantidade de Títulos	Agente Financeiro	Indexador	Vencimento	R\$ Mil	
					FURNAS	
					31.12.2011	31.12.2010
740100	350.527	B. BRASIL S.A.	TR	28.12.2015	829	772
740100	623	B. BRASIL S.A.	TR	01.01.2020	1	1
740100	640	B. BRASIL S.A.	TR	01.01.2021	1	1
741806	226.655	B. BRASIL S.A.	TR	09.07.2012	798	744
741806	1.184	B. BRASIL S.A.	TR	22.07.2013	4	3
741806	11.920	B. BRASIL S.A.	TR	16.06.2015	29	27
Total Circulante					1.662	1.548

12.2 UHE Teles Pires

A investida possui LTN e Debêntures no valor total de R\$ 78.239 mil registradas no ativo circulante e classificadas como mantidas para negociação pois foram adquiridas para venda no curto prazo.

NOTA 13 – OUTROS

Este grupo de contas compõem-se da seguinte forma:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Devedores diversos	70.519	98.037	84.589	100.884
Despesas pagas antecipadamente	-	-	38.314	30.328
Demais contas a receber	74.688	62.443	92.842	81.325
Total	145.207	160.480	215.745	212.537
Circulante	102.624	118.632	117.913	130.442
Não Circulante	42.583	41.848	97.832	82.095

Abaixo, segue um detalhamento das rubricas listadas no quadro acima:

13.1 Devedores Diversos

Sob o título devedores diversos encontram-se os seguintes valores a receber:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Empresas de energia elétrica	181.621	181.558	181.641	181.558
Fundação Real Grandeza	2.376	1.266	2.376	1.266
Adiantamento a fornecedores	90.599	101.059	100.984	101.059
Empregados	12.435	11.394	12.515	11.394
Outros devedores	21.623	25.106	25.208	27.953
(-) Provisão para créditos de liquidação	(238.135)	(222.346)	(238.135)	(222.346)
Total	70.519	98.037	84.589	100.884
Circulante	70.357	97.877	78.747	99.731
Não Circulante	162	160	5.842	1.153

Dos valores listados, cabe destacar:

13.1.1 Empresas de Energia Elétrica – Companhia de Interconexão Energética (Cien)

Em 1998, FURNAS e Cien firmaram contrato de compra e venda de 700 MW de potência firme com energia associada para importação de energia da Argentina.

A importação da energia da Argentina está lastreada em contratos firmados entre a Cien e a *Compañia de Transmision del Mercosul S.A.* e, também, com a empresa Endesa Costanera, associados, respectivamente, à transmissão e à produção de energia em território argentino.

A crise de suprimento de gás natural na Argentina motivou o direcionamento deste insumo da importação de energia para atendimento às necessidades de seu mercado interno.

Diante da indisponibilidade de geração e transporte de energia contratados, fato este constatado por meio de fiscalização da Aneel, em 30 de março de 2005, o MME, por meio da Portaria nº 153, reduziu a garantia física de energia da interconexão Garabi 1, de propriedade da Cien, de 1.000 MW médios para 240,8 MW médios, cuja comercialização era feita por FURNAS. Posteriormente, em 20 de junho de 2006, a Aneel editou a Resolução Normativa nº 224, que reduziu a zero a garantia física da interconexão.

Por força da não entrega da energia, caracterizou-se o inadimplemento contratual, por parte da Cien acarretando a aplicação de multas e ressarcimentos previstos no contrato.

A Cien não reconhece as penalidades alegando que, devido à escassez de energia no mercado argentino, o Governo daquele País mudou as regras do setor, permitindo a exportação de energia elétrica somente se a demanda estiver garantida.

Diante das incertezas quanto à realização dos créditos, FURNAS constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os valores registrados contabilmente, no total de R\$ 134.284 mil.

Em 30 de dezembro de 2009, a Aneel, por meio do Despacho nº 4.843, reduziu os montantes de energia e potência associada aos contratos celebrados, no âmbito do ambiente regulado, entre FURNAS e as distribuidoras Ceal, Cepisa, Ampla e Coelce, em razão da extinção da energia disponibilizada pela Cien para FURNAS.

A Administração da Empresa está envidando esforços junto à sua controladora Eletrobras e ao Ministério de Minas e Energia para equacionar as pendências relativas ao não cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes.

13.1.2 Adiantamento a Fornecedores – Eletrobras Participações S.A. – Eletropar

O projeto Eletronet, iniciado em 1999, com participação de FURNAS, consistiu na implantação de uma rede nacional de transmissão de informações a longa distância, suportada por fibras ópticas em cabos para-raios instalados em substituição aos cabos para-raios convencionais existentes na infraestrutura de linhas de transmissão de energia elétrica.

Os anos de 2001 e 2002 foram marcados por profundas dificuldades no que se refere à captação de recursos financeiros para investimentos no setor de telecomunicações. Tais dificuldades impactaram de forma negativa o negócio Eletronet uma vez que, para a sua estruturação, previa-se a utilização de financiamentos viabilizados pelos seus principais fornecedores, o que não se confirmou. A Eletronet deixou de repassar os pagamentos da Receita Fixa do Negócio, relativa ao Direito de Passagem e Direitos sobre Fibras Ópticas.

Em 15 de maio de 2003, foi decretada a falência com continuidade operacional da Eletronet, sendo que a Eletropar apropriou-se, junto à massa falida, de todos os créditos devidos pela Eletronet. Quando da liquidação ou eventual equacionamento da dívida, FURNAS poderá recuperar, pelo menos em parte, os valores não repassados pela Eletronet. Diante da incerteza do recebimento, a Empresa registrou uma provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de todas as receitas cobradas e não repassadas, montante esse equivalente a R\$ 15.740 mil.

13.1.3 Outras Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

No exercício de 2010, do valor de R\$ 51.974 mil complementado na provisão para créditos de liquidação duvidosa, R\$ 30.096 mil referem-se aos créditos decorrentes da diferença entre os recursos disponibilizados por FURNAS para liquidação parcial dos compromissos da Chesf referentes às operações, de setembro de 2000 a setembro de 2002, no Mercado Atacadista de Energia (MAE) e o valor reembolsado por este.

Desde 2003, técnicos de FURNAS e Chesf tentam equacionar esse valor. A Chesf não reconhece o valor lançado por FURNAS em setembro de 2003, alegando que o referido débito já foi regularizado, mediante encontro de contas, efetuado pela *Holding* por ocasião de uma das liquidações do MAE. FURNAS não concorda e afirma desconhecer qualquer acordo formal entre as partes no qual esse débito fosse liquidado.

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa da Empresa são as seguintes:

	R\$ Mil
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(222.346)
(+) Complemento	(15.853)
(-) Reversão / baixas ocorridas	64
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(238.135)

No exercício de 2011, a Empresa após análise dos recebíveis referentes a rubrica adiantamentos de fornecedores optou por aumentar a provisão para créditos de liquidação duvidosa em R\$ 15.789 mil, considerando a perspectiva de não realização destes créditos.

13.2 Demais Contas a Receber

Neste grupamento são elencadas as demais contas a receber:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Alienação de bens e direitos	3.220	4.880	3.220	4.880
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(3.114)	-	(3.114)	-
Desativações e alienações em curso	16.685	765	16.685	765
Serviços prestados a terceiros	12.376	6.457	12.376	6.457
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.181)	(695)	(5.181)	(695)
Recebimentos – renegociação	2.524	2.234	2.524	2.234
Dispêndios a reembolsar (inclui em curso)	8.014	7.603	25.813	7.603
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.256)	-	(2.256)	-
Bens e direitos destinados à alienação	28.081	28.274	28.081	28.274
(-) Provisão para ajuste ao valor de avaliação de mercado	(12.502)	(12.502)	(12.502)	(12.502)
Concessões licitadas	7.871	7.871	7.871	7.871

Descrição	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Títulos precatórios – Finsocial	14.893	13.967	14.893	13.967
Concessões a licitar	3.862	3.862	3.862	3.862
Outros créditos	18.633	16.404	18.988	35.286
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(18.418)	(16.677)	(18.418)	(16.677)
Total	74.688	62.443	92.842	81.325
Circulante	32.267	20.755	39.166	30.711
Não Circulante	42.421	41.688	53.676	50.614

Em 31 de dezembro de 2011, do saldo consolidado em:

13.2.1 Dispêndios a Reembolsar - R\$ 25.813 mil, Cabe Destacar que:

- (i) R\$ 17.799 mil (parcela de FURNAS) referem-se a dispêndios reembolsáveis da MESA com gastos efetuados pela UHE Santo Antônio passíveis de ressarcimento que se compõem como segue:
 - a. R\$ 7.823 mil estão registrados no ativo circulante e representam “à parcela dos gastos relacionados à antecipação que, conforme instrumento de “Termos e Condições” assinado pelo Consórcio Construtor Santo Antônio e pela Controlada, serão partilhados na proporção de 90% e 10%, respectivamente, bem como os ganhos decorrentes da antecipação da entrada em operação.”
 - b. R\$ 9.976 mil referem-se, “basicamente, ao compromisso firmado entre a Controlada e a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) no qual esta compensará financeiramente a UHE Santo Antônio em razão da alteração da localização da Subestação Coletora de Porto Velho (SE Coletora), de forma a atender à solicitação da Porto Velho Transmissora de Energia S.A. Essa alteração gerou um decremento dos custos da ESBR em função da diminuição, em relação ao previsto no Edital do leilão 006/08-ANEEL, na extensão da linha de transmissão que estabelece a conexão da UHE Jirau à SE Coletora e um incremento de custos apurado pela UHE Santo Antônio em função da necessidade de aumento, em relação ao disposto no Edital do Leilão 005/07-ANEEL, da extensão da linha de transmissão que estabelece conexão da UHE Santo Antônio à SE Coletora.”

13.2.2 Outros Créditos: R\$ 18.988 mil, Vale Destacar que:

- (i) R\$ 18.418 mil referem-se a outros créditos a receber (Prefeitura Municipal da Chapada dos Guimarães e GAMEK) de FURNAS para os quais foi constituída uma provisão para crédito de liquidação duvidosa no mesmo valor.

NOTA 14 – ATIVO FINANCEIRO (INDENIZÁVEL E AMORTIZAÇÃO DA RAP)

Descrição	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Ativo financeiro indenizável – concessão	5.442.259	5.146.170	5.662.928	5.146.170
Ativo financeiro – amortização da RAP	2.138.510	2.210.119	2.720.801	2.587.716
Total	7.580.769	7.356.289	8.383.729	7.733.886
Circulante	-	-	14.940	13.442
Não Circulante	7.580.769	7.356.289	8.368.789	7.720.444

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Empresa, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – *Contratos de Concessão*, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, abrangendo:

- (i) parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- (ii) parcela remanescente (valor residual) será classificada como um ativo financeiro em virtude de sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público com direito incondicional de receber caixa em função da inexistência de riscos de crédito e demanda.

A infraestrutura recebida ou construída de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores durante o prazo da concessão; e
- (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

NOTA 15 – INVESTIMENTOS

A rubrica de investimentos de FURNAS está decomposta como segue:

Sociedade de Propósito Específico (SPE)	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Enerpeixe S.A.	536.652	481.020	-	-
Companhia Transleste de Transmissão (Transleste)	23.630	22.745	118	-
Companhia Transudeste de Transmissão (Transudeste)	13.894	13.497	(39)	-
Companhia Transirapé de Transmissão (Transirapé)	10.713	10.327	-	-
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (Centroeste)	20.718	17.248	-	-
Serra do Facão Energia S.A.	145.463	190.558	-	-
Retiro Baixo Energética S.A. (Retiro Baixo)	106.068	106.836	58	-
Baguari Energia S.A. (Baguari)	90.346	82.172	2.248	82.172
Madeira Energia S.A. (MESA)	645.738	38.927	61	-
Chapecoense Geração S.A. (Chapecoense)	276.365	279.516	-	57
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IE Madeira)	179.878	61.573	-	-
Inambari Geração de Energia (Igesa)	6.937	5.660	730	-
Transenergia Renovável S.A. (Transenergia)	70.821	39.597	5.880	-
Transenergia São Paulo S.A.	24.602	4.537	1.321	-
Transenergia Goiás S.A.	2.785	2.768	-	-
Goiás Transmissão S.A.	40.540	13.169	-	-
MGE Transmissão S.A.	34.217	8.665	-	-
Brasventos Eolo Geradora Energia	7.561	2.232	245	2.232
Rei dos Ventos 3 Geradora	9.688	2.196	2.695	2.196
Brasventos Miassaba 3 Geradora	10.333	3.335	490	3.335

Sociedade de Propósito Específico (SPE)	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Cia Hidrelétrica Teles Pires	93.550	-	15.852	-
Caldas Novas Transmissão	50	-	50	-
Total de Investimentos em SPE	2.350.549	1.386.578	29.709	89.992
Investimentos pelo custo de aquisição	6.430	6.430	6.430	6.430
Outros investimentos Brasventos Miassaba 3 Geradora	-	-	4.266	-
Terrenos para uso futuro	1.883	1.883	1.883	1.883
Total	2.358.862	1.394.891	42.288	98.305

15.1 Enerpeixe

Tem como objetivo a construção, operação e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica ou seus correlatos, em relação à UHE Peixe Angical, localizada no rio Tocantins.

A participação acionária de FURNAS no Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (cuja capacidade de geração instalada é de 452 MW) foi realizada através da aquisição de 40% do capital social da referida sociedade. A Usina está em operação desde maio de 2006.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento aumentou em função de ganho com equivalência patrimonial no valor de R\$ 55.632 mil.

15.2 Transleste

Criada em 28 de outubro de 2003, conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição, com o objetivo de implantar e explorar, pelo prazo de 30 anos, a Linha de Transmissão ligando Montes Claros – Irapé, na tensão de 345 kV, com 150 km de extensão.

A participação de FURNAS na Sociedade corresponde a 24% do Capital Social e em dezembro de 2005, a linha de transmissão entrou em operação.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento teve um incremento de R\$ 3.947 mil devido a ganho de equivalência patrimonial e diminuiu em função de dividendos propostos no valor de R\$ 3.062 mil.

15.3 Transudeste

Criada em 25 de outubro de 2004, com o objetivo de implantar e explorar, pelo prazo de 30 anos, a Linha de Transmissão ligando Itutinga – Juiz de Fora, na tensão de 345 kV, com 140 km de extensão.

A participação de FURNAS na Sociedade corresponde a 25% do Capital Social e em fevereiro de 2007, a linha de transmissão entrou em operação.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento aumentou R\$ 2.142 mil devido a ganho de equivalência patrimonial e reduziu em função de dividendos propostos no valor de R\$ 1.745 mil.

15.4 Transirapé

Criada em 6 de dezembro de 2004, com o objetivo de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado – Lote B – LT Irapé – Araçuaí, na tensão de 230 kV, com 65 km de extensão.

A participação de FURNAS na Sociedade corresponde a 24,5% do Capital Social, e em maio de 2007, a linha de transmissão entrou em operação.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento elevou em R\$ 1.666 mil devido a ganho de equivalência patrimonial e diminuiu em função de dividendos propostos no valor de R\$ 1.288 mil.

15.5 Centroeste de Minas

Criada em 22 de outubro de 2004, com o objetivo de implantar e explorar, pelo prazo de 30 anos, a Linha de Transmissão ligando Furnas – Pimenta, na tensão de 345 kV, com 75 km de extensão.

A participação de FURNAS na Sociedade corresponde a 49% do capital social e em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento aumentou R\$ 3.470 mil em função de ganho de equivalência patrimonial.

15.6 Serra do Facão Energia S.A.

Constituída com a finalidade de explorar, na qualidade de concessionária, o aproveitamento Hidrelétrico Serra do Facão, constituído pela UHE Serra do Facão com potência instalada de 210 MW, localizada no rio São Marcos, nos municípios de Catalão e Divinópolis, no Estado de Goiás, e instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

A participação acionária de FURNAS na referida SPE é de 49,5%. As obras foram iniciadas em março de 2007 e em maio de 2010 entrou em operação comercial a primeira máquina.

Com a conclusão do processo de reestruturação acionária na SPE Serra do Facão Participações S.A., as ações de propriedade desta na Serra do Facão Energia S.A. foram transferidas para FURNAS em sua totalidade.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento teve uma redução devido a perda com equivalência patrimonial no valor de R\$ 45.095 mil.

15.7 Retiro Baixo

Criada com o objetivo de implantar e gerir a UHE Retiro Baixo, com potência instalada de 82 MW, localizada no rio Paraopeba, nos municípios mineiros de Curvelo e Pompeu.

A participação de FURNAS corresponde a 49% do capital social e as obras tiveram início em março de 2007 e no primeiro semestre de 2009 entrou em operação comercial a primeira máquina.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento teve uma queda de R\$ 768 mil em função de perda com equivalência patrimonial.

15.8 Chapecoense

Constituída em 27 de janeiro de 2006 cujo objeto social específico era a participação como acionista da Foz do Chapecó Energia S.A. – FCE, sociedade por ações de capital fechado, instituída em 26 de julho de 2001 que tem como objetivo construir e explorar o Aproveitamento Hidrelétrico Foz do Chapecó, localizado no Rio Uruguai, na divisa dos Estados de Santa Catarina (Águas de Chapecó) e Rio Grande do Sul (Alpestre), obtido por meio de concessão por 35 anos contados a partir de 2001.

A Usina, cujo reservatório terá área inundada de 84,4 km² para uma potência instalada de 855 MW, será implantada e gerida pelo Consórcio Energético Foz do Chapecó (CEFC), composto pela CPFL, com 51% de participação, Chapecoense, com 40%, e CEEE, com 9%, cabendo à FURNAS o desempenho das atividades de engenharia do proprietário (*Engineering Procurement and Construction – EPC*).

A participação acionária de FURNAS na Chapecoense é de 49,9% de seu Capital Social, e as obras foram efetivamente iniciadas em janeiro de 2007. Em 16 de julho de 2007, a parcela detida pela Chapecoense no consórcio foi transferida para Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE), que passou a deter a totalidade da Concessão. Na mesma data, a Chapecoense efetuou aporte de capital na FCE, passando a deter 40% do capital social dessa empresa. Essa transação representou o fim do consórcio e o início da participação da Chapecoense no empreendimento UHE Foz do Chapecó, através da participação societária na FCE.

Em 20 de agosto de 2009, os acionistas da CPFL Geração de Energia S.A. e CEEE – GT Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A. integralizaram a totalidade das ações de emissão da Foz do Chapecó Energia S.A. de sua titularidade, no capital da Chapecoense Geração S.A., que passou a principal acionista da Foz do Chapecó Energia S.A.

Consequentemente, a participação de FURNAS na Chapecoense foi alterada para 40% e as companhias CPFL-G e CEEE-GT, detentoras respectivamente de 51% e 9% de participação na FCE, ficaram com a participação na Chapecoense, nessas mesmas proporções.

Em junho de 2009, a Chapecoense efetuou redução do capital com absorção de prejuízos acumulados no valor de R\$ 35.329 mil, acarretando uma perda de capital para a Empresa, registrada no exercício de 2009.

A primeira de quatro unidades geradoras (UG1) da usina Foz do Chapecó, controlada pela SPE Chapecoense Geração S.A., entrou em operação comercial no dia 14 de outubro de 2010 e a última (UG4) entrou em 11 de março de 2011, totalizando 855 MW de capacidade instalada.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento reduziu em R\$ 3.151 mil devido a perda com equivalência patrimonial.

15.9 Baguari Energia

Constituída com o objetivo de implantar e explorar a UHE Baguari, localizada no rio Doce, no Estado de Minas Gerais, com capacidade de 140 MW. Sua primeira Unidade Geradora entrou em operação no segundo semestre de 2009 e, em maio de 2010, a Aneel liberou o início da operação comercial de sua quarta e última Unidade Geradora.

A participação de FURNAS corresponde a 30,6122% do capital social. O investimento aumentou R\$ 8.174 mil, dos quais R\$ 7.714 mil são provenientes de ganho com equivalência patrimonial e R\$ 460 mil, a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

15.10 IE Madeira

Criada com o objetivo de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do SIN, especificamente das instalações LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2, número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV/+/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA, +/- 600 kV/500kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos do Contrato de Concessão; além da exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais e imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial de sua atividade, bem como a prestação de serviço que se relacione ao seu objeto.

A participação de FURNAS na Sociedade corresponde a 24,5% do Capital Social e, em 31 de dezembro de 2011, o saldo do investimento aumentou R\$ 118.305 mil, dos quais R\$ 107.433 mil em virtude de integralização de capital e R\$ 10.873 mil decorrente de ganho com equivalência patrimonial. Vale ressaltar, que a investida está em fase pré-operacional.

15.11 Igesa

Criada em 15 de dezembro de 2008, tem por objetivo a participação no desenvolvimento, em conjunto, dos estudos de viabilidade técnico-econômica, ambiental e jurídico, implantação e exploração do Aproveitamento Hidroelétrico Inambari, no rio Inambari, e do sistema de Transmissão de Uso Exclusivo, incluindo o projeto de exploração de energia do Peru ao Brasil, assim como todas as demais atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da Usina e seu sistema de transmissão, bem como a importação e exportação de bens e serviços afetos.

A participação de FURNAS na Sociedade, que está em fase pré-operacional, corresponde a 19,6% do capital social e em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento aumentou R\$ 1.277 mil, do qual R\$ 953 mil é proveniente de integralização de capital, R\$ 845 mil decorre de AFAC e R\$ 184 mil em virtude de ajuste de avaliação patrimonial, valores esses compensados, parcialmente, com perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 705 mil.

15.12 Transenergia Renovável

Criada com o objetivo de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do SIN especificamente das instalações do Lote C, conforme descrito no edital do Leilão nº 008/2008-Aneel e demais obras complementares, nos termos do Contrato de Concessão, decorrente da Licitação; além da exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais e imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial de sua atividade, bem como a prestação de serviços que se relacionem ao seu objeto.

A participação de FURNAS na Sociedade, que está em fase pré-operacional, corresponde a 49% do Capital Social e, em 31 de dezembro de 2011, o saldo do investimento aumentou R\$ 31.244 mil, dos quais R\$ 31.360 mil em virtude de integralização de capital que foram compensados, parcialmente, com perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 136 mil.

15.13 MESA

Constituída com a finalidade de participação na licitação da outorga de concessão da UHE de Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com vistas ao desenvolvimento do projeto de implementação e a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração dessa hidrelétrica.

A participação de FURNAS na Sociedade corresponde a 39% do Capital Social e, em 31 de dezembro de 2011, o saldo do investimento na MESA aumentou R\$ 606.811 mil em relação ao valor registrado em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 38.927 mil). O acréscimo no saldo ocorreu em virtude de: a) integralização de capital no valor de R\$ 710.851 mil; b) perda de equivalência patrimonial no montante de R\$ 101.078 mil; e c) ajuste de avaliação patrimonial negativo no valor de R\$ 2.692 mil.

15.14 Transenergia São Paulo S.A.

Criada com o objetivo de construir, operar e realizar a manutenção das instalações de Transmissão localizadas no Estado de São Paulo, a saber:

- (i) SE Itatiba 500/138 kV; Campinas e Ibiúna 500 kV;
- (ii) LT de 500 kV: em dois circuitos simples, com extensão aproximada de 0,5 km, cada trecho de linha, entre o ponto de seccionamento da LT Campinas-Ibiúna e a SE Itatiba 500/138 kV. Previsão de conclusão da implementação em setembro de 2011.

A participação de FURNAS na Sociedade, que se encontra em fase pré-operacional, corresponde a 49% do capital social e, em 31 de dezembro de 2011, o saldo do investimento aumentou R\$ 20.065 mil, dos quais R\$ 16.562 mil decorre de AFAC e R\$ 3.503 mil, a ganho com equivalência patrimonial.

15.15 Transenergia Goiás S.A.

Criada com o objetivo de construir, operar e realizar a manutenção das instalações de Transmissão localizadas no Estado de Goiás, a saber:

- (i) SE Serra da Mesa 230 kV; Niquelândia 230 kV; e Barro Alto 230 kV;
- (ii) LT 230 kV Serra da Mesa–Niquelândia; 230 kV Niquelândia–Barro Alto.

A participação de FURNAS na Sociedade, que se encontra em fase pré-operacional, corresponde a 49% do capital social e, em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento aumentou R\$ 17 mil em função de ganho com equivalência patrimonial.

15.16 Goiás Transmissão S.A.

Criada com o objetivo de construir, operar e realizar a manutenção das instalações de Transmissão localizadas no estado de Goiás, a saber:

- (i) LT Rio Verde Norte – Trindade, Circuito Duplo, em 500 kV;
- (ii) LT Trindade – Xavantes, Circuito Duplo, em 230 kV;
- (iii) LT Trindade – Carajás, Circuito Simples, em 230 kV; e
- (iv) SE Trindade, 500/230 kV.

A participação de FURNAS na Sociedade, que se encontra em fase pré-operacional, corresponde a 49% do capital social e, em 31 de dezembro de 2011, o saldo do investimento aumentou R\$ 27.371 mil, em função de integralização de capital no valor de R\$ 24.500 mil e de ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 2.871 mil.

15.17 MGE Transmissão S.A.

Criada com o objetivo de construir, operar e realizar a manutenção das instalações de Transmissão localizadas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, a saber:

- (i) LT Mesquita – Viana 2, Circuito Simples, em 500 kV (MG e ES);
- (ii) LT Viana 2 – Viana, Circuito Duplo, em 345 kV (ES); e
- (iii) SE Viana 2, 500/345 kV (ES).

A participação de FURNAS na Sociedade, que se encontra em fase pré-operacional, corresponde a 49% do capital social e, em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento aumentou em R\$ 25.552 mil, devido a integralização de capital no valor de R\$ 23.520 mil e a ganho de equivalência patrimonial no montante de R\$ 2.032 mil.

15.18 Brasventos Eolo Geradora Energia S.A.

Constituída por parceria (SPE) de: FURNAS (24,5%), Eletronorte (24,5%), Bionergy (10%), J. Malucelli (10%) e Eolo Energy S.A. (31%); em 04 de março de 2010, com sede na cidade de Natal, RN.

Tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementares ao Parque Eólico Rei dos Ventos 1 localizado no município de Galinhos, no mesmo Estado. O prazo de entrega da energia a ser produzida no Parque Eólico está previsto para o mês de julho de 2012, que terá potência instalada de 48,6 MW.

O investimento de FURNAS aumentou R\$ 5.329 mil, em virtude de AFAC no valor de R\$ 5.880 mil, compensado parcialmente, por perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 551 mil.

15.19 Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A.

Constituída em 04 de março de 2010, com sede na cidade de Natal, RN, na forma de parceria (SPE) por: FURNAS (24,5%), Eletronorte (24,5%), Bionergy (10%), J. Malucelli (10%) e Eolo Energy S.A. (31%).

Tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementares ao Parque Eólico Rei dos Ventos 3 localizado no município de Galinhos, no mesmo Estado. O prazo de entrega da energia a ser produzida no Parque Eólico está previsto para o mês de julho de 2012, que terá potência instalada de 48,6 MW.

O investimento de FURNAS aumentou R\$ 7.492 mil, em virtude de AFAC no valor de R\$ 7.840 mil, compensado parcialmente, por perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 348 mil.

15.20 Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A.

Constituída em 20 de abril de 2010, com sede na cidade de Natal, RN, na forma de parceria (SPE) por: FURNAS (24,5%), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte) (24,5%), Bionergy Geradora de Energia Ltda. (10%), J. Malucelli 5 Construtora de Obras S.A. (10%) e Miassaba Geradora Eólica S.A. (31%).

Tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementares ao Parque Eólico Miassaba 3, localizado no município de Guamaré, no mesmo Estado. O prazo de entrega da energia a ser produzida no Parque Eólico está previsto para o mês de julho de 2012, que terá potência instalada de 50,4 MW.

O Contrato de Energia de Reserva (CER) nº 86 foi celebrado entre a SPE Miassaba Geradora Eólica S.A. e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em 23 de novembro de 2010.

O investimento de FURNAS aumentou R\$ 6.998 mil, em virtude de AFAC no valor de R\$ 7.350 mil, compensado parcialmente, por perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 352 mil.

15.21 Cia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

Constituída em 4 de novembro de 2010, sob a forma de uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social a exploração da Usina Hidrelétrica Teles Pires S.A., com potência instalada de 1.820 MW, e seu sistema de transmissão associado, localizado no Rio Teles Pires S.A., nos Municípios de Paranaíta, Estado do Mato Grosso, e Jacarecanga, Estado do Pará, em consonância com as regras emanadas no Leilão nº 004 da Aneel, realizado em 17 de dezembro de 2010, arrematado pelo Consórcio Teles Pires Energia Eficiente – parceria de FURNAS (24,5%), Neoenergia S.A. (50,1%), Eletrosul (24,5%) e Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (0,9%). Tem entrada em operação prevista para 2015.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento aumentou em R\$ 93.550 mil, devido a integralização de capital no valor de R\$ 94.378 mil, compensada parcialmente, com a perda de equivalência patrimonial no montante de R\$ 828 mil.

15.22 Caldas Novas Transmissão S.A.

Parceria de FURNAS (49,9%), Desenvix Energias Renováveis S.A. (25,05%), Santa Rita Com. e Instalações Ltda. (12,525%), CEL Engenharia Ltda. (12,525%) na SPE Caldas Novas Transmissão S.A. cuja concessão foi outorgada, pelo Decreto Dsn nº 13.053, em 1º de junho de 2011.

Tem como objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica na rede básica do SIN, especificamente das instalações do Lote C (SE Corumbá 345/138 kV, em GO), conforme Edital do Leilão nº 008/2010 – Aneel e demais obras complementares nos termos do contrato de concessão a ser celebrado com a União Federal, mediante Aneel: exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais ou imateriais de que será detentora, em razão da natureza essencial de sua atividade, bem como a prestação de serviço que se relacione ao seu objeto.

O investimento de FURNAS aumentou R\$ 50 mil, em virtude de AFAC.

15.23 Resultado de Equivalência Patrimonial de FURNAS Apurado para os Períodos Findos em:

R\$ Mil			
Resultado de Equivalência (Individual)			
Investida	Participação (%)	31.12.2011	31.12.2010
Enerpeixe	40	55.632	47.321
Transleste	24	3.947	4.298
Transudeste	25	2.142	2.449
Transirapé	24,5	1.666	1.796
Centroeste	49	3.470	-
Serra do Facão Energia S.A.	49,5	(45.095)	(40.334)
Retiro Baixo	49	(768)	600
Chapecoense	40	(3.151)	(6.287)
IE Madeira	24,5	10.873	2.065
Inambari Geração de Energia	19,6	(705)	(1.076)
Transenergia Renovável S.A.	49	(136)	(926)
Transenergia São Paulo S.A.	49	3.503	(50)
Transenergia Goiás S.A.	49	17	(87)
MESA	39	(101.078)	(79.733)
Goiás Transmissão S.A.	49	2.871	(1.087)
MGE Transmissão S.A.	49	2.032	(562)
Baguari Energia	30,6	7.714	-
Brasventos Eolo Geradora	24,5	(551)	-
Rei dos Ventos 3 Geradora	24,5	(348)	-
Brasventos Miassaba 3 Geradora	24,5	(352)	-
Cia Hidrelétrica Teles Pires	24,5	(828)	-
Total		(59.145)	(71.613)

15.24 Resumo das Investidas

R\$ Mil				
SPE	Participação (%)	31.12.2011		
		ATIVO	RECEITA BRUTA	LUCRO OU PREJUÍZO
Madeira Energia S.A.	39,0	4.844.261	-	(101.138)
Subtotal		4.844.261	-	(101.138)

SPE	Participação (%)	30.11.2011		
		ATIVO	RECEITA BRUTA	LUCRO OU PREJUÍZO
Baguari Energia S.A.	30,6	88.757	12.308	9.034
Brasventos Eolo Geradora de Energia	24,5	20.306	-	(321)
Brasventos Miassaba 3 Geradora	24,5	23.941	-	(204)
Centroeste de Minas	49,0	35.776	4.807	3.499
Chapecoense Geração S.A. (ressalva: UBP e depreciação)	40,0	1.386.463	176.179	(3.781)
Cia Hidrelétrica Teles Pires	24,5	193.334	-	(828)
Enerpeixe	40,0	847.699	144.941	66.000
Goiás Transmissão S.A.	49,0	70.988	52.206	4.487

SPE	Participação (%)	30.11.2011		
		ATIVO	RECEITA BRUTA	LUCRO OU PREJUÍZO
Inambari Geração de Energia	19,6	6.306	-	(1.102)
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	469.053	236.273	15.641
MGE Transmissão S.A.	49,0	47.035	24.627	2.801
Rei dos Ventos 3 Geradora	24,5	12.824	-	(200)
Retiro Baixo Energética S.A.	49,0	210.829	21.884	(357)
Serra do Facão Energia S.A. (ressalva: UBP e depreciação)	49,5	1.115.740	675	(161.684)
Transenergia Goiás S.A.	49,0	2.905	1.079	22
Transenergia Renovável S.A.	49,0	137.833	40.211	1.346
Transenergia São Paulo S.A.	49,0	51.361	38.639	2.604
Transirapé	24,5	21.881	3.458	1.218
Transleste	24,0	38.643	5.047	2.786
Transudeste	25,0	25.956	3.452	1.649
Subtotal		4.807.630	765.786	(57.390)
Total		9.651.891	765.786	(158.528)

15.25 Muta  o do Investimento Individual e Consolidado no Per odo Indicado:

R\$ Mil

Participa��es em SPE	Part. (%)	Saldo Individual em 31/12/2010	Adi��es	Equival�ncia Patrimonial	Ajuste de Avalia��o Patrimonial	Dividendos Propostos	Saldo Individual em 31/12/2011	Elimina��es	Miassaba Outros Investimentos	Saldo consolidado em 31/12/2011
Baguari Energia S.A.	30,6	82.172	460	7.714	-	-	90.346	(88.098)	-	2.248
Brasventos Eolo Geradora de Energia	24,5	2.232	5.880	(551)	-	-	7.561	(7.316)	-	245
Brasventos Miassaba 3 Geradora	24,5	3.335	7.350	(352)	-	-	10.333	(9.843)	-	490
Caldas Novas	49,9	-	50	-	-	-	50	-	-	50
Centroeste de Minas	49,0	17.248	-	3.470	-	-	20.718	(20.718)	-	-
Chapecoense Gera��o S.A.	40,0	279.516	-	(3.151)	-	-	276.365	(276.365)	-	-
Cia Hidrel�trica Teles Pires	24,5	-	94.378	(828)	-	-	93.550	(77.698)	-	15.852
Enerpeixe	40,0	481.020	-	55.632	-	-	536.652	(536.652)	-	-
Goi�s Transmiss�o S.A.	49,0	13.169	24.500	2.871	-	-	40.540	(40.540)	-	-
Inambari Gera��o de Energia	19,6	5.660	1.798	(705)	184	-	6.937	(6.207)	-	730
Interliga��o El�trica do Madeira S.A.	24,5	61.573	107.432	10.873	-	-	179.878	(179.878)	-	-
Madeira Energia S.A.	39,0	38.927	710.581	(101.078)	(2.692)	-	645.738	(645.677)	-	61
MGE Transmiss�o S.A.	49,0	8.665	23.520	2.032	-	-	34.217	(34.217)	-	-
Rei dos Ventos 3 Geradora	24,5	2.196	7.840	(348)	-	-	9.688	(6.993)	-	2.695
Retiro Baixo Energ�tica S.A.	49,0	106.836	-	(768)	-	-	106.068	(106.010)	-	58
Serra do Fac�o Energia S.A.	49,5	190.558	-	(45.095)	-	-	145.463	(145.463)	-	-
Transenergia Goi�s S.A.	49,0	2.768	-	17	-	-	2.785	(2.785)	-	-
Transenergia Renov�vel S.A.	49,0	39.597	31.360	(136)	-	-	70.821	(64.941)	-	5.880
Transenergia S�o Paulo S.A.	49,0	4.537	16.562	3.503	-	-	24.602	(23.281)	-	1.321
Transirape	24,5	10.327	-	1.666	-	(1.280)	10.713	(10.713)	-	-
Transleste	24,0	22.745	-	3.947	-	(3.062)	23.630	(23.512)	-	118
Transudeste	25,0	13.497	-	2.142	-	(1.745)	13.894	(13.933)	-	(39)
Subtotal		1.386.578	1.031.711	(59.145)	(2.508)	(6.087)	2.350.549	(2.320.840)	-	29.709
Terrenos para uso futuro		1.883	-	-	-	-	1.883	-	-	1.883
Investimentos pelo custo de aquisi��o		6.430	-	-	-	-	6.430	-	-	6.430
Outros investimentos Miassaba 3		-	-	-	-	-	-	-	4.266	4.266
Total		1.394.891	1.031.711	(59.145)	(2.508)	(6.087)	2.358.862	(2.320.840)	4.266	42.288

NOTA 16 – IMOBILIZADO

O saldo dos ativos imobilizados adquiridos que não estão dentro dos critérios estabelecidos na ICPC 01 (R1) em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 são:

Descritivo	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
EM SERVIÇO				
Custo				
Terrenos	366.776	367.151	506.944	527.038
Reservatórios, barragens e adutoras	4.883.458	4.879.954	5.928.136	5.807.055
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.364.902	1.361.516	1.797.859	1.769.598
Máquinas e equipamentos	3.012.564	2.900.889	3.993.275	3.688.003
Veículos	26.171	25.454	27.388	26.190
Móveis e utensílios	21.707	20.887	22.900	21.352
Outros	-	-	463	-
Subtotal	9.675.578	9.555.851	12.276.965	11.839.236
Depreciação				
Reservatórios, barragens e adutoras	(1.843.722)	(1.750.939)	(1.896.534)	(1.750.939)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(662.244)	(625.380)	(683.203)	(637.748)
Máquinas e equipamentos	(1.264.511)	(1.181.987)	(1.355.332)	(1.181.987)
Veículos	(21.510)	(21.072)	(22.095)	(21.253)
Móveis e utensílios	(13.610)	(11.866)	(13.858)	(11.979)
Outros	-	-	(20)	-
Subtotal	(3.805.597)	(3.591.244)	(3.971.042)	(3.603.906)
TOTAL EM SERVIÇO	5.869.981	5.964.607	8.305.923	8.235.330
TOTAL EM CURSO	2.723.125	2.566.462	7.365.076	5.465.085
(-) Obrigações vinculadas a concessões	(112.540)	(112.540)	(112.540)	(112.540)
IMOBILIZADO LÍQUIDO - TOTAL	8.480.566	8.418.529	15.558.459	13.587.875

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Cabe ressaltar que segundo a legislação vigente pela Aneel, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Aneel nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A Administração da Empresa avalia em bases periódicas, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais desgastes desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena.

São identificadas as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos e determinada a mensuração de eventuais perdas. Quando não é possível, ou quando impraticável estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Empresa calcula o montante estimado da recuperação da unidade geradora de caixa a qual pertence o ativo.

Na avaliação do valor justo são utilizados fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por taxa de desconto utilizada pelo Sistema Eletrobras que reflete seu custo médio ponderado de capital, evidenciando uma avaliação de mercado corrente no tempo, valor do dinheiro e riscos específicos relacionados ao ativo ou grupo de ativos.

Para efeito de utilização de taxa de desconto, exceto para os empreendimentos de Batalha e Simplício, foi utilizada a taxa anual pré-impostos de 6,04%, a mesma utilizada para todo o Sistema Eletrobras. Para Batalha e Simplício foi utilizada a taxa anual pós-impostos de 5,49%, em função da distribuição dos recursos dos referidos empreendimentos.

Até 31 de dezembro de 2011, a Empresa registrara o valor de R\$ 693.339 mil a título de *impairment* nos empreendimentos em curso – UHE Batalha e UHE Simplício.

16.1 Movimentação do Ativo Imobilizado Individual

						R\$ Mil
Descrição	Saldo em 31.12.2010	Adições	Baixas	Transferências	Outros	Saldo em 31.12.2011
Serviço						
Custo						
Terrenos	367.151	-	(666)	291	-	366.776
Barragens, reservatórios e adutoras	4.879.954	-	-	3.504	-	4.883.458
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.361.516	-	(93)	3.704	(225)	1.364.902
Máquinas e equipamentos	2.900.889	-	(7.243)	119.437	-	3.012.564
Veículos	25.454	-	(1.212)	2.048	(119)	26.171
Móveis e utensílios	20.887	-	(84)	293	611	21.707
Subtotal	9.555.851	-	(9.298)	129.277	(252)	9.675.578
Depreciação						
Barragens, reservatórios e adutoras	(1.750.939)	(92.783)	-	-	-	(1.843.722)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(625.380)	(36.994)	83	-	47	(662.244)
Máquinas e equipamentos	(1.181.987)	(87.325)	4.575	-	226	(1.264.511)
Veículos	(21.072)	(1.616)	1.174	-	4	(21.510)
Móveis e utensílios	(11.866)	(1.792)	73	-	(25)	(13.610)
Subtotal	(3.591.244)	(220.510)	5.905	-	252	(3.805.597)
Total em Serviço	5.964.607	(220.510)	(3.393)	129.277	-	5.869.981
Em Curso						
Terrenos	192.764	21.377	-	(290)	-	213.851
Barragens, reservatórios e adutoras	1.426.053	90.683	-	(3.029)	-	1.513.707
Edificações, obras civis e benfeitorias	113.289	12.580	-	(3.569)	-	122.300
Máquinas e equipamentos	925.333	314.832	-	(109.723)	-	1.130.442
Veículos	443	2.338	-	(2.049)	-	732
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
A ratear	236.369	204.504	-	(10.617)	-	430.256
Adiantamento a fornecedores	305	-	-	-	-	305
Provisão para ajuste ao valor recuperável de	(343.895)	(349.444)	-	-	-	(693.339)
Estudos e projetos	-	-	-	-	-	-
Transformação, fabricação e reparo	12.794	(10.930)	-	-	-	1.864
Compras em andamento	3.007	-	-	-	-	3.007
Total em Curso	2.566.462	285.940	-	(129.277)	-	2.723.125
(-) Obrigações vinculadas a concessão	(112.540)	-	-	-	-	(112.540)
Imobilizado Líquido - Total	8.418.529	65.430	(3.393)	-	-	8.480.566

16.2 Movimentação do Ativo Imobilizado Consolidado

R\$ Mil						
Descrição	Saldo em 31.12.2010	Adições	Baixas	Transferências	Outros	Saldo em 31.12.2011
Serviço						
Custo						
Terrenos	527.038	99	(20.279)	85	1	506.944
Barragens, reservatórios e adutoras	5.807.055	68.825	-	52.256	-	5.928.136
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.769.598	15.666	(710)	13.530	(225)	1.797.859
Máquinas e equipamentos	3.688.003	81.547	2.246	221.998	(519)	3.993.275
Veículos	26.190	507	(1.279)	2.090	(120)	27.388
Móveis e utensílios	21.352	664	(115)	388	611	22.900
Outros	-	459	4	-	-	463
Subtotal	11.839.236	167.767	(20.133)	290.347	(252)	12.276.965
Depreciação						
Barragens, reservatórios e adutoras	(1.750.939)	(145.595)	-	-	-	(1.896.534)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(637.748)	(45.529)	27	-	47	(683.203)
Máquinas e equipamentos	(1.181.987)	(178.146)	4.575	-	226	(1.355.332)
Veículos	(21.253)	(1.820)	974	-	4	(22.095)
Móveis e utensílios	(11.979)	(1.907)	53	-	(25)	(13.858)
Outros	-	(20)	-	-	-	(20)
Subtotal	(3.603.906)	(373.017)	5.629	-	252	(3.971.042)
Total em Serviço	8.235.330	(205.250)	(14.504)	290.347	-	8.305.923
Em Curso						
Terrenos	203.473	24.720	(6)	(85)	-	228.102
Barragens, reservatórios e adutoras	2.461.090	736.980	(2.079)	(10.925)	67	3.185.133
Edificações, obras civis e benfeitorias	307.546	235.390	(56)	(48.022)	-	494.858
Máquinas e equipamentos	1.233.207	706.874	-	(199.237)	-	1.740.844
Veículos	673	2.380	(75)	(2.091)	-	887
Móveis e utensílios	940	644	-	(110)	-	1.474
A ratear	823.363	689.599	(8.657)	(28.618)	(67)	1.475.620
Adiantamento a fornecedores	681.749	106.177	(637)	(12.737)	-	774.552
Provisão para ajuste ao valor recuperável de ativos	(343.895)	(349.444)	-	-	-	(693.339)
Estudos e projetos	81.138	41.486	-	(1.155)	-	121.469
Transformação, fabricação e reparo	12.794	(10.930)	-	-	-	1.864
Compras em andamento	3.007	9.931	-	12.633	-	25.571
Outros	-	8.041	-	-	-	8.041
Total em Curso	5.465.085	2.201.848	(11.510)	(290.347)	-	7.365.076
(-) Obrigações vinculadas a concessão	(112.540)	-	-	-	-	(112.540)
Imobilizado Líquido - Total	13.587.875	1.996.598	(26.014)	-	-	15.558.459

Do saldo de imobilizado em curso consolidado no total de R\$ 7.365.076 mil, destacamos que R\$ 4.488.905 mil referem-se a Madeira Energia S.A. (31.12.2010 – R\$ 2.760.387 mil).

A Empresa calcula e contabiliza as quotas de depreciação aplicando as taxas estabelecidas pela Resolução Aneel nº 44, de 17 de março de 1999, para cada bem ou instalação, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro (UC), na forma das instruções contidas na Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. Suas principais taxas médias anuais de depreciação por item do imobilizado são as seguintes:

Item	(%)
Reservatórios, barragens e adutoras	3,1
Edificações, obras civis e benfeitorias	3
Máquinas e equipamentos	4,72
Veículos	20
Móveis e utensílios	10

As investidas de FURNAS, abaixo discriminadas, possuem as seguintes taxas médias anuais de depreciação por item do imobilizado:

Investidas	Em %				
	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios
Enerpeixe S.A.	2	2,12	2,99 e 6,70	19,29 e 20	9,86 e 9,95
Serra do Facão Energia S.A.	2	2	2,9 e 10	20	10
Retiro Baixo Energética S.A. (Retiro Baixo) (i)	2 a 3,3	2 e 4	2,5 a 10	-	10
Baguari Energia S.A. (Baguari)	2,22	4	3,23	20	10

(i) As taxas de Retiro Baixo estão pelo prazo de concessão.

Foram apropriados ao imobilizado R\$ 82.496 mil e ao ativo financeiro R\$ 1.280 mil em encargos financeiros decorrentes de captações de recursos de terceiros que financiam as atividades de geração e transmissão como indicado no quadro a seguir:

				R\$ Mil
				Individual
	31.12.2011			31.12.2010
Descrição	Geração	Comercialização	Total	Total
Encargos financeiros totais	175.976	3.791	179.767	116.164
(-) Transferências para imobilizado em curso	(82.496)	-	(82.496)	(53.953)
Líquido Apropriado no Exercício	93.480	3.791	97.271	62.211

16.3 Obrigações Vinculadas à Concessão

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Amortização	81.998	81.998	81.998	81.998
Participações da União	28.539	28.539	28.539	28.539
Outras	2.003	2.003	2.003	2.003
Total	112.540	112.540	112.540	112.540

O saldo de amortização é proveniente das Reservas para Amortização constituídas até 1971, nos termos do Decreto Federal nº 41.019/1957 e que foram aplicadas, até aquela data, na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica.

16.4 Resolução Normativa Aneel nº 367/2009

Em 02 de junho de 2009, nos termos da Resolução Normativa nº 367, a Aneel aprovou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE).

De acordo com essa Resolução, as concessionárias, permissionárias e autorizadas, obrigadas à utilização do MCPSE, deverão elaborar, anualmente, o Relatório de Controle Patrimonial (RCP), contendo todas as informações de controle patrimonial referenciadas à data de encerramento do exercício anterior.

A Empresa está em fase de implantação de toda a nova sistemática de controle patrimonial, determinada pela Aneel, por meio do referido ditame.

NOTA 17 – INTANGÍVEL

Descritivo	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Bens da Concessão				
Custo	95.336	95.892	104.667	104.927
Amortização	(39.009)	(19.791)	(41.407)	(20.276)
Subtotal	56.327	76.101	63.260	84.651
Uso do Bem Público				
Custo	53.055	42.761	989.162	963.962
Ajuste a Valor Presente	(530)	(2.426)	(11.564)	(2.426)
Subtotal	52.525	40.335	977.598	961.536
Total	108.852	116.436	1.040.858	1.046.187

Em 31 de dezembro de 2011, FURNAS mantém registrado no intangível o custo com *software* de manutenção de sistema corporativo, no total de R\$ 95.336 mil, sendo este último deduzido da amortização acumulada de R\$ 39.009 mil, calculada à taxa de 20% a.a.

A Empresa tem contratos de concessão onerosa com a União para a utilização do bem público para a geração de energia elétrica, substancialmente em empreendimentos com as SPE. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente.

A seguir, o valor do ativo intangível por UBP de cada investida:

Empresas	R\$ Mil	
	31.12.2011	31.12.2010
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	52.525	40.335
Chapcoense Geração S.A.	230.962	239.402
Enerpeixe S.A.	49.647	51.467
Retiro Baixo Energética S.A.	3.676	3.492
Serra do Facão Energia S.A.	547.229	575.253
Madeira Energia S.A. – MESA	76.159	51.587
Teles Pires	17.400	-
Total Investidas	925.073	921.201
Consolidado	977.598	961.536

Buscando refletir adequadamente, no patrimônio, a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores das concessões foram registrados no ativo intangível em contrapartida do passivo não circulante.

Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Empresa ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária foi capitalizada no ativo durante a construção das usinas e, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado.

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

18.1 Composição dos Empréstimos e Financiamentos – Individual (Por Contraparte)

R\$ Mil											
Contraparte	Moeda/ Indexador	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	31.12.2011				31.12.2010			
				Encargos	Principal		Total	Encargos	Principal		Total
					Circul.	Não Circul.			Circul.	Não Circul.	
Moeda Estrangeira											
Eletrobras - BID	US\$	06.04.2018	Juros 4,66% a.a. + tx. adm. 0,75% a.a.	662	6.663	36.647	43.972	695	5.919	38.471	45.085
Eletrobras - Eximbank	YEN	06.04.2018	Juros 1,92%a.a. + tx. adm. 2% a.a.	2.184	36.801	202.399	241.384	2.125	31.033	201.711	234.869
Subtotal Moeda Estrangeira				2.846	43.464	239.046	285.356	2.820	36.952	240.182	279.954
Moeda Nacional											
Eletrobras	IPCA	2021 a 2030	6% a.a. + 1% tx. adm.	241	116.946	2.574.374	2.691.561	116	32.222	1.407.389	1.439.728
Eletrobras	Não Indexado	2014 a 2018	5% a 7,5% a.a. + tx. adm. 1,5 a 2% a.a.	-	27.193	137.906	165.099	2	23.714	159.481	183.197
Subtotal				241	144.139	2.712.280	2.856.660	118	55.936	1.566.870	1.622.92
Instituições Financeiras											
BNDES	TJLP	15.07.2026	TJLP + 1,91% a.a.	2.892	58.522	794.925	856.339	3.091	58.522	853.447	915.060
BNDES	TJLP	15.05.2018	TJLP + 2,18% a.a.	190	3.857	51.015	55.062	202	3.744	54.506	58.452
BNDES	TJLP	15.12.2025	TJLP + 3% a.a.	688	12.792	166.301	179.781	-	-	100.384	100.384
Banco do Brasil - CCB	CDI	10 a 12.2011	104% a 105% CDI	-	-	-	-	1.244	70.180	-	71.424
Banco do Brasil	CDI	10.2012	103% a 104% CDI	3.916	183.000	-	186.916	3.816	-	183.000	186.816
Banco Pactual - CCB	CDI	11 a 12.2011	104% CDI	-	-	-	-	484	42.470	-	42.954
CEF	CDI	25.07.2012	103,9% CDI	9.882	191.972	-	201.854	9.004	-	191.972	200.976
BASA	CDI	15.02.2013	101,9% CDI	19.972	-	193.000	212.972	17.008	-	193.000	210.008
Subtotal				37.540	450.143	1.205.241	1.692.924	34.849	174.916	1.576.309	1.786.07
Subtotal Moeda Nacional				37.781	594.282	3.917.521	4.549.584	34.967	230.852	3.143.179	3.408.99
Total				40.627	637.746	4.156.567	4.834.940	37.787	267.804	3.383.361	3.688.95

18.2 Composição dos Empréstimos e Financiamentos – Consolidado (Por Contraparte)

R\$ Mil											
Contraparte	Moeda/ Indexador	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	31.12.2011				31.12.2010			
				Encargos	Principal		Total	Encargos	Principal		Total
					Circul.	Não Circul.			Circul.	Não Circul.	
Moeda Estrangeira											
Eletrobras – BID	US\$	06.04.2018	Juros 4,66% a.a. + tx. adm. 0,75% a.a.	662	6.663	36.647	43.972	695	5.919	38.471	45.085
Eletrobras - Eximbank	YEN	06.04.2018	Juros 1,92% a.a. + tx.adm. 2% a.a.	2.184	36.801	202.399	241.384	2.125	31.033	201.711	234.869
Subtotal Moeda Estrangeira				2.846	43.464	239.046	285.356	2.820	36.952	240.182	279.954
Moeda Nacional											
Eletrobras	IPCA	2021 a 2030	6%aa.+ 1%tx.adm.	241	116.946	2.574.374	2.691.561	117	32.222	1.407.389	1.439.728
Eletrobras	Não Indexado	2014 a 2017	5% a 7,5% a.a. + tx. adm. 1,5 a 2% a.a.	-	27.193	137.906	165.099	2	23.714	159.481	183.197
Subtotal Eletrobras				241	144.139	2.712.280	2.856.660	119	55.936	1.566.870	1.622.925
Instituições Financeiras											
BNDES	TJLP	15.07.2026	TJLP + 1,91% a.a.	2.892	58.522	794.925	856.339	3.091	58.522	853.447	915.060
BNDES	TJLP	15.05.2018	TJLP + 2,18% a.a.	190	3.857	51.015	55.062	202	3.744	54.506	58.452
BNDES	TJLP	15.12.2025	TJLP + 3% a.a.	688	12.792	166.301	179.781	-	-	100.384	100.384
BNDES	TJLP	15.01.2016	TJLP + 4,5% a.a.	739	45.541	144.214	190.494	1.030	45.542	185.960	232.532
BNDES	TJLP	09.2027	TJLP + 2,49 a	2.649	51.813	768.561	823.023	-	12.206	768.980	781.186
BNDES	TJLP	15.01.2012	TJLP + 2,8% a.a.	-	138.566	-	138.566	-	86.802	-	86.802
BNDES	TJLP	2024 a 2034	TJLP+2,4 a 3,8% a.a.	-	-	2.746.723	2.746.723	-	-	2.052.951	2.052.951
BNDES	TJLP	12.2025	TJLP + 2,75% a.a.	-	6.456	84.461	90.917	7.088	-	90.421	97.509
BNDES	TJLP	2027	TJLP + 2,28% a.a.	19.507	15.759	260.344	295.610	-	21.573	270.101	291.674
BNDES	TJLP	15.04.2023	TJLP + 3% a.a.	-	96	13.347	13.443	-	-	-	-
BNDES	TJLP	-	TJLP + 2,07 a	(351)	661	11.940	12.250	-	-	-	-
BNDES	TJLP	15.06.2012	TJLP + 2,40% a.a.	-	78.239	-	78.239	-	-	-	-
Banco do Brasil (CCB)	CDI	10 a 12.2011	104% a 105% CDI	-	-	-	-	1.244	70.180	-	71.424
Banco do Brasil	CDI	10.2012	103% a 104% CDI	3.916	183.000	-	186.916	3.816	-	183.000	186.816
Banco Pactual (CCB)	CDI	11 a 12.2011	104% CDI	-	-	-	-	483	42.470	-	42.953
CEF	CDI	25.07.2012	103,9% CDI	9.882	191.972	-	201.854	9.004	-	191.972	200.976
BASA	CDI	15.02.2013	101,9% CDI	19.972	-	193.000	212.972	17.008	-	193.000	210.008
BASA	Não Indexado	-	Juros 10% a.a.	-	-	213.746	213.746	-	-	203.505	203.505
Banco do Espírito Santo	CDI	15.12.2011 ⁽¹⁾	CDI + 4% a.a.	3.612	56.350	-	59.962	-	56.728	-	56.728
Outros	Não Indexado	-	-	222	82.301	24.427	106.950	-	1.469	26.626	28.095
Subtotal Instituições Financeiras				63.918	925.925	5.473.004	6.462.847	42.966	399.236	5.174.853	5.617.055
Subtotal Moeda Nacional				64.159	1.070.064	8.185.284	9.319.507	43.085	455.172	6.741.723	7.239.980
Total				67.005	1.113.528	8.424.330	9.604.863	45.905	492.124	6.981.905	7.519.934

⁽¹⁾ Posição da investida em 30.11.2011.

18.3 Composição dos Empréstimos e Financiamentos (Por Tipo de Moeda e Indexador)

Moeda/Indexador	Individual						Consolidado					
	31.12.2011			31.12.2010			31.12.2011			31.12.2010		
	\$ Mil	R\$ Mil	%	\$ Mil	R\$ Mil	%	\$ Mil	R\$ Mil	%	\$ Mil	R\$ Mil	%
Moeda Estrangeira												
US\$	23,442	43.972	0,9	27,058	45.085	1,2	23,442	43.972	0,5	27,058	45.085	0,6
Yen	9.929.412	241.384	5,0	11.457.073	234.869	6,4	9.929.412	241.384	2,5	11.457.073	234.869	3,1
		285.356	5,9		279.954	7,6		285.356	3,0		279.954	3,7
Moeda Nacional												
CDI		601.742	12,4		712.178	19,3		661.704	6,9		768.906	10,2
IPCA		2.691.561	55,7		1.439.727	39,0		2.691.561	28,0		1.439.727	19,2
TJLP		1.091.182	22,6		1.073.896	29,1		5.480.447	57,1		4.616.550	61,4
		4.384.485	90,7		3.225.801	87,4		8.833.712	92,0		6.825.183	90,8
Não Indexado		165.099	3,4		183.197	5,0		485.795	5,0		414.797	5,5
		4.549.584	94,1		3.408.998	92,4		9.319.507	97,0		7.239.980	96,3
Total		4.834.940	100,0		3.688.952	100,0		9.604.863	100,0		7.519.934	100,0

As variações das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos, são as seguintes:

Moeda/ Indexador	Variação Anual (%)	
	2011	2010
US\$	12,58	(4,31)
Yen	18,59	8,99
IPCA	6,50	5,91

O saldo do principal dos empréstimos e financiamentos não circulantes tem seus vencimentos assim programados:

				R\$ Mil
Vencimento	Individual			31.12.2010
	31.12.2011			
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2012	-	-	-	566.419
2013	432.975	43.464	476.439	388.484
2014	266.552	43.464	310.016	199.611
2015	276.712	43.464	320.176	203.534
2016	284.110	43.464	327.574	204.310
Após 2016	2.657.172	65.190	2.722.362	1.821.003
Total	3.917.521	239.046	4.156.567	3.383.361

				R\$ Mil
Vencimento	Consolidado			31.12.2010
	31.12.2011			
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2012	-	-	-	714.070
2013	586.979	43.464	630.443	545.765
2014	492.375	43.464	535.839	409.332
2015	550.028	43.464	593.492	443.519
2016	528.881	43.464	572.345	408.967
Após 2016	6.027.021	65.190	6.092.211	4.460.252
Total	8.185.284	239.046	8.424.330	6.981.905

18.4 Mutação dos Empréstimos e Financiamentos

R\$ Mil

R\$ Mil					
Descritivo	Individual				Total
	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	265.819	3.143.179	39.772	240.182	3.688.952
Ingressos / capitalização	-	1.237.358	-	-	1.237.358
Encargos	310.184	-	12.364	-	322.548
Variação monetária e cambial	(119)	115.291	-	44.746	159.918
Transferências para o circulante	578.096	(578.096)	45.882	(45.882)	-
Transferências entre contas	(2.808)	(211)	-	-	(3.019)
Amortizações / capitalização	(519.109)	-	(51.708)	-	(570.817)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	632.063	3.917.521	46.310	239.046	4.834.940

R\$ Mil

Consolidado					
Descritivo	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		Total
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2010	498.257	6.741.723	39.772	240.182	7.519.934
Ingressos / capitalização	211.620	1.743.342	-	-	1.954.962
Encargos	361.294	314.150	12.364	-	687.808
Variação monetária e cambial	(119)	115.620	-	44.746	160.247
Transferências para o circulante	720.920	(720.920)	45.882	(45.882)	-
Transferências entre contas	(1.150)	(211)	-	-	(1.361)
Amortizações / capitalização	(656.599)	(8.420)	(51.708)	-	(716.727)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.134.223	8.185.284	46.310	239.046	9.604.863

18.5 Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Em 22 de dezembro de 2011, foi celebrado contrato de empréstimo no valor de US\$ 128.660 mil entre FURNAS, denominada “Mutuária”, e o BID, denominado “Banco”, a fim de cooperar na execução de um programa cujo custo total equivale a US\$ 153.160 mil. Tal programa consiste em contribuir para a recuperação e modernização da UHE Furnas e da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho.

Este contrato será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR que será amortizado mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia 15 de dezembro de 2015, e a última até o dia 15 de dezembro de 2031.

O Mutuário pagará juros semestralmente nos dias 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir de 15 de junho de 2012. Estes juros serão calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo calculados a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo Banco em uma data de determinação da taxa de juros baseada na LIBOR para cada trimestre.

Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender suas despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário. Todavia, o valor devido pelo

Mutuário para atender às referidas despesas em um semestre não poderá ser superior a 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo final de desembolsos.

O Mutuário pagará uma comissão de crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros.

Em garantia dos compromissos dispostos no presente Termo, a República Federativa do Brasil, assume solidariamente como “Fiador”, firmando na mesma data um contrato de garantia com o BID, em que concorda com as cláusulas expressas no instrumento.

Cabe destacar que, até 31 de dezembro de 2011, não ocorreu saque neste contrato.

18.6 Cédula de Crédito Bancário (CCB) – BNDES FINAME

Em 27 de dezembro de 2011, foi celebrado contrato de financiamento sob a modalidade de CCB no valor de R\$ 9.898 mil entre FURNAS e a Caixa Econômica Federal (CEF). O valor pactuado com a CEF é lastreado em recursos do BNDES, equivalente a 90% do valor do investimento de R\$ 10.998 mil nas condições estabelecidas no Programa FINAME PSI. Os recursos obtidos por FURNAS serão obrigatoriamente destinados a aquisição de três transformadores a óleo de 10.000 KVA.

Esse contrato tem prazo de 120 meses, com carência de 24 meses. As prestações têm vencimento sempre no dia 15 de cada mês e a data base da CCB para efeito de contagem de prazo para vencimentos das operações é o dia 15 subsequente à data da assinatura da CCB. Durante o período de carência, os juros remuneratórios serão pagos trimestralmente.

Na fase de amortização (96 meses), as prestações têm vencimento mensal e sucessivo, sendo compostas de parcelas de juros contratuais e de parcela de amortização, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante (SAC). Estes juros terão limitação da TJLP a 6% a.a. e incorporação da parte excedente.

É prevista a cobrança de juros de acerto quando o dia da liberação do financiamento não coincidir com a data do primeiro pagamento, acarretando prazo maior que 30 dias entre o crédito e o vencimento da 1ª prestação.

Os juros de acerto compreendem a taxa de juros do produto mais a TJLP, aplicadas de forma *pro rata die*, considerando o período da data de contratação até o dia do pagamento, financiados com o principal, incorporados ao valor das prestações mensais.

Sobre o saldo devedor desta CCB, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, serão cobrados, mensalmente, na data eleita, as seguintes remunerações:

- (i) 70% do valor dos investimentos com juros fixos de 8,7% a.a., onde 7,0% a.a. a título de remuneração do BNDES e 1,7% a.a. a título de remuneração da CEF.
- (ii) 20% do valor dos investimentos com taxa de 2,5% a.a. a título de remuneração do BNDES e 0,0% a.a. a título de remuneração da CEF, acrescido de TJ-462 (TJLP acrescida de 1% a.a.) e taxa de Intermediação Financeira de 0,5% a.a.

Para o cálculo diário de juros serão computados o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade.

A liberação do crédito fica condicionada ao registro desta CCB e garantias, à apresentação de licença ambiental/autorização/anuência ou documentação que comprove a regularização ambiental do empreendimento e à inexistência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério da CEF possa comprometer a execução do financiamento de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização nos termos previstos no projeto aprovado pelo BNDES.

Em 15 de dezembro de 2021, FURNAS compromete-se a quitar a CCB pelo valor colocado a disposição, mais os respectivos encargos pactuados, apurados considerando a taxa efetiva mensal de juros.

No caso de impontualidade no pagamento de qualquer débito, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito aos seguintes encargos:

- (i) Encargos financeiros correspondentes a 100% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) posicionada no dia 15 de cada mês anterior ao mês do atraso, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e
- (ii) Taxa de rentabilidade correspondente a 5% a.m.

Cabe destacar que, até 31 de dezembro de 2011, não ocorreu saque neste contrato.

NOTA 19 – DEBÊNTURES

Em 31 de dezembro de 2011, a composição de saldo (da parcela consolidada em FURNAS) da rubrica debêntures a prazo está assim apresentada:

Em R\$ Mil				
Consolidado				
	31.12.2011			31.12.2010
		Não		
Investida	Circulante	Circulante	Total	Total
Madeira Energia	528.253	279.410	807.663	710.536
IE Madeira	105.492	-	105.492	-
Total	633.745	279.410	913.155	710.536

O montante de R\$ 105.942 mil refere-se a uma emissão de 420 debêntures, Série Única, com vencimento em 15 de setembro de 2012, taxa de juros de 106,5% do CDI, no valor unitário de R\$ 1.000 mil cada, efetuada pela Interligação Elétrica Madeira. Deste total, 400 debêntures foram liquidadas em 15 de setembro de 2011 no montante de R\$ 400.000 mil. O restante, 20 debêntures no montante de R\$ 20.000 mil, foram liquidadas em 03 de outubro de 2011, pois dependiam do aval do BNDES, emitido em 31 de dezembro de 2011, que estabelecia um teto máximo de empréstimos e financiamentos de curto prazo em outras instituições no montante de R\$ 400.000 mil. Estas debêntures estão previstas para serem resgatadas em sua totalidade com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo junto ao BNDES.

O montante de R\$ 807.663 mil refere-se a emissão de 1.500.000.000 debêntures não conversíveis em ações pela investida Madeira Energia S.A, tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista e OPI, CNO, Andrade Gutierrez Participações S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, FURNAS Centrais Elétricas S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A. como interveniente, além da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciária e agente debenturista.

A emissão deste título tem por objetivo captar recursos que serão destinados à capitalização da investida para desenvolvimento, implantação e construção para a exploração da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado. Abaixo, segue quadro com as principais características de emissão deste título de dívida por parte da Madeira Energia S.A.:

R\$ Mil							
Consolidado							
Emissão	Valor Unitário (R\$)	Vencimento	Remuneração	31.12.2011			31.12.2010
				Principal Atualizado	Encargos	Total	Total
1 ^a	1,00	30.09.2012	IPCA + juros de 6,5% a.a.	117.224	22.482	139.706	122.901
2 ^a	1,00	30.09.2012	IPCA + juros de 6,5% a.a.	117.203	22.478	139.681	122.901
3 ^a	1,00	30.12.2012	IPCA + juros de 6,5% a.a.	104.408	20.025	124.433	109.466
4 ^a	1,00	30.12.2012	IPCA + juros de 6,5% a.a.	104.408	20.025	124.433	109.466
5 ^a	1,00	30.09.2013	IPCA + juros de 6,5% a.a.	117.223	22.482	139.705	122.901
6 ^a	1,00	30.09.2013	IPCA + juros de 6,5% a.a.	117.223	22.482	139.705	122.901
Total				677.689	129.974	807.663	710.536

NOTA 20 – FORNECEDORES

R\$ Mil				
Descritivo	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de energia elétrica – suprimento	453.963	421.857	463.700	424.149
Fornecedores de energia elétrica – encargos de uso da rede	45.327	40.420	46.109	40.420
Fornecedores de energia elétrica – CCEE	13.133	157.882	13.941	157.882
Materiais e serviços	298.539	219.662	336.621	221.197
Outros	1.941	1.994	75.710	182.484
Total	812.903	841.815	936.081	1.026.132
Circulante	812.903	841.815	926.935	1.026.132
Não circulante	-	-	9.146	-

20.1 Fornecedores de Energia Elétrica - Suprimento

Os principais fornecedores de energia elétrica de FURNAS são Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear e CPFL Geração de Energia S.A. – Semesa.

20.2 Materiais e Serviços – R\$ 336.621 mil, deste valor cabe destacar que:

- (i) R\$ 19.269 mil referem-se Cia Teles Pires;
- (ii) R\$ 8.387 mil a Serra do Facão;
- (iii) R\$ 4.501 mil a Retiro Baixo;
- (iv) R\$ 3.083 mil referem-se a Goiás Transmissão S.A.; e
- (v) R\$ 1.250 mil a Chapecoense.

20.3 Outros – R\$ 75.710 mil, deste valor ressalta-se que:

- (i) R\$ 70.928 mil, referem-se, substancialmente, a valores a pagar da investida Madeira Energia S.A. para com o consórcio responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e a contrato de seguros.

NOTA 21 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Neste grupo são classificados os impostos e contribuições a pagar:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Parcelamento Especial (Paes)	643.816	730.617	643.816	730.617
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	2.074	19.423	19.598	27.892
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	746	9.512	7.264	12.242
Imposto de renda diferido passivo	189.474	134.063	210.483	155.460
Contribuição social diferida passiva	68.211	48.263	76.606	53.639
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRPF)	27.685	26.136	28.322	27.336
PASEP/COFINS	19.381	5.577	66.047	21.931
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	4.585	6.146	4.756	6.177
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	33.193	32.428	34.731	32.524
Impostos retidos – Lei nº 10.833	22.780	21.706	22.999	21.706
ICMS/ISS	20.692	10.987	23.921	11.664
Outros	247	819	789	929
Total	1.032.884	1.045.677	1.139.332	1.102.117
Circulante	230.432	230.150	263.709	244.847
Não circulante	802.452	815.527	875.623	857.270

21.1 Parcelamento Especial (Paes) – Lei nº 10.684/2003:

Em 1 de março de 2000, a Empresa formalizou a opção ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) com o objetivo de regularizar os débitos, junto à União, relativos ao Pasep e Cofins decorrentes, principalmente, da decisão desfavorável do julgamento, por parte da Secretaria da Receita Federal, do auto de infração, emitido em 30 de abril de 1999, relativo a fatos geradores do período de 1994 a 1998.

Contudo, em 30 de maio de 2003 por meio da Lei nº 10.684, o Governo Federal instituiu o Paes, que se destinava a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 28 de fevereiro de 2003.

Desta forma, em 31 de julho de 2003, a Empresa optou pelo Paes, transferindo os saldos do Refis para esta nova modalidade de parcelamento. O valor a ser recolhido representa 1,5% do faturamento mensal, com prazo de financiamento limitado a 180 meses e saldo devedor corrigido pela TJLP. Com esta opção, a Empresa incluiu, também, os valores relativos ao parcelamento especial do ITR (60 meses) e os débitos relativos ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido incidentes sobre as operações no âmbito da CCEE.

O montante da dívida do Paes, em 31 de dezembro de 2011, está assim discriminado:

	R\$ Mil
Descritivo	Individual
Débito total consolidado incluído no Paes em 31.07.2003	968.789
Valor dos pagamentos efetuados até 31.12.2008	(582.183)
Atualização monetária até 31.12.2008	430.130
Crédito ILL Compensado	(7.872)
Saldo total em 31.12.2009 (102 parcelas)	808.864
Valor dos pagamentos efetuados no exercício de 2010	(108.821)
Atualização monetária no exercício de 2010	30.574
Saldo total em 31.12.2010 (90 parcelas)	730.617
Valor dos pagamentos efetuados no exercício de 2011	(113.266)
Atualização monetária no exercício de 2011	26.465
Saldo total em 31.12.2011 (78 parcelas)	643.816
Saldo no Passivo Circulante em 31.12.2011 (12 parcelas)	99.049
Saldo no Passivo Não Circulante em 31.12.2011 (66 parcelas)	544.767

21.2 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A Empresa mantém reconhecidos – nos termos dos pronunciamentos técnicos CPC 26 e 32, aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, de 15 de setembro de 2009 –, imposto de renda (alíquota de 9%) e contribuição social (alíquota de 25%) diferidos resultantes de diferenças temporárias, decorrentes dos ajustes às novas práticas contábeis.

NOTA 22 – REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

O valor classificado neste grupo está assim apresentado:

Descriativo	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Passivo Circulante	64.497	17.928	65.713	18.747

22.1 Cálculo de FURNAS

Atendendo aos dispositivos contidos na Lei nº 6.404/1976, alterados pelas Leis nºs 10.303/2001 e 11.638/2007, além da MP nº 449/2008, e em conformidade com o Estatuto Social, FURNAS apurou o cálculo da remuneração aos acionistas como segue:

Descriativo	R\$ Mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Lucro líquido do exercício	259.875	635.521
Prejuízos acumulados	-	(581.692)
Reserva legal	(12.994)	(2.691)
Reserva de lucros a realizar – realização	11.107	20.573
Lucro Líquido Ajustado	257.988	71.711
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	64.497	17.928
Dividendo adicionais propostos	193.491	53.783
Dividendo Total	257.988	71.711

22.2 Investidas

Em 2011, a Remuneração aos Acionistas (das investidas) no valor total de R\$ 1.216 mil (31.12.2010 – R\$ 819 mil), está representada pela: Transleste R\$ 960 mil e Transudeste R\$ 256 mil.

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

Descriativo	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Folha de pagamento	50.220	39.993	50.608	39.993
Provisão de férias	37.428	33.162	38.868	34.163
Provisão de 13º salário	-	-	247	-
Provisão de gratificação de férias	28.071	24.871	28.075	24.871
Provisão para contribuição FRG	5.126	6.463	5.126	6.463
INSS sobre provisão de férias	13.839	14.067	14.729	14.766
INSS sobre provisão de 13º salário	-	-	156	-
FGTS sobre provisão de férias	5.240	4.643	5.631	4.643
Adicional Senai sobre provisão de férias	131	116	131	116
Honorários/encargos dos administradores	300	234	300	234
Sebrae* sobre provisão de férias	394	261	394	261
Outros	-	-	-	743
Total Circulante	140.749	123.810	144.265	126.253

* Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

NOTA 24 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

FURNAS possui contratos com a Fundação Real Grandeza (FRG) – fundo de pensão – para a concessão de benefícios pós-emprego aos seus funcionários bem como contribui como patrocinadora deste fundo. Abaixo, a composição (resumida) do passivo de FURNAS com a FRG:

R\$ Mil						
Descrição	Individual e Consolidado					
	31.12.2011			31.12.2010		
	Circulante	Não	Total	Circulante	Não	Total
		Circulante			Circulante	
Termo de reconhecimento e consolidação de dívidas	197.710	-	197.710	176.840	187.139	363.979
Contrato da reserva a amortizar	50.530	167.078	217.608	45.159	203.992	249.151
Outros benefícios (ajuste atuarial, seguro de vida e saúde)	-	104.783	104.783	-	145.852	145.852
Total	248.240	271.861	520.101	221.999	536.983	758.982

24.1 Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões

A Empresa é Patrocinadora Instituidora da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social (FRG), pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes. Em decorrência da cisão das atividades nucleares, ocorrida em 1997, a Eletronuclear tornou-se, também, Patrocinadora do Plano de Benefício Definido (BD).

Em 9 de abril de 2003, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), através do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida (CD), o que possibilitou a adesão, a partir de 01 de maio de 2003, de empregados do quadro próprio da Entidade ao referido Plano CD.

Atualmente, a Real Grandeza administra dois planos de benefícios: um na modalidade de benefício definido (Plano BD) e outro na modalidade de contribuição variável (Plano CD).

No período compreendido entre 1 de junho de 2002 e 31 de agosto de 2002, foi oferecida aos participantes do Plano BD, a opção de migrar do Plano BD para dois novos planos aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar: um Plano Saldado, aprovado em abril de 2001, e o Plano CD, aprovado em março de 2002. Os participantes ativos poderiam optar pela migração simultânea aos Planos Saldados e de Contribuição Definida ou pela migração exclusiva para o Plano CD. Já os assistidos, somente, poderiam fazer a opção de migrar para o Plano Saldado.

Em ambos os planos em vigor, o regime atuarial de financiamento é o de capitalização.

Segundo as disposições do Regulamento do Plano BD, a contribuição normal da Empresa é composta de uma parcela mensal equivalente à dos participantes ativos que é de: 2,4% sobre a parcela dos salários até ½ teto de contribuição da Previdência Social; 4,6% sobre a parcela dos salários de ½ teto até 1 teto de contribuição da Previdência Social e 13% sobre a parcela dos salários acima de 1 teto de contribuição da Previdência Social; e de uma parcela específica e permanente de 5,09% sobre o total da folha de pagamento.

De acordo com o Regulamento do Plano CD, a Empresa efetuará Contribuição Regular em nome de cada participante ativo equivalente a (i) menos (ii) menos (iii), onde:

- (i) Contribuição Básica efetuada pelo participante no mês, correspondente a 2% do salário de contribuição, mais um percentual a sua escolha entre 4,5% e 10% da parcela do seu salário excedente a 7 UR (UR = R\$ 283,84);
- (ii) Contribuição Específica de valor, calculada em bases atuariais, para cobertura dos benefícios de risco e de eventual parcela dos benefícios mínimos dos Participantes;
- (iii) Contribuição Complementar, igual a um percentual, calculada em bases atuariais, destinada ao financiamento das despesas administrativas.

A soma das contribuições Regular, Específica e Complementar está limitada a soma dos percentuais de 9,4% e da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das Contribuições Regular, Específica e Complementar.

Em 31 de dezembro de 2011, as contribuições normais de FURNAS à FRG, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano BD atingiram R\$ 87.223 mil (31.12.2010 - R\$ 76.217 mil) e as do Plano CD atingiram R\$ 23.914 mil (31.12.2010 - R\$ 14.196 mil).

O perfil populacional dos participantes dos Planos BD e CD está abaixo demonstrada:

DADOS POPULACIONAIS	2011		2010	
	Plano BD	Plano CD	Plano BD	Plano CD
1. Participantes ativos				
1.1. Participantes - nº	2.737	2.228	2.760	2.058
1.2. Idade Média	54,2	42,4	53,1	42,3
1.3. Serviço Creditado (total)	28,4	6,3	27,3	5,8
1.4. Tempo para Aposentadoria	6,8	18,5	6,8	18,3
1.5 Salário Médio em R\$	10.551	6.936	10.047	6.714
2. Aposentados				
2.1. Participantes Aposentados - nº	5.087	4	5.166	2
2.2. Idade Média	66,7	53,8	65,8	55,5
2.3. Benefício Médio em R\$	5.581	967	5.203	743
3. Pensionistas				
3.1. Participantes Pensionistas - nº	1.221	12	1.771	12
3.2. Idade Média	65,3	48,5	99,7	47,8
3.3. Benefício Médio em R\$	1.536	1.484	2.102	1.517
População Total	9.045	2.244	9.697	2.072

Em resumo, no plano BD, os benefícios são concedidos com base no salário de atividade, descontado o valor garantido pelo regime geral da previdência social. O programa garante a concessão de um patamar mínimo de renda, além do resgate ou portabilidade de contribuições para desligados e a possibilidade de continuarem vinculados mesmo após o rompimento do vínculo empregatício, mediante contribuição plena. Além disso, há a concessão de um pecúlio por morte, em regime de pagamento único.

O plano CD, por sua vez, oferece basicamente os mesmos benefícios, entretanto sem paralelo direto com os salários da atividade. Constitui um plano de acumulação de poupanças durante a fase da vida ativa na empresa, com reversão em renda de aposentadoria.

24.1.1 Termos de Compromissos

Como parte das providências necessárias ao enquadramento da FRG aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e, especificamente, em relação ao prescrito no artigo 6º, que estabelecia que as Entidades Fechadas de Previdência Privada patrocinadas por órgãos públicos deveriam rever, no prazo de dois anos a contar da publicação da Emenda, seus planos de benefícios, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos, em 14 de dezembro de 2000, a Empresa celebrou com a Fundação um Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas, Obrigação de Pagamento e Outras Avenças, no valor de R\$ 619.743 mil (base 31 de dezembro de 1999), consolidando, para pagamento em 144 parcelas mensais a partir de janeiro de 2001, compromissos da Patrocinadora estabelecidos no Estatuto e no Regulamento do programa previdenciário, preponderantemente relativos a tempos de serviços anteriores à inscrição dos participantes na Real Grandeza. O saldo do reconhecimento e consolidação de dívidas em 31 de dezembro de 2011 corresponde a R\$ 197.710 mil (31.12.2010 - R\$ 363.979 mil), integralmente classificados no passivo circulante (31.12.2010 - R\$ 176.840 mil).

Em 13 de outubro de 2003, dando sequência ao processo de reequilíbrio do Plano de Benefício Definido e atendendo à determinação da Secretaria de Previdência Complementar, a Real Grandeza firmou com FURNAS o denominado Contrato da Reserva a Amortizar, correspondendo às parcelas de déficit de sua responsabilidade referentes ao atendimento à EC nº 20/98, no montante total de R\$ 240.348 mil, apurado em novembro de 2001, corrigido com base no fator de atualização do Plano BD, isto é, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), e acrescidos de juros de 6% a.a., estão sendo pagos, a partir de janeiro de 2004, em 144 parcelas mensais e sucessivas. O saldo devedor da obrigação reconhecida por FURNAS, em 31 de dezembro de 2011, monta a R\$ 217.608 mil (31.12.2010 - R\$ 249.151 mil), dos quais R\$ 50.530 mil (31.12.2010 - R\$ 45.159 mil) classificados no passivo circulante.

Os contratos com a FRG têm o seguinte perfil de longo prazo:

	R\$ Mil
Vencimento	Individual e Consolidado
2013	52.482
2014	55.630
2015	58.966
Total	167.078

24.2 Outros Benefícios Pós-emprego

24.2.1 Seguro de Vida

A Empresa subsidia 75% dos prêmios de uma apólice de seguro de vida em grupo para os empregados em atividade, mas estende a possibilidade de adesão aos aposentados de qualquer espécie, desde que paguem a integralidade do prêmio. Há a identificação de passivos pós-emprego, uma vez que o prêmio é coletivo, equalizado para ambas as massas populacionais, de ativos e de aposentados. Como o prêmio calculado separadamente para a massa de inativos é significativamente maior que o da massa ativa, ocorre a transferência intergeracional de prêmios pagos, aí incluído o subsídio dado pela Empresa. Os passivos foram calculados com base nos dados das apólices relativas ao exercício, adotando, por hipótese, que a adesão dos atuais ativos à continuidade de vínculo na apólice deverá ser mantida nos níveis hoje observados.

24.2.2 Seguro-saúde

A Empresa concede aos aposentados por invalidez, e a seus dependentes, a cobertura de gastos médicos. De acordo com os dados de custos incorridos em 2009, foram avaliados, sob a hipótese de entrada em invalidez dos atuais empregados ativos, conforme tábua biométrica selecionada, os compromissos potenciais de longo prazo para efeito da Deliberação CVM nº 600.

24.3 Deliberação CVM nº 600/2009

A Administração da Empresa decidiu alterar a política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais dos programas de benefícios pós-emprego em 2010, deixando de adotar o método do “corredor” e passando a reconhecê-las no próprio exercício em que ocorreram e em “Outros Resultados Abrangentes”, de acordo com as orientações CPC 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais na forma da Deliberação CVM nº 600/2009, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente.

Os impactos dessa mudança aplicaram-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010. Os valores e as informações inseridas na presente nota já consideram os impactos acima descritos.

24.3.1 Hipóteses Atuariais e Econômicas

Hipóteses Econômicas	
Taxa anual de juro atuarial real (i)	5,46%
Taxa anual de inflação projetada	4,5%
Taxa esperada de retorno nos ativos	10,21%
Taxa anual real de evolução salarial	2,00%
Taxa anual real de evolução custos médicos	1,00%
Taxa real de evolução de benefícios	0,00%
Taxa real de evolução de benefícios do regime geral	0,00%
Fator de capacidade (benefícios e salários)	100%
Hipóteses Atuariais	
Taxa de rotatividade	0,00%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-83
Tábua de invalidez	Light fraca
% de casados na data de aposentadoria	95%
Diferença de idade entre homens e mulheres	4 anos

(i) Taxa de juros de longo prazo

Até o final do exercício de 2010, a taxa de juros de longo prazo era definida pela *holding* de acordo com suas observações sobre o comportamento dos programas de todas as suas subsidiárias e fixada em 6% a.a., exceto nas empresas onde os respectivos planos de custeio dos benefícios já adotavam taxas inferiores.

A partir do exercício de 2011, essa taxa foi adaptada à prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios, no chamado conceito de *Duration*. Para FURNAS, essa metodologia resultou numa taxa de 5,46%.

24.3.2 Planos de Benefícios em 31 de Dezembro

R\$ Mil					
Descritivo	2011				
	Plano BD	Plano CD	Saúde	Seguro	Total
Alterações nas obrigações					
Obrigações com benefícios projetados no início do exercício (a)	6.422.162	183.210	138.273	7.579	6.751.224
Custo do serviço (b)	54.276	322	5.963	43	60.604
Custos dos juros (c)	620.003	652	14.449	657	635.761
Benefícios pagos/adiantados (d)	(365.597)	(584)	(4.050)	-	(370.231)
Aquisição de cotas – Plano CD (e)	-	117.695	-	-	117.695
(Ganhos) ou perdas atuariais (f)	77.444	(1)	(58.544)	413	19.312
Obrigações com benefícios projetados no fim do exercício (g) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f)	6.808.288	301.294	96.091	8.692	7.214.365
Alterações nos ativos financeiros					
Valor justo dos ativos no início do exercício (h)	7.616.664	227.301	-	-	7.843.965
Retorno esperado dos investimentos (i)	804.210	25.759	-	-	829.969
Contribuições patronais (j)	83.229	23.812	-	-	107.041
Contribuições de participantes (k)	63.497	21.535	-	-	85.032
Benefícios pagos/adiantados (l)	(365.597)	(584)	-	-	(366.181)
Ganhos ou (perdas) atuariais (m)	(12.811)	-	-	-	(12.811)
Compensação de quotas (n)	-	5.423	-	-	5.423
Valor justo dos ativos no fim do exercício (o) = (h) + (i) + (j) + (k) + (l) + (m) + (n)	8.189.192	303.246	-	-	8.492.438
Estado de cobertura no final do exercício (p) = (o) – (g)	1.380.904	1.952	(96.091)	(8.692)	1.278.073
Quotas a compensar – plano CD	-	(1.952)	-	-	(1.952)
(Ganhos) / Perdas atuariais não reconhecidas	(1.380.904)	-	-	-	(1.380.904)
Termo de consolidação de dívidas com a FRG	(415.318)	-	-	-	(415.318)
Obrigações reconhecidas no final do exercício	(415.318)	-	(96.091)	(8.692)	(520.101)
Custo Periódico Líquido (resultado)					
Custo do serviço líquido (líquido de contribuições de beneficiários)	(9.222)	(21.212)	5.963	43	(24.428)
Custo dos juros	620.003	651	14.449	657	635.760
Retorno esperado dos ativos financeiros	(804.209)	(25.759)	-	-	(829.968)
Redução dos benefícios	-	-	(4.050)	-	(4.050)
Total do Custo Periódico Líquido	(193.428)	(46.320)	16.362	700	(222.686)

R\$ Mil

Descritivo	Individual				
	Plano BD	Plano CD	Saúde	Seguro	Total
Passivo (Ativo) no Início do Exercício de 2010	753.334	-	86.464	23.844	863.642
Custo periódico líquido	110	(16.960)	9.495	2.395	(4.960)
Contribuições patronais	(76.217)	(14.196)	-	-	(90.413)
Reconhecimento dos (ganhos) ou perdas do exercício	(889.482)	-	42.315	(18.661)	(865.828)
Compensação de quotas - Plano CD	-	31.156	-	-	31.156
Ajustes – complemento contrato da dívida	825.385	-	-	-	825.385
Passivo Total no Final do Exercício de 2010	613.130	-	138.274	7.578	758.982
Passivo (Ativo) no Início do Exercício de 2011	613.130	-	138.274	7.578	758.982
Custo periódico líquido	(193.428)	(46.320)	16.362	700	(222.686)
Contribuições patronais	(83.229)	(23.812)	-	-	(107.041)
Reconhecimento dos (ganhos) ou perdas do exercício	90.255	-	(58.544)	413	32.124
Compensação de quotas - Plano CD	-	70.132	-	-	70.132
Ajustes	(11.410)	-	(1)	1	(11.410)
Passivo Total em 31 de dezembro de 2011	415.318	-	96.091	8.692	520.101

24.3.3 Resumo da Movimentação

R\$ Mil

Obrigações registradas no Balanço Patrimonial	31.12.2011	31.12.2010
Programa Previdenciário	415.318	613.130
Programa de Saúde	96.091	138.274
Programa de Seguro	8.692	7.578
Total	520.101	758.982
Outros Resultados Abrangentes (ORA)	31.12.2011	31.12.2010
Programa Previdenciário	579.793	236.505
Programa de Saúde	70.234	147.768
Programa de Seguro	8.047	7.524
Total	658.074	391.797
Ganhos (perdas) Atuariais Reconhecidos em ORA	31.12.2011	31.12.2010
Ganhos (perdas) atuariais do exercício		
Programa Previdenciário	(343.288)	(179.475)
Programa de Saúde	77.534	(61.305)
Programa de Seguro	(523)	13.871
Total	(266.227)	(226.909)

NOTA 25 – ENCARGOS SETORIAIS

R\$ Mil

Descritivo	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Quota para Reserva Global de Reversão (RGR)	42.239	45.106	42.566	45.106
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)	1.574	1.625	2.173	1.625
Quota para o Proinfa	578	278	579	278
Total Passivo Circulante	44.391	47.009	45.318	47.009

25.1.1 RGR

Destina-se a prover recursos para os casos de reversão e encampação dos serviços de energia elétrica.

NOTA 26 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

R\$ Mil

Descritivo	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	32.400	30.747	35.435	30.747
Circulante	32.400	30.747	35.435	30.747

Destina-se a indenizar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal pela utilização dos territórios em que se localizam instalações destinadas à produção de energia elétrica ou que tenham áreas invadidas por águas dos reservatórios.

NOTA 27 – CONCESSÕES A PAGAR - USO DO BEM PÚBLICO

R\$ Mil

Descritivo	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	42.230	40.335	42.230	40.335
Cia Teles Pires	-	-	17.599	-
Chapecoense Geração S.A.	-	-	256.058	246.259
Enerpeixe S.A.	-	-	83.656	79.472
Retiro Baixo Energética S.A.	-	-	3.687	3.503
Serra do Facão Energia S.A.	-	-	639.578	612.482
Madeira Energia S.A. – MESA	-	-	75.954	51.588
Total	42.230	40.335	1.118.762	1.033.639
Circulante	-	-	35.233	25.098
Não circulante	42.230	40.335	1.083.529	1.008.541

27.1 Chapecoense Geração S.A.

A vigência do Contrato de Concessão é de 35 anos, contados a partir da data inicial de 7 de novembro de 2001, podendo ser prorrogada, a critério da Aneel, desde que a concessionária assim o requeira, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

O Contrato de Concessão também estabelece que seja pago, a título de Uso do Bem Público (UBP), o montante de R\$ 504.000 (base de preços de junho de 2001), em parcelas mensais proporcionais, a título de concessão onerosa. Conforme o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, de 4 de dezembro de 2008, o UBP seria pago em 26 anos, ou seja, em 314 parcelas mensais. O início do pagamento ocorreu em outubro de 2010, quando da entrada em operação comercial da UG1 da UHE Foz do Chapecó.

Portanto, em outubro de 2010, foi efetuado o primeiro pagamento da parcela de UBP. O valor do pagamento é corrigido anualmente, ou com a periodicidade que a legislação permitir, tomando por base uma ponderação da variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) em 40% e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 60%. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 1.195.232 mil. O valor atualizado das parcelas mensais é de R\$ 3.769 mil. O saldo desse contrato, ajustado a valor presente, é de R\$ 638.839 mil (cuja parcela correspondente à FURNAS é R\$ 255.536 mil), em 31 de dezembro de 2011.

27.2 Serra do Facão S.A.

O valor a pagar referente ao UBP é devido mensalmente a partir do início das operações.

O Contrato de Concessão nº 129/2001, assinado em novembro de 2001, determina que a energia elétrica produzida pelo empreendimento seja comercializada pela Companhia, com vigor por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Segundo Aditivo do Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de UBP (Concessão onerosa), a partir da entrada em operação da 1ª máquina até novembro de 2036. O valor original total fixado pelo segundo aditivo do contrato é de R\$ 1.073.000 mil o qual vem sendo atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), até junho de 2011, e pela variação do IGP-M e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir de julho de 2011. O valor total atualizado e líquido de pagamentos em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 2.336.865 mil (cuja parcela correspondente à FURNAS é R\$ 1.156.748 mil). Os valores vêm sendo pagos mensalmente, desde julho de 2010.

NOTA 28 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)

Esta rubrica, classificada no passivo não circulante de FURNAS, refere-se ao aporte efetuado pela Eletrobras no valor de R\$ 300.000 mil para contrapartida dos compromissos assumidos por FURNAS – cobrir despesas de investimentos e inversões financeiras nas SPE – a serem liberados em parcela única, como descrito abaixo:

- (i) UHE Santo Antonio aporte de R\$ 204.000 mil;
- (ii) UHE Teles Pires aporte de R\$ 16.000 mil; e
- (iii) Obras do Programa Geral de Empreendimentos de Transmissão (Corporativo): R\$ 80.000 mil.

Cabe destacar que na hipótese de não ocorrer a integralização do referido AFAC em capital em FURNAS, os recursos serão transformados em contrato de financiamento para pagamento, sujeitos as seguintes condições:

- (i) Amortização. O saldo devedor será pago pelo sistema francês de amortização (tabela price), em 240 parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 30 (trinta) do mês

subsequente à data de assinatura do contrato de confissão de dívida e as demais com vencimento no dia 30 (trinta) dos meses subsequentes;

- (ii) Juros. Serão pagos no dia 30 de cada mês, pela taxa de juros de financiamento de longo prazo da Eletrobras (TFE) correspondente a 6,0% a.a., calculados *pro rata tempore* sobre o saldo devedor corrigido. Essa TFE poderá ser reavaliada semestralmente, a critério da Eletrobras;
- (iii) Taxa de administração. Equivale a 1% a.a., calculada *pro rata tempore* sobre o saldo devedor corrigido;
- (iv) Reajuste do saldo devedor. O reajuste do saldo devedor será efetuado anualmente, de acordo com a legislação vigente, na data de aniversário do contrato, com base na variação *pro rata tempore* do IPCA, calculado pelo IBGE;
- (v) Outras despesas. A Eletrobras cobrará também toda e qualquer despesa que fizer necessária para a segurança e a regularização de seus direitos creditícios, devendo as mesmas serem pagas no prazo de 10 (dez) dias da emissão do aviso de débito pela Eletrobras;
- (vi) Garantia. Vinculação da receita própria de FURNAS, podendo ser revista, complementada ou substituída a critério da Eletrobras, durante o prazo de vigência do contrato de confissão de dívida e/ou até que o saldo devedor esteja totalmente quitado. Para apuração do valor do eventual contrato de confissão de dívida, o valor do AFAC será corrigido desde a data de sua concessão até a data de celebração do respectivo contrato de confissão de dívida, aplicando-se os juros e reajustes calculados conforme AFAC.
- (vii) Outras obrigações. Apresentar Nota Promissória referente à parcela liberada, registrar o contrato e obter autorização do DEST para financiamento de longo prazo, conforme Decreto nº 3.735/2001;
- (viii) Juros de Mora e Multa. No caso de atraso de pagamento, FURNAS pagará a Eletrobras juros de mora de 1% ao mês, além de multa de 10%, ambos calculados sobre as parcelas devidas.

NOTA 29 – INCENTIVO AO DESLIGAMENTO DE PESSOAL

Em 18 de julho de 2011, a Empresa implantou o Plano de Readequação do Quadro de Pessoal (PREQ), integrado pelos seguintes programas:

- (i) Programa de Bônus para o Desligamento Voluntário (PBDV)
- (ii) Programa de Mapeamento e Repasse de Conhecimentos (PRC)
- (iii) Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA)
- (iv) Programa de Renovação e Desenvolvimento do Quadro de Pessoal

No período compreendido entre 18 de julho a 26 de agosto de 2011 foram aceitas as adesões ao PBDV, do PREQ, mediante condições, regras e critérios elencados abaixo:

29.1 Somente serão desligados os empregados que atuam em processos essenciais, estratégicos ou de apoio cujos conhecimentos já tenham sido repassados e que atendam aos critérios estabelecidos no PREQ.

29.2 A adesão ao PREQ/PBDV é voluntária e implica na dispensa sem justa causa do empregado inscrito, em data mínima indicada pelo Comitê de RH e definida pelo Diretor da Área, no período de horizonte do Plano.

29.3 São elegíveis ao PREQ/PBDV, os empregados aposentados pelo INSS, inclusive cedidos, licenciados e afastados, ou em condições de aposentadoria até o mês anterior ao término da vigência do PREQ (julho de 2013).

29.4 Os empregados, após o período de adesão e até o prazo máximo de 6 (seis) meses poderão desistir uma única vez, sem possibilidade de nova inscrição, preenchendo o Termo de Cancelamento da Adesão ao PBDV.

29.5 No caso dos empregados sujeitos ao limite de complementação de aposentadoria pela Fundação Real Grandeza (Regulamento 001-C, item 29.1), a desistência ao PREQ poderá ocorrer até um mês antes da data prevista para o desligamento, o que ocorrer primeiro.

29.6. O empregado inscrito no PBDV fará jus, na época do desligamento, a:

29.6.1 Verbas rescisórias relativas à dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado: saldo de salário, férias vencidas e/ou proporcionais, 13º salário proporcional, indenização compensatória (multa de 40%) sobre os depósitos na conta vinculada do FGTS;

29.6.2 O valor total a ser pago ao empregado limitado a R\$ 592.526,28, incluindo as verbas rescisórias, indenização complementar individual e benefícios, sendo corrigidos com os mesmos índices dos reajustes salariais que vierem a ser concedidos aos empregados nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT).

29.6.3 Utilização do Plano de Saúde de Furnas pelo ex-empregado e seus dependentes cadastrados, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do desligamento, mantidas as coberturas e as normas em vigor no ato do desligamento.

29.7 Os desligamentos se darão em até 24 (vinte e quatro) meses a partir do término do período de adesão.

29.8 As datas de desligamentos serão definidas em função da elegibilidade de aposentadoria no INSS e FRG, do tempo necessário para o repasse de conhecimentos e preparação de substitutos, quando for o caso, das programações de trabalho e das possibilidades financeiras e administrativas da empresa, observando-se o disposto nos item 1 e 2 acima e considerando, sempre que possível, a data sugerida pelo empregado no Termo de Adesão.

A Empresa provisionou o montante de R\$ 340.930 mil a ser despendido com o PREQ aos seus funcionários elegíveis, sendo R\$ 93.137 mil no passivo circulante e R\$ 247.793 mil no passivo não circulante.

NOTA 30 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Descritivo	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	4.482	4.113	4.904	2.269
Ministério de Minas e Energia	2.242	2.057	2.453	1.134
Pesquisa e Desenvolvimento – projetos próprios	184.832	150.266	190.603	153.072
Total	191.556	156.436	197.960	156.475
Circulante	6.724	6.170	13.079	6.209
Não circulante	184.832	150.266	184.881	150.266

Nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, observado o seguinte:

I	II	III
40% para o FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991.	40% para projetos de pesquisa e desenvolvimento, segundo regulamentos estabelecidos pela Aneel.	20% para o MME, a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Conforme o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2011 as empresas não poderão acumular na conta de projetos próprios de P&D, montante superior ao investimento obrigatório dos últimos dois anos.

NOTA 31 – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Total passivo circulante	106.093	105.095	106.093	105.095

Segundo o art. 48º, do “**Capítulo IX - Dos Empregados**” do Estatuto Social de FURNAS, os empregados tem direito a participação nos lucros ou resultados como disposto:

“Art. 48º Após o encerramento de cada exercício financeiro de Furnas, e uma vez deduzidos os prejuízos acumulados e realizada a provisão para encargos, os empregados terão direito a participar dos lucros ou resultados, observadas as normas contidas nos acordos e convenções coletivas de trabalho por ela firmados e as diretrizes específicas fixadas pela controladora.”

NOTA 32 – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E OUTROS (ANTIGA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS)

FURNAS e suas investidas são partes envolvidas em diversas ações no âmbito administrativo e do judiciário – principalmente nas esferas tributária, trabalhista e cível. A Administração, de acordo com a Deliberação CVM nº 489/2005, que aprovou o CPC 25, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Empresa em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

I - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco provável	II - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco possível	III - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco remoto
São constituídas provisões.	As informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas.	Somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das Demonstrações Contábeis.

Os riscos prováveis provisionados são compostos como segue:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Riscos tributários prováveis				
PASEP/COFINS	84.890	80.841	84.890	80.841
INSS	13.917	13.804	13.917	13.804
Subtotal	98.807	94.645	98.807	94.645
Riscos cíveis e outros prováveis				
Indenização por desapropriação	29.610	16.681	29.610	16.681
Ações indenizatórias diversas	9.846	8.694	9.846	8.694
Ambientais	184	-	4.414	3.003
Autos de infração Aneel	105.407	-	105.407	-
Ações diversas	151.268	168.810	151.268	168.880
Subtotal	296.315	194.185	300.545	197.258
Riscos trabalhistas prováveis				
Equiparação salarial	1.057	407	1.057	407
Horas extraordinárias	2.026	18.182	2.026	18.182
Complementação de aposentadoria	120.596	105.030	120.596	105.030
Periculosidade	36.228	73.363	36.228	73.363
Data-base de engenheiros	42.325	32.267	42.325	32.267
Outros	25.335	39.652	25.763	39.659
Subtotal	227.567	268.901	227.995	268.908
Total das provisões para riscos prováveis	622.689	557.731	627.347	560.811
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	622.689	557.731	627.347	560.811

32.1 Ações Judiciais Movidas contra a Empresa e suas Investidas que se Encontram Registradas

32.1.1 Riscos Cíveis e Outros Prováveis

As ações cíveis e outras estão basicamente relacionadas às reclamações de terceiros referentes a ações de desapropriações e reintegração de posse, além de outras demandas relacionadas a acidentes, ações indenizatórias diversas e, ainda, decorrentes de indenização pecuniária em ação reivindicatória. Do total provisionado neste grupo, vale mencionar:

32.1.1.1 De FURNAS:

- (i) Ação de cobrança movida pela AES Tietê no valor estimado de R\$ 51.104 mil. FURNAS efetuou depósito no mesmo valor do qual foi liberado, pelo juízo para saque da AES, o valor de R\$ 46.458 mil. O saldo remanescente, R\$ 4.304 mil, ainda está em discussão e a probabilidade de perda é provável.
- (ii) Ação movida pela Tractebel no valor estimado de R\$ 82.637 mil cujo objeto é correção monetária de contratos iniciais cujas faturas foram liquidadas após vencimento. Probabilidade de perda provável.

(iii) O valor de R\$ 105.407 mil referem-se a autos de infração lavrados pela Aneel que estão sendo contestados por FURNAS cujas ações ajuizadas possuem probabilidade de perda provável. Desta forma, foram efetuados depósitos judiciais (vide nota 11) como garantia de tais recursos impetrados, dos quais destacamos:

- a. R\$ 47.414 mil depositado em maio/2011 referente ao auto lavrado em decorrência do apagão de 10 de novembro de 2009;
- b. R\$ 35.542 mil depositado em novembro de 2011 referente a lavratura do auto de infração nº 003/2011 – SFE Aneel;
- c. R\$ 20.593 mil depositado em dezembro/2011 em decorrência de auto de infração lavrado pela Aneel.

32.1.1.2 Das Investidas:

(i) A Serra do Facão S.A. possui dois tipos de processos a saber:

- a. Ambiental. R\$ 1.227 mil (parcela consolidada em FURNAS): refere-se a dois autos de infração emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em junho de 2010, a respeito da mortandade de peixes.
- b. Trabalhista. R\$ 65 mil (parcela consolidada em FURNAS): trata-se de recurso administrativo relacionado ao recolhimento de FGTS para prestadores de serviços contratados como pessoa jurídica.

(ii) Auto de infração lavrado contra Madeira Energia S.A. pelo Ibama em 23 de dezembro de 2008, cujo objeto é a imposição de multa à investida *“por suposta conduta lesiva ao meio ambiente, caracterizada pela alegada mortandade de 11.000 kg de peixes de várias espécies em decorrência de eventual poluição nas enseadeiras da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira, município de Porto Velho, Rondônia.”*

Em 13 de janeiro de 2009, a Madeira Energia S.A. apresentou defesa administrativa que se encontra sob análise da Superintendência do Ibama. De acordo com os advogados da investida, a expectativa é de perda possível em relação ao mérito da autuação e de perda remota em relação aos agravantes de penalidade citados no referido auto.

Em face da avaliação dos advogados em relação às chances de perda da questão, a administração da investida julgou procedente provisionar integralmente o valor do auto no montante de R\$ 3.003 mil (parcela consolidada em FURNAS), até o pronunciamento final da autoridade competente e o consequente trânsito em julgado administrativo da decisão.

Como a defesa administrativa está sob avaliação do Ibama (RO), a referida provisão originalmente registrada no circulante foi reclassificada para o não circulante.

(iii) A investida Chapecoense S.A. é parte de processos judiciais perante tribunais e instâncias, de natureza cível e trabalhista. A administração da investida, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão, para causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, no valor de R\$ 131 mil (parcela consolidada em FURNAS).

32.1.2 Riscos Trabalhistas Prováveis

Os valores provisionados neste grupo são decorrentes de reclamações principalmente vinculadas a: (a) adicional de periculosidade e insalubridade, (b) disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões e ao terço constitucional de férias bem como outros itens amparados pela legislação trabalhista brasileira que o reclamante julga ter direito ou mesmo tendo recebido o direito julgou que foi por valor diverso do que deveria. Do saldo provisionado, destacam-se os seguintes processos:

32.1.2.1 De FURNAS

- (i) Data-base dos engenheiros – o Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro ajuizou ações trabalhistas no sentido de reaver diferenças salariais relativas à mudança de data-base dos engenheiros, estando atualmente o processo em fase de liquidação. O valor estimado deste processo é de R\$ 42.325 mil para a probabilidade de perda provável;
- (ii) Periculosidade – diversas ações promovidas, nas quais são pleiteadas o adicional de periculosidade, no entendimento de que deva ser concedido o percentual integral e não proporcional a todos os empregados que prestam serviços em atividade sujeita ao risco elétrico;
- (iii) Complemento de aposentadoria – refere-se ao saldo a pagar relativo à complementação de aposentadoria – paridade com os empregados ativos.

32.1.2.2 Das investidas

A investida Enerpeixe S.A. é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. No entanto, a investida apresenta provisão apenas para as reclamações trabalhistas no valor de R\$ 232 mil, (parcela consolidada em FURNAS).

32.1.3 Riscos Tributários Prováveis

32.1.3.1 De FURNAS

A principal ação registrada neste grupo refere-se ao questionamento de autos de infração lavrados contra FURNAS em 3 de maio de 2001, relativos ao Finsocial, Cofins e Pasep, no montante atualizado de R\$ 1.098.900 mil (R\$ 791.796 mil históricos), em decorrência de exclusões nas bases de cálculo relativas, principalmente, repasse e transporte de energia de Itaipu, por um período de dez anos. Estes autos de infração sobrepuseram-se a outros emitidos em 1999, para um período de fiscalização de cinco exercícios, no montante de R\$ 615.089 mil, que haviam sido objeto de adesão ao Refis, em 1 de março de 2000, e transferidos, em 31 de julho de 2003, para o Paes.

Em 12 de junho de 2008, com a emissão, pelo STF, da Súmula Vinculante nº 8, a cobrança dos autos de infração foi reduzida para cinco anos, passando o montante atualizado de R\$ 1.098.900 mil para R\$ 202.208 mil.

A Empresa, baseada na divulgação das últimas decisões da Receita Federal, constituiu provisão para riscos fiscais, no valor total de R\$ 84.890 mil, relativas ao Pasep / Cofins incidentes sobre a exclusão das bases de cálculo da RGR dos períodos de junho de 1996 a setembro de 2000 e outubro de 2005 a março de 2007. A diferença de R\$ 117.318 mil refere-se a outras exclusões das referidas bases de

cálculo, ainda em fase de julgamento, no qual existem possibilidades de ganho para FURNAS, segundo o entendimento de sua área jurídica.

As provisões citadas são líquidas de depósitos judiciais e julgadas pela administração da Empresa e de suas investidas, amparadas no entendimento de seus respectivos consultores jurídicos, como suficientes para cobrir eventuais perdas em processos judiciais de qualquer natureza.

32.2 Ações Judiciais Movidas contra a Empresa e suas Investidas com Probabilidade de Perda Possível

32.2.1 De FURNAS

- (i) O Ministério Público Federal ajuizou uma ação contra a Associação dos Pescadores Esportivos do Estado de Goiás (Apego), em que FURNAS é citada com responsabilidade solidária, cujo objeto consiste na pretensão ajuizada pela Apego para anulação dos efeitos da Licença de Operação (LO) concedida para o empreendimento UHE Serra da Mesa, até o cumprimento das condicionantes listadas na petição inicial. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2011, está estimado em R\$ 286 mil e os consultores legais de FURNAS avaliam o risco de perda como possível.
- (ii) A AES Sul Distribuidora Gaucha de Energia Elétrica S.A. ajuizou uma ação declaratória contra FURNAS e Aneel cujo objeto é a anulação do despacho nº 288/02, da Aneel, para que o Mercado Atacadista de Energia, atual Câmara Comercializadora de Energia Elétrica (CCEE), procedesse à contabilização e liquidação em seu favor, considerando as regras existentes antes da publicação do citado despacho. Em 31 de dezembro de 2011, o valor atualizado desta causa é estimado em R\$ 113.000 mil, sendo avaliada pelos consultores legais de FURNAS como de risco de perda possível.
- (iii) Em fevereiro de 2011, a Aneel confirmou a multa emitida pela área de fiscalização da Agência pela qual FURNAS é responsabilizada pelo blecaute de 10 de novembro de 2009. Em março de 2010, a área técnica recomendou multa de R\$ R\$ 53.734 mil, mas após análise do recurso da Empresa, a diretoria entendeu que três das não-conformidades deveriam ser agrupadas por se tratarem de problemas similares, relativos à recomposição da carga, o que reduziu a penalidade para R\$ 44.059 mil.

Sendo assim, este valor refere-se ao desligamento do sistema, a demora na recomposição da carga, a falhas de manutenção e o descumprimento de procedimento de rede. FURNAS, por entender que não tem responsabilidade sobre o fato, continua a recorrer da sentença proferida. A consultoria jurídica da Empresa julga a causa como possível e em 31 de dezembro de 2011, o valor atualizado é de R\$ 48.365 mil.

- (iv) FURNAS ajuizou ação ordinária para suspender os efeitos da Resolução Normativa nº 257/2007 e suspender o processo de revisão tarifária, de forma que a Aneel se abstenha de expedir nova resolução destinada a FURNAS e manter a RAP. Refere-se à rede básica de várias LT e SE. Esse processo encontra-se em fase de instrução processual – produção de prova pericial. Valor da causa: R\$ 183.069 mil. Risco: possível.

- (v) A Receita Federal lavrou Auto de Infração, relativo ao período apurado de Agosto/91 a Julho/2000, pela suposta insuficiência de recolhimento da contribuição Cofins, em virtude da exclusão, da base do cálculo, dos valores referentes à RGR e Repasse de Energia Adquirida de Itaipu. Esse processo encontra-se em tramitação na sede do Conselho Administrativo e Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda em Brasília. Após exarado Acórdão, FURNAS impetrou Recurso Voluntário em 30 de abril de 2010, de modo que, o processo está aguardando apreciação do referido Conselho. Valor da causa: R\$ 170.239 mil. Risco: possível.
- (vi) Ação de Cumprimento ajuizada pelo Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro visando ao pagamento por FURNAS, aos substituídos do Sindicato, de diferenças salariais referentes aos Dissídios 158/79 e 259/80. Esse processo está na fase de execução. Após o Juízo acolher parcialmente os Embargos à Execução de FURNAS, o Sindicato levantou o valor incontroverso, restando uma diferença aproximada de R\$ 71 milhões para ser discutida. Diante desta diferença, as partes requereram a suspensão do processo e o Sindicato Autor apresentou proposta para que FURNAS liquidasse a execução e o processo, no valor aproximado de R\$ 32 milhões, sendo que esta proposta não foi aceita pelo Conselho de Administração desta Concessionária.

A par disso, o Sindicato deu prosseguimento à execução, tendo sido determinada a elaboração de novos cálculos pelo Juízo. Contra esta decisão, o Sindicato Autor interpôs recurso. Após a apresentação dos novos valores, poderão existir recursos da parte que não concordar com os mesmos. Por isso que apenas parte dos R\$ 71 milhões é considerada como perda provável, uma vez que o próprio Sindicato já fez a proposta de acordo, e o restante, no valor de R\$ 47.463 mil, como possível.

- (vii) Inepar S/A - Indústria e Construções ajuizou ação para reparação de danos devido a desequilíbrio econômico-financeiro, em virtude de custos relativos a antecipação da obra, desembaraço aduaneiro de equipamentos importados, frete aéreo, armazenamento de materiais, mão de obra, variação cambial e impostos. Esse processo encontra-se em fase de instrução. Em 05 de março de 2008, foi iniciada a perícia que visa apurar os valores informados pela Autora. No curso da perícia os autos foram declinados para a Justiça Federal. Após o conflito de competência suscitado pelo Juízo Federal, os autos retornaram para a 1ª Vara Cível do Rio de Janeiro, sendo certo que estamos aguardando o término da perícia. Valor da causa: R\$ 38.848 mil. Risco: possível.
- (viii) O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública que visa anulação de contrato de compra e venda de energia entre a Celg e a empresa CODEMIN. FURNAS está no processo pelo fato de o juiz ter entendido que a mesma participa indiretamente do negócio, por transmitir a energia produzida pela Itaipu. A sentença foi parcialmente procedente decretando a nulidade do contrato celebrado. O juiz condenou a Celg e FURNAS ao pagamento das custas processuais. FURNAS já apelou dessa decisão, mas a apelação está suspensa em razão de recurso de agravo de instrumento, interposto pela Celg reclamando competência da justiça estadual. Valor da causa: R\$ 36.287 mil. Risco: possível.
- (ix) O Município de Minaçu ajuizou Ação Civil Pública, com relação à UHE Serra da Mesa, por meio da qual o Município de Minaçu que objetiva a exibição do EIA/RIMA, a apresentação da relação nominal dos atingidos, a efetivação do levantamento censitário, a retirada/exumação de 150 cadáveres e a anulação do projeto básico ambiental, com

reconstrução de estradas rurais em 8 municípios, bloqueio de 300 milhões de reais e extração sob as águas de cerca de 40 mil hectares de madeira de lei. O processo encontra-se em fase de instrução processual. Valor da causa: R\$ 18.849 mil. Risco: possível.

- (x) A Caixa de Assistência dos Empregados de FURNAS e Eletronuclear (CAEFE) ajuizou ação de ressarcimento de despesas relativas à administração dos benefícios sociais e administrativos, decorrentes do Convênio nº 13.578 firmado entre as partes. Em decorrência de Relatório de Monitoramento, o Tribunal de Contas da União suspendeu cautelarmente todos os repasses efetuados com base no aludido Convênio. Esse processo está na fase de instrução, aguardando provas. Após a CAEFE apresentar sua réplica, foi deferida pelo Juízo a realização de prova pericial, sendo que os autos encontram-se aguardando o término da prova pericial. Valor da causa: R\$ 11.567 mil. Risco: possível.
- (xi) Rubens Lourenço da Costa ajuizou ação que visa a anular os efeitos lesivos praticados contra o meio ambiente, ante a incidência de morte de peixes com a abertura do vertedouro, lançando os peixes contra as pedras, além de construir escada de peixes e repovoar à jusante do rio com espécies da região. Valor da causa: R\$ 10.033 mil. Risco: possível.

32.2.2 Das Investidas

- (i) A investida Chapecoense S.A. possui ações de risco possível que totalizam o montante de R\$ 6.841 mil (parte consolidada em FURNAS caso fosse contabilizada) – e correspondem, basicamente, a ações de desapropriações e indenizações impetradas por pessoas físicas e jurídicas que alegam terem sido afetadas pela construção nas áreas dos reservatórios das usinas da Chapecoense S.A.
- (ii) A investida Serra do Facão tem ações de natureza trabalhista e cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação dos advogados da empresa e de seus consultores legais externos, para as quais não há provisão constituída com os valores envolvidos de R\$ 289 mil e de R\$ 589 mil, respectivamente (parte consolidada em FURNAS caso fosse contabilizada).
- (iii) A investida Enerpeixe S.A. possui processos de natureza cível em andamento que são periodicamente reavaliados. Esses processos foram estimados como perda possível não exigindo, portanto, constituição de provisão em suas demonstrações financeiras.

NOTA 33 – OUTROS

Este grupo está classificado como segue:

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Credores diversos	17.304	20.177	57.301	55.314
Provisão para gastos com licenças ambientais	-	-	205.792	10.834
Demais contas a pagar	20.307	30.213	86.999	83.871
Total	37.611	50.390	350.092	150.019
Passivo circulante	34.126	40.593	132.104	64.883
Passivo não circulante	3.485	9.797	217.988	85.136

A seguir, uma análise mais detida das rubricas listadas no quadro acima:

33.1 Credores Diversos

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Contas a pagar Serra do Facão	10.449	16.246	43.654	16.246
Outros – empregados	1.466	1.872	1.466	1.872
Seguros provisão	4.653	1.477	4.653	1.477
Outros credores	736	582	7.528	35.719
Total	17.304	20.177	57.301	55.314
Circulante	13.821	10.382	20.006	15.217
Não circulante	3.483	9.795	37.295	40.097

33.1.1 O montante consolidado do contas a pagar Serra do Facão, no valor de R\$ 43.654 mil, compreende:

- (i) R\$ 10.449 mil refere-se ao saldo remanescente de valores a pagar – dos demais sócios que foram assumidos por FURNAS – após reestruturação societária na investida Serra do Facão Energia S.A.
- (ii) R\$ 33.205 mil refere-se a AFAC da investida Serra do Facão Energia S.A. cujos aportes ainda não possuem garantia de capitalização. Sendo assim, a Administração da investida optou por mantê-los registrados no passivo não circulante.

33.1.2 Outros credores – R\$ 7.528 mil, compõem-se principalmente de:

- (i) R\$ 1.171 mil da investida Centroeste de Minas que se referem, principalmente, a provisões pré-operacionais com Siemens Ltda. além de contratos de compartilhamento de instalação e O&M com a Cemig;
- (ii) R\$ 4.079 mil da investida Madeira Energia (Mesa) que se referem, principalmente, à diferença na alteração do índice de remuneração de contrato de mútuo com a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Andrade Gutierrez Participações S.A., celebrados em 6 de dezembro de 2008 de IGP-M para TJLP acrescida de 3,1%, aprovada em reunião do Conselho de Administração da controlada da investida Mesa realizada em 24 de fevereiro de 2010;
- (iii) R\$ 669 mil da investida Retiro Baixo; R\$ 352 mil da investida Transirapé e R\$ 347 mil da investida Transleste referem-se a provisões pré-operacionais.

33.2 Provisões para Gastos com Licenças Ambientais

Em 2011, a rubrica “provisões para gastos com licenças ambientais” (consolidado) sofreu um aumento considerável em relação ao valor registrado no ano anterior. Desta forma, cabe esclarecer que três investidas foram responsáveis por tais provisionamentos, a saber:

Investidas	Em R\$ Mil	
	Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010
Madeira Energia (MESA)	203.822	-
Serra do Facão	1.560	-
Enerpeixe	410	-
Chapecoense	-	10.834

Investidas	Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010
Total	205.792	10.834
Circulante	91.157	9.165
Não Circulante	114.635	1.669

O valor provisionado pela investida MESA é proveniente de obrigações relacionadas com ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação e compensação dos impactos socioambientais decorrentes da construção da UHE Santo Antônio. Essas obrigações são registradas em contrapartida ao Imobilizado em curso - Reservatório, barragens e adutoras.

Vale ainda mencionar que do montante de R\$ 203.822 mil, R\$ 90.991 mil estão registrados no passivo circulante na rubrica de “programas básicos ambientais” e o saldo remanescente, R\$ 112.831 mil, no passivo não circulante, em duas rubricas como segue:

- (i) Compensação ambiental – R\$ 27.292 mil; e
- (ii) Programas básicos ambientais – R\$ 85.539 mil.

Nas rubricas “Programas básicos ambientais” estão registradas as estimativas dos gastos socioambientais que a Santo Antônio Energia – controlada da MESA - incorrerá a fim de mitigar o impacto causado pela construção da UHE Santo Antônio, em cumprimento aos programas previstos na Licença de Instalação nº 540/2008.

O saldo registrado em “Compensação ambiental”, calculado com base na Lei nº 9.985/2000 e no Decreto nº 6.848/2009, corresponde a 0,5% (R\$ 21.902 mil – parcela consolidada em FURNAS) do valor de referência do empreendimento, previsto na Licença de Instalação nº 540/2008 e definido na Licença de Operação nº 1.044/2011, expedidas pelo Ibama.

Esses recursos, destinados a compensar os impactos ambientais causados pela obra, são atualizados pelo IPCA Especial e, em 31 de dezembro de 2011, equivalem a R\$ 27.292 mil (parcela consolidada em FURNAS). Esta compensação está sendo analisada prioritariamente pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal para definir a destinação dos recursos.

Contudo, a investida MESA já possui uma estimativa da realização dos Programas básicos ambientais registrados no passivo não circulante. Vide cronograma abaixo:

Valor (R\$ mil)					
(parcela consolidada em FURNAS)	48.596	22.166	10.545	4.232	85.539
Ano	2013	2014	2015	2016	Total

33.3 Demais Contas a Pagar

Descritivo	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Adiantamentos	-	6.694	1.110	6.694
Cauções em garantia	950	1.190	66.004	39.156
Fundação Real Grandeza	18.995	21.204	18.995	21.204

Descritivo	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Outros	362	1.125	890	16.817
Total	20.307	30.213	86.999	83.871
Circulante	20.305	30.211	20.941	40.501
Não circulante	2	2	66.058	43.370

33.3.1 Cauções em garantia – R\$ 66.004 mil, deste valor cabe ressaltar que:

- (i) R\$ 62.706 mil (31.12.2010 – R\$ 37.967 mil) – parcela consolidada em FURNAS – referem-se a investida Madeira Energia relativo à retenção de 5% do valor adiantado aos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, principalmente para a construção, transporte e montagem das quarenta e quatro turbinas de geração de energia e dos painéis de controle. O montante retido é a garantia da entrega dos produtos no prazo definido. Os pagamentos ocorrerão a partir de janeiro de 2013, após o início da operação da UHE Santo Antônio.
- (ii) R\$ 1.715 mil refere-se ao recebimento de garantia financeira da Usina Tropical Bioenergia II pela não celebração do contrato de transmissão de energia, conforme previsto na concessão da investida Transenergia. Este montante, repassado à investida Transenergia, será liquidado através da redução dos encargos de conexão devido pelas geradoras de energia que utilizarem a linha de transmissão. De acordo com a avaliação da administração da investida, esta redução nos encargos de conexão não terá impacto sobre a rentabilidade do empreendimento.

33.3.2 FRG

Os valores referem-se a parcela mensal devida por FURNAS enquanto patrocinadora de seu fundo de pensão, FRG.

NOTA 34 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

34.1 Capital Social

Representado por ações sem valor nominal, está assim distribuído:

Descritivo	Quantidade de ações (Em Mil)	
	31.12.2011	31.12.2010
Ordinárias	50.827.935	50.827.935
Preferenciais	14.326.037	14.326.037
Total	65.153.972	65.153.972

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras detém 99,54% do Capital Social de FURNAS.

As ações ordinárias são nominativas com direito de voto.

As ações preferenciais são nominativas e sem direito de voto, não podendo ser convertidas em ações ordinárias, e terão as seguintes preferências ou vantagens:

- (i) Prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio;
- (ii) Direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias sobre a alteração do Estatuto;
- (iii) Em conformidade com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual calculado na base de 25% do lucro líquido ajustado, segundo a Lei das Sociedades por Ações. Do total de dividendos, destaca-se a parcela destinada às ações preferenciais (dividendo prioritário, mínimo e cumulativo de 10% sobre o capital social) e o restante, até 12% do capital social representado por ações ordinárias, a estas é destinado. Havendo saldo remanescente, ambas as espécies de ações participam em igualdade de condições.

Em 17 de agosto de 2010, foi efetuada a integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R\$ 31.154 mil, passando o Capital Social de R\$ 6.000.000 mil para R\$ 6.031.154 mil, com respectivo aumento em 149.925 mil na quantidade de ações, sendo 117.286 mil em ações ordinárias e 32.639 mil em ações preferenciais.

34.2 Composição do Patrimônio Líquido

Descritivo	R\$ Mil	
	Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010
Capital social	6.031.154	6.031.154
Reservas de capital		
Correção monetária do ativo imobilizado	103.637	103.637
Remuneração das imobilizações em curso – capital próprio	2.181.449	2.181.449
Doações e subvenções para investimento – CRC	3.405.297	3.405.297
	5.690.383	5.690.383
Reservas de lucros		
Reserva legal	418.803	405.809
Retenção de lucros	1.131.512	1.131.512
Lucros a realizar	264.542	275.649
	1.814.857	1.812.970
Dividendos adicionais propostos	<u>193.491</u>	<u>53.783</u>
Outros resultados abrangentes	(431.740)	(253.489)
Total do Patrimônio Líquido	13.298.145	13.334.801

A reserva de retenção de lucros é constituída com o objetivo de assegurar recursos para o plano de investimentos da Empresa.

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, na conta de ajustes de avaliação patrimonial serão classificados, enquanto não computados no resultado do exercício, em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, com base em normas expedidas pela CVM. Assim, FURNAS reconheceu por reflexo, o efeito da avaliação patrimonial oriunda de operação de *hedge* na Madeira Energia S.A.

A reserva de lucros a realizar é decorrente de resultado credor de correção monetária de balanço de exercícios anteriores, sendo que a mesma está sendo realizada, no mínimo, pela depreciação e baixas do ativo imobilizado.

NOTA 35 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento às exigências do IAS 18 e CPC 30 – Receita, demonstramos a seguir a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado. De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, a apresentação da receita da Empresa na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita líquida. As novas práticas contábeis estabelecem que a Empresa deve apresentar no seu demonstrativo de resultado somente a receita líquida, por esta representar os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber originários de suas próprias atividades.

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Receita Operacional				
Fornecimento de energia elétrica	213.625	200.190	217.008	176.556
Suprimento de energia elétrica	4.680.840	4.672.286	5.023.105	4.896.980
Energia de curto prazo	222.052	29.096	232.201	30.612
Receita de O & M	873.955	746.750	876.579	748.540
Remuneração financeira	1.190.746	1.034.543	1.235.685	1.124.829
Receita de construção	418.668	246.596	775.005	280.655
Outras receitas	51.634	33.653	36.030	154.786
	7.651.520	6.963.114	8.395.613	7.412.958
Deduções à receita operacional				
Impostos e contribuições sobre a receita	(298.013)	(244.945)	(359.040)	(267.013)
Quota para a reserva global de reversão	(202.376)	(186.369)	(202.776)	(200.130)
Pesquisa e desenvolvimento	(68.882)	(64.792)	(73.313)	(67.086)
Outros encargos do consumidor	(32.938)	(17.356)	(32.938)	(17.356)
	(602.209)	(513.462)	(668.067)	(551.585)
Receita Operacional Líquida	7.049.311	6.449.652	7.727.546	6.861.373

A receita da Empresa é substancialmente proveniente da venda de energia elétrica, da construção, operação e manutenção e atualização do ativo financeiro decorrente do seu sistema de transmissão. Estas operações estão amparadas em contratos de compra e venda de energia, em transações feitas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE, e em contratos do sistema de transmissão.

35.1 Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica com seus Respetivos MWh

Descrição	R\$ Mil			
	Individual			
	31.12.2011	31.12.2010		
	MWh*	R\$ Mil	MWh*	R\$ Mil
Suprimento	53.433.018	4.680.840	55.210.872	4.672.286
Energia de curto prazo		222.052	-	29.096
Fornecimento industrial	1.459.155	213.625	1.501.060	200.190
Total	54.892.173	5.116.517	56.711.932	4.901.572

* Informação não auditada.

R\$ Mil				
Descriativo	Consolidado			
	31.12.2011		31.12.2010	
	MWh* (a)	R\$ Mil	MWh* (a)	R\$ Mil
Suprimento	53.433.018	5.023.105	55.211.911	4.896.980
Energia de curto prazo		232.201	-	30.612
Fornecimento industrial	1.459.155	217.008	1.806.702	176.556
Total	54.892.173	5.472.314	57.018.613	5.104.148

* Informação não auditada

- (a) Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, as investidas não informaram as quantidades de MWh correspondentes as receitas auferidas para fins consolidação.

NOTA 36 – CUSTO OPERACIONAL

R\$ Mil				
Descriativo	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Custo com energia elétrica				
Energia elétrica comprada para revenda	(2.390.029)	(2.585.193)	(2.287.691)	(2.552.544)
Encargos de uso da rede elétrica	(453.607)	(435.092)	(474.703)	(444.971)
Subtotal	(2.843.636)	(3.020.285)	(2.762.394)	(2.997.515)
Custo de operação				
Pessoal	(982.525)	(844.229)	(995.520)	(851.693)
Material	(42.737)	(41.802)	(43.726)	(90.621)
Serviços de terceiros	(623.778)	(579.897)	(639.677)	(648.469)
Participações de empregados e administradores nos resultados	(97.635)	(105.338)	(97.635)	(105.338)
Depreciação e amortização	(240.847)	(221.507)	(324.183)	(255.203)
Utilização de recursos hídricos	(184.877)	(181.935)	(200.806)	(182.269)
Provisões operacionais (Vide item 36.2)	(447.423)	(27.600)	(447.719)	(27.600)
Combustível e água para produção de energia elétrica	(44.667)	(6.682)	(44.667)	(6.682)
Outros				
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	(19.114)	(19.502)	(20.412)	(19.533)
Uso do Bem Público (UBP)	-	-	(117.134)	-
Impostos e taxas	(5.556)	(7.298)	(5.896)	(7.297)
Subtotal	(24.670)	(26.800)	(143.442)	(26.830)
Subtotal	(2.689.159)	(2.035.790)	(2.937.375)	(2.194.705)
Custo de construção	(418.668)	(246.596)	(739.381)	(275.865)
Total	(5.951.463)	(5.302.671)	(6.439.150)	(5.468.085)

36.1 Energia Elétrica Comprada para Revenda com seus Respectivos MWh

R\$ Mil				
Descriativo	Individual			
	31.12.2011		31.12.2010	
	MWh*	R\$ Mil	MWh*	R\$ Mil
Contratos iniciais / bilaterais	16.761.194	2.366.195	16.372.317	2.194.823
Energia de curto prazo	-	23.834	-	390.370
Total	16.761.194	2.390.029	16.372.317	2.585.193

* Informação não auditada.

Descrição	R\$ Mil			
	Consolidado			
	31.12.2011		31.12.2010	
	MWh* (a)	R\$ Mil	MWh* (a)	R\$ Mil
Contratos iniciais / bilaterais	16.761.194	2.262.842	16.483.728	2.162.174
Energia de curto prazo	-	24.849	-	390.370
Total	16.761.194	2.287.691	16.483.728	2.552.544

* Informação não auditada.

O montante de energia que é disponibilizado para venda pela Empresa é composto pela energia dos seus empreendimentos de geração própria, como também pela energia adquirida mediante contratos firmados com as empresas: CPFL Geração S.A. (Semesa), Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Cemat) e Produtores Energéticos de Manso S.A. (Proman).

Especificamente no caso da Eletronuclear, as normas e diretrizes que regulamentam a aquisição de sua energia são estabelecidas pelo Decreto nº 2.655/1998, com a redação dada pelo Decreto nº 4.550, pela Portaria do MME nº 320/2004 e pela Resolução Aneel nº 400/2006. Tais instrumentos legais estabelecem que a totalidade da energia da Eletronuclear (1.475 MW médios) deve ser adquirida por FURNAS, a um preço que garanta o equilíbrio econômico-financeiro da geradora nuclear.

Por sua vez, o Decreto nº 5.163/2004, no seu segundo artigo, estabeleceu, *in verbis*, que:

“I - os agentes vendedores deverão apresentar lastro para a venda de energia e potência para garantir cem por cento dos seus contratos.

...

§1 O lastro para venda de que trata o inciso I do caput será constituído pela garantia física proporcionada por empreendimento de geração própria ou de terceiros, neste caso, mediante contratos de compra de energia ou de potência.”

Neste sentido, FURNAS contou com a totalidade de seus recursos (empreendimentos próprios e contratos de compra) para participação nos leilões de energia existente, e, de acordo com as regras emanadas dos editais dos leilões, estabeleceu um único preço para a venda da totalidade de sua energia.

Tal preço de venda foi determinado de forma a assegurar uma margem operacional adequada para a Empresa, compatível com a situação vigente no mercado de energia elétrica.

Entretanto, cumpre assinalar que os preços contratuais adotados pela compra de energia da Eletronuclear sofreram um incremento bem acima daquele previsto, quando comparados aos preços de venda de energia praticados após sua participação no 1º leilão de energia existente, ocorrido em dezembro de 2004.

O referido aumento, dada a sua origem, foi um fato extraordinário e imprevisível, alheio ao controle de FURNAS, ocasionando uma redução de sua margem operacional.

Após gestões junto à sua Controladora Eletrobras, à Aneel e ao MME, foi editada, em 09 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.111, estabelecendo que, a partir de 2010, será adotado um critério para reduzir o impacto financeiro decorrente da comercialização, por FURNAS, da energia proveniente da Eletronuclear. De acordo com o referido ditame legal, fica autorizada a Eletronuclear a repassar para

FURNAS, entre 2013 e 2015, o diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa a ser praticada pela Eletronuclear e a da tarifa de referência.

A tarifa de referência de 2010 será igual à tarifa da Eletronuclear homologada pela Aneel em dezembro de 2004, atualizada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) para dezembro de 2009, a qual será reajustada pelo IPCA em dezembro de 2010 e 2011.

O montante a ser repassado para FURNAS será rateado pelas concessionárias de serviço público de distribuição atendidas pelo Leilão de Compra de Energia Proveniente de Empreendimentos Existentes, de 7 de dezembro de 2004, na proporção das quantidades atendidas no contrato com início de suprimento em 2005.

A partir de 1º de janeiro de 2013, o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia de Angra 1 e 2 será rateado entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional (SIN).

Desta forma, o impacto referente à comercialização da energia proveniente da Eletronuclear terá uma redução significativa, a partir de 2013, quando se dará a realização financeira das diferenças apuradas entre os preços praticados nos contratos de venda de energia no ambiente regulado e os estabelecidos pela Aneel para a Eletronuclear no período de 2010 a 2012.

Em 16 de novembro de 2011, a Aneel divulgou a Nota Técnica nº 308/2011, que estabeleceu, entre outros, os critérios, a forma de distribuição e os montantes estimados dos valores a serem ressarcidos a FURNAS pela Eletronuclear e a esta pelas concessionárias de distribuição que adquiriram energia no 1º Leilão de Energia Existente (Produto 2005/2008).

A proposta da Aneel prevê que, no exercício de 2012, deverão ser estabelecidas, por meio de Audiência Pública, as regras de comercialização da energia da Eletronuclear, provenientes das usinas Angra 1 e 2, a partir de 2013, quando todos os agentes de distribuição passarão a ser “quotistas” desta energia. Além da metodologia de cálculo da tarifa de comercialização entre os referidos agentes e a Eletronuclear, será submetido à consulta pública o critério do rateio do diferencial entre as tarifas praticadas e a tarifa de referência entre os exercícios de 2010 a 2012.

De acordo com a estimativa da Aneel, os valores a serem ressarcidos a FURNAS estariam assim representados:

Descrição	2010	2011	2012
1 - Tarifa de Referencia (R\$/MWh)	115,68	121,79	130,29
2 - Tarifa Praticada(R\$/MWh)	137,66	145,48	148,79
3 - Diferencial de Tarifa (R\$/MWh)(2-1)	21,98	23,69	18,50
4 - Energia Assegurada Anual(GWh)	12.921	12.921	12.921
5 - Diferencial Verificado (R\$Mil) (3x4)	284.004	306.098	239.039
6 - Diferencial Acumulado (R\$ Mil)	284.004	590.102	829.141

Tendo em vista que a confirmação desses montantes depende de audiência pública e posterior homologação, pela Aneel, das tarifas de comercialização da energia proveniente da Eletronuclear, a partir de 2013, FURNAS não registrou em suas demonstrações financeiras o ressarcimento relativo ao diferencial entre as tarifas de referência e a efetivamente praticada, entre os exercícios de 2010 e 2011, no valor de R\$ 590.102 mil (R\$ 353.442 mil, líquido dos efeitos tributários).

Adicionalmente, FURNAS mantém registrado, a título de provisão, o montante de R\$ 25.948 mil, relativo à diferença de tarifa estabelecida provisoriamente para venda de energia da Eletronuclear pela Resolução Homologatória 1.091/2010 (R\$ 137,66/MWh) e a estabelecida pela Resolução Homologatória nº 916, de 08 de dezembro de 2009 (R\$ 135,63/MWh), ambas para o período compreendido entre 5 de dezembro de 2009 a 4 de dezembro de 2010.

36.2 Provisões Operacionais

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Plano de readequação do quadro de pessoal (PREQ)	(340.930)	-	(340.930)	-
Provisão atuarial – benefícios pós-emprego	-	11.780	-	11.780
Provisão para riscos com ações fiscais, trabalhistas e cíveis	(115.418)	(125.797)	(115.714)	(125.797)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(41.608)	(68.941)	(41.608)	(68.941)
Reversão de provisões operacionais				
Títulos diversos	-	14.130	-	14.130
RTE	73	18.663	73	18.663
Reversão de reservas técnicas FRG	-	76.107	-	76.107
Reversão de contingências – outras ações cíveis	50.460	46.458	50.460	46.458
Subtotal reversão de provisões	50.533	155.358	50.533	155.358
Subtotal de provisões	(447.423)	(27.600)	(447.719)	(27.600)

NOTA 37 –DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Ganhos na alienação de bens e direitos	3.370	942	3.370	942
Perdas na desativação de bens e direitos	(2.178)	(1.087)	(2.178)	(1.087)
Perdas na alienação de bens e direitos	(273)	(615)	(273)	(626)
Ajuste a valor de mercado – Vila Residencial Corumbá	-	(12.502)	-	(12.502)
Doações e contribuições não vinculadas - valores em benefício ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)	(3.179)	(4.573)	(3.179)	(4.573)
Ajuste ativo financeiro ICPC01	-	(40.287)	-	(40.286)
Ajuste em virtude do teste de recuperabilidade (<i>impairment</i>)	(349.444)	321.416	(349.444)	321.416
Ajuste por falta de material no depósito após inventário	(119)	-	(119)	-
Doações	(25.388)	(23.439)	(25.388)	(23.439)
Arrendamento e Aluguéis	(57.403)	(54.521)	(58.355)	(54.521)
Seguros	(20.750)	(25.170)	(22.643)	(25.170)
Diversas despesas + recuperação de despesas	11.835	7.527	12.583	2.508
Reembolso Médico-Hospitalar e Odontológico	(13.860)	(13.223)	(13.860)	(13.223)
Gastos Diversos com Serviços Prestados	-	(482)	-	(482)
Despesas com Eventos, Patrocínio, Projetos institucionais Sócio-culturais	(5.443)	(8.321)	(5.548)	(8.321)
Despesas com estagiários, bolsistas – concurso e bolsa de estudo	(6.518)	(5.385)	(6.550)	(5.385)
Reembolso escolar, creche, vale transporte, auxílio transferência e auxílio-doença suplementação	(14.261)	(12.032)	(14.261)	(12.032)
Diferencial Alíquotas ICMS	(8.535)	(8.252)	(8.545)	(8.252)
Indenizações Perdas e Danos	(1.055)	(47.612)	(1.867)	(47.612)
Gastos Ambientais	(233)	(157)	(233)	(157)
Custas Judiciais (inclui judiciais trabalhistas)	(3.369)	(11.412)	(3.332)	(11.412)
Ganhos atuariais	158.925	-	158.925	-
Despesas gerais e administrativas (investidas)	-	-	2.953	(150.854)
Total	(337.878)	60.815	(337.944)	(95.068)

NOTA 38 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	R\$ Mil			
	Individual		Consolidado	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Receita Financeira				
Renda de aplicações financeiras	27.337	29.742	49.897	37.242
Juros s/ créditos de energia financiados e emprést. concedidos	69.698	75.903	69.698	76.366
VM s/ créditos de energia financiados e emprést. concedidos	43.352	75.260	43.352	75.260
VM e acréscimo moratório - energia vendida	5.459	4.213	5.483	4.241
Atualização monetária - RTE	-	1.208	-	1.208
Outras variações cambiais e monetárias ativas	48.212	15.462	48.332	15.462
Outras receitas financeiras	13.678	12.301	14.754	18.425
	207.726	214.089	231.516	228.204
Despesa Financeira				
Encargos de empréstimos e financiamentos	(238.772)	(169.563)	(363.446)	(250.568)
Encargos financeiros sobre parcelamento especial (Paes)	(26.465)	(30.574)	(26.465)	(30.574)
Encargos de debêntures	-	-	(54.939)	-
Variação monetária e cambial – empréstimos e financiamentos	(159.939)	(68.337)	(173.850)	(68.337)
Outras variações monetárias passivas	(18.414)	(16.429)	(69.768)	(16.429)
Perda por reestruturação societária na Chapecoense Geração S.A.	-	(4.038)	-	(4.038)
Perda por encerramento da Serra do Facão Participações S.A.	-	(39.445)	-	(39.445)
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(31.703)	(16.151)	(31.713)	(16.151)
Outras despesas financeiras	(33.755)	(36.795)	(43.328)	(116.703)
	(509.048)	(381.332)	(763.509)	(542.245)
Total	(301.322)	(167.243)	(531.993)	(314.041)

NOTA 39 – IRPJ E CSLL NO RESULTADO

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

A conciliação da apropriação das despesas de IRPJ e CSLL com os valores revertidos de imposto de renda diferido, com as adições e exclusões previstas na legislação e com os créditos tributários revertidos e constituídos, calculados com base nas respectivas alíquotas nominais, estão a seguir demonstrados:

Descrição	R\$ Mil			
	31.12.2011			
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	IRPJ (25%)	CSLL (9%)
Lucro antes do IR e CSLL	399.503	399.503	418.459	418.459
Encargo total do IRPJ e CSLL	(99.876)	(35.955)	(104.615)	(37.661)
Efeito das adições permanentes e temporárias	(238.044)	(85.696)	(248.288)	(94.408)
Efeito das exclusões	147.163	67.096	151.902	68.802
Subtotal	(190.757)	(54.555)	(201.001)	(63.267)
Constituição (reversão) de créditos tributários	77.709	27.975	77.709	27.975
Total	(113.048)	(26.580)	(123.292)	(35.292)
Efeito líquido no resultado	(139.628)		(158.584)	

R\$ Mil				
Descriativo	31.12.2010			
	Individual		Consolidado	
	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	IRPJ (25%)	CSLL (9%)
Lucro antes do IR e CSLL	968.940	968.940	976.996	976.996
Encargo total do IRPJ e CSLL	(242.235)	(87.205)	(244.249)	(87.930)
Efeito das adições permanentes e temporárias	(165.873)	(59.713)	(167.630)	(64.021)
Efeito das exclusões	184.956	65.636	189.755	67.340
Subtotal	(223.152)	(81.282)	(222.124)	(84.611)
Constituição (reversão) de créditos tributários	(21.312)	(7.673)	(25.545)	(9.195)
Total	(244.464)	(88.955)	(247.669)	(93.806)
Efeito líquido no resultado	(333.419)		(341.475)	

As adições e exclusões referem-se, basicamente, à constituição e reversão de provisões e equivalência patrimonial.

NOTA 40 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e menor remuneração paga a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2011, foram de R\$ 35.241,14 e R\$ 1.275,55, respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela Empresa. Esses valores incluem os salários, gratificações, comissões e adicionais. Cabe destacar ainda que em dezembro de 2011, o maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$ 30.956,74.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, abaixo, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da administração, composto por Conselheiros de Administração e Fiscal e Diretores Executivos.

R\$ Mil				
Descriativo	Individual		Consolidado*	
	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010
Honorários de Diretoria e Conselheiros	4.163	3.700	8.543	6.856
Salários e encargos sociais **	949	851	1.384	1.039
Total	5.112	4.551	9.927	7.895

* Em 31 de dezembro de 2011, não foram informados os valores de remuneração dos administradores das empresas Centroeste de Minas, Madeira Energia, Baguari Energia, Brasventos Miassaba, Rei dos Ventos 3 e Caldas Novas.

** Em 31 de dezembro de 2011, as empresas Enerpeixe, I.E. Madeira, Goiás Transmissão, MGE Transmissão e Cia Teles Pires apresentaram as informações relativas a remuneração de seus administradores pelo valor líquido, ou seja, sem a abertura dos valores dos encargos sociais.

NOTA 41 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

41.1 Empresas do Grupo

SALDOS	R\$ Mil													
	31.12.2011													31.12.2010
	ELETRO- -ACRE	ELETRO- BRAS	CGTEE	CHESF	ELETR O-SUL	ELETRO- NORTE	CERON	CEAL	CEPISA	ELETRO- NUCLEAR	ITAIPU	ELETRO- PAR	AMAZO -NAS	TOTAL
Consumidores, concessionárias e permissionárias	46	-	172	14.926	-	11.011	277	10.195	9.375	1.035	-	-	-	47.037
Participação societária permanente	-	159	-	955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.114
Fornecedores	-	(5.272)	-	(4.836)	(3.620)	(4.181)	-	-	-	(355.282)	(43)	-	-	(373.234)
Empréstimos e financiamentos captados	-	(3.142.016)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.142.016)
Contas a receber	-	162	-	30.096	132	57	-	-	-	2.105	229	21.197	-	53.978
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(30.096)	-	-	-	-	-	-	-	(15.740)	-	(45.836)
Outros créditos	-	3.197	-	13	44	141	5	7	-	61	-	-	14	3.482
Contas a pagar	-	(578)	-	-	(32)	-	-	-	(3)	(156)	-	-	-	(769)
Recursos destinados a aumento de capital (AFAC)	-	(300.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(300.000)
Saldo Líquido	46	(3.444.348)	172	11.058	(3.476)	7.028	282	10.202	9.372	(352.237)	186	5.457	14	(3.756.244)

TRANSAÇÕES	R\$ Mil													
	31.12.2011													31.12.2010
	ELETRO- ACRE	ELETRO- BRAS	CGTEE	CHESF	ELETRO- SUL	ELETRO- NORTE	CERON	CEAL	CEPISA	ELETRO- NUCLEAR	ITAIPU	ELETRO- PAR	AMAZO -NAS	TOTAL
Compra de Energia	-	-	-	(7.667)	-	-	-	-	-	(1.934.022)	-	-	-	(1.941.689)
Venda de Energia	-	-	-	-	-	-	-	73.517	73.914	-	-	-	-	147.431
Encargos sobre o uso da rede elétrica	-	-	-	(41.050)	(30.343)	(37.653)	-	-	-	-	-	-	-	(109.046)
Remuneração do ativo financeiro	-	-	2.655	126.652	-	92.319	-	4.719	5.379	8.821	-	-	-	240.545
Receita de prestação de serviços	-	-	-	-	26	-	-	-	-	39	-	-	-	65
Outras receitas / (despesas)	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-	-	-	-	33
Receita financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa financeira	-	(337.692)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(337.692)
Saldo Líquido	-	(337.692)	2.655	77.935	(30.284)	54.666	-	78.236	79.293	(1.925.162)	-	-	-	(2.000.353)

Em atendimento à Resolução Aneel nº 22, de 04 de fevereiro de 1999, e nos termos da deliberação CVM nº 560/08, de 11 de dezembro 2008, a Empresa está apresentando os saldos e transações com partes relacionadas.

41.2 Fundação Real Grandeza (FRG) e SPE

R\$ Mil

Empresa	Contas a Receber	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	Consumidores e Revendedores	Dividendos a Receber	AFAC	Participação Societária Permanente	Outros Créditos	Fornecedores	Contas a Pagar	31.12.2011 Saldo Líquido
FRG	1.927	-	-	-	-	-	-	-	(438.949)	(437.022)
SPE										
Enerpeixe	-	-	545	-	-	536.651	87	-	-	537.283
Transleste	-	-	-	375	-	23.630	-	(132)	-	23.873
Transudeste	11	-	-	2.820	-	13.894	10	(81)	-	16.654
Transirapé	-	-	-	2.432	-	10.713	-	(56)	-	13.089
Centroeste	6	-	-	-	3.527	17.191	44	(55)	-	20.713
Baguari	-	-	84	-	82.632	7.713	9	-	-	90.438
Retiro Baixo	-	-	-	-	58	106.010	2.605	-	-	108.673
Serra Facão Energia	(841)	-	-	-	-	145.464	987	-	-	145.610
Chapecoense	-	-	-	-	-	276.365	-	-	-	276.365
Madeira Energia	-	-	-	-	-	645.738	-	(420)	-	645.318
Inambari	-	-	-	-	-	6.937	252	-	-	7.189
Transenergia Renovável	13	-	-	-	31.360	39.461	-	(9)	-	70.825
IE Madeira	-	-	-	-	-	179.878	260	-	-	180.138
Transenergia São Paulo	-	-	-	-	7.987	16.615	179	-	-	24.781
Transenergia Goiás	-	-	-	-	-	2.786	-	-	-	2.786
MGE Transmissão	110	-	-	-	23.520	10.696	176	-	-	34.502
Goiás Transmissão	-	-	-	-	24.500	16.040	-	-	-	40.540
Brasventos Eolo	-	-	-	-	8.112	(550)	-	-	-	7.562
Brasventos Miassaba	-	-	-	-	10.685	(352)	-	-	-	10.333
Rei dos Ventos	-	-	-	-	10.036	(348)	-	-	-	9.688
Cia Hidrelétrica Teles Pires	-	-	-	-	-	93.550	-	-	-	93.550
Caldas Novas Transmissão	-	-	-	-	-	50	-	-	-	50
Subtotal	(701)	-	629	5.627	202.417	2.148.132	4.609	(753)	-	2.359.960
TOTAL 31.12.2011	1.226	-	629	5.627	202.417	2.148.132	4.609	(753)	(438.949)	1.922.938
TOTAL 31.12.2010	3.120	-	452	12.570	205.045	1.181.533	-	(69)	(10.290)	1.392.361

R\$ Mil												
Empresas	Prestação de Serviços	Remuneração do Ativo Financeiro	Receitas Financeiras	Outras Receitas	31.12.2011 Subtotal Receitas	Encargos de Uso da Rede elétrica	Despesas Financeiras	Compra de Energia	Serviços de Terceiros	Outras Despesas	31.12.2011 Subtotal Despesas	31.12.2011 Saldo Líquido
FRG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(62.048)	(62.048)	(62.048)
SPE												
Enerpeixe	6.909	4.448	55.632	-	66.989	-	-	-	-	-	-	66.989
Transleste	2	-	3.947	-	3.949	(1.146)	-	-	-	-	(1.146)	2.803
Transudeste	123	-	2.142	-	2.265	(709)	-	-	-	-	(709)	1.556
Transirapé	-	-	1.666	-	1.666	(492)	-	-	-	-	(492)	1.174
Centroeste	511	-	3.470	-	3.981	(482)	-	-	-	-	(482)	3.499
Baguari	-	1.418	7.714	-	9.132	-	-	-	-	-	-	9.132
Retiro Baixo	-	-	(768)	-	(768)	-	-	-	-	-	-	(768)
Serra Facão Energia	433	-	(45.095)	-	(44.662)	-	(6.175)	(123.032)	-	-	(129.207)	(173.869)
Chapecoense	-	-	(3.151)	-	(3.151)	-	(828)	-	-	-	(828)	(3.979)
Madeira Energia	-	-	(101.078)	-	(101.078)	-	-	-	-	-	-	(101.078)
Inambari	-	-	(705)	-	(705)	-	-	-	-	-	-	(705)
Transenergia Renovável	1.550	-	(136)	-	1.414	(78)	-	-	-	-	(78)	1.336
IE Madeira	5.028	-	10.873	-	15.901	-	-	-	-	-	-	15.901
Transenergia São Paulo	604	-	3.503	-	4.107	-	-	-	-	-	-	4.107
Transenergia Goiás	5	-	17	-	22	-	-	-	-	-	-	22
MGE Transmissão	1.001	-	2.032	-	3.033	-	-	-	-	-	-	3.033
Goiás Transmissão	1.848	-	2.871	-	4.719	-	-	-	-	-	-	4.719
Brasventos Eolo	-	-	(551)	-	(551)	-	-	-	-	-	-	(551)
Brasventos Miassaba	-	-	(352)	-	(352)	-	-	-	-	-	-	(352)
Rei dos Ventos	-	-	(348)	-	(348)	-	-	-	-	-	-	(348)
Cia Hidrelétrica Teles	-	-	(828)	-	(828)	-	-	-	-	-	-	(828)
Subtotal	18.014	5.866	(59.145)	-	(35.265)	(2.907)	(7.003)	(123.032)	-	-	(132.942)	(168.207)
Total 31.12.2011	18.014	5.866	(59.145)	-	(35.265)	(2.907)	(7.003)	(123.032)	-	(62.048)	(194.990)	(230.255)
Total 31.12.2010	14.324	4.319	(71.613)	155	(52.815)	(2.309)	(98.490)	(59.690)	(14.576)	(133.631)	(308.696)	(361.511)

NOTA 42 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

42.1 Gestão de Recursos

42.1.1 Gestão de Capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar sua estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Até 31 de dezembro de 2011, o índice de alavancagem financeira atingiu 38,89% como demonstrado abaixo:

Descritivo	R\$ Mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Encargos de empréstimos e financiamentos	67.005	45.905
Empréstimos e financiamentos	9.537.858	7.474.029
Total de empréstimos (Nota 18)	9.604.863	7.519.934
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6) e TVM (Nota 12)	(1.141.584)	(1.023.970)
Dívida líquida (A)	8.463.279	6.495.964
Total do patrimônio líquido (Nota 34)	13.298.145	13.334.801
Total do capital (B)	21.761.424	19.830.765
Índice de alavancagem financeira (C = A/B x 100)	38,89%	32,76%

Vale mencionar que o incremento no índice de alavancagem financeira é decorrente principalmente:

a) dos endividamentos das SPE, principalmente, a Madeira Energia S.A. (MESA), que estão em fase de construção de seus empreendimentos;

b) do aumento do endividamento de FURNAS em função da continuidade do seu programa de expansão de investimentos.

42.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Empresa estão classificados em categorias de ativos e passivos financeiros, as quais contemplam inclusive os instrumentos derivativos.

42.2.1 Ativos Financeiros Classificados nas Seguintes Categorias

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: mantidos para a negociação a curto prazo e mensurados a valor de mercado, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado. O equivalente de caixa corresponde a contas bancárias à vista e fundo fixo de caixa;
- (ii) Títulos e valores mobiliários: são aqueles com vencimentos definidos e mantidos para negociação a curto e médio prazos, com seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado. Tais instrumentos são ajustados ao valor provável de realização, quando aplicável;
- (iii) Consumidores e revendedores: são registrados pelo seu valor nominal, similar aos valores justos e prováveis de realização;
- (iv) Créditos renegociados: tais ativos são registrados assumindo a intenção de mantê-los, até o vencimento, pelos seus valores justos e prováveis de realização;
- (v) Financiamentos e empréstimos concedidos: são ativos financeiros com recebimentos fixos ou determináveis, sendo seus valores mensurados pelo custo amortizado, mediante a utilização do método da taxa de juros efetiva.

Os financiamentos concedidos estão restritos às concessionárias de serviço público de energia elétrica e, desta forma, a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital da empresa) é definida levando em conta prêmio de risco compatível com as atividades do Setor. Na impossibilidade de buscar alternativas que não o próprio setor elétrico, o valor presente desses empréstimos corresponde ao seu valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2011, FURNAS mantinha 5 contratos concedidos de empréstimos e refinanciamentos, totalizando R\$ 633.056 mil, como segue:

Moeda	31.12.2011			31.12.2010		
	\$	R\$ Mil	%	\$	R\$ Mil	%
Real		511.296	80,77	-	565.357	74,50
IGP-M	256.982,2473	121.760	19,23	432.711,9396	193.511	25,50
Total		633.056	100,00		758.868	100,00

- (vi) Derivativos: são mensurados pelo valor justo e seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado ou patrimônio líquido quando é para fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2011, não havia instrumentos financeiros derivativos na carteira de FURNAS. No quadro consolidado, somente existiam os referidos instrumentos para sua investida MESA e IE Madeira conforme demonstrado abaixo:

42.2.1.1 Instrumentos Financeiros: Derivativos (Madeira Energia S.A. – Mesa)

42.2.1.1.1 Gerenciamento de Riscos

A Mesa realiza operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes, principalmente, das variações do IGP-M e da variação cambial do Euro. Os principais riscos que a investida pretende reduzir são sobre o fluxo de caixa, regulando as principais exposições de riscos financeiros oriundos do descasamento de usos e fontes, como: preço de *commodities*; indexadores de preços na composição de ativos e passivos; escolha de instrumentos de mitigação; e crédito.

A atividade de gestão de risco é regida por uma Política de Gestão de Riscos (“Política”) devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e sob a responsabilidade da Diretoria Financeira que é composta por responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como Tesouraria, Planejamento Financeiro, Fiscal e Contabilidade. A Política define todas as características das atividades de gestão de risco, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites e critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez.

O objetivo da gestão de riscos é a proteção do fluxo de caixa da investida visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos de investimento e financeiros oriundos da operação. Para isso, os instrumentos derivativos são utilizados apenas em posições contrárias à exposição da investida.

A estratégia da investida baseia-se na utilização de instrumentos financeiros derivativos para a mitigação dos riscos de mercado considerados relevantes. A utilização destes instrumentos está sujeita a análises profundas sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições.

A investida monitora e avalia seus contratos derivativos periodicamente e ajusta a sua estratégia de acordo com as condições de mercado. A contratação de instrumentos financeiros derivativos é realizada com o intuito de proteção dos ativos e patrimônio dos acionistas e, portanto, não são mantidas posições alavancadas ou especulativas com derivativos.

42.2.1.1.2 Exposição a Riscos de Taxas de Câmbio

Parte dos equipamentos que serão utilizados para a montagem da planta da Usina Hidrelétrica Santo Antônio são adquiridos com base na cotação do Euro. Assim, a flutuação da cotação da moeda, frente ao Real, expõe a investida a um risco de fluxo de caixa.

Para a proteção dos valores que impactam o fluxo de caixa de investimentos, a Administração da investida optou por utilizar opções titulares de compra de Euro (*call*), ou seja, a investida desembolsou um prêmio inicial para ter o direito de comprar Euro nos próximos meses a um preço pré-determinado. A estratégia da compra de *call* compreende 16 fluxos mensais, iniciando em novembro de 2010, com vencimento em fevereiro de 2012.

A investida classifica estes derivativos como “*hedge* de fluxo de caixa” para efeito de contabilização, apresentando o valor justo no ativo ou no passivo e reconhecendo as variações de valor justo do valor intrínseco dos *hedges* efetivos no patrimônio líquido, na rubrica de “Ajustes de avaliação patrimonial”.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor justo do portfólio de opções era de R\$ 11 mil (31.12.2010 – R\$ 171 mil), parcela consolidada em FURNAS, sendo que nenhuma delas possuía algum valor intrínseco. Desta forma, não foi necessário testar sua efetividade. No quadro, a seguir, é possível visualizar o valor justo da opção aberto por vencimento (parcela consolidada em FURNAS).

R\$ Mil	
Descrição	Vencimento 2012
Valor Justo	11
Valor Nominal	1.319

42.2.1.1.3 Exposição a Riscos de Índices Gerais de Preços

Atualmente, a investida está exposta ao risco de que uma variação nos Índices Gerais de Preços (IGP-M) cause aumento nos seus investimentos futuros através da correção por indexadores, no pagamento do contrato firmado para a contratação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio.

Para a proteção dos valores que impactam o fluxo de caixa de investimentos, a Administração da investida concluiu que é possível mitigar parte dos riscos de juros incluídos sobre os fluxos de pagamentos através de um *swap* efetuado com uma instituição financeira de primeira linha no Brasil. Para isso, através de modelos estatísticos, verificou-se que o derivativo contratado é altamente correlacionado com a variação do IGP-M. O *swap* de IGP-M foi feito no montante de R\$ 1.200.000, contra taxa pré-fixada de 5,86% ao ano, compreendendo 36 fluxos mensais, iniciado em janeiro de 2010 e com vencimento em dezembro de 2012.

A investida classifica este derivativo como “*hedge* de fluxo de caixa” para efeito de contabilização, apresentado o valor justo no ativo ou no passivo e reconhecendo as variações de valor justo dos *hedges* efetivos no patrimônio líquido, na rubrica de “Ajustes de avaliação patrimonial”. Na data de competência de cada fluxo protegido por *hedge*, os respectivos saldos nessa conta são baixados com contrapartida em um ajuste do valor de reconhecimento inicial de um ativo ou passivo não financeiro, cujo reconhecimento é causado pela transação (*basis adjustment*).

Em 31 de dezembro de 2011, o valor justo do contrato em aberto apresenta ganho de R\$ 2.410 mil (31.12.2010 – R\$ 8.718 mil), parcela consolidada em FURNAS, registrada a débito da rubrica “Instrumentos financeiros derivativos” no ativo circulante, tendo como contrapartida a conta “Ajustes de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido e seus efeitos tributários registrados na rubrica “Imposto de renda e contribuição social diferidos”.

Os contratos não designados para *hedge accounting* totalizaram R\$ 923 mil, tendo como contrapartida o resultado financeiro.

Foram feitos os cálculos de efetividade retrospectivos e prospectivos, adotando para os testes prospectivos cenário de choque nas taxas de DI x IGP-M. A seguir, demonstra-se o impacto financeiro (parcela consolidada de FURNAS) previsto conforme expectativa de desembolso:

R\$ Mil	
Descrição	Total
Valor Justo	2.410
Valor	187.926

42.2.1.1.4 Exposição a Riscos de Crédito

As operações que sujeitam a investida e sua Controlada à concentração de riscos de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, investimentos e instrumentos financeiros derivativos, onde a Mesa e sua Controlada ficam expostas ao risco da instituição financeira.

Visando gerenciar este risco, Mesa e sua Controlada mantêm operações apenas com instituições financeiras de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agência internacionais como *Fitch Rating*, *Standard & Poor's* e *Moody's Investor* e, devidamente, aprovadas pelo Conselho de Administração da investida, através da Política de Gestão de Riscos Financeiros. O risco de crédito sobre instrumentos financeiros derivativos em aberto por contraparte (da parcela consolidada em FURNAS) é como segue:

	R\$ Mil	
Contraparte	31.12.2011	31.12.2010
Santander	2.410	8.718
Deutsche Bank	11	171
Total	2.421	8.889

42.2.1.1.5 Demonstrativo de valores dos instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2011, o portfólio de derivativos da Controlada da Mesa (parcela consolidada em FURNAS) pode ser resumido conforme tabela a seguir:

R\$ Mil			
Índices gerais de preços	Un.	Valor de Referência (Nocional)	Valor Justo
Posição ativa (IGP-M)	R\$	187.926	212.020
Posição passiva – 5,86% pré-fixada	R\$	187.926	209.610
Preço Futuro do Euro	R\$	1.319	11

42.2.1.1.6 Análise de sensibilidade

O instrumento financeiro derivativo pode sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação do IGP-M e do Euro. As avaliações de sensibilidade destes instrumentos financeiros a essas variações são apresentados a seguir:

42.2.1.1.6.1 Seleção dos riscos

A investida selecionou como riscos de mercado relevantes os que mais podem afetar o valor do instrumento financeiro detido. No caso do instrumento derivativo *swap*, a variação da curva do IGP-M e a variação na curva de pré-fixado, bem como variação do preço do Euro.

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a investida apresenta as suas exposições ao risco de mercado como se fossem variáveis independentes, ou seja, a variação de um risco de mercado não reflete na variação de outro risco de mercado que, a princípio, poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

42.2.1.1.6.2 Seleção dos cenários

A investida incluiu na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a investida. Na elaboração dos cenários adversos, a investida considerou apenas o impacto das variáveis sobre os instrumentos financeiros derivativos, e não o impacto global nas suas operações.

Dado que a investida gerencia sua exposição à flutuação dos índices Gerais de Preços e do Euro em bases líquidas, efeitos adversos verificados com uma possível variação na curva de mercado destes instrumentos podem ser compensados por efeitos opostos nos valores desembolsados para investimentos.

A seguir, apresenta-se o quadro de sensibilidade referente ao saldo do valor justo (parcela consolidada em FURNAS) nos seguintes cenários adversos:

Operação	Fator de Risco	R\$ Mil		
		Cenário Provável	Cenário Possível **	Cenário Remoto
Swap Posição Ativa - IGP-M	Alta na curva do IGP-M	2.410	592	(1.183)
Swap Posição Passiva – 5,86% Pré-fixada	Queda na curva pré-fixada	2.410	(749)	(4.045)
Opção – posição titular compra	Queda no preço do Euro	11	-	-

* Para definição do cenário provável foram considerados os dados de mercado em 31 de dezembro de 2011 e, portanto, não existem diferenças com relação ao valor justo dos instrumentos financeiros derivativos.

** Os cenários adversos, possível e remoto para o IGP-M, para a curva de pré-fixado e para o preço do Euro, foram considerados, respectivamente, uma variação de 25% e 50% em relação ao seu nível final na database conforme fator de risco.

Resumindo, a composição dos ativos financeiros de FURNAS consolidado:

Descritivo	R\$ Mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	511.665	549.141
Clientes (Nota 7)	859.312	780.142
Direito de ressarcimento do gerador (Nota 8)	9.937	6.262
Financiamentos e empréstimos (Nota 9)	633.056	758.868
Título e valores mobiliários (Nota 12)	629.707	474.829
Ativo financeiro indenizável – concessão (Nota 14)	5.662.928	5.146.170
Ativo financeiro – amortização da RAP (Nota 14)	2.720.801	2.587.716
Instrumentos financeiros derivativos (i e ii)	3.617	8.889
Total	11.031.023	10.312.017

Instrumento financeiro derivativo – R\$ 3.617 mil, do valor cabe destacar que:

- (i) R\$ 2.421 mil (31.12.2010 – R\$ 8.889 mil) representam a parcela de FURNAS sobre o registro da exposição a risco de crédito sobre instrumentos financeiros derivativos em aberto por contraparte que a investida MESA está sujeita em suas operações, como descrito abaixo:
 - a. Santander: R\$ 2.410 mil (31.12.2010 – R\$ 8.718 mil);
 - b. Deutsche Bank: R\$ 11 mil (31.12.2010 – R\$ 171 mil).

- (ii) R\$ 1.196 mil representam a parcela de FURNAS sobre o registro do possível ganho com operações de hedge da investida IE Madeira.

42.2.2 Passivos Financeiros Classificados nas Seguintes Categorias

- (i) Fornecedores: são mensurados pelo valor justo de mercado e baixados essencialmente pelo método do custo amortizado;
- (ii) Empréstimos e financiamentos: são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Nessa classificação de passivo financeiro destacam-se os empréstimos e financiamentos obtidos junto às instituições financeiras e a Eletrobras. Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos obtidos são equivalentes aos seus valores contábeis.

Os empréstimos e financiamentos são captados a taxas de mercado, fazendo com que o valor contábil seja próximo ao seu valor presente.

FURNAS finalizou o período de 31 de dezembro de 2011 com 28 contratos passivos, entre empréstimos e financiamentos, que totalizam R\$ 4.834.940 mil (31.12.2010 - R\$ 3.688.952 mil com 33 contratos passivos). O total de empréstimos e financiamentos (consolidado) por tipo de moeda/indexador está demonstrado como segue:

Moeda/Indexador	Consolidado					
	31.12.2011			31.12.2010		
	\$ Mil	R\$ Mil	%	\$ Mil	R\$ Mil	%
Moeda estrangeira						
US\$	23,442	43.972	0,5	27,058	45.085	0,6
Yen	9.929.412	241.384	2,5	11.457.073	234.869	3,1
		285.356	3,0		279.954	3,7
Moeda nacional						
CDI		661.704	6,9		768.906	10,2
IPCA		2.691.561	28,0		1.439.727	19,2
TJLP		5.480.447	57,1		4.616.550	61,4
		8.833.712	92,0		6.825.183	90,8
Não Indexado		485.795	5,0		414.797	5,5
		9.319.507	97,0		7.239.980	96,3
Total		9.604.863	100,0		7.519.934	100,0

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não-derivativos de FURNAS consolidado por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Descritivo	R\$ Mil				
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2011	1.180.533	630.443	1.701.676	6.092.211	9.604.863
Empréstimos e financiamentos	1.180.533	630.443	1.701.676	6.092.211	9.604.863
Em 31 de dezembro de 2010	312.090	855.952	1.030.137	5.321.755	7.519.934
Empréstimos e financiamentos	312.090	855.952	1.030.137	5.321.755	7.519.934

Da composição do passivo financeiro (consolidado de FURNAS) destaca-se:

Descritivo	R\$ Mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores (Nota 20)	936.081	1.026.132
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	9.604.863	7.519.934
Debêntures (Nota 19)	913.155	710.536
Total	11.454.099	9.256.602

42.3 Gestão de Riscos Financeiros

No exercício de suas atividades a Empresa é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Empresa.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

42.3.1 Risco de Taxa de Câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Empresa ter seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio.

Consolidado de FURNAS:

- (i) A investida IE Madeira possui contratos em moedas estrangeiras para aquisição de alumínio e importações de equipamentos. Para a aquisição de alumínio às empresas fornecedoras contrataram o *Hedge da Commodity*, conforme previsto nos contratos celebrados com a IE Madeira;
- (ii) Como parte dos equipamentos que serão utilizados na montagem da planta da Usina Hidrelétrica Santo Antônio são adquiridos com base na cotação do Euro, a flutuação da cotação da moeda frente ao Real expõe a MESA a um risco de fluxo de caixa (Vide item 42.2.1.1.2).

42.3.2 Risco de Taxa de Juros

Esse risco está associado à possibilidade da Empresa contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras.

Este risco é oriundo da possibilidade da Empresa vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a contratos de financiamento, ou diminuam a receita financeira relativa a aplicações financeiras da Empresa.

FURNAS não identifica, entre os valores de mercado e os apresentados nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2011, a ocorrência de diferenças relevantes originadas por operações que envolvam instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

Quanto as suas investidas, cabe destacar que a Mesa está exposta ao risco de que uma variação nos Índices Gerais de Preços (IGP-M) cause aumento nos seus investimentos futuros mediante a correção por indexadores, no pagamento do contrato firmado para a contratação da UHE Santo Antônio (Vide item 42.2.1.1.3).

42.3.3 Risco de *Commodities*

A investida IE Madeira para aquisição de alumínio às empresas fornecedoras contrataram o *Hedge da Commodity* que estão associados ao preço internacional do alumínio, cotado na *London Metal Exchange* (LME), como ativo básico para fins de definição dos valores mensais dos contratos.

42.3.4 Risco de Crédito

Esse risco decorre da possibilidade da Empresa e suas controladas incorrerem em perdas resultantes da dificuldade de realização de seus recebíveis de clientes, bem como da inadimplência de instituições financeiras contrapartes em operações.

A Empresa e suas investidas de controle compartilhado atuam nos mercados de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica amparada em contratos firmados em ambiente regulado. A Empresa busca minimizar seus riscos de crédito através de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, mediante fianças bancárias.

As disponibilidades de caixa são aplicadas em um fundo extramercado exclusivo, conforme normativo específico do Banco Central do Brasil. Esse fundo é composto, na sua totalidade, por títulos públicos custodiados na Selic, não havendo exposição ao risco de contraparte.

Em eventuais relações com instituições financeiras, a Companhia tem como prática a realização de operações somente com instituições de baixo risco avaliadas por agências de *rating* e que atendam a requisitos patrimoniais previamente definidos e formalizados. Adicionalmente, são definidos limites de crédito que são revisados periodicamente.

Quanto a sua investida MESA, vide item 42.2.1.1.4.

42.3.5 Risco de Liquidez

As necessidades de liquidez da Empresa são de responsabilidade das áreas de tesouraria e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

42.4 Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o

desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Empresa para instrumentos financeiros similares.

A Empresa usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- (i) preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1);
- (ii) informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2);
- (iii) inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis) (nível 3).

A tabela, abaixo, apresenta os ativos e passivos consolidados da Empresa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2011:

Descritivo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo Total
Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de lucro ou prejuízo	-	88.720	-	88.720
Títulos patrimoniais	-	629.707	-	629.707
Derivativos usados para <i>hedge</i>	-	3.617	-	3.617
Total do Ativo	-	722.044	-	722.044

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem, pronta e regularmente, disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Empresa é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais classificados como títulos para negociação ou disponíveis para venda.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- (i) preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- (ii) outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

NOTA 43 – SEGUROS

Os principais seguros da Empresa, com base nos valores de risco, estão abaixo demonstrados por modalidade e data de vigência:

Riscos	Individual			
	Vigência		R\$ Mil	
	Início	Término	Importância Segurada	Prêmio
Riscos de Engenharia – AHE Simplício	02.09.2011	30.04.2012	893.168	4.022
Riscos de Engenharia – AHE Batalha	14.11.2011	29.06.2013	30.000	2.370
Risco de garantia – Executante/Fornecedor CT 15.308 (Siemens)	31.07.2009	31.07.2012	3.400	16
Risco de garantia – Executante/Fornecedor CT 15.309 (Siemens)	31.07.2009	31.07.2012	1.275	6
Risco de garantia – Fiel Cumprimento AHE Simplício	29.10.2011	30.05.2012	144.151	259
Risco de garantia – Judicial - 08ª turma do TRF - 1ª Região	05.10.2011	03.04.2012	4.601	26
Risco de garantia – Executante/Concessão – UHE Batalha	21.10.2011	13.04.2012	32.191	60
Risco de garantia – Judicial - 16ª Vara do Trabalho	25.10.2011	23.04.2012	4.724	14
Risco de garantia – Executante Prestador de Serviços (O&M Santo Antônio)	25.05.2011	30.05.2012	1.755	6
Responsabilidade Civil Geral	15.07.2011	15.07.2012	100.000	595
Responsabilidade Civil – AHE Simplício	02.09.2011	30.04.2012	20.400	255
Responsabilidade Civil – UHE Batalha	14.11.2011	29.06.2013	206.554	980
Aeronáutico	07.11.2011	06.03.2012	2.068	16
Transportes aéreo/interestadual/perímetro urbano	24.03.2011	24.03.2013	1.002	609
Responsabilidade civil facultativa veículos	18.07.2010	18.07.2012	50 por carro	175

Riscos Operacionais: Desde 27 de junho de 2011, FURNAS vem adotando o auto-seguro de suas instalações e desenvolveu um Termo de Referência, em conjunto com as demais empresas do Sistema Eletrobras, sob coordenação da *holding*, para subsidiar o processo de contratação de Consultoria Especializada para Política de Seguro de *All Risks*.

Risco de Garantia: cobertura de Seguro que tem por objetivo oferecer garantia nos seguintes casos: (a) Concorrência (*Bid Bond*) – utilizado para manter firmes as propostas, salvaguardando o licitante dos custos decorrentes da não assinatura de Contratos; (b) Executante (*Performance Bond*) – utilizado como garantia da performance e fiel cumprimento de contratos; (c) Judicial – garante o pagamento de valor correspondente aos depósitos em juízo que o executado necessite realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

Aeronáutico: cobertura para prejuízos sofridos por aeronaves de propriedade do contratante e se subdivide em: casco, que trata da aeronave, motores, célula, etc.; e RETA que trata de prejuízos causados a terceiros como passageiros, carga, tripulação, pessoas e bens no solo (este seguro é obrigatório).

Responsabilidade Civil: cobertura para o reembolso de indenizações que o segurado venha a ser obrigado a pagar em consequência de lesões corporais ou danos materiais, por ele provocados involuntariamente (por omissão, negligência ou imprudência) a terceiros ou a pessoas pelos quais possa responder civilmente.

Riscos de Engenharia: este seguro dá cobertura a vários riscos decorrentes de falha de Engenharia nas suas diversas etapas. Existem várias modalidades deste seguro, cada qual com explicitação dos riscos cobertos: Instalação e Montagem, Obras Civas em Construção, Quebra de Máquinas (computadores e equipamentos de Informática também estão incluídos), etc.

Transportes Nacionais e Internacionais: cobre danos causados ao objeto segurado, especialmente à carga transportada (mercadorias em geral, principalmente as afins do segurado, mudanças domésticas, malotes, bagagem, mostruário, equipamentos elétricos, remessa postal, etc.), por roubo, desaparecimento e danificação, com indenização por reembolso.

NOTA 44 – PARTICIPAÇÃO EM LEILÕES PÚBLICOS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

Nos últimos três anos, FURNAS ampliou sua participação em leilões de energia, vencendo vários lotes ofertados. Só no ano de 2009, em dois leilões de transmissão, implementou e incorporou, em parceria ou isoladamente, aproximadamente 800 km de novas linhas e quatro novas subestações ao seu sistema.

Em 2010, FURNAS, através do consórcio Teles Pires Energia Eficiente – que é formado por Neoenergia (50,1%), FURNAS (24,5%), Eletrobras Eletrosul (24,5%) e Odebrecht (0,9%) –, arrematou a concessão da usina hidrelétrica Teles Pires (MT), de 1.820 MW, com um lance de R\$ 58,36/MWh, com deságio de 33% em relação ao preço de referência, de R\$ 87/MWh.

A UHE Teles Pires poderá ser construída em 46 meses, período esse que engloba desde o início da obra até a operação plena da usina, conforme o relatório de impacto ambiental do empreendimento. Cabe ressaltar, que esse tempo é recorde para usinas desse porte pois contará com seis turbinas Francis, de 303,33 MW de potência cada, e, sendo uma usina a fio d'água terá energia firme de 978,6 MW médios, o que permitiria abastecer sozinha uma cidade como o Rio de Janeiro.

Segundo o relatório de impacto ambiental da hidrelétrica, desenvolvido pela Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE) e consórcio Leme/Concremat, o empreendimento terá impactos diretos na vegetação e na fauna onde será construída a Usina. Os danos, porém, serão compensados por meio da constituição de uma área de preservação permanente, no entorno do reservatório, de 152 km². O projeto situa-se em uma região de baixa ocupação humana. Serão afetados diretamente apenas 23 dos 775 lotes do assentamento São Pedro, do Incra. O investimento previsto é de cerca de R\$ 3 bilhões e estima-se que, no pico das obras, estarão trabalhando 10 mil pessoas no empreendimento.

Em 2011, FURNAS intensificou seus estudos estratégicos para os leilões de geração e transmissão, de inventário e viabilidade de novos aproveitamentos. Como consequência:

- (i) Em 18 de agosto, FURNAS (49%) em parceria com o consórcio Famosa (51%), formado pelas empresas Embrade, Comisa e a Ventos Tecnologia Ltda, saiu vencedora no 4º Leilão de Energia de Reserva realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O projeto contempla a construção de quatro parques eólicos no Nordeste, sendo dois no Rio Grande do Norte (parques Famosa I e Rosada) e dois no Ceará (parques Pau Brasil e São

Paulo). O preço vencedor foi de R\$ 99,70 MW/h, um deságio de 28% sobre o preço inicial. Os quatro parques terão uma capacidade de geração de 85 MW/h e contarão com investimento total de cerca de R\$ 300.000 mil.

Cabe ressaltar que FURNAS já constrói os parques eólicos: Rei dos Ventos I e Rei dos Ventos III, no município de Galinhos; e Miassaba III, em Macau; todos no Rio Grande do Norte, também em parceria, resultado da vitória do leilão de energia de reserva nº 3, promovido pela Aneel, em 14 de dezembro de 2009.

- (ii) Em 02 de setembro, FURNAS arrematou o lote D – LT Xavantes-Pirineus, CS, em 230 kV, localizado no estado de Goiás – por R\$ 3.020 mil que foi ofertado no leilão de transmissão nº 004/2011, promovido pela Aneel, significando a implementação e incorporação isoladamente, de aproximadamente 50 km de nova linha de transmissão ao seu sistema com deságio de 6,65% em relação ao preço de referência.

A LT tem previsão de entrada em operação em 24 meses e vai atender o crescimento da carga na região de Goiânia.

- (iii) Em 16 de dezembro, FURNAS e a gigante *State Grid Brazil Holding S.A.* – maior concessionária de serviços do mundo, responsável por 88% do sistema elétrico chinês e a sétima maior empresa, com 1.500 mil de empregados – arremataram o lote H, com deságio de 5,20%, no leilão de transmissão nº 006/2011, da Aneel. Esse lote compreende a modernização e ampliação das SE de Niquelândia, de propriedade de FURNAS, e Luziânia, que já pertence a *State Grid*, ambas situadas no estado de Goiás.

O empreendimento arrematado, que demandará cerca de R\$ 50.000 mil em investimentos, tem prazo de 20 meses para implantação, inclui a aquisição de novos bancos de transformadores e outros equipamentos, além do objetivo de aumentar a disponibilidade de carga na região e dar maior segurança ao suprimento do sistema da Celg, a fim de atender o crescimento da demanda pela realização da Copa do Mundo de 2014.

- (iv) Em 20 de dezembro, no leilão de geração da Aneel nº 07/2011, o consórcio formado por FURNAS (49%) e Alupar Investimento S.A. (51%) vendeu 204 MW de energia eólica para entrega a partir de janeiro de 2016. O preço vencedor foi equivalente a R\$ 110,00 MW/h, um deságio de cerca de 5% sobre o inicial.

As empresas construirão, em parceria, dez parques eólicos no município de Aracati, no Ceará, com investimentos da ordem de R\$ 800.000 mil. Com esta vitória, FURNAS passa a ter 17 parques em sua carteira de projetos totalizando 437 MW de potência, a partir da força dos ventos.

Para esses empreendimentos, FURNAS e Alupar selecionaram aerogeradores fabricados pela alemã *Fuhrländer*, pois seus equipamentos contam com potência de 2,5 MW; altura de 141 metros – os mais altos no Brasil, fazendo uso de ventos menos sujeitos a interferência; e torres treliçadas – ao invés de estruturas tubulares mais comuns no mercado –, que não comprometem a dinâmica do aerogerador.

Como relatado acima, FURNAS está investindo mais de R\$ 1 bilhão em geração eólica e está interessada em avaliar novas oportunidades além de continuar sua política de diversificação de suas formas de geração de energia limpa.

NOTA 45 – PRINCIPAIS CUSTOS OPERACIONAIS COM TREINAMENTO E BENEFÍCIOS DIVERSOS (NÃO AUDITADO)

Em 31 de dezembro de 2011, do montante de custos operacionais consolidados, no valor de R\$ 6.439.150 mil (31.12.2010 - R\$ 5.468.085 mil), FURNAS possui R\$ 5.951.463 mil (31.12.2010 - R\$ 5.302.671 mil). Neste montante, estão incluídos os valores que a Empresa incorreu com treinamentos e benefícios diversos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus colaboradores, dos quais listamos os principais:

Descritivo	R\$ Mil	
	Individual	
	31.12.2011	31.12.2010**
Remuneração	728.934	646.788
Encargos sociais	267.867	222.776
Auxílio alimentação	61.810	49.101
Convênio assistencial e outros benefícios	69.153	47.054
Previdência privada	23.914	16.928
Saúde	108.177	95.339
Segurança e saúde no trabalho	8.790	8.126
Educação	2.923	2.786
Cultura	1.633	1.588
Capacitação e desenvolvimento profissional	16.984	14.165
Creches ou auxílio creche	11.660	9.165
Provisão gratificação	59.391	58.491
Indenizações trabalhistas (constitucional)	57.773	49.652
(-) consumo de atividades *	(89.619)	(61.065)
Hospedagem e alimentação no país	22.137	19.334
Consultorias	21.734	28.056
Total	1.373.261	1.208.284

* Valores transferidos de custo para investimento.

** Parcialmente reclassificado para melhor comparabilidade com 2011.

NOTA 46 – QUESTÕES AMBIENTAIS (NÃO AUDITADA)

FURNAS, como integrante do Governo Federal, alinhada às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e às diretrizes que norteiam as ações das Empresas do Sistema Eletrobras quanto a promoção do desenvolvimento sustentável – que busca equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico-financeiro e ambiental –, salienta este compromisso investindo em projetos sociais e atividades culturais, pautados pelo respeito ao meio ambiente e às comunidades no entorno de suas instalações, visando resguardar o futuro das novas gerações. Para tanto, apoia-se sempre numa abordagem preventiva aos desafios ambientais e no incentivo ao uso de tecnologias que não agredam o meio ambiente.

É tão forte esse comprometimento que se expressa em sua missão: “*Atuar com excelência e responsabilidade socioambiental no setor de energia elétrica, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade*”.

A fim de atender suas metas estratégicas relacionadas às ações de proteção, monitoramento, recuperação ou compensação dos impactos socioambientais bem como a legislação ambiental vigente, foram feitos investimentos e gastos com projetos e estudos detalhados como seguem:

Descriativo	R\$ Mil	
	Individual	
	31.12.2011	31.12.2010
A – Investimentos relacionados com a produção/operação da Empresa		
1) Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	24.165	22.687
2) Investimentos e gastos com educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da	-	-
Subtotal	24.165	22.687
B – Investimentos em programas e/ou projetos externos		
3) Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	42.996	31.747
4) Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	521	348
5) Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	1.372	7.187
Subtotal	44.889	39.282
C – Total dos investimentos em meio ambiente (A+B)	69.054	61.969

Os referidos gastos encontram-se registrados nas despesas operacionais.

Vale mencionar que essas ações de FURNAS e sua atuação junto à comunidade são norteadas por cinco políticas:

46.1 Ambiental

Foi instituída em março de 1998, com a meta de firmar a atuação da Empresa nas questões relativas ao meio ambiente, dentro da filosofia do Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, FURNAS, como Empresa de geração e transmissão de energia elétrica, insumo básico para o desenvolvimento econômico e social, reconhece que suas atividades podem levar à interferência ambiental, sendo seu compromisso conduzir as ações da Empresa respeitando o meio ambiente, com base nos seguintes princípios:

- (i) *Integração da Política Ambiental às demais políticas da Empresa;*
- (ii) *Incorporação da componente ambiental às etapas do planejamento, projeto, construção e operação de seus empreendimentos;*
- (iii) *Atendimento à legislação ambiental e aos compromissos ambientais assumidos;*
- (iv) *Publicação das informações ambientais associadas a seus empreendimentos;*
- (v) *Diálogo com empregados, comunidades e demais partes interessadas, visando a troca de informações e a busca de soluções participativas;*

- (vi) *Promoção de treinamento e participação em ações de educação ambiental, no que se refere às atividades da Empresa;*
- (vii) *Aperfeiçoamento de processos e incorporação de novas tecnologias visando a melhoria contínua do desempenho ambiental; e*
- (viii) *Racionalização do uso de recursos naturais e combate ao desperdício de energia elétrica.*

46.2 Recursos Hídricos

Foi implementada em março de 2007, estabelecendo as orientações quanto aos critérios de utilização desses hídricos pela Empresa no cumprimento de suas atividades.

Esta política é norteada pelos seguintes princípios:

- (i) *Integrar esta política à Política Nacional de Recursos Hídricos e às demais Políticas da Empresa;*
- (ii) *Promover a integração com as comunidades, associações e demais partes interessadas visando à troca de informações que auxiliem a implementação da Política de Recursos Hídricos, de forma participativa;*
- (iii) *Atuar em articulação com os órgãos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e com o ONS, visando atenuar os efeitos adversos de eventos hidrológicos críticos sobre as populações situadas em locais que sofram influência dos empreendimentos da Empresa;*
- (iv) *Promover o uso racional da água, de forma a assegurar o atendimento ao mercado de energia elétrica sob responsabilidade de FURNAS, considerando seus usos múltiplos;*
- (v) *Acompanhar o comportamento limnológico e da qualidade da água dos reservatórios das usinas da Empresa e dos demais corpos hídricos utilizados em seus empreendimentos, propondo medidas para prevenir e mitigar eventuais impactos nos recursos aquáticos, junto aos órgãos ambientais competentes, quando pertinentes;*
- (vi) *Atuar na gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas onde estão localizados seus empreendimentos;*
- (vii) *Promover a capacitação dos empregados de FURNAS, visando aprimorar o conhecimento sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, bem como a sua representação em fóruns de recursos hídricos;*
- (viii) *Aplicar os princípios desta Política às etapas de planejamento, projeto, construção e operação de seus empreendimentos.*

46.3 Recursos Florestais

Foi implementada em abril de 2008, com o objetivo de estabelecer princípios quanto aos critérios de gestão, manejo e conservação de recursos florestais, integrando esta política às demais Políticas da Empresa, em especial à Política Ambiental, e segue as seguintes orientações:

- (i) *Atender à legislação pertinente, às normas internas da Empresa e aos compromissos ambientais assumidos, bem como acompanhar a evolução de questões referentes às políticas florestais junto às entidades do setor elétrico e aos órgãos governamentais.*
- (ii) *Promover a valoração dos recursos florestais através de eventos, treinamento e capacitação das pessoas envolvidas na atividade fim da Empresa.*
- (iii) *Planejar e gerenciar as atividades de manejo, tais como o controle e a supressão de vegetação, e de conservação de recursos florestais, de forma integrada, participativa e com ações descentralizadas, visando o uso eficiente e melhor aproveitamento desses recursos e a minimização das interferências ambientais.*
- (iv) *Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar sistemas, planos, programas, processos e normas de gestão de recursos florestais da Empresa.*
- (v) *Estimular o uso de modelos de certificação relacionados com o manejo e a conservação dos recursos florestais.*
- (vi) *Promover a conservação dos recursos florestais através da revegetação, reflorestamento e recomposição de vegetação nas áreas de propriedades de FURNAS para as quais não haja planos de utilização ou expansão, visando à proteção dos empreendimentos da Empresa, à melhoria da condição humana e à manutenção da biodiversidade.*
- (vii) *Incentivar e apoiar programas ou projetos de conservação dos recursos florestais em áreas adjacentes aos empreendimentos de FURNAS.*
- (viii) *Promover ações de conservação genética dos recursos florestais, com especial interesse nas espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou com potencial econômico, visando à obtenção de matrizes para a produção de mudas ou para intercâmbio com outras instituições e à manutenção da representatividade da biodiversidade na área de seus empreendimentos.*

46.4 Educação Ambiental

A Empresa entende por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, essencial à melhoria da qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Assim, em junho de 2010, FURNAS instituiu sua Política de Educação Ambiental, estabelecendo os seguintes princípios norteadores das ações de Educação Ambiental da Empresa:

- (i) *Promover a implantação de um processo de Educação Ambiental na Empresa, assegurando sua continuidade e avaliando, sistematicamente, o impacto das ações de desenvolvimento tanto internas quanto externas.*

- (ii) *Compreender a concepção de ambiente, considerando as relações de interdependência entre o meio ecológico, o socioeconômico e o cultural, visando promover sua sustentabilidade.*
- (iii) *Assegurar que o diálogo e a cooperação entre culturas, saberes populares e científicos sejam agentes motivadores para a construção do conhecimento.*
- (iv) *Estimular a adoção de análise crítica na compreensão dos processos históricos de geração, de transmissão e de formas de uso de energia, considerando suas implicações para a vida em sociedade e para o meio ambiente.*
- (v) *Fomentar a participação das diversas áreas da Empresa na elaboração das ações voltadas à prevenção e à solução de problemas ambientais.*
- (vi) *Promover o desenvolvimento de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências individuais e coletivas voltadas para a conservação de recursos naturais e melhoria da qualidade de vida, com justiça social e responsabilidade ambiental.*
- (vii) *Estar em consonância com as demais políticas da Empresa e com a legislação vigente.*

46.5 Gestão de Resíduos

Dentro de um contexto onde os recursos naturais estão cada vez mais escassos, FURNAS reconhece a sua responsabilidade na gestão dos resíduos gerados nas atividades desenvolvidas pela Empresa.

Como consequência, em maio de 2010, FURNAS instituiu sua Política de Gestão de Resíduos, enfatizando a necessidade do controle sistemático dos resíduos desde a sua geração até a sua destinação final, considerando o resíduo reutilizável ou reciclável como um bem socioeconômico, em conformidade com a legislação vigente.

Os princípios orientadores do gerenciamento dos resíduos associados às diversas atividades desenvolvidas pela Empresa são:

- (i) *Promover e viabilizar ações de gestão de resíduos de forma integrada na Empresa estimulando a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, de acordo com a legislação vigente.*
- (ii) *Controlar sistematicamente a geração, coleta, segregação, estocagem, transporte, processamento, tratamento, recuperação e destinação final dos resíduos gerados na Empresa.*
- (iii) *Buscar fornecedores e prestadores de serviço que utilizem tecnologia ambientalmente correta, bem como a aquisição de produtos ou materiais que causem o menor impacto ambiental.*
- (iv) *Oferecer treinamento e condições de segurança, de proteção e de preservação da saúde dos profissionais que atuam no manejo dos resíduos.*
- (v) *Promover de forma continuada a educação ambiental e buscar a conscientização de seus colaboradores para o assunto gestão de resíduos.*

- (vi) *Preservar a imagem de FURNAS como uma empresa social e ambientalmente responsável, no que se refere à questão da gestão de resíduos junto às comunidades locais onde a Empresa possua instalações, aos órgãos ambientais e outras partes interessadas.*
- (vii) *Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar sistemas, planos, programas, projetos e processos que contemplem a baixa geração de resíduos, bem como atos normativos sobre o assunto em FURNAS, em consonância com a Política Ambiental e com as demais políticas da Empresa.*

Essas Políticas foram desenvolvidas pelo corpo técnico, gestores da Empresa e representantes da sociedade.

Sendo assim, a Empresa observa e atende a legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal bem como seu cumprimento acerca desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

NOTA 47 – EVENTOS SUBSEQUENTES

47.1 Novas Taxas de Depreciação

Em 16 de fevereiro de 2012, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 474/2012 que estabelece novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço outorgado do Setor Elétrico, taxas estas adotadas pela Empresa para fins societários, por representar adequadamente a vida útil dos bens.

Tais alterações passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2012 e trazem mudanças em relação às últimas estimativas de vida útil e taxas de depreciação adotadas até 31 de dezembro de 2011, para o ativo imobilizado em serviço.

A seguir, as principais revisões nas taxas anuais de depreciação:

UNIDADES DE CADASTRO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO		AUMENTO / (REDUÇÃO)
	Até 31.12.2011	A partir de 01.01.2012	
Caldeira	5,00%	4,00%	-1,00%
Condutor classe de tensão igual ou superior a 69 kV	2,50%	2,70%	0,20%
Conversor de frequência	4,00%	6,67%	2,67%
Equipamento geral	10,00%	6,25%	-3,75%
Equipamento geral de informática	10,00%	16,67%	6,67%
Estrutura (torre) igual ou superior a 69 KV	2,50%	2,70%	0,20%
Estrutura da tomada d'água	4,00%	2,86%	-1,14%
Estrutura suporte de equipamento e de barramento	2,50%	3,13%	0,63%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,00%	3,57%	0,57%
Sistema de aterramento	2,50%	3,03%	0,53%
Sistema de proteção, medição e automação	3,00%	6,67%	3,67%
Transformador de aterramento	2,00%	3,33%	1,33%
Transformador de força	2,50%	2,86%	0,36%
Turbina a gás	5,00%	4,00%	-1,00%
Veículos	20,00%	14,29%	-5,71%
Caldeira	5,00%	4,00%	-1,00%

O aumento estimado nas despesas com depreciação anual será de R\$ 47.910 mil para o balanço regulatório.

Para a atividade de transmissão ocorrerá redução na receita de atualização do ativo financeiro, cujo impacto estimado será de R\$ 48.775 mil ao ano, face ao aumento médio ocorrido nos percentuais das taxas de depreciação.

Para a atividade de geração ocorrerá redução na despesa de depreciação, cujo impacto estimado será de R\$ 2.607 mil ao ano, face ao aumento do prazo médio de vida útil ocorrido e reflexo nas taxas de depreciação.

Como consequência, a redução/elevação do resultado societário e regulatório da Empresa, a partir de 2012, será da ordem de R\$ 15.903 mil, e está assim demonstrado:

Efeito no Resultado das Novas Taxas de Depreciação	R\$ Mil
No Balanço Regulatório	
Aumento anual das despesas com depreciação	(47.910)
Redução do imposto de renda e contribuição social a pagar	16.289
No Balanço Societário	
Redução da receita de atualização do ativo financeiro	(48.775)
Crédito do imposto de renda e contribuição social diferido	16.583
Redução do imposto de renda e contribuição social a pagar	16.289
Efeito líquido no resultado societário de 2012	(15.903)

José Luiz Oliveira de Aguiar
Superintendência de Contabilidade
CRC - RJ 026.157/O-5 – Contador

Fernando Sergio Lopes Rosa
Departamento de Contabilidade
CRC - RJ 061.286/O-3 – Contador

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
FURNAS Centrais Elétricas S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais de FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas de FURNAS Centrais Elétricas S.A. e suas controladas em conjunto ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Furnas Centrais Elétricas S.A. e

de Furnas Centrais Elétricas S.A. e suas controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Informação Suplementar - Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela Companhia. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG 070614/O-5 "S" RJ

20. PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

20.1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

QUADRO B.4.1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL				
UJ COMO INVESTIDA				
Denominação Completa				
FURNAS Centrais Elétricas S.A.				
Ações Ordinárias (%)				
	ACIONISTAS	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras	77,871286	77,871286	77,870459
	Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE)	0,117534	0,117534	0,117805
	Fundos de Pensão			
	Fundação de Seguridade Social – Ceres	0,022359	0,022359	0,022411
	% Governo	78,011179	78,011179	78,010675
Free Float	Pessoas Físicas	0,000822	0,000822	0,000824
	Pessoas Jurídicas	0,000027	0,000027	0,000027
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% Free Float	0,000849	0,000849	0,000851
Subtotal Ordinárias (%)		78,012028	78,012028	78,011526
Ações Preferenciais (%)				
	ACIONISTAS	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras	21,673053	21,673053	21,672840
	Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE)	0,146042	0,146042	0,146378
	Fundos de Pensão			
	Fundação de Seguridade Social – Ceres	0,022360	0,022360	0,022412
	% Governo	21,841455	21,841455	21,841630
Free Float	Pessoas Físicas	0,042453	0,042868	0,042818
	Pessoas Jurídicas	0,104064	0,103649	0,104026
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% Free Float	0,146517	0,146517	0,146844
Subtotal Preferenciais (%)		21,987972	21,987972	21,988474
Total		100,000000	100,000000	100,000000

20.2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA UJ COMO INVESTIDORA

QUADRO B.4.2. INVESTIMENTOS PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES			
UJ COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2011			
Denominação completa: FURNAS Centrais Elétricas S.A.			
Ações Ordinárias (% de Participação)			
Empresa Investida	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Geração			
Enerpeixe S.A.	40	40	40
Retiro Baixo Energética S.A.	49	49	49
Baguari Energia S.A.	15	15	15
Serra do Facão Energia S.A.	49,5	30,2	30,2
Chapecoense Geração S.A.	40	40	40
Madeira Energia S.A.	39	39	39
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.	24,5	24,5	-
Inambari Geração de Energia S.A.	19,6	19,6	19,6
Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A.	24,5	24,5	-
Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A.	24,5	24,5	-
Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A.	24,5	24,5	-
Central Geradora Eólica Famosa I S.A.	49	-	-
Central Geradora Eólica Pau Brasil S.A.	49	-	-
Central Geradora Eólica Rosada S.A.	49	-	-
Central Geradora Eólica São Paulo S.A.	49	-	-
Energia dos Ventos I	49	-	-
Energia dos Ventos II	49	-	-
Energia dos Ventos III	49	-	-
Energia dos Ventos IV	49	-	-
Energia dos Ventos V	49	-	-
Energia dos Ventos VI	49	-	-
Energia dos Ventos VII	49	-	-
Energia dos Ventos VIII	49	-	-
Energia dos Ventos IX	49	-	-
Energia dos Ventos X	49	-	-
Transmissão			
Companhia Transudeste de Transmissão S.A.	25	25	25
Companhia Transirapé de Transmissão S.A.	24,5	24,5	24,5
Companhia Transleste de Transmissão S.A.	24	24	24
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas S.A.	49	49	49
Transenergia Renovável S.A.	49	49	49
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	24,5	24,5
Transenergia São Paulo S.A.	49	49	49
Transenergia Goiás S.A.	49	49	-
Goiás Transmissão S.A.	49	49	-
MGE Transmissão S.A.	49	49	-
Consórcio Caldas Novas	49,9	-	-
Ações Preferenciais (% de Participação)			
Empresa Investida	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Serra do Facão Energia S.A.	100,00	100,00	100,00

**PARTE C DO ANEXO II DA DN 108/2010 –
CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA
OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

21. PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

21.1. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO A SEREM PRESTADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE

Não se aplica.

21.2. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO A SEREM PRESTADAS PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS – TRE.

Não se aplica.

22. PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

22.1. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

Não se aplica.

23. PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

23.1. INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO Nº TCU 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES

Não se aplica.

24. PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

24.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não se aplica.

24.2. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA GERADA PELA UJ

Não se aplica.

24.3. ANÁLISE CRÍTICA

Não se aplica.

25. PARTE C, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

25.1. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, aprovada em Assembleia Geral Ordinária, em abril de 2010, é de 10% da remuneração média mensal (excluídos os benefícios) percebidos pela Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292/1996, o que correspondeu, em dezembro de 2011, a R\$ 3.290,70.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva foi fixada pelo Conselho de Administração, em montante que resultou R\$ 32.907,01 (de abril a dezembro de 2011), não computados os benefícios (seguro de vida em grupo, seguro funeral, plano de saúde, ajuda de custo de transferência, auxílio-refeição, participação nos lucros e resultados e auxílio-moradia).

25.1.2. Demonstrativos sobre a Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Valores em R\$ 1,00

QUADRO C.12.1. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL															
Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Armando Casado de Araújo	30/04/2010	15/02/2011	3.095,67	3.095,67											6.191,34
Carlos Augusto Vidotto	22/10/2010		3.095,67	3.095,67	3.095,67	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	42.194,01
Carlos Nadalutti Filho	30/04/2010	15/02/2011	3.095,67	3.095,67											6.191,34
Flavio Decat de Moura	15/02/2011			3.095,67	3.095,67	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	39.098,34
Francisco Romario Wojcicki	30/04/2010		3.095,67	3.095,67	3.095,67	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	42.194,01
José da Costa Carvalho Neto	05/08/2011									3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	19.744,20
Luiz Paulo Fernandez Conde	30/04/2010		3.095,67	3.095,67	3.095,67	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	42.194,01
Marcio Pereira Zimmermann	15/02/2011	05/08/2011	Optou por não receber honorário												
Vladimir Muskatirovic	30/04/2010		3.095,67	3.095,67	3.095,67	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	42.194,01
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a) (Titular - T / Suplente - S)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Ticiane Freitas de Sousa (T)	15/06/2011							3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	26.325,60
João V. A. Torres (S)															
Marisete F. D. Pereira (T)	30/04/2010	15/06/2011	2.948,26	2.948,26	2.948,26	3.290,70	3.290,70	3.290,70							18.716,88
Ronaldo S. M. Lourenço(S)															
Antonio de P. F. Passos(T)	30/04/2010		3.095,67	3.095,67	3.095,67	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	42.194,01
Israel da Silva (S)															
Sonia Regina Jung (T)	30/04/2010		3.095,67	3.095,67	3.095,67	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	3.290,70	6.581,40	42.194,01
João V. A. Torres (S)															

QUADRO C.12.2. SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Identificação do Órgão			
Diretoria Executiva			
Remuneração dos Administradores	Exercício		
	2011	2010	2009
Número de Membros:	10	6	7
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	2.901.132,22	2.666.865,52	2.560.080,22
a) salário ou pró-labore	2.660.434,80	2.462.129,38	2.306.912,92
b) benefícios diretos e indiretos			
- tíquete refeição	48.343,52	33.277,50	33.875,00
- auxílio creche/reembolso educacional	22.672,36	27.715,60	21.050,00
- auxílio moradia	21.600,00	21.600,00	21.600,00
- auxílio transporte	-	-	2.459,11
- auxílio funeral	-	-	3.652,50
- ajuda custo transferência pela nomeação	65.814,02	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros			
- férias	82.267,52	122.143,04	170.530,69
II – Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	354.311,42	293.115,56	323.395,86
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	354.311,42	293.115,56	323.395,86
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	3.255.443,64	2.959.981,08	2.883.476,08
IV – Benefícios Pós-emprego			
V – Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	65.814,02	-	56.372,00
VI – Remuneração Baseada em Ações			

Identificação do Órgão			
Conselho Fiscal			
Remuneração dos Administradores	Exercício		
	2011	2010	2009
Número de Membros:	4	4	4
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	136.454,13	110.117,43	115.485,88
a) salário ou pró-labore	136.454,13	110.117,43	115.485,88
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	-	-	-
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	136.454,13	110.117,43	115.485,88
IV – Benefícios Pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-
VI – Remuneração Baseada em Ações	-	-	-

Identificação do Órgão Conselho de Administração			
Remuneração dos Administradores	Exercício		
	2011	2010	2009
Número de Membros:	9	9	7
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	240.001,26	232.219,53	227.630,40
a) salário ou pró-labore	240.001,26	232.219,53	227.630,40
b) benefícios diretos e indiretos	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração Variável (e+f+g+h+i)	-	-	-
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	240.001,26	232.219,53	227.630,40
IV – Benefícios Pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-
VI – Remuneração Baseada em Ações	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

QUADRO C.123 - DETALHAMENTO DE ITENS DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES			
Identificação do Órgão			
Diretoria Executiva			
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	Exercício		
	2011	2010	2009
I – Bônus (a+b+c+d)			
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
b) valor máximo previsto no plano de remuneração			
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
d) valor efetivamente reconhecido no resultado			
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)			
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
f) valor máximo previsto no plano de remuneração			
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
h) valor efetivamente reconhecido no resultado	354.311,42	293.115,56	323.395,86
III – Total (I + II)	354.311,42	293.115,56	323.395,86

26. PARTE C, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

26.1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não se aplica.

26.2. ANÁLISE CRÍTICA

Não se aplica.

27. PARTE C, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

27.1. SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Não se aplica.

28. PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

28.1. IMÓVEIS ALIENADOS EM 2010 EM CONSONÂNCIA COM O PLANO NACIONAL DE DESIMOBILIZAÇÃO (PND)

Não se aplica.

28.2. ANÁLISE CRÍTICA

Não se Aplica.

29. PARTE C, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

29.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS

Não se Aplica.

29.2 COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Não se Aplica.

29.3. VOLUME DE RECURSOS REPASSADOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS SIGNATÁRIAS DO CONTRATO DE GESTÃO

Não se Aplica.

29.4. DIRIGENTES DA ENTIDADE PRIVADA SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO

Não se Aplica.

29.5. DESPESA COM PESSOAL DA ENTIDADE PRIVADA SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO

Não se Aplica.

29.6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DO CONTRATO DE GESTÃO

Não se Aplica.

29.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONTRATAÇÃO

Não se Aplica.

29.8. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UJ PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Não se Aplica.

29.9. RECURSOS DA UJ COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE PRIVADA SIGNATÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO

Não se Aplica.

30. PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

30.1. AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Não se Aplica.

30.2. VALORES REPASSADOS EM RAZÃO DE TERMOS DE PARCEIRA FIRMADOS

Não se Aplica.

30.3. ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS

Não se Aplica.

30.4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A PARCERIA

Não se Aplica.

C. PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA

31. PARTE C, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

31.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DETALHADO POR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, LEGAL E PATROCÍNIOS

Publicidade Institucional

Contrato – Arcos Propaganda Ltda.

Vigência do Contrato: 10/02/2010 à 10/02/2013

Valor do Contrato: R\$ 60.000.000,00

Campanha	PAD	Item PAC	Data da Conformidade	Valor (R\$)
TV Record Balanço Geral	1001	Institucional	23/12/2010	630.275,90
Campanha Ação Institucional	1002	Institucional	18/jan	6.446.416,62
Menorah Janeiro	1005	Institucional	17/jan	21.861,21
Rádio Itatiaia	1006	Institucional	06/jan	165.977,11
Revista Terra da Gente	1008	Institucional	21/jan	13.695,20
Campeonato Carioca 2011	1009	Institucional	18/jan	2.346.120,00
Revista Ecológico	1010	Institucional	21/jan	9.908,81
Revista ABENDI	1011	Institucional	07/fev	26.595,25
Revista Imagem	1012	Institucional	26/jan	14.549,25
TV Alterosa Férias	1013	Institucional	10/fev	42.750,00
Revista e TV Menorah – Fev. e Março	1014	Institucional	04/fev	43.722,42
Guia Fone Fácil	1017	Institucional	14/fev	4.094,50
Revista Ecológico	1018	Institucional	10/fev	19.817,61
Ventarolas do Samba	1019	Institucional	14/fev	23.750,00
Revista Rio Samba e Carnaval	1020	Institucional	14/fev	150.822,00
Revista Ritmos e Manifestações Populares	1021	Institucional	23/fev	25.115,63
Revista Viver Brasil	1030	Institucional	28/abr	32.478,60
10º Prêmio Ouro Azul	1043	Institucional	09/ago	751.224,09
Campanha Tijuco Preto	1047	Institucional	23/ago	54.746,84
Aniversário Além Paraíba	1050	Institucional	27/set	46.730,98
Aniversário Itumbiara	1055	Institucional	07/out	5.700,00
Rádio Itatiaia	1063	Institucional	31/out	319.384,05
Usina de Simplício / Benefícios	1064	Institucional	27/out	81.244,48
Campanha Obras	1065	Institucional	17/nov	2.787.642,97
Campanha Complementar Obras	1072	Institucional	25/nov	219.607,07
6º Festa Fim de Ano Feliz	1074	Institucional	14/dez	22.932,80
Campanha Complementar Obras Cinema	1081	Institucional	20/dez	130.965,10
SUBTOTAL GERAL MÍDIA 2011				14.438.128,49

Produção	SIREF - Ação	PAC	Data da Conformidade	Valor (R\$)
Produção Filme Institucional Ação	1	Institucional	05/jan	648.913,00
Custo Geração Filme AÇÃO - Globo	3	Institucional	01/mar	68.200,00
Custo Geração Filme AÇÃO - Record	4	Institucional	02/mar	30.450,00
Custo Geração Filme AÇÃO - SBT	5	Institucional	02/mar	55.800,00
Custo Geração Filme AÇÃO - Rede TV	6	Institucional	02/mar	20.140,00
Custo Geração Filme AÇÃO - Band	7	Institucional	02/mar	30.240,00
Cópia Filme 30" - Campanha Ação - TV Menorah	9	Institucional	11/mar	1.400,00
Taxa Condecine - Campanha Ação	10	Institucional	11/mar	2.240,00
Banner - Campanha Ação - Site Abendi News	13	Institucional	24/mar	500,00
Finalização Anúncio Revista A Rede	45	Institucional	25/ago	444,00
Finalização Anúncio. Revista Menorah	46	Institucional	25/ago	634,40
Finalização Anúncio JB Ecológico	47	Institucional	25/ago	1.527,20
Finalização Anúncio Revista Ecológico	48	Institucional	25/ago	634,40
Finalização Anúncio Revista Imagem	49	Institucional	25/ago	634,40
Finalização Anúncio Jornal A Vanguarda	50	Institucional	25/ago	413,60
Finalização Anúncio Guia Fone Fácil	51	Institucional	25/ago	444,00
Finalização Anúncio Ventarola do Samba	52	Institucional	25/ago	444,00
Finalização Anúncio Separata RJ/SP	53	Institucional	25/ago	634,40
Finalização Anúncio Jornal A Vanguarda	54	Institucional	25/ago	413,60
Finalização Anúncio Revista Ritmos	55	Institucional	25/ago	634,40
Finalização Revista Menorah	57	Institucional	25/ago	634,40
Finalização Revista ABENDI	58	Institucional	25/ago	634,40
Adaptação Anúncio Meio Ambiente Outdoor - TV Alterosa	61	Institucional	27/jun	1.589,00
Finalizações Anúncios Inst. Estado de Minas e Aqui MG	62	Institucional	27/jun	2.217,00
Finalizações Anúncios Inst. JB Ecológico	63	Institucional	27/jun	1.909,00
Criação de 2 roteiros de 60" e 30" Filmes Institucionais - Campanha AÇÃO	64	Institucional	27/jun	11.705,00
Finalização Anúncio Meio Ambiente - Revista Terra da Gente	65	Institucional	27/jun	793,00
Finalização Anúncio Institucional - Revista Ecológico	66	Institucional	27/jun	793,00
Banner Site Menorah - Adaptação	67	Institucional	27/jun	900,00
Relatório Socioambiental (Flavia de Matta Design)	68	Institucional	27/jun	64.200,00
Criação Anúncio e Spot Tijuco Preto + Finalizações	69	Institucional	19/ago	7.648,80
Filmes Institucionais Energia e Sustentabilidade	70	Institucional	25/ago	423.659,75
Criação de 2 roteiros p/ Filmes Institucionais Energia e Sustentabilidade	71	Institucional	29/ago	10.768,80
Finalizações Anúncio Campanha Energia que Gera Ação	72	Institucional	29/ago	4.169,20
Criação Roteiro Filme China	74	Institucional	08/set	5.910,00
Filme Simplício	75	Institucional	05/set	105.823,09

Produção	SIREF - Ação	PAC	Data da Conformidade	Valor (R\$)
Filme China	77	Institucional	06/set	100.473,00
Relatório Anual 2010 - Produção	78	Institucional	06/set	209.035,21
Aniversário de Além Paraíba	80	Institucional	26/set	6.286,80
Aniversário de Além Paraíba (locação de Imagem)	81	Institucional	28/set	1.500,00
Filme Institucional em Espanhol	82	Institucional	30/set	47.187,00
Anúncios Transformação e Preservação	83	Institucional	30/set	1.880,40
Relatório Socioambiental (2010)	84	Institucional	29/set	70.395,30
Relatório Socioambiental 2010 impresso (Inglês, Português e Espanhol)	86	Institucional	06/out	59.397,54
Enchimento do Reservatório de Simplício	88	Institucional	10/out	1.514,40
Anúncio 102 Anos de Itumbiara	90	Institucional	17/out	5.111,20
Campanha Obras Produção do Áudio do Filme	92	Institucional	01/nov	715.300,00
Campanha Obras Criação do Roteiro e Spots	93	Institucional	28/out	6.294,40
Produção Simplício Anuncio e Spot de 30"	94	Institucional	31/out	13.792,40
Produção Simplício Itatiaia	97	Institucional	03/nov	3.366,40
Finalizações Anúncio Energia Limpa e Renovável	99	Institucional	04/nov	975,20
Adaptação Filme Simplício	100	Institucional	07/nov	46.871,35
Filme Recuperação Torres	102	Institucional	18/nov	53.299,75
Cópia e Geração Filme Sentelha	103	Institucional	24/nov	56.430,00
Spot Endomarketing	104	Institucional	24/nov	4.151,20
Peças de Internet	106	Institucional	30/nov	26.079,99
Peças de Endomarketing	107	Institucional	28/nov	5.413,60
Finalização Cartaz Simplício	109	Institucional	02/dez	690,36
Finalização Anúncio Energia Limpa e Renovável	110	Institucional	06/dez	696,40
Vídeo Retrospectiva	111	Institucional	14/dez	50.230,08
Criação Spot Anúncio 6º Festa Fim de Ano Feliz	112	Institucional	14/dez	3.498,80
Produção e gravação do Spot 6º Festa Fim de Ano Feliz	113	Institucional	14/dez	2.800,00
Veiculação do Filme Sentelha Cinema	114	Institucional	21/dez	26.200,00
SUBTOTAL GERAL PRODUÇÃO 2011				3.026.966,62
TOTAL MÍDIA + PRODUÇÃO 2011				17.465.095,11

Publicidade Legal
Despesas com Publicidade Legal – Ano 2011
Agência Brasil – Empresa Brasil de Comunicação (EBC)

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106146000	1.590,40	19/1/2012	164596	JORNAL DO COMMERCIO
5106145998	1.590,40	19/1/2012	164595	JORNAL DO COMMERCIO
5106145993	1.363,20	19/1/2012	164594	JORNAL DO COMMERCIO
5106145991	145,80	19/1/2012	164034	FOLHA DA MANHÃ
5106145988	145,80	19/1/2012	163462	FOLHA DA MANHÃ
5106145957	900,90	19/1/2012	163149	O POPULAR
5106145956	367,20	19/1/2012	162699	RÁDIO MÓDULO FM
5106145884	145,80	19/1/2012	161137	FOLHA DA MANHÃ
5106145881	156,52	19/1/2012	160359	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106145879	156,52	19/1/2012	160358	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106145876	156,52	23/1/2012	160357	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106145575	9.281,22	29/12/2011	174432	O GLOBO
5106145572	57.128,28	29/12/2011	174429	FOLHA DE SÃO PAULO
5106145570	1.136,00	29/12/2011	164362	JORNAL DO COMMERCIO
5106145568	156,52	29/12/2011	164360	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106145566	748,00	29/12/2011	164359	O REGIONAL
5106145562	1.363,20	29/12/2011	164358	JORNAL DO COMMERCIO
5106145560	1.363,20	29/12/2011	164357	JORNAL DO COMMERCIO
5106145557	1.363,20	29/12/2011	164356	JORNAL DO COMMERCIO
5106145553	1.363,20	29/12/2011	164355	JORNAL DO COMMERCIO
5106145552	1.363,20	29/12/2011	164354	JORNAL DO COMMERCIO
5106145549	1.590,40	29/12/2011	164353	JORNAL DO COMMERCIO
5106145492	1.590,40	29/12/2011	164352	JORNAL DO COMMERCIO
5106145487	1.136,00	29/12/2011	164351	JORNAL DO COMMERCIO
5106145478	1.590,40	29/12/2011	164350	JORNAL DO COMMERCIO
5106145475	1.590,40	29/12/2011	164349	JORNAL DO COMMERCIO
5106145469	1.363,20	29/12/2011	164348	JORNAL DO COMMERCIO
5106145452	1.363,20	29/12/2011	164347	JORNAL DO COMMERCIO
5106145450	1.363,20	29/12/2011	164346	JORNAL DO COMMERCIO
5106144968	8.115,80	28/12/2011	166737	ESTADO DE SÃO PAULO
5106144967	8.115,80	28/12/2011	166736	ESTADO DE SÃO PAULO
5106144966	1.363,20	28/12/2011	164345	JORNAL DO COMMERCIO
5106144965	1.363,20	28/12/2011	164344	JORNAL DO COMMERCIO
5106144964	1.363,20	28/12/2011	164343	JORNAL DO COMMERCIO
5106144962	1.363,20	28/12/2011	164342	JORNAL DO COMMERCIO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106144960	1.363,20	28/12/2011	164341	JORNAL DO COMMERCIO
5106144959	1.363,20	28/12/2011	164340	JORNAL DO COMMERCIO
5106144956	1.590,40	28/12/2011	164339	JORNAL DO COMMERCIO
5106144954	1.590,40	28/12/2011	164338	JORNAL DO COMMERCIO
5106144953	1.363,20	28/12/2011	164337	JORNAL DO COMMERCIO
5106144950	1.363,20	28/12/2011	164336	JORNAL DO COMMERCIO
5106144948	2.150,40	28/12/2011	164035	O DIA
5106144946	1.301,30	28/12/2011	163736	ESTADO DE MINAS
5106144945	1.301,30	28/12/2011	163735	ESTADO DE MINAS
5106143901	18.539,08	22/12/2011	170239	O GLOBO
5106143898	10.709,10	22/12/2011	170238	O GLOBO
5106143897	8.115,80	22/12/2011	168076	ESTADO DE SÃO PAULO
5106143894	6.956,40	22/12/2011	168075	ESTADO DE SÃO PAULO
5106143892	8.115,80	22/12/2011	168074	ESTADO DE SÃO PAULO
5106143885	97.035,84	22/12/2011	167143	O GLOBO
5106143873	9.187,20	22/12/2011	165705	FOLHA DE SÃO PAULO
5106143810	8.115,80	22/12/2011	165337	ESTADO DE SÃO PAULO
5106143808	8.115,80	22/12/2011	165336	ESTADO DE SÃO PAULO
5106143807	6.956,40	22/12/2011	165335	ESTADO DE SÃO PAULO
5106143805	4.500,16	22/12/2011	164874	VALOR ECONOMICO
5106143804	41.134,04	22/12/2011	164597	O GLOBO
5106143801	100.665,54	22/12/2011	164361	O GLOBO
5106143798	27.561,60	22/12/2011	164033	FOLHA DE SÃO PAULO
5106143797	17.226,00	22/12/2011	161468	FOLHA DE SÃO PAULO
1900285418	427,93	22/12/2011	158174	CRUZEIRO DO SUL
1900285417	427,93	22/12/2011	158175	CRUZEIRO DO SUL
1900284226	921,60	19/12/2011	158784	O DIA
1900284224	1.468,80	19/12/2011	157961	ESTADO DE MINAS
1900284222	198,72	19/12/2011	157962	DIÁRIO DE FRANCA
1900284221	231,84	19/12/2011	157963	DIÁRIO DE FRANCA
1900284219	231,84	19/12/2011	157964	DIÁRIO DE FRANCA
1900284216	231,84	19/12/2011	157965	DIÁRIO DE FRANCA
1900284211	231,84	19/12/2011	157966	DIÁRIO DE FRANCA
1900284207	231,84	19/12/2011	157967	DIÁRIO DE FRANCA
1900284202	1.651,65	19/12/2011	157968	O POPULAR
1900284198	1.051,05	19/12/2011	157969	O POPULAR
1900284192	1.058,40	19/12/2011	157970	GAZETA DO POVO
1900284190	198,72	19/12/2011	156731	DIÁRIO DE FRANCA

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
1900284189	1.115,40	19/12/2011	158173	ESTADO DE MINAS
1900284186	2.352,00	19/12/2011	156732	CORREIO POPULAR
1900284184	427,93	19/12/2011	158174	CRUZEIRO DO SUL
1900284183	929,50	19/12/2011	157376	ESTADO DE MINAS
1900284181	427,93	19/12/2011	158175	CRUZEIRO DO SUL
1900284177	145,80	19/12/2011	158350	FOLHA DA MANHÃ
1900284174	1.115,40	19/12/2011	157377	ESTADO DE MINAS
1900284172	145,80	19/12/2011	158351	FOLHA DA MANHÃ
1900284168	134,16	19/12/2011	157445	JORNAL DA MANTIQUEIRA
1900284167	1.136,00	19/12/2011	155600	JORNAL DO COMMÉRCIO
1900284164	134,16	19/12/2011	157446	JORNAL DA MANTIQUEIRA
1900284162	145,80	19/12/2011	158544	FOLHA DA MANHÃ
1900284160	1.517,92	19/12/2011	157499	CORREIO POPULAR
1900284158	1.590,40	19/12/2011	155601	JORNAL DO COMMERCIO
1900284157	1.136,00	19/12/2011	158659	JORNAL DO COMMERCIO
1900284156	2.250,08	19/12/2011	157500	JORNAL DO COMMERCIO
1900284155	1.136,00	19/12/2011	155602	JORNAL DO COMMERCIO
1900284154	1.590,40	19/12/2011	158661	JORNAL DO COMMERCIO
1900284153	1.136,00	19/12/2011	155603	JORNAL DO COMMERCIO
1900284152	1.590,40	19/12/2011	158660	JORNAL DO COMMERCIO
1900284151	1.301,30	19/12/2011	158779	ESTADO DE MINAS
1900284150	1.590,40	19/12/2011	155604	JORNAL DO COMMERCIO
1900284149	1.590,40	19/12/2011	155605	JORNAL DO COMMERCIO
1900284148	1.301,30	19/12/2011	158780	ESTADO DE MINAS
1900284147	1.301,30	16/12/2011	158781	ESTADO DE MINAS
1900284146	466,20	16/12/2011	155818	JORNAL BOM DIA
1900284144	1.301,30	19/12/2011	158782	ESTADO DE MINAS
1900284143	1.115,40	19/12/2011	158783	ESTADO DE MINAS
1900284142	748,00	16/12/2011	157650	O REGIONAL
1900284141	1.651,65	16/12/2011	156022	O POPULAR
1900284140	820,12	16/12/2011	157960	FOLHA DE NOTÍCIAS
1900284139	1.363,20	16/12/2011	156023	JORNAL DO COMMERCIO
1900284135	1.363,20	16/12/2011	156024	JORNAL DO COMMERCIO
1900284134	3.001,60	16/12/2011	155598	JORNAL DO COMMERCIO
1900284133	1.363,20	16/12/2011	156026	JORNAL DO COMMERCIO
1900284131	1.590,40	16/12/2011	155599	JORNAL DO COMMERCIO
1900284130	1.363,20	16/12/2011	156027	JORNAL DO COMMERCIO
1900284128	1.363,20	16/12/2011	156028	JORNAL DO COMMERCIO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
1900284125	876,96	16/12/2011	156029	JORNAL DO COMMERCIO
1900284124	1.301,30	16/12/2011	156362	ESTADO DE MINAS
1900284113	15.248,24	16/12/2011	151361	O GLOBO
1900284111	13.780,80	16/12/2011	154377	FOLHA DE SÃO PAULO
1900284110	8.776,34	16/12/2011	151550	ZERO HORA
1900284109	732,00	16/12/2011	153309	TRIBUNA DO NORTE
1900284085	9.995,16	16/12/2011	154869	O GLOBO
1900284084	732,00	16/12/2011	153310	TRIBUNA DO NORTE
1900284083	7.504,00	16/12/2011	156025	JORNAL DO COMMERCIO
1900284082	936,00	16/12/2011	153311	TRIBUNA DO NORTE
1900284081	9.591,40	16/12/2011	156363	JORNAL DA TARDE
1900284080	1.115,40	16/12/2011	153492	ESTADO DE MINAS
1900284079	9.591,40	16/12/2011	156364	JORNAL DA TARDE
1900284078	1.301,30	16/12/2011	153493	ESTADO DE MINAS
1900284076	9.591,40	16/12/2011	156365	JORNAL DA TARDE
1900284075	9.591,40	16/12/2011	156366	JORNAL DA TARDE
1900284073	9.591,40	16/12/2011	156367	JORNAL DA TARDE
1900284072	1.363,20	16/12/2011	155593	JORNAL DO COMMERCIO
1900284071	9.591,40	16/12/2011	156368	JORNAL DA TARDE
1900284070	8.221,20	16/12/2011	156369	JORNAL DA TARDE
1900284068	8.221,20	16/12/2011	157762	JORNAL DA TARDE
1900284067	1.363,20	16/12/2011	155594	JORNAL DO COMMERCIO
1900284065	1.590,40	16/12/2011	155595	JORNAL DO COMMERCIO
1900284064	9.591,40	16/12/2011	157763	JORNAL DA TARDE
1900284061	1.363,20	16/12/2011	155596	JORNAL DO COMMERCIO
1900284060	9.591,40	16/12/2011	157764	JORNAL DA TARDE
1900284059	1.363,20	16/12/2011	155597	JORNAL DO COMMERCIO
1900284057	9.591,40	16/12/2011	158176	JORNAL DA TARDE
1900284054	1.651,65	16/12/2011	153972	O POPULAR
1900284052	750,75	16/12/2011	153973	O POPULAR
1900284051	1.590,40	16/12/2011	152868	JORNAL DO COMMERCIO
1900284050	750,75	16/12/2011	153974	O POPULAR
1900284048	1.136,00	16/12/2011	153975	JORNAL DO COMMERCIO
1900284047	1.363,20	16/12/2011	152869	JORNAL DO COMMERCIO
1900284046	1.136,00	16/12/2011	153976	JORNAL DO COMMERCIO
1900284043	1.843,20	16/12/2011	152870	O DIA
1900284044	1.590,40	16/12/2011	153977	JORNAL DO COMMERCIO
1900284042	1.590,40	16/12/2011	153978	JORNAL DO COMMERCIO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
1900284039	89.232,00	16/12/2011	148551	ESTADO DE MINAS
1900284038	3.001,60	16/12/2011	153979	JORNAL DO COMMERCIO
1900284035	1.363,20	16/12/2011	154499	JORNAL DO COMMERCIO
1900284034	79.730,60	16/12/2011	150789	O GLOBO
1900284032	1.468,80	16/12/2011	154723	O TEMPO
1900284029	560,00	16/12/2011	155081	JORNAL BOM DIA
1900284028	29.853,12	16/12/2011	152864	FOLHA DE SÃO PAULO
1900284027	1.363,20	16/12/2011	155592	JORNAL DO COMMERCIO
1900283966	929,50	16/12/2011	153079	ESTADO DE MINAS
1900283961	8.221,20	16/12/2011	158177	JORNAL DA TARDE
1900283959	18.000,64	16/12/2011	154500	VALOR ECONÔMICO
1900283950	1.296,00	16/12/2011	153308	JORNAL DO COMMERCIO
1900283948	45.046,84	16/12/2011	157761	O GLOBO
1900283944	1.590,40	16/12/2011	152865	JORNAL DO COMMERCIO
1900283943	23.560,02	16/12/2011	157378	O GLOBO
1900283939	9.591,40	16/12/2011	158178	JORNAL DA TARDE
1900283935	51.067,80	16/12/2011	157164	VALOR ECONÔMICO
1900283913	1.590,40	16/12/2011	152866	JORNAL DO COMMERCIO
1900283915	9.591,40	16/12/2011	158179	JORNAL DA TARDE
1900283911	14.929,20	16/12/2011	157444	FOLHA DE SÃO PAULO
5106141808	626,40	21/12/2011	162925	MOGI NEWS
5106141807	156,52	21/12/2011	162924	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106141805	156,52	21/12/2011	162923	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106141804	2.331,68	21/12/2011	162459	JORNAL DA TARDE
5106141802	3.477,76	21/12/2011	161989	JORNAL DA TARDE
5106141801	3.228,48	21/12/2011	161988	JORNAL DA TARDE
5106141800	3.228,48	21/12/2011	161987	JORNAL DA TARDE
5106141794	1.310,40	21/12/2011	161985	CORREIO BRAZILIENSE
5106141789	1.363,20	21/12/2011	161984	JORNAL DO COMMERCIO
5106141775	1.363,20	21/12/2011	161713	JORNAL DO COMMERCIO
5106141772	924,00	21/12/2011	161712	A GAZETA
5106141765	4.500,16	21/12/2011	161316	VALOR ECONOMICO
5106141764	1.301,30	21/12/2011	161315	ESTADO DE MINAS
5106141760	1.301,30	21/12/2011	161314	ESTADO DE MINAS
5106141555	145,80	21/12/2011	161136	FOLHA DA MANHÃ
5106141266	145,80	14/12/2011	161136	FOLHA DA MANHÃ
5106141265	145,80		161136	FOLHA DA MANHÃ
5106141263	145,80	15/12/2011	161135	FOLHA DA MANHÃ

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106141262	145,80	15/12/2011	161134	FOLHA DA MANHÃ
5106141261	145,80	15/12/2011	161133	FOLHA DA MANHÃ
5106141260	235,20	15/12/2011	161132	DIÁRIO DE FRANCA
5106141259	734,40	15/12/2011	160951	RADIO MODULO FM
5106141257	820,12	15/12/2011	160950	FOLHA DE NOTICIAS
5106141256	324,00	15/12/2011	160356	O GRANADEIRO
5106141254	1.115,40	15/12/2011	160188	ESTADO DE MINAS
5106141247	1.115,40	15/12/2011	160187	ESTADO DE MINAS
5106141244	1.762,56	15/12/2011	159435	O TEMPO
5106141238	1.996,80	15/12/2011	159134	O DIA
5106141234	2.150,40	15/12/2011	159133	O DIA
5106141231	145,80	15/12/2011	158955	FOLHA DA MANHÃ
5106125487	156,52	3/10/2011	156494	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106125485	900,90	3/10/2011	152867	O POPULAR
5106125484	1.363,20	3/10/2011	152863	JORNAL DO COMMERCIO
5106125481	1.590,40	3/10/2011	152861	JORNAL DO COMMERCIO
5106125480	1.590,40	3/10/2011	152391	JORNAL DO COMMERCIO
5106125477	1.363,20	3/10/2011	152390	JORNAL DO COMMERCIO
5106125473	1.363,20	3/10/2011	152389	JORNAL DO COMMERCIO
5106124127	2.251,20	28/9/2011	152862	JORNAL DO COMMERCIO
5106124125	1.817,60	28/9/2011	152388	JORNAL DO COMMERCIO
5106124124	1.707,66	28/9/2011	152178	CORREIO POPULAR
5106124123	8.221,20	28/9/2011	151994	ESTADO DE SÃO PAULO
5106124122	1.310,40	28/9/2011	151993	CORREIO BRAZILIENSE
5106124116	1.310,40	28/9/2011	151992	CORREIO BRAZILIENSE
5106124114	1.363,20	28/9/2011	151991	JORNAL DO COMMERCIO
5106124105	1.136,00	28/9/2011	151990	JORNAL DO COMMERCIO
5106124102	1.590,40	28/9/2011	151989	JORNAL DO COMMERCIO
5106124092	1.136,00	28/9/2011	151988	JORNAL DO COMMERCIO
5106124090	1.363,20	28/9/2011	151987	JORNAL DO COMMERCIO
5106124089	1.136,00	28/9/2011	151986	JORNAL DO COMMERCIO
5106124088	1.617,00	28/9/2011	151985	CORREIO POPULAR
5106124087	268,80	28/9/2011	151984	DIÁRIO DE FRANCA
5106124083	1.138,44	28/9/2011	151730	CORREIO POPULAR
5106124079	1.328,18	28/9/2011	151549	CORREIO POPULAR
5106123241	532,80	23/9/2011	152177	JORNAL BOM DIA
5106123239	8.221,20	23/9/2011	151368	ESTADO DE SÃO PAULO
5106123237	2.690,40	23/9/2011	151367	JORNAL DA TARDE

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106123234	4.012,80	23/9/2011	151366	JORNAL DA TARDE
5106123232	9.591,40	23/9/2011	151365	ESTADO DE SÃO PAULO
5106123227	8.221,20	23/9/2011	151364	ESTADO DE SÃO PAULO
5106123224	1.203,60	23/9/2011	151363	JORNAL DA TARDE
5106123215	1.203,60	23/9/2011	151362	JORNAL DA TARDE
5106123210	1.590,40	23/9/2011	150938	JORNAL DO COMMERCIO
5106123206	1.363,20	23/9/2011	150937	JORNAL DO COMMERCIO
5106123202	1.136,00	23/9/2011	150936	JORNAL DO COMMERCIO
5106123199	1.417,50	23/9/2011	150437	JORNAL DO COMMERCIO
5106123194	9.591,40	23/9/2011	150195	ESTADO DE SÃO PAULO
5106123192	6.851,00	23/9/2011	150194	ESTADO DE SÃO PAULO
5106123188	2.256,00	23/9/2011	150024	A TARDE
5106123185	2.820,00	23/9/2011	150023	A TARDE
5106123183	2.256,00	23/9/2011	150022	A TARDE
5106123182	1.051,05	23/9/2011	150021	O POPULAR
5106123179	1.136,00	23/9/2011	150020	JORNAL DO COMMERCIO
5106123073	5.785,92	21/9/2011	149840	VALOR ECONOMICO
5106123070	8.678,88	21/9/2011	149839	VALOR ECONOMICO
5106123067	1.115,40	21/9/2011	149487	ESTADO DE MINAS
5106123064	1.590,40	21/9/2011	149486	JORNAL DO COMMERCIO
5106123061	1.363,20	21/9/2011	149485	JORNAL DO COMMERCIO
5106123042	1.363,20	21/9/2011	149484	JORNAL DO COMMERCIO
5106123041	1.363,20	21/9/2011	149483	JORNAL DO COMMERCIO
5106123039	2.044,80	21/9/2011	149482	JORNAL DO COMMERCIO
5106123037	1.136,00	21/9/2011	149481	JORNAL DO COMMERCIO
5106123035	1.136,00	21/9/2011	149480	JORNAL DO COMMERCIO
5106123024	17.288,70	21/9/2011	149302	ESTADO DE MINAS
5106123022	1.512,00	21/9/2011	148987	JORNAL DO COMMERCIO
5106123019	1.080,00	21/9/2011	148986	JORNAL DO COMMERCIO
5106122971	1.296,00	21/9/2011	148985	JORNAL DO COMMERCIO
5106122967	1.296,00	21/9/2011	148984	JORNAL DO COMMERCIO
5106122964	1.108,80	21/9/2011	148983	A GAZETA
5106122961	1.996,80	21/9/2011	148982	O DIA
5106122959	1.996,80	21/9/2011	148981	O DIA
5106113141	1.080,00	3/8/2011	148980	JORNAL DO COMMERCIO
5106113140	1.512,00	3/8/2011	148979	JORNAL DO COMMERCIO
5106113139	134,16	3/8/2011	148550	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106113136	1.834,56	3/8/2011	148549	CORREIO BRAZILIENSE

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106113135	7.714,56	3/8/2011	148548	VALOR ECONOMICO
5106113133	8.509,50	3/8/2011	148547	TRIBUNA DO NORTE
5106113130	409,75	3/8/2011	148546	JORNAL MEIO NORTE
5106113127	7.778,40	3/8/2011	148245	DIÁRIO DE SÃO PAULO
5106113124	145,80	3/8/2011	148244	FOLHA DA MANHÃ
5106111552	1.128,00	27/7/2011	147848	O ESTADO DO MARANHÃO
5106111551	900,90	27/7/2011	147847	O POPULAR
5106111549	4.997,58	27/7/2011	147585	O GLOBO
5106111546	1.108,80	27/7/2011	147584	A GAZETA
5106111544	1.281,50	27/7/2011	147583	DIARIO DE NORDESTE
5106111543	4.553,28	27/7/2011	147582	O ESTADÃO
5106111540	145,80	27/7/2011	147581	FOLHA DA MANHÃ
5106111536	198,72	27/7/2011	147580	DIARIO DE FRANCA
5106111534	198,72	27/7/2011	147579	DIARIO DE FRANCA
5106111531	15.436,80	27/7/2011	146879	O DIA
5106111529	1.834,56	27/7/2011	146878	CORREIO BRAZILIENSE
5106111528	637,56	27/7/2011	146877	CORREIO DA PARAIBA
5106111524	1.512,00	27/7/2011	146876	JORNAL DO COMMERCIO
5106111520	1.080,00	27/7/2011	146875	JORNAL DO COMMERCIO
5106111514	1.296,00	27/7/2011	146874	JORNAL DO COMMERCIO
5106110949	1.115,40	22/7/2011	146608	ESTADO DE MINAS
5106110947	1.301,30	22/7/2011	146607	ESTADO DE MINAS
5106110946	1.115,40	22/7/2011	146606	ESTADO DE MINAS
5106110943	5.785,92	22/7/2011	146605	ESTADO DE MINAS
5106110941	135.511,20	22/7/2011	146604	FOLHA DE SÃO PAULO
5106110940	161,94	22/7/2011	146400	CORREIO DE SERGIPE
5106110937	28.232,75	22/7/2011	145941	ZERO HORA
5106110935	13.963,95	22/7/2011	145940	O POPULAR
5106110231	900,90	18/7/2011	145766	O POPULAR
5106110229	900,90	18/7/2011	145765	O POPULAR
5106110227	900,90	18/7/2011	145764	O POPULAR
5106110226	21.150,72	18/7/2011	145763	O TEMPO
5106110223	8.258,40	18/7/2011	145762	JORNAL DO TOCANTINS
5106110221	1.512,00	18/7/2011	145584	JORNAL DO COMMERCIO
5106110220	1.080,00	18/7/2011	145583	JORNAL DO COMMERCIO
5106110218	1.296,00	18/7/2011	145582	JORNAL DO COMMERCIO
5106110217	1.296,00	18/7/2011	145581	JORNAL DO COMMERCIO
5106110010	6.795,08	15/7/2011	145466	DIÁRIO CATARINENSE

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106110006	1.080,00	15/7/2011	145465	JORNAL DO COMMERCIO
5106110005	33.182,40	15/7/2011	145464	JORNAL DO COMMERCIO
5106110000	17.186,40	15/7/2011	145308	A GAZETA
5106109995	127.428,60	15/7/2011	145111	ESTADO DE SÃO PAULO
5106109989	2.674,44	15/7/2011	145110	JORNAL DA TARDE
5106109985	2.674,44	15/7/2011	145109	JORNAL DA TARDE
5106109981	9.591,40	15/7/2011	145108	ESTADO DE SÃO PAULO
5106109979	9.591,40	15/7/2011	145107	ESTADO DE SÃO PAULO
5106109978	9.591,40	15/7/2011	145106	ESTADO DE SÃO PAULO
5106109969	457,50	15/7/2011	145105	TRIBUNA DO NORTE
5106109967	342,72	15/7/2011	145104	O ESTADÃO
5106109964	145,80	15/7/2011	145103	FOLHA DA MANHA
5106109962	1.080,00	15/7/2011	145102	JORNAL DO COMMERCIO
5106109961	1.512,00	15/7/2011	145101	JORNAL DO COMMERCIO
5106109959	1.080,00	15/7/2011	145100	JORNAL DO COMMERCIO
5106109957	1.512,00	15/7/2011	145099	JORNAL DO COMMERCIO
5106109425	2.999.180,62	12/7/2011	144510	O GLOBO
5106109166	6.425,46	12/7/2011	144755	O GLOBO
5106109165	13.135,32	12/7/2011	144754	A TRIBUNA
5106109164	15.813,72	12/7/2011	144753	JORNAL HOJE EM DIA
5106109157	1.044,10	12/7/2011	144752	JORNAL DO COMMERCIO
5106109155	14.061,60	12/7/2011	144751	GAZETA DO POVO
5106107789	2.250,08	12/7/2011	144366	VALOR ECONÔMICO
5106107625	751,68	5/7/2011	144513	MOGI NEWS
5106107622	6.425,46	5/7/2011	144512	O GLOBO
5106107618	6.425,46	5/7/2011	144511	O GLOBO
5106107613	1.620,00	5/7/2011	144509	BRASIL ECONOMICO
5106107601	1.996,80	5/7/2011	144171	O DIA
5106107599	1.115,40	5/7/2011	144170	ESTADO DE MINAS
5106107592	1.410,00	5/7/2011	144169	JORNAL DA TARDE
5106107413	2.250,08	5/7/2011	143977	VALOR ECONOMICO
5106106594	1.689,12	30/6/2011	143800	JORNAL DA TARDE
5106106592	1.689,12	30/6/2011	143799	JORNAL DA TARDE
5106106588	3.752,20	30/6/2011	143798	O GLOBO
5106106586	156,52	30/6/2011	143797	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106106584	1.296,00	30/6/2011	143796	JORNAL DO COMMERCIO
5106106582	1.512,00	30/6/2011	143490	JORNAL DO COMMERCIO
5106106580	1.296,00	30/6/2011	143489	JORNAL DO COMMERCIO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106106577	1.613,30	30/6/2011	143374	ZERO HORA
5106106572	6.468,75	30/6/2011	143373	JORNAL DE BRASÍLIA
5106106569	9.591,40	30/6/2011	143240	ESTADO DE SAO PAULO
5106106533	8.221,20	30/6/2011	142239	ESTADO DE MINAS
5106106530	16.077,60	30/6/2011	142238	FOLHA DE SAO PAULO
5106106317	8.221,20	29/6/2011	143143	ESTADO DE MINAS
5106106316	134,16	29/6/2011	143142	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106106315	24.373,44	29/6/2011	142956	CORREIO BRAZILIENSE
5106106314	799,20	29/6/2011	142535	JORNAL DO TOCANTINS
5106106273	1.512,00	29/6/2011	142534	JORNAL DO COMMERCIO
5106106271	1.051,05	29/6/2011	142533	O POPULAR
5106106268	3.072,00	29/6/2011	142192	O DIA
5106106265	1.080,00	29/6/2011	142191	JORNAL DO COMMERCIO
5106106262	198,72	29/6/2011	141957	DIARIO DE FRANCA
5106106260	198,72	29/6/2011	141956	DIARIO DE FRANCA
5106106232	231,84	29/6/2011	141955	DIARIO DE FRANCA
5106102463	2.358,72	14/6/2011	140364	CORREIO BRAZILIENSE
5106102462	1.301,30	14/6/2011	140363	ESTADO DE MINAS
5106102461	1.301,30	14/6/2011	140362	ESTADO DE MINAS
5106102460	1.080,00	14/6/2011	140361	JORNAL DO COMMERCIO
5106102459	1.296,00	14/6/2011	140360	JORNAL DO COMMERCIO
5106102458	1.512,00	14/6/2011	140359	JORNAL DO COMMERCIO
5106102457	1.080,00	14/6/2011	140358	JORNAL DO COMMERCIO
5106102456	1.080,00	14/6/2011	140357	JORNAL DO COMMERCIO
5106102455	1.080,00	14/6/2011	140070	JORNAL DO COMMERCIO
5106102454	4.178,72	14/6/2011	140069	VALOR ECONOMICO
5106102453	1.080,00	14/6/2011	140068	JORNAL DO COMMERCIO
5106102452	231,84	14/6/2011	139743	DIARIO DE FRANCA
5106102451	231,84	14/6/2011	139742	DIARIO DE FRANCA
5106102450	1.080,00	14/6/2011	139741	JORNAL DO COMMERCIO
5106102449	8.038,80	14/6/2011	139740	FOLHA DE SAO PAULO
5106102448	9.187,20	14/6/2011	139739	FOLHA DE SAO PAULO
5106102447	1.800,00	14/6/2011	139383	SITE AMBIENTE ENERGIA
5106102446	1.800,00	14/6/2011	139382	SITE AMBIENTE ENERGIA
5106102445	3.395,25	14/6/2011	139381	SITE CANAL ENERGIA
5106102444	1.115,40	14/6/2011	139380	ESTADO DE MINAS
5106102443	1.301,30	14/6/2011	139379	ESTADO DE MINAS
5106102337	15.890,64	9/6/2011	141778	O GLOBO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106102336	1.051,05	9/6/2011	141303	O POPULAR
5106102334	1.351,35	9/6/2011	141302	O POPULAR
5106102033	1.512,00	3/6/2011	141558	JORNAL DO COMMERCIO
5106102029	1.834,56	3/6/2011	141004	CORREIO BRAZILIENSE
5106102025	1.293,60	3/6/2011	141003	A GAZETA
5106102022	1.075,20	3/6/2011	140722	O DIA
5106102017	156,52	3/6/2011	140721	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106102015	621,60	3/6/2011	139008	JORNAL DO TOCANTINS
5106102013	1.296,00	3/6/2011	139007	JORNAL DO COMMERCIO
5106102011	1.080,00	3/6/2011	139006	JORNAL DO COMMERCIO
5106102008	1.080,00	3/6/2011	139005	JORNAL DO COMMERCIO
5106102006	1.512,00	3/6/2011	139004	JORNAL DO COMMERCIO
5106102001	1.080,00	3/6/2011	139003	JORNAL DO COMMERCIO
5106102000	1.512,00	3/6/2011	139002	JORNAL DO COMMERCIO
5106101977	1.080,00	3/6/2011	139001	JORNAL DO COMMERCIO
5106101685	1.296,00	2/6/2011	138651	JORNAL DO COMMERCIO
5106101683	1.296,00	2/6/2011	138650	JORNAL DO COMMERCIO
5106101682	1.296,00	2/6/2011	138649	JORNAL DO COMMERCIO
5106101681	1.080,00	2/6/2011	138648	JORNAL DO COMMERCIO
5106101679	9.591,40	2/6/2011	138398	ESTADO DE SÃO PAULO
5106101675	466,20	2/6/2011	138397	JORNAL BOM DIA
5106101672	1.080,00	2/6/2011	138396	JORNAL DO COMMERCIO
5106101670	1.296,00	2/6/2011	138395	JORNAL DO COMMERCIO
5106101666	1.512,00	2/6/2011	138394	JORNAL DO COMMERCIO
5106101663	1.080,00	2/6/2011	138393	JORNAL DO COMMERCIO
5106101660	1.512,00	2/6/2011	138392	JORNAL DO COMMERCIO
5106101659	1.115,40	2/6/2011	138391	ESTADO DE MINAS
5106101655	1.728,00	2/6/2011	138390	SUPER NOTÍCIA
5106100805	293,76	2/6/2011	138057	O ESTADÃO
5106100803	1.051,05	2/6/2011	137772	O POPULAR
5106100801	1.512,00	2/6/2011	137771	JORNAL DO COMMERCIO
5106100798	1.296,00	2/6/2011	137770	JORNAL DO COMMERCIO
5106100797	1.296,00	2/6/2011	137769	JORNAL DO COMMERCIO
5106100795	1.296,00	2/6/2011	137768	JORNAL DO COMMERCIO
5106100794	1.080,00	2/6/2011	137767	JORNAL DO COMMERCIO
5106100307	1.296,00	27/5/2011	137325	JORNAL DO COMMERCIO
5106100304	1.296,00	27/5/2011	137324	JORNAL DO COMMERCIO
5106100303	1.512,00	27/5/2011	137323	JORNAL DO COMMERCIO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106100301	1.512,00	27/5/2011	137322	JORNAL DO COMMERCIO
5106100298	1.296,00	27/5/2011	137321	JORNAL DO COMMERCIO
5106100294	1.296,00	27/5/2011	137320	JORNAL DO COMMERCIO
5106100290	1.080,00	27/5/2011	137319	JORNAL DO COMMERCIO
5106100289	1.080,00	27/5/2011	137318	JORNAL DO COMMERCIO
5106100286	1.080,00	27/5/2011	137317	JORNAL DO COMMERCIO
5106100284	1.296,00	27/5/2011	137031	JORNAL DO COMMERCIO
5106100282	1.080,00	27/5/2011	137030	JORNAL DO COMMERCIO
5106100277	1.512,00	27/5/2011	137029	JORNAL DO COMMERCIO
5106098804	2.150,40	19/5/2011	136477	O DIA
5106098799	1.834,56	19/5/2011	136476	CORREIO BRAZILIENSE
5106098795	9.591,40	19/5/2011	136269	ESTADO DE SAO PAULO
5106098793	2.096,64	19/5/2011	136268	CORREIO BRAZILIENSE
5106098789	19.276,38	19/5/2011	136267	O GLOBO
5106098784	1.296,00	19/5/2011	136034	JORNAL DO COMMERCIO
5106098783	1.296,00	19/5/2011	136033	JORNAL DO COMMERCIO
5106098781	1.080,00	19/5/2011	136032	JORNAL DO COMMERCIO
5106098779	1.080,00	19/5/2011	136031	JORNAL DO COMMERCIO
5106098776	1.296,00	19/5/2011	136030	JORNAL DO COMMERCIO
5106097613	44.264,28	12/5/2011	135483	O GLOBO
5106097612	900,90	12/5/2011	135482	O POPULAR
5106097610	1.296,00	12/5/2011	135481	JORNAL DO COMMERCIO
5106097607	1.080,00	12/5/2011	135480	JORNAL DO COMMERCIO
5106097604	1.512,00	12/5/2011	135479	JORNAL DO COMMERCIO
5106097598	1.512,00	12/5/2011	135478	JORNAL DO COMMERCIO
5106097595	1.512,00	12/5/2011	135140	JORNAL DO COMMERCIO
5106097588	1.080,00	12/5/2011	135139	JORNAL DO COMMERCIO
5106097515	231,84	12/5/2011	135138	DIÁRIO DE FRANCA
5106097513	1.296,00	12/5/2011	135137	JORNAL DO COMMERCIO
5106097509	1.512,00	12/5/2011	135136	JORNAL DO COMMERCIO
5106097506	1.296,00	12/5/2011	135135	JORNAL DO COMMERCIO
5106097503	1.296,00	12/5/2011	135134	JORNAL DO COMMERCIO
5106097499	1.115,40	12/5/2011	134894	ESTADO DE MINAS
5106097497	1.296,00	12/5/2011	134893	JORNAL DO COMMERCIO
5106097494	1.215,00	12/5/2011	122634	JORNAL DO COMMERCIO
5106095739	1.512,00	3/5/2011	134559	JORNAL DO COMMERCIO
5106095738	1.512,00	3/5/2011	134558	JORNAL DO COMMERCIO
5106095737	6.890,40	3/5/2011	134557	FOLHA DE SÃO PAULO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106095735	1.115,40	3/5/2011	134285	ESTADO DE MINAS
5106095732	1.512,00	3/5/2011	134284	JORNAL DO COMMERCIO
5106095730	1.834,56	3/5/2011	134283	CORREIO BRAZILIENSE
5106095729	2.611,20	3/5/2011	134098	O DIA
5106095725	710,40	3/5/2011	134097	JORNAL DO TOCANTINS
5106095713	621,60	3/5/2011	134096	JORNAL DO TOCANTINS
5106095704	621,60	3/5/2011	134095	JORNAL DO TOCANTINS
5106094772	498.601,20	29/4/2011	133341	FOLHA DE SÃO PAULO
5106094771	2.918,40	29/4/2011	133340	O DIA
5106094770	2.358,72	29/4/2011	133339	CORREIO BRAZILIENSE
5106094769	1.051,05	29/4/2011	133338	O POPULAR
5106094766	7.130,20	29/4/2011	133069	DIÁRIO DE SÃO PAULO
5106094764	875,00	29/4/2011	133068	JORNAL DE BRASÍLIA
5106094762	1.834,56	29/4/2011	133067	CORREIO BRAZILIENSE
5106094760	1.080,00	29/4/2011	133066	JORNAL DO COMMERCIO
5106094757	1.512,00	29/4/2011	133065	JORNAL DO COMMERCIO
5106094752	1.296,00	29/4/2011	133064	JORNAL DO COMMERCIO
5106094750	1.296,00	29/4/2011	133063	JORNAL DO COMMERCIO
5106094748	466,20	29/4/2011	133062	JORNAL BOM DIA
5106094745	1.834,56	29/4/2011	132762	O POPULAR
5106094527	1.080,00	27/4/2011	132496	JORNAL DO COMMERCIO
5106094526	1.512,00	27/4/2011	132495	JORNAL DO COMMERCIO
5106094525	1.512,00	27/4/2011	132494	JORNAL DO COMMERCIO
5106094522	1.080,00	27/4/2011	132493	JORNAL DO COMMERCIO
5106094518	1.296,00	27/4/2011	132492	JORNAL DO COMMERCIO
5106094516	1.296,00	27/4/2011	132491	JORNAL DO COMMERCIO
5106094514	108,00	27/4/2011	132490	FOLHA DA MANHÃ
5106094511	1.351,35	27/4/2011	132489	O POPULAR
5106094507	3.395,25	27/4/2011	132488	SITE CANAL ENERGIA
5106094496	1.051,05	27/4/2011	132487	O POPULAR
5106094492	1.471,05	27/4/2011	132486	O POPULAR
5106094491	1.051,05	27/4/2011	132178	O POPULAR
5106094488	1.201,20	27/4/2011	132177	O POPULAR
5106094485	1.051,05	27/4/2011	132176	O POPULAR
5106093687	2.542,80	19/4/2011	132175	SITE BRASIL ENERGIA
5106093681	1.080,00	19/4/2011	132174	JORNAL DO COMMERCIO
5106093679	1.607,20	19/4/2011	131952	VALOR ECONOMICO
5106093678	251.674,80	19/4/2011	131951	O GLOBO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106093675	7.638,18	19/4/2011	131950	O GLOBO
5106093672	5.742,00	19/4/2011	131949	FOLHA DE SÃO PAULO
5106093669	8.274,00	19/4/2011	131752	ESTADO DE SAO PAULO
5106093667	921,60	19/4/2011	131751	O DIA
5106093664	134,16	19/4/2011	131750	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106092086	750,75	13/4/2011	131327	O POPULAR
5106092084	1.512,00	13/4/2011	131087	JORNAL DO COMMERCIO
5106091321	1.673,10	13/4/2011	130857	ESTADO DE MINAS
5106091319	1.834,56	13/4/2011	130856	CORREIO BRAZILIENSE
5106091314	198,72	13/4/2011	130639	DIARIO DE FRANCA
5106091311	1.296,00	13/4/2011	130382	JORNAL DO COMMERCIO
5106091306	621,60	13/4/2011	130380	JORNAL DO TOCANTINS
5106091304	1.296,00	13/4/2011	130381	JORNAL DO COMMERCIO
5106091301	921,60	13/4/2011	130104	JORNAL O DIA
5106090199	2.918,40	5/4/2011	129274	O DIA
5106089886	700,70	5/4/2011	129807	DIARIO DA MANHÃ
5106089884	1.301,30	5/4/2011	129557	ESTADO DE MINAS
5106089881	626,98	5/4/2011	129556	A GAZETA
5106089868	1.301,30	5/4/2011	129555	ESTADO DE MINAS
5106089864	1.301,30	5/4/2011	129554	ESTADO DE MINAS
5106089862	756,00	5/4/2011	129553	GAZETA DO POVO
5106089859	621,60	5/4/2011	129552	JORNAL DO TOCANTINS
5106089853	799,20	5/4/2011	129551	JORNAL DO TOCANTINS
5106089848	621,60	5/4/2011	129550	JORNAL DO TOCANTINS
5106089845	2.918,40		129274	O DIA
5106089837	1.296,00	5/4/2011	129273	JORNAL DO COMMERCIO
5106089833	1.512,00	5/4/2011	129272	JORNAL DO COMMERCIO
5106089828	1.215,00	5/4/2011	129271	JORNAL DO COMMERCIO
5106088515	4.608,00	29/3/2011	129056	FOLHA DE SÃO PAULO
5106088509	175.500,00	29/3/2011	129055	CORREIO BRAZILIENSE
5106088504	1.115,40	29/3/2011	128807	ESTADO DE MINAS
5106088502	166.701,60	29/3/2011	128608	ESTADO DE SAO PAULO
5106088499	1.324,80	29/3/2011	128429	RADIO CASTELO BRANCO
5106086220	907,50	21/3/2011	128234	JORNAL DA TARDE
5106086219	1.353,00	21/3/2011	128233	JORNAL DA TARDE
5106085804	1.759,68	15/3/2011	127253	VALOR ECONOMICO
5106085803	3.226,08	15/3/2011	127252	VALOR ECONOMICO
5106085802	1.759,68	15/3/2011	127251	VALOR ECONOMICO

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106085801	14.370,72	15/3/2011	127250	VALOR ECONOMICO
5106085800	1.029,12	15/3/2011	127249	ESTADO DE MINAS
5106085767	1.200,64	15/3/2011	127248	ESTADO DE MINAS
5106085761	1.200,64	15/3/2011	127247	ESTADO DE MINAS
5106085760	1.200,64	15/3/2011	127246	ESTADO DE MINAS
5106085751	1.715,20	15/3/2011	127245	ESTADO DE MINAS
5106085750	1.029,12	15/3/2011	127244	ESTADO DE MINAS
5106085748	1.029,12	15/3/2011	127243	ESTADO DE MINAS
5106085745	1.200,64	15/3/2011	127242	ESTADO DE MINAS
5106085737	216,00	15/3/2011	127241	FOLHA DA MANHA
5106085735	198,72	15/3/2011	127240	DIARIO DE FRANCA
5106085734	198,72	15/3/2011	127239	DIARIO DE FRANCA
5106084496	156,52	11/3/2011	126900	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106084489	1.417,50	11/3/2011	126899	JORNAL DO COMMERCIO
5106084483	1.012,50	11/3/2011	126898	JORNAL DO COMMERCIO
5106084479	1.215,00	11/3/2011	126897	JORNAL DO COMMERCIO
5106084475	1.417,50	11/3/2011	126896	JORNAL DO COMMERCIO
5106084470	275,31	11/3/2011	126895	O DEBATE DIÁRIO MACAÉ
5106084463	1.215,00	11/3/2011	126894	JORNAL DO COMMERCIO
5106084460	1.012,50	11/3/2011	126893	JORNAL DO COMMERCIO
5106084456	1.012,50	11/3/2011	126892	JORNAL DO COMMERCIO
5106084444	1.215,00	11/3/2011	126891	JORNAL DO COMMERCIO
5106084397	1.417,50	11/3/2011	126890	JORNAL DO COMMERCIO
5106084387	1.374,48	11/3/2011	121376	CORREIO BRAZILIENSE
5106084377	4.500,00	11/3/2011	121375	JB ON LINE
5106083212	8.195,04	4/3/2011	126581	ESTADO DE SAO PAULO
5106083211	7.024,32	4/3/2011	126580	ESTADO DE SAO PAULO
5106083209	638,40	4/3/2011	126579	RADIO MAXIMA FM
5106083208	235,20	4/3/2011	126578	DIARIO DE FRANCA
5106083204	621,60	4/3/2011	126221	JORNAL DO TOCANTINS
5106083199	621,60	4/3/2011	126220	JORNAL DO TOCANTINS
5106083184	16.130,40	4/3/2011	126054	VALOR ECONOMICO
5106082635	1.374,48	1/3/2011	125863	CORREIO BRAZILIENSE
5106082634	2.070,00	1/3/2011	125862	CORREIO BRAZILIENSE
5106082629	5.460,00	1/3/2011	125572	O DIA
5106082625	2.730,00	1/3/2011	125571	O DIA
5106082622	1.200,64	1/3/2011	125245	ESTADO DE MINAS
5106082619	1.029,12	1/3/2011	125244	ESTADO DE MINAS

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106082616	1.200,64	1/3/2011	125243	ESTADO DE MINAS
5106082610	235,20	1/3/2011	125242	DIARIO DE FRANCA
5106082609	235,20	1/3/2011	125241	DIARIO DE FRANCA
5106082591	235,20	1/3/2011	155240	DIARIO DE FRANCA
5106082518	198,72	1/3/2011	125239	DIARIO DE FRANCA
5106082516	621,60	1/3/2011	155238	JORNAL DO TOCANTINS
5106082511	770,70	1/3/2011	155237	DIARIO DA MANHA
5106082494	770,70	1/3/2011	125236	DIARIO DA MANHA
5106082120	134,16	21/2/2011	124159	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106082118	134,16	21/2/2011	124160	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106082116	134,16		124159	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106082115	252,00	21/2/2011	124158	FOLHA DA MANHA
5106082111	252,00	21/2/2011	124157	FOLHA DA MANHA
5106082109	216,00	21/2/2011	124156	FOLHA DA MANHA
5106082105	252,00	21/2/2011	124155	FOLHA DA MANHA
5106082103	216,00	21/2/2011	124153	FOLHA DA MANHA
5106082089	216,00	21/2/2011	124154	FOLHA DA MANHA
5106080967	4.993,94	16/2/2011	123928	JORNAL ZERO HORA
5106080965	134,16	16/2/2011	123927	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106080962	770,70	16/2/2011	123767	O POPULAR
5106080958	2.184,00	16/2/2011	123766	O DIA
5106080938	672,00	16/2/2011	123765	JORNAL DE BRASÍLIA
5106078835	1.012,50	3/2/2011	123181	JORNAL DO COMMERCIO
5106078822	319,20	3/2/2011	123521	RADIO MÁXIMA FM
5106078820	1.417,50	3/2/2011	123365	JORNAL DO COMMERCIO
5106078817	1.417,50	3/2/2011	123364	JORNAL DO COMMERCIO
5106078815	1.417,50	3/2/2011	123363	JORNAL DO COMMERCIO
5106078783	672,00	3/2/2011	123362	JORNAL DE BRASÍLIA
5106078781	7.024,32	3/2/2011	123298	ESTADO DE SÃO PAULO
5106078780	1.215,00	3/2/2011	123183	JORNAL DO COMMERCIO
5106078778	1.012,50	3/2/2011	123182	JORNAL DO COMMERCIO
5106078586	1.215,00	3/2/2011	123180	JORNAL DO COMMERCIO
5106078584	882,00	3/2/2011	123060	GAZETA DO POVO
5106078580	882,00	3/2/2011	123011	GAZETA DO POVO
5106078577	882,00	3/2/2011	123059	GAZETA DO POVO
5106077512	232,20	1/2/2011	122638	RÁDIO CLUBE AM
5106077511	122,40	1/2/2011	122637	RÁDIO CLUBE AM
5106077501	156,52	1/2/2011	122806	JORNAL DA MANTIQUEIRA

Nºdo Doc. Contábil	Valor (R\$)	Data do Pagamento	Nota Fiscal	Veículo
5106077495	7.024,32	1/2/2011	122646	ESTADO DE SÃO PAULO
5106077492	7.024,32	1/2/2011	122645	ESTADO DE SÃO PAULO
5106077490	8.195,04	1/2/2011	122644	ESTADO DE SÃO PAULO
5106077486	7.038,72	1/2/2011	122643	VALOR ECONÔMICO
5106077480	1.417,50	1/2/2011	122642	JORNAL DO COMMERCIO
5106077477	1.215,00	1/2/2011	122641	JORNAL DO COMMERCIO
5106077476	621,60	1/2/2011	122640	JORNAL DO TOCANTINS
5106077475	621,60	1/2/2011	122639	JORNAL DO TOCANTINS
5106077473	1.215,00	1/2/2011	122636	JORNAL DO COMMERCIO
5106077471	1.215,00	1/2/2011	122635	JORNAL DO COMMERCIO
5106077332	23.967,24	28/1/2011	122383	FOLHA DE SÃO PAULO
5106077330	1.012,50	28/1/2011	122382	JORNAL DO COMMERCIO
5106077328	1.200,64	28/1/2011	122381	ESTADO DE MINAS
5106077326	1.200,64	28/1/2011	122380	ESTADO DE MINAS
5106077324	1.029,12	28/1/2011	122379	ESTADO DE MINAS
5106077322	1.029,12	28/1/2011	122378	ESTADO DE MINAS
5106077321	672,00	28/1/2011	122146	JORNAL DE BRASÍLIA
5106077319	7.625,94	28/1/2011	122145	FOLHA DE SÃO PAULO
5106077318	40.308,54	28/1/2011	122144	FOLHA DE SÃO PAULO
5106077317	158,40	28/1/2011	122143	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106077315	134,16	28/1/2011	122142	JORNAL DA MANTIQUEIRA
5106075357	662,40	14/1/2011	110163	RÁDIO CASTELO BRANCO
5106073917	900,90	14/1/2011	120465	O POPULAR
5106073916	900,90	14/1/2011	120464	O POPULAR
5106073914	900,90	14/1/2011	120463	O POPULAR
5106073913	770,70	14/1/2011	120462	DIÁRIO DA MANHÃ
5106073910	770,70	14/1/2011	120461	DIÁRIO DA MANHÃ
5106072398	15.251,88	6/1/2011	120212	FOLHA DE SÃO PAULO
5106072395	19.609,56	6/1/2011	119758	FOLHA DE SÃO PAULO
5106072393	85.427,20	6/1/2011	118980	O GLOBO
TOTAL	6.828.623,77			

Patrocínios

Tipo	Nº	Objeto do Patrocínio	Data Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	Valor do Patrocínio (R\$)	Entidade Beneficiada	Valor Transferido em 2011 (R\$)
Patrocínio a Evento	9000000358	Contribuição financeira à Associação Nacional dos Executivos de Finanças Administração e Contabilidade (ANEFAC), a título de patrocínio, com recursos para realização do evento 26º Prêmio Profissional do Ano, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2010, em São Paulo (SP)	28/01/2011	28/01/2011	28/02/2011	30.000,00	Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade	30.000,00
Patrocínio a Evento	9000000360	Contribuição financeira a Associação Brasileira de Energias Alternativas e Meio Ambiente (ABEAMA), a título de patrocínio, com recursos para realização do evento Rio Energias Renováveis / VII WAF Workshop Abeama - Firjan, a ser realizado no período de 06 a 07 de dezembro de 2010, no Rio de Janeiro (RJ)	22/01/2011	22/01/2011	22/03/2011	20.000,00	Associação Brasileira de Energias Alternativas e Meio Ambiente	20.000,00
Patrocínio a Evento	9000000371	Contribuição financeira à Associação Mineira de Municípios, a título de patrocínio, com recursos para realização do evento 28º Congresso Mineiro de Municípios / Comunicação: Ferramenta de Gestão Municipal, a ser realizado no período de 03 a 05 de maio de 2011	24/05/2011	24/05/2011	30/08/2011	70.000,00	Associação Mineira de Municípios	70.000,00
Patrocínio a Evento	9000000377	Contribuição financeira a Associação dos Restaurantes da Boa Lembrança, a título de patrocínio, com recursos para realização do evento Festival Gastronômico Rio Bom de Mesa 2011, a ser realizado no período de 14 a 19 de junho de 2011, em 6 cidades do interior mais a capital do Estado do Rio de Janeiro	10/06/2011	10/06/2011	31/12/2011	30.000,00	Associação dos Restaurantes da Boa Lembrança (ARBL)	30.000,00
Patrocínio a Evento	9000000378	Contribuição financeira à Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal / OAB / DF, a título de patrocínio, com recursos para realização do evento VII Conferência dos Advogados do DF, a ser realizado no período de 31 de maio a 02 de junho de 2011, em Brasília	30/05/2011	30/05/2011	31/12/2011	20.000,00	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) / DF	20.000,00
Patrocínio a Evento	9000000381	Contribuição financeira à Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (Funcate), a título de patrocínio, com recursos para realização do evento <i>International Conference on Atmospheric Electricity</i> (ICAE), a ser realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2011	26/07/2011	26/07/2011	31/12/2011	110.000,00	Fundação de Ciência Aplicações e Tecnologia Espaciais	110.000,00
Patrocínio a Evento	9000000384	Contribuição financeira a Associação Brasileira de Ouvidores / Ombudsman / Seção Minas Gerais / ABO (MG), a título de patrocínio, com recursos para realização do evento Ministério Público Itinerante - 2011, a ser realizado durante o ano de 2011, em vários Municípios do Estado de Minas Gerais	26/07/2011	26/07/2011	31/12/2011	200.000,00	Associação Brasileira de Ouvidores	200.000,00

Tipo	Nº	Objeto do Patrocínio	Data Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	Valor do Patrocínio (R\$)	Entidade Beneficiada	Valor Transferido em 2011 (R\$)
Patrocínio a Evento	9000000388	Contribuição financeira a Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB), a título de patrocínio, com recursos para realização do evento XXVIII Seminário Nacional de Grandes Barragens (SNGB), a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2011, no Rio de Janeiro (RJ)	01/09/2011	01/09/2011	31/12/2011	300.000,00	Comitê Brasileiro de Barragens	300.000,00
Patrocínio a Evento	9000000398	XXVII Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica (ENCONSEL)	26/10/2011	26/10/2011	31/12/2011	120.000,00	Nova Podium de Eventos e Turismo Ltda.	120.000,00
Patrocínio a Evento	9000000400	XXI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica (SNPTEE)	19/10/2011	19/10/2011	31/12/2011	100.000,00	Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica (Cigré-Brasil)	100.000,00
Patrocínio a Evento	9000000401	2º Congresso Fluminense de Municípios - 2011	03/08/2011	03/08/2011	31/12/2011	130.000,00	Acta Diurna Marketing e Jornalismo Ltda.	130.000,00
Patrocínio a Evento	9000000404	4º Encontro de Auditores de Sistemas de Gestão	26/10/2011	26/10/2011	31/12/2011	15.000,00	Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos e Inspeção	15.000,00
Patrocínio a Evento	9000000409	Fórum de Iluminação Pública	04/11/2011	04/11/2011	31/12/2012	50.000,00	Associação Mineira de Municípios	50.000,00
Patrocínio a Evento	9000000411	51ª Feira da Providência	24/11/2011	24/11/2011	31/12/2011	150.000,00	Banco da Providência	150.000,00
Patrocínio a Evento	9000000412	Troféu Transparência 2011	20/09/2011	20/09/2011	31/12/2011	10.000,00	Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade	10.000,00
Patrocínio a Evento	9000000413	XVIII Congresso Brasileiro de Custos	26/10/2011	26/10/2011	31/12/2011	15.000,00	Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos	15.000,00
Patrocínio a Evento	9000000414	13º Prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual de 2010	10/11/2011	10/11/2011	31/12/2011	10.000,00	Associação Brasileira das Companhias Abertas	10.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000389	Projeto 41º Festival Nacional da Cultura, do segmento Artes Integradas/Artes Integradas, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 1010957	26/08/2011	26/08/2011	31/12/2011	150.000,00	Fenac Promoções e Eventos Ltda.	150.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000399	Projeto Pirai Fest Paladar Festival de Gastronomia e Cultura de Pirai do segmento Música/Áreas Integradas, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 11.7155	11/10/2011	11/10/2011	31/12/2011	100.000,00	Veze Trêz Produções e Eventos Ltda.	100.000,00

Tipo	Nº	Objeto do Patrocínio	Data Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	Valor do Patrocínio (R\$)	Entidade Beneficiada	Valor Transferido em 2011 (R\$)
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000402	Projeto Corpo Cidadão, do segmento Artes Cênicas/Dança, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 10.12433	24/11/2011	24/11/2011	31/12/2012	742.058,20	Associação Corpo Cidadão	742.058,20
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000405	Projeto 49º Festival Villa Lobos (Edição 2011), do segmento Música/Música Erudita, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 11-0525	10/11/2011	10/11/2011	31/12/2011	155.000,00	Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda.	155.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000406	Projeto Niterói Encontro com América do Sul, do segmento Artes Integradas, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 110990	27/10/2011	27/10/2011	31/12/2011	200.000,00	Instituto Memória Musical Brasileira	200.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000408	Projeto XXII Feira Nacional de Artesanato, do segmento Patrimônio Cultural/Artesanato Folclore, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Ponac nº 108866	11/11/2011	11/11/2011	31/12/2011	30.000,00	Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor	30.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000410	Projeto Pássaros Urbanos Aves e Passarinhos na Lagoa da Pampulha, do segmento Humanidades/Edição de Livros, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 106704	24/11/2011	24/11/2011	31/12/2011	44.451,00	Otávio Augusto Pinto de Moura	44.451,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000417	Projeto Clara Sverner, do segmento Música/Erudita através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 11-2375	22/12/2011	22/12/2011	31/12/2011	70.000,00	Delphos Produções Artísticas Ltda.	70.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000418	Projeto FAOP 2011: Manutenção, Instrumentalização e Atividades Culturais Formativas, do segmento Centros Culturais/Artes Plásticas, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 110416	22/12/2011	22/12/2011	31/12/2011	176.665,00	Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)	176.665,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000419	Reforma do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora 3ª etapa, do segmento Patrimônio Cultural/Arquitetônico, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 05-1998	22/12/2011	22/12/2011	31/12/2011	268.984,38	Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora	268.984,38
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000420	Projeto Resgate Cultural dos Vales do Jequitinhonha e São Francisco: ações de sustentabilidade, do segmento Patrimônio Cultural/História, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 0712164	22/12/2011	22/12/2011	31/12/2011	200.000,00	Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)	200.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000421	Projeto Manutenção do Núcleo de Ofícios, do segmento Patrimônio Cultural/Arquitetônico, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 074268	22/12/2011	22/12/2011	31/12/2011	300.000,00	Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)	300.000,00

Tipo	Nº	Objeto do Patrocínio	Data Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	Valor do Patrocínio (R\$)	Entidade Beneficiada	Valor Transferido em 2011 (R\$)
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000422	Projeto Portas de São Paulo, do segmento Humanidades/Edição de Livros, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 100060	07/12/2011	07/12/2011	31/12/2011	80.000,00	Dario Antonio de Freitas	80.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000385	Projeto O Menino que Vendia Palavras, do segmento Artes Cênicas/Teatro, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 111550	25/08/2011	25/08/2011	31/12/2011	280.000,00	Turbilhão de Idéias Cultura e Entretenimento Ltda.	280.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000390	Projeto Maranhão na Tela, do segmento Audiovisual/Difusão, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 093295	26/08/2011	26/08/2011	31/12/2011	148.360,00	Mil Ciclos Produção Audiovisual Ltda.	148.360,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000391	Projeto A Borralheira, uma opereta brasileira do segmento Artes Cênicas/Teatro, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 110933	30/09/2011	30/09/2011	31/12/2011	379.199,00	V. Marcatto Dantas Produções Artísticas	379.199,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000392	Projeto Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro Curta Cinema 2011, do segmento Audiovisual/Difusão, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 1011895.	30/09/2011	30/09/2011	31/12/2011	200.000,00	Associação Franco Cultural	200.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000395	Projeto Macunaíma, uma história de amor do segmento Artes Cênicas/Teatro, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 113298	10/11/2011	10/11/2011	31/03/2012	294.560,00	Navegando Produções Artísticas Ltda.	147.280,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000396	Projeto 11ª Goiânia Mostra Curtas do segmento Audiovisual/Difusão, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 1011575	30/11/2011	30/11/2011	31/12/2011	130.000,00	Instituto de Cultura e Meio Ambiente	130.000,00
Patrocínio Cultural com Incentivo	9000000407	Projeto O Pirata Barba Ruiva, do segmento Artes Cênicas/Teatro, através da liberação de recursos a serem transferidos à Patrocinada, aprovado no Ministério da Cultura, sob o Pronac nº 112953	25/11/2011	25/11/2011	31/12/2011	104.640,00	Buenos Dias Projetos e Produções	104.640,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000362	Projeto Botequim, do segmento Exposição	14/02/2011	14/02/2011	15/06/2011	46.740,00	Gigi Manfrinato e Sandra Lee Artes Ltda.	46.740,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000363	Projeto Concertos com Leo Gandelman, do segmento Música	14/02/2011	14/02/2011	30/06/2011	85.000,00	LG Empreendimentos Culturais e Artísticos Ltda.	85.000,00

Tipo	Nº	Objeto do Patrocínio	Data Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	Valor do Patrocínio (R\$)	Entidade Beneficiada	Valor Transferido em 2011 (R\$)
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000364	Projeto Sempre Um Papo, do segmento Artes Integradas	15/03/2011	15/03/2011	15/07/2011	75.000,00	Associação Cultural Sempre um Papo	75.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000365	Projeto Anim!arte Festival Brasileiro de Animação Estudantil, do segmento Audiovisual	01/04/2011	01/04/2011	30/06/2011	74.000,00	3 Moinhos Produções Artísticas Ltda.	74.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000366	Projeto Guardiões da Floresta Amazônia, do segmento Exposição	04/04/2011	04/04/2011	31/08/2011	80.000,00	GodSpeed Ltda.	80.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000367	Projeto Adoniran, do segmento Dança-Teatro	02/05/2011	02/05/2011	31/08/2011	39.170,00	Fastshow - Organização e Promoção de Eventos Ltda.	39.170,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000369	Projeto Choro-Duetos: Pixinguinha & Benedito Lacerda do segmento Música	09/05/2011	09/05/2011	31/08/2011	36.250,00	Carlos Belém Produções Artísticas e Culturais Ltda.	36.250,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000372	Projeto Lê Pra Mim?, do segmento Literatura	07/06/2011	07/06/2011	30/12/2011	45.000,00	Igart Produções e Comunicações Artísticas Ltda.	45.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000373	Projeto Claudio Nucci, do segmento Música	16/06/2011	16/06/2011	30/09/2011	16.460,00	Zenitha Produções Artísticas e Culturais Ltda.	16.460,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000375	Projeto Nossos Contos Nossas Memórias, do segmento Artes Visuais.	01/07/2011	01/07/2011	31/12/2011	60.000,00	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio	60.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000376	Projeto Ana Costa Novos Alvos, do segmento Música.	27/06/2011	27/06/2011	31/12/2011	16.848,00	O Roda Produções Musicais Ltda.	16.848,00

Tipo	Nº	Objeto do Patrocínio	Data Assinatura	Início Vigência	Fim Vigência	Valor do Patrocínio (R\$)	Entidade Beneficiada	Valor Transferido em 2011 (R\$)
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000379	Projeto Re-Tocando reinventando da Música Erudita Brasileira, do segmento Música	19/07/2011	19/07/2011	19/12/2011	50.000,00	Jungle Jazz Produções Artísticas Ltda.	50.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000382	Projeto Show Performance e Oficina de Percussão Sustentável com o Grupo Patubatê, do segmento Música	29/07/2011	29/07/2011	31/12/2011	50.000,00	Guinada Produções de Eventos Sociais e Culturais Ltda.	50.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000386	Projeto Conversas Inversas Histórias Diversas, do segmento Teatro	15/09/2011	15/09/2011	31/12/2011	15.984,80	Milongas Produções Artísticas e Culturais Ltda.	15.984,80
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000387	Projeto Pequena Loja de Mistérios, do segmento Artes Cênicas	15/09/2011	15/09/2011	31/12/2011	50.000,00	Ciranda de 3 Trupe Produções Artísticas Ltda.	50.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000393	Projeto O Biricotico as Pessoas Sóbrias são um Porre, do segmento Artes Visuais	15/09/2011	15/09/2011	31/12/2011	83.071,50	Open Mind Criatividade e Marketing Ltda.	74.764,35
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000394	Projeto Talvez, do segmento Teatro	24/10/2011	24/10/2011	31/12/2011	50.000,00	Trupe Produções Teatrais e Artísticas	50.000,00
Patrocínio Cultural sem Incentivo	9000000397	Projeto Histórias de Terror de Edgar Allan Poe, do segmento Teatro.	24/10/2011	24/10/2011	31/12/2011	22.295,00	Cooperativa Paulista de Teatro	22.295,00
Total		55				6.329.736,88		6.174.149,73

Fonte: Sistema SAP/ERP e Departamento de Responsabilidade Sociocultural (DRS.P).

32. PARTE C, ITEM 36, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

32.1. UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Identificação da Entidade

a) Nome:

Real Grandeza

b) Razão Social:

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

c) CNPJ:

34.269.803/0001-68

d) Demonstrativo Anual

1. Valor Total da Folha de Pagamento Bruta dos Empregados Participantes

R\$ 1.166.882.480,21

* Informação contábil.

2. Valor Total das Contribuições Pagas pelos Empregados Participantes

Plano	Valor (R\$)
Benefício Definido (BD)	39.120.872,40
Contribuição Definida (CD)	21.431.658,86
Total	60.552.531,26

3. Valor Total das Contribuições Pagas pela Patrocinadora

Plano	Valor (R\$)
Benefício Definido (BD)	59.381.851,29
Contribuição Definida (CD)	24.004.875,04
Total	83.386.726,33

4. Valor Total de Outros Recursos Repassados pela Patrocinadora

Cobertura de despesas administrativas à FRG

Plano	Valor (R\$)
Benefício Definido (BD)	28.099.434,00
Contribuição Definida (CD)	4.866.821,97
Total	32.966.255,97

5. Discriminação da Razão ou Motivo do Repasse de Recursos que Não Sejam Contribuições

Discriminação	Valor (R\$)
Reconhecimento e Consolidação de Dívidas	259.010.173,97
Aluguel de edificações na Rua Real Grandeza, 219 (Blocos A, B e C)	32.689.458,51
Custeio Administrativo	41.842.618,00
Total	333.542.250,48

6. Valor Total por Tipo de Aplicação e Respectiva Fundamentação Legal

Os recursos garantidores são aplicados com base nas diretrizes emanadas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009.

7. Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar

Não houve manifestação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), extinta, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

8. Avaliação da Política de Investimento da Entidade Fechada de Previdência Complementar, Evidenciando o Retorno das Aplicações, bem como sua Conformidade com a Resolução nº 3.792/2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN)

Política de Investimentos da FRG em 31.12.2011

Plano de Benefício Definido (BD)

Segmento	Valor (R\$)	Participação (%)		Limites CMN Nº 3.792 (%)
		Plano BD	Total FRG	
Renda Fixa	6.890.461.845	74,75	71,15	100,0
Renda Variável	1.578.336.163	17,12	16,30	70,0
Investimentos Estruturados	108.105.182	1,17	1,12	20,0
Imóveis	375.106.940	4,07	3,87	8,0
Empréstimos a participantes	265.882.554	2,88	2,75	15,0
Outros (Despesas a Pagar)	(98.707)	(0,00)	0,00	-
Total do Plano BD	9.217.793.977	100,00	95,18	

Plano de Contribuição Definida (CD)

Segmento	Valor (R\$)	Participação (%)		Limites CMN Nº 3.792 (%)
		Plano CD	Total FRG	
Renda Fixa	200.710.134	67,90	2,07	100,0
Renda Variável	63.694.207	21,55	0,66	70,0
Empréstimos a participantes	31.188.380	10,55	0,32	15,0
Outros (Despesas a Pagar)	(5.556)	(0,00)	0,00	-
Total do Plano CD	295.587.165	100,00	3,05	

Fundos Assistenciais (FA)

Segmento	Valor (R\$)	Participação (%)		Limites ANS* Nº 159 (%)
		FA	Total FRG	
Renda Fixa	118.344.762	99,75	1,22	100,0
Empréstimos a participantes	292.498	0,25	0,00	-
Total dos Fundos Assistenciais	118.637.260	100,00	1,22	

* Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Programa Administrativo (PGA)

Segmento	Valor (R\$)	Participação (%)		Limites CMN Nº 3.792 (%)
		PGA	Total FRG	
Renda Fixa	52.307.114	100,00	0,54	100,0
Outros (Conta Corrente)	329	0,00	0,00	-
Total do Programa Administrativo	52.307.443	100,00	0,54	

Rentabilidade dos Investimentos

A rentabilidade do Plano BD da Real Grandeza atingiu, em 2011, 11,88% que, comparada com a inflação acumulada de 6,08% (INPC/IBGE), resultou na taxa de rentabilidade real de 5,47%, equivalente a 0,50% abaixo da meta atuarial (INPC + 6% ao ano). O Plano BD, responsável por 95% dos recursos investidos, teve seu desempenho impactado pela rentabilidade negativa do mercado brasileiro de ações no período.

No Plano CD, a rentabilidade calculada pela variação da cota, atingiu, no mesmo período, o percentual de 9,01 que, comparada com a inflação acumulada de 5,01% (IGP-DI), resultou na taxa de rentabilidade líquida de inflação, de 2,11%, abaixo da meta atuarial (IGP-DI + 6%). Com a aceleração inflacionária do IGP-DI e o desempenho pouco atrativo do mercado de ações não foi possível alcançar a meta de investimentos estabelecida no ano de 2011.

Com relação aos Fundos Assistenciais compostos por recursos do plano de saúde gerido pela Real Grandeza, os investimentos tiveram rentabilidade de 0,50%, superior a variação de 11,62% apresentada por sua meta de investimentos (taxa Selic).

Quanto ao Programa Administrativo, a rentabilidade do investimento ficou 0,09% abaixo da meta de investimentos da taxa Selic.

Discriminação	Rentabilidade de Investimento (%)	Meta de Rentabilidade Exigida (%)
Plano BD	11,88	12,44 *
Plano CD	9,01	11,31 **
Fundos Assistenciais	12,18	11,62 ***
Programa Administrativo	11,52	11,62 ***

* INPC + 6% a.a.

** IGP – DI + 6% a.a.

*** Selic.

e) Conclusões Contidas no Parecer da Auditoria Independente



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Diretores, Participantes e Patrocinadoras da
Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, das mutações dos ativos líquidos, e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (continuação)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Rcal Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Em 4 de abril de 2011 a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro pela KPMG Auditores Independentes). A BDO Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, tendo emitido relatório datado em 16 de março de 2011 que não conteve modificação.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (continuação)

Ajustes retrospectivos e reclassificações

Como parte dos nossos exames das demonstrações contábeis de 2011, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2, os quais foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2010, e são decorrentes da reversão do saldo referente ao contas a receber apresentado na rubrica de Outros realizáveis do grupo de Investimentos, proveniente da ação judicial transitada em julgado sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND. Adicionalmente, examinamos também as variações sobre os saldos de fundos administrativos e fundos dos investimentos na demonstração das mutações do patrimônio social relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na mesma nota explicativa nº 2. Em nossa opinião, tais ajustes e variações estão apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Fundação referentes ao exercício de 2010 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2010 tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Luiz de Souza Gurgel
Contador CRC 1RJ087339/O-4

Tatiana M. de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ-077127/O-9

f) Conclusões do Último Estudo Atuarial

Fundação Real Grandeza - Plano de Contribuição Definida

1

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2011 do Plano de Contribuição Definida da Fundação Real Grandeza, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela Fundação Real Grandeza e posicionado em 31/8/2011.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2011.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Fundação Real Grandeza, verificamos que eles estavam suficientemente completos, havendo necessidade apenas da aplicação dos seguintes ajustes nos salários, conforme praticado pelas Patrocinadoras e informado pela Fundação:

- 2,80% para refletir a inclusão do adicional de férias no cálculo do Salário Real de Benefícios (SRB), para os participantes das Patrocinadoras Furnas e Real Grandeza

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras oferecem o referido plano de benefícios a seus empregados considerando o regime de solidariedade dos compromissos entre todas as empresas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria n.º 3.255 da então Secretaria de Previdência Complementar, de 24/12/2009, vigente desde sua publicação no Diário Oficial da União, em 29/12/2009.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder		31/8/2011
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)		
Número		2349
Idade média (em anos)		42,3
Tempo de serviço médio (em anos)		6,37
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹		
Número		24

Benefícios Concedidos		31/8/2011
Número de aposentados válidos		9
Número de aposentados inválidos ²		5
Número de pensionistas (grupos familiares)		14

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

² Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

Fevereiro 2012

TOWERS WATSON 

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Fundação Real Grandeza e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos utilizamos as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Financeiras	2011	2010
Taxa real anual de juros	6,00% a.a.	6,00% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,00% para Furnas 2,50% para Real Grandeza	2,00% para Furnas 2,50% para Real Grandeza
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,00%	0,00%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100,00%	100,00%
Benefícios do plano	100,00%	100,00%
Benefícios do INSS	100,00%	100,00%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2011	2010
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional ¹	RP-2000 Geracional ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled ¹	RP-2000 Disabled ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Class ¹	Wyatt 1985 Disability Class ¹
Desligamento	T-1 Service Table	T-1 Service Table
Hipótese	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada
Probabilidade de Aposentadoria ²	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade

¹ Tábuas específicas por sexo

² Para participantes na 2ª elegibilidade na data da avaliação, as probabilidades de aposentadoria utilizadas foram 70% e 100%.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, poderia ser definida com base na expectativa de longo prazo do retorno de investimentos do plano, na data-base da avaliação atuarial. De acordo com a expectativa da Fundação Real Grandeza, a taxa de retorno real de longo prazo é de 6% a.a.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

As patrocinadoras optaram pela manutenção da taxa de crescimento salarial de 2,0% para Furnas e 2,5% para a Real Grandeza por considerar que essas taxas refletem a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados. Para autopatrocinados, a taxa utilizada é de 0,0% a.a.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Contribuição Definida, foram realizados estudos de aderência de hipóteses pela Towers Watson em 2011.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram aderência da tabela de mortalidade de inválidos para mulheres e para as demais tabelas o estudo foi inconclusivo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização Individual - Agregado

Calculamos os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e o Benefício Mínimo pelo método de financiamento Agregado que tem a característica de não gerar déficit para o plano, ou seja, o valor do Passivo Atuarial será equivalente ao patrimônio acumulado limitado ao Valor Presente dos benefícios futuros. Este é considerado um método conservador por não possuir déficit atuarial e ter um custo normal agregado e considerado estável para os Participantes.

Capitalização Individual – Saldo de Contas

Os demais benefícios, ou seja, Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Pensão por Morte – Participante Vinculado, Pensão por Morte – Participante Assistido, Complementação de Pecúlio, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Contas.

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado tende a gerar custos nivelados e depende diretamente do patrimônio do plano. Dessa forma rentabilidades superiores à meta atuarial podem gerar custos mais baixos bem como a performance dos ativos inferior à esperada tende a aumentar o custo do plano.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da Fundação Real Grandeza de 31 de dezembro de 2011, o Patrimônio Social é de R\$ 313.522.167,88.

De acordo com informações prestadas pela Fundação Real Grandeza para a manutenção de títulos marcados na curva, o plano de benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios, conforme determina Resolução nº 4/2002.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano de benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Real Grandeza.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	301.294.559,96
Provisões Matemáticas	301.294.559,96
<i>Benefícios Concedidos</i>	4.489.056,16
Contribuição Definida	757.476,16
Saldo de Conta de Assistidos	757.476,16
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.731.580,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	755.991,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.975.589,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	296.805.503,80
Contribuição Definida	284.032.564,29
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	121.102.989,34
Saldo de Contas – Parcela Participantes	162.929.574,95
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	12.772.939,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.529.810,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(5.756.870,49)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	0,00
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>Equilíbrio Técnico</i>	0,00
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	12.227.607,92
Fundo Previdencial	0,00
Fundo Administrativo	11.408.464,05
Fundo de Investimento	819.143,87

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2011 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2010 projetado para 31/12/2011.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	301.294.559,96	298.942.566,95	0,8%
<i>Benefícios Concedidos</i>	4.489.056,16	3.672.262,16	22,2%
Contribuição Definida	757.476,16	757.476,16	0,0%
Benefício Definido	3.731.580,00	2.914.786,00	28,0%
<i>Benefícios a Conceder</i>	296.805.503,80	295.270.304,79	0,5%
Contribuição Definida	284.032.564,29	284.032.564,29	0,0%
Benefício Definido	12.772.939,51	11.237.740,50	13,7%

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 301.294.559,96, apenas 5,5% (R\$ 16.504.519,51) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 94,5% restantes (R\$ 284.790.040,45) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Real Grandeza.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Fundação Real Grandeza consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

Segmento Benefício Definido:

De acordo com a Lei Complementar nº 108/2001 e o regulamento do plano, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2012, o desconto da contribuição específica de 0,29%, correspondente à parcela relativa aos benefícios de risco do plano.

Segmento Contribuição Definida:

No exercício de 2011, com base no cadastro de agosto/2011 informado pela Fundação Real Grandeza, observamos uma contribuição média de 6,67% do salário para aposentadoria programada, considerando contribuição regular das patrocinadoras.

A contribuição complementar, de 9,93% do valor da contribuição básica do participante, será descontada da contribuição da patrocinadora, representando 0,82% da Folha de Salários Reais de Contribuição. Esta contribuição é destinada ao financiamento das despesas administrativas do plano.

Participantes

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano e foram estimadas em 31/12/2011 em 8,17% da folha de salários.

Tendo em vista a natureza do plano, as taxas de contribuição apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão efetuar além das suas contribuições básicas, as contribuições regulares e as contribuições específicas que seriam feitas pela patrocinadora e as contribuições para despesas administrativas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2011 com os que deverão ser praticados em 2012.

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2012)	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Normal	0,29%	0,23%
Serviço Passado	0,00%	0,00%
Déficit Equacionado	0,00%	0,00%
Custeio Administrativo	0,82%	0,90%
Contribuição Total dos Patrocinadores	1,11%	1,13%
Participantes		
Normal	0,00%	0,00%
Serviço Passado	0,00%	0,00%
Déficit Equacionado	0,00%	0,00%
Custeio Administrativo	0,00%	0,00%
Contribuição Total dos Participantes	0,00%	0,00%

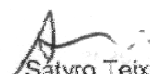
VII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida da Fundação Real Grandeza, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012


Luiz Alberto Alvernaz
MIBA nº 551


Sátyro Teixeira
MIBA nº 1158


Viviani Microni Macedo Alves
MIBA nº 1982

N:\RealGrandeza\Re\Projetos\Val\2011\Parecer\CD\FRG 2011 - Parecer Atuarial CD.doc

TOWERS WATSON



Towers Watson Confidential

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2011 do Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade e posicionado em 31/8/2011.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2011.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Fundação Real Grandeza, verificamos que eles estavam suficientemente completos, havendo necessidade apenas da aplicação dos seguintes ajustes nos salários, conforme praticado pelas Patrocinadoras e informado pela Fundação:

- 2,80% para refletir a inclusão do adicional de férias no cálculo do Salário Real de Benefícios (SRB), para os participantes das Patrocinadoras Furnas e Eletronuclear

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras oferecem o referido plano de benefícios a seus empregados considerando o regime de solidariedade dos compromissos entre todas as empresas.

O Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza encontra-se em extinção desde 7/7/2005.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela portaria Nº 3.256 da então Secretaria de Previdência Complementar, de 24/12/2009, vigente desde sua publicação no Diário Oficial da União, em 29/12/2009.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder		31/8/2011
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)		
Número		3.494
Idade média (em anos)		53,5
Tempo de serviço médio (em anos)		27,3
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹		
Número		67

Benefícios Concedidos		31/8/2011
Número de aposentados válidos		5.197
Número de aposentados inválidos ²		219
Número de pensionistas (grupos familiares)		1.290

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

² Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Fundação Real Grandeza e contam com o aval das patrocinadoras do plano de benefícios, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Financeiras	2011	2010
Taxa real anual de juros	6,00%	6,00%
Projeção do crescimento real de salário	2,00% para Furnas e Eletronuclear 0,0% para autopatrocinados	2,00% para Furnas e Eletronuclear 0,0% para autopatrocinados
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,00%	0,00%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100,00%	100,00%
Benefícios do plano	100,00%	100,00%
Benefícios do INSS	100,00%	100,00%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2011	2010
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional ¹	RP-2000 Geracional ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled ¹	RP-2000 Disabled ¹
Tábua de Entrada de Invalidez	Wyatt 1985 Disability Class 1	Wyatt 1985 Disability Class 1
Desligamento	T-1 Service Table – 20%	T-1 Service Table – 20%
Hipótese Familiar	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada	Ativos: 90% casados e esposa 4 anos mais jovem Assistidos: família informada
Probabilidade de Aposentadoria	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade ²	50% no 1º ano de elegibilidade 20% no 2º ano de elegibilidade 100% no 3º ano de elegibilidade ²

¹ Tábuas específicas por sexo.

² Para participantes na 2ª elegibilidade na data da avaliação, as probabilidade de aposentadoria utilizadas foram 70% e 100%. Destacamos que para os participantes que optaram pelo Plano de Readequação do Quadro de Pessoal (PREQ) foi considerada sua data programada de saída.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, poderia ser definida com base na expectativa de longo prazo do retorno de investimentos do plano, na data-base da avaliação atuarial. De acordo com a expectativa da Fundação Real Grandeza, a taxa de retorno real de longo prazo é de 6,0% a.a.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

As patrocinadoras, Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear optaram pela manutenção da taxa de crescimento salarial de 2,0% por considerarem que essa taxa reflete as expectativas das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados. Para autopatrocinados, a taxa utilizada é de 0,0% a.a.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza, foram realizados estudos de aderência de hipóteses pela Towers Watson em 2011.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram aderência da tábua de mortalidade de inválidos para mulheres e para as demais tábuas o estudo foi inconclusivo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Capitalização Individual - Idade de Entrada

O Método de Idade Normal de Entrada – Percentual Constante é usado para determinar o custo do serviço e a obrigação projetada para aposentadoria, desligamento e demais benefícios. De acordo com este método, os custos normais para um empregado representam o financiamento de seu benefício com um percentual constante sobre o salário, desde a idade de entrada até a idade de aposentadoria. O custo normal do plano é a soma dos custos normais de todos os empregados.

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial utilizado na avaliação dos benefícios gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo ter flutuações por ser usado para um grupo fechado.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da Fundação Real Grandeza de 31 de dezembro de 2011, o Patrimônio Social é de R\$ 9.616.491.485,04.

De acordo com informações prestadas pela Fundação Real Grandeza para a manutenção de títulos marcados na curva, o plano de benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução nº 4/2002.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Real Grandeza.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	9.520.407.365,27
Provisões Matemáticas	8.024.692.024,00
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>4.372.298.118,00</i>
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta de Assistidos	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.372.298.118,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.028.222.839,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	344.075.279,00
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>3.652.393.906,00</i>
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.570.435.165,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.890.277.218,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(198.302.073,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(121.539.980,00)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	81.958.741,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	87.760.084,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(3.596.832,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.204.511,00)
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>0,00</i>
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>Equilíbrio Técnico</i>	<i>1.495.715.341,27</i>
Resultados Realizados	1.495.715.341,27
Superávit Técnico Acumulado	1.495.715.341,27
Reserva de Contingência	1.495.715.341,27
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	96.084.119,77
Fundo Previdencial	0,00
Fundo Administrativo	47.522.737,62
Fundo de Investimento	48.561.382,15

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2011 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2010 projetado para 31/12/2011.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	8.024.692.024,00	7.985.802.060,43	0,5%
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>4.372.298.118,00</i>	<i>6.075.537.657,81</i>	<i>-28,0%</i>
Contribuição Definida	0,00	0,00	
Benefício Definido	4.372.298.118,00	6.075.537.657,81	-28,0%
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>3.652.393.906,00</i>	<i>1.910.264.402,62</i>	<i>91,2%</i>
Contribuição Definida	0,00	0,00	
Benefício Definido	3.652.393.906,00	1.910.264.402,62	91,2%

Os compromissos atuariais totais apurados na avaliação atuarial de 2011, de maneira geral, variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

A projeção dos números do exercício anterior, apresentada no quadro acima, considera que os participantes ativos iminentes teriam se aposentado durante o ano. O Plano de Benefício Definido da Real Grandeza conta com uma grande quantidade de participantes ativos iminentes, que já possuem todas as elegibilidades necessárias para se aposentar, mas que ainda permanecem como ativos contribuintes e geram um ganho financeiro para o plano.

Essa situação pode ser verificada no quadro acima com o valor das provisões matemáticas de benefícios a conceder acima do esperado, enquanto as provisões de benefícios concedidos do exercício encerrado ficaram abaixo do projetado.

Observamos ainda um acréscimo nas provisões matemáticas de benefícios a conceder, o qual se deve principalmente a aumentos salariais médios superiores ao esperado.

VI – Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar

Registramos que a então Secretaria de Previdência Complementar (SPC) realizou fiscalização sobre o Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza no ano de 2007, questionando alguns pontos por meio do Relatório nº 006/2007/ESRJ, de 22/8/2007, que guardam relação com as provisões matemáticas e custeio deste Plano.

A exemplo dos Pareceres Atuariais de encerramento dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010, a Towers Watson realizou diversos estudos com cenários variados de atendimento aos itens estabelecidos no Relatório de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar paralelamente à preparação dos resultados da avaliação atuarial de 2011.

VII – Plano de Custeio

Plano de Custeio Vigente

Conforme mencionado no item anterior, a então SPC questionou em seu Relatório de Fiscalização alguns itens relacionados ao custeio deste Plano, fazendo com que a Fundação Real Grandeza rediscutisse as taxas de contribuições aplicadas ao Plano de Benefício Definido junto à Diretoria

Executiva e Conselho Deliberativo, contando com a elaboração de alguns estudos e simulações pela Towers Watson.

O plano de custeio vigente, denominado Plano de Custeio Especial, foi estabelecido em 1995 para Participantes Ativos e Assistidos do Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza e definido em faixas salariais no seu regulamento. Os percentuais que continuam em vigor para o início de 2012 estão descritos abaixo:

● **Contribuição de Participantes Ativos e Assistidos**

Faixa Salarial/Benefício	Taxa sobre a parcela salarial/benefício
Até ½ Teto Previdência Social	2,40%
De ½ a 1 Teto Previdência Social	4,60%
Acima de 1 Teto Previdência Social	13,00%

● **Contribuição das Patrocinadoras**

Contribuição paritária à dos Participantes Ativos

Contribuição específica criada para adaptação à Lei 6.435/77: 2,85%

Contribuição específica criada para eliminação de déficit passado: 2,24%

A aplicação das taxas mencionadas anteriormente sobre o salário futuro dos Participantes Ativos gera uma contribuição média de 8,395%, desde o momento desta avaliação atuarial até o fim do período de atividade da população do Plano de Benefício Definido. Por sua vez, as Patrocinadoras contribuem com o mesmo percentual de contribuição dos Participantes Ativos, além de contribuições adicionais de 5,09%.

A contribuição média total de Participantes e Patrocinadoras, desde o momento desta avaliação atuarial até o fim de período de atividade da população do Plano de Benefício Definido, com base neste cenário de custeio, é de 21,88%.

A contribuição média de assistidos, nivelada desde a data desta avaliação até o término dos benefícios da população atual de assistidos, é de 6,69%. Considerando, no entanto, como base o cadastro de setembro de 2011, a contribuição média de assistidos é de 7,41% em relação à folha de benefícios do Plano.

Tendo em vista que o custeio dos benefícios de risco do plano e das despesas administrativas para os participantes do Plano de Benefício Definido, devem seguir critérios uniformes e não discriminatórios, conforme disposto na Instrução SPC nº 05 de 9/12/2003,

Informamos que conforme Capítulo XXIII do Regulamento do Plano, os participantes optantes pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições de 0,38% para custeio dos benefícios de risco, a ser aplicado sobre o benefício proporcional calculado e reajustado conforme definido no item 48 e seus subitens do Regulamento do Plano.

Plano de Custeio Proposto

O Conselho Deliberativo, através da RC nº 002/229 aprovou um novo plano de custeio adequando as taxas de contribuição ao custo do plano proporcionando uma redução nas contribuições fixadas no regulamento do plano, conforme solicitado pela então Secretaria de Previdência Complementar.

Entretanto, as patrocinadoras ainda devem se pronunciar sobre o assunto e, posteriormente, o processo de alteração regulamentar será enviado para análise e aprovação do DEST e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Enquanto todos os trâmites para a implantação do novo plano de custeio não são concluídos, o Plano de Custeio Especial, descrito no item anterior, continuará vigente, em toda sua plenitude.

A elaboração do novo plano de custeio apresentado a seguir, leva em consideração as exigências da então SPC, os princípios de equilíbrio financeiro-actuarial do plano e outros aspectos identificados por um grupo designado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza para avaliar questões legais e atuariais observadas historicamente no Plano de Benefício Definido.

As principais alterações no plano de custeio são:

- Adequação das contribuições ao custo normal do plano através da eliminação do excesso de contribuições em relação a esse custo
- Transformação das contribuições amortizantes em contrato de dívida a ser firmado entre as patrocinadoras do plano e a Real Grandeza

Assim, os percentuais a serem aplicados para Patrocinadoras, Participantes Ativos e Assistidos, conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo, após a conclusão do processo de alteração regulamentar pela PREVIC, serão definidos em faixas salariais e de benefício, conforme descrito abaixo:

- Contribuição de Participantes Ativos

Faixa Salarial	Taxa sobre a parcela salarial
Até ½ Teto Previdência Social	1,50%
De ½ a 1 Teto Previdência Social	3,00%
Acima de 1 Teto Previdência Social	9,00%

- Contribuição de Participantes Assistidos

Faixa Benefício da FRG	Taxa sobre a parcela de benefício
Até ½ Teto Previdência Social	0,50%
De ½ a 1 Teto Previdência Social	1,00%
Acima de 1 Teto Previdência Social	3,00%

- Contribuição das Patrocinadoras

Contribuição paritária à dos Participantes Ativos

A aplicação das taxas mencionadas anteriormente sobre o salário futuro dos Participantes Ativos gera uma contribuição média de 5,91% para participantes e patrocinadora, desde o momento desta avaliação atuarial até o fim de período de atividade da população do Plano de Benefício Definido, totalizando 11,82%.

A contribuição média de assistidos, nivelada desde a data desta avaliação até o término dos benefícios da população atual de assistidos, é de 1,53%.

Destacamos ainda que a patrocinadora Furnas pagará uma contribuição mensal de R\$ 974.504,36 por 70 meses e a Eletronuclear R\$ 305.090,73 pelo mesmo prazo, reajustada de acordo com o índice INPC - IBGE, relativa à dívida a ser contratada resultante da contribuição amortizante de 5,09%, cuja obrigação financeira total representa, em 31/12/2011, R\$ 75.752.266,44 sendo R\$ 57.690.838,77 referentes à Furnas e R\$ 18.061.427,67 relativos à Eletronuclear.

O Plano de Custeio acima descrito foi desenvolvido com base na Avaliação Atuarial de 2011, realizada com o cadastro de agosto do mesmo ano.

Caso o plano de custeio proposto pudesse ser implementado imediatamente, o custo normal do plano seria de 9,74% e o resultado seria superavitário em R\$ 861.417.174,71.

O Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo entrará em vigor tão logo seja concluído o processo de alteração regulamentar necessário para sua implementação.

Com a implantação do Plano de Custeio Proposto, será criado um fundo de Oscilação de Riscos, cuja função será suavizar eventuais alterações no plano de custeio.

O Fundo irá acumular a diferença entre a contribuição média e o custo normal do plano, atuarialmente calculado, dado o método de financiamento adotado neste plano. Para 2012, de acordo com os resultados da Avaliação, a constituição mensal seria de 2,08% dos salários de participação.

Em contrapartida, caso o custo normal do plano supere a contribuição média, os recursos do fundo poderão ser utilizados para minimizar ou eliminar a necessidade de aumento de contribuição.

Resumo comparativo do plano de custeio

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para 2011 com os que deverão ser praticados em 2012.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 1/4/2012)	Plano de custeio anterior
<i>Patrocinadores</i>		
Normal	8,395	8,010
Amortizante	5,090	5,090
Serviço Passado	0,000	0,000
Déficit Equacionado	0,000	0,000
Custeio Administrativo	0,000	0,000
Contribuição Total dos Patrocinadores	13,490	13,100
<i>Participantes</i>		
Normal	8,395	8,010
Serviço Passado	0,000	0,000
Déficit Equacionado	0,000	0,000
Custeio Administrativo	0,000	0,000
Contribuição Total dos Participantes	8,395	8,010

O custo administrativo é pago separadamente pelas patrocinadoras.

VIII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Fundação Real Grandeza, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

O custeio previsto para o início de 2012 considera o cenário vigente, com base no Plano de Custeio Especial, definido em 1995, em que as taxas foram definidas no regulamento, mantendo o excesso de contribuições em relação ao custo normal do Plano de Benefício Definido que vem sendo observado nos últimos anos.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza, com base no plano de custeio vigente, encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 1.495.715.341,27 e pela contínua manutenção do excesso de contribuições em relação ao custo normal do plano, que apesar de onerar desnecessariamente as partes envolvidas no custeio do plano, vem possibilitando uma redução nas obrigações do plano.

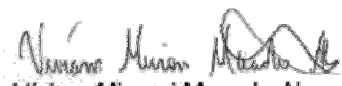
Conforme consta neste parecer, um novo plano de custeio foi aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC 002/229 e está sendo discutido entre a Fundação Real Grandeza e as patrocinadoras, considerando as recomendações da então Secretaria de Previdência Complementar (SPC) e preservando o equilíbrio financeiro-atuarial do plano. Contudo, para que as novas taxas de contribuições possam ser efetivamente praticadas, é necessária a aprovação da alteração regulamentar correspondente pelas patrocinadoras, DEST e PREVIC.

Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2012


Lutz Alberto Garcia Alvernaz
MIBA nº 551


Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1158


Vivian Microni Macedo Alves
MIBA nº 1982

N:\RealGrandeza\Rel\Projetos\Val\2011\Parecer\BD\Parecer Atuarial FRG BD 2011.doc

TOWERS WATSON 

Towers Watson Confidential

II. Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreu, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

Com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, não houve ações de fiscalização no exercício.